

Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXXIX n. 9.445

CAMPO GRANDE-MS, SEXTA-FEIRA, 7 DE JULHO DE 2017

71 PÁGINAS

GOVERNADOR

REINALDO AZAMBUJA SILVA

Vice-Governadora

ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica EDUARDO CORREA RIEDEL

Controlador-Geral do Estado CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA

Secretário de Estado de Fazenda MARCIO CAMPOS MONTEIRO Secretário de Estado de Administração e Desburocratização CARLOS ALBERTO DE ASSIS

Procurador-Geral do Estado
ADALBERTO NEVES MIRANDA

Secretária de Estado de Educação MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA

Secretário de Estado de Saúde NELSON BARBOSA TAVARES

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública JOSÉ CARLOS BARBOSA Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania ATHAYDE NERY DE FREITAS JÚNIOR

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Infraestrutura EDNEI MARCELO MIGLIOLI

LEIS

LEI Nº 5.016, DE 6 DE JULHO DE 2017.

Altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 4.888, de 20 de julho de 2016, que institui os Projetos Lote Urbanizado, Aquisição, Autoconstrução, Reforma e Ampliação de Unidade Habitacional para População de Baixa Renda de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO SUL. Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a

seguinte Lei:

Art. $1^{\rm o}$ A Lei $n^{\rm o}$ 4.888, de 20 de julho de 2016, passa a vigorar com as alterações e os acréscimos abaixo especificados:

"Art. 2º Os Projetos Lote Urbanizado, Aquisição, Autoconstrução, Reforma e Ampliação de Unidade Habitacional para População de Baixa Renda de Mato Grosso do Sul se destinam a atender a população com renda familiar de até R\$ 4.685,00.

§ 1º Os Projetos poderão atender a públicos específicos que se encontrem em assentamento precário ou em áreas de risco, desde que os pretendentes cumpram o disposto no § 1º do art. 6º desta Lei, ficando dispensados dos critérios de pré-seleção, de priorização e de comprovação de que possuem condições de executar a obra as suas expensas.

§ 2º No caso de públicos específicos, de que trata o § 1º deste artigo, a Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul (AGEHAB-MS) poderá disponibilizar cesta parcial ou completa de materiais de construção em forma de subsídio.

§ 3º Nos termos desta Lei, consideram-se assentamento precário o conjunto de habitações precárias com infraestrutura inadequada e áreas de risco aquelas que apresentam risco geológico ou de insalubridade, tais como, erosão, solapamento, queda e rolamento de blocos de rocha, eventos de inundação, taludes, barrancos, áreas declivosas, encostas sujeitas a desmoronamento, sob redes elétricas de alta tensão, áreas de segurança de portos, aeroportos, rodovias, ferrovias e lixões, áreas contaminadas ou poluídas e outras assim definidas pela Defesa Civil.

§ 4º Os Projetos poderão ser realizados em parceria com municípios, instituições, entidades públicas ou privadas com ou sem fins lucrativos ou com cidadãos, que cumpram as condições estabelecidas nesta Lei.

§ 5º Quando a parceria for estabelecida em áreas específicas e contíguas, nas quais já exista compromisso do proprietário a título de doação com o cidadão, a seleção será restrita a esse determinado grupo de pretendente beneficiário." (NR)

"Art. 3º No Projeto Lote Urbanizado, a Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul (AGEHAB-MS) subsidiará a construção da base de uma residência, constituída de fundação, instalações hidráulicas e sanitárias enterradas, contrapiso e a 1º fiada em alvenaria, podendo em casos específicos fornecer a título de investimento social, parte do material de construção mediante retorno do investimento aplicado na propriedade individual, de modo a compor recursos do fundo local de habitação de interesse social.

§ 3º O pretendente selecionado, após receber a autorização para execução da unidade habitacional, somente obterá a doação do terreno e da base depois que a AGEHAB-MS atestar a conclusão das obras da unidade habitacional e o adimplemento total de parcelas assumidas perante a AGEHAB-MS.

§ 4º Revogado." (NR)

"Art. 4º No Projeto de Aquisição da Casa Própria, a AGEHAB-MS poderá subsidiar ou conceder investimento social com retorno do valor necessário para o pretendente complementar o montante exigido para contratar o financiamento disponível nas instituições financeiras. Parágrafo único. Revogado." (NR)

"Art. 5º Nos Projetos de Autoconstrução, Reforma e Ampliação, a AGEHAB-MS participará com subsídio e ou investimento com retorno, no valor relativo à cesta de material de construção, podendo ainda fornecer assistência técnica.

Parágrafo único. Os valores e as regras da cesta de material e da assistência técnica, de que trata este artigo, serão estabelecidos em norma específica, mediante ato do titular da AGEHAB-MS." (NR)

"Art. 6º Nos Projetos Lote Urbanizado, Aquisição, Autoconstrução, Reforma e Ampliação de Unidade Habitacional, o cadastramento e a pré-seleção dos pretendentes serão realizados no sistema eletrônico da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul (AGEHAB-MS).

"Art. 8°-A. Nos Projetos de que trata esta Lei, a AGEHAB-MS poderá combinar subsídio com investimento social, mediante retorno ao fundo local de habitação de interesse social, caso seja necessário, nas condições e na forma estabelecidas em

Parágrafo único. O Chefe do Poder Executivo Estadual poderá delegar ao titular da AGEHAB-MS a competência para regulamentar as disposições do caput deste artigo." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. $3^{\rm o}$ Revogam-se o § $4^{\rm o}$ do art. $3^{\rm o}$ e o parágrafo único do art. $4^{\rm o}$ da Lei $n^{\rm o}$ 4.888, de 20 de julho de 2016.

Campo Grande, 6 de julho de 2017.

norma específica, mediante ato do Chefe do Poder Executivo Estadual.

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado

LEI N^{α} 5.017, DE 6 DE JULHO DE 2017.

Acrescenta e altera a redação de dispositivos à Lei nº 3.482, de 20 de dezembro de 2007, que cria o Fundo de Habitação de Interesse Social (FEHIS) e institui o Conselho Gestor do (FEHIS), e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO SUL. Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei nº 3.482, de 20 de dezembro de 2007, passa a vigorar com os seguintes acréscimos e alterações:

"Art. 1°

§ 1º O Fundo de Habitação de Interesse Social (FEHIS) é vinculado orçamentariamente à Secretaria de Estado de Infraestrutura e gerido pela Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul (AGEHAB-MS), por intermédio de seu titular.

§ 2º Compete à Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul (AGEHAB-MS) a gestão dos procedimentos contábeis, orçamentários, financeiros e patrimoniais e a apresentação dos relatórios periódicos que compõem as prestações de contas do FEHIS.

§ 3º Compete à Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul (AGEHAB-MS) prestar suporte técnico, administrativo e operacional à gestão do Fundo e Habitação de Interesse Social (FEHIS)." (NR)

- "Art. 4º O Conselho Gestor é órgão de caráter deliberativo, paritário entre o setor público e a sociedade civil e será composto pelos seguintes órgãos e entidades, por intermédio de seus representantes, sendo:
- I o Diretor-Presidente da AGEHAB-MS, que o presidirá e terá o voto de qualidade:
 - II um representante da Secretaria de Estado de Infraestrutura,
- III um representante da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul;
- IV um representante da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar;
- V um representante da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho;
- § 2º Compete à Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul proporcionar os meios necessários ao exercício das competências do Conselho Gestor do FEHIS." (NR)

"Art. 5°	······:	

- IX custeio de despesas para realização de audiências públicas, seminários, conferências municipais, estadual e nacional, reuniões, oficinas e outros eventos relacionados às atribuições e aos objetivos do Conselho Gestor do FEHIS e ao Conselho Estadual das Cidades, criado pela Lei nº 2.940, de 16 de dezembro de 2004, e de despesas para a participação de representantes oficiais do Estado nesses eventos, respeitados os limites definidos no regimento interno;
- X custeio de despesas referentes à operacionalização de cobrança, incluindo emissão, envio e taxas bancárias de boletos destinados ao recebimento de prestações devidas a programas habitacionais." (NR)

"Art. 6°	

- § 3º O Conselho Gestor do FEHIS poderá promover e/ou apoiar audiências públicas, seminários, conferências, reuniões e oficinas representativas dos segmentos sociais existentes, visando a debater e a avaliar critérios de alocação de recursos e os programas habitacionais existentes." (NR)
 - Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 3º Revogam-se os arts. 4º e 6º da Lei nº 3.520, de 15 de maio

de 2008.

Campo Grande, 6 de julho de 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado

DECRETO NORMATIVO

DECRETO № 14.778, DE 6 DE JULHO DE 2017.

Altera e acrescenta dispositivos ao Decreto nº 14.567, de 20 de setembro de 2016, que instituiu a Reserva Financeira para Ações de Defesa Sanitária Animal (REFASA), e dá outras providências

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. $1^{\rm o}$ Os dispositivos, abaixo especificados, do Decreto ${\rm n}^{\rm o}$ 14.567, de 20 de setembro de 2016, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1°	:	
111 -		

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo. Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310
Telefone: (67) 3318-1480
Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

CARLOS ALBERTO DE ASSIS Secretário de Estado de Administração e Desburocratização www.imprensaoficial.ms.gov.br - materia@sad.ms.gov.br

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 11,40

SUMÁRIO

Lei	
Decreto Normativo	02
Decreto	03
Secretarias	03
Administração Indireta	32
Boletim de Licitações	. 51
Boletim de Pessoal	. 55
Defensoria Pública-Geral do Estado	66
Municipalidades	. 68
Publicações a Pedido.	
· · · · · · · · · · · · · · · · · ·	

c) decorrentes, da implantação de práticas agropecuárias das cadeias produtivas do Estado, no interesse da Defesa Sanitária Animal, do diagnóstico das causas de mortalidade de animais nas unidades de produção, e da adequação do Laboratório de Diagnósticos da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal de Mato Grosso do Sul (IAGRO), às suas reais necessidades;
" (NR)
"Art. 2°:
I - trinta e cinco por cento dos valores arrecadados pela IAGRO na cobrança de taxas, respeitado o límite de repasse previsto no artigo 15 da Lei nº 3.826, de 22 de dezembro de 2009, pelo exercício do poder de polícia, relativas às autorizações concedidas para o abate de:
§ 3º As contas correntes bancárias, apropriadas para a movimentação de recursos financeiros da REFASA, devem ser movimentadas, exclusivamente, para os fins previstos neste Decreto, observadas as demais disposições legais sobre a defesa sanitária animal." (NR)
"Art. 3°-A. Para a operacionalidade da REFASA, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar (SEMAGRO) poderá delegar competência à Agência de Defesa Sanitária Animal e Vegetal (IAGRO) para firmar acordo, ajuste, convênio ou contrato apropriado, com qualquer órgão ou entidade.
Parágrafo único. Para os fins do disposto no caput deste artigo, a delegação que poderá ser atribuída pela SEMAGRO à IAGRO, deverá ser firmada:
I - na modalidade de ação continuada ou de trato sucessivo, para que os saldos financeiros, existentes no final de cada exercício ou ano-calendário, permaneçam em contas bancárias de titularidade da REFASA, e disponíveis para atender às suas finalidades institucionais;
II - sem a cobrança de encargo de administração ("taxa de administração") para o Poder Público Estadual." (NR)
*Art. 4° Sem prejuízo do disposto no art. 3°-A deste Decreto, fica instituído o Conselho Deliberativo da REFASA.
Parágrafo único:
IV - atuar em estreita colaboração com as autoridades da IAGRO e da SEMAGRO, que poderão operacionalizar a REFASA;
SEMAGRO, que poderão operacionalizar a REFASA;
SEMAGRO, que poderão operacionalizar a REFASA;" (NR)
SEMAGRO, que poderão operacionalizar a REFASA;" (NR) *Art. 5°
SEMAGRO, que poderão operacionalizar a REFASA;" (NR) "Art. 5°
SEMAGRO, que poderão operacionalizar a REFASA;" (NR) "Art. 5°
SEMAGRO, que poderão operacionalizar a REFASA;
SEMAGRO, que poderão operacionalizar à REFASA;

realizada após o cumprimento do disposto neste artigo." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. $3^{\rm o}$ Revoga-se o art. $3^{\rm o}$ do Decreto $n^{\rm o}$ 14.567, de 20 de setembro

Campo Grande, 6 de julho de 2017.

de 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado

MARCIO CAMPOS MONTEIRO Secretário de Estado de Fazenda

JAIME ELIAS VERRUCK Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

DECRETO

DECRETO "'O" № 043/2017, DE 06 DE JULHO DE 2017

crédito suplementar Unidades Unidades Orçamentárias que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 9°, da Lei nº 4.976, de 29 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto crédito suplementar às Unidades Orçamentárias mencionadas, compensado de acordo com os incisos do § 1° do art. 43 da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 06 de julho de 2017

REINALDO AZAMBUJA SILVA

Governador do Estado

GUARACI LUIZ FONTANA

ANEXO AO DECRETO Nº 043/2017, DE 06 D	Ε.	JU	L	НО	DE 2017	R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	N	E(SN F(V	F O N	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	Ť	Ť	1			
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	П					
05101.02.061.0003.2041	П	F	İ			
Manutenção e operacionalização das atividades do PJMS - TJ						
	3		- 1	100	· ·	
	3	3	1	100	· ·	
SUBTOTAL	П		ŀ	100	1.919.000,00	1.919.000,00
FUNDO ESPECIAL PARA INSTALAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇÓAMENTO DAS ATIVIDADES DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS FUNDO ESPECIAL PARA INSTALAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇÓAMENTO						
DAS ATIVIDADES DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS						
05901.02.061.0003.2042		F				
Manutenção e operacionalização das atividades do PJMS - FUNJECC						
	1	3	3	240	17.000.000,00	0,00
SUBTOTAL	П		ŀ	240	17.000.000,00	0,00
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS	П					
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS	П					
27901.10.302.2002.2186	П	S				
Qualificação das ações e serviços da Rede de Média e Alta Complexidade						
	3		1	100	0,00	700.000,00
27901.10.302.2006.2172 Adequação de Unidades da Rede de Atenção Especializada em Saúde		S				
Actinguo Especializada em Sadae	3	4	1	100	700.000,00	0,00
SUBTOTAL	Ш			100	700.000,00	700.000,00
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL						
29204.12.364.2023.2222	П	F				
Desenvolvimento da graduação	Н					
Descrivorvimento da graduação	3		3	100	191.000,00	0,00
29204.12.364.2023.2225	ľ	F			131.000,00	,,,,,
Desenvolvimento da Extensão	Н					
	3	-	3	100	0,00	191.000,00
SUBTOTAL			1	100	· ·	· ·
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E						
SEGURANÇA PUBLICA	П					
31101.06.182.2011.2245 Reestruturação dos serviços de prevenção e combate a incêndio.		F				
	3	3	3	100	2.795.878,00	0,00
	3	4	1	100	0,00	2.795.878,00
SUBTOTAL ENCARGOS GERAIS DE RH E PATRIMÔNIO DO ESTADO				100	2.795.878,00	2.795.878,00
ENCARGOS GERAIS DE RH E PATRIMÔNIO DO ESTADO						
		1	1		I	I

Serviços sob Encargos Gerais da					
EGERHP.	2		100	0,00	2.226.617,00
SUBTOTAL	٥	╽╏	100	0,00	2.226.617,00
AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE			100	0,00	2.220.017,00
EMPREENDIMENTOS					
AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS					
57201.15.451.2020.2542		F			
Obras de drenagem e pavimentação em					
áreas urbanas degradadas					
	3	4	281	0,00	7.000.000,00
57201.17.512.2020.2540		F			
Obras de infraestrutura de abastecimento de água					
abasteemento de agua	3	4	281	0,00	1.000.000,00
57201.17.512.2020.2541		F		,,,,,,	,,,,,,
Obras de infraestrutura de esgotamento		H			
sanitário					
	3	4	281	0,00	22.000.000,00
57201.26.782.2022.2533		F			
Desenvolvimento de estudos e Projetos de Infraestrutura					
	3	4	281	30.000.000,00	0,00
SUBTOTAL			281	30.000.000,00	30.000.000,00
FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL					
FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO					
GROSSO DO SUL					
65201.11.122.0062.6761		F			
Gestão e Operacionalização da FUNTRA	3				
	3		100	2.222.867,00	0,00
SUBTOTAL	3	4	100	3.750,00	0,00
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO			100	2.226.617,00	0,00
E EXTENSÃO RURAL					
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL					
71206.20.606.2031.8202					
ATER - Agricultura familiar.					
ATEX - Agricultura familiai.	3	$ _{\Delta}$	100	0,00	332.350,00
71206.20.606.2031.8204		FI.		0,00	332.330,00
Equipamentos agrícolas.		İ			
Equipamentos agricolas.	3	4	100	489.350,00	0,00
71206.20.606.2031.8209		F		,	5,23
Erva-Mate					
	3	4	100	0,00	157.000,00
SUBTOTAL			100	489.350,00	489.350,00
				, , ,	,
TOTAL			100	8.321.845,00	8.321.845,00
TOTAL			240	17.000.000,00	0,00
TOTAL			281	30.000.000,00	30.000.000,00
	_				

OBS:

- A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64
- 1 SUPERÁVIT FINANCEIRO 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO
- 2 EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO
- B) GND GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA
- 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
- 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 INVESTIMENTOS
- 5 INVERSÕES FINANCEIRAS 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

SECRETARIAS

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Autorizo as despesas e a emissão das Notas de Empenhos, referente aos processos abaixo relacionados:

AMPARO LEGAL: Não aplica

Processo: 53/000.003/2017

Favorecido: Diárias Número da NE: 2017NE000042 Data: 02/06/2017

Valor da NE: R\$ 600,00 Objeto: Diárias no País

Processo: 53/000.020/2017 Favorecido: Diárias

Número da NE: 2017NE000043 Data: 02/06/2017 Valor da NE: R\$ 166,66

Objeto: Diárias no Estado

Processo: 53/000.010/2017 **Favorecido:** Controladoria Geral da União

Número da NE: 2017NE000045 Data: 02/06/2017 Valor da NE: R\$ 574,81

Objeto: Anulação de saldo de empenho não utilizado

Processo: 53/000.003/2017

Número da NE: 2017NE000047 Data: 06/06/2017 Valor da NE: R\$ 71,02

Objeto: Anulação de saldo de empenho não utilizado

Processo: 53/000.003/2017 Favorecido: Diárias

Número da NE: 2017NE000046 Data: 06/06/2017 Valor da NE: R\$ 46,49

Objeto: Anulação de saldo de empenho não utilizado

Processo: 53/000.003/2017 Favorecido: Diárias

Número da NE: 2017NE000046 Data: 06/06/2017

Valor da NE: R\$ 46,49

Objeto: Anulação de saldo de empenho não utilizado

Processo: 53/000.010/2017

Favorecido: Controladoria Geral da União Número da NE: 2017NE000049 Data: 08/06/2017

Valor da NE: R\$ 32.803,47

Objeto: Reembolso com despesa e encargos sociais, referente maio/2017

Processo: 53/000.012/2017

Favorecido: Cassems – Caixa de Assistência dos Servidores de MS Número da NE: 2017NE000050 Data: 08/06/2017

Valor da NE: R\$ 18.138,67

Objeto: Anulação de saldo de empenho não utilizado

Processo: 53/000.048/2017
Favorecido: CONACI - Conselho Nacional de Controle Interno
Número da NE: 2017NE000051 Data: 19/06/2017
Valor da NE: R\$ 5.000,00

Objeto: Contribuição anual exercício 2017

Processo: 53/000.003/2017 Favorecido: Diárias

Número da NE: 2017NE000053 Data: 23/06/2017 Valor da NE: R\$ 613,42

Objeto: Diárias no país Processo: 53/000.055/2017

Favorecido: Vencimentos Número da NE: 2017NE000056 Data: 27/06/2017

Valor da NE: R\$ 767.559,23 Objeto: Folha de pagamento Controladoria Geral do Estado, mês de junho de 2017

Processo: 53/000.055/2017

Favorecido: INSS – Instituto Nacional do Seguro Social Número da NE: 2017NE000057 Data: 27/06/2017

Valor da NE: R\$ 2.689,45

Objeto: INSS Patronal folha de pagamento Controladoria Geral do Estado, mês de

junho de 2017

Processo: 53/000.055/2017

Favorecido: Cassems – Caixa de Assistência dos Servidores de MS Número da NE: 2017NE000058 Data: 27/06/2017

Valor da NE: R\$ 18.103,85 Objeto: Cassems Patronal folha de pagamento Controladoria Geral do Estado, mês de junho de 2017

Processo: 53/000.055/2017 Favorecido: Vencimentos

Número da NE: 2017NE000059 Data: 27/06/2017

Valor da NE: R\$ 12.188,45 Objeto: Folha de pagamento Controladoria Geral do Estado, mês de junho de 2017

Processo: 53/000.055/2017

Favorecido: Vencimentos Número da NE: 2017NE000060 Data: 27/06/2017

Valor da NE: R\$ 21.347,67 Objeto: Folha de pagamento Controladoria Geral do Estado, mês de junho de 2017

Processo: 53/000.055/2017

Favorecido: Agência de Previdência Social de MS Número da NE: 2017NE000061 Data: 27/06/2017

Valor da NE: R\$ 159.681,37

Objeto: Ageprev patronal da Folha de pagamento Controladoria Geral do Estado, mês

de junho/2017

Processo: 53/000.055/2017

Favorecido: Vencimentos Número da NE: 2017NE000062 Data: 27/06/2017

Valor da NE: R\$ 24.005,29

Objeto: Folha de pagamento Controladoria Geral do Estado, mês de junho de 2017

Processo: 53/000.055/2017

Favorecido: Vencimentos Número da NE: 2017NE000063 Data: 27/06/2017

Objeto: Folha de pagamento Controladoria Geral do Estado, mês de junho de 2017

Processo: 53/000.055/2017
Favorecido: Vencimentos
Número da NE: 2017NE000064 Data: 27/06/2017
Valor da NE: R\$ 942,09

Objeto: Folha de pagamento Controladoria Geral do Estado, mês de junho de 2017

Processo: 53/000.055/2017 Favorecido: Vencimentos

Numero da NE: 2017NE000065 Data: 27/06/2017 Valor da NE: R\$ 568,00

Objeto: Folha de pagamento Controladoria Geral do Estado, mês de junho de 2017

Processo: 53/000.054/2017

Favorecido: Diárias Número da NE: 2017NE000066 Data: 28/06/2017 Valor da NE: R\$ 247,58

Objeto: Diárias a colaborador eventual no país

AMPARO LEGAL: Lei Federal 10.520/02

Processo: 53/000.007/2017

Favorecido: Vyga – Prestadora de Serviços de Conservação e Asseio Ltda. Número da NE: 2017NE00044 Data: 02/06/2017

Valor da NE: R\$ 1.571,29 Objeto: Serviço de limpeza e conservação de imóvel

Processo: 53/000.007/2017

Favorecido: Vyga – Prestadora de Serviços de Conservação e Asseio Ltda. Número da NE: 2017NE00052 Data: 21/06/2017

Valor da NE: R\$ 18.997,19

Objeto: Serviço de limpeza e conservação de imóvel, referente 10 dias do mês de junho e de julho a dezembro/2017

Processo: 53/000.049/2017

Favorecido: Serasa S/A. Número da NE: 2017NE000054 Data: 26/06/2017 Valor da NE: R\$ 400,00 Objeto: Certificado digital para pessoa física e-CPF

Processo: 53/000.049/2017

Favorecido: Serasa S/A. Número da NE: 2017NE000055 Data: 26/06/2017

Valor da NE: R\$ 240,00

Objeto: eToken criptográfico USB para gravação de certificado digital para pessoa física

Carlos Eduardo Girão de Arruda Ordenador de Despesas

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA/SAT nº 2571 de 06 de julho de 2017.

Dispõe sobre alterações de valores da tabela denominada Valor Real Pesquisado do produto que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 1° , caput do Decreto 12.985, de 11 de maio de 2010. e

CONSIDERANDO os resultados das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do art. 2º do referido Decreto,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Valor Real Pesquisado do seguinte produto: amendoim, conforme anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 10 de julho de 2017.

Campo Grande, 06 de julho de 2017.

LAURI LUIZ KENER

Superintendente de Administração Tributária

ANEXO À PORTARIA/SAT N° 2571/2017

AMENDOIM

(Portaria SAT nº 2571/17 altera 2386/13, com efeitos a partir de: 10/07/2017).

AMENDOIM EM CASCA

06165	Amendoim em casca - comum	kg	1,76
00100	Amendoim em casca - comum	sc 25 kg	44,00
22064	Amendoim em casca - gigante	kg	1,96
22044	Amendoim em casca - gigante	sc 25 kg	49,00
AMENDO	DIM INDUSTRIALIZADO		
52870	Amendoim bica corrida (industrial)	kg	2,10
52883	Amendoim bica corrida (industrial)	sc 50 kg	105,00
52896	Amendoim selecionado (moreirado)	kg	2,45
52904	Amendoim selecionado (moreirado)	sc 50 kg	122,50
52917	Amendoim selecionado e catado à mão (HPS)	kg	2,86
52920	Amendoim selecionado e catado à mão (HPS)	sc 50 kg	143,00
52932	Amendoim descascado e despeliculado	kg	3,50
52945	Amendoim descascado e despeliculado	sc 50 kg	175,00
AMENDO	DIM (RESÍDUO)		
52952	Amendoim descascado - resíduo	kg	0,39
52964	Amendoim descascado - resíduo	sc 50 kg	19,50

Portaria/SAT nº 2572 de 06 de julho de 2017.

Dispõe sobre alteração de valores da tabela denominada Valor Real Pesquisado, do produto que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 1º, caput do Decreto 12.985, de 11 de maio de 2010. e.

CONSIDERANDO os resultados das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do art. 2º do referido Decreto,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Valor Real Pesquisado do seguinte produto: feijão, conforme anexo.

Art. $2^{\rm o}$ Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 10 julho de 2017.

Campo Grande, 06 de julho de 2017.

LAURI LUIZ KENER

Superintendente de Administração Tributária

PÁGINA 5		7 DE JUL	HO DE 2	017 DIÁ	RIO OFICIAL n. 9.4
			26	ELANNE CAMPOG DODDYGUEG	20 204 004 5
ANEXO À PORTARIA/SAT N° 25	572/2017		26 27	ELAINE CAMPOS RODRIGUES ELI BRUNO	28.381.081-5 28.400.474-0
FEIJÃO (TIPO I, II)			28		
(Portaria SAT nº 2572/17 altera 2567/17 com efeitos a	a nartir de: 10/07	//2017)		EMS COMERCIO REPRESENTACOES IMP EXP LTDA	28.299.914-0
FEIJÃO CARIOQUINHA	1 partir de. 10/07	/2017).	29	EVERSON SOARES	28.360.721-1
PEIJAO CARIOQUINHA			30	FABIANO RODRIGUES CHAGAS	28.400.049-3
44702 5		2.27	31	FRIENDS STRONG C FOR CONSTR CONSTRUÇOES LTD	
14782 Feijão carioquinha - a granel	kg	2,27	32	GILMAR FERREIRA DE OLIVEIRA	28.371.884-6
00313 Feijão carioquinha - ensacada	sc 60 kg	136,20	33	GLAUCIA GOMES DE AGUIAR	28.374.918-0
62948 Feijão carioquinha	fd 30 kg	68,10	34	GRAFCOPY EDITORA LTDA	28.300.656-0
62950 Feijão carioquinha - T2	kg	1,94	35	J. P. RAMOS	28.354.656-5
62963 Feijão carioquinha - T2	sc 60 kg	116,40	36	JEAN CARLO BRANDAO DA SILVA	28.355.363-4
			37	K S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME	28.416.869-6
FEIJÃO PRETO			38	M S COSTA MAIA	28.330.925-3
			39	MARCENARIA BATISTA MOVEIS LTDA	28.385.977-6
15121 Feijão preto - a granel	kg	2,02	40	MARCONNY ALVES TEIXEIRA	28.381.370-9
00349 Feijão preto - ensacada	sc 60 kg	121,20	41	MAURILIO JOSE DE LACERDA CONSTRUÇÃO - ME	28.405.901-3
62976 Feijão preto - T2	kg	1,84	42	MERCADO O BARATINHO EIRELI ME	28.420.722-5
62989 Feijão preto - T2	Sc 60 kg	110,40			
ozsos reijao preco rz	oc oo ng	110/10	43	MINAK GRAFICA E EDITORA LTDA	28.392.826-3
FEIJÃO CARIOQUINHA – OPERAÇÃO INTERESTAD	NIAI		44	MORININGO & CIA LTDA	28.296.489-4
FEIJAO CARIOQUINHA – OPERAÇÃO INTERESTAD	JUAL		45	NAGAI SUSHI BAR & RESTAURANTE LTDA	28.385.384-0
70464 5		2.50	46	NERI & CHAGAS LTDA	28.354.499-6
70461 Feijão carioquinha (op. Interestadual)	kg	2,58	47	ONE WAY SERVICOS LTDA ME	28.394.952-0
70462 Feijão carioquinha (op. Interestadual)	sc 60 kg	154,80	48	OSWALDO NOGUEIRA LOPES	28.310.677-8
70463 Feijão carioquinha (op. Interestadual)	fd 30 kg	77,40	49	PANEBELLO PANIFICADORA E CONVENIEN LTDA	28.317.398-0
70464 Feijão carioquinha - T2 (op. Interestadual)	kg	2,21	50	PODIUM CONSTRUÇÕES LTDA	28.420.657-1
70465 Feijão carioquinha - T2 (op. Interestadual)	sc 60 kg	132,60	51	POSTO CAPITAL LTDA	28.239.612-8
			52	R R OTTASSU COMÉRCIO E SERVIÇO ME	28.407.881-6
FEIJÃO PRETO – OPERAÇÃO INTERESTADUAL			53	RIBAROLA & SILVA LTDA	28.382.008-0
			54	RODRIGO ROSA RIBEIRO	28.295.774-0
70466 Feijão preto (op. Interestadual)	kg	2,30	55	SALGADO PET SHOP LTDA - ME	28.372.466-8
70467 Feijão preto (op. Interestadual)	sc 60 kg	138,00			
70468 Feijão preto - T2 (op. Interestadual)	kg	2,09	56	SILVIA APARECIDA NOGUEIRA	28.368.065-2
70469 Feijão preto - T2 (op. Interestadual)	sc 60 kg	125,40	57	SIMONETTI & SIMONETTI LTDA	28.271.506-1
70409 Feijao preto - 12 (op. Interestaduar)	SC 00 kg	123,40	58	TÉCNICA CONSTRUÇÕES SA	28.408.629-0
			59	TELEGLOBO TELECOMUNICACOES LTDA	28.285.188-7
ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 053, DE 06 DE JULHO) DE 2017.		60	TRINNE EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI	28.394.836-1
			61	UNINTER INFORMATICA LTDA	28.375.864-3
	e sobre o cano		62	UNINTER INFORMATICA S/A	28.389.608-6
	ões estaduais, n		63	UNIVERSO INTIMO IND COM VESTUARIO LTDA	28.331.799-0
especif	fica, e dá outras p	rovidências.	64	XINGU MADEIRAS EIRELI	28.380.055-0
O CURERINTENDENTE DE ARMIN	UCTRAÇÃO TRI	DUTÁDIA	CASS	SILANDIA	
O SUPERINTENDENTE DE ADMIN uso de suas atribuições e da competência que lhe cor			65	THUANY FABRICIA MENEZES LIMA - ME	28.403.618-8
Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto				PADAO DO SUL	20.105.010 0
de 1998, dada nova redação através do Decreto 14.644			66	SEMPRE FERTIL PROD E SERVICOS EIRELI - ME	28.413.687-5
de 1550, adda nova redagae ad avez de 200 etc 1 no ri	, de 25 de de2em	5.0 dc 2020,		ONEL SAPUCAIA	20.413.007 3
DECLARA:			67		28.369.579-0
				MERCADO TALUSA LTDA	26.309.379-0
Art. 1º Ficam CANCELADAS, com ba				UMBA	20 445 724 0
art. 42 do anexo IV ao RICMS, contribuintes que deixa			68	A J NASCIMENTO DE LIMA ME	28.415.721-0
Fiscal Digital (EFD), por três períodos, consecutivos ou		estaduais dos	69	COMERCIAL E CONFECCOES CASA VERDE LTDA	28.221.280-9
contribuintes relacionados no Anexo I a este Ato Decla	ratorio;		70	I. G. TRANS TURIST LOCACAO DE VAN LTDA	28.351.565-1
Parágrafo único. O cancelamento das i	necricões estadua	is de que trata	71	LUCIANE REGINA WILDGRUBE EIRELI ME	28.420.651-2
este artigo implica a aplicabilidade do disposto nos §§ 1º			cos	TA RICA	
IV ao RICMS.	, 2 , 5 C 1 do di	t. 12 do Allicko	72	ROBERTO GARCIA DA CUNHA	28.344.479-7
17 00 120.101			73	ZILDELENA CARNEIRO OLIVEIRA	28.222.427-0
Art. 2º Este Ato Declaratório entra em	vigor na data de s	sua publicação.	DOU	RADOS	
	-		74	DERCI ANDRADE DE OLIVEIRA CEA	28.402.447-3
Campo Grande - MS, 06 de Julho de 2	017.		75	JS INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA	28.396.636-0
			76	MARAFIGA E CARRICO MATERIAIS P CONS LTDA	28.370.572-8
LAURI LUIZ KENER			70	MARANGATU CONSTRUTORA E INCORPOR LTDA	28.338.339-9
Superintendente de Administração Trib	outária				
ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 053/2	017 04 DE """	10/2017	78 GLO	ROSANA PEREIRA DA SILVA FERREIRA RIA DE DOURADOS	28.364.509-1
	OI/ OO DE JULH	10/2017			20 420 252 4
AGUA CLARA			79	GLÓRIA TURBO LTDA - ME	28.420.352-1
1 AMP NEGOCIOS EMPRESARIAL LTDA	28	8.347.136-0	JAPO		
ALCINOPOLIS			80	ADRIANA MARCELA BACON ME	28.402.282-9
2 BRUNO SOUZA SILVA NUNES -ME	28	8.394.890-6	JARI		
AMAMBAI			81	ELAINE CRISTINA PEREIRA CANTARIN EPP	28.341.346-8
3 MARLENE DA SILVA CARDINAL	28	8.353.679-9	JATE	i i	
4 SUPER MAT CONSTR E SERVIÇOS LTDA - ME		8.414.045-7	82	SANIVET COM PROD VET REPRESENTAÇÕES LTDA ME	28.404.983-2
ARAL MOREIRA	20	5.717.075 /		ACAJU	
5 VITAFOS FERTILIZANTES EIRELI - ME	20	8.333.521-1	83	JAIR ESTIVAL- ME	28.409.301-7
	20	3.333.321-1	84	PAULO KOSTER SIEDE	28.367.546-2
BATAGUASSU	-			SANDRO ALEX FERREIRA DE ARAUJO	28.378.812-7
6 COOP.PROD.AGRIC.F.AS CLARA	28	8.362.893-6	85 MILIN	IDO NOVO	20.3/0.012=/
BODOQUENA					20 202 666 4
7 ELCIO MUCHIUTI	28	8.407.339-3	86	SILVANO M OLIVEIRA	28.303.666-4
BRASILANDIA			NAV		
8 JOSE NATALINO SERVILLA MARTINES	28	8.346.049-0	87	MAICON GRACIANO LENA	28.385.575-4
CAMAPUA			NIO	AQUE	
9 MARIA MADALENA CALDERAN ME	28	8.420.401-3	88	ELETRO CAMPO LTDA	28.331.848-1
CAMPO GRANDE		-	NOV	A ALVORADA DO SUL	
10 3J TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA	25	8.417.178-6	89	MARIANA A G DA SILVA ME	28.401.161-4
11 A C A CUELLAR		8.389.790-2	NOV	A ANDRADINA	
12 ALEX RODRIGO BLUME		8.393.904-4	90	GABRIELLY VICTORIA N ANDRAD CONFEC LTDA	28.396.238-0
				TA PORA	20.330.230-0
13 ANGELITA DE FATIMA PEREIRA DA SILVA		8.374.938-5	91	APARECIDA FATIMA LOPES MACHADO	28.307.919-3
14 ARCANJO DISTR COM ALIM LOGISTICAS LTDA	PIC 28	8.404.991-3	91	E L DE CÁ EDD	20.307.919-3

92

93

94

95

96

97

98

28.381.660-0

28.385.634-3

28.406.288-0

28.420.605-9

28.349.815-3

28.400.680-7

28.420.591-5

28.367.299-4

28.309.804-0

28.330.880-0

28.354.483-0

15

16

17

18

19

20

21 22

23 24 25 ARMAZEM DO LEITE LTDA ME

BRITO & DECURSIO LTDA - ME

COMERCIAL GAIVOTA EIRELI ME

DORACY MARIA MONGENOT SANT'ANA

CARMEN LUCIA JORDAO

CASA DO OLEO EIRELI ME

D. C. CAVARETTO DA SILVA

EGAWA E EGAWA LTDA

EGAWA E EGAWA LTDA

C A C DA SILVA CONVENIENCIA ME

ASP ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI

E L DE SÁ EPP

A.F CARVALHO

PORTO MURTINHO

RIO BRILHANTE

RIBAS DO RIO PARDO

E. PIACENTINI - COSMETICOS

CLIMAT REFRIGERACAO LTDA

LAITT IND COM DE MADEIRAS LTDA

C. T. DA ROSA - LOJAO

FARIPORA COM DE FARINHA DE OSSOS LTDA

DISTRIBUIDORA ALIMENT RIOPARDENSE LTDA

28.420.496-0

28.369.371-1

28.330.476-6

28.342.645-4

28.391.131-0

28.381.218-4

28.394.569-9

28.325.123-9

100	TR DE MORAIS & CIA LTDA	28.344.369-3
	GABRIEL DO OESTE	20.344.309-3
101		28.320.625-0
102	SUPERMERCADO PARANA LTDA - EPP	28.348.819-0
SETE	QUEDAS	
103	AGROCEREAIS ITAPORA LTDA	28.352.434-0
104	PANATO & ALMEIDA LTDA	28.362.990-8
SIDRO	DLANDIA	
105	BRIMON IND. E COM. DE AVIAMENTOS LTDA	28.357.148-9
106	DEL VALLE FERTILIZANTES LTDA	28.405.758-4
107	LATICINIOS TRADICIONAL LTDA	28.325.883-7
TAQU	ARUSSU	
108	JAIME SANTOS SILVA	28.203.752-7
TRES	LAGOAS	
109		28.343.933-5
110		28.420.594-0
111	AURELIANO PEREIRA DOS ANJOS	28.317.136-7
112	CIDADE JARDIM TURISMO E FRETAMENTO LTDA EPP	28.416.708-8
113	EDGAR BASMAGE	28.354.147-4
114	LOPES & SILVA GRANDIS SOL AGROFL LTDA	28.386.523-7
115	MOACIR DA SILVA DE JESUS JUNIOR	28.356.066-5
116	MS CHURRASQUEIRAS EIRELI ME	28.420.834-5
117	PERBONI E CARVALHO LTDA	28.389.256-0
118	PRIMER TRANSPORTES E LOCACOES LTDA ME	28.401.616-0
119	RISK TRANSPORTE DE CARGAS LTDA - EPP	28.267.370-9
120	ROSSI IND COM PRÉ-MOLD MAT CONSTR LTDA - ME	28.419.329-1
121	SELMA R DOS SANTOS PAPI - EIRELI ME	28.420.821-3
122	TRANSPORTADORA AGE LTDA ME	28.401.090-1

ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 054, DE 06 DE JULHO DE 2017.

Dispõe sobre o cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que específica, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do Anexo IV ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, dada nova redação através do Decreto 14.644, de 29 de dezembro de 2016,

DECLARA:

Art. 1º Ficam CANCELADAS, com base no disposto do inciso V do art. 42 do anexo IV ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo I a este Ato Declaratório;

Parágrafo único. O cancelamento das inscrições estaduais de que trata este artigo implica a aplicabilidade do disposto nos §§ 1° , 2° , 3° e 4° do art. 42 do Anexo IV ao RICMS.

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 06 de Julho de 2017.

LAURI LUIZ KENER

Superintendente de Administração Tributária

ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 054/2017 06 DE JULHO/2017

AGU	A CLARA	
1	ANTONIO CARLOS TIRADO	28.734.551-3
2	GLAUCIA REGINA DE SOUZA LIMA	28.637.423-4
3	LUIZ ANTONIO MANO	28.777.205-5
4	LUIZ ANTONIO RAMALHO	28.756.687-0
ALB	UQUERQUE	
5	JOSE CARLOS TEODORO OLIVEIRA	28.684.302-1
ALCI	INOPOLIS	
6	AMAURY DE JESUS NEGRAO	28.783.809-9
7	JUSTINO ADEMAR DE QUEIROZ	28.792.146-8
AMA	MBAI	
8	ALDEVAR BENITES	28.749.069-6
9	EUCAFORT AGROFLORESTAL LTDA	28.717.871-4
	STACIO	
	BENTO RODRIGUES OLIVEIRA	28.698.403-2
	URILANDIA	
	ALINE DE JESUS DOS SANTOS	28.777.400-7
	ILTON APARECIDO DE ASSIS	28.760.021-1
13	JULIANA FERREIRA FERNANDES	28.767.910-1
14	WELLITON DA SILVA TEIXEIRA	28.748.522-6
APA	RECIDA DO TABOADO	
15	LEANDRO MANIERI CARLESSO	28.749.022-0
16	WALDEMAR BELLINTANI	28.736.487-9
AQU	IDAUANA	
17	AGROPECUARIA ITAGIBA LTDA	28.749.057-2
18	ARI SILAS PORTUGAL	28.776.355-2
19	JOAQUIM GUIMARAES HONORIO	28.786.880-0
20	VILMA CARNEIRO ALBRES	28.742.297-6
ARA	L MOREIRA	
21	ARIMAR ROCHA MIRANDA	28.691.771-8
22	MARCELO PELIZARO	28.702.018-5
23	MARCELO PELIZARO	28.702.019-3
BAN	DEIRANTES	
24	ELIAS DE OLIVEIRA	28.735.510-1
BAT	AGUASSU	
25	ESPOLIO MARILIA G ALMEIDA COSTA	28.654.913-1
26	GUILHERME SPANHOLI SGUARIZI DANTAS	28.787.008-1
27	TEREZINHA MARTINS SOARES	28.770.349-5
BAT	AYPORA	

28 CARLA FERNANDA CARVALHO CARDOSO	28.705.664-3
29 FRANCISCO SANTANA NETO	28.726.440-8
30 HUGO PAULO SILVA OLIVEIRA	28.767.094-5
31 LOURDES DOS SANTOS	28.748.041-0
32 LUIZ CARLOS CAROBREZ E OUTRO	28.775.938-5
33 LUIZ CARLOS ZANOTO	28.772.241-4
BELA VISTA	20 740 002 2
34 AMANCIO RAMAO JARA	28.718.902-3
35 REVELINO LINO LEITE	28.748.415-7
36 ZENIR FERREIRA	28.749.086-6
BODOQUENA 27 PONTI DO OLIVEIDA DA CILVA	28.786.382-4
37 RONILDO OLIVEIRA DA SILVA BONITO	28.786.382-4
38 FELIPE REZEK ROCHA	28.704.908-6
39 HORACIO ALVES FERREIRA NETO	28.707.396-3
CAARAPO	26.707.390-3
40 ADRIANO FONSECA	28.750.911-7
CAMAPUA	20.730.311 7
41 CLEON ALBERTO ETGES FILHO	28.749.480-2
42 VALTER FERREIRA DE VASCONCELOS	28.749.074-2
CAMPO GRANDE	
43 ESPOLIO DE CELSO ALVES CORREA	28.717.296-1
44 HPM CONSTRUTORA EIRELI ME	28.330.583-5
45 JUSCELINO MACEDO DE CARVALHO	28.316.489-1
46 MARCO AURELIO TAKEO AGUENA	28.614.625-8
47 PROTECO CONSTRUCOES LTDA	28.009.873-1
CARACOL	20.003.075 1
48 MURACI ROCHA	28.748.487-4
CASSILANDIA	20.7 10.107 1
49 LUIZ MARCIO TOYONAGA	28.789.924-1
CHAPADAO DO SUL	20.703.321 1
50 CELSO IZIDORO ROTTILI FILHO	28.748.409-2
51 JOAO DIMAS BUZZATTO	28.758.405-4
CORGUINHO	20.730.403-4
52 MILTON DA COSTA LIMA	28.790.427-0
CORONEL SAPUCAIA	20.790.427-0
53 LUCAS FUCHS LOPES	28.786.489-8
CORUMBA	20.760.469-6
54 BEATRIZ BARRETO MENEZES BRITO PORTO	28.663.148-2
55 ESPOLIO JAIME TEOPISTO BARBOSA ABATH	28.673.072-3
56 FERNANDO FREITAS	28.724.909-3
57 JOAO LOUGES GOULART	28.752.525-2
58 ODILO SOARES VIEIRA	28.748.554-4
COSTA RICA	20 777 004 4
59 VALDEIR FERNANDES DE SOUZA	28.777.004-4
COXIM	20 772 604 0
60 ANTONIO MANOEL RODRIGUES	28.773.604-0
61 LAERCIO MOURA REIS	28.782.930-8
62 NORMANDO NEVES ALCANTARA	28.776.465-6
62 NORMANDO NEVES ALCANTARA 63 ZILDA SOARES DOS SANTOS	
62 NORMANDO NEVES ALCANTARA 63 ZILDA SOARES DOS SANTOS DEODAPOLIS	28.776.465-6 28.751.816-7
62 NORMANDO NEVES ALCANTARA 63 ZILDA SOARES DOS SANTOS DEODAPOLIS 64 CARLOS ANTONIO DA SILVA	28.776.465-6 28.751.816-7 28.763.150-8
62 NORMANDO NEVES ALCANTARA 63 ZILDA SOARES DOS SANTOS DEODAPOLIS 64 CARLOS ANTONIO DA SILVA 65 LUZIA CICERA DOS SANTOS CARVALHO	28.776.465-6 28.751.816-7 28.763.150-8 28.777.032-0
62 NORMANDO NEVES ALCANTARA 63 ZILDA SOARES DOS SANTOS DEODAPOLIS 64 CARLOS ANTONIO DA SILVA 65 LUZIA CICERA DOS SANTOS CARVALHO 66 MARIA APARECIDA EUFRAZIO DA SILVA	28.776.465-6 28.751.816-7 28.763.150-8
62 NORMANDO NEVES ALCANTARA 63 ZILDA SOARES DOS SANTOS DEODAPOLIS 64 CARLOS ANTONIO DA SILVA 65 LUZIA CICERA DOS SANTOS CARVALHO 66 MARIA APARECIDA EUFRAZIO DA SILVA DOIS IRMAOS DO BURITI	28.776.465-6 28.751.816-7 28.763.150-8 28.777.032-0 28.758.678-2
62 NORMANDO NEVES ALCANTARA 63 ZILDA SOARES DOS SANTOS DEODAPOLIS 64 CARLOS ANTONIO DA SILVA 65 LUZIA CICERA DOS SANTOS CARVALHO 66 MARIA APARECIDA EUFRAZIO DA SILVA DOIS IRMAOS DO BURITI 67 MARIA APARECIDA SEMPREBON	28.776.465-6 28.751.816-7 28.763.150-8 28.777.032-0
62 NORMANDO NEVES ALCANTARA 63 ZILDA SOARES DOS SANTOS DEODAPOLIS 64 CARLOS ANTONIO DA SILVA 65 LUZIA CICERA DOS SANTOS CARVALHO 66 MARIA APARECIDA EUFRAZIO DA SILVA DOIS IRMAOS DO BURITI 67 MARIA APARECIDA SEMPREBON DOURADOS	28.776.465-6 28.751.816-7 28.763.150-8 28.777.032-0 28.758.678-2 28.778.272-7
62 NORMANDO NEVES ALCANTARA 63 ZILDA SOARES DOS SANTOS DEODAPOLIS 64 CARLOS ANTONIO DA SILVA 65 LUZIA CICERA DOS SANTOS CARVALHO 66 MARIA APARECIDA EUFRAZIO DA SILVA DOIS IRMAOS DO BURITI 67 MARIA APARECIDA SEMPREBON DOURADOS 68 ANDRE VIEIRA AZAMBUJA	28.776.465-6 28.751.816-7 28.763.150-8 28.777.032-0 28.758.678-2 28.778.272-7 28.619.028-1
62 NORMANDO NEVES ALCANTARA 63 ZILDA SOARES DOS SANTOS DEODAPOLIS 64 CARLOS ANTONIO DA SILVA 65 LUZIA CICERA DOS SANTOS CARVALHO 66 MARIA APARECIDA EUFRAZIO DA SILVA DOIS IRMAOS DO BURITI 67 MARIA APARECIDA SEMPREBON DOURADOS 68 ANDRE VIEIRA AZAMBUJA 69 EDIVALDO CUSTODIO PERAZOLLO NANTES	28.776.465-6 28.751.816-7 28.763.150-8 28.777.032-0 28.758.678-2 28.778.272-7 28.619.028-1 28.773.886-8
62 NORMANDO NEVES ALCANTARA 63 ZILDA SOARES DOS SANTOS DEODAPOLIS 64 CARLOS ANTONIO DA SILVA 65 LUZIA CICERA DOS SANTOS CARVALHO 66 MARIA APARECIDA EUFRAZIO DA SILVA DOIS IRMAOS DO BURITI 67 MARIA APARECIDA SEMPREBON DOURADOS 68 ANDRE VIEIRA AZAMBUJA 69 EDIVALDO CUSTODIO PERAZOLLO NANTES 70 MAURO NOBORU MURAKAMI	28.776.465-6 28.751.816-7 28.763.150-8 28.777.032-0 28.758.678-2 28.778.272-7 28.619.028-1 28.773.886-8 28.736.898-0
62 NORMANDO NEVES ALCANTARA 63 ZILDA SOARES DOS SANTOS DEODAPOLIS 64 CARLOS ANTONIO DA SILVA 65 LUZIA CICERA DOS SANTOS CARVALHO 66 MARIA APARECIDA EUFRAZIO DA SILVA DOIS IRMAOS DO BURITI 67 MARIA APARECIDA SEMPREBON DOURADOS 68 ANDRE VIEIRA AZAMBUJA 69 EDIVALDO CUSTODIO PERAZOLLO NANTES 70 MAURO NOBORU MURAKAMI 71 NELSON BARBOSA SOUZA	28.776.465-6 28.751.816-7 28.763.150-8 28.777.032-0 28.758.678-2 28.778.272-7 28.619.028-1 28.773.886-8 28.736.898-0 28.760.826-3
62 NORMANDO NEVES ALCANTARA 63 ZILDA SOARES DOS SANTOS DEODAPOLIS 64 CARLOS ANTONIO DA SILVA 65 LUZIA CICERA DOS SANTOS CARVALHO 66 MARIA APARECIDA EUFRAZIO DA SILVA DOIS IRMAOS DO BURITI 67 MARIA APARECIDA SEMPREBON DOURADOS 68 ANDRE VIEIRA AZAMBUJA 69 EDIVALDO CUSTODIO PERAZOLLO NANTES 70 MAURO NOBORU MURAKAMI 71 NELSON BARBOSA SOUZA 72 RAFAEL ALVES RIBEIRO	28.776.465-6 28.751.816-7 28.763.150-8 28.777.032-0 28.758.678-2 28.778.272-7 28.619.028-1 28.773.886-8 28.736.898-0 28.760.826-3 28.722.943-2
62 NORMANDO NEVES ALCANTARA 63 ZILDA SOARES DOS SANTOS DEODAPOLIS 64 CARLOS ANTONIO DA SILVA 65 LUZIA CICERA DOS SANTOS CARVALHO 66 MARIA APARECIDA EUFRAZIO DA SILVA DOIS IRMAOS DO BURITI 67 MARIA APARECIDA SEMPREBON DOURADOS 68 ANDRE VIEIRA AZAMBUJA 69 EDIVALDO CUSTODIO PERAZOLLO NANTES 70 MAURO NOBORU MURAKAMI 71 NELSON BARBOSA SOUZA 72 RAFAEL ALVES RIBEIRO 73 RODRIGO DALBEM BUCHER	28.776.465-6 28.751.816-7 28.763.150-8 28.777.032-0 28.758.678-2 28.778.272-7 28.619.028-1 28.773.886-8 28.736.898-0 28.760.826-3
62 NORMANDO NEVES ALCANTARA 63 ZILDA SOARES DOS SANTOS DEODAPOLIS 64 CARLOS ANTONIO DA SILVA 65 LUZIA CICERA DOS SANTOS CARVALHO 66 MARIA APARECIDA EUFRAZIO DA SILVA DOIS IRMAOS DO BURITI 67 MARIA APARECIDA SEMPREBON DOURADOS 68 ANDRE VIEIRA AZAMBUJA 69 EDIVALDO CUSTODIO PERAZOLLO NANTES 70 MAURO NOBORU MURAKAMI 71 NELSON BARBOSA SOUZA 72 RAFAEL ALVES RIBEIRO 73 RODRIGO DALBEM BUCHER ELDORADO	28.776.465-6 28.751.816-7 28.763.150-8 28.777.032-0 28.758.678-2 28.778.272-7 28.619.028-1 28.773.886-8 28.736.898-0 28.760.826-3 28.722.943-2 28.727.698-8
62 NORMANDO NEVES ALCANTARA 63 ZILDA SOARES DOS SANTOS DEODAPOLIS 64 CARLOS ANTONIO DA SILVA 65 LUZIA CICERA DOS SANTOS CARVALHO 66 MARIA APARECIDA EUFRAZIO DA SILVA DOIS IRMAOS DO BURITI 67 MARIA APARECIDA SEMPREBON DOURADOS 68 ANDRE VIEIRA AZAMBUJA 69 EDIVALDO CUSTODIO PERAZOLLO NANTES 70 MAURO NOBORU MURAKAMI 71 NELSON BARBOSA SOUZA 72 RAFAEL ALVES RIBEIRO 73 RODRIGO DALBEM BUCHER ELDORADO 74 ESPOLIO DE RAFFAELE FARRIS	28.776.465-6 28.751.816-7 28.763.150-8 28.777.032-0 28.758.678-2 28.778.272-7 28.619.028-1 28.773.886-8 28.736.898-0 28.760.826-3 28.722.943-2
62 NORMANDO NEVES ALCANTARA 63 ZILDA SOARES DOS SANTOS DEODAPOLIS 64 CARLOS ANTONIO DA SILVA 65 LUZIA CICERA DOS SANTOS CARVALHO 66 MARIA APARECIDA EUFRAZIO DA SILVA DOIS IRMAOS DO BURITI 67 MARIA APARECIDA SEMPREBON DOURADOS 68 ANDRE VIEIRA AZAMBUJA 69 EDIVALDO CUSTODIO PERAZOLLO NANTES 70 MAURO NOBORU MURAKAMI 71 NELSON BARBOSA SOUZA 72 RAFAEL ALVES RIBEIRO 73 RODRIGO DALBEM BUCHER ELDORADO 74 ESPOLIO DE RAFFAELE FARRIS FATIMA DO SUL	28.776.465-6 28.751.816-7 28.763.150-8 28.777.032-0 28.758.678-2 28.778.272-7 28.619.028-1 28.773.886-8 28.736.898-0 28.760.826-3 28.722.943-2 28.727.698-8 28.725.823-8
62 NORMANDO NEVES ALCANTARA 63 ZILDA SOARES DOS SANTOS DEODAPOLIS 64 CARLOS ANTONIO DA SILVA 65 LUZIA CICERA DOS SANTOS CARVALHO 66 MARIA APARECIDA EUFRAZIO DA SILVA DOIS IRMAOS DO BURITI 67 MARIA APARECIDA SEMPREBON DOURADOS 68 ANDRE VIEIRA AZAMBUJA 69 EDIVALDO CUSTODIO PERAZOLLO NANTES 70 MAURO NOBORU MURAKAMI 71 NELSON BARBOSA SOUZA 72 RAFAEL ALVES RIBEIRO 73 RODRIGO DALBEM BUCHER ELDORADO 74 ESPOLIO DE RAFFAELE FARRIS FATIMA DO SUL 75 ZEIMAR FRAZAO BARBOSA	28.776.465-6 28.751.816-7 28.763.150-8 28.777.032-0 28.758.678-2 28.778.272-7 28.619.028-1 28.773.886-8 28.736.898-0 28.760.826-3 28.722.943-2 28.727.698-8
62 NORMANDO NEVES ALCANTARA 63 ZILDA SOARES DOS SANTOS DEODAPOLIS 64 CARLOS ANTONIO DA SILVA 65 LUZIA CICERA DOS SANTOS CARVALHO 66 MARIA APARECIDA EUFRAZIO DA SILVA DOIS IRMAOS DO BURITI 67 MARIA APARECIDA SEMPREBON DOURADOS 68 ANDRE VIEIRA AZAMBUJA 69 EDIVALDO CUSTODIO PERAZOLLO NANTES 70 MAURO NOBORU MURAKAMI 71 NELSON BARBOSA SOUZA 72 RAFAEL ALVES RIBEIRO 73 RODRIGO DALBEM BUCHER ELDORADO 74 ESPOLIO DE RAFFAELE FARRIS FATIMA DO SUL 75 ZEIMAR FRAZAO BARBOSA FIGUEIRAO	28.776.465-6 28.751.816-7 28.763.150-8 28.777.032-0 28.758.678-2 28.778.272-7 28.619.028-1 28.736.898-0 28.760.826-3 28.722.943-2 28.727.698-8 28.725.823-8 28.655.040-7
62 NORMANDO NEVES ALCANTARA 63 ZILDA SOARES DOS SANTOS DEODAPOLIS 64 CARLOS ANTONIO DA SILVA 65 LUZIA CICERA DOS SANTOS CARVALHO 66 MARIA APARECIDA EUFRAZIO DA SILVA DOIS IRMAOS DO BURITI 67 MARIA APARECIDA SEMPREBON DOURADOS 68 ANDRE VIEIRA AZAMBUJA 69 EDIVALDO CUSTODIO PERAZOLLO NANTES 70 MAURO NOBORU MURAKAMI 71 NELSON BARBOSA SOUZA 72 RAFAEL ALVES RIBEIRO 73 RODRIGO DALBEM BUCHER ELDORADO 74 ESPOLIO DE RAFFAELE FARRIS FATIMA DO SUL 75 ZEIMAR FRAZAO BARBOSA FIGUEIRAO 76 TALITA REGINA FIORIO	28.776.465-6 28.751.816-7 28.763.150-8 28.777.032-0 28.758.678-2 28.778.272-7 28.619.028-1 28.773.886-8 28.736.898-0 28.760.826-3 28.722.943-2 28.727.698-8 28.725.823-8
62 NORMANDO NEVES ALCANTARA 63 ZILDA SOARES DOS SANTOS DEODAPOLIS 64 CARLOS ANTONIO DA SILVA 65 LUZIA CICERA DOS SANTOS CARVALHO 66 MARIA APARECIDA EUFRAZIO DA SILVA DOIS IRMAOS DO BURITI 67 MARIA APARECIDA SEMPREBON DOURADOS 68 ANDRE VIEIRA AZAMBUJA 69 EDIVALDO CUSTODIO PERAZOLLO NANTES 70 MAURO NOBORU MURAKAMI 71 NELSON BARBOSA SOUZA 72 RAFAEL ALVES RIBEIRO 73 RODRIGO DALBEM BUCHER ELDORADO 74 ESPOLIO DE RAFFAELE FARRIS FATIMA DO SUL 75 ZEIMAR FRAZAO BARBOSA FIGUEIRAO 76 TALITA REGINA FIORIO GUI A LOPES DA LAGUNA	28.776.465-6 28.751.816-7 28.763.150-8 28.777.032-0 28.758.678-2 28.778.272-7 28.619.028-1 28.773.886-8 28.736.898-0 28.760.826-3 28.722.943-2 28.727.698-8 28.725.823-8 28.655.040-7 28.748.952-3
62 NORMANDO NEVES ALCANTARA 63 ZILDA SOARES DOS SANTOS DEODAPOLIS 64 CARLOS ANTONIO DA SILVA 65 LUZIA CICERA DOS SANTOS CARVALHO 66 MARIA APARECIDA EUFRAZIO DA SILVA DOIS IRMAOS DO BURITI 67 MARIA APARECIDA SEMPREBON DOURADOS 68 ANDRE VIEIRA AZAMBUJA 69 EDIVALDO CUSTODIO PERAZOLLO NANTES 70 MAURO NOBORU MURAKAMI 71 NELSON BARBOSA SOUZA 72 RAFAEL ALVES RIBEIRO 73 RODRIGO DALBEM BUCHER ELDORADO 74 ESPOLIO DE RAFFAELE FARRIS FATIMA DO SUL 75 ZEIMAR FRAZAO BARBOSA FIGUEIRAO 76 TALITA REGINA FIORIO GUIA LOPES DA LAGUNA 77 EDEMILSON DOS REIS COUTINHO	28.776.465-6 28.7751.816-7 28.763.150-8 28.777.032-0 28.758.678-2 28.778.272-7 28.619.028-1 28.773.886-8 28.736.898-0 28.760.826-3 28.722.943-2 28.727.698-8 28.725.823-8 28.655.040-7 28.748.952-3 28.735.433-4
62 NORMANDO NEVES ALCANTARA 63 ZILDA SOARES DOS SANTOS DEODAPOLIS 64 CARLOS ANTONIO DA SILVA 65 LUZIA CICERA DOS SANTOS CARVALHO 66 MARIA APARECIDA EUFRAZIO DA SILVA DOIS IRMAOS DO BURITI 67 MARIA APARECIDA SEMPREBON DOURADOS 68 ANDRE VIEIRA AZAMBUJA 69 EDIVALDO CUSTODIO PERAZOLLO NANTES 70 MAURO NOBORU MURAKAMI 71 NELSON BARBOSA SOUZA 72 RAFAEL ALVES RIBEIRO 73 RODRIGO DALBEM BUCHER ELDORADO 74 ESPOLIO DE RAFFAELE FARRIS FATIMA DO SUL 75 ZEIMAR FRAZAO BARBOSA FIGUEIRAO 76 TALITA REGINA FIORIO 6UI A LOPES DA LAGUNA 77 EDEMILSON DOS REIS COUTINHO 78 MARILEIDE GARCIA	28.776.465-6 28.7751.816-7 28.763.150-8 28.777.032-0 28.758.678-2 28.778.272-7 28.619.028-1 28.773.886-8 28.736.898-0 28.760.826-3 28.722.943-2 28.727.698-8 28.725.823-8 28.655.040-7 28.748.952-3 28.735.433-4 28.791.265-5
62 NORMANDO NEVES ALCANTARA 63 ZILDA SOARES DOS SANTOS DEODAPOLIS 64 CARLOS ANTONIO DA SILVA 65 LUZIA CICERA DOS SANTOS CARVALHO 66 MARIA APARECIDA EUFRAZIO DA SILVA DOIS IRMAOS DO BURITI 67 MARIA APARECIDA SEMPREBON DOURADOS 68 ANDRE VIEIRA AZAMBUJA 69 EDIVALDO CUSTODIO PERAZOLLO NANTES 70 MAURO NOBORU MURAKAMI 71 NELSON BARBOSA SOUZA 72 RAFAEL ALVES RIBEIRO 73 RODRIGO DALBEM BUCHER ELDORADO 74 ESPOLIO DE RAFFAELE FARRIS FATIMA DO SUL 75 ZEIMAR FRAZAO BARBOSA FIGUEIRAO 76 TALLITA REGINA FIORIO GUI A LOPES DA LAGUNA 77 EDEMILSON DOS REIS COUTINHO 78 MARILEIDE GARCIA 79 RONALDO LOPES CORREA	28.776.465-6 28.7751.816-7 28.763.150-8 28.777.032-0 28.758.678-2 28.778.272-7 28.619.028-1 28.773.886-8 28.736.898-0 28.760.826-3 28.722.943-2 28.727.698-8 28.725.823-8 28.655.040-7 28.748.952-3 28.735.433-4
62 NORMANDO NEVES ALCANTARA 63 ZILDA SOARES DOS SANTOS DEODAPOLIS 64 CARLOS ANTONIO DA SILVA 65 LUZIA CICERA DOS SANTOS CARVALHO 66 MARIA APARECIDA EUFRAZIO DA SILVA DOIS IRMAOS DO BURITI 67 MARIA APARECIDA SEMPREBON DOURADOS 68 ANDRE VIEIRA AZAMBUJA 69 EDIVALDO CUSTODIO PERAZOLLO NANTES 70 MAURO NOBORU MURAKAMI 71 NELSON BARBOSA SOUZA 72 RAFAEL ALVES RIBEIRO 73 RODRIGO DALBEM BUCHER ELDORADO 74 ESPOLIO DE RAFFAELE FARRIS FATIMA DO SUL 75 ZEIMAR FRAZAO BARBOSA FIGUEIRAO 76 TALITA REGINA FIORIO GUIA LOPES DA LAGUNA 77 EDEMILSON DOS REIS COUTINHO 78 MARILEIDE GARCIA 19 RONALDO LOPES CORREA IGUATEMI	28.776.465-6 28.7751.816-7 28.763.150-8 28.777.032-0 28.758.678-2 28.778.272-7 28.619.028-1 28.773.886-8 28.736.898-0 28.760.826-3 28.727.698-8 28.725.823-8 28.655.040-7 28.748.952-3 28.735.433-4 28.791.265-5 28.787.428-1
62 NORMANDO NEVES ALCANTARA 63 ZILDA SOARES DOS SANTOS DEODAPOLIS 64 CARLOS ANTONIO DA SILVA 65 LUZIA CICERA DOS SANTOS CARVALHO 66 MARIA APARECIDA EUFRAZIO DA SILVA DOIS IRMAOS DO BURITI 67 MARIA APARECIDA SEMPREBON DOURADOS 68 ANDRE VIEIRA AZAMBUJA 69 EDIVALDO CUSTODIO PERAZOLLO NANTES 70 MAURO NOBORU MURAKAMI 71 NELSON BARBOSA SOUZA 72 RAFAEL ALVES RIBEIRO 73 RODRIGO DALBEM BUCHER ELDORADO 74 ESPOLIO DE RAFFAELE FARRIS FATIMA DO SUL 75 ZEIMAR FRAZAO BARBOSA FIGUEIRAO 76 TALITA REGINA FIORIO GUI A LOPES DA LAGUNA 77 EDEMILSON DOS REIS COUTINHO 78 MARILEIDE GARCIA 79 RONALDO LOPES CORREA IGUATEMI 80 JOSE LINDOMAR PEREIRA DE MEDEIROS	28.776.465-6 28.751.816-7 28.763.150-8 28.777.032-0 28.758.678-2 28.778.272-7 28.619.028-1 28.773.886-8 28.736.898-0 28.760.826-3 28.722.943-2 28.727.698-8 28.725.823-8 28.655.040-7 28.748.952-3 28.735.433-4 28.791.265-5 28.787.428-1 28.777.210-1
62 NORMANDO NEVES ALCANTARA 63 ZILDA SOARES DOS SANTOS DEODAPOLIS 64 CARLOS ANTONIO DA SILVA 65 LUZIA CICERA DOS SANTOS CARVALHO 66 MARIA APARECIDA EUFRAZIO DA SILVA DOIS IRMAOS DO BURITI 67 MARIA APARECIDA SEMPREBON DOURADOS 68 ANDRE VIEIRA AZAMBUJA 69 EDIVALDO CUSTODIO PERAZOLLO NANTES 70 MAURO NOBORU MURAKAMI 71 NELSON BARBOSA SOUZA 72 RAFAEL ALVES RIBEIRO 73 RODRIGO DALBEM BUCHER ELDORADO 74 ESPOLIO DE RAFFAELE FARRIS FATIMA DO SUL 75 ZEIMAR FRAZAO BARBOSA FIGUEIRAO 76 TALITA REGINA FIORIO GUI A LOPES DA LAGUNA 77 EDEMILSON DOS REIS COUTINHO 78 MARILEIDE GARCIA 79 RONALDO LOPES CORREA IGUATEMI 80 JOSE LINDOMAR PEREIRA DE MEDEIROS 81 MARCOS ALBINO RIZZARDO ULSON	28.776.465-6 28.7751.816-7 28.763.150-8 28.777.032-0 28.758.678-2 28.778.272-7 28.619.028-1 28.773.886-8 28.736.898-0 28.760.826-3 28.727.698-8 28.725.823-8 28.655.040-7 28.748.952-3 28.735.433-4 28.791.265-5 28.787.428-1
62 NORMANDO NEVES ALCANTARA 63 ZILDA SOARES DOS SANTOS DEODAPOLIS 64 CARLOS ANTONIO DA SILVA 65 LUZIA CICERA DOS SANTOS CARVALHO 66 MARIA APARECIDA EUFRAZIO DA SILVA DOIS IRMAOS DO BURITI 67 MARIA APARECIDA SEMPREBON DOURADOS 68 ANDRE VIEIRA AZAMBUJA 69 EDIVALDO CUSTODIO PERAZOLLO NANTES 70 MAURO NOBORU MURAKAMI 71 NELSON BARBOSA SOUZA 72 RAFAEL ALVES RIBEIRO 73 RODRIGO DALBEM BUCHER ELDORADO 74 ESPOLIO DE RAFFAELE FARRIS FATIMA DO SUL 75 ZEIMAR FRAZAO BARBOSA FIGUEIRAO 76 TALITA REGINA FIORIO GUI A LOPES DA LAGUNA 77 EDEMILSON DOS REIS COUTINHO 78 MARILEIDE GARCIA 79 RONALDO LOPES CORREA IGUATEMI 80 JOSE LINDOMAR PEREIRA DE MEDEIROS 81 MARCOS ALBINO RIZZARDO ULSON INOCENCIA	28.776.465-6 28.751.816-7 28.763.150-8 28.777.032-0 28.758.678-2 28.778.272-7 28.619.028-1 28.773.886-8 28.736.898-0 28.760.826-3 28.722.943-2 28.727.698-8 28.725.823-8 28.655.040-7 28.748.952-3 28.735.433-4 28.791.265-5 28.787.428-1 28.777.210-1 28.787.332-3
62 NORMANDO NEVES ALCANTARA 63 ZILDA SOARES DOS SANTOS DEODAPOLIS 64 CARLOS ANTONIO DA SILVA 65 LUZIA CICERA DOS SANTOS CARVALHO 66 MARIA APARECIDA EUFRAZIO DA SILVA DOIS IRMAOS DO BURITI 67 MARIA APARECIDA SEMPREBON DOURADOS 68 ANDRE VIEIRA AZAMBUJA 69 EDIVALDO CUSTODIO PERAZOLLO NANTES 70 MAURO NOBORU MURAKAMI 71 NELSON BARBOSA SOUZA 72 RAFAEL ALVES RIBEIRO 73 RODRIGO DALBEM BUCHER ELDORADO 74 ESPOLIO DE RAFFAELE FARRIS FATIMA DO SUL 75 ZEIMAR FRAZAO BARBOSA FIGUEIRAO 76 TALITA REGINA FIORIO GUI A LOPES DA LAGUNA 77 EDEMILSON DOS REIS COUTINHO 78 MARILEIDE GARCIA 79 RONALDO LOPES CORREA IGUATEMI 80 JOSE LINDOMAR PEREIRA DE MEDEIROS 81 MARCOS ALBINO RIZZARDO ULSON INOCENCIA 82 JOSE BASILIO SOUZA	28.776.465-6 28.751.816-7 28.763.150-8 28.777.032-0 28.758.678-2 28.778.272-7 28.619.028-1 28.773.886-8 28.736.898-0 28.760.826-3 28.722.943-2 28.727.698-8 28.725.823-8 28.655.040-7 28.748.952-3 28.735.433-4 28.791.265-5 28.787.428-1 28.777.210-1 28.787.332-3 28.790.576-4
62 NORMANDO NEVES ALCANTARA 63 ZILDA SOARES DOS SANTOS DEODAPOLIS 64 CARLOS ANTONIO DA SILVA 65 LUZIA CICERA DOS SANTOS CARVALHO 66 MARIA APARECIDA EUFRAZIO DA SILVA DOIS IRMAOS DO BURITI 67 MARIA APARECIDA SEMPREBON DOURADOS 68 ANDRE VIEIRA AZAMBUJA 69 EDIVALDO CUSTODIO PERAZOLLO NANTES 70 MAURO NOBORU MURAKAMI 71 NELSON BARBOSA SOUZA 72 RAFAEL ALVES RIBEIRO 73 RODRIGO DALBEM BUCHER ELDORADO 74 ESPOLIO DE RAFFAELE FARRIS FATIMA DO SUL 75 ZEIMAR FRAZAO BARBOSA FIGUEIRAO 76 TALITA REGINA FIORIO GUIA LOPES DA LAGUNA 77 EDEMILSON DOS REIS COUTINHO 78 MARILEIDE GARCIA 79 RONALDO LOPES CORREA IGUATEMI 80 JOSE LINDOMAR PEREIRA DE MEDEIROS 81 MARCOS ALBINO RIZZARDO ULSON INOCENCIA 82 JOSE BASILIO SOUZA 83 SILVANA TEODORO DE PAULA	28.776.465-6 28.751.816-7 28.763.150-8 28.777.032-0 28.758.678-2 28.778.272-7 28.619.028-1 28.773.886-8 28.736.898-0 28.760.826-3 28.722.943-2 28.727.698-8 28.725.823-8 28.655.040-7 28.748.952-3 28.735.433-4 28.791.265-5 28.787.428-1 28.777.210-1 28.787.332-3
62 NORMANDO NEVES ALCANTARA 63 ZILDA SOARES DOS SANTOS DEODAPOLIS 64 CARLOS ANTONIO DA SILVA 65 LUZIA CICERA DOS SANTOS CARVALHO 66 MARIA APARECIDA EUFRAZIO DA SILVA DOIS IRMAOS DO BURITI 67 MARIA APARECIDA SEMPREBON DOURADOS 68 ANDRE VIEIRA AZAMBUJA 69 EDIVALDO CUSTODIO PERAZOLLO NANTES 70 MAURO NOBORU MURAKAMI 71 NELSON BARBOSA SOUZA 72 RAFAEL ALVES RIBEIRO 73 RODRIGO DALBEM BUCHER ELDORADO 74 ESPOLIO DE RAFFAELE FARRIS FATIMA DO SUL 75 ZEIMAR FRAZAO BARBOSA FIGUEIRAO 76 TALITA REGINA FIORIO GUIA LOPES DA LAGUNA 77 EDEMILSON DOS REIS COUTINHO 78 MARILEIDE GARCIA 79 RONALDO LOPES CORREA IGUATEMI 80 JOSE LINDOMAR PEREIRA DE MEDEIROS 81 MARCOS ALBINO RIZZARDO ULSON INOCENCIA 82 JOSE BASILIO SOUZA 83 SILVANA TEODORO DE PAULA ITAPORA	28.776.465-6 28.7751.816-7 28.763.150-8 28.777.032-0 28.758.678-2 28.778.272-7 28.619.028-1 28.773.886-8 28.736.898-0 28.760.826-3 28.722.943-2 28.727.698-8 28.725.823-8 28.655.040-7 28.748.952-3 28.735.433-4 28.791.265-5 28.787.428-1 28.777.210-1 28.787.332-3 28.790.576-4 28.786.258-5
62 NORMANDO NEVES ALCANTARA 63 ZILDA SOARES DOS SANTOS DEODAPOLIS 64 CARLOS ANTONIO DA SILVA 65 LUZIA CICERA DOS SANTOS CARVALHO 66 MARIA APARECIDA EUFRAZIO DA SILVA DOIS IRMAOS DO BURITI 67 MARIA APARECIDA SEMPREBON DOURADOS 68 ANDRE VIEIRA AZAMBUJA 69 EDIVALDO CUSTODIO PERAZOLLO NANTES 70 MAURO NOBORU MURAKAMI 71 NELSON BARBOSA SOUZA 72 RAFAEL ALVES RIBEIRO 73 RODRIGO DALBEM BUCHER ELDORADO 74 ESPOLIO DE RAFFAELE FARRIS FATIMA DO SUL 75 ZEIMAR FRAZAO BARBOSA FIGUEIRAO 76 TALITA REGINA FIORIO GUIA LOPES DA LAGUNA 77 EDEMILSON DOS REIS COUTINHO 78 MARILEIDE GARCIA 79 RONALDO LOPES CORREA IGUATEMI 80 JOSE LINDOMAR PEREIRA DE MEDEIROS 81 MARCOS ALBINO RIZZARDO ULSON INOCENCIA 82 JOSE BASILIO SOUZA 84 ADILSON DA ROCHA OLIVEIRA	28.776.465-6 28.7751.816-7 28.763.150-8 28.777.032-0 28.758.678-2 28.778.272-7 28.619.028-1 28.773.886-8 28.736.898-0 28.760.826-3 28.722.943-2 28.725.823-8 28.655.040-7 28.748.952-3 28.735.433-4 28.791.265-5 28.787.428-1 28.777.210-1 28.787.332-3 28.790.576-4 28.786.258-5 28.748.972-8
62 NORMANDO NEVES ALCANTARA 63 ZILDA SOARES DOS SANTOS DEODAPOLIS 64 CARLOS ANTONIO DA SILVA 65 LUZIA CICERA DOS SANTOS CARVALHO 66 MARIA APARECIDA EUFRAZIO DA SILVA DOIS IRMAOS DO BURITI 67 MARIA APARECIDA SEMPREBON DOURADOS 68 ANDRE VIEIRA AZAMBUJA 69 EDIVALDO CUSTODIO PERAZOLLO NANTES 70 MAURO NOBORU MURAKAMI 71 NELSON BARBOSA SOUZA 72 RAFAEL ALVES RIBEIRO 73 RODRIGO DALBEM BUCHER ELDORADO 74 ESPOLIO DE RAFFAELE FARRIS FATIMA DO SUL 75 ZEIMAR FRAZAO BARBOSA FIGUEIRAO 76 TALITA REGINA FIORIO GUIA LOPES DA LAGUNA 77 EDEMILSON DOS REIS COUTINHO 78 MARILEIDE GARCIA 79 RONALDO LOPES CORREA IGUATEMI 80 JOSE LINDOMAR PEREIRA DE MEDEIROS 81 MARCOS ALBINO RIZZARDO ULSON INOCENCIA 82 JOSE BASILIO SOUZA 83 SILVANA TEODORO DE PAULA ITAPORA 84 ADILSON DA ROCHA OLIVEIRA 85 EMERSON SEBASTIAO BERTONI	28.776.465-6 28.7751.816-7 28.763.150-8 28.777.032-0 28.758.678-2 28.778.272-7 28.619.028-1 28.773.886-8 28.736.898-0 28.760.826-3 28.722.943-2 28.727.698-8 28.725.823-8 28.655.040-7 28.748.952-3 28.735.433-4 28.791.265-5 28.787.428-1 28.777.210-1 28.787.332-3 28.790.576-4 28.786.258-5 28.748.972-8 28.751.701-2
62 NORMANDO NEVES ALCANTARA 63 ZILDA SOARES DOS SANTOS DEODAPOLIS 64 CARLOS ANTONIO DA SILVA 65 LUZIA CICERA DOS SANTOS CARVALHO 66 MARIA APARECIDA EUFRAZIO DA SILVA DOIS IRMAOS DO BURITI 67 MARIA APARECIDA SEMPREBON DOURADOS 88 ANDRE VIEIRA AZAMBUJA 69 EDIVALDO CUSTODIO PERAZOLLO NANTES 70 MAURO NOBORU MURAKAMI 71 NELSON BARBOSA SOUZA 72 RAFAEL ALVES RIBEIRO 73 RODRIGO DALBEM BUCHER ELDORADO 74 ESPOLIO DE RAFFAELE FARRIS FATIMA DO SUL 75 ZEIMAR FRAZAO BARBOSA FIGUEIRAO 76 TALITA REGINA FIORIO GUI A LOPES DA LAGUNA 77 EDEMILSON DOS REIS COUTINHO 78 MARILEIDE GARCIA 79 RONALDO LOPES CORREA IGUATEMI 80 JOSE LINDOMAR PEREIRA DE MEDEIROS 81 MARCOS ALBINO RIZZARDO ULSON INOCENCIA 82 JOSE BASILIO SOUZA 83 SILVANA TEODORO DE PAULA ITAPORA 84 ADILSON DA ROCHA OLIVEIRA 85 EMERSON SEBASTIAO BERTONI 86 RAQUEL APARECIDA REZENDE MACHADO	28.776.465-6 28.7751.816-7 28.763.150-8 28.777.032-0 28.758.678-2 28.778.272-7 28.619.028-1 28.773.886-8 28.736.898-0 28.760.826-3 28.722.943-2 28.725.823-8 28.655.040-7 28.748.952-3 28.735.433-4 28.791.265-5 28.787.428-1 28.777.210-1 28.787.332-3 28.790.576-4 28.786.258-5 28.748.972-8
62 NORMANDO NEVES ALCANTARA 63 ZILDA SOARES DOS SANTOS DEODAPOLIS 64 CARLOS ANTONIO DA SILVA 65 LUZIA CICERA DOS SANTOS CARVALHO 66 MARIA APARECIDA EUFRAZIO DA SILVA DOIS IRMAOS DO BURITI 67 MARIA APARECIDA SEMPREBON DOURADOS 68 ANDRE VIEIRA AZAMBUJA 69 EDIVALDO CUSTODIO PERAZOLLO NANTES 70 MAURO NOBORU MURAKAMI 71 NELSON BARBOSA SOUZA 72 RAFAEL ALVES RIBEIRO 73 RODRIGO DALBEM BUCHER ELDORADO 74 ESPOLIO DE RAFFAELE FARRIS FATIMA DO SUL 75 ZEIMAR FRAZAO BARBOSA FIGUEIRAO 76 TALITA REGINA FIORIO GUIA LOPES DA LAGUNA 77 EDEMILSON DOS REIS COUTINHO 78 MARILEIDE GARCIA 79 RONALDO LOPES CORREA IGUATEMI 80 JOSE LINDOMAR PEREIRA DE MEDEIROS 81 MARCOS ALBINO RIZZARDO ULSON INOCENCIA 82 JOSE BASILIO SOUZA 83 SILVANA TEODORO DE PAULA ITAPORA 84 ADILSON DA ROCHA OLIVEIRA 85 EMERSON SEBASTIAO BERTONI 86 RAQUEL APARECIDA REZENDE MACHADO ITAQUIRAI	28.776.465-6 28.751.816-7 28.763.150-8 28.777.032-0 28.758.678-2 28.778.272-7 28.619.028-1 28.773.886-8 28.736.898-0 28.760.826-3 28.727.698-8 28.725.823-8 28.655.040-7 28.748.952-3 28.735.433-4 28.791.265-5 28.787.428-1 28.777.210-1 28.787.332-3 28.790.576-4 28.786.258-5 28.748.972-8 28.751.701-2 28.713.079-7
62 NORMANDO NEVES ALCANTARA 63 ZILDA SOARES DOS SANTOS DEODAPOLIS 64 CARLOS ANTONIO DA SILVA 65 LUZIA CICERA DOS SANTOS CARVALHO 66 MARIA APARECIDA EUFRAZIO DA SILVA DOIS IRMAOS DO BURITI 67 MARIA APARECIDA SEMPREBON DOURADOS 68 ANDRE VIEIRA AZAMBUJA 69 EDIVALDO CUSTODIO PERAZOLLO NANTES 70 MAURO NOBORU MURAKAMI 71 NELSON BARBOSA SOUZA 72 RAFAEL ALVES RIBEIRO 73 RODRIGO DALBEM BUCHER ELDORADO 74 ESPOLIO DE RAFFAELE FARRIS FATIMA DO SUL 75 ZEIMAR FRAZAO BARBOSA FIGUEIRAO 76 TALITA REGINA FIORIO GUIA LOPES DA LAGUNA 77 EDEMILSON DOS REIS COUTINHO 78 MARILEIDE GARCIA 79 RONALDO LOPES CORREA IGUATEMI 80 JOSE LINDOMAR PEREIRA DE MEDEIROS 81 MARCOS ALBINO RIZZARDO ULSON INOCENCIA 82 JOSE BASILIO SOUZA 83 SILVANA TEODORO DE PAULA ITAPORA 84 ADILSON DA ROCHA OLIVEIRA 85 EMERSON SEBASTIAO BERTONI 86 RAQUEL APARECIDA REZENDE MACHADO ITAQUIRAI 87 JOAO WILSON PONCIANO	28.776.465-6 28.7751.816-7 28.763.150-8 28.777.032-0 28.758.678-2 28.778.272-7 28.619.028-1 28.773.886-8 28.736.898-0 28.760.826-3 28.722.943-2 28.727.698-8 28.725.823-8 28.655.040-7 28.748.952-3 28.735.433-4 28.791.265-5 28.787.428-1 28.777.210-1 28.787.332-3 28.790.576-4 28.786.258-5 28.748.972-8 28.751.701-2
62 NORMANDO NEVES ALCANTARA 63 ZILDA SOARES DOS SANTOS DEODAPOLIS 64 CARLOS ANTONIO DA SILVA 65 LUZIA CICERA DOS SANTOS CARVALHO 66 MARIA APARECIDA EUFRAZIO DA SILVA DOIS IRMAOS DO BURITI 67 MARIA APARECIDA SEMPREBON DOURADOS 68 ANDRE VIEIRA AZAMBUJA 69 EDIVALDO CUSTODIO PERAZOLLO NANTES 70 MAURO NOBORU MURAKAMI 71 NELSON BARBOSA SOUZA 72 RAFAEL ALVES RIBEIRO 73 RODRIGO DALBEM BUCHER ELDORADO 74 ESPOLIO DE RAFFAELE FARRIS FATIMA DO SUL 75 ZEIMAR FRAZAO BARBOSA FIGUEIRAO 76 TALITA REGINA FIORIO GUIA LOPES DA LAGUNA 77 EDEMILSON DOS REIS COUTINHO 78 MARILEIDE GARCIA 79 RONALDO LOPES CORREA IGUATEMI 80 JOSE LINDOMAR PEREIRA DE MEDEIROS 81 MARCOS ALBINO RIZZARDO ULSON INOCENCIA 82 JOSE BASILIO SOUZA 83 SILVANA TEODORO DE PAULA ITAPORA 84 ADILSON DA ROCHA OLIVEIRA 85 EMERSON SEBASTIAO BERTONI 86 RAQUEL APARECIDA REZENDE MACHADO ITAQUIRAI 87 JOAO WILSON PONCIANO IVINHEMA	28.776.465-6 28.7751.816-7 28.763.150-8 28.777.032-0 28.758.678-2 28.778.272-7 28.619.028-1 28.773.886-8 28.736.898-0 28.760.826-3 28.722.943-2 28.725.823-8 28.655.040-7 28.748.952-3 28.735.433-4 28.791.265-5 28.787.428-1 28.777.210-1 28.787.332-3 28.790.576-4 28.786.258-5 28.748.972-8 28.751.701-2 28.713.079-7 28.748.266-9
62 NORMANDO NEVES ALCANTARA 63 ZILDA SOARES DOS SANTOS DEODAPOLIS 64 CARLOS ANTONIO DA SILVA 65 LUZIA CICERA DOS SANTOS CARVALHO 66 MARIA APARECIDA EUFRAZIO DA SILVA DOIS IRMAOS DO BURITI 67 MARIA APARECIDA SEMPREBON DOURADOS 68 ANDRE VIEIRA AZAMBUJA 69 EDIVALDO CUSTODIO PERAZOLLO NANTES 70 MAURO NOBORU MURAKAMI 71 NELSON BARBOSA SOUZA 72 RAFAEL ALVES RIBEIRO 73 RODRIGO DALBEM BUCHER ELDORADO 74 ESPOLIO DE RAFFAELE FARRIS FATIMA DO SUL 75 ZEIMAR FRAZAO BARBOSA FIGUEIRAO 76 TALITA REGINA FIORIO GUIA LOPES DA LAGUNA 77 EDEMILSON DOS REIS COUTINHO 78 MARILEIDE GARCIA 79 RONALDO LOPES CORREA IGUATEMI 80 JOSE LINDOMAR PEREIRA DE MEDEIROS 81 MARCOS ALBINO RIZZARDO ULSON INOCENCIA 82 JOSE BASILIO SOUZA 83 SILVANA TEODORO DE PAULA ITAPORA 84 ADILSON DA ROCHA OLIVEIRA 85 EMERSON SEBASTIAO BERTONI 86 RAQUEL APARECIDA REZENDE MACHADO ITAUIRAI 87 JOAO WILSON PONCIANO IVINHEMA 88 EUCLIDES MOREIRA DOS SANTOS	28.776.465-6 28.7751.816-7 28.763.150-8 28.777.032-0 28.758.678-2 28.778.272-7 28.619.028-1 28.773.886-8 28.736.898-0 28.760.826-3 28.722.943-2 28.727.698-8 28.725.823-8 28.655.040-7 28.748.952-3 28.735.433-4 28.791.265-5 28.787.428-1 28.777.210-1 28.787.332-3 28.790.576-4 28.786.258-5 28.748.972-8 28.751.701-2 28.713.079-7 28.748.266-9 28.776.866-0
62 NORMANDO NEVES ALCANTARA 63 ZILDA SOARES DOS SANTOS DEODAPOLIS 64 CARLOS ANTONIO DA SILVA 65 LUZIA CICERA DOS SANTOS CARVALHO 66 MARIA APARECIDA EUFRAZIO DA SILVA DOIS IRMAOS DO BURITI 67 MARIA APARECIDA SEMPREBON DOURADOS 68 ANDRE VIEIRA AZAMBUJA 69 EDIVALDO CUSTODIO PERAZOLLO NANTES 70 MAURO NOBORU MURAKAMI 71 NELSON BARBOSA SOUZA 72 RAFAEL ALVES RIBEIRO 73 RODRIGO DALBEM BUCHER ELDORADO 74 ESPOLIO DE RAFFAELE FARRIS FATIMA DO SUL 75 ZEIMAR FRAZAO BARBOSA FIGUEIRAO 76 TALITA REGINA FIORIO GUIA LOPES DA LAGUNA 77 EDEMILSON DOS REIS COUTINHO 78 MARILEIDE GARCIA 79 RONALDO LOPES CORREA IGUATEMI 80 JOSE LINDOMAR PEREIRA DE MEDEIROS 81 MARCOS ALBINO RIZZARDO ULSON INOCENCIA 82 JOSE BASILIO SOUZA 83 SILVANA TEODORO DE PAULA ITAPORA 84 ADILSON DA ROCHA OLIVEIRA 85 EMERSON SEBASTIAO BERTONI 86 RAQUEL APARECIDA REZENDE MACHADO ITAQUIRAI 87 JOAO WILSON PONCIANO IVINHEMA 88 EUCLIDES MOREIRA DOS SANTOS 89 JULIANA STAUT CORTE REAL COELHO	28.776.465-6 28.7751.816-7 28.763.150-8 28.777.032-0 28.758.678-2 28.778.272-7 28.619.028-1 28.773.886-8 28.736.898-0 28.760.826-3 28.722.943-2 28.725.823-8 28.655.040-7 28.748.952-3 28.735.433-4 28.791.265-5 28.787.428-1 28.777.210-1 28.787.332-3 28.790.576-4 28.786.258-5 28.748.972-8 28.751.701-2 28.713.079-7 28.748.266-9
62 NORMANDO NEVES ALCANTARA 63 ZILDA SOARES DOS SANTOS DEODAPOLIS 64 CARLOS ANTONIO DA SILVA 65 LUZIA CICERA DOS SANTOS CARVALHO 66 MARIA APARECIDA EUFRAZIO DA SILVA DOIS IRMAOS DO BURITI 67 MARIA APARECIDA SEMPREBON DOURADOS 68 ANDRE VIEIRA AZAMBUJA 69 EDIVALDO CUSTODIO PERAZOLLO NANTES 70 MAURO NOBORU MURAKAMI 71 NELSON BARBOSA SOUZA 72 RAFAEL ALVES RIBEIRO 73 RODRIGO DALBEM BUCHER ELDORADO 74 ESPOLIO DE RAFFAELE FARRIS FATIMA DO SUL 75 ZEIMAR FRAZAO BARBOSA FIGUEIRAO 76 TALITA REGINA FIORIO GUIA LOPES DA LAGUNA 77 EDEMILSON DOS REIS COUTINHO 78 MARILEIDE GARCIA 79 RONALDO LOPES CORREA IGUATEMI 80 JOSE LINDOMAR PEREIRA DE MEDEIROS 81 MARCOS ALBINO RIZZARDO ULSON INOCENCIA 82 JOSE BASILIO SOUZA 83 SILVANA TEODORO DE PAULA ITAPORA 84 ADILSON DA ROCHA OLIVEIRA 85 EMERSON SEBASTIAO BERTONI 86 RAQUEL APARECIDA REZENDE MACHADO ITAQUIRAI 87 JOAO WILSON PONCIANO IVINHEMA 88 EUCLIDES MOREIRA DOS SANTOS 89 JULIANA STAUT CORTE REAL COELHO JARAGUARI	28.776.465-6 28.751.816-7 28.763.150-8 28.777.032-0 28.758.678-2 28.778.272-7 28.619.028-1 28.773.886-8 28.736.898-0 28.760.826-3 28.727.698-8 28.725.823-8 28.655.040-7 28.748.952-3 28.735.433-4 28.791.265-5 28.787.428-1 28.777.210-1 28.787.332-3 28.790.576-4 28.786.258-5 28.748.972-8 28.713.079-7 28.748.266-9 28.776.866-0 28.776.866-0 28.777.323-6
62 NORMANDO NEVES ALCANTARA 63 ZILDA SOARES DOS SANTOS DEODAPOLIS 64 CARLOS ANTONIO DA SILVA 65 LUZIA CICERA DOS SANTOS CARVALHO 66 MARIA APARECIDA EUFRAZIO DA SILVA DOIS IRMAOS DO BURITI 67 MARIA APARECIDA SEMPREBON DOURADOS 68 ANDRE VIEIRA AZAMBUJA 69 EDIVALDO CUSTODIO PERAZOLLO NANTES 70 MAURO NOBORU MURAKAMI 71 NELSON BARBOSA SOUZA 72 RAFAEL ALVES RIBEIRO 73 RODRIGO DALBEM BUCHER ELDORADO 74 ESPOLIO DE RAFFAELE FARRIS FATIMA DO SUL 75 ZEIMAR FRAZAO BARBOSA FIGUEIRAO 76 TALITA REGINA FIORIO GUIA LOPES DA LAGUNA 77 EDEMILSON DOS REIS COUTINHO 78 MARILEIDE GARCIA 79 RONALDO LOPES CORREA IGUATEMI 80 JOSE LINDOMAR PEREIRA DE MEDEIROS 81 MARCOS ALBINO RIZZARDO ULSON INOCENCIA 82 JOSE BASILIO SOUZA 83 SILVANA TEODORO DE PAULA ITAPORA 84 ADILSON DA ROCHA OLIVEIRA 85 EMERSON SEBASTIAO BERTONI 86 RAQUEL APARECIDA REZENDE MACHADO ITAQUIRAI 87 JOAO WILSON PONCIANO IVINHEMA 88 EUCLIDES MOREIRA DOS SANTOS 89 JULIANA STAUT CORTE REAL COELHO JARAGUARI 90 JAILSON NUNES ALVES	28.776.465-6 28.7751.816-7 28.763.150-8 28.777.032-0 28.758.678-2 28.778.272-7 28.619.028-1 28.773.886-8 28.736.898-0 28.760.826-3 28.722.943-2 28.727.698-8 28.725.823-8 28.655.040-7 28.748.952-3 28.735.433-4 28.791.265-5 28.787.428-1 28.777.210-1 28.787.332-3 28.790.576-4 28.786.258-5 28.748.972-8 28.751.701-2 28.713.079-7 28.748.266-9 28.776.866-0 28.776.866-0 28.776.866-0 28.776.866-0
62 NORMANDO NEVES ALCANTARA 63 ZILDA SOARES DOS SANTOS DEODAPOLIS 64 CARLOS ANTONIO DA SILVA 65 LUZIA CICERA DOS SANTOS CARVALHO 66 MARIA APARECIDA EUFRAZIO DA SILVA DOIS IRMAOS DO BURITI 67 MARIA APARECIDA SEMPREBON DOURADOS 68 ANDRE VIEIRA AZAMBUJA 69 EDIVALDO CUSTODIO PERAZOLLO NANTES 70 MAURO NOBORU MURAKAMI 71 NELSON BARBOSA SOUZA 72 RAFAEL ALVES RIBEIRO 73 RODRIGO DALBEM BUCHER ELDORADO 74 ESPOLIO DE RAFFAELE FARRIS FATIMA DO SUL 75 ZEIMAR FRAZAO BARBOSA FIGUEIRAO 76 TALITA REGINA FIORIO GUIA LOPES DA LAGUNA 77 EDEMILSON DOS REIS COUTINHO 78 MARILEIDE GARCIA 79 RONALDO LOPES CORREA IGUATEMI 80 JOSE LINDOMAR PEREIRA DE MEDEIROS 81 MARCOS ALBINO RIZZARDO ULSON INOCENCIA 82 JOSE BASILIO SOUZA 83 SILVANA TEODORO DE PAULA ITAPORA 84 ADILSON DA ROCHA OLIVEIRA 85 EMERSON SEBASTIAO BERTONI 86 RAQUEL APARECIDA REZENDE MACHADO ITAQUIRAI 87 JOAO WILSON PONCIANO IVINHEMA 88 EUCLIDES MOREIRA DOS SANTOS 89 JULIANA STAUT CORTE REAL COELHO JARAGUARI 90 JAILSON NUNES ALVES 91 JOAO BATISTA DE OLIVEIRA	28.776.465-6 28.751.816-7 28.763.150-8 28.777.032-0 28.758.678-2 28.778.272-7 28.619.028-1 28.773.886-8 28.736.898-0 28.760.826-3 28.722.943-2 28.725.823-8 28.655.040-7 28.748.952-3 28.735.433-4 28.791.265-5 28.787.428-1 28.777.210-1 28.787.332-3 28.790.576-4 28.786.258-5 28.748.972-8 28.751.701-2 28.713.079-7 28.748.266-9 28.776.866-0 28.774.323-6 28.768.492-0 28.698.908-5
62 NORMANDO NEVES ALCANTARA 63 ZILDA SOARES DOS SANTOS DEODAPOLIS 64 CARLOS ANTONIO DA SILVA 65 LUZIA CICERA DOS SANTOS CARVALHO 66 MARIA APARECIDA EUFRAZIO DA SILVA DOIS IRMAOS DO BURITI 67 MARIA APARECIDA SEMPREBON DOURADOS 68 ANDRE VIEIRA AZAMBUJA 69 EDIVALDO CUSTODIO PERAZOLLO NANTES 70 MAURO NOBORU MURAKAMI 71 NELSON BARBOSA SOUZA 72 RAFAEL ALVES RIBEIRO 73 RODRIGO DALBEM BUCHER ELDORADO 74 ESPOLIO DE RAFFAELE FARRIS FATIMA DO SUL 75 ZEIMAR FRAZAO BARBOSA FIGUEIRAO 76 TALITA REGINA FIORIO GUIA LOPES DA LAGUNA 77 EDEMILSON DOS REIS COUTINHO 78 MARILEIDE GARCIA 79 RONALDO LOPES CORREA IGUATEMI 80 JOSE LINDOMAR PEREIRA DE MEDEIROS 81 MARCOS ALBINO RIZZARDO ULSON INOCENCIA 82 JOSE BASILIO SOUZA 83 SILVANA TEODORO DE PAULA ITAPORA 84 ADILSON DA ROCHA OLIVEIRA 85 EMERSON SEBASTIAO BERTONI 86 RAQUEL APARECIDA REZENDE MACHADO ITAUIRAI 87 JOAO WILSON PONCIANO IVINHEMA 88 EUCLIDES MOREIRA DOS SANTOS 89 JULIANA STAUT CORTE REAL COELHO JARAGUARI 90 JAILSON NUNES ALVES 91 JOAO BATISTA DE OLIVEIRA 92 RENATO BARBOSA DE OLIVEIRA	28.776.465-6 28.7751.816-7 28.763.150-8 28.777.032-0 28.758.678-2 28.778.272-7 28.619.028-1 28.773.886-8 28.736.898-0 28.760.826-3 28.722.943-2 28.727.698-8 28.725.823-8 28.655.040-7 28.748.952-3 28.735.433-4 28.791.265-5 28.787.428-1 28.777.210-1 28.787.332-3 28.790.576-4 28.786.258-5 28.748.972-8 28.751.701-2 28.713.079-7 28.748.266-9 28.776.866-0 28.776.866-0 28.776.866-0 28.776.866-0
62 NORMANDO NEVES ALCANTARA 63 ZILDA SOARES DOS SANTOS DEODAPOLIS 64 CARLOS ANTONIO DA SILVA 65 LUZIA CICERA DOS SANTOS CARVALHO 66 MARIA APARECIDA EUFRAZIO DA SILVA DOIS IRMAOS DO BURITI 67 MARIA APARECIDA SEMPREBON DOURADOS 68 ANDRE VIEIRA AZAMBUJA 69 EDIVALDO CUSTODIO PERAZOLLO NANTES 70 MAURO NOBORU MURAKAMI 71 NELSON BARBOSA SOUZA 72 RAFAEL ALVES RIBEIRO 73 RODRIGO DALBEM BUCHER ELDORADO 74 ESPOLIO DE RAFFAELE FARRIS FATIMA DO SUL 75 ZEIMAR FRAZAO BARBOSA FIGUEIRAO 76 TALITA REGINA FIORIO GUIA LOPES DA LAGUNA 77 EDEMILSON DOS REIS COUTINHO 78 MARILEIDE GARCIA 79 RONALDO LOPES CORREA IGUATEMI 80 JOSE LINDOMAR PEREIRA DE MEDEIROS 81 MARCOS ALBINO RIZZARDO ULSON INOCENCIA 82 JOSE BASILIO SOUZA 83 SILVANA TEODORO DE PAULA ITAPORA 84 ADILSON DA ROCHA OLIVEIRA 85 EMERSON SEBASTIAO BERTONI 86 RAQUEL APARECIDA REZENDE MACHADO ITAQUIRAI 87 JOAO WILSON PONCIANO IVINHEMA 88 EUCLIDES MOREIRA DOS SANTOS 89 JULIANA STAUT CORTE REAL COELHO JARAGUARI 90 JAILSON NUNES ALVES 91 JOAO BATISTA DE OLIVEIRA JARDIM	28.776.465-6 28.7751.816-7 28.763.150-8 28.777.032-0 28.758.678-2 28.778.272-7 28.619.028-1 28.773.886-8 28.736.898-0 28.760.826-3 28.722.943-2 28.727.698-8 28.725.823-8 28.655.040-7 28.748.952-3 28.735.433-4 28.791.265-5 28.787.428-1 28.777.210-1 28.787.332-3 28.790.576-4 28.786.258-5 28.748.972-8 28.751.701-2 28.713.079-7 28.748.266-9 28.776.866-0 28.774.323-6 28.768.492-0 28.698.908-5 28.772.153-1
62 NORMANDO NEVES ALCANTARA 63 ZILDA SOARES DOS SANTOS DEODAPOLIS 64 CARLOS ANTONIO DA SILVA 65 LUZIA CICERA DOS SANTOS CARVALHO 66 MARIA APARECIDA EUFRAZIO DA SILVA DOIS IRMAOS DO BURITI 67 MARIA APARECIDA SEMPREBON DOURADOS 68 ANDRE VIEIRA AZAMBUJA 69 EDIVALDO CUSTODIO PERAZOLLO NANTES 70 MAURO NOBORU MURAKAMI 71 NELSON BARBOSA SOUZA 72 RAFAEL ALVES RIBEIRO 73 RODRIGO DALBEM BUCHER ELDORADO 74 ESPOLIO DE RAFFAELE FARRIS FATIMA DO SUL 75 ZEIMAR FRAZAO BARBOSA FIGUEIRAO 76 TALITA REGINA FIORIO GUIA LOPES DA LAGUNA 77 EDEMILSON DOS REIS COUTINHO 78 MARILEIDE GARCIA 79 RONALDO LOPES CORREA IGUATEMI 80 JOSE LINDOMAR PEREIRA DE MEDEIROS 81 MARCOS ALBINO RIZZARDO ULSON INOCENCIA 82 JOSE BASILIO SOUZA 83 SILVANA TEODORO DE PAULA ITAPORA 84 ADILSON DA ROCHA OLIVEIRA 85 EMERSON SEBASTIAO BERTONI 86 RAQUEL APARECIDA REZENDE MACHADO ITAUIRAI 87 JOAO WILSON PONCIANO IVINHEMA 88 EUCLIDES MOREIRA DOS SANTOS 89 JULIANA STAUT CORTE REAL COELHO JARAGUARI 90 JAILSON NUNES ALVES 91 JOAO BATISTA DE OLIVEIRA 92 RENATO BARBOSA DE OLIVEIRA	28.776.465-6 28.751.816-7 28.763.150-8 28.777.032-0 28.758.678-2 28.778.272-7 28.619.028-1 28.773.886-8 28.736.898-0 28.760.826-3 28.722.943-2 28.725.823-8 28.655.040-7 28.748.952-3 28.735.433-4 28.791.265-5 28.787.428-1 28.777.210-1 28.787.332-3 28.790.576-4 28.786.258-5 28.748.972-8 28.751.701-2 28.713.079-7 28.748.266-9 28.776.866-0 28.774.323-6 28.768.492-0 28.698.908-5

art. 42 do anexo IV ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no

JATEI		art. 42 do anexo IV ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribu Anexo I a este Ato Declaratório;	lintes relacionados no
94 NATALIE PIAI RAVAZZI RAPCHAN 95 PAULO APARECIDO WEILER	28.748.325-8 28.765.359-5	•	
LAGUNA CARAPA	20.703.339-3	Parágrafo único. O cancelamento das inscrições e este artigo implica a aplicabilidade do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4	
96 HIOCHICO TAKAHASHI FUZIY	28.557.660-7	IV ao RICMS.	F- do art. 42 do Ariexo
MARACAJU			
97 BENWILSON MARIS	28.737.494-7	Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na de	ata de sua publicação.
98 ESPOLIO DE ARMINDO COMPARIM	28.640.178-9	Campo Grande - MS, 06 de Julho de 2017.	
99 HELIO GOMES DUARTE MIRANDA	28.707.925-2	LAUDY LUIZ KENED	
100 LEANDRO LONGO FRONE	28.739.415-8	LAURI LUIZ KENER Superintendente de Administração Tributária	
MUNDO NOVO			
101 JULIO DOS SANTOS	28.766.576-3	ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 055/2017 06 D	E JULHO/2017
102 LUIZ TEMPORIM NETO	28.773.082-4	ALBUQUERQUE	
NAVIRAI	20 752 400 0	1 ARARA PANTANEIRA TRANSP FLUVIAL TUR LTDA	28.628.592-4
103 HELIO HIROSHI SAKURAI NIOAQUE	28.753.189-9	AMAMBAI	
104 JOSE FELICIANO DE FREITAS IRMAO	28.787.529-6	2 DANIELLA NUNES OLIVEIRA SANTOS 04038160173	28.404.442-3
105 JOSE GUEDES DE CARVALHO	28.767.386-3	3 KIWAN COMERCIO DE ROUPAS EIRELI	28.387.345-0
106 JULIANO PELEGRINE NASCIMENTO	28.786.556-8		20.307.343=0
NOVA ALVORADA DO SUL		ANAURILANDIA	
107 CARLOS ALBERTO MARQUES DA SILVA	28.723.166-6	4 URI MOREIRA FERRAZ	28.240.955-6
108 LAURI BATICINI	28.735.955-7	ANGELICA	
109 MATHEUS PIOVESAN BATICINI NOVA ANDRADINA	28.778.323-5	5 ALISSON JUNIOR DA COSTA 92638775134	28.417.623-0
110 CANALESTE AGROPECUARIA LTDA	28.786.624-6	ANTONIO JOAO	
NOVO HORIZONTE DO SUL		6 LUCIANE FREITAS SIMPLICIO 50623060191	28.392.412-8
111 CANDIDO AZUIM DE LIMA	28.786.565-7	7 LUIS APARECIDO MARQUES SILVA 84914122120	28.420.597-4
112 WILSON ZAFALON	28.748.268-5	APARECIDA DO TABOADO	
PARAISO DAS AGUAS		8 ORCENI ALVES DE LIMA MARTINS 62593455187	28.368.382-1
113 GERALDINO BARBOSA NOGUEIRA PARANHOS	28.777.861-4	AQUIDAUANA	20.300.302 1
114 EDSON ASSIS BASTOS JUNIOR	28.758.844-0		
115 WESLEY GOMES GARCIA	28.717.741-6	9 SANDRA DE CASTRO ARAUJO SILVA 49736566153	28.422.125-2
PEDRO GOMES		ARAL MOREIRA	
116 JOSIANE PEREIRA ARAUJO	28.776.711-6	10 CRISTIANE MULINA BAREIRO 01895071100	28.394.662-8
117 LAURO MAYMONE COELHO NETTO	28.778.864-4	11 ROSANGELA RODRIGUES ALMEIDA 82796742172	28.418.708-9
PONTA PORA	20.706.002.0	BANDEIRANTES	
118 EDUARDO DINIZ JUNQUEIRA 119 RAMAO VEIGA	28.786.993-8 28.718.770-5	12 CARLOS HENRIQUE V NICOMEDES 03434939180	28.389.745-7
PORTO MURTINHO	26./16.//0-3	13 IVONETE SILVA GONCALVES 02190229170	28.392.775-5
120 ANDRE KRAIEVSKI	28.777.951-3	BATAGUASSU	20.032.770
121 CLEIDIR MACEDO	28.666.941-2	14 MONICA ELLEN SANTOS OLIVEIRA 03338120184	28.396.406-5
122 ESPOLIO DE ANGELO PLEUTIN	28.528.989-6		26.396.406-3
RIBAS DO RIO PARDO		BELA VISTA	
123 JERONIMO BATISTA LIMA FLORES	28.749.140-4	15 M M DE ARAUJO	28.366.065-1
124 JOAO CARLOS DO VALLE 125 JOAO DOS SANTOS	28.772.965-6 28.786.941-5	16 MARIA R FERREIRA BRANDAO 00148945139	28.371.777-7
126 LEANDRO BARROSO FERREIRA	28.786.462-6	17 RAMONA FERNANDES 42085799191	28.407.636-8
RIO BRILHANTE	2017-001-102-0	BODOQUENA	
127 MARIO JULIO CERVEIRA	28.638.491-4	18 LEILA APARECIDA LOURENO 01800838131	28.419.812-9
RIO VERDE DE MATO GROSSO		19 VANESSA PADILHA LEITE 05470903150	28.411.377-8
128 FABIANE CRISTINA BONIATTI DA SILVA		BONITO	
129 JOEL DE OLIVEIRA SOUZA 130 MARCIA APARECIDA CAMARGO PRADO	28.745.891-1 28.770.736-9		20 706 404 2
131 MICHEL MACHADO NANTES A SILVA	28.776.141-0	20 GM AGROPECUARIA LTDA	28.796.404-3
SAO GABRIEL DO OESTE	2017 011 11 0	21 SIDNEY CASTILHO SANTANA 10865144168	28.363.517-7
132 REGINA APARECIDA BORGES DE OLIVE	IRA 28.747.888-2	BRASILANDIA	
SELVIRIA		22 PATRICIA REGINA COSTA DUTRA	28.394.164-2
133 FERNANDO LOPES FARINHA	28.769.044-0	CAARAPO	
SETE QUEDAS	20,602,042,4	23 ADILSON SOARES MOTTA ME	28.409.071-9
134 VERA LINA MARQUES VENDRAMINI SIDROLANDIA	28.692.843-4	24 JOSIANY SANTOS OLIVEIRA FORTES 70353077100	28.418.512-4
135 ADAN R PASSOS MILBRADT	28.748.574-9	25 SANDRO LUIS PAZINATTO	28.399.683-8
136 FERNANDO DE CASTILHO	28.779.111-4	26 WEBER & COSTA LTDA	28.353.712-4
137 PEDRO GARCIA DOS SANTOS	28.776.909-7	CAMPO GRANDE	20.333.712-4
SONORA			
138 SERAFIM MENEGHEL	28.669.415-8	27 ADALBERTO SANTANA DE BRITO 72856220100	28.376.570-4
TAQUARUSSU	20.746.126.2	28 ADRIAN MENDES DE SERPA 03053185199	28.400.167-8
139 ANTONIO ALVES SANTOS TERENOS	28.746.126-2	29 AILTON DE JESUS HEIDRIK	28.393.309-7
140 CRISTINA TAEKO KOIKE	28.748.857-8	30 ALCIONE CAETANO QUIJADA NUNES 66204275100	28.387.562-3
TRES LAGOAS	2017 101007 0	31 ANA PAULA RAMOS J QUEROBIM 00652576184	28.412.597-0
141 DIVA FERREIRA DA SILVA	28.635.924-3	32 ANE HELENA SARTI 82330662149	28.374.311-5
142 NEWTON CESAR CURTO MENINO	28.764.915-6	33 ANGELO DOS SANTOS COSTA FILHO 84269723149	28.404.012-6
VICENTINA	20.7/. 22.5	34 ARIANE LUBAS SALES OSSHIRO 95939717187	28.384.495-7
143 ALTAIR DIAS MOURA 144 EDSON LUIS SANTOS SILVA	28.744.804-5 28.748.128-0		
144 EDSON LOIS SANTOS SILVA 145 IZAIAS MOREIRA ARAUJO	28.748.128-0 28.702.957-3	35 BEATRIZ BORGES RODRIGUES 02036662161	28.413.437-6
146 MARIA ELZA DE OLIVEIRA GAMA	28.756.280-8	36 BIA COMERCIO DE CALCADOS LTDA	28.306.065-4
147 MARIA GUIMARAES BORGES	28.704.619-2	37 CARLA KARINE OLIVEIRA MARTINS	28.415.778-3
		38 CIBELLE SANTOS DE OLIVEIRA 01039518141	28.405.515-8
ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 055, DE 06 I	DE JULHO DE 2017.	39 CICERO ALEXANDRE DA SILVA 43646832134	28.392.168-4
		40 CLAUDIO SILVA DOS SANTOS 90767900197	28.401.926-7
	Dispõe sobre o cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que	41 CRISTIANE G DOS SANTOS ME	28.409.197-9
	específica, e dá outras providências.	42 CRISTINA BARBOSA DE ALMEIDA 31309097100	28.416.276-0
		43 DENYSE C PEDROZO ANDRADE 00268510164	28.387.002-8
O SUPERINTENDENTE DE uso de suas atribuições e da competência qu	E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no ue lhe confere o art. 34 do Anexo IV ao	44 DEVAIR ALVES DA ROCHA 48173533172	28.358.986-8
		PEVAIN ALVES DA NOCHA 701/33331/4	~U.J.JU.70U"0

44

45

46

47

DEVAIR ALVES DA ROCHA 48173533172

DIMAS CRISPIM DA FONSECA 17770734134

DURCELINA DE LIMA DANTAS 15300064149

DIRCE MARIA NATES SILVA 48949949172

28.358.986-8

28.410.406-0

28.364.690-0

28.363.602-5

uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 34 do Anexo IV ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998,

D E C L A R A:

JATEI

Art. 1° Ficam CANCELADAS, com base no disposto no inciso X do

48	EDNEI GERALDO DE FARIA 04209870617	28.364.297-1	119 ALINE DE ALMEIDA SILVA 05090138133	28.408.127-2
49 50	EDUARDO CESAR VIEIRA MENEZES 05073382196 ELISSAVET ESQUIVEL PROCOPIOU	28.392.530-2 28.386.085-5	120 ANDRESSA BORGMANN 05604726176 121 MARIA ALVES DE OLIVEIRA COSTA 79058965104	28.419.028-4 28.403.444-4
51	ELVA JESUS ASCURRA N NASCIMENTO 20148763120	28.394.687-3	122 NELSON OTAVIO HAMES JUNIOR 97655619115	28.401.925-9
52	FABIO NOGUEIRA CARMO DA SILVA 03622180137	28.397.670-5	123 RAFAEL DIB LOPES 73493252153	28.396.091-4
53	FATIMA PERDONCINI DOS SANTOS	28.328.261-4	CORUMBA	
54	FLAVIA RENATA LEITE FERNANDES 01327685183	28.405.962-5	124 JOSE AGOSTINHO DE LIMA NETO	28.368.325-2
55	FRANCISCO FABRICIO A DE ARAUJO 02943096407	28.408.150-7	125 MARIO SERGIO MONTEIRO PONTES 03394616165	28.417.199-9
56	GISELE MARTINS 60962291153	28.389.892-5	126 ROSE CLEIDE BATISTA NETO 02664111183	28.417.372-0
57	HARIEL GOMES PEREIRA ME	28.404.502-0	COSTA RICA	
58 59	HELAYNE CRISTINA LIMA DE SOUZA 01165897105 ILMA ALEXANDRA COSTA RODRIGUES 51866560115	28.408.210-4 28.383.733-0	127 ADRIENE GARCIA DE AMORIM 01322920176 COXIM	28.409.689-0
60	IONIR LUCIANA GOMES 88655369187	28.377.597-1	128 BEATRIZ MOREIRA FERRAZ BEZERRA 40092153801	28.409.188-0
61	IRIONALDO LUCIANO D NOGUEIRA 00071810196	28.414.829-6	129 KAWITA MELO KMNIECIK 02488113123	28.394.782-9
62	IVAN DOMINGUES DA SILVA 81622350197	28.386.731-0	130 SANDRA MICHELE RODRIGUES PAIVA 83116273120	28.366.490-8
63	IZANE DE REZENDE QUADROS 83013563168	28.380.245-6	DOURADOS	
64	JARMESON DE SOUZA CANDIDO 00819339164	28.407.021-1	131 ADILSON DONIZETE KELER 01926178939	28.420.362-9
65	JESSICA MIKUI CORREA 03275741195	28.370.615-5	132 ALBERTO ALVES DOS SANTOS	28.057.168-2
66	JESSIKA DO NASCIMENTO CARRIJO 04562061162	28.417.145-0	133 ALLAN STIWENY DOS SANTOS 84834617149	28.402.481-3
67	JOAO ALVES PAIXAO 85172219153	28.406.581-1	134 ELENICE KOCH TASSO 75094835068	28.404.085-1
68	JOAO BATISTA FERREIRA 60933496168	28.372.484-6	135 IGOR JEFFTANYR DE SOUZA JARA 02647906181	28.415.572-1
69 70	JOAO RAMAO FERNANDES 39414531149 JOSE APARECIDO 29445310187	28.379.997-8 28.401.407-9	136 MARIELY CEBRIAN DE MENEZES 01126509108 137 MARILENE AGUERO RIVAROLA 43672973149	28.412.206-8 28.387.059-1
70	KARIME FARAH SAID ME	28.411.460-0	138 ODETE DE LIMA 90346041104	28.388.528-9
72	KARLA KAROLINE MADRUGA SOUZA 04414459184	28.405.294-9	139 ODILENE DOS SANTOS 31830583832	28.392.030-0
73	LEANDRO GOMES TONARCHI 95242228172	28.402.040-0	140 ROZANGELA LADEIA DE MORAES 05069902814	28.384.875-8
74	LEONILDA OLIVEIRA S FERREIRA 25001655153	28.390.424-0	141 SERGIO LEAO DE ALMEIDA SORVETERIA	28.350.041-7
75	LINDINALVA VIEGAS CONTI 03076603116	28.399.626-9	142 SEVEN MOVEIS ARTIGOS PAPELARIA EIRELI - ME	28.410.169-9
76	LUCIANO LEMES NOGUEIRA 79685757100	28.391.754-7	143 TATIANE RIBEIRO DE ALMEIDA 05209370151	28.404.516-0
77	LUIZ ALBERTO ZARATE PEREIRA 37907140110	28.360.958-3	144 VALERIA SARACHO DIAS 01183500130	28.420.940-6
78	MARCOS MARIOLA EUGENIO 94287317149	28.403.414-2	145 VALTER JUNIOR C HERNANDEZ 01212205162	28.416.837-8
79	MARIA APARECIDA BATISTA SILVA 36550060125	28.397.451-6	146 VANIA LEITE DA COSTA 45855420191	28.387.368-0
80 81	MARIA APARECIDA NUNES MOURA 30570190134 MARIA DO CARMO SALES DOS SANTOS	28.380.711-3 28.408.364-0	FATIMA DO SUL 147 DAYANA GOMES DRONOV 02379167117	28.370.342-3
82	MARIA FLORENTINA A OLIVEIRA 71864385120	28.408.837-4	148 LUCAS ALEXANDRE ESCOBAR SOUZA 07266427118	28.412.332-3
83	MARIA HELENA SANTOS DA SILVA	28.368.999-4	149 WELLINGTON DE SOUSA MELO 08263157986	28.406.579-0
84	MARIA LUCIA CARLON 24095648953	28.363.170-8	GLORIA DE DOURADOS	
85	MARILENE FAGUNDES CABRAL 58264191134	28.359.096-3	150 ANDERSON CARLOS SANTANA 05574580136	28.396.742-0
86	MAURICIO LUCCHESE 86171895172	28.402.724-3	ITAQUIRAI	
87	MELISSA CECCONELLO 91047331187	28.403.306-5	151 ROSIMEIRE CERVANTES MERCES 03196907171	28.380.010-0
88	MIGUEL FLAVIO POVH 01404560157	28.415.047-9	IVINHEMA	
89	MUSCLE SPORT S. ALIMENTARES LTDA	28.379.508-5	152 BRUNO EYVITTY DOS SANTOS ME	28.407.550-7
90	NADIR MARTINS BORGES 17614970144	28.392.501-9	153 CRISTIANE TAMANINI	28.403.731-1
91	NATALIA BASSETTO 01670538176 NATALICIO ROCHA DE SOUZA FILHO 54248817187	28.403.229-8	154 MARIA LUCIA A NASCIMENTO 27234991115	28.399.352-9
92 93	NORMA PEREIRA MAURICIO 51963817168	28.385.269-0 28.365.868-1	155 SPANHOLI & FERNANDES LTDA 156 SUENI CRISTINA ARRAIS 00888580142	28.392.687-2 28.410.149-4
94	OLYNTHA MARIA DA SILVA	28.066.412-5	JARDIM	20.410.145 4
95	PAULA DE OLIVEIRA SERAFIN 88916863104	28.384.062-5	157 MARCELINO CENTURIAO	28.400.287-9
96	PAULO ROBERTO LOPES	28.321.612-3	LADARIO	
97	PAULO ROBERTO LOPES	28.334.639-6	158 LUISIANA ROCHA DA SILVA 01416746790	28.362.215-6
98	RAFAEL PINHEIRO DE MORAES 00157595129	28.404.772-4	MARACAJU	
99	RAQUEL ANTONIA SOUZA MARQUES 61493775120	28.369.163-8	159 ALINI SARTOR 00770890067	28.399.599-8
100	REGINALDO CORREA DA SILVA 28082833858	28.357.675-8	160 ROBERTO CARLOS D VASCONCELOS 06021515110	28.405.002-4
101	RIBAMAR PEREIRA DOS SANTOS 40473643120	28.345.553-5	161 VITAFARMA COM DE PROD FARMACEUT LTDA	28.346.592-1
102	RICK WESLEY DE SOUZA CABRAL 03983466150 ROCADEIRA RIO PARDO LTDA	28.403.669-2	MIRANDA	20 271 520 0
103 104	ROCADEIRA RIO PARDO LIDA RODRIGO AMORIM DE SOUZA 00975174100	28.370.819-0 28.358.291-0	162 DE LEON & LOPES LTDA 163 LILIAN DE OLIVEIRA RAMALHO 01407048171	28.371.520-0 28.357.738-0
105	ROSILMA MARIA SALAMONI 55901484134	28.346.725-8	NAVIRAI	20.337.730-0
106	ROSIMEIRE DOS SANTOS 39342581153	28.407.741-0	164 ALEXSANDRO ZANCANARO DUTRA 80155693115	28.418.719-4
107	RUTENIO FERREIRA PINTO 36866938104	28.416.259-0	165 ANTONIO AUGUSTO DA SILVA 60849231191	28.366.890-3
108	SAG COMERCIO DE SEMI JOIAS LTDA	28.375.502-4	166 H. J. DE SOUZA	28.336.535-8
109	SILVANA ROSA DA SILVA 54225680100	28.382.961-3	167 MARLI RAMOS DE BRITO 47561521120	28.358.175-1
110	SOARES & SANTINI LTDA ME	28.410.205-9	168 MAYCON DOS SANTOS PEDRO 02930464178	28.376.684-0
111	TAYNNARA BONFA SILVA 03265946126	28.397.620-9	169 ROSEMAR RODRIGUES DIAS 82983526100	28.371.893-5
112	THIAGO VIANNA CAVALCANTE 38697845807	28.418.495-0	170 ROSIMARA DA SILVEIRA LIMA 01316825124	28.400.188-0
113	WELHINGTON DA S. DE ALENCAR 04066788122	28.417.113-1	NI OAQUE	20.256.654.0
114	WILSON SANTOS DUARTE 42138019187 LANDIA	28.359.189-7	171 LUCIANE MARIA FACCIOLLI 02351203917 172 ROSIVALDO LOPES DA SILVA 88144488172	28.356.654-0 28.379.948-0
115	MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA 99717697191	28.376.444-9	NOVA ALVORADA DO SUL	20.3/9.948-0
116	VALDECI ALVES SILVA FERREIRA 92368948104	28.413.247-0	173 ADRIANA SILVA DO PRADO 03706506114	28.417.586-2
117	VANUZA REGINA C VESPAZIANO 00888418124	28.419.905-2	174 ROSA APARECIDA BELO MARTINS 65402120110	28.418.832-8
	DAO DO SUL		175 VINICIUS SAUERESSIG 02642647110	28.402.057-5
118	ALIBIO PREIS 19556900900	28.377.550-5	NOVA ANDRADINA	

176	ANA PAULA DA SILVA COSTA 06539789106	28.416.564-6
177	JOAO JESUS MORAES 01996896105	28.384.580-5
178	TRANSPORTADORA GABRIELLY LTDA	28.348.605-8
179	ZEBERLI LOPES GARCIA 92302904834	28.410.360-8
	HORIZONTE DO SUL	
180	ARNALDO PEREIRA ALVES SILVA 98555081149	28.410.391-8
PARA	NAIBA	
181	EVANGELISTA & NOGUEIRA LTDA	28.406.626-5
182	HELENA FERREIRA DOS SANTOS 79319882134	28.389.710-4
183	LATICÍNIO SANTA MARIA LTDA ME	28.417.066-6
184	VALTER MOREIRA DOS SANTOS	28.274.062-7
PONT	A PORA	
185	ALINE DE OLIVEIRA MEDINA	28.389.252-8
186	ANA PAULA MEREY ARAUJO 04636987110	28.388.952-7
187	DORA ALICE NUNEZ ALMEIDA 20075308134	28.365.619-0
188	GEISA HELENA DA SILVA 93799152172	28.383.940-6
189	JAIR VANDERLEI PAROLIN 29866421104	28.408.310-0
190	NOZOMU & SUGA LTDA - ME	28.384.095-1
191	ORTIZ COMERCIO VAREJISTA EIRELI ME	28.413.200-4
192	RAMAO LADISLAU PAREDES JUNIOR 01403790108	28.377.893-8
PORT	O MURTINHO	
193	LUIS HENRIQUE TORRES GONZALES 94566194191	28.366.972-1
RIBAS	S DO RIO PARDO	
194	VALDELANDE SANCHES DOS SANTOS	28.341.797-8
195	VANIA MARIA GOMES 04062164108	28.415.288-9
RIO B	RILHANTE	
196	ADMONTE RIO BRILHANTE LTDA	28.396.059-0
197	BERNARDETE TERESINHA SEGATTO 56255152049	28.362.053-6
198	FRANCIANE DOS SANTOS O. PEREIRA 02249895104	28.398.211-0
RION	IEGRO	
199	ROSILDA FERNANDES P VALADARES 65404041153	28.399.416-9
RIO V	ERDE DE MATO GROSSO	
200	VANIA VENANCIA SOUZA MARTOS 92771440172	28.370.894-8
SIDR	DLANDIA	
201	GILSON MUNHOZ BARBOSA 48140449172	28.363.741-2
202	LUAN ALVES ZENTENO 03930007100	28.401.757-4
SONO	RA	
203	CLAUDIANE DA SILVA VIEIRA & CIA LTDA	28.351.502-3
204	MELANIA INES DENDENA SCHAEFER & CIA LTDA	28.325.176-0
TERE	NOS	
205	DIOGO HENRIQUE R NASCIMENTO 01912589117	28.410.285-7
206	MARILDA ALVES DE OLIVEIRA 59566396104	28.398.391-4
TRES	LAGOAS	
207	ANALICE GODINHO VIEIRA 34386178899	28.376.104-0
208	ANGELA MARIA DIAS 95644768104	28.357.613-8
209	FRANCIELLI CRISTIANO CARDOSO	28.410.505-8
210	G A COM PEÇAS SERV LUBRIFICANTES LTDA ME	28.408.741-6
211	GIDEOLI MS TUBOS V CONEXOES EIRELI ME	28.419.368-2
212	JOSE TEIXEIRA DIAS 25823310668	28.370.036-0
213	MARCELA REGINA TOSTA GARCIA	28.392.875-1
214	MARCELO DE OLIVEIRA ALVES 80492711100	28.400.867-2
215	ROBERTA LEIKO MARAM	28.313.141-1
216	SALMA MARIA DAMACENA 35641520837	28.415.569-1
217	TALITA LEITE DA SILVA 02069401146	28.393.164-7
218	VERA LUCIA ALVES S BARBOSA 32033140881	28.416.918-8
219	WELINGTON GASPAR DA SILVA 42738427855	28.391.634-6

RESOLUÇÃO/SEFAZ Nº 2.850, DE 06 DE JULHO DE 2017.

Divulga os valores adicionados das operações e prestações realizadas nos Municípios do Estado, no exercício de 2016, bem como os índices de participação no produto da arrecadação do ICMS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Complementar (nacional) n. 63, de 11 de janeiro de 1990, e na Lei Complementar (estadual) n. 57, de 4 de janeiro de 1991,

RESOLVE:

Art. 1º Os valores adicionados das operações e prestações realizadas nos Municípios do Estado, no exercício de 2016, bem como os respectivos índices, provisórios, para os efeitos de sua participação na arrecadação do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), para o exercício de 2018, nos termos do disposto

nas Leis Complementares n. 63 (nacional), de 11 de janeiro de 1990, e n. 57 (estadual), de 4 de janeiro de 1991, são os constantes na tabela anexa.

Art. 2º Os recursos ou impugnações aos valores e aos índices referidos no artigo anterior deverão ser apresentados até 30 dias contados da data da publicação desta Resolução, devidamente fundamentados e observando-se, no que couberem, as prescrições do Decreto n. 6.418, de 31 de março de 1992, e do Decreto n. 8.136, de 12 de janeiro de 1995, alterado pelo Decreto n. 9.963, de 28 de junho de 2000.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande, 06 de julho de 2017.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ Nº 2.850, DE 06 DE JULHO DE 2017.

ANEXO I

MUNICIPIO	INDICE ANTERIOR	VALORADICIONADO	INDICE EXERCÍCIO	INDICE MÉDIO	INDICE 75%	RATEIO 7%	INDICE 82%
AGUA CLARA	0,7084	505.036.819,7		0,7041	0,5281	0,0886	0,6167
ALCINOPOLIS	0,2595	226.618.929,4	0,3140	0,2868	0,2151	0,0886	0,3037
AMAMBAI	1,0001	813.319.886,4	6 1,1268	1,0634	0,7975	0,0886	0,8861
ANASTACIO	0,4786	488.383.875,7	5 0,6767	0,5777	0,4333	0,0886	0,5219
ANAURILANDIA	0,2155	212.045.575,5		0,2547	0,1910	0,0886	0,2796
ANGELICA	0,4756	550.198.355,0		0,6189	0,4641	0,0886	0,5527
ANTONIO JOAO	0,5605	414.446.423,4		0,5673	0,4254	0,0886	0,5140
APARECIDA DO TABOADO	1,1256	807.341.640,1		1,1221	0,8416	0,0886	0,9302
AQUIDAUANA	1,0030	545.603.543,5		0,8795	0,6596	0,0886	0,7482
ARAL MOREIRA	0,7713	726.933.129,2		0,8892	0,6668	0,0886	0,7554
BANDEIRANTES	0,3307	316.854.108,3		0,3849	0,2887	0,0886	0,3773
BATAGUASSU BATAYPORA	0,7602	766.816.348,4		0,9113	0,6835	0,0886	0,7721
-	0,2495	226.848.633,7 420.509.546,0		0,2819	0,2114	0,0886	0,3001
BELA VISTA BODOQUENA	0,5309 0,6723	257.104.956,4		0,5568	0,4176 0,3857	0.0886	0,5063
BONITO	0,6236	465.943.727,8		0,6346	0,3837	0.0886	0,5647
BRASILANDIA	0,4646	439.824.024,6		0,5370	0,4028	0,0886	0,4915
CAARAPO	1,3413	1.655.566.521,2		1,8175	1,3630	0,0886	1,4516
CAMAPUA	0,4932	430.485.437,8		0,5448	0,4086	0,0886	0,4973
CAMPO GRANDE	22,2363	13.224.185.735,4		20,2792	15,2094	0,0886	15,2980
CARACOL	0.1468	138.058.202.2		0.1691	0.1268	0.0886	0.2154
CASSILANDIA	0,6279	404.279.983,0	.,	0,5940	0,4455	0,0886	0,5341
CHAPADAO DO SUL	3,3583	1.262.585.040,7		2,5538	1,9154	0,0886	2,0040
CORGUINHO	0,1255	93.793.461,0		0,1278	0,0959	0,0886	0,1845
CORONEL SAPUCAIA	0,1415	117.636.697,1		0,1522	0,1141	0,0886	0,2027
CORUMBA	11,0888	6.685.016.684,5	-	10,1754	7,6316	0,0886	7,7202
COSTA RICA	1,5870	1.724.881.061,5		1,9884	1,4913	0,0886	1,5799
COXIM	0,6485	533.404.146,1		0,6938	0,5204	0,0886	0,6090
DEODAPOLIS	0,2065	152.413.680,9	8 0,2112	0,2089	0,1567	0,0886	0,2453
DOIS IRMAOS DO BURITI	0,1849	153.710.478,2		0,1990	0,1493	0,0886	0,2379
DOURADINA	0,0860	82.426.794,9	0,1142	0,1001	0,0751	0,0886	0,1637
DOURADOS	6,7349	5.259.359.528,0	7,2868	7,0109	5,2582	0,0886	5,3468
ELDORADO	0,2626	264.276.029,0	0,3662	0,3144	0,2358	0,0886	0,3244
FATIMA DO SUL	0,3091	307.628.646,2	0,4262	0,3677	0,2758	0,0886	0,3644
FIGUEIRAO	0,1704	138.815.582,1	.9 0,1923	0,1814	0,1361	0,0886	0,2247
GLORIA DE DOURADOS	0,1008	92.507.819,0	0,1282	0,1145	0,0859	0,0886	0,1745
GUIA LOPES DA LAGUNA	0,1528	159.502.370,1	.1 0,2210	0,1868	0,1400	0,0886	0,2286
IGUATEMI	0,4751	319.063.103,0	0,4421	0,4586	0,3440	0,0886	0,4326
INOCENCIA	0,3519	270.929.397,8	7 0,3754	0,3636	0,2726	0,0886	0,3612
ITAPORA	0,6612	553.566.618,3	3 0,7670	0,7141	0,5356	0,0886	0,6242
ITAQUIRAI	0,7665	586.745.936,5	3 0,8129	0,7897	0,5923	0,0886	0,6809
IVINHEMA	0,7987	990.420.747,4		1,0854	0,8141	0,0886	0,9027
JAPORA	0,3554	34.524.241,8		0,2015	0,1511	0,0886	0,2397
JARAGUARI	0,1701	166.149.711,4		0,2002	0,1502	0,0886	0,2388
JARDIM	0,5014	265.839.436,6		0,4349	0,3262	0,0886	0,4148
JATEI	0,2527	235.021.103,2		0,2892	0,2169	0,0886	0,3055
JUTI	0,1368	156.673.298,1		0,1769	0,1326	0,0886	0,2212
LADARIO	0,3084	190.852.462,0		0,2864	0,2148	0,0886	0,3034
LAGUNA CAARAPA	0,5399	510.418.124,0		0,6236	0,4677	0,0886	0,5563
MARACAJU	3,2072	2.496.858.302,3		3,3332	2,4998	0,0886	2,5884
MIRANDA	0,3406	291.144.194,5		0,3720	0,2790	0,0886	0,3676
MUNDO NOVO NAVIRAI	0,2966	327.466.681,4		1,5058	1,1294	0,0886	0,3700
	1,4182	1.149.953.479,1		-,000	-,	0,0886	1,2180
NIOAQUE	0,2543	225.402.619,3		0,2833	0,2125	0,0886	0,3011 1,0736
NOVA ALVORADA DO SUL NOVA ANDRADINA	1,0161	1.162.707.031,5 1.103.222.376,5		1,3134	0,9850	0,0886	1,0736
NOVA ANDRADINA NOVO HORIZONTE DO SUL	0.1534	1.103.222.376,5		1,4115 0,1641	1,0586 0.1231	0,0886	0.2117
PARAISO DAS AGUAS	1,0070	607.620.882,7	.,	0,1641	0,6933	0,0886	0,7819
PARANAIBA	1,2526	806.736.875,5		1,1851	0,8888	0,0886	0,7819
PARANHOS	0,3574	53.481.043,1		0,2158	0,1619	0,0886	0,2505
PEDRO GOMES	0,2776	206.753.153,1		0,2138	0,2116	0,0886	0,3002
PONTA PORA	4,1385	1.652.583.717,5		3,2141	2,4106	0,0886	2,4992
PORTO MURTINHO	0,4382	327.922.072,9	-	0,4463	0,3347	0,0886	0,4233
RIBAS DO RIO PARDO	1,0003	890.231.102,8		1,1169	0,8377	0,0886	0,9263
RIO BRILHANTE	1,9828	1.593.630.679,2		2,0953	1,5714	0,0886	1,6600
RIO NEGRO	0,0969	84.383.661,9		0,1069	0,0802	0,0886	0,1688
RIO VERDE DE MATO GROSSO	0,4966	745.464.798,3		0,7646	0,5734	0,0886	0,6620
ROCHEDO	0,1748	188.111.267,6	0,2606	0,2177	0,1633	0,0886	0,2519
SANTA RITA DO PARDO	0,4298	365.869.783,9	0,5069	0,4684	0,3513	0,0886	0,4399
SAO GABRIEL DO OESTE	1,8706	1.571.602.918,4	8 2,1774	2,0240	1,5180	0,0886	1,6066
SELVIRIA	0,2758	159.387.203,7		0,2481	0,1860	0,0886	0,2746
SETE QUEDAS	0,2251	189.099.760,7	9 0,2620	0,2436	0,1827	0,0886	0,2713
SIDROLANDIA	1,9485	1.658.597.158,4	2,2980	2,1232	1,5924	0,0886	1,6810
SONORA	0,7710	561.166.624,1	.5 0,7775	0,7742	0,5807	0,0886	0,6693
TACURU	0,1852	156.157.254,6	8 0,2164	0,2008	0,1506	0,0886	0,2392
TAQUARUSSU	0,0859	63.479.840,0	0,0880	0,0869	0,0652	0,0886	0,1538
TERENOS	0,4591	416.158.624,7	8 0,5766	0,5178	0,3884	0,0886	0,4770
TRES LAGOAS	8,8272	7.444.367.880,2		9,5705	7,1779	0,0886	7,2665
11123 21 100713							
VICENTINA	0,1672	206.241.359,0	0,2857	0,2265	0,1699	0,0886	0,2585

RESOLUÇÃO/SEFAZ Nº 2.850, DE 06 DE JULHO DE 2017.

ANEXO II

MUNICIPIO	índice 82%	RECEITA	PROPRIA		AREA	MUNIC	CIPAL	TOTAL	DE ELEIT	ORES	INDI		Índice Aplicado
HOWICH TO	02 /0	VALOR	PERC	INDICE	QTDE	PERC	INDICE	QTDE	PERC	INDICE	PERC	INDICE	Aplicado
AGUA CLARA	0,6167	0,00	0,0000	0,0000	7.809	2,1784	0,1089	11.253	0,6014	0,0301	0,4965	0,0248	0,7805
ALCINOPOLIS	0,3037	2.251.606,56	0,1361	0,0041	4.400	1,2320	0,0616	3.551	0,1898	0,0095	8,0270	0,4014	0,7803
AMAMBAI	0,8861	10.125.598,39	0,6118	0,0184	4.202	1,1766	0,0588	24.514	1,3101	0,0655	2,3458	0,1173	1,1461
ANASTACIO	0,5219	0,00	0,0000	0,0000	2.949	0,8257	0,0413	18.864	1,0080	0,0504	0,0000	0,0000	0,6136
ANAURILANDIA	0,2796	0,00	0,0000	0,0000	3.395	0,9506	0,0475	6.537	0,3493	0,0175	0,0000	0,0000	0,3446
ANGELICA	0,5527	0,00	0,0000	0,0000	1.273	0,3564	0,0178	8.162	0,4362	0,0218	0,0000	0,0000	0,5923
ANTONIO JOAO	0,5140	1.416.654,34	0,0856	0,0026	1.145	0,3206	0,0160	6.954	0,3716	0,0186	0,0000	0,0000	0,5512
APARECIDA DO TABOADO AOUIDAUANA	0,9302	10.646.529,97	0,6433	0,0193	2.750 16.958	0,7700 4,7483	0,0385	17.988 34.340	0,9613	0,0481	0,2446 1,4687	0,0122	1,0483
ARAL MOREIRA	0,7482	12.053.701,67 1.679.309,94	0,7283	0,0218	1.656	0,4637	0,2374	6.844	1,8352 0,3658	0,0918	0,0523	0,0734	1,1726 0,8025
BANDEIRANTES	0,7554	0,00	0,0000	0,0000	3.116	0,4637	0,0232	5.676	0,3033	0,0183	0,0523	0,0026	0,8025
BATAGUASSU	0,3773	10.383.817,09	0,6274	0,0000	2.415	0,6762	0,0430	17.449	0,9325	0,0132	1,3826	0,0691	0,9404
BATAYPORA	0,3001	2.494.379,45	0,0274	0,0188	1.828	0,5118	0,0338	8.858	0,9323	0,0430	0,7210	0,0361	0,3900
BELA VISTA	0,5063	8.282.191,06	0,5005	0,0150	4.893	1,3701	0,0685	16.570	0,8855	0,0443	0,4730	0,0237	0,6578
BODOQUENA	0,4744	2.672.963,75	0,1615	0,0048	2.507	0,7020	0,0351	6.740	0,3602	0,0180	6,3652	0,3183	0,8506
BONITO	0,5647	17.380.497,20	1,0502	0,0315	4.934	1,3815	0,0691	15.101	0,8070	0,0404	3,2181	0,1609	0,8666
BRASILANDIA	0,4915	8.261.488,92	0,4992	0,0150	5.807	1,6260	0,0813	9.606	0,5134	0,0257	0,2977	0,0149	0,6284
CAARAPO	1,4516	11.932.153,48	0,7210	0,0216	2.090	0,5852	0,0293	19.939	1,0656	0,0533	0,1897	0,0095	1,5653
CAMAPUA	0,4973	6.563.469,04	0,3966	0,0119	6.230	1,7444	0,0872	11.263	0,6019	0,0301	0,0043	0,0002	0,6267
CAMPO GRANDE	15,2980	859.830.371,07	51,9555	1,5587	8.093	2,2661	0,1133	593.923	31,7400	1,5870	1,1612	0,0580	18,6150
CARACOL	0,2154	1.234.056,48	0,0746	0,0022	2.940	0,8232	0,0412	4.769	0,2549	0,0127	0,8601	0,0430	0,3145
CASSILANDIA	0,5341	11.868.196,73	0,7171	0,0215	3.650	1,0220	0,0511	16.524	0,8831	0,0442	0,2134	0,0107	0,6616
CHAPADAO DO SUL	2,0040	19.199.056,87	1,1601	0,0348	3.248	0,9109	0,0454	15.282	0,8167	0,0408	1,6244	0,0812	2,2062
CORGUINHO	0,1845	1.797.342,16	0,1086	0,0033	2.640	0,7392	0,0370	3.928	0,2099	0,0105	0,0349	0,0017	0,2370
CORONEL SAPUCAIA	0,2027	1.418.321,15	0,0857	0,0026	1.025	0,2870	0,0144	10.173	0,5437	0,0272	1,2999	0,0650	0,3119
CORUMBA	7,7202	50.746.273,17	3,0664	0,0920	64.963	18,1900	0,9095	70.335	3,7588	0,1879	1,1729	0,0586	8,9682
COSTA RICA	1,5799	15.784.532,94	0,9538	0,0286	4.164	1,1623	0,0581	18.503	0,9888	0,0494	4,2205	0,2110	1,9270
COXIM	0,6090	12.067.515,10	0,7292	0,0219	6.409	1,7945	0,0897	25.191	1,3462	0,0673	0,0441	0,0022	0,7901
DEODAPOLIS	0,2453	2.249.929,00	0,1360	0,0041	831	0,2327	0,0116	9.991	0,5339	0,0267	0,3924	0,0196	0,3073
DOIS IRMAOS DO BURITI	0,2379	0,00	0,0000	0,0000	2.345	0,6566	0,0328	8.226	0,4396	0,0220	1,7714	0,0886	0,3813
DOURADINA	0,1637	0,00	0,0000	0,0000	281	0,0788	0,0039	4.188	0,2238	0,0112	0,8511	0,0426	0,2214
DOURADOS	5,3468	139.668.535,83	8,4395	0,2532	4.086	1,1441	0,0572	151.834	8,1142	0,4057	2,0333	0,1017	6,1646
ELDORADO	0,3244	3.936.408,60	0,2379	0,0071	1.018	0,2850	0,0143	9.131	0,4880	0,0244	2,1259	0,1063	0,4765
FATIMA DO SUL	0,3644	3.817.750,68	0,2307	0,0069	315	0,0882	0,0044	16.049	0,8577	0,0429	0,0000	0,0000	0,4186
FIGUEIRAO	0,2247	1.926.347,31	0,1164	0,0035	4.883	1,3673	0,0684	2.472	0,1321	0,0066	0,0997	0,0050	0,3082
GLORIA DE DOURADOS	0,1745	0,00	0,0000	0,0000	492	0,1378	0,0069	7.710	0,4120	0,0206	0,1624	0,0081	0,2101
GUIA LOPES DA LAGUNA IGUATEMI	0,2286	2.459.465,13	0,1486	0,0045	1.211	0,3391	0,0170	7.739	0,4136	0,0207	0,1006	0,0050	0,2758
INOCENCIA	0,4326	2.747.279,64	0,1660	0,0050	2.947	0,8252	0,0413	10.926	0,5839	0,0292	1,1462	0,0573	0,5654
ITAPORA	0,3612	5.506.012,72 0,00	0,3327	0,0100	5.776 1.322	1,6173 0,3702	0,0809	6.720 13.768	0,3591 0,7358	0,0180	0,4816	0,0241	0,4942
ITAQUIRAI	0,6809	5.468.299,13	0,3304	0,0000	2.064	0,5702	0,0183	13.985	0,7336	0,0367	0,7026	0,0287	0,7081
IVINHEMA	0,9027	11.193.217,46	0,6764	0,0203	2.010	0,5628	0,0289	18.414	0,9841	0,0374	0,7020	0,0068	1,0071
JAPORA	0,2397	814.024,53	0,0492	0,0015	419	0,1173	0,0059	5.709	0,3051	0,0153	2,8174	0,1409	0,4033
JARAGUARI	0,2388	0,00	0,0000	0,0000	2.913	0,8157	0,0408	4.965	0,2653	0,0133	0,0000	0,0000	0,2929
JARDIM	0,4148	9.294.903,70	0,5616	0,0168	2.202	0,6166	0,0308	18.393	0,9828	0,0491	1,5096	0,0755	0,5870
JATEI	0,3055	0,00	0,0000	0,0000	1.928	0,5398	0,0270	3.834	0,2049	0,0102	10,6349	0,5317	0,8744
IUTI	0,2212	1.571.830,73	0,0950	0,0029	1.585	0,4438	0,0222	5.231	0,2796	0,0140	0,5734	0,0287	0,2890
LADARIO	0,3034	0,00	0,0000	0,0000	341	0,0955	0,0048	13.815	0,7383	0,0369	0,4129	0,0206	0,3657
LAGUNA CAARAPA	0,5563	1.544.964,45	0,0934	0,0028	1.734	0,4855	0,0243	4.923	0,2631	0,0132	0,7740	0,0387	0,6353
MARACAJU	2,5884	25.624.477,46	1,5484	0,0465	5.299	1,4837	0,0742	27.355	1,4619	0,0731	0,2053	0,0103	2,7925
MIRANDA	0,3676	0,00	0,0000	0,0000	5.479	1,5341	0,0767	19.551	1,0448	0,0522	0,5998	0,0300	0,5265
MUNDO NOVO	0,3700	6.677.265,13	0,4035	0,0121	478	0,1338	0,0067	13.927	0,7443	0,0372	1,6945	0,0847	0,5107
NAVIRAI	1,2180	23.547.727,06	1,4229	0,0427	3.194	0,8943	0,0447	35.917	1,9194	0,0960	5,0091	0,2505	1,6519
NIOAQUE	0,3011	2.742.311,57	0,1657	0,0050	3.924	1,0987	0,0549	10.669	0,5702	0,0285	0,1120	0,0056	0,3951
NOVA ALVORADA DO SUL	1,0736	13.769.459,92	0,8320	0,0250	4.019	1,1253	0,0563	15.693	0,8387	0,0419	0,0652	0,0033	1,2001
NOVA ANDRADINA	1,1472	19.057.756,15	1,1516	0,0345	4.776	1,3373	0,0669	33.426	1,7863	0,0893	0,2911	0,0146	1,3525
NOVO HORIZONTE DO SUL	0,2117	922.491,68	0,0557	0,0017	849	0,2377	0,0119	4.031	0,2154	0,0108	0,3112	0,0156	0,2517
PARAISO DAS AGUAS	0,7819	4.121.050,81	0,2490	0,0075	5.032	1,4171	0,0709	4.059	0,2169	0,0108	3,4797	0,1740	1,0451
PARANAIBA	0,9774	39.752.062,39	2,4020	0,0721	5.403	1,5129	0,0756	30.715	1,6414	0,0821	0,2630	0,0132	1,2204
PARANHOS DEDDO COMES	0,2505	0,00	0,0000	0,0000	1.309	0,3665	0,0183	8.011	0,4281	0,0214	1,2394	0,0620	0,3522
PEDRO GOMES	0,3002	0,00	0,0000	0,0000	3.651	1,0223	0,0511	6.257	0,3344	0,0167	0,0000	0,0000	0,3680
PONTA PORA	2,4992	36.735.535,64	2,2198	0,0665	5.330	1,4924	0,0746	60.705	3,2442	0,1621	0,0090	0,0005	2,8029
PORTO MURTINHO RIBAS DO RIO PARDO	0,4233	0,00 11.196.116,59	0,0000	0,0000	17.744 17.308	4,9684 4,8463	0,2484	8.719 14.395	0,4660 0,7693	0,0233	3,5981 0,0019	0,1799	0,8749 1,2275
RIO BRILHANTE	1,6600	19.083.513,54	1,1531	0,0203	3.987	1,1164	0,2423	25.096	1,3412	0,0385	0,0019	0,0001	1,8305
RIO NEGRO	0,1688	1.075.514,46	0,0650	0,0346	1.808	0,5062	0,0558	4.082	0,2181	0,0671	0,2605	0,0130	0,2278
RIO VERDE DE MT	0,6620	8.490.688,71	0,5131	0,0020	8.154	2,2832	0,0253	14.369	0,7679	0,0109	0,4134	0,0208	0,2278
ROCHEDO	0,0020	1.615.621,77	0,0976	0,0029	1.561	0,4371	0,0219	4.292	0,2294	0,0384	0,0000	0,0000	0,2882
SANTA RITA DO PARDO	0,4399	2.835.195,34	0,1713	0,0023	6.143	1,7201	0,0213	4.881	0,2608	0,0113	0,0000	0,0000	0,5440
SAO GABRIEL DO OESTE	1,6066	24.041.359,79	1,4527	0,0436	3.865	1,0822	0,0541	18.953	1,0129	0,0506	1,5508	0,0775	1,8324
SELVIRIA	0,2746	0,00	0,0000	0,0000	3.258	0,9123	0,0456	6.437	0,3439	0,0170	0,1205	0,0059	0,3431
SETE QUEDAS	0,2713	1.423.271,03	0,0860	0,0026	834	0,2335	0,0117	7.355	0,3931	0,0197	0,4950	0,0248	0,3301
SIDROLANDIA	1,6810	14.309.508,41	0,8647	0,0259	5.286	1,4801	0,0740	29.558	1,5796	0,0790	0,0359	0,0018	1,8617
SONORA	0,6693	3.942.099,75	0,2382	0,0071	4.075	1,1410	0,0571	11.384	0,6084	0,0304	0,2679	0,0134	0,7773
TACURU	0,2392	0,00	0,0000	0,0000	1.785	0,4998	0,0250	7.099	0,3794	0,0190	0,9042	0,0452	0,3284
TAQUARUSSU	0,1538	592.974,55	0,0358	0,0011	1.041	0,2915	0,0146	3.182	0,1701	0,0085	12,2724	0,6136	0,7916
TERENOS	0,4770	6.631.078,82	0,4007	0,0120	2.845	0,7966	0,0398	12.956	0,6924	0,0346	0,9925	0,0496	0,6130
TRES LAGOAS	7,2665	114.460.762,51	6,9162	0,2074	10.207	2,8580	0,1429	75.907	4,0565	0,2028	0,9638	0,0481	7,8677
VICENTINA	0,2585	0,00	0,0000	0,0000	310	0,0868	0,0043	5.373	0,2871	0,0144	0,8402	0,0420	0,3192
TOTAL	82	1.654.936.838,52	100	3	357.146	100	5	1.871.214	100	5	100	5	100

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

EDITAL N. 8/2017 - SAD CONCESSÃO DE PASSAGENS AÉREAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista os dispositivos constantes no Decreto n. 12.410, de 20 de setembro de 2007, torna pública a relação dos recursos humanos beneficiados com passagens para realização de trabalhos ou serviços.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JULHO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

ANEXO DO EDITAL N. 8/2017 - SAD CONCESSÃO DE PASSAGENS AÉREAS

AGEHAB - Agência de Habitação Popular do Estado de MS

NÚM.	PASSAGEIRO	TD*	CDE (MAT /DAC	IT**	LOCALIDADES	DATA/	VALOR R\$	
NOM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	11	LOCALIDADES	IDA	VOLTA	VALUK KŞ
00003	MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ	sv	30063026	IV	Campo Grande - Belo Horizonte, Belo Horizonte - Campo Grande	2017-06-04 14:20:00.0	2017-06-08 22:40:00.0	954.61
00004	MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ	sv	30063026	ID	Campo Grande - São Paulo	2017-06-20 19:15:00.0	2017-06-20 22:05:00.0	381.88
00005	WANILZA GOMES SOARES VENDAS GISLENE FREIRE DE ALMEIDA	SV SV	427336021 33017025	IV	Campo Grande - Foz do Iguaçu, Foz do Iguaçu - Campo Grande	2017-06-26 04:30:00.0	2017-07-01 10:45:00.0	2849.24
	MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ	sv	30063026	ID	São Paulo - Campo Grande	2017-06-22 22:50:00.0	2017-06-22 23:45:00.0	496.88

^{*}Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

AGEPAN - Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

NÚM	PASSAGEIRO	TD*	CPF/MAT/PAS	IT**	** LOCALIDADES	DATA/	HORA	VALOR R\$
INOM	PASSAGLIKO	TP* CP	CPF/MAT/PAS TT		LOCALIDADES	IDA	VOLTA	VALOR R\$
00009	ANAHI DAVID BIGARELLA VIEIRA	sv	92710022		João Pessoa - Campo Grande, Campo Grande - João Pessoa	2017-06-07 08:14:00.0	2017-06-09 20:15:00.0	1300.98

^{*}Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

AGESUL - Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

NÚM.	PASSAGEIRO		CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/	VALOR R\$	
INOM.	PASSAGLIKO	TP*	CFF/MAT/FAS	111	LOCALIDADES	IDA	VOLTA	VALOR R
00002	DOMINGOS SAVIO DE SOUZA MARIUBA CLAUDIO LUIZ RESTA FRAGELLI	SV SV	3589021 427097022	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2017-06-27 07:51:00.0	2017-06-27 20:15:00.0	1522.56
00003	FRANCISCA TERKO INOUE LILIAN LOURENCO GIACOMELLI RENILDA OTA MIYASATO	SV SV SV	129679021 355603021 437980021	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2017-06-19 20:39:00.0	2017-06-22 19:36:00.0	4026.24

^{*}Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

CGE-MS - Controladoria-Geral do Estado

NÚM.	NÚM. PASSAGEIRO		CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/	VALOR R\$	
NOM.	PASSAGLIKO	TP*	CFF/MAT/FAS	111	LOCALIDADES	IDA	VOLTA	VALOR R\$
00002	CARLOS EDUARDO GIRAO DE ARRUDA	SV	469176021	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2017-06-09 03:10:00.0	2017-06-09 20:15:00.0	1486.88
00003	LEANDRO SILVEIRA DOS SANTOS	sv	36676024	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2017-06-09 03:10:00.0	2017-06-16 20:15:00.0	1486.88
00004	CARLOS EDUARDO GIRAO DE ARRUDA	SV	469176021	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2017-06-28 20:39:00.0	2017-06-30 20:11:00.0	1314.00

^{*}Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

DETRAN - Departamento Estadual de Trânsito

NÚM.	NÚM. PASSAGEIRO		CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/	VALOR R\$	
NOM.	PASSAGLIKO	TP*	CFF/MAT/FAS	111	LOCALIDADES	IDA	VOLTA	VALOR R\$
00013	REGINA MARIA DUARTE	SV	32499024		Campo Grande - João Pessoa, João Pessoa - Campo Grande	2017-06-07 08:14:00.0	2017-06-10 09:20:00.0	1656.88
00014	JOSE LADARIO PARDO SANCHES	SV	22038022	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2017-06-13 14:20:00.0	2017-06-14 22:20:00.0	1735.68
00015	CELSO BRAZ DE OLIVEIRA SANTOS	sv	427536023	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2017-06-28 14:20:00.0	2017-06-30 22:03:00.0	1598.48

^{*}Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

FCMS - Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/	HORA	VALOR R\$
NOM.	PASSAGLIKO	IIP.	CPF/MAT/PAS	11	LOCALIDADES	IDA	VOLTA	VALOR R\$
00022	MARINETE DA COSTA GOMES PINHEIRO	SV	434368021	IV	Campo Grande - Belo Horizonte, Belo Horizonte - Campo Grande	2017-06-22 04:10:00.0	2017-06-27 21:38:00.0	1323.62
00023	CACIANO SILVA LIMA	SV	100204022	IV	Porto Alegre - Campo Grande, Campo Grande - Porto Alegre	2017-06-11 10:27:00.0	2017-06-14 17:15:00.0	1048.61
00024	VANESSA BASSO PEROSA	NS	980.995.151-53	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2017-06-11 09:00:00.0	2017-06-14 15:39:00.0	1750.68
00025	MARCOS VINICIUS GARCIA	NS	040.943.511-24	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2017-06-11 09:00:00.0	2017-06-14 15:39:00.0	1731.29
00026	GUILHERME DE OLIVEIRA	NS	279.285.908-32	IV	São Paulo - Campo Grande, Campo Grande - São Paulo	2017-06-06 08:35:00.0	2017-06-20 12:50:00.0	1176.02
00028	MARCELO ANDRES MISAILIDIS	NS	865.944.947-91		Rio de Janeiro - Campo Grande, Campo Grande - Rio de Janeiro	2017-06-14 07:40:00.0	2017-06-17 11:15:00.0	1106.99
00029	IGOR RIBEIRO LOPES	NS	397.573.328-44	ML	São Paulo - Campo Grande, Campo Grande - São Paulo	2017-06-12 09:55:00.0	2017-06-18 07:20:00.0	2055.02
	ANDREA THOMIOKA MURILO NASCIMENTO POSSEBON	NS NS	167.759.148-06 292.400.798-40	IV	São Paulo - Campo Grande, Campo Grande - São Paulo	2017-06-14 09:55:00.0	2017-06-17 14:05:00.0	2383.04
	THAIS DE ASSIS DA SILVA WELTON DE ALMEIDA NASCIMBENE	NS NS		IV	São Paulo - Campo Grande, Campo Grande - São Paulo	2017-06-14 07:25:00.0	2017-06-18 19:00:00.0	2887.84

	KATIENKA DIAS KLAIN ILACIR GALVAO DOS SANTOS	NS SV	911.383.881-49 63013021		Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande Campo Grande - São Luís, São Luís - Campo Grande	2017-06-19 02:55:00.0 2017-06-25 05:20:00.0	2017-06-21 20:11:00.0 2017-07-01 09:10:00.0	1517.58 1887.04
00034	MARCELO BEHR ANTONIO RICARDO CRUZ JOSIVALDO LEITE MARCO ANTÔNIO PEREIRA ZOROASTRO BARANYI JOSE RENATO GUIZELINI THIAGO PAIOLLETI DE SOUZA RODRIGUES NATALICIO JUNHITIRO SAKAKI MANOEL SONIO EMERSON MORAES NOGUEIRA MARCELO GIRARDI CALDERAZZO CARLOS RAMON PARAVELLA MONTAGNER DOUGLAS CAPALBO ANDRÉ CANÔNICO SERGIO ALVES TENÓRIO ISMAEL SANTANA BRÁULIO	NS NS NS NS NS NS NS NS NS NS NS NS NS N	219.243.608-45 036.634.308-47 126.250.778-24 218.784.038-77 110.053.818-60 274.936.578-31 118.967.458-96 082.383.258-97 296.243.568-82 068.502.258-71 256.190.798-80 214.837.068-50 269.580.678-78 134.758.828-99	ML	PORTO SEGURO - Campo Grande, Campo Grande - São Paulo	2017-06-25 09:30:00.0	2017-06-26 14:55:00.0	27689.28

^{*}Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/	VALOR R\$	
NOM.	PASSAGLIKU	IP.		11	LOCALIDADES	IDA	VOLTA	VALOR R\$
00014	ISA MARIA DE OLIVEIRA	NS	665.830.988-49	IV	Brasília - Campo Grande, Campo Grande - Brasília	2017-06-19 19:30:00.0	2017-06-20 22:50:00.0	985.08
00015	SALETTE MARINHO DE SA	sv	72760023	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2017-06-05 20:39:00.0	2017-06-06 20:15:00.0	1838.59
	MARIA CRISTINA RODRIGUES DO PARAÍSO	NS	028.797.641-65	IV	Brasília - Campo Grande, Campo Grande - Brasília	2017-06-19 19:30:00.0	2017-06-20 22:50:00.0	1467.08
00017	HUILSON PASQUALI	NS	555.017.701-30		Campo Grande - Porto Alegre, Porto Alegre - Campo Grande	2017-06-26 09:40:00.0	2017-06-29 23:45:00.0	1023.29
	MAÍSA NUNES RODRIGUES LUCINDA PEDROSA DO ROSÁRIO	NS NS	804.915.881-00 109.017.281-87	I IV	Campo Grande - Porto Alegre, Porto Alegre - Campo Grande	2017-06-27 06:10:00.0	2017-06-29 23:45:00.0	1945.38
	EDIR PORTILHO LOPES EDNA BORDON LOPES	SV SV	80782024 65163021	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2017-06-28 20:39:00.0	2017-06-30 20:11:00.0	2802.76

^{*}Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

FERTEL - Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e Televisão Educativa de Mato Grosso do Sul

	NÚM.	DACCACEIDO	PASSAGEIRO TP* CPF/MAT/PAS IT**	LOCALIDADES	DATA/	VALOR R\$	ĺ			
- 1	NUM.	PASSAGEIRO	IP.	CPF/MAT/PAS	111	LOCALIDADES	IDA	VOLTA	VALUK KŞ	
	00001	ELLEN KARINE MARTINEZ DOS SANTOS	sv	434375022	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2017-06-26 07:51:00.0	2017-06-28 20:15:00.0	706.54	

^{*}Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

FESA -	Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do	Sul						
NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/	'HORA	VALOR R\$
	TAISSAGEIRG		6.171171.710		200,1237,525	IDA	VOLTA	V/ LOTT NO
00719	GEISA POLIANE DE OLIVEIRA	SV	465726021	IV	Campo Grande - Manaus, Manaus - Campo Grande	2017-06-04 05:20:00.0	2017-06-10 09:20:00.0	1381.68
00778	MOISES COMINESI JOSIANE FERNANDES DE OLIVEIRA	NS NS	791.219.931-49 036.507.391-19	ID	Campo Grande - São Paulo	2017-06-04 16:26:00.0	2017-06-04 18:55:00.0	1217.76
00792	IVANILDO SILVA DA COSTA ALESSANDRA VIANNA FERREIRA	SV SV	62667021 84198021	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2017-06-07 20:39:00.0	2017-06-10 00:59:00.0	1336.76
00793	WILSON CASTRO ROSA	SV	91830024	IV	Campo Grande - Palmas, Palmas - Campo Grande	2017-06-04 05:20:00.0	2017-06-10 00:59:00.0	735.86
00800	MICHELLE LEITE DA SILVA CÍCERO AYRTON BRITO SAMPAIO	NS NS	884.122.611-00 828.684.333-91	IV	Brasília - Campo Grande, Campo Grande - Brasília	2017-06-20 06:55:00.0	2017-06-23 23:15:00.0	1298.16
00823	GUILHERME WALNEIR MERTZ CARINA WALNIER MERTZ	NS NS	099.753.979-80 048.766.909-60	ID	Campo Grande - Curitiba, Campo Grande - Curitiba	2017-06-01 06:13:00.0	2017-06-01 08:40:00.0	1803.81
00826	IONE JACQUES VILAS BOAS IRENE DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA CATANANTE	NS NS	390.334.061-87 286.359.901-10	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2017-06-01 04:00:00.0	2017-06-01 21:38:00.0	3826.38
00828	ENIA ROLON PEREIRA DE SOUZA HELLEN ROLON DE SOUZA DUARTE	NS NS	200.295.001-68 011.567.141-25	ID	Campo Grande - Curitiba	2017-06-26 06:13:00.0	2017-06-26 08:40:00.0	826.78
00834	MATIAS MEZA ARTETA BENITA MEZA ROJAS	NS NS	050.855.201-06 700.636.091-93	ID	São Paulo - Campo Grande, São Paulo - Campo Grande	2017-06-01 11:30:00.0	2017-06-01 12:15:00.0	1684.50
00862	SARAH SANTOS DE JESUS ROSA MARIA BATISTA SANTOS	NS NS	047.746.591-93 255.997.121-68	ID	Campo Grande - Curitiba	2017-06-06 09:40:00.0	2017-06-06 14:00:00.0	924.48
00863	VINICIUS LIBANIO COUTINHO	NS	102.598.768-36	IV	Campo Grande - Belo Horizonte, Belo Horizonte - Campo Grande	2017-06-05 14:20:00.0	2017-06-09 09:10:00.0	949.81
00864	GISELE DOS SANTOS LAIS ALESSANDRA SANTOS NASCIMENTO	NS NS	962.238.711-04 064.908.261-35	ID	Campo Grande - São Paulo, Campo Grande - São Paulo	2017-06-03 10:00:00.0	2017-06-03 12:50:00.0	1692.88
00865	GABRIEL ROCHA LOPES VERA LUCIA ROCHA LOPES	NS NS	501.766.118-27 050.567.076-35	ID	Campo Grande - São Paulo, Campo Grande - São Paulo	2017-06-06 10:50:00.0	2017-06-06 13:25:00.0	1631.29
00866	SANDRA MARIA DA SILVA MARIA JOSE DE LIMA	NS NS	613.622.391-00 337.627.671-49	ID	Campo Grande - São Paulo	2017-06-04 09:00:00.0	2017-06-04 11:40:00.0	1906.78
00867	SIBELLI DE SOUZA OLIVEIRA RODRIGUES RICARDO ROMEIRO RODRIGUES	NS NS	010.175.221-03 859.388.581-00	ID	Campo Grande - Brasília	2017-06-09 08:14:00.0	2017-06-09 10:50:00.0	1826.78
00868	VINICIUS COELHO CHAMORRO SABRINA DIAS GOMES	NS NS	891.000.501-72 051.010.291-30	ID	DOURADOS - Campinas	2017-06-06 09:55:00.0	2017-06-06 13:00:00.0	1618.78
00869	MARIA VITORIA AVELINO PELEGRINELLI ALYNE AVELINO DA SILVA	NS NS	067.139.181-07 019.381.411-05	ID	Campo Grande - Campinas, Campo Grande - Campinas	2017-06-06 09:40:00.0	2017-06-06 12:10:00.0	1431.80
00871	LUZIA MOREIRA DA ROCHA FERNANDA WILLEMANN DE SOUZA	NS NS	313.203.171-20 724.209.951-04	ID	Campo Grande - Brasília	2017-06-06 07:51:00.0	2017-06-06 10:30:00.0	1911.04
00872	ANA LUCIA LOPES DE OLIVEIRA	NS	013.064.121-96	ID	Campo Grande - Brasília	2017-06-04 07:51:00.0	2017-06-04 10:30:00.0	961.34
00873	ALICE REGINA DE ALMEIDA MARIA FERREIRA	NS NS	608.487.311-15 202.219.409-87	ID	Campo Grande - Goiânia	2017-06-05 11:15:00.0	2017-06-05 17:33:00.0	1038.78
00874	ROMILDO FERNANDES DE ARAUJO	NS	113.724.178-00	ID	DOURADOS - Campinas	2017-06-05 09:55:00.0	2017-06-05 13:00:00.0	1062.39
00875	DAVI DUPONT BENOVIT LEIDIANE FERREIRA DUPONT	NS NS	067.761.461-60 034.262.161-08	ID	DOURADOS - Campinas, DOURADOS - Campinas	2017-06-04 14:15:00.0	2017-06-04 17:20:00.0	2811.78

00876	ALDO LEITE DE OLIVEIRA	NS	911.660.551-91	ID	DOURADOS - Campinas	2017-06-06	2017-06-06	1818.78
00877	CLAUDIO FERREIRA DA SILVA DANIELE OLIVEIRA DA SILVA	NS NS	039.200.728-20 831.735.521-72		Três Lagoas - Brasília	09:55:00.0 2017-06-07	13:00:00.0 2017-06-07	1034.92
	JANAINA CARNEIRO DO VALE SERGIO JOSE DOS SANTOS	NS NS	733.538.925-91	ID	Campo Grande - São Paulo	02:25:00.0 2017-06-05	08:35:00.0 2017-06-05	350.59
	SOLANGE BERTOLINO DA SILVA SANCHES	NS	489.174.431-68	ID	Campo Grande - São Paulo	04:30:00.0 2017-06-07	07:20:00.0 2017-06-07	347.49
00880	ADEMIR ALVES BARBOSA	NS	107.858.681-00		Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	04:30:00.0 2017-06-06	07:20:00.0 2017-06-07	2637.10
00881	CAROLINE ASSIS BARBOSA MARCIA APARECIDA MALDONADO	NS NS	063.781.391-05 542.194.181-72	ID	Campo Grande - São Paulo	16:26:00.0 2017-06-07	23:45:00.0 2017-06-07	347.49
	BARBOSA TATIANA AMORIM DE DEUS	NS	481.482.021-68			04:30:00.0 2017-06-04	07:20:00.0 2017-06-04	
00882	CARLOS ALBERTO REZENDE DANIEL ALVES DE OLIVEIRA	NS NS	312.188.651-72 232.622.528-75	ID	Campo Grande - Bauru	10:27:00.0 2017-06-01	18:00:00.0 2017-06-01	2012.48
00883	SIMONE CABRAL MARTINS PAULO VITOR RIBEIRO DE SOUZA	NS NS	011.019.361-00 066.307.501-79	ID	Campo Grande - São Paulo	10:50:00.0 2017-06-05	13:25:00.0 2017-06-05	1904.78
00884	ELOISA RIBEIRO CLAUDIO ILDA SANCHES PIVETA	NS NS	014.133.111-99	ID	Campo Grande - Brasília, Campo Grande - Brasília	07:51:00.0 2017-06-04	10:30:00.0 2017-06-04	1282.73
00885	CLAUDIO ANTONIO PIVETA EDILENE DE SOUZA RODRIGUES	NS NS	220.178.018-87 001.745.181-70	ID	Campo Grande - São José do Rio Preto	14:20:00.0 2017-06-08	21:30:00.0 2017-06-10	1444.78
00886	RENATO DE SOUZA	NS	822.490.831-34	IV	DOURADOS - Campinas, Campinas - DOURADOS	09:55:00.0	09:35:00.0	3385.92
00887	CARLOS HENRIQUE BRITTES TAVEIRA	NS	390.426.501-68	ID	Campo Grande - São Paulo	2017-06-08 04:30:00.0	2017-06-08 07:20:00.0	412.49
00888	SUZANA MARIA MARTINS DE OLIVEIRA JULIO CESAR DE SOUZA	NS NS	005.778.339-01 894.428.061-49	ID	Campo Grande - São Paulo	2017-06-06 10:50:00.0	2017-06-06 13:25:00.0	1843.76
00889	SANCLER FERREIRA SILVA EDUARDA DE ALMEIDA FERREIRA SILVA	NS NS	911.574.471-04 741.659.171-68	ID	Três Lagoas - Curitiba	2017-06-01 14:10:00.0	2017-06-01 18:33:00.0	2656.72
00891	IVANIR DAS NEVES JARDIM VIKTORIA JARDIM SCHMIDT	NS NS	661.639.001-20 069.008.781-05	ID	Campo Grande - São Paulo, Campo Grande - São Paulo	2017-06-07 10:50:00.0	2017-06-07 13:25:00.0	1557.80
00893	ANA LUCIA PEREIRA DE SOUZA SILVA WASHINGTON JEFFERSON DE CASTRO	NS NS	595.687.801-06 026.889.291-19	ID	Navegantes - Campo Grande	2017-06-01 13:17:00.0	2017-06-01 15:39:00.0	480.78
00895	FABIOLA CRISTINA JESUS ESCOBAR	NS	042.199.891-10	ID	Campo Grande - Bauru	2017-06-04 10:27:00.0	2017-06-04 18:00:00.0	986.24
00896	JOELMIR DE LUCCA	NS	029.093.661-62	ML	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2017-06-07 04:30:00.0	2017-06-08 10:50:00.0	1319.87
00897	NAIR BELO DA SILVA EDER RIBEIRO	NS NS	016.359.461-90 009.641.571-10	ID	Campo Grande - São Paulo	2017-06-08 12:19:00.0	2017-06-08 14:55:00.0	1796.78
00000	ELIANE RIGUEIRA DE SOUZA	NS	653.381.971-20	T) /	Constant Constant	2017-06-21	2017-06-22	2257 57
00898	ELAINE RIQUEIRA DE SOUZA LEONARDO ANTONIO RIQUEIRA MATTOSO	NS NS	003.456.211-74 734.586.191-00	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	16:26:00.0	21:38:00.0	3357.57
00899	ROBERTO LOPES DA SILVA	NS	230.564.101-00	ID	São Paulo - Campo Grande	2017-06-01 20:55:00.0	2017-06-01 21:38:00.0	959.80
00900	MARIA LUCIA DE OLIVEIRA PINHEIRO SANDRA HELENA PINHEIRO	NS NS	006.848.241-83 858.122.501-20	ID	São Paulo - Campo Grande	2017-06-02 09:40:00.0	2017-06-02 10:20:00.0	1919.60
00901	ARTUR ALVES DA SILVA	NS	518.746.361-68	ID	Brasília - Campo Grande	2017-06-01 19:25:00.0	2017-06-01 20:15:00.0	643.62
00902	VALDETE ANGELO DE ARAUJO	NS	906.522.821-72	ID	DOURADOS - Bauru	2017-06-07 18:05:00.0	2017-06-07 22:45:00.0	716.39
00903	MARTA MACHADO DA CUNHA ISABELLI VITORIA SOUSA DA SILVA	NS NS	464.806.681-20 034.348.741-19	ID	DOURADOS - Campinas, DOURADOS - Campinas	2017-06-02 09:55:00.0	2017-06-02 12:30:00.0	1147.18
00904	CRISTIANE SANY ROSA DE SOUZA MICKEL CARLOS OLIVEIRA ZONATTO	NS NS	901.934.901-53 879.167.971-00	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2017-06-12 04:30:00.0	2017-06-13 23:45:00.0	1906.24
00905	EDNA KAZUE YONAMINE RENAN YONAMINE FRANCO	NS NS	238.410.361-04 029.490.611-84	ID	São Paulo - Campo Grande	2017-06-02 09:40:00.0	2017-06-02 10:20:00.0	1917.60
00906	LUZINETE BELARMINO DA SILVA		830.233.211-91	ID	Campinas - Campo Grande	2017-06-02 16:35:00.0		1193.57
00907	ANTONIO PEREIRA DIAS ANTONIO CARLOS PEREIRA DIAS	NS NS	501.681.261-68 012.752.511-45	ID	São Paulo - Campo Grande	2017-06-02 09:40:00.0	2017-06-02 10:20:00.0	1919.60
00908	NADIA CRISTINA RIBEIRO	NS	008.964.241-46	ID	Campo Grande - São Paulo, Campo Grande - São Paulo	2017-06-04	2017-06-04	2729.80
	ALICE RIBEIRO ARGUILERA ACUNHA PATRICIA RODRIGUES GIMENEZ	NS NS	059.095.931-02 007.163.031-75			09:00:00.0	11:40:00.0 2017-06-04	
00909	TALISSON APARECIDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	NS	079.744.661-38	ID	Campo Grande - São Paulo, Campo Grande - São Paulo	09:00:00.0	11:40:00.0	2729.78
00910	LOURIVAL VICENTE PLINTA SARA ROSANGELA DAVID	NS NS		ID	Campo Grande - Brasília	2017-06-18 07:51:00.0	2017-06-18 10:30:00.0	1529.04
00911	MAURA DE MORAIS PIRES PEDRINO TAVARES DE OLIVEIRA	NS NS	861.102.091-04 321.368.031-15	ID	Campo Grande - Brasília	2017-06-18 07:51:00.0	2017-06-18 10:30:00.0	1486.78
00912	ADRIANA DA SILVA ROLON WILMA DA SILVA ROLON	NS NS	944.790.541-20 337.974.201-53	ID	Campo Grande - Brasília	2017-06-11 07:51:00.0	2017-06-11 10:30:00.0	1646.04
00913	LUIZ AUGUSTO FROES	NS	798.002.201-78	ID	Campo Grande - Brasília	2017-06-19 07:51:00.0	2017-06-19 10:30:00.0	692.49
00914	ELENA BRITO DA SILVA DANIEL BRITO DA SILVA	NS NS	035.885.738-44 025.772.041-32	ID	Campo Grande - Curitiba	2017-06-18 10:25:00.0	2017-06-18 12:50:00.0	1546.78
00915	VALQUIRIA DE SOUZA DA SILVA AGNALDO PEREIRA DE SOUZA	NS NS		ID	Três Lagoas - Ribeirão Preto	2017-06-13 02:25:00.0	2017-06-13 05:27:00.0	623.60
00916	MARIA ESILDA MEDINA DE RUEDA KAMILA RUEDA MEDINA	NS NS	710.049.891-05 059.669.791-03	ID	Campo Grande - São Paulo, Campo Grande - São Paulo	2017-06-12 12:19:00.0	2017-06-12 14:55:00.0	1582.28
00917	RAFAEL HENRIQUE MEGUAL DE OLIVEIRA	NS	030.354.831-24	ID	Campo Grande - São José do Rio Preto	2017-06-05	2017-06-05	1376.80
00918	MARILSA ROCHA MENGUAL KELLY NAYANE FERREIRA	NS NS	466.203.461-20 040.510.341-78 950.786.651-53	IV	DOURADOS - Campinas, Campinas - DOURADOS	02:55:00.0 2017-06-11 14:15:00.0	08:39:00.0 2017-06-17	3773.92
	ERIKE RODRIGO DE JESUS FERREIRA JUNIOR DE CAMPOS BANARI	NS NS	861.592.911-49			2017-06-05	09:35:00.0 2017-06-05	
00919	RENATA PINHEIRO DE CARVALHO	NS	036.722.921-84	ID	DOURADOS - Curitiba	09:55:00.0	16:15:00.0	1424.78
00920	JHON MAIKE BORIN ROSANGELA SERAFIM DA SILVA BORIN	NS NS	071.739.661-40 031.988.549-62	ID	DOURADOS - Campinas	2017-06-12 18:05:00.0	2017-06-12 21:10:00.0	2070.78
00921	AGNES TATIANE PINTO BARBOSA PEDRO HENRIQUE BARBOSA XIMENES	NS NS	017.004.001-18 018.432.741-59	ID	Brasília - Campo Grande	2017-06-02 19:25:00.0	2017-06-02 20:15:00.0	1405.98
00922	JOAO PAULO BARCELLO ESTEVES DANILO FERREIRA SOARES BARCELLO ESTEVES	NS NS	037.673.928-28 996.739.401-34	ID	Campo Grande - São Paulo	2017-06-12 16:26:00.0	2017-06-12 18:55:00.0	1753.58
00923	SANCLER FERREIRA SILVA EDUARDA DE ALMEIDA FERREIRA SILVA	NS NS	911.574.471-04 741.659.171-68	ML	Curitiba - São Paulo, São Paulo - Três Lagoas	2017-06-02 18:00:00.0	2017-06-03 00:30:00.0	2981.26
00924	GUILHERME WALNEIR MERTZ CARINA WALNIER MERTZ	NS NS	099.753.979-80 048.766.909-60	ID	Curitiba - Campo Grande, Curitiba - Campo Grande	2017-06-02 18:45:00.0	2017-06-02 21:38:00.0	1583.32
00925	MERCEDES ROCHA RIBEIRO NATHALIA PESSOA RIBEIRO	NS NS		ID	Campo Grande - São Paulo	2017-06-19 04:00:00.0	2017-06-19 06:40:00.0	1365.88
	r	, ., .	1 -55.550.011 54		1		55.15.50.0	

	I				T			
00926	HELENA ALVES FERREIRA ROMODA	NS	297.041.778-28	ID	Campo Grande - São Paulo	2017-06-19 04:30:00.0	2017-06-19 07:20:00.0	590.52
00927	MARIA OLIVIA NANTES MARINHO DOS REIS RAQUEL NANTES MARINHO	NS NS	060.336.701-16 716.300.401-00	ID	Campo Grande - São Paulo, Campo Grande - São Paulo	2017-06-12 04:30:00.0	2017-06-12 07:20:00.0	1120.73
00928	IRACI MARIA DE LIMA GONÇALVES CLAUDECIR PEREIRA GONÇALVES	NS NS	555.022.021-00 881.996.301-91	ML	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2017-06-13 04:30:00.0	2017-06-13 19:36:00.0	2820.58
00929	TOBIAS RODRIGUES DE SOUZA DRIELI DOS SANTOS CALVES	NS NS	023.899.821-58 029.523.931-09	ML	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2017-06-12 18:48:00.0	2017-06-14 17:00:00.0	3606.38
00930	REGINALDO GOMES DE PAULA	NS NS	595.926.211-87 070.578.591-20	ID	DOURADOS - Campinas	2017-06-12 09:55:00.0	2017-06-12 13:00:00.0	1622.78
00931	CAROLINA ALVES DE PAULA LENIR DA SILVA CARVALHO	NS	018.587.071-61	ID	DOURADOS - Campinas	2017-06-12	2017-06-12	1622.78
	JOSE RANULFO DE CARVALHO MARIA APARECIDA MORENO DE CASTRO	NS NS	895.973.118-87 781.746.941-53			09:55:00.0	13:00:00.0 2017-06-10	
00932	CARLOS NORBERTO DE CASTRO RENOVATO	NS	337.608.961-20	ID	Campo Grande - Curitiba	10:00:00.0	16:23:00.0	1844.78
00933	RAFAELA SANTOS COELHO SALLES RODRIGO RODRIGUES COELHO SALLES GEOVANNA GABRIELLI OLIVEIRA BORGES	NS NS	074.858.391-28 506.215.481-20	ID	Campo Grande - São Paulo, Campo Grande - São Paulo	2017-06-12 04:30:00.0	2017-06-12 07:20:00.0	1139.63
00934	GISLEY DE OLIVEIRA BORGES	NS NS	065.861.181-07 919.357.501-78	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2017-06-06 04:30:00.0	2017-06-06 23:45:00.0	1632.76
00935	ROSANA GAMA DE MATOS ISABELLE CHRISTINE DE MATOS FRATARI	NS NS	868.983.101-00 046.498.631-12	ML	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2017-06-05 16:26:00.0	2017-06-06 23:45:00.0	2404.24
00936	ROSANA GAMA DE MATOS ISABELLE CHRISTINE DE MATOS FRATARI	NS NS	868.983.101-00 046.498.631-12	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2017-06-12 19:15:00.0	2017-06-13 23:45:00.0	3007.10
00937	SANDRA DOS SANTOS OLIVEIRA VINICIUS APARECIDO OLIVEIRA DA SILVA	-	016.085.071-14 042.057.341-07	ML	Corumbá - Campinas, São Paulo - Campo Grande	2017-06-12 14:25:00.0	2017-06-13 21:38:00.0	3688.44
00938	ROSENILDA DA ROCHA DANTAS RENILDE PEREIRA DA ROCHA	NS NS	489.396.841-68 608.195.291-68	ID	Campo Grande - Campinas	2017-06-13 03:10:00.0	2017-06-13 05:35:00.0	1758.84
00939	PATRICIA RODRIGUES GIMENEZ TALISSON APARECIDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	NS NS	007.163.031-75 079.744.661-38	ID	São Paulo - Campo Grande	2017-06-06 14:55:00.0	2017-06-06 15:39:00.0	1859.60
00940	NICOLLE SILVA XERES ELIANA SILVA NEVES	NS NS	048.232.161-05 966.018.501-44	ID	São Paulo - Campo Grande, São Paulo - Campo Grande	2017-06-05 22:50:00.0	2017-06-05 23:45:00.0	663.01
00941	DAVI DUPONT BENOVIT LEIDIANE FERREIRA DUPONT	NS NS	067.761.461-60 034.262.161-08	ID	Campinas - DOURADOS, Campinas - DOURADOS	2017-06-06 16:00:00.0	2017-06-06 17:25:00.0	2062.89
00942	NADIA CRISTINA RIBEIRO ALICE RIBEIRO ARGUILERA ACUNHA	NS NS	008.964.241-46 059.095.931-02	ID	São Paulo - Campo Grande, São Paulo - Campo Grande	2017-06-06 22:50:00.0	2017-06-06 23:45:00.0	706.06
00943	SANDRA MARIA DA SILVA MARIA JOSE DE LIMA	NS NS	613.622.391-00 337.627.671-49	ID	São Paulo - Campo Grande	2017-06-07 22:50:00.0	2017-06-07 23:45:00.0	1037.82
00944	JOSIANE BARBOSA DE OLIVEIRA MOISES COMINESI	NS NS	009.200.901-84 791.219.931-49	ID	São Paulo - Campo Grande	2017-06-06 22:50:00.0	2017-06-06 23:45:00.0	835.26
00945	NELSON ROBERTO PINA SIMONE LACERDA COURBASSIER PINA	NS NS	337.715.961-49 321.929.671-87	ID	Fortaleza - Campo Grande	2017-06-06 15:35:00.0	2017-06-06 20:15:00.0	1157.80
00946	GUADALUPE LAZCANO MORES FRANCISCO ANTONIO DE SOUZA	SV NS	13947024 080.619.551-72	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2017-06-08 07:51:00.0	2017-06-09 20:15:00.0	2457.40
00947	ALICE REGINA DE ALMEIDA	NS	608.487.311-15	ID	Goiânia - Campo Grande	2017-06-07	2017-06-07	1182.70
00948	MARIA FERREIRA TATIANA AMORIM DE DEUS	NS NS	202.219.409-87 481.482.021-68	ID	Bauru - Campo Grande	20:30:00.0	23:45:00.0	1836.72
00949	CARLOS ALBERTO REZENDE JUNIOR DE CAMPOS BANARI	NS NS	861.592.911-49	ID	Curitiba - Campo Grande	10:12:00.0 2017-06-07	13:45:00.0 2017-06-07	1457.30
	RENATA PINHEIRO DE CARVALHO ANA LUCIA LOPES DE OLIVEIRA	NS NS	036.722.921-84		Brasília - Campo Grande	12:20:00.0 2017-06-07	17:15:00.0 2017-06-07	702.99
00951	MONICA CIBELE DA SILVA CRUZ	NS	810.650.001-20		São Paulo - Campo Grande	19:25:00.0 2017-06-07	20:15:00.0 2017-06-07	792.62
00952	DALVA APARECIDA DA SILVA SARAH SANTOS DE JESUS		831.732.771-04 047.746.591-93		Curitiba - Campo Grande	22:50:00.0 2017-06-07		1253.40
00953	ROSA MARIA BATISTA SANTOS MARCIA APARECIDA MALDONADO	NS NS	255.997.121-68 542.194.181-72		São Paulo - Campo Grande	20:20:00.0	00:05:00.0 2017-06-07	314.28
00954	BARBOSA LUZIA MOREIRA DA ROCHA	NS	313.203.171-20		Brasília - Campo Grande	22:50:00.0 2017-06-08	23:45:00.0 2017-06-08	1230.04
00934	FERNANDA WILLEMANN DE SOUZA EDUARDO ROMERO SORRILHA	NS NS	724.209.951-04 050.946.841-16	10	Brasilia - Carripo Grande	19:25:00.0	20:15:00.0	1230.04
00955	ROBSON EVANGELISTA SORRILHA KARINE LANZA ROMERO	NS NS	662.999.261-04 807.492.911-68	ID	Campo Grande - Brasília, Campo Grande - Brasília	2017-06-18 07:51:00.0	2017-06-18 10:30:00.0	2414.35
00956	SIBELLI DE SOUZA OLIVEIRA RODRIGUES RICARDO ROMEIRO RODRIGUES	NS NS	010.175.221-03 859.388.581-00	ID	Brasília - Campo Grande	2017-06-09 19:25:00.0	2017-06-09 20:15:00.0	1405.98
00957	JENNIFFER APARECIDA DA SILVA DOS SANTOS	NS NS	019.861.081-55 012.327.941-04	ID	Campo Grande - São Paulo	2017-06-19 16:26:00.0	2017-06-19 18:55:00.0	1753.58
00958	CLEUZA DA SILVA DOS SANTOS JOAO LUCAS FERNANDES RODRIGUES	NS	058.254.431-93	ID	São Paulo - Campo Grande, São Paulo - Campo Grande	2017-06-08	2017-06-08	1669.73
	FABIANE FERNANDES DE OLIVEIRA SERGIO JOSE DOS SANTOS	NS NS	054.354.761-27 403.172.341-53		São Paulo - Campo Grande	14:55:00.0 2017-06-09	15:39:00.0 2017-06-09	506.88
00960	MARIA VITORIA AVELINO PELEGRINELLI	NS	067.139.181-07	ID	Campinas - DOURADOS, Campinas - DOURADOS	22:50:00.0	23:45:00.0	2116.22
00961	ALYNE AVELINO DA SILVA CAROLINE EVELYN BOTELHO ALMEIDA MARIANY MONTEIRO MACHADO DA SILVA	NS NS NS	019.381.411-05 128.387.206-43 046.341.631-79		Campo Grande - São Paulo, Campo Grande - São Paulo	16:00:00.0 2017-06-11 04:30:00.0	17:25:00.0 2017-06-11 07:20:00.0	1295.48
00962	DAVI DIAS VERAS DE OLIVEIRA JOSE LUIZ DE OLIVEIRA NETO	NS NS	060.672.731-01 456.615.451-34		Campo Grande - São Paulo, Campo Grande - São Paulo	2017-06-13 04:30:00.0	2017-06-13 07:20:00.0	987.26
00963	NILSEA MARIA DE PAULA	NS	700.466.388-49	ID	Campo Grande - São Paulo	2017-06-20 04:30:00.0	2017-06-20 07:20:00.0	405.24
00964	IVONE MOURA DE PINHO	NS	140.741.681-20 177.532.601-20	IV	Campo Grande - São José do Rio Preto, São José do Rio	2017-06-28	2017-06-29	3889.86
00965	ARTUR JORGE SALOMAO LARISSA RODRIGUES FABRIS MIGUEL FABRIS DO NASCIMENTO	NS NS NS	998.562.631-15 075.900.811-67		Preto - Campo Grande Campo Grande - São Paulo, Campo Grande - São Paulo	03:10:00.0 2017-06-19 19:02:00.0	09:10:00.0 2017-06-19 21:55:00.0	1345.78
00966	ROSANA GAMA DE MATOS	NS	868.983.101-00	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2017-06-19	2017-06-20	2408.30
00967	ISABELLE CHRISTINE DE MATOS FRATARI ANGELITA LOPES	NS NS	046.498.631-12 879.727.941-20		DOURADOS - Campinas	04:30:00.0 2017-06-19	23:45:00.0 2017-06-19	1702.84
00967	MARCIA APARECIDA DE BRITO ANA KAROLINA ALVES FERREIRA	NS NS	002.174.391-60 067.230.871-19	ID	DOURADOS - Campinas DOURADOS - Campinas, DOURADOS - Campinas	09:55:00.0 2017-06-20	13:00:00.0 2017-06-20	1366.80
	RAFAELA ALVES RIBEIRO SOLANGE BERTOLINO DA SILVA SANCHES	NS NS	056.938.281-58 489.174.431-68		São Paulo - Campo Grande	09:55:00.0 2017-06-08 22:50:00.0	13:00:00.0 2017-06-08	530.53
	NAIRA ROBERTA ROSA DOS SANTOS	NS			Campo Grande - São Paulo	2017-06-12 04:30:00.0	23:45:00.0	552.74
009/0	IVAINA RODERIA KUSA DUS SANTUS	INS	/10.130.011-15	חו	Campo Granice - Sao Paulo	04.30:00.0	07:20:00.0	552./4

	lau no u syste ne ou sveten	LNC	044 660 554 04			2017.06.00	2017.06.00	
00971	ALDO LEITE DE OLIVEIRA CLAUDIO FERREIRA DA SILVA	NS NS	911.660.551-91 039.200.728-20	ID	Campinas - DOURADOS	2017-06-09 16:00:00.0	2017-06-09 17:25:00.0	2415.14
00972	VALDETE ANGELO DE ARAUJO	NS	906.522.821-72	ID	Bauru - DOURADOS	2017-06-09 10:12:00.0	2017-06-09 17:25:00.0	1083.36
00973	PAULO VITOR RIBEIRO DE SOUZA ELOISA RIBEIRO CLAUDIO	NS NS	066.307.501-79 014.133.111-99	ID	Brasília - Campo Grande, Brasília - Campo Grande	2017-06-09 19:25:00.0	2017-06-09 20:15:00.0	1385.98
00974	DANIELE OLIVEIRA DA SILVA	NS	831.735.521-72	ID	Brasília - Três Lagoas	2017-06-09	2017-06-10	2221.58
00371	JANAINA CARNEIRO DO VALE GUILHERME CANDELARIO PADILHA DE	NS	733.538.925-91		Drusina Tres Eugous	21:55:00.0	00:30:00.0	2221.50
00975		NS NS	053.846.901-35 708.032.591-90	ID	São Paulo - Campo Grande, São Paulo - Campo Grande	2017-06-09 22:50:00.0	2017-06-09 23:45:00.0	916.16
00976	JAYNE RAMOS MOREIRA	NS	082.395.591-58	ID	Bauru - Campo Grande, Bauru - Campo Grande	2017-06-09	2017-06-10	1135.36
00977	ANDREIA NUNES RAMOS EDER FLEITAS	NS NS	937.934.801-00	ML	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	21:23:00.0 2017-06-13	00:59:00.0 2017-06-14	3118.64
	FRANCISCA DOLORES FREITAS SALAZAR	NS	012.556.561-58			04:30:00.0 2017-06-09	10:20:00.0 2017-06-09	
00978	CARLOS HENRIQUE BRITTES TAVEIRA	NS	390.426.501-68	ID	São Paulo - Campo Grande	22:50:00.0	23:45:00.0	529.13
00979	JOSE RODRIGUES AGUEIRO APARECIDA BATISTA DA SILVA	NS NS	411.475.701-59 419.683.011-00	IV	DOURADOS - Campinas, Campinas - DOURADOS	2017-06-28 18:05:00.0	2017-06-30 17:25:00.0	2329.92
00980	RONALDO JUNIOR VICTORIO BRUNO ANA LAURA DE OLIVEIRA VICTORIO	NS NS	056.930.031-24 408.422.151-15	ID	Corumbá - Ribeirão Preto	2017-06-19 14:25:00.0	2017-06-19 20:15:00.0	2410.78
00981	MARIA EDUARDA VIANA SILVA ELOA DE OLIVEIRA VIANA	NS NS	006.209.951-57 420.824.981-15	ID	Campo Grande - São Paulo	2017-06-19 04:30:00.0	2017-06-19 07:20:00.0	1216.98
00982	MARIA JOSE DE OLIVEIRA AQUINO	NS	481.115.621-87	ID	Campo Grande - São Paulo	2017-06-19	2017-06-19	1216.98
00302	LEONARDO RORIZ CORREIA LUANA KATYUSCIA DOS SANTOS	NS	976.147.001-63			04:30:00.0	07:20:00.0	1210.30
00983	TEREZINHA DE FATIMA DE ALMEIDA SANTOS	NS NS	060.801.431-19 006.530.021-14	ID	Campo Grande - São José do Rio Preto	2017-06-21 14:20:00.0	2017-06-21 19:00:00.0	950.78
00984	RAYSSA DUARTE SILVA	NS	023.804.491-20	ID	Campo Grande - Ribeirão Preto	2017-06-20	2017-06-20	1110.78
00985	JANIA APARECIDA DUARTE IRENE BACO DA SILVA	NS NS	580.066.051-49 600.441.871-49	ID	Campo Grande - Brasília	17:50:00.0 2017-06-20	23:40:00.0 2017-06-20	1157.38
	SERGIO BACO DA SILVA VINICIUS COELHO CHAMORRO	NS NS	614.435.811-00 891.000.501-72			07:51:00.0 2017-06-10	10:30:00.0 2017-06-10	
00986	SABRINA DIAS GOMES	NS	051.010.291-30	ID	Campinas - DOURADOS	08:20:00.0	09:35:00.0	2373.58
00987	RAFAEL HENRIQUE MEGUAL DE OLIVEIRA MARILSA ROCHA MENGUAL	NS NS	030.354.831-24 466.203.461-20	ID	São José do Rio Preto - Campo Grande	2017-06-10 06:00:00.0	2017-06-10 09:10:00.0	1626.48
00988	BIANCA ARAUJO RIBEIRO MARCIA ARAUJO	NS NS	063.786.351-88 971.117.591-68	ID	Três Lagoas - Brasília, Três Lagoas - Brasília	2017-06-14 02:25:00.0	2017-06-14 08:35:00.0	1066.06
00989	GISLAYNE DA SILVA COSTA	NS	021.138.101-23	ID	Campo Grande - São Paulo	2017-06-18	2017-06-18	1429.04
00990	JUDITE ROSA DA SILVA COSTA LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	NS NS	318.011.371-53 826.482.631-87			04:30:00.0 2017-06-19	07:20:00.0 2017-06-19	1706.00
	LUIZ HENRIQUE MIRANDA DE OLIVEIRA MARIANE DORISBOR BOING	NS NS	031.992.691-50 067.060.471-20		Campo Grande - Brasília	07:51:00.0 2017-06-14	10:30:00.0 2017-06-14	1796.98
00991	OSVALDO DORISBOR BOING	NS	055.492.001-80	ID	Campo Grande - São Paulo	04:30:00.0	07:20:00.0	1036.98
00992	KAMILE MENDES GODOI IVANETE PEREIRA MENDES	NS NS	737.259.861-34 978.151.361-68	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2017-06-28 16:26:00.0	2017-06-29 21:38:00.0	2700.38
00993	MATIAS MEZA ARTETA BENITA MEZA ROJAS	NS NS	050.855.201-06 700.636.091-93	ID	Campo Grande - São Paulo, Campo Grande - São Paulo	2017-06-19 04:30:00.0	2017-06-19 07:20:00.0	1176.91
00994	ALCYR ALVES DE SOUZA	NS	595.490.331-04	ID	Três Lagoas - São Paulo	2017-06-19 02:25:00.0	2017-06-19	478.46
00995	LAUANE ALVES DE MIRANDA	NS	324.285.698-80	ID	Campo Grande - São Paulo	2017-06-19	10:25:00.0 2017-06-19	1970.78
	JANAINA FERREIRA DE FARIAS	NS NS	826.924.751-00 036.777.791-62			12:19:00.0 2017-06-19	14:55:00.0 2017-06-19	
00996	NEUZA GAMAS FERREIRA	NS	368.231.121-15	ID	DOURADOS - Campinas	18:09:00.0	21:10:00.0 2017-06-20	1984.78
00997	SUAINE DOS SANTOS CARDOSO MARÇAL	NS	004.021.941-01	ID	Campo Grande - São Paulo	2017-06-20 10:50:00.0	13:25:00.0	981.39
00998	IVANDO MEZA PAMELA CHRISTINE MENDES MEZA	NS NS	554.530.741-91 060.695.031-12	ID	Campo Grande - São Paulo	2017-06-21 04:30:00.0	2017-06-21 07:20:00.0	902.54
00999	JANE MOURA DA ROSA LIMA	NS	367.089.171-49	ID	Bauru - Campo Grande	2017-06-13 05:50:00.0	2017-06-13 09:10:00.0	941.07
01000	OSCAR JAVIER RIOS	NS	018.372.681-26	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2017-06-20	2017-06-20	984.18
	NAIRA ROBERTA ROSA DOS SANTOS	NS	716.158.811-15			04:30:00.0 2017-06-12	23:45:00.0 2017-06-12	
01001	RAFAELA SANTOS COELHO SALLES RONALDO MACHADO DOS SANTOS	NS	074.858.391-28	ID	São Paulo - Campo Grande, São Paulo - Campo Grande	22:50:00.0	23:45:00.0	1015.54
01002	WALKIRIA GONÇALVES DA SILVA DOS SANTOS	NS NS	519.413.761-34 559.053.401-10	ID	Campo Grande - São Paulo	2017-06-21 04:30:00.0	2017-06-21 07:20:00.0	902.54
01003	CLAUDEMIR DOS SANTOS SILVA	NS	091.531.618-82	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2017-06-18	2017-06-23	1943.05
					Campo Grande - Porto Alegre, Porto Alegre - Campo	22:50:00.0 2017-06-19	22:05:00.0 2017-06-22	
	KARINE TAVEIRA GIL DE AMARANTE GABRIEL ROCHA LOPES	SV	101566024 501.766.118-27	IV	Grande	06:13:00.0 2017-06-14	23:45:00.0 2017-06-14	937.44
01005	VERA LUCIA ROCHA LOPES	NS	050.567.076-35	ID	São Paulo - Campo Grande, São Paulo - Campo Grande	14:55:00.0	15:39:00.0	1800.73
01006	MARIA LUCIA LEITE BERBIGIER DUARTE JORGE FERNANDO DUARTE	NS NS	870.637.001-20 012.447.590-66	ID	Campo Grande - Porto Alegre	2017-06-15 06:13:00.0	2017-06-15 10:31:00.0	832.78
01007	MÁRCIA DA SILVA ANUNCIAÇÃO LAZARINO	NS	573.736.396-15	IV	Campo Grande - Belo Horizonte, Belo Horizonte - Campo Grande	2017-06-27 06:05:00.0	2017-06-29 16:55:00.0	711.02
01000	GONÇALO THEODORO DA SILVA	NS	040.815.678-32	T\ /		2017-06-19	2017-06-21	2002.45
01008	GUSTAVO HENRIQUE FLORENCIO DA SILVA THEODOR	NS	730.302.791-20	IV	DOURADOS - Campinas, Campinas - DOURADOS	18:05:00.0	09:30:00.0	3892.16
01009	ANA CLAUDIA NOGUEIRA ANDRADES ANA CLARA ANDRADES NASCIMENTO	NS NS	006.392.871-07 045.674.111-96	ID	São Paulo - Campo Grande, São Paulo - Campo Grande	2017-06-13 22:50:00.0	2017-06-13 23:45:00.0	1270.79
	HELIO ROSA DE ARAÚJO MARIA RENATA DE REZENDE OLIVEIRA	NS	873.671.221-34					
01010	ARAÚJO	NS	013.110.361-05	ID	Curitiba - Campo Grande, Curitiba - Campo Grande	2017-06-14 08:13:00.0	2017-06-14 10:50:00.0	2515.20
	ANTONIO CARLOS DE REZENDE OLIVEIRA ARAÚJO	NS	3067680728					
01011	CARMEM LUCIA MIRANDA SILVERA	NS	305.370.881-72	IV	Brasília - Campo Grande, Campo Grande - Brasília	2017-06-20 10:30:00.0	2017-06-20 22:50:00.0	2301.18
01012	LUANA MIRELA MENDONÇA CORADINI ANGELA MEIRICE MENDONÇA CORADINI	NS NS	062.432.431-17 403.846.751-15	ID	DOURADOS - Campinas	2017-06-28 09:55:00.0	2017-06-28 13:00:00.0	1838.78
					·	2017-06-28	2017-06-28	
01013	LUIZ AUGUSTO FROES	NS	798.002.201-78	ID	Brasília - Campo Grande	19:25:00.0	20:15:00.0	957.29
01014	ANA KAROLINA ALVES FERREIRA	NS	067.230.871-19	ID	Campinas - DOURADOS, Campinas - DOURADOS	2017-06-28 08:10:00.0	2017-06-28	2038.16
	RAFAELA ALVES RIBEIRO	NS	056.938.281-58				09:30:00.0	
01015	ANTONIO APARECIDO LOPES ORLANDA DA MATA	NS NS	427.989.309-87 428.023.009-97	ID	Campo Grande - São Paulo	2017-06-28 04:30:00.0	2017-06-28 07:20:00.0	1292.98
	I		1					

01016	RICARDO DEMAMAN JUNIOR	NS	917.832.401-72	IV	DOURADOS - Campinas, Campinas - DOURADOS	2017-06-29	2017-07-01	4638.38
	JUCIMEIRE ESPINDOLA DE CATRO GUILHERME DOS SANTOS MAYR	NS NS	766.514.101-30 040.220.661-48		São Paulo - Campo Grande	18:05:00.0 2017-06-27	09:35:00.0 2017-06-27	682.33
	NOEMI LOPES ANTUNES	NS	045.614.941-46	ID	São Paulo - Campo Grande	22:50:00.0 2017-06-28	23:45:00.0 2017-06-28	883.63
	RENER ALVES DUTRA JUNIOR	NS	897.814.061-00			22:50:00.0 2017-06-28	23:45:00.0 2017-06-29	
01019	DORALICE GOMES DUTRA JHON MAIKE BORIN	NS NS	109.007.131-00 071.739.661-40		Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	04:30:00.0 2017-06-28	15:39:00.0 2017-06-28	3354.58
01020	ROSANGELA SERAFIM DA SILVA BORIN VALDOMIRO NUNES BARBOSA	NS NS	031.988.549-62 272.459.341-34	ID	Campinas - DOURADOS	16:00:00.0 2017-06-29	17:25:00.0 2017-06-30	2435.14
01021	VINICIUS BARBOSA NUNES NATALIA DOS SANTOS ROCHA	NS NS	036.399.231-62		DOURADOS - Campinas, Campinas - DOURADOS	09:55:00.0 2017-06-28	17:25:00.0 2017-06-28	4200.16
01022	LOURDES DOS SANTOS GOMES	NS	006.380.191-41	ID	Brasília - Três Lagoas	21:55:00.0	23:59:00.0	3913.58
01023	EDUARDO ROMERO SORRILHA ROBSON EVANGELISTA SORRILHA KARINE LANZA ROMERO	NS NS NS	050.946.841-16 662.999.261-04 807.492.911-68	ID	Brasília - Campo Grande, Brasília - Campo Grande	2017-06-29 19:25:00.0	2017-06-29 20:15:00.0	2740.50
01024	VALQUIRIA DE SOUZA DA SILVA AGNALDO PEREIRA DE SOUZA	NS NS	041.130.035-05 625.037.825-15	ID	Ribeirão Preto - Três Lagoas	2017-06-28 23:40:00.0	2017-06-29 00:30:00.0	960.38
01025	MARIA ESILDA MEDINA DE RUEDA KAMILA RUEDA MEDINA	NS NS	710.049.891-05 059.669.791-03	ID	São Paulo - Campo Grande, São Paulo - Campo Grande	2017-06-29 09:40:00.0	2017-06-29 10:20:00.0	1837.10
01026	MARIA LUCIA DE OLIVEIRA PINHEIRO SANDRA HELENA PINHEIRO	NS NS	006.848.241-83 858.122.501-20	ID	Campo Grande - São Paulo	2017-06-29 04:30:00.0	2017-06-29 07:20:00.0	1200.78
01027	DAVI DIAS VERAS DE OLIVEIRA JOSE LUIZ DE OLIVEIRA NETO	NS NS	060.672.731-01 456.615.451-34	ID	São Paulo - Campo Grande	2017-06-28 22:50:00.0	2017-06-28 23:45:00.0	1767.26
01028	RAFAEL HENRIQUE MEGUAL DE OLIVEIRA MARILSA ROCHA MENGUAL	NS NS	030.354.831-24 466.203.461-20	ID	Campo Grande - São José do Rio Preto	2017-06-29 14:20:00.0	2017-06-29 19:00:00.0	1624.98
01029	RONALDO MACHADO DOS SANTOS WALKIRIA GONÇALVES DA SILVA DOS SANTOS	NS NS	519.413.761-34 559.053.401-10	ID	São Paulo - Campo Grande	2017-06-29 14:55:00.0	2017-06-29 15:39:00.0	1797.80
01030	MARIA OLIVIA NANTES MARINHO DOS REIS RAQUEL NANTES MARINHO	NS NS	060.336.701-16 716.300.401-00	ID	São Paulo - Campo Grande	2017-06-28 22:50:00.0	2017-06-28 23:45:00.0	1767.26
01031	ANGELITA LOPES MARCIA APARECIDA DE BRITO	NS NS	879.727.941-20 002.174.391-60	ID	Campinas - DOURADOS	2017-06-29 16:00:00.0	2017-06-29 17:25:00.0	2347.14
01032	IRENE BACO DA SILVA	NS	600.441.871-49	ID	Brasília - Campo Grande	2017-06-28	2017-06-28	1745.58
01033	SERGIO BACO DA SILVA ADRIANA FERREIRA DIOLINO	NS NS	614.435.811-00 005.912.561-69	ID	Campo Grande - Brasília, Campo Grande - Brasília	19:25:00.0 2017-06-29	20:15:00.0	1752.78
01034	VICTOR EMANUELL FERREIRA DE LIMA FRANCIANE DA CRUZ LIMA	NS NS	056.483.751-23 019.128.141-70	ID	Campo Grande - São Paulo	07:51:00.0 2017-06-29	10:30:00.0 2017-06-29	1200.78
	RHAFAEL DA CRUZ FERREIRA KAUAN RAFAEL DE SOUZA OLIVEIRA	NS NS	070.645.361-10 042.464.491-64			04:30:00.0 2017-06-29	07:20:00.0 2017-07-01	
01035	MARIA IZABEL DE SOUZA ELENA BRITO DA SILVA	NS NS	835.191.731-15 035.885.738-44		Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	04:30:00.0 2017-06-28	10:45:00.0 2017-06-28	3264.58
01036	DANIEL BRITO DA SILVA	NS	025.772.041-32	ID	Curitiba - Campo Grande	19:02:00.0 2017-06-28	23:45:00.0 2017-06-28	1455.36
01037	NILSEA MARIA DE PAULA GISELE DOS SANTOS	NS NS	700.466.388-49 962.238.711-04	ID	São Paulo - Campo Grande	22:50:00.0 2017-06-29	23:45:00.0 2017-06-29	883.63
01038	LAIS ALESSANDRA SANTOS NASCIMENTO	NS NS	064.908.261-35	ID	São Paulo - Campo Grande	22:50:00.0	23:45:00.0	1855.80
01039	FABIANA SILVERIO PENA JOAO PAULO PENA SELLES	NS	866.301.051-68 072.933.321-30	ID	São Paulo - Campo Grande	2017-06-29 10:05:00.0	2017-06-29 10:50:00.0	1857.60
01040	EDILENE DE SOUZA RODRIGUES RENATO DE SOUZA	NS NS	001.745.181-70 822.490.831-34	ID	DOURADOS - Campinas	2017-06-29 16:00:00.0	2017-06-29 17:25:00.0	2347.14
01041	GABRIEL ROBERTO MANUEL DA SILVA IDENILZA MANUEL ESTEVO	NS NS	062.347.871-42 041.599.021-11	ID	Campo Grande - Campinas	2017-06-29 09:40:00.0	2017-06-29 12:10:00.0	1928.78
01042			128.387.206-43 046.341.631-79	ID	São Paulo - Campo Grande	2017-06-29 09:40:00.0	2017-06-29 10:20:00.0	1857.80
01043	JENNIFFER APARECIDA DA SILVA DOS SANTOS CLEUZA DA SILVA DOS SANTOS	NS NS	019.861.081-55 012.327.941-04	ID	São Paulo - Campo Grande	2017-06-28 22:50:00.0	2017-06-28 23:45:00.0	1767.26
01044	LARISSA RODRIGUES FABRIS MIGUEL FABRIS DO NASCIMENTO	NS NS	998.562.631-15 075.900.811-67	ID	São Paulo - Campo Grande, São Paulo - Campo Grande	2017-06-28 22:50:00.0	2017-06-28 23:45:00.0	1536.16
01045	FABIOLA CRISTINA JESUS ESCOBAR	NS	042.199.891-10	ID	Bauru - Campo Grande	2017-06-30 05:50:00.0	2017-06-30 09:10:00.0	914.46
01046	SUAINE DOS SANTOS CARDOSO MARÇAL	NS	004.021.941-01	ID	São Paulo - Campo Grande	2017-06-28 22:50:00.0	2017-06-28 23:45:00.0	883.63
01047	IVANDO MEZA	NS	554.530.741-91	ID	São Paulo - Campo Grande	2017-06-28 22:50:00.0	2017-06-28	1767.26
01047	PAMELA CHRISTINE MENDES MEZA	NS	060.695.031-12			2017-06-30	23:45:00.0	1707.20
01048	BIANCA ARAUJO RIBEIRO MARCIA ARAUJO	NS NS	063.786.351-88 971.117.591-68	ID	Brasília - Três Lagoas	21:55:00.0	2017-07-01 00:30:00.0	1946.74
01050	RAFAELA PAOLA DO PRADO	NS	027.915.181-00	ID	São José do Rio Preto - Campo Grande	2017-06-30 10:50:00.0	2017-06-30 13:45:00.0	765.99
01051	LUCIANE MACHADO GNUTZMANN CAROLINA GNUTZMANN ABRANTES JOAO MIGUEL GNUTZMANN ABRANTES	NS NS NS	518.596.451-00 037.674.031-02 059.283.301-11	ID	Campo Grande - Curitiba, Campo Grande - Curitiba	2017-06-29 04:30:00.0	2017-06-29 09:30:00.0	1959.97
01052	ROSENILDA DA ROCHA DANTAS RENILDE PEREIRA DA ROCHA	NS NS	489.396.841-68 608.195.291-68	ID	Campinas - Campo Grande	2017-06-30 08:25:00.0	2017-06-30 09:10:00.0	2039.14
01053	MARIA EDUARDA VIANA SILVA ELOA DE OLIVEIRA VIANA	NS NS	006.209.951-57 420.824.981-15	ID	São Paulo - Campo Grande	2017-06-30 22:50:00.0	2017-06-30 23:45:00.0	1435.26
01054	GISLAYNE DA SILVA COSTA JUDITE ROSA DA SILVA COSTA	NS NS	021.138.101-23 318.011.371-53	ID	São Paulo - Campo Grande	2017-06-30 22:50:00.0	2017-06-30 23:45:00.0	1327.82
01055	JANAINA FERREIRA DE FARIAS NEUZA GAMAS FERREIRA	NS NS	036.777.791-62 368.231.121-15	ID	São Paulo - Campo Grande	2017-06-27 22:50:00.0	2017-06-27 23:45:00.0	1433.06
01056	ROSANA GAMA DE MATOS ISABELLE CHRISTINE DE MATOS FRATARI	NS NS	868.983.101-00 046.498.631-12	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2017-06-30 04:30:00.0	2017-07-03 23:45:00.0	2118.36
01057	MARIA APARECIDA MORENO DE CASTRO CARLOS NORBERTO DE CASTRO RENOVATO	NS NS	781.746.941-53 337.608.961-20	ID	Curitiba - Campo Grande	2017-06-30 19:02:00.0	2017-06-30 23:45:00.0	1734.36
01058	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA LUIZ HENRIQUE MIRANDA DE OLIVEIRA	NS NS	826.482.631-87 031.992.691-50	ID	Brasília - Campo Grande	2017-06-30 19:25:00.0	2017-06-30 20:15:00.0	2033.58
01059	JOSE FERREIRA DOS SANTOS NETO	NS	391.107.021-72	IV	DOURADOS - Campinas, Campinas - DOURADOS	2017-06-29	2017-07-01	4374.16
01060	CLAYTON DE SOUZA SANTOS LOURIVAL VICENTE PLINTA	NS NS	067.152.111-08 073.789.631-00	ID	Brasília - Campo Grande	09:55:00.0 2017-06-30	17:25:00.0 2017-06-30	1783.38
01061	SARA ROSANGELA DAVID MATIAS MEZA ARTETA	NS NS	050.855.201-06		São Paulo - Campo Grande	19:25:00.0 2017-06-30	20:15:00.0 2017-06-30	
01001	BENITA MEZA ROJAS	NS	700.636.091-93	חו	pao radio - Campo Grande 	22:50:00.0	23:45:00.0	1327.82

0106	LEONARDO JOSE FARIAS DOS SANTOS		034.434.651-02	ID	Campo Grande - São Paulo	2017-06-29	2017-06-29	1786.78
0100	GRAZIANNY FARIAS DE REZENDE	NS	036.079.459-93	10	Campo Grande São Fadio	10:50:00.0	13:25:00.0	1700.70
- 1	LUCCETN KACCEM EL CHANDOLID	NS	734.433.441-00	ID	Campo Grande - Foz do Iguaçu	2017-06-29	2017-06-29	2044.78
0100	KASSEM HUSSEIN EL GHANDOUR	NS	087.200.609-39	טו	Campo Grande - Foz do Iguaçu	04:00:00.0	10:38:00.0	2044.76
- 1	AMANDA ALMETDA DE DALLIO	NS	026.642.581-09	ID	Campo Grande - Brasília	2017-06-28	2017-06-28	2578.78
0100	ROSANA RODRIGUES DE ALMEIDA	NS	981.053.611-91	טו	Campo Grande - Brasilia	20:39:00.0	22:50:00.0	25/6./6
010	ANTONIO APARECIDO LOPES	NS	427.989.309-87		Ge Berte Gerene Grende	2017-06-29	2017-06-29	1277.06
01068	ORLANDA DA MATA	NS	428.023.009-97	ID	São Paulo - Campo Grande	22:50:00.0	23:45:00.0	1377.06

^{*}Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

FIE-MS - Fundo de Investimentos Esportivos

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/	VALOR R\$	
NOM.		IF.		111	LOCALIDADES	IDA	VOLTA	VALOR R\$
80000	VILMAR ROBERTO DIAS	NS	983.851.861-15		Campo Grande - Porto Alegre, Porto Alegre - Campo Grande	2017-06-09 06:40:00.0	2017-06-12 21:45:00.0	831.39
00009	PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ	SV	429137022	I IV	Rio de Janeiro - Campo Grande, Campo Grande - Rio de Janeiro	2017-06-20 04:10:00.0	2017-06-21 21:45:00.0	637.19
00018	LUIZ ANTONIO STOPA	sv	331612021	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2017-06-07 20:39:00.0	2017-06-09 07:39:00.0	1489.28

^{*}Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

FUNDE-PGE - Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/	VALOR R\$	
INUM.		IP.		111	LOCALIDADES	IDA	VOLTA	VALOR R\$
00011	ANA PAULA RIBEIRO COSTA	sv	24849021	IV	Campo Grande - Recife, Recife - Campo Grande	2017-06-01 07:51:00.0	2017-06-03 01:02:00.0	1224.32
00012	SANDRO FREIRE CHACHA	SV	72376021	IV	Campo Grande - Recife, Recife - Campo Grande	2017-06-01 07:51:00.0	2017-06-03 01:02:00.0	1468.59
00013	MARCOS COSTA VIANNA MOOG	sv	114427021	IV	Salvador - Campo Grande, Campo Grande - Salvador	2017-06-28 08:14:00.0	2017-07-03 00:54:00.0	882.99

^{*}Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

FUNDESPORTE - Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/	VALOR R\$	
INUM.	PASSAGEIRO	IP**	CPF/MAT/PAS	11	LOCALIDADES	IDA	VOLTA	VALUK K\$
00002	LUIZ FELIPE DA SILVA FERREIRA RODRIGO SILVA JOSE DAVID PENUELA HERNANDEZ ALAN VITOR FERREIRA DA SILVA AGNALDO PEREIRA DOS SANTOS BRUNO DE LIMA SOCOLOSKI ASSIRIA DANIELA MAURICIO DA SILVA WESLEY EDUARDO OLIVEIRA SANTOS PEDRO SAMUEL MAURÍCIO DA SILVA VINICIUS CORDOVA	NS NS NS NS NS NS NS	078.386.771-90 998.452.701-82 063.557.537-02 057.969.771-13 781.939.741-15 079.178.791-51 054.230.471-61 061.197.771-05 072.863.831-24 614.160.701-25	ML	Campo Grande - Rio de Janeiro, Rio de Janeiro - Campo Grande, Rio de Janeiro - Campo Grande	2017-06-22 03:10:00.0	2017-06-25 13:45:00.0	7205.70

^{*}Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

FUNFAZ - Fundo Especial de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades Fazendárias

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
INOM.	PASSAGLIKO	IIP.	CFF/MAT/FAS	111	LOCALIDADES	IDA	VOLTA	VALOR R\$
00027	ELAINE LEAO FERNANDES DOS REIS	sv	11977024	IV	Campo Grande - Rio de Janeiro, Rio de Janeiro - Campo Grande	2017-06-06 14:20:00.0	2017-06-08 13:45:00.0	839.24
00028	CELIA REGINA GOMES ALEIXO	SV	111641023	IV	Campo Grande - Porto Velho, Porto Velho - Campo Grande	2017-06-18 18:10:00.0	2017-06-21 20:11:00.0	2245.64
00029	ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA	sv	34169028	IV	Campo Grande - Porto Velho, Porto Velho - Campo Grande	2017-06-18 18:10:00.0	2017-06-21 20:11:00.0	2288.40
00030	TADEU DE SOUZA LOURENCO FERREIRA	SV	108213021	1 IV	Belo Horizonte - Campo Grande, Campo Grande - Belo Horizonte	2017-06-05 04:00:00.0	2017-06-07 22:40:00.0	1785.24
00031	DANIEL PEREIRA DE CARVALHO	SV	34612021	IV	Campo Grande - Palmas, Palmas - Campo Grande	2017-06-26 10:50:00.0	2017-07-01 00:59:00.0	685.78
00032	WILSON TAIRA MARCUS CODORNIZ CRUZ	SV SV	101718021 432895021		Campo Grande - Rio de Janeiro, Rio de Janeiro - Campo Grande	2017-06-08 14:20:00.0	2017-06-10 00:05:00.0	2190.38
00034	DANIEL GASPAR LUZ CAMPOS DE SOUZA	SV	432891021	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2017-06-26 07:51:00.0	2017-06-30 20:15:00.0	875.28
00035	MIGUEL ANTONIO MARCON	sv	55646021	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2017-06-19 20:39:00.0	2017-06-21 20:11:00.0	1467.08

^{*}Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

FUNRESP/MS - Fundo Especial de Reequipamento da SEJUSP do Estado de Mato Grosso do Sul

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/	VALOR R\$	
	PASSAGLIKO	IIP.	CFI/MAI/FAS	11	LOCALIDADES	IDA	VOLTA	VALOR R\$
00010	JOSE CARLOS BARBOSA FABIO ALEX CORREA	SV SV	36386022 72117023	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2017-06-27 07:51:00.0	2017-06-27 20:15:00.0	1463.08
	MARCO ANTONIO BALSANINI	SV	98626023	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2017-06-06 04:30:00.0	2017-06-06 23:45:00.0	676.92

^{*}Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

FUNTUR - Fundo para o Desenvolvimento do Turismo do Estado de MS

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/	'HORA	VALOR R\$
NUM.	PASSAGEIRO	IP.	CPF/MAT/PAS	111	LOCALIDADES	IDA	VOLTA	VALUK KŞ

00021	BRUNO WENDLING	sv	66911022	IV	Campo Grande - Salvador, Salvador - Campo Grande	2017-06-08 16:26:00.0	2017-06-10 10:45:00.0	1230.49
00023	JAQUESON MARIO BORGES DOS SANTOS FABIANA DE CARVALHO LIMA GOMES KARLA MARTINS CAVALCANTI	SV SV SV	65367022 315118021 99116022	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2017-06-06 10:50:00.0	2017-06-09 10:50:00.0	5274.87
00024	FABRICIO BORGES AMARAL	NS	791.127.811-34	IV	Goiânia - Campo Grande, Campo Grande - Goiânia	2017-06-12 14:20:00.0	2017-06-14 23:20:00.0	2184.29
00025	BRUNO WENDLING	sv	66911022	IV	Campo Grande - Foz do Iguaçu, Foz do Iguaçu - Campo Grande	2017-06-28 06:10:00.0	2017-06-30 00:05:00.0	1070.78
00026	KARLA MARTINS CAVALCANTI DREYSE WENDY BARBOSA DA CRUZ ANTONIO CORREIA DA SILVA	SV SV SV	99116022 433860021 24700022	IV	Foz do Iguaçu - Campo Grande, Campo Grande - Foz do Iguaçu	2017-06-28 04:30:00.0	2017-07-01 18:36:00.0	3620.64

^{*}Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

TMACIII	Inctituto	do Maia	Ambiente de	o Mato	Crocco	do Cul
IIVIASUI -	INSTITUTO (ie Mein	Ampiente di	e Maro	(arnssn	വറ ട്വ

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES DATA/HORA		'HORA	VALOR R\$
NOM.	PASSAGEIRO	I P ···	CPF/MAT/PAS	11	LOCALIDADES	IDA	VOLTA	VALUK KŞ
	PEDRO MENDES NETO FÂNIA LOPES DE RAMIRES CAMPOS	SV SV	23136022 68576023	I IV	Foz do Iguaçu - Campo Grande, Campo Grande - Foz do Iguaçu	2017-06-06 04:30:00.0	2017-06-07 23:45:00.0	2993.96
00024	DANIELA DE OLIVEIRA PEREIRA LUCIANY TORRES DIAS LARISSA PIOVEZAN ARAGON	SV SV NS	101317021 98348026 528.010.802-25	IV	Campo Grande - Belo Horizonte, Belo Horizonte - Campo Grande	2017-06-13 06:10:00.0	2017-06-20 13:45:00.0	3007.26
00026	LUIZ MARIO FERREIRA MARCIA CRISTINA DE ALCANTARA SILVA	SV SV	60299023 58511022	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2017-06-19 08:14:00.0	2017-06-23 20:11:00.0	2627.16
00027	RICARDO EBOLI G FERREIRA	SV	47310022	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2017-06-20 07:51:00.0	2017-06-21 17:15:00.0	1375.18
00028	JUAREZ MARQUES CARDOSO CLADOMIR MIGUEL CECCATTO JUNIOR	NS NS	369.569.438-67 030.511.581-27	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2017-06-20 14:20:00.0	2017-06-22 20:15:00.0	2840.36
00029	LEONARDO SAMPAIO COSTA	SV	93689021	IV	Campo Grande - Goiânia, Goiânia - Campo Grande	2017-06-28 10:00:00.0	2017-06-30 07:39:00.0	745.39

^{*}Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

JUCEMS - Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
NOM.	FASSAGLIKO	IP	CPF/MAT/PAS	111	LOCALIDADES	IDA	VOLTA	VALOR R\$
00005	MARCIO CAVASSA DO VALLE	SV	42353021	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2017-06-19 07:51:00.0	2017-06-21 20:15:00.0	1079.58

^{*}Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

SAD - Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/	HORA	VALOR R\$
NOM.	PASSAGEIRO	IIP	CPF/MAT/PAS	11	LOCALIDADES	IDA	VOLTA	VALOR R\$
00005	DANIEL FLORES	NS	624.595.890-34		Santa Maria - Campo Grande, Campo Grande - Santa Maria	2017-06-04 13:30:00.0	2017-06-06 13:05:00.0	1940.96

^{*}Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

SECC - Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania

See Secretaria de Estado de Calitara e Gladadiria											
NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/	VALOR R\$				
INOM.	PASSAGLIKO	IP.	CPF/MAI/PAS		IDA	VOLTA	VALOR R\$				
00004	LUCIANA CASSIA DE AZAMBUJA ROCA	SV	74977025	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2017-06-01 07:51:00.0	2017-06-01 20:15:00.0	1546.47			
	THIAGO DE FREITAS SANTOS DIEGO MARIANO DA SILVA SOUZA	SV SV	427090023 427564022	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2017-06-08 04:30:00.0	2017-06-09 23:45:00.0	1852.36			
	THIAGO DE FREITAS SANTOS DIEGO MARIANO DA SILVA SOUZA	SV SV	427090023 427564022	IV	Campo Grande - Belo Horizonte, Belo Horizonte - Campo Grande	2017-06-11 17:50:00.0	2017-06-12 22:40:00.0	1949.44			
00007	LUCIANA CASSIA DE AZAMBUJA ROCA	SV	74977025	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2017-06-21 07:51:00.0	2017-06-22 20:15:00.0	1161.68			

^{*}Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

SED - Secretaria de Estado de Educação

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
NOM.	PASSAGEIRO	IIP	CPF/MAT/PAS	111	LOCALIDADES	IDA	VOLTA	VALOR R\$
	EVA MARIA KATAYAMA NEGRISOLI CRISTIANE SAHIB GUIMARAES	SV SV	1561023 31903022	IV	Campo Grande - Salvador, Salvador - Campo Grande	2017-06-27 08:14:00.0	2017-06-30 23:45:00.0	1567.78
00019	ALESSANDRO JOSE PERASSOLI JOELMA DAIANE BEKER GUIZELINI CICERO ROSA VILELA	SV SV SV	40599021 429852022 428578021	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2017-06-06 08:14:00.0	2017-06-07 20:11:00.0	3897.24
00020	HELIO DAHER	sv	114868023	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2017-06-20 19:15:00.0	2017-06-22 23:45:00.0	1391.80
00021	PEDRO DEMO	NS	176.083.417-34	IV	Brasília - Campo Grande, Campo Grande - Brasília	2017-06-19 19:25:00.0	2017-06-21 23:15:00.0	1902.68
00022	JUARI LOPES PINTO	sv	114268021	IV	Campo Grande - Fortaleza, Fortaleza - Campo Grande	2017-06-25 07:51:00.0	2017-06-28 22:40:00.0	2278.29

^{*}Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

SEGOV - Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/	HORA	VALOR R\$
NUM.	PASSAGEIRO	IIP*	CPF/MAT/PAS	111	LOCALIDADES	IDA	VOLTA	VALOR R\$
00038	ROSIRENE REGGIORI PEREIRA CALDAS FABIANA FERREIRA SALDIVAR MARCIO ANDRE BATISTA DE ARRUDA CARLO FABRIZIO CAMPANILE BRAGA REDEL FURTADO NERES GABRIELA RODRIGUES	SV SV SV SV SV	91416021 114330024 112221021 95728021 85271021 116722025	IV	Campo Grande - LONDRES, LONDRES - Campo Grande	2017-06-02 10:00:00.0	2017-06-12 09:15:00.0	42427.08
00039	ELIANE SALETE DETONI	SV	427690021	IV	Campo Grande - LONDRES, LONDRES - Campo Grande	2017-06-04 18:48:00.0	2017-06-12 09:15:00.0	8466.80
00063	JADER RIEFFE JULIANELLI AFONSO	sv	109833021	IV	Belo Horizonte - Campo Grande, Campo Grande - Belo Horizonte	2017-06-05 02:55:00.0	2017-06-08 21:45:00.0	1072.40
00068	EDUARDO PEREIRA GUEDES NETO	NS	467.480.676-34	IV	Campo Grande - Belo Horizonte, Belo Horizonte - Campo Grande	2017-06-04 05:20:00.0	2017-06-11 22:40:00.0	1982.18
00069	CLAUBER ARAUJO DE AGUIAR	SV	6233021	ML	Rio de Janeiro - Brasília, Brasília - Rio de Janeiro	2017-06-05 09:20:00.0	2017-06-07 15:55:00.0	1045.86
00070	EDILAINE MANSUETO ALVES SAMPAIO	SV	109624021	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2017-06-25 04:30:00.0	2017-06-26 23:45:00.0	594.32
00072	EDUARDO PEREIRA GUEDES NETO	NS	467.480.676-34	IV	Campo Grande - Belo Horizonte, Belo Horizonte - Campo Grande	2017-06-20 03:10:00.0	2017-06-25 22:40:00.0	1472.74
00073	CLAUBER ARAUJO DE AGUIAR	SV	6233021	IV	Rio de Janeiro - Palmas, Palmas - Rio de Janeiro	2017-06-27 10:15:00.0	2017-06-30 12:40:00.0	1257.29
00074	JADER RIEFFE JULIANELLI AFONSO	SV	109833021	ML	São Paulo - Campo Grande, Campo Grande - São Paulo	2017-06-27 04:00:00.0	2017-06-28 10:50:00.0	2134.34

^{*}Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

SEINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/	'HORA	VALOR R\$
NOM.	PASSAGLIKO	IF.	CPF/MAT/PAS	111	LOCALIDADES	IDA	VOLTA	VALOR R\$
00013	EDNEI MARCELO MIGLIOLI	sv	426893022	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2017-06-27 07:51:00.0	2017-06-27 20:15:00.0	1186.28

^{*}Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

SEMAGRO - Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/	HORA	VALOR R\$
NOM.	PASSAGLIKO	IF.	CPF/MAT/PAS	11	LOCALIDADES	IDA	VOLTA	VALOR R\$
00015	JOSE ALDO REBELO FIGUEIREDO	NS	164.121.504-63	ID	São Paulo - Campo Grande	2017-06-05 14:55:00.0	2017-06-05 15:39:00.0	941.80
00016	JOSE ALDO REBELO FIGUEIREDO	NS	164.121.504-63	ID	Campo Grande - São Paulo	2017-06-06 10:50:00.0	2017-06-06 13:25:00.0	458.39
00017	ELIANDRES PEREIRA SALDANHA	SV	10901027	I IV	Campo Grande - Rio de Janeiro, Rio de Janeiro - Campo Grande	2017-06-18 10:25:00.0	2017-06-22 21:38:00.0	1295.19
00018	JAIME ELIAS VERRUCK	sv	427001022	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2017-06-08 07:51:00.0	2017-06-08 20:15:00.0	1389.28
00019	JAIME ELIAS VERRUCK	SV	427001022	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2017-06-22 08:14:00.0	2017-06-22 19:36:00.0	1302.08
00020	ORLANDO SERROU CAMY FILHO ARIANI MONALY CASTRO LIMA GARCIA	SV SV	52396024 97755023	ı ıv	Campo Grande - Belo Horizonte, Belo Horizonte - Campo Grande	2017-06-27 17:50:00.0	2017-06-29 22:40:00.0	2800.84

^{*}Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

UEMS - Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/	'HORA	VALOR R\$
NOM.	PASSAGEIRO	I P ···	CPF/MAT/PAS	11	LOCALIDADES	IDA	VOLTA	VALUK K\$
00042	BRUNO NETO DE ANDRADE	SV	29589021	IV	DOURADOS - Campinas, Campinas - DOURADOS	2017-06-21 09:55:00.0	2017-06-25 13:40:00.0	1750.99
00054	SHEILA ELIAS DE OLIVEIRA	NS	888.634.509-78	IV	Campinas - Campo Grande, Campo Grande - Campinas	2017-06-07 08:25:00.0	2017-06-10 12:10:00.0	1506.96
00055	LUIZ FRANCISCO DIAS	NS	430.932.646-34		Belo Horizonte - Campo Grande, Campo Grande - Belo Horizonte	2017-06-07 07:40:00.0	2017-06-10 17:35:00.0	968.11
00056	BELENI SALETE GRANDO	NS	274.549.751-00	IV	Várzea Grande - Campo Grande, Campo Grande - Várzea Grande	2017-06-12 16:00:00.0	2017-06-14 19:45:00.0	505.70
00058	ACELINO RODRIGUES CARVALHO	SV	19166024	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2017-06-05 07:51:00.0	2017-06-06 20:15:00.0	1232.38
00059	LORECI GOTTSCHALK NOLASCO	SV	56656021	IV	Campo Grande - Belém, Belém - Campo Grande	2017-06-21 06:10:00.0	2017-06-23 20:11:00.0	1620.79
00062	LEANDRO OLIVEIRA MIRANDA	NS	047.660.001-45	IV	Campo Grande - Uberlândia, Uberlândia - Campo Grande	2017-06-14 08:14:00.0	2017-06-19 21:38:00.0	1653.78
	JOÃO PEDRO ARANTES DA CUNHA PALOMA ALMEIDA KOWALSKI	NS NS	030.843.361-05 045.620.011-86	IV	Campo Grande - Belo Horizonte, Belo Horizonte - Campo Grande	2017-06-14 12:19:00.0	2017-06-17 12:15:00.0	3733.56
00064	MATEUS DA SILVEIRA CESPEDES	NS	354.821.298-02	IV	Porto Alegre - Campo Grande, Campo Grande - Porto Alegre	2017-06-14 04:30:00.0	2017-06-17 23:45:00.0	2335.79
00066	BARBARA MOREIRA DE SOUZA E SILVA	NS	029.026.321-26	IV	Campo Grande - Campinas, Campinas - Campo Grande	2017-06-22 03:10:00.0	2017-06-25 22:40:00.0	1989.92
00067	SAMER MAJID GHADIE	NS	040.735.261-97	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2017-06-29 11:15:00.0	2017-07-09 18:36:00.0	1207.92
00068	MARIA LEDA PINTO NATANIEL DOS SANTOS GOMES	SV SV	3206023 36856021	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2017-06-25 16:26:00.0	2017-06-28 21:38:00.0	3695.18

^{*}Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

EDITAL/PGE/MS/N°32, DE 07 DE JULHO DE 2017.

O Procurador do Estado-Chefe da Procuradoria de Controle da Dívida Ativa intima, nos termos do § 5º, do art. 172 do Regulamento do ICMS e do art. 18, da Lei 2211/2001, as pessoas abaixo relacionadas, física e jurídica, de que seus débitos para com o Estado de Mato Grosso do Sul, de origem tributária, serão inscritos em Dívida Ativa, após prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data desta publicação. Após a inscrição será ajuizada a execução fiscal.

Os interessados em quitar o débito antes do ajuizamento do executivo fiscal deverão comparecer na Procuradoria de Controle da Dívida Ativa – PCDA/PGE – Rua Sete de Setembro – 676 – CEP 79002-121 - Centro - Campo Grande – MS.

deverão comparecer na Procur Sete de Setembro – 676 – CEP			
Nome	N° TTD, ALIM e PPD	Inscrição Estadual	Município
A F da Silva Comércio de Balanças ATDL Transportes Rodoviários Ltda	Alim. 31580 E	28.367.118-1 28.257.378-0	Bataguassu
Adeildo Ferreira de Lima	Ttd. 1572 D Alim. 1372 M	21.723.360/0001-91	Campo Grande Campo Grande
Afonso Materiais Para Construção Ltda	Ttd. 2443 D	28.287.418-6	São Gabriel do Oeste
Alencar & Tebaldi Ltda	Alim. 33966 E	28.314.485-8	Campo Grande
Ana Gomes Ribeiro Bertoldi	Alim. 32411 E	28.325.263-4	Nova Andradina
Andrade & Mascarenhas Ltda	Alim. 33003 E	28.349.896-0	Ponta Porã
Andreia Cristiane Ajala Anésio Oliveira Neto & Cia Ltda	Alim. 33189 E Ttd. 2435 D	28.346.296-5 28.292.822-7	Amambai Naviraí
Anésio Oliveira Neto & Cia Ltda	Ttd. 2147 D	28.292.822-7	Naviraí
Antonio Carlos da Silva Papelaria	Alim. 32579 E	28.353.735-3	Batayporã
Associação Peq Comercio Bras e Bolivianos	Alim. 31087 E	28.306.153-7	Corumbá
Ávila Produtos Alimentícios Ltda	Ttd. 2825 D	28.275.681-7	Campo Grande
B M Moraga Benedito & Benedito Ltda	Alim. 31815 E Ttd. 2392 D	28.383.198-7 28.327.141-8	Paranhos Novo Horizonte
Benedito & Benedito Ltda	Ttd. 2392 D	28.327.141-8	do Sul Novo Horizonte
Benedito a Benedito Etad	7td. 2103 B	20.327.141 0	do Sul
Berthe & Ribeiro Ltda	Alim. 32831 E	28.353.379-0	Dourados
Bocalon & Maia Ltda	Alim. 32997 E	28.339.057-3	Ponta Porã
Bruders Extintores e Equipamentos de Segurança Ltda	Alim. 32555 E	28.339.721-7	Campo Grande
Bruno & Domingues Bar e Restaurante Ltda	Ttd. 1227 D	28.358.971-0	Campo Grande
Bruno & Domingues Bar e Restaurante Ltda	Ttd. 1374 D	28.358.971-0	Campo Grande
Bruno & Domingues Bar e Restaurante Ltda	Ttd. 1608 D	28.358.971-0	Campo Grande
C C M Fernandes	Ttd. 2477 D	28.356.410-5	Nova Andradina
Caetano & Souza Ltda	Alim. 32813 E	28.342.631-4	Dourados
Calarge Comércio de Alimentos Ltda	Ttd. 2719 D	28.349.941-9	Campo Grande
Carolina dos Santos Correa	Alim. 1166 M	28.372.503-6	Campo Grande
Carolina dos Santos Correa Centro Oeste Distribuidora Ltda	Alim. 31585 E Ttd. 1463 D	28.393.851-0 28.403.214-0	Bataguassu Campo Grande
Claudineize dos Santos Silva	Alim. 32922 E	28.372.326-2	Deodápolis
Claudineize dos Santos Silva	Alim. 32923 E	28.372.326-3	Deodápolis
Claus Empreendimentos Florestais Ltda	Alim. 32814 E	28.342.123-1	Dourados
Claus Empreendimentos Florestais Ltda	Alim. 32818 E	28.342.123-1	Dourados
Codial Comércio e Distribuidora de Alimentos Ltda	Alim. 33733 E	28.377.762-1	Três Lagoas
Comercial Aretazo Ltda	Ttd. 2236 D	28.360.408-5	Dourados
Comercial Aretazo Ltda Comercial de Móveis Projetados	Ttd. 2595 D Ttd. 2790 D	28.360.408-5 28.324.691-0	Dourados Santa Rita do
Ltda	1tu. 2790 D	26.324.091-0	Pardo
Concresul Indústria e Comércio de Artigos de Concreto Ltda	Ttd. 2008 D	28.371.675-4	Campo Grande
Concresul Indústria e Comércio de Artigos de Concreto Ltda	Ttd. 2463 D	28.371.675-4	Campo Grande
Consmasul Materiais de Construção Ltda	Alim. 32292 D	28.260.557-6	Campo Grande
Coop Transp Mult Log T L - COOPTRESLOG	Ttd. 2713 D	28.396.951-2	Três Lagoas
Dak Med Comércio e Serviços Ltda Dak Med Comércio e Serviços Ltda		28.390.031-8	Campo Grande
Dak Med Comercio e Serviços Ltda Daniella de Paula Barreto	Ttd. 1389 D Alim. 31363 E	28.390.031-8 28.377.761-3	Campo Grande Campo Grande
Derly Bonardi	Alim. 32675 E	28.324.229-9	Dourados
Derly Bonardi	Alim. 32678 E	28.324.229-9	Dourados
Destilaria Centro Oeste Iguatemi Ltda	Ttd. 790 D	28.323.941-7	Iguatemi
Destilaria Centro Oeste Iguatemi Ltda	Ttd. 2658 D	28.323.941-7	Iguatemi
Destilaria Centro Oeste Iguatemi Ltda	Ttd. 2722 D	28.323.941-7	Iguatemi
Destilaria Centro Oeste Iguatemi Ltda	Ttd. 2888 D	28.323.941-7	Iguatemi
Dokko & Cardoso Ltda	Alim. 33486 E	28.376.052-4	Ponta Porã
Douglas Fabri Junior Douglas Fabri Junior	Ttd. 2601 D Ttd. 2433 D	28.389.224-2 28.389.224-2	Ivinhema Ivinhema
Douglas Fabri Junior Douglas Santos	Ttd. 2398 D	28.313.254-0	Dourados
Douglas Santos	Ttd. 2620 D	28.313.254-0	Dourados
Drogaria Alvorada Ltda	Ttd. 2389 D	28.366.381-2	Campo Grande
Duarte & Dutra Ltda	Ttd. 2801 D	28.355.209-3	Bonito
E de M do Nascimento E Ferreira de Souza	Alim. 32601 E Alim. 32539 E	28.361.534-6 28.356.404-0	Dourados Dourados
E Goya - Deposito Eliane	Alim. 32551 E	28.341.012-4	Campo Grande
E Goya - Deposito Eliane	Alim. 32550 E	28.341.012-4	Campo Grande
E M dos Reis	Alim. 31526 E	28.380.596-0	Dourados
E R Pereira	Ttd. 2309 D	28.400.611-4	Dourados
Edimar Moises de Oliveira Edio Moraes Valente	Alim. 31861 E Alim. 32659 E	28.731.330-1 28.372.532-0	Antonio João Dourados
Edson Medeiros Punski	Alim. 32798 E	28.292.429-9	Ponta Porã
Edvaldo Biscaino	Alim. 1162 M	046.778.058-73	Três Lagoas
Eliane da Silva Rosa	Ttd. 2404 D	28.297.576-4	Campo Grande
Eliane da Silva Rosa	Ttd. 2817 D	28.297.576-4	Campo Grande

Elton Hoston Balizando	Alim 22611 E	20 201 020 7	Tuinhama
Elton Hoston Belizardo Eonice Souza da Silva	Alim. 32611 E Ttd. 2211 D	28.301.938-7 28.382.311-9	Ivinhema Campo Grande
Erick Irineu dos Santos Santana	Alim. 32686 E	28.406.763-6	Dourados
Erick Irineu dos Santos Santana	Alim. 32687 E	28.406.763-6	Dourados
Essencial Equipamentos Proteção	Ttd. 2122 D	28.371.674-6	Três Lagoas
EIRELI Ezequiel Servullo de Souza	Alim. 33002 E	28.342.626-8	Ponta Porã
F J Castro Campos	Ttd. 2787 D	28.375.730-2	Naviraí
F R de Andrade	Alim. 32837 E	28.349.603-7	Dourados
Fabio Miranda Mori	Alim. 32418 E	28.332.926-2	Nova Andradina
Farmácia Vide Vida Ltda	Ttd. 1160 D	28.270.536-8	Campo Grande
Fernanda de Almeida EIRELI	Ttd. 2253 D Alim. 34477 E	28.398.904-1	Batayporã
Ferreira & Avila Comércio Varejista Eletron Ltda	Alim. 344// E	28.394.314-9	Campo Grande
Flavia I Correa Batista	Alim. 32413 E	28.328.672-5	Nova Andradina
Frangos Pioneiro Indústria e	Alim. 29281 E	28.359.889-1	Três Lagoas
Comércio de Alimentos Ltda	Ttd. 2681 D		
Friron Frios Comércio e Representações Ltda	1ta. 2681 D	28.295.126-1	Campo Grande
Galdino & Ferreira Ltda	Alim. 32838 E	28.346.475-5	Dourados
Glaucione de Oliveira Santos	Alim. 31290 E	28.409.213-4	Caarapó
EIRELI Gomes Nunes & Cia Ltda	Ttd. 2697 D	28.305.393-3	6
Gonçalves & Gonçalves Ltda	Alim. 31734 E	28.399.494-0	Campo Grande Mundo Novo
IGF Água Mineral Ltda	Alim. 32827 E	28.351.713-1	Dourados
Inco Sul Indústria e Comércio	Alim. 33023 E	28.348.304-0	Ponta Porã
de Alimentos Importação e			
Exportação Ltda Inco Sul Indústria e Comércio	Alim. 33024 E	28.348.304-0	Ponta Porã
de Alimentos Importação e	AIIII. 33024 L	20.540.504-0	Tonta rora
Exportação Ltda	T. 1. 2. 2. 2	20 217 217 -	
Indústria Comércio Sal Minuano Ltda	Ttd. 2121 D	28.267.337-7	Caarapó
Irenide Pereira de Souza	Alim. 31318 E	28.311.421-5	Rio Brilhante
Ismael Silva Santana	Alim. 1149 M	13.592.011/0001-50	Apiacas - MT
Ivan Carlos Locatelli	Alim. 31453 E	28.366.781-8	Coronel Sapucaia
J C comércio de Madeiras	Alim. 33025 E	28.345.128-9	Ponta Porã
J&J Comércio e Agronegócios Ltda	Alim. 34717 E	28.403.231-0	Campo Grande
JZ Distribuidora de Cigarro Ltda Janaina Cardoso Ribeiro	Ttd. 1878 D Alim. 32355 E	28.390.078-4 28.405.352-0	Campo Grande Nova Alvorada
Janama Caru050 KIDEIF0	AIIII. 32333 E	20.403.332-0	do Sul
Janaina Cardoso Ribeiro	Alim. 32356 E	28.405.352-0	Nova Alvorada
3 4 1	Ali 226=2 =	20.277.462.5	do Sul
Jean A. Lageano Jefferson Oliveira dos Santos	Alim. 33059 E Alim. 31839 E	28.277.168-9 28.404.169-6	Bela Vista Dourados
João Cesar Ferreira	Alim. 31982 E	28.367.332-0	Ivinhema
José Augusto B. Rosalvo	Alim. 31351 E	28.360.121-3	Nova Andradina
José Carlos de Souza Confecções	Alim. 32834 E	28.349.390-9	Dourados
José Carlos Godoi	Alim. 32964 E	28.341.993-8	Itaporã
Josimar Fernando Viana	Alim. 32208 E	28.367.838-0	Caarapó
Juliano da Silva Barbosa	Alim. 33193 E	28.350.450-1	Amambai
Juliano Estevão Prati Juliano Estevão Prati	Ttd. 2105 D Ttd. 2215 D	28.394.265-7 28.394.265-7	Campo Grande Campo Grande
K & K Roupas e Calçados Ltda	Alim. 29955 E	28.395.646-1	Três Lagoas
Karla Adriana da Cruz Souza	Alim. 31237 E	28.412.013-8	Campo Grande
Karla Adriana da Cruz Souza	Alim. 31299 E	28412.013-8	Campo Grande
Kebec Indústria e Comércio Ltda	Ttd. 2521 D	28.325.586-2	Campo Grande
L C Peça – Madeiras	Alim. 1282 M	28.382.730-0	Ribas do Rio Pardo
L Shan Livros	Alim. 33028 E	28.315.413-6	Ponta Porã
Laura Carine Medeiros Roman	Alim. 31125 E	28.378.569-1	Corumbá
Laura Carine Medeiros Roman	Alim. 31126 E	28.378.569-1	Corumbá
Leão Comércio de Embalagens	Alim. 31192 E	28.351.050-1	Campo Grande
Ltda Limpegx Distribuidora de Produtos	Alim. 1367 M	28.356.279-0	Campo Grande
de Limpeza Ltda	74IIII. 1507 FI	20.550.275 0	cumpo orunac
Lucas Duarte Penha dos Santos	Alim. 1373 M	19.311.235/0001-22	Campo Grande
Luis A C de Brito	Alim. 32899 E	28.347.005-4	Deodápolis
Luleo Indústria e Comércio de Confecções Ltda	Ttd. 2425 D	28.397.141-0	Dourados
Luleo Indústria e Comércio de	Ttd. 2732 D	28.397.141-0	Dourados
Confecções Ltda			
M A de Souza Refrigeração	Alim. 1235 M	28.344.483-5	Coxim
M B Garoni Armarinhos M B Garoni Armarinhos	Alim. 31885 E Alim. 31886 E	28.326.286-9 28.326.286-9	Naviraí Naviraí
M L Robaldo	Alim. 33180 E	28.316.164-7	Amambai
M M Aquino & Aquino Ltda	Alim. 31798 E	28.397.534-2	Dourados
Malta & Souza Ltda	Alim. 32081 E	28.388.269-7	Ivinhema
Marcela Dias Maio	Ttd. 2893 D	28.314.358-4	Três Lagoas
Márcia de Oliveira Aguiar	Alim. 33015 E	28.373.916-9	Itaporã
Marcia R X de Araújo	Alim. 33551 E	28.360.723-8	Vicentina
			Nova Andradina
Márcia Sitta Reganham		28.337.443-8	
Márcia Sitta Reganham Marcilio Alvaro Benedito & Cia Ltda	Alim. 32420 E Ttd. 2102 D	28.337.443-8 28.301.208-0	Novo Horizonte
Marcilio Alvaro Benedito & Cia Ltda	Alim. 32420 E Ttd. 2102 D	28.301.208-0	Novo Horizonte do Sul
Marcilio Alvaro Benedito & Cia Ltda Marechal Auto Peças Ltda	Alim. 32420 E Ttd. 2102 D Alim. 33485 E	28.301.208-0 28.365.739-1	Novo Horizonte do Sul Ponta Porã
Marcilio Alvaro Benedito & Cia Ltda Marechal Auto Peças Ltda Marechal Auto Peças Ltda	Alim. 32420 E Ttd. 2102 D Alim. 33485 E Alim. 33484 E	28.301.208-0 28.365.739-1 28.365.739-1	Novo Horizonte do Sul Ponta Porã Ponta Porã
Marcilio Alvaro Benedito & Cia Ltda Marechal Auto Peças Ltda Marechal Auto Peças Ltda Maria Alvanete de Souza Batista	Alim. 32420 E Ttd. 2102 D Alim. 33485 E Alim. 33484 E Alim. 34681 E	28.301.208-0 28.365.739-1 28.365.739-1 28.369.876-4	Novo Horizonte do Sul Ponta Porã Ponta Porã Campo Grande
Marcilio Alvaro Benedito & Cia Ltda Marechal Auto Peças Ltda Marechal Auto Peças Ltda	Alim. 32420 E Ttd. 2102 D Alim. 33485 E Alim. 33484 E	28.301.208-0 28.365.739-1 28.365.739-1	Novo Horizonte do Sul Ponta Porã Ponta Porã
Marcilio Alvaro Benedito & Cia Ltda Marechal Auto Peças Ltda Marechal Auto Peças Ltda Maria Alvanete de Souza Batista Maria Aparecida Nunes	Alim. 32420 E Ttd. 2102 D Alim. 33485 E Alim. 33484 E Alim. 34681 E Alim. 33000 E	28.301.208-0 28.365.739-1 28.365.739-1 28.369.876-4 28.351.389-6	Novo Horizonte do Sul Ponta Porã Ponta Porã Campo Grande Ponta Porã
Marcilio Alvaro Benedito & Cia Ltda Marechal Auto Peças Ltda Marechal Auto Peças Ltda Maria Alvanete de Souza Batista Maria Aparecida Nunes Marilisa da Silva Mauro de Almeida Filho Metal & Inox Metalúrgica Ltda	Alim. 32420 E Ttd. 2102 D Alim. 33485 E Alim. 33484 E Alim. 34681 E Alim. 33000 E Alim. 33190 E Alim. 1112 M Ttd. 2864 D	28.301.208-0 28.365.739-1 28.365.739-1 28.369.876-4 28.351.389-6 28.349.518-9 28.379.249-3 28.311.930-6	Novo Horizonte do Sul Ponta Porã Ponta Porã Campo Grande Ponta Porã Amambai Campo Grande Dourados
Marcilio Alvaro Benedito & Cia Ltda Marechal Auto Peças Ltda Marechal Auto Peças Ltda Maria Alvanete de Souza Batista Maria Aparecida Nunes Marilisa da Silva Mauro de Almeida Filho Metal & Inox Metalúrgica Ltda Metal & Inox Metalúrgica Ltda	Alim. 32420 E Ttd. 2102 D Alim. 33485 E Alim. 33484 E Alim. 34681 E Alim. 33000 E Alim. 33190 E Alim. 1112 M Ttd. 2864 D Alim. 34646 E	28.301.208-0 28.365.739-1 28.365.739-1 28.369.876-4 28.351.389-6 28.379.249-3 28.311.930-6 28.311.930-6	Novo Horizonte do Sul Ponta Porã Ponta Porã Campo Grande Ponta Porã Amambai Campo Grande Dourados
Marcilio Alvaro Benedito & Cia Ltda Marechal Auto Peças Ltda Marechal Auto Peças Ltda Maria Alvanete de Souza Batista Maria Aparecida Nunes Marilisa da Silva Mauro de Almeida Filho Metal & Inox Metalúrgica Ltda Metal & Inox Metalúrgica Ltda Mike Loureni Fernandes	Alim. 32420 E Ttd. 2102 D Alim. 33485 E Alim. 33484 E Alim. 3360 E Alim. 33000 E Alim. 1112 M Ttd. 2864 D Alim. 34646 E Alim. 32733 E	28.301.208-0 28.365.739-1 28.365.739-1 28.369.876-4 28.351.389-6 28.349.518-9 28.379.249-3 28.311.930-6 28.378.353-2	Novo Horizonte do Sul Ponta Porã Ponta Porã Campo Grande Ponta Porã Amambai Campo Grande Dourados Dourados Campo Grande
Marcilio Alvaro Benedito & Cia Ltda Marechal Auto Peças Ltda Marechal Auto Peças Ltda Maria Alvanete de Souza Batista Maria Aparecida Nunes Marilisa da Silva Mauro de Almeida Filho Metal & Inox Metalúrgica Ltda Metal & Inox Metalúrgica Ltda Mike Loureni Fernandes Moraes & Sandri Ltda	Alim. 32420 E Ttd. 2102 D Alim. 33485 E Alim. 33484 E Alim. 34681 E Alim. 33000 E Alim. 33190 E Alim. 1112 M Ttd. 2864 D Alim. 34646 E Alim. 32733 E Ttd. 2479 D	28.301.208-0 28.365.739-1 28.365.739-1 28.369.876-4 28.351.389-6 28.349.518-9 28.379.249-3 28.311.930-6 28.311.930-6 28.378.353-2 28.349.119-1	Novo Horizonte do Sul Ponta Poră Ponta Poră Campo Grande Ponta Poră Amambai Campo Grande Dourados Dourados Campo Grande Nova Andradina
Marcilio Alvaro Benedito & Cia Ltda Marechal Auto Peças Ltda Marechal Auto Peças Ltda Maria Alvanete de Souza Batista Maria Aparecida Nunes Marilisa da Silva Mauro de Almeida Filho Metal & Inox Metalúrgica Ltda Metal & Inox Metalúrgica Ltda Mike Loureni Fernandes Moraes & Sandri Ltda Morumbi Diesel Ltda	Alim. 32420 E Ttd. 2102 D Alim. 33485 E Alim. 33484 E Alim. 34681 E Alim. 3300 E Alim. 33190 E Alim. 1112 M Ttd. 2864 D Alim. 34646 E Alim. 3273 E Ttd. 2479 D Alim. 30682 E	28.301.208-0 28.365.739-1 28.365.739-1 28.369.876-4 28.351.389-6 28.349.518-9 28.379.249-3 28.311.930-6 28.311.930-6 28.378.353-2 28.349.119-1 28.306.246-0	Novo Horizonte do Sul Ponta Porã Ponta Porã Campo Grande Ponta Porã Amambai Campo Grande Dourados Dourados Campo Grande Nova Andradina Naviraí
Marcilio Alvaro Benedito & Cia Ltda Marechal Auto Peças Ltda Marechal Auto Peças Ltda Maria Alvanete de Souza Batista Maria Aparecida Nunes Marilisa da Silva Mauro de Almeida Filho Metal & Inox Metalúrgica Ltda Metal & Inox Metalúrgica Ltda Mike Loureni Fernandes Moraes & Sandri Ltda Morumbi Diesel Ltda Nova Casa Bahia S.A	Alim. 32420 E Ttd. 2102 D Alim. 33485 E Alim. 33484 E Alim. 34681 E Alim. 33000 E Alim. 33190 E Alim. 1112 M Ttd. 2864 D Alim. 34646 E Alim. 32733 E Ttd. 2479 D Alim. 30682 E Alim. 28352 E	28.301.208-0 28.365.739-1 28.365.739-1 28.369.876-4 28.351.389-6 28.349.518-9 28.379.249-3 28.311.930-6 28.311.930-6 28.378.353-2 28.349.119-1 28.306.246-0 28.365.258-6	Novo Horizonte do Sul Ponta Porã Ponta Porã Campo Grande Ponta Porã Amambai Campo Grande Dourados Dourados Campo Grande Nova Andradina Naviraí
Marcilio Alvaro Benedito & Cia Ltda Marechal Auto Peças Ltda Marechal Auto Peças Ltda Maria Alvanete de Souza Batista Maria Aparecida Nunes Marilisa da Silva Mauro de Almeida Filho Metal & Inox Metalúrgica Ltda Metal & Inox Metalúrgica Ltda Mike Loureni Fernandes Moraes & Sandri Ltda Morumbi Diesel Ltda	Alim. 32420 E Ttd. 2102 D Alim. 33485 E Alim. 33484 E Alim. 34681 E Alim. 3300 E Alim. 33190 E Alim. 1112 M Ttd. 2864 D Alim. 34646 E Alim. 3273 E Ttd. 2479 D Alim. 30682 E	28.301.208-0 28.365.739-1 28.365.739-1 28.369.876-4 28.351.389-6 28.349.518-9 28.379.249-3 28.311.930-6 28.311.930-6 28.378.353-2 28.349.119-1 28.306.246-0	Novo Horizonte do Sul Ponta Porã Ponta Porã Campo Grande Ponta Porã Amambai Campo Grande Dourados Dourados Campo Grande Nova Andradina Naviraí
Marcilio Alvaro Benedito & Cia Ltda Marechal Auto Peças Ltda Marechal Auto Peças Ltda Maria Alvanete de Souza Batista Maria Aparecida Nunes Marilisa da Silva Mauro de Almeida Filho Metal & Inox Metalúrgica Ltda Metal & Inox Metalúrgica Ltda Mike Loureni Fernandes Moraes & Sandri Ltda Morumbi Diesel Ltda Nova Casa Bahia S.A Nova Farma Ltda Novais & Bordignon Ltda Nutribai Nutrição Bovina Amambai	Alim. 32420 E Ttd. 2102 D Alim. 33485 E Alim. 33484 E Alim. 3360 E Alim. 33000 E Alim. 1112 M Ttd. 2864 D Alim. 32733 E Ttd. 2479 D Alim. 30682 E Alim. 28352 E Alim. 29475 E	28.301.208-0 28.365.739-1 28.365.739-1 28.369.876-4 28.351.389-6 28.379.249-3 28.311.930-6 28.311.930-6 28.378.353-2 28.349.119-1 28.306.246-0 28.365.258-6 28.324.351-1	Novo Horizonte do Sul Ponta Porã Ponta Porã Campo Grande Ponta Porã Amambai Campo Grande Dourados Dourados Campo Grande Nova Andradina Naviraí Dourados Campo Grande
Marcilio Alvaro Benedito & Cia Ltda Marechal Auto Peças Ltda Marechal Auto Peças Ltda Maria Alvanete de Souza Batista Maria Aparecida Nunes Marilisa da Silva Mauro de Almeida Filho Metal & Inox Metalúrgica Ltda Metal & Inox Metalúrgica Ltda Mike Loureni Fernandes Moraes & Sandri Ltda Morumbi Diesel Ltda Nova Casa Bahia S.A Nova Farma Ltda Novais & Bordignon Ltda Nutribai Nutrição Bovina Amambai Ltda	Alim. 32420 E Ttd. 2102 D Alim. 33485 E Alim. 33484 E Alim. 34681 E Alim. 33000 E Alim. 33190 E Alim. 1112 M Ttd. 2864 D Alim. 32733 E Ttd. 2479 D Alim. 30682 E Alim. 29475 E Alim. 32351 E Alim. 33181 E	28.301.208-0 28.365.739-1 28.365.739-1 28.369.876-4 28.351.389-6 28.349.518-9 28.379.249-3 28.311.930-6 28.311.930-6 28.378.353-2 28.349.119-1 28.306.246-0 28.365.258-6 28.324.351-1 28.349.519-7 28.321.900-9	Novo Horizonte do Sul Ponta Porã Ponta Porã Campo Grande Ponta Porã Amambai Campo Grande Dourados Dourados Campo Grande Nova Andradina Naviraí Dourados Campo Grande Rio Brilhante Amambai
Marcilio Alvaro Benedito & Cia Ltda Marechal Auto Peças Ltda Marechal Auto Peças Ltda Maria Alvanete de Souza Batista Maria Aparecida Nunes Marilisa da Silva Mauro de Almeida Filho Metal & Inox Metalúrgica Ltda Metal & Inox Metalúrgica Ltda Mike Loureni Fernandes Moraes & Sandri Ltda Morumbi Diesel Ltda Nova Casa Bahia S.A Nova Farma Ltda Novais & Bordignon Ltda Nutribai Nutrição Bovina Amambai Ltda Nutri Bem Produtos Naturais Ltda	Alim. 32420 E Ttd. 2102 D Alim. 33485 E Alim. 33484 E Alim. 33600 E Alim. 33900 E Alim. 33190 E Alim. 34646 E Alim. 32733 E Ttd. 2479 D Alim. 30682 E Alim. 28352 E Alim. 28352 E Alim. 33181 E Ttd. 1458 D	28.301.208-0 28.365.739-1 28.365.739-1 28.369.876-4 28.351.389-6 28.349.518-9 28.379.249-3 28.311.930-6 28.378.353-2 28.349.119-1 28.306.246-0 28.365.258-6 28.324.351-1 28.349.519-7 28.321.900-9 28.345.623-0	Novo Horizonte do Sul Ponta Poră Ponta Poră Ponta Poră Campo Grande Ponta Poră Amambai Campo Grande Dourados Dourados Campo Grande Nova Andradina Naviraí Dourados Campo Grande Rio Brilhante Amambai
Marcilio Alvaro Benedito & Cia Ltda Marechal Auto Peças Ltda Marechal Auto Peças Ltda Maria Alvanete de Souza Batista Maria Aparecida Nunes Marilisa da Silva Mauro de Almeida Filho Metal & Inox Metalúrgica Ltda Metal & Inox Metalúrgica Ltda Mike Loureni Fernandes Moraes & Sandri Ltda Morumbi Diesel Ltda Nova Casa Bahia S.A Nova Farma Ltda Novais & Bordignon Ltda Nutribai Nutrição Bovina Amambai Ltda	Alim. 32420 E Ttd. 2102 D Alim. 33485 E Alim. 33484 E Alim. 34681 E Alim. 33000 E Alim. 33190 E Alim. 1112 M Ttd. 2864 D Alim. 32733 E Ttd. 2479 D Alim. 30682 E Alim. 29475 E Alim. 32351 E Alim. 33181 E	28.301.208-0 28.365.739-1 28.365.739-1 28.369.876-4 28.351.389-6 28.349.518-9 28.379.249-3 28.311.930-6 28.311.930-6 28.378.353-2 28.349.119-1 28.306.246-0 28.365.258-6 28.324.351-1 28.349.519-7 28.321.900-9	Novo Horizonte do Sul Ponta Porã Ponta Porã Campo Grande Ponta Porã Amambai Campo Grande Dourados Dourados Campo Grande Nova Andradina Naviraí Dourados Campo Grande Rio Brilhante Amambai

Pabbia Paletes EIRELI	Alim. 34647 E	28.338.102-7	Dourados
Pabbia Paletes EIRELI	Ttd. 2622 D	28.338.102-7	Dourados
Parra & Carneiro Ltda	Alim. 32747 E	28.330.544-4	Ponta Porã
Pic Panificadora e Confeitaria Ltda	Ttd. 2502 D	28.323.672-8	Jardim
4 Rodas – Som e Acessórios Ltda	Alim. 1316 M	28.349.423-9	Campo Grande
R A N Delbom	Alim. 31450 E	28.337.903-0	Coronel Sapucaia
Raimunda Morel	Alim. 33136 E	28.235.066-7	Juti
Ramão Gelson Bueno	Alim. 32904 E	28.353.274-2	Deodápolis
Ramão Ouintana Deniz	Alim. 33062 E	28.367.728-7	Bela Vista
Rápido Transpaulo Ltda	Ttd. 2811 D	28.351.938-0	Três Lagoas
Reinaldo Cardoso & Cia Ltda	Alim. 31696 E	28.366.728-1	Naviraí
Robson Rodrigues Matoso	Alim. 32972 E	28.343.311-6	Itaporã
Rodrigues & Magaroto Medicamentos Ltda	Alim. 32525 E	28.370.367-9	Nova Andradina
Rojas & Cia Ltda	Alim. 32756 E	28.314.784-9	Ponta Porã
Rosimeire Pereira da Rocha	Alim. 1238 M	28.406.770-9	Batayporã
Rovilson Antonio da Silva	Alim. 32769 E	28.357.947-1	Ponta Porã
S. C. Boller & Cia Ltda	Ttd. 2776 D	28.349.489-1	Iguatemi
SM Produtos Naturais Ltda	Ttd. 1502 D	28.361.609-1	Campo Grande
Samantha Martines Rigo	Alim. 32992 E	28.339.523-0	Ponta Porã
Sandro Rogério de Souza	Alim. 1242 M	28.392.399-7	Dourados
Sergio Pereira Sciunitti	Alim. 31731 E	28.347.377-0	Mundo Novo
Speed Indústria e Comércio de Eletrodomésticos Ltda	Alim. 32993 E	28.357.006-7	Itaporã
Suellen Floes	Ttd. 2467 D	28.393.358-5	Campo Grande
Supermercado Umada Ltda	Alim. 31588 E	28.324.074-1	Anaurilândia
T J Moura	Alim. 33715 E	28.326.325-3	Aquidauana
Thiago José de Lima	Alim. 32233 E	28.350.769-1	Nova Alvorada do Sul
Transportadora Carg Los Rodrigues Ltda	Alim. 30153 E	28.354.599-2	Campo Grande
3J E Ribeiro Comercial Auto Peças Ltda	Alim. 1202 M	28.310.249-7	Dourados
Valeria Granziera de Oliveira	Alim. 32903 E	28.350.787-0	Deodápolis
Valter Bernardo da Silva	Alim. 30988 E	28.378.810-0	Três Lagoas
Vanderlei Dionísio de Oliveira	Alim. 32987 E	28.346.853-0	Ponta Porã
Versatto Decorações Ltda	Alim. 31765 E	28.357.210-8	Dourados
Via Julio Comércio de Confecções e Calçados Ltda	Alim. 31831 E	28.349.261-9	Campo Grande
Wcampo Grande Bar e Eventos Ltda	Alim. 29701 E	28.392.617-1	Campo Grande
Welton Verão Flores Fulop	Alim. 33046 E	28.394.357-2	Dourados
Yoo & Preza Ltda	Alim. 32761 E	28.354.831-2	Ponta Porã
Zigmundi Indústria e Comércio de Confecções Ltda	Ttd. 2866 D	28.355.524-6	Eldorado

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Retifica-se por ter constado incorreção no original publicado no Diário Oficial n°9194, de 29 de Junho de 2016 , PÁG 6. Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato 0790/2012/SED N° Cadastral 881

29/011.826/2012 Processo:

Secretaria de Estado de Educação de MS e a Inspetoria Partes:

Imaculada Auxiliadora

Objeto: Locação de imóvel para atender a EE São José de Campo

Onde se lê:

Data da Assinatura: 20/06/2012 Leia-se: 17/06/2016 Data da Assinatura:

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0020/2016/GL/COINF/SED

N° Cadastral 6720

Processo: 29/023.205/2016

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Bergamo Construtora

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação Obieto: do prazo de vigência do Contrato n. 020/2016. Fica prorrogado o período de vigência do referido Contrato,

por mais 90 (noventa) dias, contados de 30/06/2017 a . 27/09/2017.

Ordenador de Despesas:

Amparo Legal: Data da Assinatura: Maria Cecilia Amendola da Motta Art. 57, §1°, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998,

alterações posteriores. 27/06/2017

Maria Cecilia Amendola da Motta e Carlos Scardini Neto

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato 0003/2015/GL/COINF/SED

N° Cadastral 5234

Objeto:

Processo: 29/005.938/2015 Partes:

O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Eletroline Construções e Serviços Técnicos Ltda.

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação

Objeto: do prazo de vigência do Contrato n. 003/2015. Fica prorrogado o período de vigência do referido Contrato,

por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados de 11/06/2017 a 07/12/2017.

Maria Cecilia Amendola da Motta Art. 57, §1°, inciso VI, da Lei Federal n. 8.666/93, de Ordenador de Despesas: Amparo Legal:

21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998,

alterações posteriores.

Data da Assinatura: 09/06/2017

Maria Cecilia Amendola da Motta e Vanderli Raiter Assinam:

Máximo

Extrato do Contrato N° 0123/2017/SED Processo: 29/021.240/2017

Partes:

O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e José Claudio Soares da Silva - ME

Aquisição de pães para atender o Centro Estadual de Atendimento ao Deficiente da Audiocomunicação.

Ordenador de Despesas: Paulo Henrique Malacrida

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 12368201021910010 - Coven2191, Fonte de Recurso 0112260002 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - MP 2100, Natureza da Despesa 33903007 - GENEROS DE ALIMENTACAO.

R\$ 431,70 (quatrocentos e trinta e um real e setenta

Valor: centavos).

Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações. Amparo Legal: A vigência do presente instrumento será de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da assinatura. Do Prazo:

Data da Assinatura:

22/06/2017 Maria Cecilia Amendola da Motta e Maria Celena de Assinam:

Souza Silva

Extrato do Contrato Nº 0128/2017/SED N° Cadastral 8327

29/021.689/2017 Processo:

O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Partes: Secretaria de Estado de Educação e M D Rahim Comércio

e Serviços - EPP

Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para atender a Escola Estadual Pólo Professora Regina Lúcia Objeto:

Anffe Nunes Betine

Paulo Henrique Malacrida Ordenador de Despesas:

Programa de Trabalho 12368201021910010 -Coven2191, Fonte de Recurso 0112260002 - Programa Dotação Orçamentária:

Nacional de Alimentação Escolar - MP 2100, Natureza da Despesa 33903007 - GENEROS DE ALIMENTACAO. R\$ 936,00 (novecentos e trinta e seis reais). Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.

Valor: Amparo Legal:

A vigência do presente instrumento será de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da assinatura. 29/06/2017

Data da Assinatura:

Assinam: Maria Cecilia Amendola da Motta e Mamed Dib Rahim

Extrato do Contrato Nº 0125/2017/SED N° Cadastral 8313

29/021.242/2017 Processo:

O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e José Claudio Soares Partes:

da Silva - ME

Aguisição de pães para atender o Centro Estadual de

Educação Especial e Inclusiva. Ordenador de Despesas: Paulo Henrique Malacrida

Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho 12368201021910010 -Coven2191, Fonte de Recurso 0112260002 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - MP 2100, Natureza da Despesa 33903007 - GENEROS DE ALIMENTACAO. R\$ 1.145,00 (mil, cento e quarenta e cinco reais).

Amparo Legal: Do Prazo: Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações. A vigência do presente instrumento será de 180 (cento e

oitenta) dias, a contar da assinatura. 22/06/2017

Data da Assinatura:

Maria Cecilia Amendola da Motta e Maria Celena de

Souza Silva

Ordem de Contratação nº . 049/2017

Registro de Preço - Ata 129/2016 Processo: 29/022.456/2017 Nota de Empenho n°. 002654/2017

Nalor: R\$ 36.005,85 (Trinta e seis mil cinco reais e oitenta e cinco centavos). Dotação Orçamentária: Fonte 010000000.

Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E NAYR CONFECÇÕES LTDA.

Objeto: Aquisição de camisetas para atender os alunos da Rede Estadual de Ensino do Mato Grosso do Sul.

Amparo Legal: Art. 15, Inciso II, subsidiado pela Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações. Prazo de entrega do serviço: Conforme Termo de Referência à contar do seu recebimento 06/07/2017.

Vigência: A partir do recebimento da Ordem de Contratação até o fim do presente

Objeto:

Valor:

Ordenador(a) de Despesas: Maria Cecília Amendola da Motta.

Ordem de Contratação nº. 050/2017 Registro de Preço – Ata 044/2017 Processo: 29/024.101/2017

Nota de Empenho nº. 002677/2017 Valor: R\$ 39.375,00 (Trinta e nove mil trezentos e setenta e cinco reais).

Dotação Orçamentária: Fonte 010000000. Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E ARENA VIP LOCAÇÕES &

EVENTOS LTDA - ME.

Objeto: Contratação de Prestação de Serviço de Coffe Break para atender a Coordenadoria de Formação Continuada/SED.

Amparo Legal: Art. 15, Inciso II, subsidiado pela Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações. Prazo de entrega do serviço: Conforme cronograma no Termo de Referência à contar do seu recebimento 04/07/2017.

Vigência: A partir do recebimento da Ordem de Contratação até o fim do presente

Ordenador(a) de Despesas: Paulo Henrique Malacrida.

Extrato do Convênio n.º 89/SED/2017

Processo n. 29/017056/2017

Partes: O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrito no CNPJ/MF sob n. 15.412.257/0001-28, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 02.585.924/0001-22, doravante denominada SED/MS e o MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA/MS, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 03.184.066/0001-77 doravante denominado MUNICÍPIO.

Objeto: Propiciar o estágio supervisionado obrigatório aos alunos matriculados no Curso Normal Médio - Habilitação em Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental. Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Resolução SEFAZ n. 2.093 de 24 de outubro de 2007 e a Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.

Vigência: a partir da data de sua assinatura até 31/01/2019 Assinatura: 01/06/2017

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação - CONCEDENTE EDVALDO ALVES DE QUEIROZ - CPF/MF n. 724 Prefeito do Município de ÁGUA CLARA/MS - CONVENENTE

Extrato de Termo Aditivo nº 01 ao Convênio sob n. cadastral 26223 de 29/06/2016

Processo: 29/021943/2016

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF N 02.585.924/0001-22 denominada CONCEDENTE e o Município de SÃO GABRIEL DO OESTE/MS, CNPJ/MF N.15.389.588/00001-94, denominado CONVENENTE.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores no que couber, na Resolução SEFAZ n. 2093 de 24 de outubro de 2007 e alterações

Objeto: Alterar a Cláusula Nona do Convênio original sob n. cadastral 26223 prorrogando a vigência do convênio original

A vigencia: a partir da data da assinatura e término em 31/12/2017

Assinatura: 28/06/2017

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

JEFERSON LUIZ TOMAZONI - CPF/MF n. 501.677.901-53

Prefeito do Município de SÃO GABRIEL DO OESTE/MS -CONVENENTE

Extrato de Termo Aditivo nº 01 ao Convênio sob n. cadastral 26186 de 24/06/2016 Processo: 29/023462/2016

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF N 02.585.924/0001-22 denominada CONCEDENTE e o Município de FÁTIMA DO SUL/MS, CNPJ/MF N.03.155.751/0001-75, denominado CONVENENTE.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores no que couber, na Resolução SEFAZ n. 2093 de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores.

Objeto: Alterar a Cláusula Nona do Convênio original sob n. cadastral 26186 prorrogando a vigência do convênio original

Vigência: a partir da data da assinatura e término em 30/6/2018 Assinatura: 29/06/2017

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE
ILDA SALGADO MACHADO - CPF/MF n. 559.007.201-87
Prefeita do Município de FÁTIMA DO SUL/MS - CONVENENTE.

Extrato do Termo de Colaboração sob n. cadastral 27.421 de 9/5/2017 Processo n. 29/017.555/2017.

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - SED/MS, CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, Município de Batayporã – MS, CNPJ/ MS n. 01.239.173/0001-20, denominada CONVENENTE, e a Federação das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mato Grosso do Sul - FEAPAES-MS. CNPJ/MF n. 00.637.112/0001-58, denominada INTERVENIENTE.

Objeto: destinar recursos financeiros provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para ações de manutenção e desenvolvimento do ensino na modalidade de Educação Especial.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores; Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 19993 e alterações posteriores; Resolução SEFAZ n. 2093, de 247 de outubro de 2007 e alterações posteriores, na portaria Interministerial n. 8, de 26 de dezembro de 2016, Lei Federal n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e alterações posteriores; Lei Federal n. 11.494 de 20 de junho de

de dezembro de 1996 e alterações posteriores; Lei Federal n. 11.494 de 20 de junho de 2007; no Decreto Federal n. 6.253, de 13 de novembro de 2007, e alterações posteriores; Decreto Federal n. 7.611, de 17 de novembro de 2011.

Valor/Funcional Programática: R\$ 198.377,07 (cento e noventa e oito mil, trezentos e setenta e sete reais e sete centavos), em parcela única, no presente exercício, por conta do Localizador: COVEN 2198, Funcional Programática: 10.29101.12.367.2010.2198.0002, fonte de recursos 0120, sendo Custeio: R\$ 198.377,07 - Natureza da Despesa 33504101, item 34101, Nota de Empenho n. 2017/16/2014. 2017/RE002464 de 12/6/2017. Vigência: á partir da data da sua assinatura com término em 31 de dezembro de 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação - CONCEDENTE. IRIS FÁTIMA PAPACOSTA TAKAHASHI – CPF/MF N. 164.133.421-53

Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Batayporã - Ms. -CONVENENTE.

TIDELCINO DOS SANTOS ROSA – CPF/MF n. 048.227.908-78

Presidente da Federação das Apaes de Mato Grosso do Sul -INTERVENIENTE.

Extrato do Termo de Colaboração sob n. cadastral 27.499 Processo n. 29/018.974/2017.

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - SED/MS, CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, Município de Corumbá - MS, CNPJ/MS n. 03.030.798/0001-02, denominada CONVENENTE, e a Federação das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mato Grosso do Sul - FEAPAES-MS. CNPJ/MF n. 00.637.112/0001-58, denominada INTERVENIENTE.

Objeto: destinar recursos financeiros provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para ações de manutenção e desenvolvimento do ensino na modalidade de Educação Especial.

Educação Especial.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores; Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 19993 e alterações posteriores; Resolução SEFAZ n. 2093, de 247 de outubro de 2007 e alterações posteriores, na portaria Interministerial n. 8, de 26 de dezembro de 2016, Lei Federal n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e alterações posteriores; Lei Federal n. 11.494 de 20 de junho de 2007; no Decreto Federal n. 6.253, de 13 de novembro de 2007, e alterações posteriores; Decreto Federal n. 7.611, de 17 de novembro de 2011.

Decreto Federal n. 7.611, de 17 de novembro de 2011.

Valor/Funcional Programática: R\$ 391.004,08 (trezentos e noventa e um mil, quatro reais e oito centavos), em parcela única, no presente exercício, por conta do Localizador: COVEN 2198, Funcional Programática: 10.29101.12.367.2010.2198.0002, fonte de recursos 0120, sendo Custeio: R\$ 156.401,62 – Natureza da Despesa 33504101, item 34101, Nota de Empenho n. 2017NE002537 de 22/6/2017 e Capital: R\$ 234.602,46 – Natureza da Despesa 44504101, item 44101, Nota de Empenho n. 2017NE002538 de 22/6/2017

Vigencia: á partir da data da sua assinatura com término em 31 de dezembro de 2017. Assinatura: 26/6/2017.

ASSINATURA: 20/6/2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação - CONCEDENTE.

MANOEL FERREIRA DOS SANTOS – CPF/MF N. 337.430.101-00

Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Corumbá/Ms. – CONVENENTE.

TIDELCINO DOS SANTOS ROSA - CPF/MF n. 048.227.908-78

Presidente da Federação das Apaes de Mato Grosso do Sul -INTERVENIENTE.

Extrato do Termo de Colaboração sob n. cadastral 27.459/2017
Processo n. 29/018.606/2017.
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - SED/MS, CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE e a Associação Assistencial Horizonte, Município de Campo Grande – MS, CNPJ/MS n. 04.644.810/0001-31, denominada CONVENENTE.

Objeto: destinar recursos financeiros provenientes do Fundo de Manutenção e

Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação FUNDEB, para ações de manutenção e desenvolvimento do ensino na modalidade de Educação Especial.

Educação Especial.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores; Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 19993 e alterações posteriores; Resolução SEFAZ n. 2093, de 247 de outubro de 2007 e alterações posteriores, na portaria Interministerial n. 8, de 26 de dezembro de 2016, Lei Federal n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e alterações posteriores; Lei Federal n. 11.494 de 20 de junho de 2007; no Decreto Federal n. 6.253, de 13 de novembro de 2007, e alterações posteriores; Decreto Federal n. 7.611, de 17 de novembro de 2011.

Decreto Federal n. 7.611, de 17 de novembro de 2011.

Valor/Funcional Programática: R\$ 71.875,75 (setenta e um mil, oitocentos e setenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), em parcela única, no presente exercício, por conta do Localizador: COVEN 2198, Funcional Programática: 10.29101.12.367.2010.2198.0002, fonte de recursos 0120, sendo Custeio: R\$ 30.875,75 Natureza da Despesa 33504101, item 34101, Nota de Empenho n. 2017NE002557 de 27/6/2017 e Capital R\$ 41.000,00 - Natureza da Despesa 44504101, item 44101, Nota de Empenho n. 2017002558 de 27/6/2017.

Vigência: á partir da data da sua assinatura com término em 31 de dezembro de 2017. Assinatura: 28/6/2017.

ASSINATURA: 20/6/2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação - CONCEDENTE.

ANA PAULA DE SOUZA SANTOS – CPF/MF N. 036.053.241-18

Presidente da Associação Assistencial Horizonte, de Campo Grande/Ms. – CONVENENTE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Resolução Nº 007/CIB/SES/MS

Campo Grande, 27 de junho de 2017

Aprova as decisões da Comissão Intergestores **Bipartite**

O Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando:

As decisões da reunião ordinária da Comissão Intergestores Bipartite do

dia 19 de abril de 2017; Portaria MS/GM nº 3.916 de 30 de outubro de 1.998, que aprova a Política Nacional de Medicamentos;

Resolução MS/CNS nº 338 de 06 de maio de 2.004, que aprova a Política

Nacional de Assistência Farmacêutica; Portaria GM/MS nº 1.555 de 30 de julho de 2.013, que dispõe sobre as normas de financiamento e de execução do Componente Básico da

as normas de manciamento e de execução do Componente Básico da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS); Portaria GM/MS nº 1.554 de 30 de julho de 2.013, que dispõe sobre as regras de financiamento e execução do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS; e,

Relação Nacional de Medicamentos Essenciais 2014, bem como a que a vier a substituir,

RESOLVE:

Art. $1^{\rm o}$ Fica aprovada a Relação Estadual de Medicamentos Essenciais/ RESME 2017 de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º A RESME 2017 encontra-se disponível no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Saúde, no endereço http://www.sgas.saude.ms.gov.br/wp-content/uploads/sites/105/2016/04/RESME-2017.pdf

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

NELSON BARBOSA TAVARES

Secretário de Estado de Saúde

Resolução Nº 013/CIB/SES/MS

Campo Grande, 22 de junho de 2017

Aprova as decisões da Comissão Intergestores

O Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da Comissão Intergestores Bipartite em reunião ordinária do dia 09 de junho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada:

Habilitação de 05 leitos da Fundação Pio XII, (CNES 7439148) como Hospital Dia, para realização de Procedimentos Cirúrgicos, Diagnósticos ou Terapêuticos, no município de Campo Grande – MS, de acordo com os critérios da Portaria nº 44, de 10 de janeiro de 2001.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

NELSON BARBOSA TAVARES Secretário de Estado de Saúde

Resolução Nº 014/CIB/SES/MS

Campo Grande, 22 de junho de 2017

Aprova as decisões da Comissão Intergestores Bipartite

O Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da Comissão Intergestores Bipartite em reunião ordinária do dia 09 de junho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada:

Implantação de 01 Equipe de Saúde Bucal na Estratégia de Saúde da Família Carlito Martins de Oliveira no município de Jardim/MS.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

NELSON BARBOSA TAVARES

Secretário de Estado de Saúde

Resolução Nº 015/CIB/SES/MS

Campo Grande, 22 de junho de 2017

composição Aprova Grupo de Trabalho da Atenção Básica de Mato Grosso do Sul.

O Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da Comissão Intergestores Bipartite em reunião ordinária do dia 19 de abril de 2017, e considerando:

A Portaria Ministerial nº 2488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

A necessidade de criar espaços de estudos e discussão a fim de qualificar a Atenção Básica do Estado do Mato Grosso do Sul;

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a composição do Grupo de Trabalho da Atenção Básica de Mato Grosso do Sul (GTAB-MS), sob coordenação do primeiro:

I - Membros da Secretaria de Estado de Saúde:

- a)Coordenadoria Estadual de Atenção Básica: b)Escola Técnica do SUS "Profa. Ena de Araújo Galvão" (ETSUS)
- c)Escola de Saúde Pública "Dr. Jorge David Nasser" (ESP) d)Coordenadoria Estadual de Telessaúde (CETEL)
- 11 Conselho dos Secretários Municipais de Saúde (COSEMS)
- III Conselho Estadual de Saúde (CES)

V - Secretarias Municipais de Saúde

- a) Campo Grande
- b) Corumbá
- c) Dourados
- d) Três Lagoas
- IV Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS)
- V Fiocruz Mato Grosso do Sul

VI - Departamento de Atenção Básica/Ministério da Saúde (DAB/

MS)

Parágrafo único. Os representantes serão designados por meio de resoluções próprias desta Secretaria de Estado de Saúde.

Art. 2º Aprovar o Regimento Interno do Grupo de Trabalho da Atenção Básica de Mato Grosso do Sul (GTAB-MS).

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Nelson Barbosa Tavares Secretário de Estado de Saúde

Regimento Interno do Grupo de Trabalho da Atenção Básica de Mato Grosso do Sul (GTAB-MS)

CAPÍTULO I - DA NATUREZA E DA FINALIDADE

Art. 1º O GTAB-MS é a instância colegiada de articulação, discussão e pactuação entre os membros descritos neste regimento para a qualificação da Atenção Básica no Estado de Mato Grosso do Sul.

CAPÍTULO II - DAS COMPETÊNCIAS DO GCE-RAS

Art. 2º Compete ao GTAB-MS as seguintes atribuições:

- I Discutir a Política Nacional de Atenção Básica no âmbito do Estado;
 II Propor ações para qualificação da AB no âmbito estadual;
 III Estimular a ampliação dos serviços de AB;

- IV Acompanhar a implantação e implementação das estratégias indutoras de qualidade;

- V Monitorar e acompanhar as ações da AB; VI Proporcionar um espaço de estudos e debates;
- VII Propor ações de qualificação e maior Resolutividade da AB; VIII Propor espaços de Cooperação Horizontal entre os municípios do

MS:

- IX Propor aproximação das Instituições Ensino Superior com AB;
- X Estabelecer ações de Educação Permanente para AB no Estado; XI Apoiar o processo de informatização e uso do Prontuário Eletrônico
- pelas Equipes de AB;

XII - Organizar anualmente Mostras Estaduais de AB

CAPÍTULO III - DA ORGANIZAÇÃO

Art. 3º O GTAB-MS tem a seguinte organização:

I - Plenário:

II - Grupos Temáticos - GT; e

III - Secretaria Executiva - SE.

Parágrafo Único. Os GT se reunião apenas quando necessário e demandado pelo GTAB-MS para realizar discussões específicas de cada Rede Temática.

Art. 4º O Plenário do GTAB-MS é composto pelos seguintes membros e coordenado pelo primeiro:

I - Secretaria de Estado de Saúde (SES)

- Secretaria de Estado de Saude (SES)
 a)Coordenadoria Estadual de Atenção Básica:
 b)Escola Técnica do SUS "Ena de Araújo Galvão" (ETSUS)
 c)Escola de Saúde Pública "Dr. Jorge David Nasser" (ESP)
 d)Coordenadoria Estadual de Telessaúde (CETEL)

 Conselho dos Secretários Municipais de Saúde (COSEMS)

- III Conselho Estadual de Saúde (CÉS) V Secretarias Municipais de Saúde

- a) Campo Grande (coordenador municipal de Atenção Básica)
- b) Corumbá (coordenador municipal de Atenção Básica)
- c) Dourados (coordenador municipal de Atenção Básica) d) Três Lagoas (coordenador municipal de Atenção Básica)
- IV Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS) V Fiocruz Mato Grosso do Sul
- VI Departamento de Atenção Básica/Ministério da Saúde (DAB/

MS)

Art. 6º Em caso de ausência na reunião, os membros titulares serão substituídos pelos respectivos suplentes.

Parágrafo único. As instituições pertencentes ao GCE-RAS indicarão seus representantes titulares e suplentes mediante expediente dirigido à Secretaria Executiva do Grupo Condutor, para posterior publicação de Resolução CIB-MS.

Art. 7º Participarão das reuniões os membros (titulares e suplentes) do GCE-RAS e, os convidados indicados pelos membros.

Art. 8º O Plenário do GTAB-MS reunir-se-á ordinariamente 01 (uma) vez por mês, período matutino, em um dia útil, antecedendo a reunião ordinária da CIB-MS de extraordinariamente, em casos de apreciação de matérias urgentes referentes à Rede de Atenção à Saúde, sendo convocados pela Coordenação do GTAB-MS.

Parágrafo único. O Plenário, em sua última reunião ordinária anual, definirá e aprovará o calendário de reuniões ordinárias para o ano seguinte:

- CAPÍTULO IV DO FUNCIONAMENTO

 Art. 9º Para o funcionamento do Plenário será exigido quórum mínimo de 50% mais um de representantes da plenária, observando uma tolerância de no máximo 15 minutos de atraso.
- $1^{\rm o}$ Em caso de duas faltas consecutivas ou três faltas alternadas no período de um ano, os membros do GTAB-MS, deverão ser substituídos conforme indicação das suas instituições; e
- \S 2º As pactuações do GTAB-MS serão definidas por consenso nas reuniões e encaminhadas para deliberações da CIR e homologação na CIB MS. Caso não haja consenso, serão encaminhadas para próxima reunião.
 - Art. 10 A Coordenação do GTAB-MS possui as seguintes funções:
 - I Convocar e coordenar as reuniões do Plenário;
- II Supervisionar o funcionamento da Secretaria Executiva e Grupo Temático:
 - III Aprovar a versão final da pauta de reuniões;
- IV Observar o quórum, garantindo que o processo de trabalho ocorra com quórum mínimo para o funcionamento;
- V Coordenar o processo de inscrição de falas, respeitando os tempos e a equidade entre as mesmas, e
 - VI Emitir pareceres e documentos referentes às deliberações das RAS.

Art. 11 Os GT do GTAB-MS assessoram o Plenário, subsidiando tecnicamente as matérias submetidas à deliberação e à pactuação, além de ter as seguintes funções específicas:

- I sugerir pauta das reuniões do Plenário;
- II acompanhar as determinações do Plenário;
- III desenvolver estudos e análises com vistas a assessorar e subsidiar as atividades do Plenário;
- IV participar das reuniões do Plenário e assessorar os membros do GTAB-MS no desenvolvimento dos trabalhos; e
- Art. 12 A Secretaria Executiva do GTAB-MS tem por finalidade prestar o apoio técnico e administrativo necessário ao funcionamento do Plenário e dos GT do GTAB-MS, além de ter as seguintes funções específicas:
 - I assessorar a Coordenação do GTAB-MS;
 - II providenciar a convocação das reuniões do Plenário e dos GT do GTAB-

MS:

- III organizar e secretariar as reuniões do Plenário do GTAB-MS;
- IV elaborar e providenciar a divulgação das decisões do Plenário;
- propiciar o apoio administrativo necessário ao funcionamento do Plenário do GTAB-MS; e

 VI – receber, analisar e dar encaminhamento às correspondências dirigidas
- à Coordenação do GTAB-MS.

Parágrafo único. A SES garantirá os meios necessários ao adequado funcionamento da Secretaria Executiva do GTAB-MS.

CAPÍTULO V - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- Art. 13 Os casos omissos serão resolvidos pelo Plenário do GTAB-MS.
- Art. 14 Este Regimento, aprovado pelo Plenário do GTAB-MS, entrará em vigor na data de sua aprovação.
- Art. 15 A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ficam revogadas as disposições em Contrário.

Resolução N.037/SES/MS

29 de junho de 2017.

Autorizar a prorrogação dos prazos de execução dos recursos transferidos do Fundo Especial de Saúde/ MS ao Fundo Municipal de Saúde de Fátima do Sul, pela Resolução n. 020/SES/MS/2016.

O Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas

O Secretario de Estado de Sadad de IIII.

Atribuições legais e;
Considerando que foi autorizado pela Resolução 21/SES/MS, publicada no DOE n. 9193, de 28/06/2016, p. 16 o repasse de recursos para aquisição de equipamentos/material permanente para o CEM – Centro de Especialidade Médica da cidade de Fátima

do Sul; Considerando a solicitação de prorrogação do prazo para execução dos recursos mencionados, conforme justificativa do Município de Fátima do Sul;

Considerando que a transferência dos recursos foi efetuada em 01/07/2016: Considerando que a prorrogação do prazo de execução está prevista no art. 9º da Resolução Conjunta SEFAZ/SES n. 01/2015, de 24/08/2015, publicada no DOE n. 9002, de 11/09/2015;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a prorrogação do prazo para execução dos recursos repassados do Fundo Especial de Saúde/MS para o Fundo Municipal de Saúde de Fátima do Sul, por mais 12 meses a partir de 01/07/2017, conforme abaixo relacionado:

Município	CNPJ do Fundo Municipal de Saúde	Objeto	nº Processo
Fátima do Sul	11.968.869/0001-	Aquisição de equipamentos / material permanente para o CEM – Centro de Especialidade Médica da cidade de Fátima do Sul	27/2020/2016

Nelson Barbosa Tavares

Secretário de Estado de Saúde

Resolução N.038/SES/MS

29 de junho de 2017.

Autorizar a prorrogação dos prazos de execução dos recursos transferidos do Fundo Especial de Saúde/ MS ao Fundo Municipal de Saúde de Antonio João, pela Resolução n. 020/SES/MS/2016

O Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e; Considerando que foi autorizado pela Resolução n. 20/SES/MS, publicada no DOE

n.s 9193 de 28/06/2016, p. 17, o repasse de recursos para aquisição de veículos de 07 (sete) lugares para transporte de pacientes;

Considerando a solicitação de prorrogação do prazo para execução dos recursos mencionados, conforme justificativa do Município de Antônio João;

Considerando que as transferências dos recursos foram efetuadas em 01/07/2016; Considerando que a prorrogação do prazo de execução está prevista no art. 9º da Resolução Conjunta SEFAZ/SES n. 01/2015, de 24/08/2015, publicada no DOE n. 9002, de 11/09/2015;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a prorrogação do prazo para execução dos recursos repassados do Fundo Especial de Saúde/MS para o Fundo Municipal de Saúde de Antônio João, por mais 12 meses a contar de 01/07/2017, conforme abaixo relacionado:

Município	CNPJ do Fundo Municipal de Saúde	Objeto	nº Processo
Antonio João	11.208.632/0001- 61	Aquisição de um veículo com 07 lugares para transporte de pacientes da hemodiálise e outras doenças	27/1856/2016
Antonio João	11.208.636/0001- 61	Aquisição de um veículo com 07 lugares para transporte de pacientes do Município de Antônio João/MS	27/1827/2016

Nelson Barbosa Tavares

Secretário de Estado de Saúde

Resolução N.035/SES/MS

29 de junho de 2017.

Autorizar a prorrogação dos prazos de execução dos recursos transferidos do Fundo Especial de Saúde/ MS ao Fundo Municipal de Saúde de Naviraí, pela Resolução n. 021/SES/MS/2016.

O Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e; Considerando que foi autorizado pela Resolução 21/SES/MS, publicada no DOE

n. 9193, de 28/06/2016, p. 16 o repasse de recursos para aquisição de equipamentos/materiais permanentes para o Hospital Municipal;

Considerando a solicitação de prorrogação do prazo para execução dos recursos mencionados, conforme justificativa do Município de Naviraí;

Considerando que a transferência dos recursos foi efetuada em 01/07/2016; Considerando que a prorrogação do prazo de execução está prevista no art. 9º da Resolução Conjunta SEFAZ/SES n. 01/2015, de 24/08/2015, publicada no DOE n. 9002, de 11/09/2015;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a prorrogação do prazo para execução dos recursos repassados do Fundo Especial de Saúde/MS para o Fundo Municipal de Saúde de Naviraí, por mais 12 meses a partir de 01/07/2017, conforme abaixo relacionado:

Mu	unicípio	CNPJ do Fundo Municipal de Saúde	Objeto	nº Processo
Na	viraí	11.221.619/0001- 42	Aquisição de equipamentos/ materiais permanentes para o Hospital Municipal	27/1660/2016

Nelson Barbosa Tavares

Secretário de Estado de Saúde

Resolução N.043/SES/MS

30 de junho de 2017.

Autorizar a prorrogação dos prazos de execução dos recursos transferidos do Fundo Especial de Saúde/ MS ao Fundo Municipal de Saúde de Antônio João pela Resolução n. 020/SES/MS/2016

O Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando que foi autorizado pela Resolução 020/SES/MS, publicada no DOE n. 9193, de 28/06/2016, p. 17 o repasse de recursos para a aquisição de um veículo com 07 lugares para transporte de pacientes do Município de Antônio João;

Considerando a solicitação de prorrogação do prazo para execução dos recursos mencionados, conforme justificativa do Município de Antônio João;

Considerando que a transferência dos recursos foi efetuada em 01/07/2016: Considerando que a prorrogação do prazo de execução está prevista no art. 9º da Resolução Conjunta SEFAZ/SES n. 01/2015, de 24/08/2015, publicada no DOE n. 9002, de 11/09/2015;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a prorrogação do prazo para execução dos recursos repassados do Fundo Especial de Saúde/MS para o Fundo Municipal de Saúde de Antônio João, por mais 12 meses a partir de 01/07/2017, conforme abaixo relacionado:

Município	CNPJ do Fundo Municipal de Saúde	Objeto	nº Processo
Antônio João	11.208.632/0001-61	Aquisição de um veículo com 07 lugares para transporte de pacientes do Município de Antônio João	27/1827/16

Nelson Barbosa Tavares

Secretário de Estado de Saúde

Resolução N.033/SES/MS

29 de junho de 2017.

Autorizar a prorrogação dos prazos de execução dos recursos transferidos do Fundo Especial de Saúde/ MS ao Fundo Municipal de Saúde d pela Resolução n. 018/SES/MS/2016. de Bataguassu,

O Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando que foi autorizado pela Resolução 18/SES/MS, publicada no DOE 9192, de 27/06/2016, p. 06 o repasse de recursos para aquisição de materiais permanentes;

Considerando a solicitação de prorrogação do prazo para execução dos recursos mencionados, conforme justificativa do Município de Bataguassu; Considerando que a transferência dos recursos foi efetuada em 01/07/2016;

Considerando que a prorrogação do prazo de execução está prevista no art. 9º da Resolução Conjunta SEFAZ/SES n. 01/2015, de 24/08/2015, publicada no DOE n. 9002, de 11/09/2015;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a prorrogação do prazo para execução dos recursos repassados do Fundo Especial de Saúde/MS para o Fundo Municipal de Saúde de Bataguassu, por mais 12 meses a partir de 01/07/2017, conforme abaixo relacionado:

Município	CNPJ do Fundo Municipal de Saúde	Obje	to	nº Processo
Bataguassu	13.836.939/0001-	Aquisição de	materiais	27/1643/2016

Nelson Barbosa Tavares Secretário de Estado de Saúde

DESPACHO CVISA Nº 006/2017

A Coordenadoria Estadual de Vigilância Sanitária torna públicos os Processos Administrativos Sanitários que se encontram Julgados em 1ª Instância neste órgão fiscalizador

Processo nº: 27/004359/2015 Auto de Infração nº: 041/2015 CNPJ: 07.021.665/0001-20 Razão Social: Hospital El Kadri Ltda Nome Fantasia: Hospital El Kadri Município: Campo Grande/MS

Município: Campo Grande/MS
Embasamento Legal: Inciso X do artigo 4º, artigo nº 15 e alínea "d" do artigo nº 22 da
Lei nº 5991, de 17 de dezembro de 1973; inciso III do artigo nº
209 e artigo 308 da Lei Estadual nº 1.293, de 21 de setembro
de 1992; inciso IV do artigo 2º da Resolução RDC/ANVISA nº
44, de 17 de agosto de 2009; Alínea "a" inciso II do artigo 7º,
artigos nº 14, 15, 16 e 17 da Resolução RDC/ANVISA nº 63,
de 25 de novembro de 2011; Artigo 5º, inciso I do artigo 6º e
artigo 8º da Lei nº 13021, de 08 de agosto de 2014;

Tipificação: Inciso XXXII e XXXIII do Artigo nº 341 da Lei Estadual nº. 1293, de 21 de
setembro de 1992.

setembro de 1992.

Pena: Multa de 136 UFERMS

Campo Grande, 06 de julho de 2017. GLAUCE GUIMARÃES DE OLIVEIRA MOURA
COORDENADORA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA SGVS/SES/MS

SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 65/000.587/2017

TERMO DE CESSÃO DE USO. PARTES

Estado de MS, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST - CNPJ/MF sob o n.º 04.150.335/0001-47 e o Município de Aquidauana- CNPJ sob o n.º 03.452.299/0001-03

OBJETO:

Constitui objeto do presente termo, a Cessão de Uso de bens móveis, descritos e avaliados no Termo de Responsabilidade n.º 017/2017, adquiridos com recursos do Convênio nº. 793536/2013, visando a execução do Projeto "Ampliação do Direito ao Consumidor no Estado de Mato Grosso do Sul e Fortalecimento dos PROCONS Estadual e Municipais"

AMPARO LEGAL

VIGÊNCIA:

Decreto Estadual nº 12.207/06 e Lei n.º 8.666/93, no que couber. O presente instrumento terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado

por consenso das partes. 04 de julho de 2017.

DATA DA ASS: FORO: Campo Grande/MS.

ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre/Secretária da SEDHAST - CPF

404.297.171-72.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro. /Prefeito - CPF 609.079.321-34.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E CIDADANIA

EDITAL SUBJUV/SECC n. 001/2017 I FESTIVAL JOVEM SHOW

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, e por meio da SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE divulga, para conhecimento dos interessados, a abertura das inscrições para o I FESTIVAL JOVEM SHOW, com intuito de incentivar e promover políticas públicas para a Juventude.

I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. O I Jovem Show tem por objetivos: a) descobrir e valorizar novos talentos;

- b) incentivar o desenvolvimento artístico e musical dos Jovens;
- c) promover o intercâmbio cultural;
- d) divulgar a Música Regional e a Música Popular Brasileira.

 1.2. O Festival será realizado em 2 (duas) fases, sendo a primeira uma seletiva eliminatória, que definirá os finalistas através da análise dos vídeos enviados pelos participantes e a outra a final classificatória, que definirá os vencedores de cada categoria.

 1.3. Poderão se inscrever no festival cantores/intérpretes residentes no estado de
- Mato Grosso do Sul com idade entre 15 e 29 anos.
- Serão premiados os 03 (três) primeiros classificados.
- **1.5.** Os intérpretes não poderão usar o recurso de *play back* e serão acompanhados ao vivo pela banda do festival.

II - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

- Ser jovem com idade entre 15 a 29 anos.
- Residir no estado de Mato Grosso do Sul.

III - DAS INSCRIÇÕES:

- 3.1. As inscrições serão gratuitas e estarão abertas no endereço eletrônico www. festivaljovemshow.secc.ms.gov.br no período de 07 de julho e 05 de agosto de 2017.
 3.2. A elaboração, execução, e inserção do videoclipe, com no máximo 3 minutos, é de inteira responsabilidade do participante, que deverá disponibilizar o vídeo em plataforma online e indicar o link de acesso ao vídeo em sua ficha de inscrição.
- 3.3. A ficha de inscrição, devidamente preenchida, deverá ser acompanhada da cópia da letra a ser interpretada, digitada em fonte tamanho 14, com o nome do autor e tonalidade preferencial para execução.
 3.4. A ficha de inscrição deverá ser acompanhada de cópia do RG e CPF do candidato
- e de seu representante legal, se menor de idade, e cópia de comprovante de residência. 3.5. É de exclusiva responsabilidade do concorrente as informações constantes na ficha
- de inscrição, cadastramento e inserção do vídeoclipe na plataforma digital.

 3.7. O proponente ao se inscrever neste Concurso cede ao Governo do Estado de Mato
- Grosso do Sul os direitos de imagem e som para sua documentação e divulgação, inclusive em textos, captados através de quaisquer meios ou através de quaisquer tipos de mídia, coletados ao longo de todo o desenvolvimento e duração do Projeto, bem como a execução, sem fins comerciais, seja em locais públicos ou privados, por tempo indeterminado.
- 3.8. Fica vedada a inscrição, no presente Concurso, de servidores públicos da Subsecretaria de Políticas Públicas para a Juventude, da Comissão Organizadora do festival e da comissão de seleção, bem como seus parentes até o 2º grau. 3.9. A relação nominal de todos as inscrições recebidas e deferidas será publicada no
- Diário Oficial do Estado no dia 08 de agosto de 2017.

IV - DAS FASES DE SELEÇÃO

- 4.1. 1ª Fase Seleção: Compreenderá o período de inscrições e a seleção dos finalistas pela Comissão e seleção e ocorrerá no período compreendido entre 07 de julho a 20 de agosto de 2017, a partir de inscrição do videoclipe do concorrente.
- 4.2. Na 1ª fase serão selecionados pela Comissão de Seleção 14 (catorze) finalistas.
- 4.3. 2ª Fase final: ocorrerá no dia 23 de setembro de 2017, 18 horas, na cidade de Campo Grande – MS, em local a ser definido pela Comissão Organizadora, quando se apresentarão os 14 (catorze) selecionados para que sejam classificados o primeiro, segundo e terceiro lugar, em conformidade com as condições estabelecidas neste Edital.

V - DAS MÚSICAS:

- 5.1. A música escolhida pelo concorrente deverá ser interpretada em português, com tema livre, sendo que a escolha do estilo musical (rock, samba, pop rock, sertanejo, MPB etc) fica a critério do candidato em acordo com a Comissão Organizadora do Festival.
- **5.2.** Cada participante, por categoria, terá a oportunidade de apresentar apenas uma música, com duração máxima de cinco minutos podendo, com a concordância da produção do festival, utilizar na final uma música diferente da utilizada na seleção.

VI - DA COMISSÃO DE SELEÇÃO E COMISSÃO JULGADORA E DAS APRESENTAÇÕES:

- **6.1.** A Comissão de Seleção será composta por 05 (cinco) jurados indicados pela Subsecretaria de Políticas Públicas para a Juventude e pela Coordenação do Festival, reunindo-se nos entre os dias 09 e 20 de agosto de 2017 para analisar os videoclipes inscritos e selecionar os finalistas, conferindo a cada inscrito, notas de 0 a 10 pontos,
- com variação de meio ponto, nos seguintes quesitos: a) afinação-sonoridade compatível com a música escolhida;
- b) desempenho-postura no vídeo;c) interpretação-voz compatível com a letra e música.
- **6.2.** A Comissão Julgadora será constituída por 5 (cinco) jurados, não podendo ter sido membros da comissão de seleção e, no dia 23 de setembro de 2017, realizará a seleção final para a premiação dos vencedores, conferindo a cada inscrito, notas de 5 a
- 10 pontos, com variação decimal, nos seguintes quesitos **6.3.** Os jurados avaliarão os finalistas pelos seguintes quesitos:
- a) afinação-sonoridade compatível com a tonalidade escolhida; b) conjunto-equilíbrio entre voz e banda;

- c) desempenho-postura de palco; d) interpretação-voz e postura no palco compatível com a letra e música.
- **6.4.** A ordem de apresentação dos selecionados será determinada por meio de sorteio que acontecerá 24 horas antes do início das apresentações no dia 23 de setembro de 2017. **6.4.** Havendo empate, a decisão será definida através das notas atribuídas individualmente nos quesitos interpretação, afinação, desempenho e conjunto, respectivamente.
- Da decisão da Comissão de Seleção caberá um prazo de 5 cinco dias úteis 6.5. para recurso, desde que com a devida fundamentação, que deverá ser apresentado por escrito à Comissão Organizadora do Festival.
- 6.6. As decisões da comissão julgadora são soberanas e irreversíveis, não cabendo

qualquer tipo de recurso contra os resultados dos julgamentos.

6.7. Tanto a comissão de seleção, quanto à comissão julgadora serão divulgadas via resolução até 24 horas antes do fim do período de inscrições e poderá ser verificada pelo site www.festivaljovemshow.secc.ms.gov.br.

VII - DO RESULTADO:

- O resultado da fase eliminatória será divulgado no dia 22 de agosto de 2017, no Diário Oficial do Estado.
- O resultado final do Festival e a premiação ocorrerão no dia 23 de setembro de 2017, após a apresentação dos finalistas.

VIII - DA PREMIAÇÃO:

- 8.1. Os três primeiros classificados serão premiados com os seguintes valores:
- a) 1º lugar: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); b) 2º lugar: R\$ 2.000,00 (três mil reais); c) 3º lugar: R\$ 1.000,00 (mil reais).

- **8.2.** A torcida organizada mais animada será premiada com troféu e brindes, mediante avaliação da comissão julgadora, no final do Festival no dia 05 de agosto de 2017.

IX - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- Na fase final, os participantes deverão estar no local da apresentação 4 horas 9.1. Na lase filial, us participantes devia data in local da aprasentações, impreterivelmente.

 9.2. O não cumprimento de qualquer uma das regras constantes neste Edital
- implicará na desclassificação automática do participante.
- **9.3.** A coordenação do Festival será composta por representantes da Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania, através da Subsecretaria de Políticas Públicas para a Juventude e da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, cujos componentes constam do anexo I deste edital.
- 9.4. Os casos omissos serão objeto de análise e decisão por parte da Coordenação do Festival.
- **9.5.** Os interessados poderão obter informações sobre o festival através dos sites www.festivaljovemshow.secc.ms.gov.br, pelo telefone (67) 3316-9189, ou pelo e-mail juventude@ms.gov.br.

CAMPO GRANDE-MS, 07 de julho de 2017.

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR

Secretário de Estado de Cultura e Cidadania

THIAGO DE EREITAS SANTOS

Subsecretário de Políticas Públicas para a Juventude

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO ESPÉCIE: Prorroga-se de Ofício nº 045/2017 ao Termo de Outorga nº 026461/2016, Processo nº 59/400130/2016. Concedente: SECRETARIA DE CULTURA e CIDADANIA DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ 27.372.704/0001-41. Convenente: Instituto Mirim de Campo Grande, CNPJ: 15528821/0001-72. Vigência: Execução até 26 de julho de 2017; Prestação de contas até 26 de agosto de 2017. Data da assinatura 05 de junho de 2017. Assina pela Secretaria de Cultura e Cidadania/ Athayde Nery de Freitas Junior, Concedição

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO ESPÉCIE: Prorroga-se de Ofício nº 046/2017 ao Termo de Convenio nº 026469/2016, Processo nº 59/400162/2016. Concedente: SECRETARIA DE CULTURA e CIDADANIA DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ 27.372.704/0001-41. Convenente: TEATRAL GRUPO DE RISCO, CNPJ 24.63.048/0001-41. Vigência: Execução até 22 de julho de 2017; Prestação de contas até 22 de agosto de 2017. Data da assinatura 05 de junho de 2017. Assina pela Secretaria de Cultura e Cidadania/ Athayde Nery de Freitas Junior, Secretário.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR

RESOLUÇÃO SEMAGRO/MS Nº. 645, DE 29 DE JUNHO DE 2017.

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no uso das suas atribuições legais e em cumprimento com o disposto na Lei Complementar nº 57, de 04 de janeiro de 1991 com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 26 de dezembro de 2011

Considerando as disposições contidas na Lei Estadual nº 4.219, de 11 de julho de 2012;

Considerando o Decreto Estadual nº 14.366, de 29 de dezembro de 2015;

Considerando as Resoluções SEMADE nº 22, de 30 de dezembro de 2015 e nºs 26 e 27, de 16 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

- Art. 1º Fixar os Índices Ambientais provisórios por <u>Unidade de Conservação/Terras Indígenas e Resíduos Sólidos</u>, conforme Anexo I, para compor o coeficiente ambiental e proporcionar o consequente crédito aos municípios para exercício fiscal de 2018.
- Art. 2º O Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul IMASUL promoveu os cálculos de elaboração do índice de acordo com os dados nos Anexos II, III, IV e V
- Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 29 de junho de 2017.

JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

ANEXO I ÍNDICE GERAL ICMS ECOLÓGICO

Município Índice Água Clar**a** 0.4965 Alcinópolis 8,0270 2,3458 Amambai Aparecida do Taboado 0,2446 Aquidauana 1,4687 Aral Moreira 0.0523 Bandeirantes 0,0053 1,3826 Bataquassu Batayporã 0,7210 Bela Vista 0,4730 6,3652 Bodoquena Bonito 3,2181 Brasilândia 0,2977 Caarapó 0.1897 Camapuã 0,0043 Campo Grande 1,1612 Caracol 0.8601 Cassilândia 0,2134 Chapadão do Sul 1,6244 Corguinho 0,0349 1,2999 Coronel Sapucaia Corumbá 1.1729 Costa Rica 4,2205 Coxim 0,0441 0,3924 Deodapolis Dois Irmãos do Buriti 1,7714 Douradina 0,8511 Dourados 2,0333 2,1259 Eldorado 0,0997 Figueirão Glória de Dourados 0,1624 0,1006 Guia Lopes da Laguna Iguatemi 1,1462 Inocência 0,4816 Itaporã 0,5741 Itaquiraí 0,7026 Ivinhema 0,1367 2.8174 Japorã Jardim 1,5096 Jatei 10,6349 0.5734 Juti Ladário 0,4129 0,7740 Laguna Carapã Maracaju 0,2053 Miranda 0,5998 1,6945 Mundo Novo Navirai 5,0091 Nioaque 0,1120 Nova Alvorada do Sul 0.0652 Nova Andradina 0,2911 0,3112 Novo Horizonte do Sul Paraíso das Águas 3,4797 Paranaiba 0,2630 Paranhos 1,2394 Ponta Porã 0,0090 Porto Murtinho 3,5981 Ribas do Rio Pardo 0.0019 Rio Brilhante 0,2605 Rio Negro 0,4154 Rio Verde de MT 0.7782 São Gabriel D'Oeste 1,5508 Selvíria 0,1205 Sete Quedas 0,4950 Sidrolândia 0,0359 Sonora 0.2679 Tacuru 0,9042 12,2724 Taquarussu 0,9925 Terenos 0,9638 Três Lagoas 0,8402 Vicentina 100,0000

TOTAL

ANEXO II INDICE AMBIENTAL PROVISÓRIO POR UNIDADES DE CONSERVAÇÃO/TERRAS

Município	Índice UC/TI	Participação UC/TI, no índice geral (7/10)
Alcinópolis	10,227	7,1588
Amambai	0,6977	0,4884
Aparecida do Taboado	0,0015	0,0011
Aquidauana	2,0982	1,4687
Aral Moreira	0,0747	0,0523
Bandeirantes	0,0076	0,0053
Bataguassu	0,7532	0,5272
Batayporã	0,5291	0,3704
Bela Vista	0,5825	0,4078
Bodoquena	9,0932	6,3652
Bonito	4,3604	3,0523
Brasilândia	0,2253	0,1577
Caarapó	0,1779	0,1245
Camapuã	0,0061	0,0043
Campo Grande	0,1446	0,1012
Caracol	1,085	0,7595
Cassilândia	0,3049	0,2134
Chapadão do Sul	1,125	0,7875
Corguinho	0,0498	0,0349
Coronel Sapucaia	1,648	1,1536
Corumbá	0,9238	0,6467
Costa Rica	4,3057	3,0140
Coxim	0,063	0,0441
Deodapolis	0,4674	0,3272
Dois Irmãos do Buriti	2,5306	1,7714
Douradina	0,0253	0,0177
Dourados	1,5401	1,0781
Eldorado	2,9212	2,0448
Iguatemi	0,5629	0,3940
Inocência	0,5159	0,3611
Itaporã	0,0512	0,0358
Itaquiraí	0,7947	0,5563
Ivinhema	0,1953	0,1367
Japorã	2,715	1,9005
Jardim	2,0129	1,4090
Jatei	13,7172	9,6019
Juti	0,8191	0,5734
Ladário	0,2787	0,1951
Laguna Carapã	0,2594	0,1816
Maracaju	0,0564	0,0395
Miranda	0,509	0,3563
Mundo Novo	2,2137	1,5496
Navirai	5,2635	3,6845
Nioaque	0,16	0,1120
Nova Andradina	0,1838	0,1287
Novo Horizonte do Sul	0,4446	0,3112
Paraíso das Águas	1,878	1,3146
Paranhos	1,6547	1,1583
Ponta Porã	0,0128	0,0090
Porto Murtinho	5,1135	3,5795
Ribas do Rio Pardo	0,0027	0,0019
Rio Brilhante	0,1353	0,0013
Rio Verde de MT	0,0185	0,0130
São Gabriel D'Oeste	0,0183	0,0130
Sete Quedas	0,5071	0,3550
Sidrolândia	0,0234	0,0164
Sonora	0,0234	0,2679
Tacuru	1,0827	0,2679
Taquarussu	10,8024	7,5616
Terenos		
	0,3798	0,2659
Três Lagoas Vicentina	0,1559	0,1091
	1,1071	0,7750
Total	100,0000	70,0000

ANEXO III

BASE DE CÁLCULO PARA O INDICE AMBIENTAL PROVISÓRIO POR UNIDADES DE CONSERVAÇÃO/ TERRAS INDÍGENAS

Eontes: Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural de Mato Grosso do Sul - AGRAER; Fundação Nacional do Índio – FUNAI; Fundação Nacional de Saúde – FUNASA; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE; Prefeituras Municipais de Mato Grosso do Sul; Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio e Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL.

Legenda: UC: Unidade de Conservação; TI: Terra Indígena; PE: Parque Estadual; APA: Área de Proteção Ambiental; PN: Parque Nacional; PNM: Parque Particular do Patrigônio

Monumento Natural; esec: Estação Ecológica; RPPN: Reserva Particular do Patrimônio Natural; EP: Estrada Parque; Est.: Estadual; Fed: Federal; Mun: Municipal; FC: Fator de Conservação, P: Peso Ponderado CCB: Coeficiente de Conservação da Biodiversidade.

UC/Terra Indígena	Município	Área UC/T.I- município(ha)	Área UC/T.I- satisfatória(ha)	Área do município (ha)
PE Nascentes do Taquari	Alcinópolis	26849,6232	26849,6232	439980,0000
MN Serra do Bom Jardim	Alcinópolis	6121,3385	6021,3385	439980,0000
PNM Templo dos Pilares	Alcinópolis	100,0000	100,0000	439980,0000
TI Amambai	Amamhai	2429 5454	2429 5454	420220 0000

Amambai	404,7055	404,7055	420220,0000
Amambai	668,0796	668,0796	420220,0000
Amambai	56884,2065	56884,2065	420220,0000
Amambai	140978,6064	140978,6064	420220,0000
Taboado			274960,0000
Aquidauana	1592,8375	1592,8375	1695850,0000
Aquidauana	8452,1619	8452,1619	1695850,0000
Aquidauana	7647,2095	7647,2095	1695850,0000
Aquidauana	9619,0000	9619,0000	1695850,0000
Aquidauana	5377,2754	5377,2754	1695850,0000
Aquidauana	6461,3459	6461,3459	1695850,0000
	61445,8581	61445,8581	1695850,0000
			165620,0000
			311600,0000
Bataguassu	113166,8480	113166,8480	241500,0000
Batayporã	96929,7500	96929,7500	182850,0000
Bela Vista	150281,7599	150281,7599	489540,0000
	·		489540,0000
			489540,0000
			250720,0000 250720,0000
· ·			493430,0000
Bonito	18,2754	18,2754	493430,0000
Bonito	273,6699	273,6699	493430,0000
Bonito	642,0000	642,0000	493430,0000
Bonito	88,0000	88,0000	493430,0000
Bonito	29,8494	29,8494	493430,0000
Bonito	271,7588	271,7588	493430,0000
Brasilândia	484,0000	484,0000	580550,0000
Brasilândia	3857,6965	3857,6965	580550,0000
Caarapó	3594,4154	3594,4154	208970,0000
Camapua	5440,7267	5440,7267	620384,0000
Campo Grande	3550,0000	3550,0000	809600,0000
Campo Grande	35533,0000	35533,0000	809600,0000
Campo Grande	135,2573	135,2573	809600,0000
Campo Grande Campo Grande	181,8940 50,1100	181,8940 50,1100	809600,0000
Caracol	195485,2170	195485,2170	809600,0000
Cassilândia	136629,5830	136629,5830	293900,0000
Chanadão do	304676.1230	267611.7290	365000,0000
Sul			324812,0000
		·	264081,0000
			264081,0000
_	431,2330	431,2330	264081,0000
Sapucaia	1776,9594	1776,9594	102890,0000
Sapucaia	90642,2365	88756,2365	102890,0000
Corumbá			6496490,000
Corumba	302,7000	802,7000	
Corumbá			6496490,000
1	13200,0000	13200,0000	6496490,000
Corumbá	2000,0000	2000,0000	6496490,000 6496490,000
Corumbá	2000,0000	2000,0000	6496490,000 6496490,000 6496490,000
	2000,0000	2000,0000	6496490,0000 6496490,0000 6496490,0000
Corumbá Corumbá	2000,0000 13100,0000 10984,7941	2000,0000 13100,0000 10984,7941	6496490,0000 6496490,0000 6496490,0000 6496490,0000
Corumbá Corumbá Corumbá	2000,0000 13100,0000 10984,7941 8729,0000	2000,0000 13100,0000 10984,7941 8729,0000	6496490,0000 6496490,0000 6496490,0000 6496490,0000 6496490,0000
Corumbá Corumbá Corumbá Corumbá	2000,0000 13100,0000 10984,7941 8729,0000 8232,0000	2000,0000 13100,0000 10984,7941 8729,0000 8232,0000	6496490,000i 6496490,000i 6496490,000i 6496490,000i 6496490,000i 6496490,000i
Corumbá Corumbá Corumbá Corumbá	2000,0000 13100,0000 10984,7941 8729,0000 8232,0000 990,0000	2000,0000 13100,0000 10984,7941 8729,0000 8232,0000 990,0000	6496490,000 6496490,000 6496490,000 6496490,000 6496490,000 6496490,000 6496490,000
Corumbá Corumbá Corumbá Corumbá Corumbá Corumbá	2000,0000 13100,0000 10984,7941 8729,0000 8232,0000 990,0000 16530,0000	2000,0000 13100,0000 10984,7941 8729,0000 8232,0000 990,0000 16530,0000	6496490,000 6496490,000 6496490,000 6496490,000 6496490,000 6496490,000 6496490,000 6496490,000
Corumbá Corumbá Corumbá Corumbá Corumbá Corumbá Corumbá	2000,0000 13100,0000 10984,7941 8729,0000 8232,0000 990,0000 16530,0000 13323,4386	2000,0000 13100,0000 10984,7941 8729,0000 8232,0000 990,0000 16530,0000 13323,4386	6496490,000 6496490,000 6496490,000 6496490,000 6496490,000 6496490,000 6496490,000 6496490,000 6496490,000
Corumbá Corumbá Corumbá Corumbá Corumbá Corumbá Corumbá Corumbá Corumbá	2000,0000 13100,0000 10984,7941 8729,0000 8232,0000 990,0000 16530,0000 13323,4386 1300,0000	2000,0000 13100,0000 10984,7941 8729,0000 8232,0000 990,0000 16530,0000 13323,4386	6496490,000 6496490,000 6496490,000 6496490,000 6496490,000 6496490,000 6496490,000 6496490,000 6496490,000 6496490,000
Corumbá Corumbá Corumbá Corumbá Corumbá Corumbá Corumbá Corumbá Corumbá Corumbá	2000,0000 13100,0000 10984,7941 8729,0000 8232,0000 990,0000 16530,0000 13323,4386 1300,0000 195,8600 1135,3803 21944,0000	2000,0000 13100,0000 10984,7941 8729,0000 8232,0000 990,0000 16530,0000 13323,4386 1298,0000 195,8600 1135,3803 21944,0000	6496490,000 6496490,000 6496490,000 6496490,000 6496490,000 6496490,000 6496490,000 6496490,000 6496490,000 6496490,000 6496490,000
Corumbá Corumbá Corumbá Corumbá Corumbá Corumbá Corumbá Corumbá Corumbá Corumbá Corumbá	2000,0000 13100,0000 10984,7941 8729,0000 8232,0000 990,0000 16530,0000 13323,4386 1300,0000 195,8600 1135,3803	2000,0000 13100,0000 10984,7941 8729,0000 8232,0000 990,0000 16530,0000 13323,4386 1298,0000 195,8600	6496490,000 6496490,000 6496490,000 6496490,000 6496490,000 6496490,000 6496490,000 6496490,000 6496490,000 6496490,000 6496490,000 6496490,000
Corumbá Corumbá Corumbá Corumbá Corumbá Corumbá Corumbá Corumbá Corumbá Corumbá Corumbá Corumbá Corumbá	2000,0000 13100,0000 10984,7941 8729,0000 8232,0000 990,0000 16530,0000 13323,4386 1300,0000 195,8600 1135,3803 21944,0000	2000,0000 13100,0000 10984,7941 8729,0000 8232,0000 990,0000 16530,0000 13323,4386 1298,0000 195,8600 1135,3803 21944,0000	6496490,000 6496490,000 6496490,000 6496490,000 6496490,000 6496490,000 6496490,000 6496490,000 6496490,000 6496490,000 6496490,000 6496490,000 6496490,000 6496490,000
Corumbá Corumbá Corumbá Corumbá Corumbá Corumbá Corumbá Corumbá Corumbá Corumbá Corumbá Corumbá Corumbá Corumbá Corumbá	2000,0000 13100,0000 10984,7941 8729,0000 8232,0000 990,0000 16530,0000 13323,4386 1300,0000 195,8600 1135,3803 21944,0000 3824,3703	2000,0000 13100,0000 10984,7941 8729,0000 8232,0000 990,0000 16530,0000 13323,4386 1298,0000 195,8600 1135,3803 21944,0000 3824,3703	6496490,000 6496490,000 6496490,000 6496490,000 6496490,000 6496490,000 6496490,000 6496490,000 6496490,000 6496490,000 6496490,000 6496490,000 6496490,000 6496490,000 6496490,000 6496490,000 6496490,000 6496490,000 6496490,000
Corumbá Corumbá Corumbá Corumbá Corumbá Corumbá Corumbá Corumbá Corumbá Corumbá Corumbá Corumbá Corumbá Corumbá Corumbá Corumbá Corumbá Corumbá	2000,0000 13100,0000 10984,7941 8729,0000 8232,0000 990,0000 16530,0000 13323,4386 1300,0000 195,8600 1135,3803 21944,0000 3824,3703 6,3317	2000,0000 13100,0000 10984,7941 8729,0000 8232,0000 990,0000 16530,0000 13323,4386 1298,0000 195,8600 1135,3803 21944,0000 3824,3703 6,3317	6496490,000 6496490,000 6496490,000 6496490,000 6496490,000 6496490,000 6496490,000 6496490,000 6496490,000 6496490,000 6496490,000 6496490,000 6496490,000 6496490,000 6496490,000 6496490,000 6496490,000
Corumbá Corumbá Corumbá Corumbá Corumbá Corumbá Corumbá Corumbá Corumbá Corumbá Corumbá Corumbá Corumbá Corumbá Corumbá Corumbá Costa Rica Costa Rica	2000,0000 13100,0000 10984,7941 8729,0000 8232,0000 990,0000 16530,0000 13323,4386 1300,0000 195,8600 1135,3803 21944,0000 3824,3703 6,3317 70,9517	2000,0000 13100,0000 13100,0000 10984,7941 8729,0000 8232,0000 990,0000 16530,0000 13323,4386 1298,0000 195,8600 1135,3803 21944,0000 3824,3703 6,3317 70,9517	6496490,000 649649
Corumbá Corumbá Corumbá Corumbá Corumbá Corumbá Corumbá Corumbá Corumbá Corumbá Corumbá Corumbá Corumbá Corumbá Costa Rica Costa Rica Costa Rica	2000,0000 13100,0000 10984,7941 8729,0000 8232,0000 990,0000 16530,0000 13323,4386 1300,0000 195,8600 1135,3803 21944,0000 3824,3703 6,3317 70,9517 413.049,2874	2000,0000 13100,0000 13100,0000 10984,7941 8729,0000 8232,0000 990,0000 16530,0000 13323,4386 1298,0000 195,8600 1135,3803 21944,0000 3824,3703 6,3317 70,9517 294,436,9169	6496490,000 6496490,000 6496490,000 6496490,000 6496490,000 6496490,000 6496490,000 6496490,000 6496490,000 6496490,000 6496490,000 6496490,000 416736,3000 416736,3000 416736,3000 416736,3000
Corumbá Corumbá Corumbá Corumbá Corumbá Corumbá Corumbá Corumbá Corumbá Corumbá Corumbá Corumbá Corumbá Corumbá Costa Rica Costa Rica Costa Rica Costa Rica	2000,0000 13100,0000 13100,0000 10984,7941 8729,0000 8232,0000 990,0000 16530,0000 13323,4386 1300,0000 195,8600 1135,3803 21944,0000 3824,3703 6,3317 70,9517 413.049,2874 3769,3404	2000,0000 13100,0000 13100,0000 10984,7941 8729,0000 8232,0000 990,0000 16530,0000 13323,4386 1298,0000 195,8600 1135,3803 21944,0000 3824,3703 6,3317 70,9517 294,436,9169 3769,3404	6496490,000 6496490,000 6496490,000 6496490,000 6496490,000 6496490,000 6496490,000 6496490,000 6496490,000 6496490,000 416736,3000 416736,3000 416736,3000 416736,3000
Corumbá Corumbá Corumbá Corumbá Corumbá Corumbá Corumbá Corumbá Corumbá Corumbá Corumbá Corumbá Corumbá Corumbá Corumbá Corumbá Corumbá Costa Rica Costa Rica Costa Rica Costa Rica Costa Rica Costa Rica	2000,0000 13100,0000 13100,0000 10984,7941 8729,0000 8232,0000 990,0000 16530,0000 13323,4386 1300,0000 195,8600 1135,3803 21944,0000 3824,3703 6,3317 70,9517 413.049,2874 3769,3404 252,1948 439,6605	2000,0000 13100,0000 13100,0000 10984,7941 8729,0000 8232,0000 990,0000 16530,0000 13323,4386 1298,0000 195,8600 1135,3803 21944,0000 3824,3703 6,3317 70,9517 294,436,9169 3769,3404 252,1948	6496490,000 6496490,000 6496490,000 6496490,000 6496490,000 6496490,000 6496490,000 6496490,000 6496490,000 6496490,000 416736,300 416736,300 416736,300 641040,000 641040,000
Corumbá Corumbá Corumbá Corumbá Corumbá Corumbá Corumbá Corumbá Corumbá Corumbá Corumbá Corumbá Corumbá Corumbá Costa Rica Costa Rica Costa Rica Costa Rica Costa Rica Costa Rica Costa Rica Costa Rica Costa Rica Costa Rica	2000,0000 13100,0000 13100,0000 10984,7941 8729,0000 8232,0000 990,0000 16530,0000 13323,4386 1300,0000 195,8600 1135,3803 21944,0000 3824,3703 6,3317 70,9517 413.049,2874 3769,3404 252,1948 439,6605 3036,9957	2000,0000 13100,0000 13100,0000 10984,7941 8729,0000 8232,0000 990,0000 16530,0000 13323,4386 1298,0000 195,8600 1135,3803 21944,0000 3824,3703 6,3317 70,9517 294.436,9169 3769,3404 252,1948 439,6605 3036,9957	6496490,000 6496490,000 6496490,000 6496490,000 6496490,000 6496490,000 6496490,000 6496490,000 6496490,000 6496490,000 6496490,000 416736,3000 416736,3000 416736,3000 641040,0000 641040,0000 641040,0000
Corumbá Corumbá Corumbá Corumbá Corumbá Corumbá Corumbá Corumbá Corumbá Corumbá Corumbá Corumbá Corumbá Corumbá Corumbá Costa Rica Costa Rica Costa Rica Costa Rica Costa Rica Costa Rica Costa Rica Costa Rica Costa Rica Costa Rica	2000,0000 13100,0000 13100,0000 10984,7941 8729,0000 8232,0000 990,0000 16530,0000 13323,4386 1300,0000 195,8600 1135,3803 21944,0000 3824,3703 6,3317 70,9517 413.049,2874 3769,3404 252,1948 439,6605	2000,0000 13100,0000 13100,0000 10984,7941 8729,0000 8232,0000 990,0000 16530,0000 13323,4386 1298,0000 195,8600 1135,3803 21944,0000 3824,3703 6,3317 70,9517 294,436,9169 3769,3404 252,1948 439,6605	6496490,000 6496490,000 6496490,000 6496490,000 6496490,000 6496490,000 6496490,000 6496490,000 6496490,000 6496490,000 416736,300 416736,300 416736,300 641040,000 641040,000
	Amambai Amambai Amambai Aparecida do Taboado Aquidauana Aquidauana Aquidauana Aquidauana Aquidauana Aquidauana Aquidauana Aquidauana Aquidauana Aquidauana Aquidauana Aquidauana Bandeirantes Bataguassu Batayporā Bela Vista Bela Vista Bela Vista Bela Vista Bodoquena Bonito Bonito Bonito Bonito Bonito Bonito Bonito Camapua Campo Grande	Amambai 56884,2065 Amambai 140978,6064 Aparecida do Taboado 15,7000 Aquidauana 1592,8375 Aquidauana 8452,1619 Aquidauana 7647,2095 Aquidauana 9619,0000 Aquidauana 5377,2754 Aquidauana 6461,3459 Aquidauana 61445,8581 Aral Moreira 958,7993 Bandeirantes 152,9930 Bataguassu 113166,8480 Batayporā 96929,7500 Bela Vista 15999,1880 Bela Vista 1999,1880 Bela Vista 1999,1880 Bela Vista 1606,8533 Bodoquena 20873,0000 Bonito 25909,0000 Bonito 25909,0000 Bonito 25909,0000 Bonito 273,6699 Bonito 273,6699 Bonito 271,7588 Brasilândia 484,0000 Brasilândia 484,0000 Brasilândia 3857,6965	Amambai 56884,2065 56884,2065 Amambai 140978,6064 140978,6064 Aparecida do Taboado 15,7000 15,7000 Aquidauana 1592,8375 1592,8375 Aquidauana 8452,1619 8452,1619 Aquidauana 7647,2095 7647,2095 Aquidauana 9619,0000 9619,0000 Aquidauana 6461,3459 6461,3459 Aquidauana 61445,8581 61445,8581 Aral Moreira 958,7993 958,7993 Bandeirantes 152,9930 152,9930 Bataguassu 113166,8480 113166,8480 Batayporā 96929,7500 96929,7500 Bela Vista 15999,1880 1999,1880 Bela Vista 1999,1880 1999,1880 Bela Vista 1606,8533 1606,8533 Bodoquena 12,0000 18786,0000 Bonito 25909,0000 19432,0000 Bonito 273,6699 273,6699 Bonito 273,6699 273,6699 Bonit

TI Buriti	Dois Irmãos do Buriti	1598,9313	1598,9313	234460,0000
TI Panambi	Douradina	30,0000	30,0000	28070,0000
TI Dourados	Dourados	1733,8233	1733,8233	408640,0000
TI Panambizinho	Dourados	1272,8035	1272,8035	408640,0000
PNM do Paragem	Dourados	15726,9640	13726,9640	408640,0000
RPPN Faz. Santo Antônio	Eldorado	3877,6849	3877,6849	101810,0000
RPPN Faz. São Pedro APA Ilhas e Várzeas do Rio	Eldorado	3688,1852	3688,1852	101810,0000
Paraná TI Cerrito	Eldorado Eldorado	44038,1700 1950,9806	16375,2746 1950,9806	101810,0000
Parque Nacional da Ilha	Eldorado	1930,9606	1930,9806	101810,0000
Grande	Eldorado	3619,4700	3619,4700	101810,0000
APA da Bacia do Rio Iguatemi	Iguatemi	115783,6920	115783,6920	294650,0000
APA da Sub-Bacia do Rio Sucuriú	Inocência	282049,6119	282049,6119	577600,0000
TI Dourados	Itaporã	1740,7724	1740,7724	132200,0000
APA Ilhas e Várzeas do Rio	Парога	1740,7724	1740,7724	132200,0000
Paraná	Itaquiraí	98284,6900	98284,6900	206220,0000
PN da Ilha Grande	Itaquirai	926,3391	926,3391	206220,0000
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Ivinhema	48976,4300	48976,4300	200980,0000
TI Porto Lindo	Japorã	1648,8899	1648,8899	45770,0000
APA da Bacia do I guatemi				
de Japorã	Japorã	45770,0000	43121,1101	45770,0000
PN Serra da Bodoquena	Jardim	5221,0000	4699,0000	220170,0000
RPPN Est. Xodó Vô Ruy RPPN Est. Buraco das	Jardim	487,6239	487,6239	220170,0000
Araras	Jardim	29,0348	29,0348	220170,0000
RPPN Est. Cabeceira do Prata	Jardim	307,5297	307,5297	220170,0000
PE Várzeas do Rio				
Ivinhema APA Ilhas e Várzeas do Rio	Jatei	42846,0575	42846,0575	192800,0000
Paraná	Jateí	77963,1400	35117,0825	192800,0000
TI Jarará	Juti	479,0728	479,0728	161280,0000
APA Salto do Pirapó	Juti	95299,8100	95299,8100	161280,0000
APA da Baía Negra	Ladário	5420,5818	5420,5818	34076,5000
TI Guaimbé	Laguna Carapã	716,9316	716,9316	173390,0000
TI Rancho Jacaré	Laguna Carapã	777,5349	777,5349	173390,0000
TI Sucuriy	Maracaju	535,1047	535,1047	529880,0000
RPPN Morro da Peroba RPPN Est. Portal do	Maracaju Miranda	607,3700	607,3700	529880,0000
Pantanal Sul I		119,4977	119,4977	547870,0000
RPPN Est. Portal do Pantanal Sul II	Miranda	320,1289	320,1289	547870,0000
TI Cachoeirinha	Miranda	2658,0000	2658,0000	547870,0000
TI Lalima	Miranda	3000,2101	3000,2101	547870,0000
TI Pilad Rebuá	Miranda	208,3702	208,3702	547870,0000
RPPN Fed. Dona Aracy				
(Caiman) APA Ilhas e Várzeas do Rio	Miranda	4010,3674	4010,3674	547870,0000
Paraná	Mundo Novo	31532,4700	11178,7692	44200,0000
PN da IIha Grande	Mundo Novo	1450,2198	1450,2198	44200,0000
APA da Bacia do Rio Iguatemi	Mundo Novo	20178,7692	20178,7692	44200,0000
PE Várzeas do Rio				
Ivinhema	Navirai	16284,8512	16284,8512	316520,0000
PNM do Córrego Cumandaí APA Ilhas e Várzeas do Rio	Navirai	8,0000	8,0000	316520,0000
Paraná	Naviraí	134287,4900	111304,7148	316520,0000
PN da Ilha Grande	Navirai	6585,6880	6585,6880	316520,0000
RPPN Est. Santa Cecília	Navirai	112,2360	112,2360	316520,0000
TI Nioaque	Nioaque	3029,3529	3029,3529	392380,0000
RPPN Est. Vale do	Nova			
Anhanduí APA Ilhas e Várzeas do Rio	Andradina Nova	979,4300	979,4300	477580,0000
Paraná	Andradina	27926,0200	27926,0200	477580,0000
RPPN Est. Laranjal (Cabeceira do Mimoso)	Nova Andradina	475,0500	475,0500	477580,0000
APA Ilhas e Várzeas do Rio	Novo Horizonte			
Paraná APA da Sub Bacia do Rio	do Sul Novo Horizonte	49320,1700	49320,1700	84910,0000
Ivinhema (inclusão)	do Sul	14997,7299	14967,7299	84910,0000
RPPN Ponte de Pedra	Paraiso das Águas	169,9200	169,9200	506097,3000
APA do Rio Verde	Paraiso das	194870,9378	194870,9378	506097,3000
	Aguas Paraiso das			
APA do Riu Sucuriú-Paraíso	Águas	310538,5299	310538,5299	506097,3000
TI Paraguaçu	Paranhos	2609,0940	2609,0940	130210,0000
TI Pirajuí	Paranhos	2118,2325	2118,2325	130210,0000
TI Sete Cerros	Paranhos	8584,7213	8584,7213	130210,0000
APA da Bacia do Rio Iguatemi	Paranhos	130210,0000	116897,9522	130210,0000
TI Pirakuá	Ponta Porã	777,2021	777,2021	532860,0000
TI Kadiwéu	Porto Murtinho	516591,7804	376591,7804	1773480,0000
PN da Serra da Bodoquena	Porto Murtinho	24955,0000	22959,0000	1773480,0000
PNM Cachoeira do Apa	Porto Murtinho	51,9602	51,0000	1773480,0000
APA do Rio Perdido	Porto Murtinho Ribas do Rio	36145,5900	36145,5900	1773480,0000
RPPN Est. Vale do Sol II	Pardo	500,6145	500,6145	1730810,7000
RPPN Santa Angélica	Rio Brilhante	2089,2307	2089,2307	398739,7000
APA Rio Cênico Rotas Monçoeiras	Rio Verde de MT	1743,9138	1743,9138	815220,0000
APA das Sete Quedas de	Rio Verde de			
Rio Verde	MT	18825,4671	18825,4671	815220,0000
	São Gabriel			
APA Rio Cênico Rotas Monçoeiras	São Gabriel D'Oeste	7816,1943	7816,1943	385440,0000
APA Rio Cênico Rotas		7816,1943 971,0641	7816,1943 971,0641	385440,0000 82590,0000
APA Rio Cénico Rotas Monçoeiras	D'Oeste			

APA da Bacia do Rio Iguatemi	Sete Quedas	82500,0000	81618,9359	82590,0000
TI Buriti	Sidrolândia	491,2378	491,2378	528640,0000
TI. Tereré (Buritizinho)	Sidrolândia	9,7428	9,7428	528640,0000
MN Serra do Pantanal	Sonora	4160,4245	4160,4245	407570,0000
TI Jaguaripé	Tacuru	2342,0155	2342,0155	178530,0000
TI Sassoró	Tacuru	1922,6435	1922,6435	178530,0000
APA da Bacia do Rio Iguatemi	Tacuru	178530,0000	174265,3410	178530,0000
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Taquarussu	104112,1000	89897,8587	105350,0000
PE Várzeas do Rio Ivinhema	Taquarussu	14214,2413	14214,2413	105350,0000
ESEC Veredas de Taquarussu	Taquarussu	3065,6900	3065,6900	105350,0000
APA do Córrego Ceroula e Piraputanga	Terenos	44012,5054	44012,5054	284120,0000
APA da Sub-Bacia do Rio Cachoeirão	Terenos	57090,7757	57090,7757	284120,0000
PNM do Pombo	Três Lagoas	3300,0000	3300,0000	1020680,0000
APA da Microbacia do Rio Dourados	Vicentina	24937,3809	24937,3909	31000,0000

ANEXO IV

BASE DE CÁLCULO PARA O INDICE AMBIENTAL PROVISÓRIO POR UNIDADES DE CONSERVAÇÃO/ TERRAS INDÍGENAS

UC/Terra Indígena	Município	FC	P	Pquali	ССВ	ССВІ	Indice da UC/TI
PE Nascentes do Taquari	Alcinópolis	0,90	3,0	0,628	0,0549222	5,3384359	9,2268948
MN Serra do Bom Jardim	Alcinópolis	0,90	1,0	0,875	0,0123169	0,5511828	0,9526584
PNM Templo dos Pilares	Alcinópolis	0,90	3,0	0,875	0,0002046	0,0274615	0,0474641
TI Amambai	Amambai		1,0	0,656			
		0,45			0,0026017	0,0879382	0,1519914
TI Jaguary	Amambai	0,45	1,0	0,513	0,0004334	0,0115497	0,0199624
TI Limão Verde APA do Rio	Amambai	0,45	1,0	0,603	0,0007154	0,0222855	0,0385180
Amambai APA da Bacia do Rio	Amambai	0,05	0,5	0,459	0,0067684	0,0810514	0,1400884
Iguatemi RPPN Est. Reserva	Amambai Aparecida do	0,05 0,70	0,5 1,0	0,459	0,0167744	0,2008732	0,3471871
Sabiá	Taboado	·		0,373	0,0000400	0,0007854	0,0013575
RPPN Dona Aracy (Caiman)	Aquidauana	0,70	1,0	0,610	0,0006575	0,0207106	0,0357960
APA Estrada- Parque Piraputanga	Aquidauana	0,05	0,5	0,409	0,0002492	0,0026727	0,0046194
RPPN Est. Fazenda Rio Negro	Aquidauana	0,70	1,5	0,364	0,0031566	0,0909088	0,1571258
RPPN Fed. Fazendinha	Aquidauana	0,70	1,5	0,195	0,0039705	0,0640236	0,1106577
TI Limão Verde	Aquidauana	0,45	1,0	0,379	0,0014269	0,0284662	0,0492008
TI Ipegue/Taunay	Aquidauana	0,45	1,0	0,393	0,0017145	0,0354053	0,0611941
PE do Rio Negro	Aquidauana	0,90	2,0	0,278	0,0326098	0,9717710	1,6795985
TI Guassuty	Aral Moreira	0,45	1,0	0,312	0,0026051	0,0432450	0,0747441
RPPN Est. Duas Pedras	Bandeirantes				0,0020031		
APA as Sub-Bacia		0,70	1,0	0,237		0,0044165	0,0076334
do Rio Pardo APA Ilhas e Várzeas	Bataguassu	0,05	0,5	0,724	0,0234300	0,4357978	0,7532282
do Rio Paraná APA dos Mananciais	Batayporã	0,05	0,5	0,442	0,0265053	0,3061358	0,5291218
S. das Nascentes do Rio Apa	Bela Vista	0,05	0,5	0,612	0,0153493	0,2425187	0,4191666
RPPN Fed. Margarida	Bela Vista	0,70	1,0	0,331	0,0028587	0,0501696	0,0867126
TI Pirakuá	Bela Vista	0,45	1,0	0,580	0,0014771	0,0443120	0,0765885
RPPN Cara da Onça	Bodoquena	0,70	1,0	0,667	0,0000335	0,0011508	0,0019891
PN Serra da Bodoquena	Bodoquena	0,90	3,0	0,500	0,0674354	5,2599601	9,0912580
PN Serra da Bodoquena	Bonito	0,90	3,0	0,442	0,0354433	2,4562224	4,2453082
MN Rio Formoso	Bonito	0,90	1,0	0,583	0,0000333	0,0010050	0,0017371
MN Gruta do Lago					0,0004992		
Azul	Bonito	0,90	1,0	0,583		0,0150498	0,0260119
RPPN São Geraldo RPPN Est. São	Bonito	0,70	1,0	0,675	0,0009108	0,0316492	0,0547021
Pedro da Barra RPPN Est. Rancho	Bonito	0,70	1,0	0,703	0,0001248	0,0045130	0,0078002
do Tucano	Bonito	0,70	1,0	0,500	0,0000423	0,0011010	0,0019029
RPPN Mimosa	Bonito	0,70	1,0	0,669	0,0003855	0,0132814	0,0229555
TI Ofaié-Xavante	Brasilândia	0,45	1,0	0,482	0,0003752	0,0094166	0,0162755
RPPN Cisalpina	Brasilândia	0,70	1,0	0,500	0,0046514	0,1209372	0,2090265
TI Caarapó	Caarapó	0,45	1,0	0,246	0,0077403	0,1029458	0,1779303
APA Rio Cênico Rotas Monçoeiras	Camapua	0,05	0,5	0,303	0,0004385	0,0035409	0,0061200
APA do Lajeado	Campo Grande	0,05	0,5	0,740	0,0002192	0,0041656	0,0071998
APA Guariroba	Campo Grande	0,05	0,5	0,740	0,0021945	0,0416951	0,0720654
PE do Prosa	Campo Grande	0,90	3,0	0,699	0,0001504	0,0162163	0,0280281
PE Matas do Segredo	Campo Grande	0,90	3,0	0,667	0,0002022	0,0208372	0,0360147
RPPN Est. UFMS	Campo Grande	0,70	1,0	0,315	0,0000433	0,0007257	0,0012543
APA da Sub-Bacia do Rio Apa	Caracol	0,05	0,5	0,735	0,0332571	0,6277277	1,0849578
APA da Sub-Bacia	Cassilândia	0,05	0,5				0,3048911
do Rio Aporé				0,357	0,0187164	0,1764019	0,3048911

APA da Bacia do Rio Aporé e Sucuriú	Chapadão do Sul	0,05	0,5	0,612	0,0411949	0,6508789	1,1249720
RPPN Est. Gavião	Corguinho	0,70	1,0				
de Penacho RPPN Est. Vale do	Corguinho	0,70	1,0	0,571	0,0002060	0,0060876	0,0105217
Bugio RPPN Cabeceira da	Corquinho	0,70	1,0	0,737	0,0002167	0,0082019	0,0141761
Lagoa		0,70	1,0	0,234	0,0011431	0,0145177	0,0250923
TI Taquaperi	Coronel Sapucaia	0,45	1,0	0,594	0,0077717	0,2385916	0,4123792
APA da Bacia do Rio Iguatemi	Coronel Sapucaia	0,05	0,5	0,643	0,0431316	0,7149065	1,2356367
PE Rio Negro	Corumbá	0,90	2,0	0,406	0,0023353	0,0994848	0,1719484
RPPN Est. Fazenda	Corumbá						
Nhumirim		0,70	1,0	0,729	0,0000930	0,0034812	0,0060169
RPPN Fed. Acurizal RPPN Fed. Arara	Corumbá	0,70	1,5	0,658	0,0014223	0,0723243	0,1250045
Azul	Corumbá	0,70	1,0	0,356	0,0002155	0,0040514	0,0070024
RPPN Fed. Penha	Corumbá	0,70	1,5	0,658	0,0014115	0,0717764	0,1240575
TI Guatós	Corumbá	0,45	1,0	0,571	0,0007609	0,0224845	0,0388620
RPPN Est. Santa Cecília - II	Corumbá	0,70	1,5	0,356	0,0009406	0,0265236	0,0458431
RPPN Fed.	Corumbá				0,0008870	0,0265435	
Paculândia RPPN Est. Rumo ao	Corumbá	0,70	1,5	0,379			0,0458776
Oeste RPPN Est. Poleiro	Corumbá	0,70	1,0	0,565	0,0001067	0,0031202	0,0053929
Grande		0,70	1,5	0,576	0,0017811	0,0796159	0,1376072
RPPN Fed. Reserva Natural Eng. Eliezer	Corumbá	0.70		0.760	0.0014356	0.0040444	0.1466441
Batista PNM Piraputangas	Corumbá	0,70	1,5	0,768	0,0014356	0,0848444	0,1466441
RPPN Pioneira do	Corumbá	0,90	2,0	0,677	0,0001798	0,0125335	0,0216627
Rio Piquiri	Corumbá	0,70	1,0	0,542	0,0000211	0,0005930	0,0010250
RPPN Alegria		0,70	1,0	0,607	0,0001223	0,0038353	0,0066289
TI Kadiwéu	Corumbá	0,45	1,0	0,286	0,0015200	0,0232563	0,0401960
PN Emas	Costa Rica	0,90	3,0	0,583	0,0082593	0,7470500	1,2911932
PNM da Laje	Costa Rica	0,90	3,0	0,875	0,0000137	0,0018358	0,0031729
PNM Salto do Sucuriu							
APA das Nascentes	Costa Rica	0,90	3,0	0,875	0,0001532	0,0205711	0,0355549
do Rio Sucuriu PE Nascentes do	Costa Rica	0,05	0,5	0,796	0,0353265	0,7206611	1,2455829
Rio Taquari	Costa Rica	0,90	3,0	0,788	0,0081404	0,9866183	1,7052603
RPPN Est. Fundão	Costa Rica	0,70	1,0	0,661	0,0004236	0,0144241	0,0249305
APA Rio Cênico Rotas Monçoeiras	Coxim	0,05	0,5	0,341	0,0000343	0,0003095	0,0005349
RPPN Cachoeiras do São Bento	Coxim	0,70	1,0	0,198	0,0033163	0,0361479	0,0624777
APA das Microbacias dos							
Rios Dourados e Brilhante	Deodápolis	0,05	0,5	0,367	0,0279536	0,2704514	0,4674453
APA Estrada- Parque Piraputanga	Dois Irmãos do Buriti	0,05	0,5	0,437	0,0003531	0,0040344	0,0069730
	Dois Irmãos						
RPPN Fed. Lajeado	do Buriti Dois Irmãos	0,70	1,5	0,469	0,0374691	1,3741784	2,3751151
TI Buriti	do Buriti	0,45	1,0	0,540	0,0030688	0,0859274	0,1485160
TI Panambi	Douradina	0,45	1,0	0,589	0,0004809	0,0146446	0,0253116
TI Dourados	Dourados	0,45	1,0	0,629	0,0019093	0,0619571	0,1070860
TI Panambizinho	Dourados	0,45	1,0	0,594	0,0014016	0,0430300	0,0743726
PNM do Paragem	Dourados	0,90	1,0	0,500	0,0302326	0,7860487	1,3585981
RPPN Faz. Santo Antônio	Eldorado	0,70	1,0	0,206	0,0266612	0,3012719	0,5207150
RPPN Faz. São Pedro	Eldorado	0,70	1,0	0,206	0,0253583	0.2865489	0,4952680
APA I Ihas e Várzeas						,	
do Rio Paraná	Eldorado	0,05	0,5	0,457	0,0080421	0,0959018	0,1657556
TI Cerrito Parque Nacional da	Eldorado	0,45	1,0	0,433	0,0086233	0,1953184	0,3375863
Ilha Grande APA da Bacia do Rio	Eldorado	0,90	1,0	0,487	0,0319961	0,8111011	1,4018984
Iguatemi APA da Sub-Bacia	Iguatemi	0,05	0,5	0,643	0,0196477	0,3256601	0,5628673
do Rio Sucuriú	Inocência	0,05	0,5	0,469	0,0244157	0,2984813	0,5158919
TI Dourados	Itaporã	0,45	1,0	0,080	0,0059255	0,0296274	0,0512076
APA I Ihas e Várzeas do Rio Paraná	Itaquiraí	0,05	0,5	0,534	0,0238301	0,3300463	0,5704484
PN da Ilha Grande	Itaquirai	0,90	1,0	0,622	0,0040428	0,1297737	0,2242995
APA Ilhas e Várzeas							
do Rio Paraná	Ivinhema	0,05	0,5	0,351	0,0121844	0,1130103	0,1953259
TI Porto Lindo APA da Bacia do	Japorã	0,45	1,0	0,821	0,0162115	0,6816937	1,1782319
Iguatemi de Japoră PN Serra da	Japorã	0,05	0,5	0,735	0,0471063	0,8891315	1,5367652
Bodoquena	Jardim	0,90	3,0	0,365	0,0192083	1,1092816	1,9172703
RPPN Est. Xodó Vô Ruy	Jardim	0,70	1,0	0,297	0,0015503	0,0245728	0,0424713
RPPN Est. Buraco	-3.0.01	3,.0	1,0	3,237	2,3013303	-,32.3720	-,/13
das Araras	Jardim Jardim	0,70	1,0	0,477	0,0000923	0,0022940	0,0039648
Cabeceira do Prata	Jai uiM	0,70	1,0	0,562	0,0009777	0,0284525	0,0491769
PE Várzeas do Rio				6.76	0.0000	7.0105-	12 4225
APA IIhas e Várzeas	Jatei	0,90	1,0	0,761	0,2000075	7,8102940	13,4992275
do Rio Paraná	Jateí	0,05	0,5	0,534	0,0091071	0,1261337	0,2180081
TI Jarará	Juti	0,45	1,0	0,473	0,0013367	0,0329496	0,0569498
	344	3,.3	1,0	3,3	2,3013307	2,3323430	2,2303430
APA Salto do Pirapó	Juti	0,05	0,5	0,577	0,0295448	0,4409566	0,7621446
APA da Baía Negra	Ladário	0,05	0,5	0,791	0,0079535	0,1612582	0,2787169

TI Guaimbé	Laguna Carapã	0,45	1,0	0,754	0,0018607	0,0720074	0,1244568
	Laguna						
TI Rancho Jacaré	Carapã	0,45	1,0	0,754	0,0020179	0,0780943	0,1349773
TI Sucuriy RPPN Morro da	Maracaju	0,45	1,0	0,692	0,0004544	0,0161780	0,0279618
Peroba	Maracaju Miranda	0,70	1,0	0,390	0,0008024	0,0164486	0,0284295
RPPN Est. Portal do Pantanal Sul I		0,70	1,0	0,537	0,0001527	0,0042521	0,0073493
RPPN Est. Portal do Pantanal Sul II	Miranda	0,70	1,0	0,537	0,0004090	0,0113912	0,0196885
TI Cachoeirinha	Miranda	0,45	1,0	0,348	0,0021832	0,0401706	0,0694303
		0.45		0.040	0.0004540	0.0450404	0.0700.00
TI Lalima	Miranda	0,45	1,0	0,348	0,0024643	0,0453424	0,0783693
RPPN Fed. Dona	Miranda Miranda	0,45	1,0	0,420	0,0001711	0,0037652	0,0065078
Aracy (Caiman) APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Mundo Novo	0,05	0,5	0,720	0,0031239	0,1368893	0,3276785
PN da Ilha Grande	Mundo Novo	0,90	1,0	0,538	0,0295294	0,6368639	1,1007486
APA da Bacia do Rio	Transcritoro	0,50	1,0	0,550	0,0233231	0,0300033	1/100/100
Iguatemi PE Várzeas do Rio	Mundo Novo	0,05	0,5	0,418	0,0228267	0,5070365	0,8763565
Ivinhema PNM do Córrego	Navirai	0,90	1,0	0,827	0,0463047	1,9610044	0,7279650
Cumandaí APA Ilhas e Várzeas	Navirai	0,90	1,0	0,950	0,0000227	0,0011032	1,1600559
do Rio Paraná	Naviraí	0,05	0,5	0,702	0,0175826	0,3173654	0,2969528
PN da Ilha Grande	Navirai	0,90	1,0	0,788	0,0187259	0,7565260	0,2738256
RPPN Est. Santa Cecília	Navirai	0,70	1,0	0,729	0,0002482	0,0092957	0,8413623
TI Nioaque	Nioaque	0,45	1,0	0,513	0,0034742	0,0925876	0,0293542
RPPN Est. Vale do Anhanduí	Nova Andradina	0,70	1,0	0,641	0,0014356	0,0474457	2,0202489
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Nova Andradina	0,05	0,5	0,476	0,0029237	0,0362539	1,6200924
RPPN Est. Laranjal (Cabeceira do	Nova	0,03	0,5	0,470	0,0023237	0,0302333	1,0200324
Mimoso)	Andradina Novo	0,70	1,0	0,630	0,0006963	0,0226295	0,0049957
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Horizonte do Sul	0,05	0,5	0,212	0,0290426	0,1684472	0,0049391
APA da Sub Bacia do Rio Ivinhema (inclusão)	Novo Horizonte do Sul	0,05	0,5	0,383	0,0088139	0,0887998	0,1908752
RPPN Ponte de Pedra	Paraiso das Águas	0,70	1,0	0,347	0,0002350	0,0043127	0,0025386
APA do Rio Verde	Paraiso das Águas	0,05	0,5	0,847	0,0192523	0,4172940	0,0248219
APA do Riu	Paraiso das	0.05	0.5	0.047	0.0206707	0.6640021	0.0260744
Sucuriú-Paraíso	Águas	0,05	0,5	0,847	0,0306797	0,6649831	0,0260744
TI Paraguaçu TI Pirajuí	Paranhos Paranhos	0,45	1,0	0,192	0.0073205	0,0775975	0,3664182
TI Sete Cerros	Paranhos	0,45	1,0	0,165	0,0296684	0,2744329	0,0005058
APA da Bacia do Rio Iguatemi	Paranhos	0,05	0,5	0,429	0,0448882	0,5038705	0,2478139
TI Pirakuá	Ponta Porã	0,45	1,0	0,205	0,0006563	0,0073839	0,2034392
TI Kadiwéu	Porto Murtinho	0,45	1,0	0,429	0,0955558	2,1452277	1,4723433
PN da Serra da Bodoquena	Porto Murtinho	0,90	3,0	0,442	0,0116512	0,8074254	10,2198962
PNM Cachoeira do Apa	Porto Murtinho	0,90	3,0	0,644	0,0000259	0,0021391	0,2188636
APA do Rio Perdido	Porto Murtinho	0,05	0,5	0,531	0,0010191	0,0037450	0,2838987
RPPN Est. Vale do Sol II	Ribas do Rio Pardo	0,70	1,0	0,127	0,0002025	0,0014881	0,1851508
RPPN Santa Angélica	Rio Brilhante	0,70	1,0	0,407	0,0036677	0,0783056	3,3893787
APA Rio Cênico	Rio Verde						
Rotas Monçoeiras APA das Sete	de MT	0,05	0,5	0,312	0,0001070	0,0008878	0,0019068
Quedas de Rio Verde	Rio Verde de MT	0,05	0,5	0,321	0,0011546	0,0098432	0,5485310
APA Rio Cénico Rotas Monçoeiras	São Gabriel D'Oeste	0,05	0,5	0,466	0,0010139	0,0123193	1,3075714
RPPN Fed. B'Longalé	Sete Quedas	0,70	1,0	0,418	0,0082304	0,1802447	0,0160665
PNM de Sete Quedas	Sete Quedas	0,90	1,0	0,606	0,0000329	0,0010285	0,1600274
APA da Bacia do Rio Iguatemi	Sete Quedas	0,05	0,5	0,561	0,0077197	0,1121288	0,0820046
TI Buriti TI. Tereré	Sidrolândia	0,45	1,0	0,612	0,0004182	0,0132139	0,0626608
(Buritizinho)	Sidrolândia	0,45	1,0	0,723	0,0000083	0,0003081	0,0391125
MN Serra do Pantanal	Sonora	0,90	1,0	0,462	0,0091871	0,2214089	0,2911423
TI Jaguaripé	Tacuru	0,45	1,0	0,335	0,0059032	0,1047827	0,1811052
TI Sassoró	Tacuru	0,45	1,0	0,335	0,0048462	0,0860198	0,1486757
APA da Bacia do Rio Iguatemi	Tacuru	0,05	0,5	0,337	0,0488056	0,4355901	0,7528693
APA Ilhas e Várzeas							
do Rio Paraná PE Várzeas do Rio	Taquarussu	0,05	0,5	0,639	0,0426663	0,7029270	1,2149314
Ivinhema	Taquarussu	0,90	1,0	0,769	0,1214316	4,7904759	8,2798066

ESEC Veredas de Taquarussu	Taquarussu	1,00	1,0	0,500	0,0291000	0,7566012	1,3077014
APA do Córrego Ceroula e Piraputanga	Terenos	0,05	0,5	0,474	0,0077454	0,0956558	0,1653304
APA da Sub-Bacia do Rio Cachoeirão	Terenos	0,05	0,5	0,474	0,0100469	0,1240798	0,2144582
PNM do Pombo	Três Lagoas	0,90	1,0	0,600	0,0029098	0,0902046	0,1559086
APA da Microbacia do Rio Dourados	Vicentina	0,05	0,5	0,617	0,0402216	0,6405290	1,1070833
	57,8573405						

ANEXO V BASE DE CÁLCULO E INDICE AMBIENTAL PROVISÓRIO POR RESIDUOS SÓLIDOS

SÓLIDOS									
MUNICÍPIOS	PMGIRS	DISPOSIÇÃO ADEQUADA	COLETA SELETIVA	ÍNDICE DE RESÍDUOS SÓLIDOS (3/10)	ÍNDICE DE RESÍDUOS SÓLIDOS (30%)				
Água Clara	0,0012	0,0038	0,0000	0,0050	0,4965				
Alcinópolis	0,0024	0,0000	0,0062	0,0087	0,8682				
Amambai	0,0015	0,0038	0,0134	0,0186	1,8574				
Angélica	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000				
Aparecida do Taboado	0,0024	0,0000	0,0000	0,0024	0,2435				
Bataguassu	0,0007	0,0038	0,0041	0,0086	0,8554				
Batayporă	0,0033	0,0000	0,0002	0,0035	0,3506				
Bela Vista	0,0007	0,0000	0,0000	0,0007	0,0652				
Bonito	0,0015	0,0000	0,0002	0,0017	0,1658				
Brasilândia	0,0012	0,0000	0,0002	0,0014	0,1400				
Caarapó	0,0007	0,0000	0,0000	0,0007	0,0652				
Campo Grande	0,0045	0,0038	0,0023	0,0106	1,0600				
Caracol	0,0008	0,0000	0,0002	0,0010	0,1006				
Cassilândia	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000				
Chapadão do Sul	0,0018	0,0038	0,0028	0,0084	0,8369				
Corguinho	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000				
Coronel Sapucaia	0,0015	0,0000	0,0000	0,0015	0,1463				
Corumbá	0,0024	0,0000	0,0028	0,0053	0,5262				
Costa Rica	0,0042	0,0079	0,0000	0,0121	1,2065				
Deodápolis	0,0007	0,0000	0,0000	0,0007	0,0652				
Douradina	0,0044	0,0038	0,0002	0,0083	0,8334				
Dourados	0,0015	0,0079	0,0002	0,0096	0,9552				
Eldorado	0,0008	0,0000	0,0000	0,0008	0,0811				
Figueirão	0,0010	0,0000	0,0000	0,0010	0,0997				
Glória de	0,0016	0,0000	0,0000	0,0016	0,1624				
Dourados Guia Lopes da	0,0008	0,0000	0,0002	0,0010	0,1006				
Laguna Iguatemi									
Inocência	0,0015	0,0038	0,0023	0,0075	0,7522				
Itaporă	0,0012	0,0000	0,0000	0,0012	0,1205				
Itaquiraí	0,0016	0,0038	0,0000	0,0054	0,5383				
Ivinhema	0,0015	0,0000	0,0000	0,0015	0,1463				
Japorã	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000				
Jardim	0,0015	0,0038	0,0039	0,0092	0,9169				
Jateí	0,0008	0,0000	0,0002	0,0010	0,1006				
Ladário	0,0024	0,0079	0,0000	0,0103	1,0330				
Laguna Carapă	0,0022	0,0000	0,0000	0,0022	0,2178				
	0,0020	0,0038	0,0002	0,0059	0,5924				
Maracaju	0,0015	0,0000	0,0002	0,0017	0,1658				
Mundo Novo	0,0024	0,0000	0,0000	0,0024	0,2435				
Mundo Novo	0,0013	0,0000	0,0002	0,0014	0,1449				
Naviraí	0,0054	0,0079	0,0000	0,0132	1,3246				
Nova Alvorada do Sul	0,0007	0,0000	0,0000	0,0007	0,0652				
Nova Andradina	0,0016	0,0000	0,0000	0,0016	0,1624				
Paraíso das Águas	0,0045	0,0038	0,0134	0,0217	2,1651				
Paranaíba	0,0024	0,0000	0,0002	0,0026	0,2630				
Paranhos	0,0008	0,0000	0,0000	0,0008	0,0811				
Ponta Poră	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000				
Porto Murtinho	0,0002	0,0000	0,0000	0,0002	0,0186				
Rio Brilhante	0,0015	0,0000	0,0002	0,0017	0,1658				
Rio Negro	0,0004	0,0038	0,0000	0,0042	0,4154				
Rio Verde de Mato Grosso	0,0054	0,0000	0,0023	0,0077	0,7652				
São Gabriel do	0,0054	0,0038	0,0062	0,0154	1,5359				
Oeste Selvíria	0,0012	0,0000	0,000	0,0012	0,1205				
Sete Quedas	0,0012	0,0000	0,0002	0,0012	0,1400				
Sidrolândia	0,0000	0,0000	0,0002	0,0002	0,0195				
	2,0000	5,0000	5,0002	3,0002	3,0133				

b)

Tacuru	0,0015	0,0000	0,0000	0,0015	0,1463
Taquarussu	0,0022	0,0079	0,0370	0,0471	4,7108
Terenos	0,0033	0,0038	0,0002	0,0073	0,7266
Três Lagoas	0,0007	0,0079	0,0000	0,0085	0,8547
Vicentina	0,0007	0,0000	0,0000	0,0007	0,0652
				0,3000	30,0000

RESOLUÇÃO SEMAGRO N.646, DE 06 DE JULHO DE 2017.

Institui e Regulamenta o Subprograma de Melhoria da Qualidade Genética do Rebanho Bovino Leiteiro do Estado de Mato Grosso do Sul "PRÓ-FÉMEAS-MS e PRÓ-GENÉTICA-MS" ligado ao Programa de Avanços na Pecuária de Mato Grosso do Sul (PROAPE), instituído pelo Decreto nº 11.176, de 11 de abril de 2003.

O Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista Parágrafo único do art. 1º. do Decreto nº 14.742 de 29 de maio de 2017.

Considerando as demandas do setor produtivo e estudos das políticas públicas na Câmara Setorial Consultiva da Bovinocultura de Leite:

Considerando que cabe ao Governo do Estado fomentar o desenvolvimento e facilitar o acesso a mecanismos de aumento da produção;

Considerando que a necessidade de melhoria da qualidade genética do rebanho de bovinos leiteiros do estado de Mato Grosso do Sul foi debatida e estudada em comissão da Câmara Setorial Consultiva da Bovinocultura de Leite;

Considerando a necessidade de proporcionar a expansão e o fortalecimento da cadeia produtiva da bovinocultura leiteira em Mato Grosso do Sul.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Subprograma de Melhoria da Qualidade Genética do Rebanho Bovino Leiteiro do Estado de Mato Grosso do Sul "PRÓ-FÊMEAS-MS e PRÓ-GENÉTICA-MS", visando o fortalecimento da cadeia produtiva do leite.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 06 de julho de 2017.

JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar – SEMAGRO

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO SEMAGRO N. 646, DE 06 DE JULHO DE 2017.

REGULAMENTO DO SUBPROGRAMA DE MELHORIA DA QUALIDADE

GENÉTICA DO REBANHO BOVINO LEITEIRO DO ESTADO DE MATO GROSSO

DO SUL

TÍTULO I

DO OBJETIVO E FORMAS DE COMERCIALIZAÇÃO

- Art. 1º. O Subprograma de Melhoria da Qualidade Genética do Rebanho Bovino Leiteiro do Estado de Mato Grosso do Sul PRÓ-FÊMEAS-MS E PRÓ-GENÉTICA-MS têm como objetivo melhorar a qualidade genética do rebanho bovino do Estado por meio do uso de touros e fêmeas geneticamente melhoradas, com vistas a fortalecer a cadeia produtiva do leite.
- §1º. Para a comercialização de touros, será utilizada a denominação PRÓ-GENÉTICA-MS e para a comercialização de matrizes, será utilizada a denominação PRÓ-FÊMEAS-MS.
- Art. 2º. O Subprograma de Melhoria da Qualidade Genética do Rebanho Bovino Leiteiro do Estado de Mato Grosso do Sul será operacionalizado, preferencialmente, por meio de eventos como feiras ou leilões, podendo também ser estimulada a comercialização direta nas propriedades rurais ou por meio do uso de plataformas eletrônicas.
- Art. 3º. São parceiros promotores do Subprograma de Melhoria da Qualidade Genética do Rebanho Bovino Leiteiro do Estado de Mato Grosso do Sul:
- I. Criadores
- II. Sindicatos de Classe de produtores rurais;
- $\ensuremath{\mathrm{III}}.$ Organizações associativas de criadores legalizadas ou produtores de raças bovinas;
- IV. Organizações associativas de produtores de leite
- V. Prefeituras Municipais

Art. 4º. Os parceiros promotores do Subprograma de Melhoria da Qualidade Genética do Rebanho Bovino Leiteiro do Estado de Mato Grosso do Sul devem solicitar ao Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar - SEMAGRO, autorização para cada evento a ser realizado, com antecedência mínima de 03 (três) meses, conforme modelo neste Regulamento.

Parágrafo único. Aprovada a solicitação, os parceiros promotores serão imediatamente comunicados pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar - SEMAGRO, orientando-os quanto à execução do evento. Art. 5º. Compete aos parceiros promotores realizar:

- O levantamento da demanda local ou microrregional;
- II. O levantamento da oferta local ou microrregional;
- III. A divulgação e a publicidade.

Parágrafo único. As datas de realização do PRÓ-FÊMEAS-MS e PRÓ-GENÉTICA-MS serão definidas pelas entidades organizadoras em comum acordo com as associações de criadores.

TÍTULO II

DOS ANIMAIS A SEREM OFERTADOS

Art. 6º. Os touros a serem ofertados nos eventos do PRÓ-GENÉTICA-MS devem possuir o Registro Genealógico Definitivo (RGD) ou Controle de Genealogia Definitivo (CGD), junto às associações de criadores autorizadas pelo Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA.

 $\S1^{\circ}$. Além da exigência constante no caput deste artigo, os touros devem atender aos sequintes requisitos:

- a) Pertencer às categorias Puro de Origem (PO) ou Puro Sintético (PS) ou seus respectivos grupos genéticos, 3/4 ou 5/8;
- b) Ter idade mínima apta à reprodução de acordo com os critérios estabelecidos pelas associações de raças e idade máxima de 42 meses na data de realização do evento;
- c) Apresentar exame andrológico "apto à reprodução", de no máximo de 60 (sessenta) dias antes do evento;
- d) Apresentar exames negativos de brucelose e tuberculose, dentro dos prazos de validade, conforme Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose (PNCEBT); e
- e) Ter o peso compatível com a idade e em conformidade com o definido pelas associações de raças.
- Art. 7°. Os touros, para serem reconhecidos como de aptidão leiteira, devem atender, além dos requisitos constantes no art. 6°, aos seguintes itens:
- Ter avaliação genética positiva para leite (PTA) própria ou de seus pais; ou
- II. Certificado de controle leiteiro aferido por programas oficiais de melhoramento genético, contendo os dados de lactação da mãe ou de uma de suas avós, corrigido de 305 (trezentos e cinco) dias, com no mínimo as seguintes produções:
- Gir = 2.500 kg de leite;
- Guzerá = 2.100 kg de leite;
- c) Sindi = 2.000 kg de leite;
- d) Girolando (1/4 Hol + 3/4 Gir) = 2.800 kg de leite;
- e) Girolando (demais graus de sangue) = 4.000 kg de leite.
- f) Holandês = 6.000 Kg de leite
- g) Jersey = 5.000 Kg de leite
- Art. 8º. A partir de janeiro de 2018, os touros a serem ofertados no PRÓ-GENÉTICA-MS deverão atender aos seguintes requisitos, além do disposto no art. 6º:
- a) Pais positivos para produção de leite e superiores em no mínimo três características de conformação ou em processo de avaliação, por meio de programa de melhoramento genético reconhecido pelo Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA; ou
- b) Comprovação de controle leiteiro oficial das mães, com produção mínima acima da média da raça no ano anterior, em 305 dias.
- Art. 9º. As fêmeas a serem ofertadas no PRÓ-FÊMEAS-MS, devem possuir o Registro Genealógico Definitivo (RGD) ou Controle de Genealogia Definitivo (CGD) ou Certificado Controle Genealógico (CCG) junto às associações de criadores autorizadas pelo MAPA.
- \S $\,$ 1°. Além das exigências constantes no caput deste artigo, as fêmeas devem atender aos seguintes requisitos:
- a) Ter idade máxima de 60 (sessenta) meses na data de realização do evento;
- b) Apresentar exames negativos de brucelose e tuberculose, dentro dos prazos de validade, conforme Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose - PNCEBT; e
- c) Estarem prenhas ou em lactação para animais a partir dos 30 (trinta) meses de idade;
- § 2º. Poderão participar do evento bezerras com Registro Genealógico de Nascimento (RGN) ou Controle Genealógico de Nascimento (CGN) ou Cruzamento sobre Controle de Genealogia (CCG), conforme regulamento das associações de raças, até idade limite do Registro Genealógico Definitivo (RGD) de acordo com a raça, que tenham o atestado de vacinação de brucelose para fêmeas até 24 meses de idade.
- Art. 10°. A partir de janeiro de 2018, as fêmeas a serem ofertadas no PRÓ-FÉMEAS-MS deverão atender aos seguintes requisitos, além do disposto no art. 10°:
- I os pais devem ser positivos para produção de leite e no mínimo para três características de conformação ou em processo de avaliação, por meio de programa de melhoramento genético reconhecido pelo MAPA; ou
- II a mãe deve possuir controle leiteiro oficial, com produção mínima, em 305 (trezentos e cinco) dias, acima da média da raça no ano anterior.
- Art. 11°. A partir de janeiro de 2020, as fêmeas deverão apresentar os índices de seleção positivos nos programas de avaliação genética reconhecidos pelo MAPA, além do disposto no art. 10°.

TÍTULO III DA COMERCIALIZAÇÃO

- Art. 12°. Recomenda-se que o preço de referência para a venda de Touros comercializados pelo PRÓ-GENÉTICA-MS deve ser entre 40 (quarenta) e 60 (sessenta) arrobas de boi gordo na cotação ESALQ / BM&F Bovespa, para o Estado de Mato Grosso do Sul.
- Art. 13°. Recomenda-se que o preço de referência para a venda de Fêmeas Leiteiras comercializadas pelo PRÓ-FÊMEAS-MS, deve ser o valor correspondente em kg. de leite, de acordo com a fonte, CEPEA/USP, para o Estado de Mato Grosso do Sul respeitando-se as faixas etárias:
- I Até 16 meses sem referência;
- I Idade de 16 a 30 meses valor entre 2.000 e 3.000 em kg. de leite;
- II Idade de 30 a 60 meses valor entre 3.000 e 5.000 em kg. de leite.
- Art. 14°. As compras dos animais podem ser realizadas por meio de financiamento bancário, com recursos e condições oferecidas pelas linhas de crédito disponibilizadas pelos bancos e cooperativas de crédito, além das formas de pagamento oferecidas pelos próprios criadores.
- §1º Os compradores interessados em financiar a aquisição do animal devem procurar a agência bancária para fazer a atualização do seu cadastro e obter o seu limite de crédito, antes do dia da realização do evento.
- §2º No caso de financiamento bancário, o comprador terá um prazo de três dias úteis, após a data de realização do evento, para apresentar toda a documentação ao Banco e concluir a contratação deste financiamento.
- $\S30$ Caso não seja aprovado o financiamento bancário, prevalecerão as condições de vendas acertadas entre criador e comprador.
- Art. 15°. A responsabilidade pelo animal inscrito no subprograma será do criador ofertante até a entrega efetiva do animal ao comprador.

TÍTULO IV DAS INSCRIÇÕES

- Art. 16°. A inscrição dos animais deve ser realizada pelo criador/vendedor, sendo rejeitadas aquelas referentes a animais adquiridos de terceiros.
- $\S1^{\circ}$ No caso de aquisição de matriz com bezerro ao pé, a cria poderá ser inscrita no subprograma.
- §2º Em eventos do PRÓ-FÊMEAS-MS exclusivamente, as inscrições poderão ser realizadas pelo proprietário, para animais registrados.

Art.17°. Compete às associações de criadores:

- Receber as inscrições dos animais em até 72 (setenta e duas) horas antes do início dos eventos;
- II. Analisar a documentação exigida
- Vistoriar os animais na recepção do evento
- Atender à legislação vigente no que se refere a realização de eventos de IV. aglomeração com animais

Parágrafo único. Os animais considerados inaptos, após a vistoria do técnico da associação, devem ser separados dos demais e impedidos de serem comercializados.

Art. 18°. Nas feiras com mais de um ofertante de animais, as inscrições devem seguir aos critérios:

I - PRÓ-GENÉTICA-MS: no máximo cinco animais por criador, por raça, por evento.

II - PRÓ-FÊMEAS-MS: no máximo vinte animais por criador, por raça, por evento. Parágrafo único. Em ambos os casos, se a demanda não for atendida no encerramento das inscrições, a associação poderá completar a oferta, conforme:

- A ampliação das vagas aos criadores/vendedores já inscritos, de forma a) proporcional; ou
- A chamada de novos ofertantes.

TÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 19°. O Subprograma de Melhoria da Qualidade Genética do Rebanho Bovino Leiteiro do Estado de Mato Grosso do Sul deverá ter o compromisso de fiel observância das normas sanitárias exigidas pela Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal - IAGRO.

Art. 20°. Os animais devem dar entrada no recinto do evento na data fixada pelo promotor do evento, a fim de que possam concorrer a avaliação prévia e atender aos seguintes requisitos:

I - o movimento de chegada e saída dos animais deve atender a legislação sanitária, fiscal vigentes e os critérios estabelecidos neste Regulamento, bem como as datas e horários preestabelecidos pelos promotores;

§1º. As associações de raças ou os promotores terão competência plena para proibir a entrada de animais no evento e eliminá-los da participação, caso não tenha atendido as regras estabelecidas neste Regulamento.

§2º Os animais reprovados na inspeção deverão ser retirados do local de comercialização e retornados ao local de origem.

§3º. O promotor do evento deverá oferecer toda estrutura necessária para recebimento, acomodação e alimentação dos animais.

Art. 21°. Após a realização do evento, a entidade responsável pela promoção e organização do mesmo deve apresentar à Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar - SEMAGRO, obrigatoriamente:

- I. A relação dos lotes vendidos;
- II. A relação dos compradores; e
- III. Os preços de venda.

Art. 22°. Compete à Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar - SEMAGRO a gestão do Grupo Coordenador do Subprograma de Melhoria da Qualidade do Rebanho Bovino do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme dispõe o art. 3º do Decreto nº 14.742 de 29 de maio de 2017.

Art. 23°. O Grupo Coordenador será composto por representantes dos seguintes órgãos e entidades:

- I Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar - SEMAGRO - que será seu coordenador;
- II Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural AGRAER;
- III Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal IAGRO;
- IV Associação de Criadores:
- V Câmara Setorial Consultiva da Bovinocultura Leiteira.
- § 1º Os órgãos e entidades de direito público ou privado voltados ao ensino, aprendizagem e pesquisa, e as associações de criadores de animais bovinos poderão participar como membros convidados do Grupo Coordenador.
- § 2º Os membros titulares e suplentes serão indicados pelos titulares dos órgãos e entidades e designados pelo Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar - SEMAGRO, por meio de Resolução.
- § 3º O Grupo Coordenador poderá solicitar a participação de representante de órgão ou entidade do Poder Executivo para prestar apoio no desenvolvimento de ação específica relacionada ao Subprograma.

Art. 24°. A solicitação de adesão, de organizações associativas de criadores de raça, ao Subprograma de Melhoria da Qualidade Genética do Rebanho Bovino Leiteiro do Estado de Mato Grosso do Sul, deve ser submetida à análise prévia do Grupo Coordenador, que se manifestará expressamente e encaminhará seu manifesto à SEMAGRO que, por sua vez, definirá sobre a adesão da associação.

Art. 25°. O Grupo Coordenador reunir-se-á ordinariamente no mês de novembro de cada ano com o objetivo de avaliar o ano em curso e planejar o ano seguinte.

Art. 26°. A SEMAGRO poderá ser representada nos eventos por meio de suas entidades vinculadas (Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER e Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal - IAGRO).

Art. 27°. Todo material gráfico do Subprograma de Melhoria da Qualidade Genética do Rebanho Bovino Leiteiro do Estado de Mato Grosso do Sul deverá ser aprovado pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar - SEMAGRO, baseado no manual de identidade visual do Governo

§1º. O convite oficial do Subprograma de Melhoria da Qualidade Genética do Rebanho Bovino Leiteiro do Estado de Mato Grosso do Sul deverá conter obrigatoriamente as seguintes logomarcas: PROAPE-MS, PRO-GENÉTICA-MS e PRÓ-FÊMEAS-MS, bem como, das organizações promotoras do evento seguindo modelo anexo III. Os custos referentes à confecção do convite serão divididos pelas associações promotoras de cada evento.

§2º. Todo material gráfico de divulgação dos eventos chancelados pelo Programa de Melhoria da Qualidade Genética do Rebanho Bovino do Estado de Mato Grosso do Sul deverá conter, no mínimo, a logomarca do Programa PROAPE-MS, PRO-GENÉTICA-MS e/ ou PRO-FÊMEAS-MS.

Art. 28°. O não cumprimento deste Regulamento por parte do promotor do evento acarretará o não chancelamento do próximo evento.

Modelo de Solicitação à SEMAGRO para participação no SUBPROGRAMA DE MELHORIA DA QUALIDADE GENÉTICA DO REBANHO BOVINO LEITEIRO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - PRO-GENÉTICA-MS e PRÓ-FÊMEAS-MS.

Destinatário:

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e

Agricultura Familiar - SEMAGRO Superintendência de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, Produção e Agricultura

Av. Desembargador José Nunes da Cunha - bloco 12

Parque dos Poderes - CEP 79031-310 - Campo Grande-MS

SUGESTÃO DE OFÍCIO

Ilmo sr.

Dr. DD. Superintendência de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, Produção e Agricultura Familiar - SEMAGRO

Campo Grande/MS

Senhor Superintendente,

Solicitamos a inclusão evento abaixo como evento oficial do Programa de Melhoria da Qualidade Genética do Rebanho Bovino do Estado de Mato Grosso do Sul – PRÓ GENÉTICA-MS / PRO-FÊMEAS-MS (escolher se um ou outro ou se os dois), visto que os animais que serão ofertados atendem aos pré-requisitos definidos no regulamento do referido programa.

Dados do evento:

NOME:

LOCAL:

ENDEREÇO:

Data de realização do evento: ____ de ___ de 20

Parceiros:

Esta "Feira" ou este "Leilão" (escolher se um ou outro), contará com a participação

do(s) seguinte(s) criador(es) :

• RAÇA: CRIADOR e/ou PROPRIETÁRIO, NOME DE PROPRIEDADE e/ou EMPRESA, ENDEREÇO COMPLETO.

RAÇA: CRIADOR e/ou PROPRIETÁRIO, NOME DE PROPRIEDADE e/ou EMPRESA, ENDEREÇO COMPLETO.

Informamos que a demanda local ou microrregional é de _ touros e/ou fêmeas.

Anexo, apresentamos as minutas das peças publicitárias a serem impressas. Entidades parceiras: CITAR O NOME COMPLETO DAS INSTITUIÇÕES PARCEIRAS, COMO:

COOPERATIVA...., PREFEITURA MUNICIPAL DE, BANCO, ASSOCIAÇÃO, ENTRE OUTRAS).

Declaro que, os animais a serem apresentados estão em conformidade com as exigências do Programa de Melhoria da Qualidade Genética do Rebanho Bovino do Estado de Mato Grosso do Sul – PRÓ GENÉTICA-MS / PRO-FÊMEAS-MS.

Certos de poder contar com a atenção de V. Sa., subscrevemos,

Atenciosamente.

ASSINATURA DO PRESIDENTE DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA

OU DO CRIADOR / PROPRIETÁRIO PROMOTOR

Retifica-se por ter constado com incorreção no texto do extrato de Convênio n. 27.607/2017, Publicado no D.O.E no 9.444 de 06 de julho de 2017, página 11. ONDE SE LÊ: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Meio

Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar – SEMAGRO e o Município de Jutí/MS.

LEIA-SE: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar – SEMAGRO CNPJ n. 27.351.589/0001-29 e o Município de Jutí/MS, CNPJ n. 24.644.296/0001-41.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO: 31/000.753/2017

PROCESSO: 31/000.753/2017

PARTES: O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA – SEJUSP, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, JOSÉ CARLOS BARBOSA, e de outro lado a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, denominada ALMS, neste ato representado pelo Presidente OSWALDO MOCHI JUNIOR.

DO OBJETO: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objetivo a conjugação de esforços para concessão de acesso a informações constantes no Sistema Integrado de Gestão Operacional - SIGO, aos membros da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação Técnica - TCT terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, salvo manifestação dos cooperantes, e ou alterado por meio de Termo Aditivo, por expressa manifestação dos signatários, nos termos do artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.

DATA ASSINAT: . 08/06/2017 ASSINAM:

JOSÉ CARLOS BARBOSA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP/MS

OSWALDO MOCHI JUNIOR Presidente da Assembleia Legislativa

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0023/2014/SEJUSP

N° Cadastral 3540

Processo: Partes:

31/001.032/2014

O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a)

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e ALI AHMAD OMAIS e Najwa Ali Omais, representados por Financial Administradora de Imóveis Ltda. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente Termo

Objeto:

Aditivo tem por objeto as alterações das Cláusulas Segunda e Terceira e a inclusão do parágrafo único na Segunda e Terceira e a inclusão do parágrafo único na Cláusula Terceira do Contrato nº023/2014/SEJUSP/MS, passando à vigorar Com a seguinte redação: Cláusula Segunda – Do Prazo O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a contar de 01.06.2017 a 31.05.2018, em conformidade com o disposto no inciso I, §3º do artigo 62, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, podendo ser prorrogado pelo mesmo período mediante Termo Aditivo. Cláusula Terceira – Do Valor O valor do aluguel mensal será mantido em R\$ 3,950.00 (Três mil novecentos e cinquenta reais). Os 3.950,00 (Três mil novecentos e cinquenta reais). Os reajustamentos dos aluguéis serão efetivados a cada 12 (doze) meses, em comum acordo, resguardando-se o valor previsto pelo Laudo de Avaliação do Estado, prevista no inciso II, do artigo 2º, do Decreto 12.314, de 17 de maio de 2007. O valor do aluguel mensal será pago de acordo com as frações correspondentes a cada locatário, quais sejam: a) Ali Ahmad Omais – a fração de

1/2, correspondente a R\$ 1,975.00 (Hum mil novecentos e setenta e cinco reais), pago ao seu procurador, nos termos da procuração, a ser depositado no Banco Bradesco, Agência 3686, Conta Corrente nº 12386-2. b) Najwa Ali Omais – a fração de 1/2, correspondente a R\$ 1.975,00 (Hum mil novecentos e setenta e cinco reais), pago ao seu procurador, nos termos da procuração, a ser depositado no Banco Bradesco, Agência 3686, Conta Corrente nº 12386-2. Parágrafo único – O Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU, terá seu valor estimado de R\$ 4.933,67 (Quatro mil e novecentos e trinta e três reais e sessenta e sete centavos), o seu reajustamento fica condicionado às alterações feitas anualmente na base de cálculo do imposto (a base de cálculo do imposto éo valor venal do imóvel e o valor venal do imóvel éo valor médio de Mercado ao longo do ano), com base no que dispões a Lei nº 1.466 de 26/10/1973, e deverá ser formalizado mediante simples apostilamento, conforme art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93.

Ordenador de Despesas: Dotação Orçamentária:

JOSE CARLOS BARBOSA

JOSE CARLOS BARBOSA
Programa de Trabalho 06181002927210000 COORDENACAO E IMPLEMENTACAO DA POLITICA DE
SEGURANCA PUBLICA, Fonte de Recurso 0100000000
- RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da
Despesa 33903615 - LOCACAO DE IMOVEIS; Programa
de Trabalho 06181004427210010 - UNEISEJUSP, Fonte
de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903615 - LOCACAO

DE IMOVEIS. Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

Amparo Legal:

Data da Assinatura:

Assinam:

29/05/2017

JOSE CARLOS BARBOSA, ALI AHMAD OMAIS e NAJWA ALI OMAIS

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do X Termo Aditivo ao Contrato 0003/2012/AEM-MS N° Cadastral 734

21/012.379/2012

Partes: Agência Estadual de Metrologia e GUATOS COMÉRCIO E

Objeto: O presente termo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual e reajuste por acordo entre as partes.

Fica o presente Contrato prorrogado por 02 (dois) meses a conta da data da assinatura deste termo, ou seja, de 16/06/2017 a 15/08/2017, alterando-se o valor mensal para R\$ 6.777,95, em atendimento ao parecer jurídico

n° 47/2017. Nilton Pinto Rodrigues

Ordenador de Despesas:

Amparo Legal:

Nilto Pinto Rodrigues

O presente termo decorre de autorização do Diretor

Presidente e da Diretora de Administração e Finanças

ambos da AEM/MS-INMETRO, conforme memorando

interno 40/2017, com amparado legal no parecer jurídico

n° 47/2017 e nos arts. 57 II §4° e 65 da 8.666/93

atualizada. 16/06/2017

Data da Assinatura: Assinam: Nilton Pinto Rodrigues e Telma Cristina Fernandes Henriques

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS **PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL**

Processo nº 51/200.348/2017

Processo il 31/200.346/2017. Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros – Realização de Transporte de Passageiros em Veículo Não Registrado – Auto de Infração nº 5301.

Recorrente: N&P Transportes Rodoviários Ltda.

Relator: Paulo Patrício da Silva.

Despacho fls. 26: Considerando a deliberação da Câmara de Julgamento, lavrada na

Ata de Reunião nº 011, de 06 de julho de 2017, determina-se:

O conhecimento e o desprovimento do recurso interposto pela empresa NP

Transportes Rodoviários Ltda., contra o Auto de Infração nº 5301, aplicado pela utilização de veículo não registrado na prestação de serviço de transporte intermunicipal de em penalidade de advertência pela sua primariedade na prática da infração apontada, nos termos da legislação vigente. Cabe recurso. Assinam: Anahi David Bigarella Vieira – Membro Titular, Caroline Farias Tomanquevez – Membro Titular e Paulo Patrício da Silva – Membro Suplente em exercício. Campo Grande, 06 de julho de 2017.

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 034/17/DAP/DTP/AGEPEN-MS

PROCESSO - N.º 31/600785/2017 PARTES - AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e JAP EMPREENDIMENTOS LTDA-ME.

OBJETO - Utilização de mão-de-obra de internos dos regimes semiaberto, aberto e livramento condicional de Dourados, em atividades de serviços gerais, no endereço das obras executadas pela empresa em Dourados/MS. **VALOR** – O valor da remuneração mensal devida pela cooperada a cada interno

trabalhador será de 01 (um) salário mínimo nacional, uniforme, alimentação e transporte. **VIGÊNCIA** – 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

AMPARO LEGAL - Lei Federal N.º 7.210, de 11/07/1.984; Lei Federal Nº. 8.666/93 e alterações.

FORO - Eleito o Foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

DATA DA ASSINATURA - 05 de julho de 2017.

ASSINAM - AUD DE OLIVEIRA CHAVES, Diretor-Presidente da AGEPEN/MS e Eduarte
Dias Leite, sócio do JAP EMPREENDIMENTOS LTDA-ME.

Extrato do VIII Termo Aditivo ao Contrato 0011/2011/AGEPEN

N° Cadastral 1138

Processo: 31/600.882/2011

O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Agência Estadual de Administração do Partes:

O Oitavo Termo Aditivo, tem por objeto prorrogar o prazo Objeto:

de vigência por mais 06 (seis) meses ao contrato no 011/2011, formalizado com a empresa especializada em serviços de preparo e fornecimento de alimentação para serviços de preparo e fornecimento de alimentação para presos do Estabelecimento Penal de Segurança Máxima - Jair Ferreira de Carvalho - EPSMJFC, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I) e especificações (Anexo I "A"), parte integrante deste contrato, com o objetivo de atender as necessidades da referida Unidade Prisional, sob a administração da AGEPEN-MS, alterando-se a Cláusula Décima Prispoira do referido instrumento de contrato de contrato. Décima Primeira do referido instrumento de contrato. AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Ordenador de Despesas:

Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores 29/06/2017 à 29/12/2017 Amparo Legal:

Do Prazo:

Data da Assinatura: 29/06/2017

AUD DE OLIVEIRA CHAVES e Ederson Christian Alves de Oliveira Assinam:

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 043/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, CNPJ N. 15.457.856/0001-68, E O MUNICÍPIO DE PARANHOS/MS, CNPJ N.º01.998.335/0001-03.

PROCESSO Nº 19/101.355/2013.

OBJETO: Prorrogação do período de vigência do Convênio de Cooperação Mútua n.º 043/2013, por mais 12 (doze) meses, contados de 23.06.2017 a 23.06.2018. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/1993, com suas alterações posteriores, Decreto n.º 11.261 de 16/06/03, Decreto n.º 12.207 de 14/12/2006, e na justificativa anexada ao Processo Administrativo n.º 19/101.355/2013. DATA DA ASSINATURA – 23 de junho de 2017.

ASSINAM -

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA Diretor-Presidente da AGESUL

CPF n.º 528.167.021-20 DIRCEU BETTONI

Prefeito do Município de Paranhos/MS

CPF n.º 437.593.271-68

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0023/2015/AGESUL

N° Cadastral 5410

Objeto:

Amparo Legal:

Data da Assinatura:

Processo: 57/100.329/2015.

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e GMB Partes:

ENGENHARIA LTDA.

Constitui objeto do presente Termo Objeto: reprogramação dos quantitativos com acréscimo de valor de R\$ R\$ 1.600.931,08 (Um milhão, seiscentos

mil, novecentos e trinta e um reais e oito centavos) ao Contrato OV n. 023/2015 visando à manutenção e conservação das rodovias estaduais pavimentadas e não pavimentadas, nas rodovias que fazem parte da Malha Rodoviária da 10º Residência Regional de Coxim/MS. EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA Artigo 65, inciso I, alíneas "a e b" c/c §1º, da Lei Federal

Ordenador de Despesas: Amparo Legal:

Data da Assinatura:

n. 8.666, de 21/06/93, e alterações posteriores. 30/06/2017.
EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e Gilson de Assinam: Matos Brittes.

Extrato do Contrato Nº 0083/2017/AGESUL N° Cadastral 8230

57/100.604/2017 A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos Processo:

Partes:

AGESUL e CIBE - COMERCIO E INDUSTRIA BRASILEIRA DE ESTRUTURAS PRE MOLDADAS LTDA.

Construção de Ponte de Concreto Armado sobre o Rio Cedro, Rua José Rodrigues de Lima, com dimensões de 12,60 x 27,00 m, coordenadas 19°07'15.29"S, 51°43'59.74"W, no Município de Cassilândia - MS.

Ordenador de Despesas:

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
Programa de Trabalho 26782202225710002 Pontemad, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS Dotação Orçamentária:

ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905141 - PONTES DE CONCRETO

R\$ 1.409.867,48 (hum milhão e quatrocentos e nove mil e oitocentos e sessenta e sete reais e quarenta e oito Valor: centavos)

Lei Federal n.º 8.666/1993.

Do Prazo: O prazo para execução da obra será de 150 (cento e

cinquenta) dias consecutivos, contado da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços.

29/06/2017

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e ÊNIO JOSÉ BREMM Assinam:

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

AUTORIZO A EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

Amparo Legal: Art.15, seguido Art.24 inciso II da Lei 8.666/93 – Decreto nº 11759/04

Espécie: Estimativo ND: 33903026 NE: 1104 FP: 105790126122005762810001 Fonte: 0240000000 Objeto: Aq. de pneu e câmara de ar Data: 12/06/2017 Valor: R\$ 315,00 Empresa: Diluz Comércio de Mat. Elétricos Ltda - EPP Processo: 57/100359/2017 ND: 33903004

Especiel Estillative	1101 00300001	1121 2030		5/30120122005/02010001				
Fonte: 0240000000								
Objeto: Aq. de recarga	de extintores	Data: 09/06/2017		Valor: R\$ 2.484,00				
Empresa: M.S Extintore	s e Equip. de Segur	ança LTDA - ME		Processo: 57/101011/2017				
Espécie: Estimativo	ND: 33903017	NE: 1105	FP: 10	5790126122005762810001				
Fonte: 0240000000								
Objeto: Aq.de bateria p	ara computador	Data: 12/06/2	Data: 12/06/2017 Valor: R\$ 3.539,0					
Empresa: NEWPC Tecno	ologia EIRELI - ME			Processo: 57/100358/2017				
Espécie: Estimativo	ND: 33903016	NE: 1151	FP: 10	5790126122005762810001				
Fonte: 0240000000								
Objeto: Aq.de livro de o	bra	Data: 23/06/2	017	Valor: R\$ 2.400,00				
Empresa: Renata Santo	s Flores - ME	•		Processo: 24/100470/2017				
Espécie: Estimativo	ND: 33903007	NE: 1112	FP: 10	5790126122005762810001				
Fonte: 0240000000								

Valor: R\$ 1.098,00 Objeto: Aq.de açúcar cristal Data: 13/06/2017 Empresa: I.A Campagna Junior & Cia Ltda Processo: 57/100187/2017 Sistema Penitenciário e REAL FOOD ALIMENTAÇÃO LTDA FILIAL CAMPO GRANDE Espécie: Estimativo ND: 33903007 NE: 1111 FP: 105790126122005762810001

Fonte: 0240000000

Objeto: Aq.de café torra	Data: 13/06/2017		Valor: R\$ 3.520,00			
Empresa: L & L Comerc	ial e Prest. De Servi	ços LTDA - EPP		Processo: 57/100187/2017		
Espécie: Estimativo	ND: 33903016	NE: 1161	FP: 10	5790126122005762810001		
Fonte: 0240000000						
Objeto: Aq.de capa de p	processo padrão	Data: 27/06/2	017	Valor: R\$ 1.500,00		
Empresa: RPR Criações	Gráficas LTDA - ME			Processo: 57/101172/2017		
Espécie: Estimativo	ND: 33903017	NE: 1170	FP: 10	5790126122005762810001		
Fonte: 0240000000						
Objeto: Aq.de material	de informática	Data: 27/06/2	017	Valor: R\$ 4.070,00		
Empresa: Micronativa C	om. de Equipament	os de Infor.LTDA	A	Processo: 57/100358/2017		
Espécie: Estimativo	ND: 33903030	NE: 1171	FP: 10	5790126122005762810001		
Fonte: 0240000000						
Objeto: Aq.de aparelho	telefônico	Data: 27/06/2	017	Valor: R\$ 850,00		
Empresa: HD Miyahara	Com. e Serviços LTI	DA - ME		Processo: 57/100358/2017		
Espécie: Estimativo	Espécie: Estimativo ND: 33903016 NE: 1200 FP: 10					
Fonte: 0240000000						
Objeto: Aq.de material	Valor: R\$ 318,00					
Empresa: Art Vídeo EIRELI - EPP Processo: 57/101160/20						

Amparo Legal: DECRETO Nº 12. 696/09

minparo Logaii Dico i				
Espécie: Ordinário	ND: 33903992	NE: 1031	FP:	105790126782202225710001
Fonte: 02410000000				
Objeto: Suprimento de		Data: 02/0	5/17	Valor: R\$ 6.000,00
Empresa: Nova Andra				Processo: 57/101061/2017
Espécie: Ordinário	ND: 33903992	NE: 1059	FP:	105790126782202225710001
Fonte: 02410000000				
Objeto: Suprimento de		Data: 06/0	5/17	Valor: R\$ 6.000,00
Empresa: Ponta Porã -				Processo: 57/101080/2017
Espécie: Ordinário	ND: 33903992	NE: 1060	FP:	105790126782202225710001
Fonte: 02410000000				
Objeto: Suprimento de	Fundos	Data: 06/0	5/17	Valor: R\$ 8.000,00
Empresa: Coxim - MS				Processo: 57/101087/2017
Espécie: Ordinário	ND: 33903975	NE: 1139	FP:	105720126122005762810001
Fonte: 02400000000				
Objeto: Suprimento de		Data: 21/0	5/17	Valor: R\$ 4.800,00
Servidor: Daniel Paulo				Processo: 57/101097/2017
Espécie: Ordinário	ND: 33903992	NE: 1073	FP:	105790126782202225710001
Fonte: 02410000000				
Objeto: Suprimento de		Data: 07/0	5/17	
Empresa: Jardim - MS				Processo: 57/101109/2017
Espécie: Ordinário	ND: 33903975	NE: 1155	FP:	105720126122005762810001
Fonte: 02400000000				
Objeto: Suprimento de	Fundos	Data: 26/0	5/17	Valor: R\$ 4.800,00
Servidor: Aparecido Di	onisio Batista			Processo: 57/101145/2017
Espécie: Ordinário	ND: 33903992	NE: 1127	FP:	105790126782202225710001
Fonte: 02410000000				
Objeto: Suprimento de	Fundos	Data: 19/0	5/17	Valor: R\$ 8.000,00
Empresa: Paranaíba -	MS			Processo: 57/101151/2017
Espécie: Ordinário	ND: 33903992	NE: 1156	FP:	105790126782202225710001
Fonte: 02410000000				
Objeto: Suprimento de	Fundos	Data: 26/0	5/17	Valor: R\$ 6.000,00
Empresa: Naviraí - MS				Processo: 57/101167/2017
Espécie: Ordinário	ND: 33903992	NE: 1157	FP:	105790126782202225710001
Fonte: 02410000000				
Objeto: Suprimento de	Fundos	Data: 26/0	5/17	Valor: R\$ 6.000,00
Empresa: Rio Negro -	MS			Processo: 57/101185/2017
Espécie: Ordinário	ND: 33903992	NE: 1158	FP:	105790126782202225710001
Fonte: 02410000000				
Objeto: Suprimento de		Data: 26/0	5/17	Valor: R\$ 6.000,00
Empresa: Três Lagoas	- MS			Processo: 57/101200/2017
Espécie: Ordinário	ND: 33903992	NE: 1154	FP:	105790126782202225710001
Fonte: 02410000000				
Objeto: Suprimento de	Fundos	Data: 26/0	5/17	Valor: R\$ 8.000,00
Empresa: Rio Negro -	MS			Processo: 57/101215/2017
Espécie: Ordinário	ND: 33903992	NE: 1182	FP:	105790126782202225710001
Fonte: 02410000000				
Objeto: Suprimento de	Fundos	Data: 28/0	5/17	Valor: R\$ 8.000,00
Empresa: Amambai - I	MS			Processo: 57/101229/2017
Espécie: Ordinário	ND: 33903992	NE: 1180	FP:	105790126782202225710001
Fonte: 02410000000				
Objeto: Suprimento de	Fundos	Data: 28/0	5/17	Valor: R\$ 6.000,00
Empresa: Dourados -	MS			Processo: 57/101241/2017
Espécie: Ordinário	ND: 33903992	NE: 1181	FP:	105790126782202225710001
Fonte: 02410000000				
Objeto: Suprimento de	Fundos	Data: 28/0	5/17	Valor: R\$ 6.000,00
Empresa: Costa Rica -	MS			Processo: 57/101240/2017

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº 022/2017 PROCESSO 71/600.556/2017

Partes:

O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e Prefeitura Municipal de Aral

Moreira/MS- CNPJ: 03.759.271-13

Constitui objeto do presente Termo de Cooperação Técnica a Objeto:

execução das ações da Agraer nas áreas de ATER Amparo Legal:

Lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações introduzidas pela Lei n. 8.883/94, Lei Federal n. 12.188/2010, Decreto Estadual $\rm n.^{\rm o}$ 11.261/03 com alterações dos Decretos Estaduais n. 11.658/2004, n. 12.109/2006 e n. 12.259/2007 e resolução

SEFAZ 2093/07. indeterminada

Data da Assinatura: 05.07.2017

Enelvo Iradi Felini - CPF nº. 180.232.740-15, pela AGRAER Assinam:

Alexandrino Arévalo Garcia - CPF: 839.314.301-20 pela

Prefeitura.

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0005/2014/AGRAER

N° Cadastral 3300 Processo:

Vigência:

21/500.216/2014

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

AGUAS GUARIROBA S/A

Alterar a representação da Águas Guariroba conforme Objeto:

Caput; Acrescer em 25% o valor do Contrato, conforme o §1º, do art.65, da Lei nº 8666/93; Renovar o prazo contratual do presente processo em 01 (um) ano, compreendendo o período de 06/06/2017 a 06/06/2018;

Ordenador de Despesas: ENELVO IRADI FELINI

Programa de Trabalho 20122006982140001 - Custeio Dotação Orcamentária: e pessoal, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa

33903944 - SERVICOS DE AGUA E ESGOTO; Programa de Trabalho 20122006982140001 - Custeio e pessoal, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33909239 - OUTROS SERV DE TERC PESSOA JURÍDICA - AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES.

Valor: Valor Global de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinvo mil

reais) lei 8.666/93 Amparo Legal: Data da Assinatura: 05/06/2017

Enelvo Iradi Felini, Guilhermo Deluca e Josélio Alves Raymundo. Assinam:

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0007/2016/AGRAER

N° Cadastral 6676

63/201.221/2016 Processo:

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural e

Conselho da Comunidade de Campo Grande - MS
O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração
da Cláusula Décima Segunda do Contrato 007/2016,
prorrogando a vigência do contrato por mais 12 (doze) Objeto:

meses de 13/07/2017 a 13/07/2018.

ENELVO IRADI FELINI Ordenador de Despesas: Amparo Legal: Data da Assinatura: Lei Federal nº 8.666/93 06/07/2017

Assinam: ENELVO IRADI FELINI e NEREU ALVES RIOS

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

nº 63/101418/2016 Processo: Partes:

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL

AGENCIA ESTADUAL DE DEFESA SANTIARIA ANIMAL E VEGETAL-IAGRO, com endereço a Avenida Filinto Muller nº1.146 em Campo Grande/MS, inscrita no CNPJ nº03.980.919/0001-87, representado pelo Diretor-Presidente Luciano Chiochetta, CPF nº 637.561.881-91 e, do outro lado, o Município de Figueirão, com sede na Avenida Moisés Araújo Calvão, e 0.001. Figueirão/MC. Galvão, nº591, Centro, CEP: 79.428-000, Figueirão/MS, inscrita no CNPJ sob o nº 07.158.578/0001-10, doravante denominada, tão somente, Prefeitura Municipal de Figueirão, neste ato representada pelo Sr. Rogério Rodrigues Rosalin, Prefeito Municipal, brasileiro, casado portador do Documento de Identidade nº 909.285 SSP/MS, CPF nº 849.189.001-78, residente e domiciliado a Rodovia MS 436 Km 90, Fazenda

3R, Figueirão/MS.

O presente Termo de Cooperação objetiva a orientação de Serviço de Inspeção Municipal (SIM) de Figueirão na implantação e consolidação dos seus trabalhos. Objeto:

Prazo: 12 (doze) meses a contar de sua assinatura.

31 de maio de 2017. Data Assinatura:

Assinam: Luciano Chiochetta pela IAGRO e Rogério Rodrigues Rosalin pela

Prefeitura de Figueirão/MS.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA DETRAN-MS "T" N.092, DE 06 DE JULHO DE 2017

"Aplica a penalidade ao condutor abaixo mencionado e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos referidos autos deste Departamento, e o que dispõe o Código de Trânsito Brasileiro-CTB;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade de Suspensão do Direito de Conduzir Veículos ao condutor abaixo mencionados:

CONDUTOR	CPF	PROCESSO	CAUSA	PRAZO
ANTONIO SEBASTIAO DA			218	
STLVA 1UNIOR	1700734164	005572/2017	III/747-1	02 MESES

Art. 2º - O condutor deverá se submeter ao curso de reciclagem, nos termos dos artigos 261, §2º e 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro c/c Resolução CONTRAN n. 168/2004.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 06 de julho de 2017.

DONIZETE APARECIDO DA SILVA Diretor-Adjunto

PORTARIA DETRAN-MS "T" N.093, DE 06 DE JULHO DE 2017

"Aplica a penalidade ao condutor abaixo mencionado e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos referidos autos deste Departamento, e o que dispõe o Código de Trânsito Brasileiro-CTB;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade de Suspensão do Direito de Conduzir Veículos ao condutor abaixo mencionados:

CONDUTOR	CPF	PROCESSO	CAUSA	PRAZO
PAULINO CARVALHO DE LIMA FILHO	159.291.438-11	10028/2016	261, § 1º	02 MESES

Art. 2º - O condutor deverá se submeter ao curso de reciclagem, nos termos dos artigos 261, \S 2º e 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro c/c Resolução CONTRAN n. 168/2004.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 06 de julho de 2017.

DONIZETE APARECIDO DA SILVA Diretor-Adjunto

Extrato do VI Termo Aditivo ao Contrato n. 1777/2013/DETRAN

N° Cadastral 1777

31/702.875/2013

Processo: Partes: Departamento Estadual de Trânsito e BANCO DO BRASIL

S.A Adita-se a Cláusula Quinta, excluindo-se o serviço de disponibilização de 2ª via de arquivo retorno, previsto na alínea "f' e reajustando-se os valores de remuneração da contratada de acordo com o INPC de abril/2017. Adita-se a Cláusula Décima Segunda do Contrato, prorrogando-se o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/07/2017 e término em 30/06/2018, obrigando-se a contratada a cumprir as cláusulas do Contrato nas mesmas condições anteriormente contratadas. Objeto:

mesmas condições anteriormente contratadas. Gerson Claro Dino

Ordenador de Despesas:

Dotação Orçamentária:

Gerson Claro Dino
Programa de Trabalho 06181004427400002 Documentos, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS
DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa
33903981 - SERVICOS BANCARIOS

Art. 57, II, §2°, art. 65, II, alíneas "a" e "d" e art. 55, III, todos Lei Federal n. 8.666/93 que o regulamenta, bem Amparo Legal:

como demais normas legais pertinentes

Data da Assinatura: 26/06/2017

Gerson Claro Dino e Lucimar Lacerda de Melo

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS AUTORIZO AS DESPESAS E A EMISSÃO DE EMPENHO Amparo legal: Artigo 24, Inciso II, Lei 8.666 de 21/06/93

Processo: 31/702.028/2017	Data: 07/06/2017	NE:	001226		
Favorecido: RPR CRIACOES GRAF	Favorecido: RPR CRIACOES GRAFICAS LTDA – ME				
Objeto: Aquisição de envelope sa	co, cor branco.				
Valor: 3.750,00	ND : 339039		FP : 2740		
Processo: 31/702.632/2017	Data: 27/06/2017	NE:	001306		
Favorecido: YOUSSIF AMIM YOUSSIF-EPP					
Objeto: Aquisição de esponja de lã de aço.					
Valor: 3.000,00	ND : 339030		FP : 2740		

Amparo legal: Lei nº 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como

pelos Decretos Estaduais nº 11.	676/04 e nº 14.506/1	16.	,
Processo: 31/702.135/2017	Data: 05/06/2017	NE : 001206	Ata: 44/2017
Favorecido: ARENA VIP LOCAC	ÕES & EVENTOS LTD	A-ME	
Objeto: Serviço de locação de	espaço para eventos	diversos.	
Valor: 11.700,00	ND: 339039		FP : 2252
Processo: 31/702.135/2017	Data: 05/06/2017	NE: 001207	Ata: 44/2017
Favorecido: ARENA VIP LOCAÇ	ÕES & EVENTOS LTD	A-ME	•
Objeto: Serviço de coffee brea	k tipo básico e almoç	o/jantar tipo ir	termediário.
Valor: 23.200,00	ND: 339039		FP : 2252
Processo: 31/707.859/2016	Data: 07/06/2017	NE: 001208	Ata: 156/2016
Favorecido: ART VÍDEO EIREL	I – EPP		
Objeto: Aquisição de caneta m	arca texto fluorescen	te.	
Valor: 1.584,55	ND: 339030		FP : 2740
Processo: 31/707.859/2016	Data: 07/06/2017	NE: 001209	Ata: 156/2016
Favorecido: HOUSETECH INFO	RMATICA EIRELI-ME		
Objeto: Aquisição de caneta es	ferográfica nas cores	azul e preta.	
Valor: 1.640,00	ND: 339030		FP : 2740
Processo: 31/707.859/2016	Data: 07/06/2017	NE: 001210	Ata: 156/2016
Favorecido: I.A CAMPAGNA JU	NIOR & CIA. LTDA -	EPP	
Objeto: Aquisição de apontado	r retangular vertical o	com depósito.	
Valor: 9.780,00	ND: 339032		FP : 2252
Processo: 31/700.216/2017	Data: 07/06/2017	NE: 001211	Ata: 210/2016
Favorecido: CASA 10 UTILIDA	DES, ACESSÓRIOS E	SERVIÇOS LTI	DA-ME
Objeto: Aquisição de fita adesi	va marrom.		
Valor: 534,50	ND: 339030		FP : 2740
Processo: 31/706.207/2016	Data: 07/06/2017	NE: 001212	Ata: 100/2016
Favorecido: I.A CAMPAGNA JU	NIOR & CIA LTDA - E	PP	
Objeto: Aquisição de açúcar cr	istal branco.		
Valor: 6.478,20	ND: 339030		FP : 2740
Processo: 31/706.207/2016	Data: 07/06/2017	NE: 001213	Ata: 100/2016
Favorecido: L & L COMERCIAL	E PREST. DE SERVIÇ	OS LTDA-EPP	
Objeto: Aquisição de café torra	ido e moído.		
Valor: 13.200,00	ND: 339030		FP : 2740
Processo: 31/702.415/2017	Data: 07/06/2017	NE: 001214	Ata: 077/2017
Favorecido: ART VÍDEO EIREL	I – EPP		
Objeto: Aquisição de perfurado	or de papéis, tesoura	e grampeador.	
Valor: 456,60	ND : 339030		FP : 2740
Processo: 31/702.415/2017	Data: 07/06/2017	NE : 001215	Ata: 077/2017
Favorecido: COMERCIAL T & C	LTDA - EPP		
Objeto: Aquisição de pasta AZ	e pasta em "L".		
Valor : 915,00	ND : 339030		FP : 2740

Processo: 31/702.260/2017	Data: 07/06/2017 NE: 001216	Ata: 084/2017
Favorecido: RPR CRIACOES G		11001 00 1/ 2021
Objeto: Aquisição de capa de p		ED 2740
Valor: 2.100,00 Processo: 31/700.231/2017	ND: 339030 Data: 07/06/2017 NE: 001217	FP: 2740 Ata: 216/2016
Favorecido: ART VÍDEO EIREL		Ata. 210/2010
Objeto: Aquisição de pasta cat	álogo, para 50 envelopes plásticos.	
Valor: 2.145,00	ND: 339030	FP: 2740
Processo: 31/700.231/2017 Favorecido: COMERCIAL T & C	Data: 07/06/2017 NE: 001218	Ata: 216/2016
	uivo morto em polionda, colorida, ta	amanho ofício.
Valor: 4.725,00	ND: 339030	FP : 2740
Processo: 31/700.231/2017	Data: 07/06/2017 NE: 001219	Ata: 216/2016
Pavorecido: I.A CAMPAGNA JU	ranizado, nº 4/0, embalagem com 5	00 a.
Valor: 788,00	ND: 339030	FP : 2740
Processo: 31/702.211/2017	Data : 07/06/2017 NE : 001220	Ata: 039/2017
	COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	
Valor: 3.024,00	corte diagonal e alicate universal. ND: 339030	FP : 2740
Processo: 31/705.448/2016	Data: 09/06/2017 NE: 001227	Ata: 077/2016
	DE MAT. ELETRICOS LTDA – EPP	
Valor: 1.121,90	re isolado e cordão flexível plastifica ND: 339030	fP: 2740
Processo: 31/702.260/2017	Data: 09/06/2017 NE: 001228	Ata: 084/2017
Favorecido: RPR CRIACOES G	RAFICAS LTDA-ME	, , ,
Objeto: Aquisição de capa de p	1	ED: 2740
Valor: 6.900,00 Processo: 31/700.603/2017	ND: 339030 Data: 20/06/2017 NE: 001285	FP: 2740 Ata: 170/2016
Favorecido: SOBRAL - CHAVE	, ,	1, 3/2010
Objeto: Aquisição de carimbos	, refil para carimbos e tinta para car	1
Valor: 3.751,77	ND: 339030	FP: 2740
Processo: 31/700.667/2017 Favorecido: YOUSSIF AMIM YO	Data : 20/06/2017 NE : 001286 DUSSIF-EPP	Ata: 159/2016
	m pires para café e concha para cal	dos.
Valor: 120,20	ND: 339030	FP : 2740
Processo: 31/700.667/2017	Data: 20/06/2017 NE: 001287	Ata: 159/2016
Objeto: Aquisição de porta cop	DES, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS LTI os em inox.	JA-I™E
Valor: 93,48	ND: 339030	FP : 2740
Processo: 31/707.980/2016	Data: 20/06/2017 NE: 001288	Ata: 153/2016
Favorecido: YOUSSIF AMIM YO Objeto: Aquisição de gás lique		
Valor: 2.831,30	ND: 339030	FP : 2740
Processo: 31/707.429/2016	Data: 20/06/2017 NE: 001289	Ata: 132/2016
Favorecido: YOUSSIF AMIM YO Objeto: Aquisição de bule e ga		
Valor: 319,50	ND: 339030	FP : 2740
Processo: 31/707.429/2016	Data: 20/06/2017 NE: 001290	Ata: 132/2016
Favorecido: COMERCIAL T & C Objeto: Aquisição de leiteira en		
Valor: 282,00	ND: 339030	FP : 2740
Processo: 31/706.496/2016	Data: 20/06/2017 NE: 001291	Ata: 115/2016
Favorecido: I.A CAMPAGNA JU		
Objeto: Aquisição de torneira p Valor: 1.108,50	ND: 339030	FP : 2740
Processo: 31/706.555/2016	Data : 20/06/2017 NE : 001292	Ata: 099/2016
Favorecido: I.A CAMPAGNA JU		
Objeto: Aquisição de fio de col Valor: 588,96	pre isolado flexível, 750 Volts de 4 m ND: 339030	nm e 10 mm. FP : 2740
Processo: 31/706.555/2016	Data: 20/06/2017 NE: 001293	Ata: 099/2016
Favorecido: SOUZA ALVES & 0	, ,	
	pre isolado flexível, 750 Volts de 2,5	1
Valor: 186,00 Processo: 31/706.555/2016	ND: 339030 Data: 20/06/2017 NE: 001294	FP: 2740 Ata: 099/2016
	DE MAT. ELETRICOS LTDA - EPP	
	or bipolar 20 A de embutir com plac	
Valor: 154,00	ND: 339030	FP: 2740
Processo: 31/706.157/2016 Favorecido: YOUSSIF AMIM YO	Data : 20/06/2017 NE : 001295 DUSSIF - EPP	Ata: 091/2016
Objeto: Aquisição de xícara co	m pires para café.	
Valor: 240,00	ND: 339030	FP: 2740
Processo: 31/706.157/2016 Favorecido: COMERCIAL T & C	Data: 20/06/2017 NE: 001296	Ata: 091/2016
Objeto: Aquisição de pano de p		
Valor: 62,40	ND: 339030	FP : 2740
Processo: 31/706.157/2016	Data: 20/06/2017 NE: 001297	Ata: 091/2016
Favorecido: YOUSSIF AMIM YO Objeto: Aquisição de toalha de		
Valor: 18,50	ND: 339030	FP : 2740
Processo: 31/702.642/2017	Data: 20/06/2017 NE: 001298	Ata: 078/2017
	E EQUIP. DE SEGURANÇA LTDA – N le extintor, tipo BC, ABC, AP e CO2.	1E
Valor: 5.051,00	ND: 339030	FP : 2740
Processo: 31/702.642/2017	Data: 20/06/2017 NE: 001299	Ata: 078/2017
	E EQUIP. DE SEGURANÇA LTDA - N	
Valor: 138,00	ostático em extintores AP, CO2 e PQ ND: 339039	S/P. FP : 2740
Processo: 31/702.135/2017	Data: 22/06/2017 NE: 001302	Ata: 044/2017
Favorecido: ARENA VIP LOCAC		
Objeto: Serviço de coffee brea	κ, τιρο intermediario.	

Favorecido: COMERCIAL T. 8. C. LTDA - EPP	Valor: 32.200,00	ND: 339039		FP : 2252
Dojeto: Aquisição de caixa de som amplificada. PP. 2252	Processo: 31/707.829/2016	Data: 27/06/2017	NE : 001303	Ata: 088/2016
Valor: 8.800,00 Processos: 31/707.829/2016 Data: 27/06/2017 NE: 001304 Ata: 086/2 Fravorecidos: J4 SERVIÇOS E NEGOCIOS MULTIPLOS EIRELI − ME Objeto: Aquisição de 17 50 polegadas LED. Valor: 3.233,59 ND: 339031 Processos: 31/702.109/2017 Data: 27/06/2017 NE: 001307 Ata: 47/22 Fravorecidos: SOUZA ALVES & CIA LTDA − EPP Objeto: Aquisição de disjuntor monopolar 32A DIN. Valor: 110,00 ND: 339030 FP: 2740 Processos: 31/702.615/2017 Data: 27/06/2017 NE: 001308 Ata: 083/2 Fravorecido: 31/702.615/2017 Data: 27/06/2017 NE: 001308 Ata: 083/2 Fravorecido: 45 SERVIÇOS E NEGOCIOS MULTIPLOS EIRELI − ME Objeto: Aquisição de detergente automotivo Valor: 1.217,50 ND: 339030 FP: 2740 Processos: 31/702.615/2017 Data: 27/06/2017 NE: 001309 Ata: 083/2 Fravorecido: C.L.R. COMERCIAL LTDA − EPP Objeto: Aquisição de detergente desengraxante alcalino. Valor: 1.699,50 ND: 339030 FP: 2740 Processos: 31/702.615/2017 Data: 27/06/2017 NE: 001310 Ata: 083/2 Fravorecido: CCVIL PROLOTOS DE LIMPEZA LTDA − ME Objeto: Aquisição de detergente automotivo neutro. Valor: 785,00 ND: 339030 FP: 2740 Processos: 31/702.615/2017 Data: 27/06/2017 NE: 001310 Ata: 083/2 Fravorecido: SI/702.615/2017 Data: 27/06/2017 NE: 001311 Ata: 083/2 Fravorecido: 34 SERVIÇOS E NEGOCIOS MULTIPLOS EIRELI − ME Objeto: Aquisição de detergente automotivo neutro. Valor: 785,00 ND: 339030 FP: 2740 Processos: 31/702.110/2017 Data: 27/06/2017 NE: 001311 Ata: 083/2 Fravorecido: 34 SERVIÇOS E NEGOCIOS MULTIPLOS EIRELI − ME Objeto: Aquisição de masa para polit, biona de polimento es silicone automotiv valor: 611,00 ND: 339030 FP: 2740 Processos: 31/702.110/2017 Data: 27/06/2017 NE: 001312 Ata: 048/2 Fravorecido: SAGA 10 UTILIDADES, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS LTDA-ME Objeto: Aquisição de lima para polit, biona de polimento es silicone automotiv valor: 31/702.110/2017 Data: 27/06/2017 NE: 001312 Ata: 048/2 Fravorecido: CASA 10 UTILIDADES, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS LTDA-ME Objeto: Aquisição de lima la mara demarcação de pavimentos rodoviários. Valor: 329,90 ND: 339030 FP: 2740 Processos: 31/701.7	Favorecido: COMERCIAL T & C	LTDA - EPP		
Processo: 31/707.829/2016 Data: 27/06/2017 NE: 001304 Ata: 088/2 Favorecido: 34 SERVIÇOS E NEGOCIOS MULTIPLOS EIRELI — ME Objeto: Aquisição de I'V 50 polegadas LED. Valor: 3.233.69 NB: 339031 PF: 2525 Processo: 31/702.109/2017 Data: 27/06/2017 NE: 001307 Ata: 47/27 Favorecido: SOUZA ALVES & CIA LITDA — EPP Objeto: Aquisição de disjuntor monopolar 32A DIN. Valor: 110,00 ND: 339030 FP: 2740 Processo: 31/702.615/2017 Data: 27/06/2017 NE: 001308 Ata: 083/2 Favorecido: SOUZA ALVES & CIA LITDA — EPP Objeto: Aquisição de detergente automotivo Valor: 1.217,50 ND: 339030 FP: 2740 Processo: 31/702.615/2017 Data: 27/06/2017 NE: 001309 Ata: 083/2 Favorecido: CL.R. COMERCIAL LITDA — EPP Objeto: Aquisição de detergente desengraxante alcalino. Valor: 1.099,50 ND: 339030 FP: 2740 Processo: 31/702.615/2017 Data: 27/06/2017 NE: 001300 Ata: 083/2 Favorecido: ECOVIL PRODUTOS DE LIMPEZA LITDA — ME Objeto: Aquisição de detergente desengraxante alcalino. Valor: 1.099,50 ND: 339030 FP: 2740 Processo: 31/702.615/2017 Data: 27/06/2017 NE: 001310 Ata: 083/2 Favorecido: ECOVIL PRODUTOS DE LIMPEZA LITDA — ME Objeto: Aquisição de detergente automotivo neutor — Valor: 61,00 ND: 339030 FP: 2740 Processo: 31/702.615/2017 Data: 27/06/2017 NE: 001310 Ata: 083/2 Favorecido: SA ESEVIÇOS E NEGOCIOS MULTIPLOS EIRELI — ME Objeto: Aquisição de massa para polir, boina de polimento e silicone automotivo lordo: Aquisição de massa para polir, boina de polimento e silicone automotivo lordo: Aquisição de lampada fluorescente de 32 w. Valor: 61,00 ND: 339030 FP: 2740 Processo: 31/702.110/2017 Data: 27/06/2017 NE: 001312 Ata: 048/2 Favorecido: CASA 10 UTILIDADES, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS LITDA — ME Objeto: Aquisição de lima faitex. Valor: 1.445,00 ND: 339030 FP: 2740 Processo: 31/701.716/2017 Data: 27/06/2017 NE: 001316 Ata: 049/2 Favorecido: CASA 10 UTILIDADES, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS LITDA — ME Objeto: Aquisição de tima faitex. Valor: 1.245,00 ND: 339030 FP: 2740 Processo: 31/701.716/2017 Data: 27/06/2017 NE: 001316 Ata: 049/2 Favoreci	Objeto: Aquisição de caixa de s	som amplificada.		
Favorecido: 14 SERVIÇOS E NEGOCIOS MULTIPLOS EIRELI - ME Objeto: Aquisição de TV 50 polegadas LED. Valor: 3.233,69 ND: 33903 Processo: 31/702.109/2017 ND: 339030 Processo: 31/702.109/2017 ND: 339030 Processo: 31/702.105/2017 Data: 27/06/2017 NE: 001308 Ata: 083/2 Favorecido: 50UZA ALVES & CIA LTDA - EPP Objeto: Aquisição de disjuntor monopolar 32A DIN. Valor: 11,0,00 ND: 339030 Processo: 31/702.615/2017 Data: 27/06/2017 NE: 001308 Ata: 083/2 FP: 2740 Processo: 31/702.615/2017 NB: 339030 Processo: 31/702.615/2017 NB: 339030 Processo: 31/702.615/2017 Data: 27/06/2017 NB: 001309 Ata: 083/2 Favorecido: CL.R. COMERCIAL LTDA - EPP Objeto: Aquisição de detergente desengraxante alcalino. Valor: 1.099,50 ND: 339030 FP: 2740 Processo: 31/702.615/2017 Data: 27/06/2017 NB: 001301 Ata: 083/2 Favorecido: CCVIT. PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME Objeto: Aquisição de detergente automotivo neutro. Valor: 31/702.615/2017 Data: 27/06/2017 NB: 001310 Ata: 083/2 Favorecido: CCVIT. PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME Objeto: Aquisição de detergente automotivo neutro. Valor: 785,00 ND: 339030 FP: 2740 Processo: 31/702.615/2017 Data: 27/06/2017 NB: 001311 Ata: 083/2 Favorecido: SQUEA ALVES & CIA LTDA - EPP Objeto: Aquisição de massas para polir, boina de polimento e silicone automotivalor: 420,00 ND: 339030 FP: 2740 Processo: 31/702.110/2017 Data: 27/06/2017 NB: 001312 Ata: 048/2 Favorecido: SOUZA ALVES & CIA LTDA - EPP Objeto: Aquisição de lâmpada fluorescente de 32 w. Valor: 420,00 ND: 339030 FP: 2740 Processo: 31/702.110/2017 Data: 27/06/2017 NB: 001312 Ata: 048/2 Favorecido: CASA 10 UTILIDADES, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS LTDA-ME Objeto: Aquisição de lima esmalte e látex, maçaneta, tiplo e fechadura. Valor: 1.445,00 ND: 339030 FP: 2740 Processo: 31/701.716/2017 Data: 27/06/2017 NE: 001312 Ata: 049/2 Favorecido: CASA 10 UTILIDADES, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS LTDA-ME Objeto: Aquisição de lima esmalte e látex, maçaneta, tiplo e fechadura. Valor: 1.445,00 ND: 339030 FP: 27	Valor: 8.800,00	ND: 339031		FP : 2252
Objeto: Aquisição de IV 50 polegadas LED. Valors: 3.233,69 ND: 339031 FP: 2252 Processos: 31/702.109/2017 Data: 27/06/2017 NE: 001307 Ata: 47/20 Favorecido: SOUZA ALVES & CIA LTDA − EPP Objeto: Aquisição de disjuntor monopolar 32A DIN. Valors: 110,00 ND: 339030 FP: 2740 Processos: 31/702.615/2017 Data: 27/06/2017 NE: 001308 Ata: 083/2 Favorecido: J4 SERVIÇOS E NEGOCIOS MULTIPLOS EIRELI − ME Objeto: Aquisição de detergente automotivo. Valors: 1.217,50 ND: 339030 FP: 2740 Processos: 31/702.615/2017 Data: 27/06/2017 NE: 001309 FP: 2740 Processos: 31/702.615/2017 Data: 27/06/2017 NE: 001309 Ata: 083/2 Favorecido: C.LR. COMERCIAL LTDA − EPP Objeto: Aquisição de detergente automotivo. Valor: 1.295,50 ND: 339030 FP: 2740 Processos: 31/702.615/2017 Data: 27/06/2017 NE: 001310 Ata: 083/2 Favorecido: ECOVIL PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA − ME Objeto: Aquisição de detergente a utomotivo neutro. Valor: 785,00 ND: 339030 FP: 2740 Processos: 31/702.615/2017 Data: 27/06/2017 NE: 001311 Ata: 083/2 Favorecido: 34 SERVIÇOS E NEGOCIOS MULTIPLOS EIRELI − ME Objeto: Aquisição de detergente automotivo neutro. Valor: 393,00 FP: 2740 Processos: 31/702.110/2017 Data: 27/06/2017 NE: 001311 Ata: 083/2 Favorecido: 34 SERVIÇOS E NEGOCIOS MULTIPLOS EIRELI − ME Objeto: Aquisição de lampada fluorescente de 32 w. Valor: 420,00 ND: 339030 FP: 2740 Processos: 31/702.110/2017 Data: 27/06/2017 NE: 001312 Ata: 048/2 Favorecido: CASA 10 UTILIDADES, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS LTDA-ME Objeto: Aquisição de lampada fluorescente de 32 w. Valor: 329,00 FP: 2740 ND: 339030 FP: 2740 Processos: 31/701.716/2017 Data: 27/06/2017 NE: 001312 Ata: 048/2 Favorecido: CASA 10 UTILIDADES, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS LTDA-ME Objeto: Aquisição de tinta látex. Valor: 13,222,70 ND: 339030 FP: 2740 ND: 339030 FP: 2740 Processos: 31/701.716/2017 Data: 27/06/2017 NE: 001315 Ata: 049/2 Favorecido: CASA 10 UTILIDADES, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS LTDA-ME Objeto: Aquisição de tinta esmalte e látex, maganeta, tijol	Processo: 31/707.829/2016	Data: 27/06/2017	NE : 001304	Ata: 088/2016
Valor: 3.233,69	Favorecido: J4 SERVIÇOS E NI	EGOCIOS MULTIPLOS	EIRELI - ME	
Valor: 3.233,69	Objeto: Aquisição de TV 50 pol	egadas LED.		
Favorecido: SOUZA ALVES & CIA LTDA - EPP				FP: 2252
Note	Processo: 31/702.109/2017	Data: 27/06/2017	NE: 001307	Ata: 47/2017
Valor: 110,00	Favorecido: SOUZA ALVES & C	CIA LTDA - EPP		
Processo: 31/702.615/2017 Data: 27/06/2017 NE: 001308 Ata: 083/z Processo: 31/702.615/2017 Data: 27/06/2017 NE: 001309 Ata: 083/z Processo: 31/702.615/2017 Data: 27/06/2017 NE: 001310 Ata: 083/z Processo: 31/702.615/2017 Data: 27/06/2017 NE: 001311 Ata: 083/z Processo: 31/702.615/2017 Data: 27/06/2017 NE: 001311 Ata: 083/z Processo: 31/702.10/2017 Data: 27/06/2017 NE: 001311 Ata: 083/z Processo: 31/702.10/2017 Data: 27/06/2017 NE: 001312 Ata: 083/z Processo: 31/702.10/2017 Data: 27/06/2017 NE: 001312 Ata: 083/z Processo: 31/702.110/2017 Data: 27/06/2017 NE: 001312 Ata: 083/z Processo: 31/702.110/2017 Data: 27/06/2017 NE: 001312 Ata: 083/z Processo: 31/702.110/2017 Data: 27/06/2017 NE: 001312 Ata: 083/z Processo: 31/701.110/2017 Data: 27/06/2017 NE: 001312 Ata: 083/z Processo: 31/701.110/2017 Data: 27/06/2017 NE: 001312 Ata: 083/z Processo: 31/701.116/2017 Data: 27/06/2017 NE: 001314 Ata: 048/z Processo: 31/701.716/2017 Data: 27/06/2017 NE: 001314 Ata: 048/z Processo: 31/701.716/2017 Data: 27/06/2017 NE: 001314 Ata: 049/z Processo: 31/701.716/2017 Data: 27/06/2017 NE: 001315 Ata: 049/z Processo: 31/701.716/2017 Data: 27/06/2017 NE: 001316 Ata: 049/z Processo: 31/701.716/2017 Data: 27/06/2017 NE: 001319 Ata: 049/z Processo: 31/701.716/2017 Data: 27/06/2017 NE: 001319	Objeto: Aquisição de disjuntor	monopolar 32A DIN.		
Favorecido: 14 SERVIÇOS E NEGOCIOS MULTIPLOS EIRELI – ME	Valor: 110,00	ND: 339030		FP : 2740
No. No.	Processo: 31/702.615/2017	Data: 27/06/2017	NE: 001308	Ata: 083/2017
Valor: 1.217,50	Favorecido: J4 SERVIÇOS E NI	EGOCIOS MULTIPLOS	EIRELI - ME	•
Processo: 31/702.615/2017 Data: 27/06/2017 NE: 001309 Ata: 083/z Favorecido: C.L.R. COMERCIAL LTDA − EPP Diptot: Aquisição de detergente desengraxante alcalino. Valor: 1.099,50 ND: 339030 FP: 2740 Processo: 31/702.615/2017 Data: 27/06/2017 NE: 001310 Ata: 083/z Favorecido: ECOVIL PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA − ME Diptot: Aquisição de detergente automotivo neutro. Valor: 785,00 ND: 339030 FP: 2740 Processo: 31/702.615/2017 Data: 27/06/2017 NE: 001311 Ata: 083/z Favorecido: 43 SERVIÇOS E NEGOCIOS MULTIPLOS EIREL1 − ME Diptot: Aquisição de massa para polir, boina de polimento e silicone automotivo neutro. Valor: 611,00 ND: 339030 FP: 2740 Processo: 31/702.110/2017 Data: 27/06/2017 NE: 001312 Ata: 048/z Favorecido: 50UZA ALVES & CIA LTDA − EPP Diptot: Aquisição de lâmpada fluorescente de 32 w. Valor: 420,00 ND: 339030 FP: 2740 Processo: 31/702.110/2017 Data: 27/06/2017 NE: 001312 Ata: 048/z Favorecido: CASA 10 UTILIDADES, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS LTDA-ME Diptot: Aquisição de tomada 2P + T, 20 A. Valor: 329,00 ND: 339030 FP: 2740 Data: 27/06/2017 NE: 001314 Ata: 049/z Favorecido: COMERCIAL T & CLTDA - EPP Diptot: Aquisição de tinta látex. Valor: 1.445,00 ND: 339030 FP: 2740 Favorecido: 2 A MATERIAIS P/ CONSTRUCAO E SERVIÇOS LTDA - ME Diptot: Aquisição de tinta esmalte e látex, maçaneta, típio e fechaduro. Valor: 1.03,50 ND: 339030 FP: 2740 Processo: 31/701.716/2017 Data: 27/06/2017 NE: 001315 Ata: 049/z Favorecido: 2 A MATERIAIS P/ CONSTRUCAO E SERVIÇOS LTDA - ME Diptot: Aquisição de placa de isopor e tinta esmalte martelado. Valor: 1.103,50 ND: 339030 FP: 2740 Processo: 31/701.716/2017 Data: 27/06/2017 NE: 001316 Ata: 049/z Favorecido: CASA 10 UTILIDADES, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS LTDA - ME Diptot: Aquisição de placa de isopor e tinta esmalte martelado. Valor: 1.03,50 ND: 339030 FP: 2740 Processo: 31/701.716/2017 Data: 27/06/2017 NE: 001319 Ata: 049/z Favorecido: CASA 10 UTILIDADES, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS LTDA-ME	Objeto: Aquisição de detergent	e automotivo.		
Processo: 31/702.615/2017 Data: 27/06/2017 NE: 001309 Ata: 083/z Favorecido: C.L.R. COMERCIAL LTDA − EPP Dipieto: Aquisição de detergente desengraxante alcalino. Valor: 1.099,50 ND: 339030 FP: 2740 Processo: 31/702.615/2017 Data: 27/06/2017 NE: 001310 Ata: 083/z Processo: 31/702.615/2017 Data: 27/06/2017 NE: 001311 Ata: 083/z Processo: 31/702.110/2017 Data: 27/06/2017 NE: 001312 Ata: 048/z Processo: 31/702.110/2017 Data: 27/06/2017 NE: 001314 Ata: 048/z Processo: 31/702.110/2017 Data: 27/06/2017 NE: 001314 Ata: 048/z Processo: 31/701.716/2017 Data: 27/06/2017 NE: 001314 Ata: 049/z Processo: 31/701.716/2017 Data: 27/06/2017 NE: 001315 Ata: 049/z Processo: 31/701.716/2017 Data: 27/06/2017 NE: 001316 Ata: 049/z Processo: 31/701.716/2017 Data: 27/06/2017 NE: 001316 Ata: 049/z Processo: 31/701.716/2017 Data: 27/06/2017 NE: 001316 Ata: 049/z Processo: 31/701.716/2017 Data: 27/06/2017 NE: 001318 Ata: 049/z Processo: 31/701.716/2017 Data: 27/06/2017 NE: 001318 Ata: 049/z Processo: 31/701.716/2017 Data: 27/06/2017 NE: 001320	Valor: 1.217,50	ND: 339030		FP : 2740
Deligio Aquisição de detergente desengraxante alcalino Valor: 1.099,50 ND: 339030 FP: 2740 Processos 31/702.615/2017 Data: 27/06/2017 NE: 001310 Ata: 083/2	Processo: 31/702.615/2017	Data: 27/06/2017	NE: 001309	Ata: 083/2017
Valor: 1.099,50	Favorecido: C.L.R. COMERCIA	L LTDA – EPP		
Processo: 31/702.615/2017 Data: 27/06/2017 NE: 001310 Ata: 083/z Favorecido: ECOVIL PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME Dibjeto: Aquisição de detergente automotivo neutro. Valor: 785,00 ND: 339030 FP: 2740 Processo: 31/702.615/2017 Data: 27/06/2017 NE: 001311 Ata: 083/z Favorecido: 45 SERVIÇOS E NEGGOLOS MULTIPLOS EIRELI - ME Dibjeto: Aquisição de massa para polir, boina de polimento e silicome automotiv Valor: 611,00 ND: 339030 FP: 2740 Processo: 31/702.110/2017 Data: 27/06/2017 NE: 001312 Ata: 048/z Favorecido: SOUZA ALVES & CIA LTDA - EPP Dibjeto: Aquisição de lâmpada fluorescente de 32 w. Valor: 420,00 ND: 339030 FP: 2740 Processo: 31/702.110/2017 Data: 27/06/2017 NE: 001312 Ata: 048/z Favorecido: CASA 10 UTILLIDADES, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS LTDA-ME Dibjeto: Aquisição de tomada 2P + T, 20 A. Valor: 329,00 ND: 339030 FP: 2740 Dibjeto: Aquisição de tinta látex. Valor: 1.445,00 ND: 339030 FP: 2740 Dibjeto: Aquisição de tinta látex. Valor: 1.445,00 ND: 339030 FP: 2740 Processo: 31/701.716/2017 Data: 27/06/2017 NE: 001315 Ata: 049/z Favorecido: 2 A MATERIAIS P/ CONSTRUCAO E SERVIÇOS LTDA - ME Dibjeto: Aquisição de tinta esmalte e látex, maçaneta, tijolo e fechavaria. Valor: 1.03,50 ND: 339030 FP: 2740 Processo: 31/701.716/2017 Data: 27/06/2017 NE: 001316 Ata: 049/z Favorecido: 1.103,50 ND: 339030 FP: 2740 Processo: 31/701.716/2017 Data: 27/06/2017 NE: 001316 Ata: 049/z Favorecido: Aquisição de linta esmalte e látex, maçaneta, tijolo e fechavaria. Valor: 1.03,50 ND: 339030 FP: 2740 Processo: 31/701.716/2017 Data: 27/06/2017 NE: 001316 Ata: 049/z Favorecido: Aguisição de linta esmalte e látex per de la de la dela de la cambará. Valor: 656,00 ND: 339030 FP: 2740 Processo: 31/701.716/2017 Data: 27/06/2017 NE: 001318 Ata: 049/z Favorecido: CASA 10 UTILLIDADES, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS LTDA-ME Dibjeto: Aquisição de librificante mineral. Valor: 129,80 ND: 339030 FP: 2740 Processo: 31/701.716/2017 Data: 27	Objeto: Aquisição de detergent	e desengraxante alca	ilino.	
Favorecido: ECOVIL PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA — ME Dibjeto: Aquisição de detergente automotivo neutro. Valor: 785,00 ND: 339030 FP: 2740 Processo: 31/702.615/2017 Data: 27/06/2017 NE: 001311 Ata: 083/2 Favorecido: 14 SERVIÇOS E NEGOCIOS MULTIPLOS EIRELI — ME Dibjeto: Aquisição de massa para polir, boina de polimento e silicone automotiv Valor: 611,00 ND: 339030 FP: 2740 Processo: 31/702.110/2017 Data: 27/06/2017 NE: 001312 Ata: 048/2 Favorecido: SOUZA ALVES & CIA LTDA — EPP Dibjeto: Aquisição de lâmpada fluorescente de 32 w. Valor: 420,00 ND: 339030 FP: 2740 Processo: 31/702.110/2017 Data: 27/06/2017 NE: 001312 Ata: 048/2 Favorecido: CASA 10 UTILIDADES, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS LTDA-ME Dibjeto: Aquisição de tomada 2P + T, 20 A. Valor: 329,00 ND: 339030 FP: 2740 Processo: 31/701.716/2017 Data: 27/06/2017 NE: 001314 Ata: 049/2 Favorecido: COMERCIAL T & C LTDA — EPP Dibjeto: Aquisição de tinta látex. Valor: 1.445,00 ND: 339030 FP: 2740 Processo: 31/701.716/2017 Data: 27/06/2017 NE: 001315 Ata: 049/2 Favorecido: 2 A MATERIAIS P/ CONSTRUCAO E SERVIÇOS LTDA — ME Dibjeto: Aquisição de tinta esmalte e látex, maçaneta, típlo e fechadura. Valor: 13.222,70 ND: 339030 FP: 2740 Processo: 31/701.716/2017 Data: 27/06/2017 NE: 001315 Ata: 049/2 Favorecido: 2 A SERVIÇOS E NEGOCIOS MULTIPLOS EIRELI — ME Dibjeto: Aquisição de placa de isopor e tinta esmalte martelado. Valor: 1.03,50 ND: 339030 FP: 2740 Processo: 31/701.716/2017 Data: 27/06/2017 NE: 001316 Ata: 049/2 Favorecido: Aquisição de placa de isopor e tinta esmalte martelado. Valor: 1.03,50 ND: 339030 FP: 2740 Processo: 31/701.716/2017 Data: 27/06/2017 NE: 001316 Ata: 049/2 Favorecido: Aquisição de placa de isopor e SERVIÇOS LTDA-ME Dibjeto: Aquisição de linta demarda cambrá. Valor: 1.03,50 ND: 339030 FP: 2740 Processo: 31/701.716/2017 Data: 27/06/2017 NE: 001318 Ata: 049/2 Favorecido: CASA 10 UTILIDADES, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS LTDA-ME Dibjeto: Aquisição de linta para demarcação de pavimentos rodoviários. Valor: 1.6,90 ND: 339030 FP: 2740 P	Valor: 1.099,50	ND: 339030		FP : 2740
Processo		Data: 27/06/2017	NE: 001310	Ata: 083/2017
Alaior: 785,00				,
Valor: 785,00				
Processo: 31/702.615/2017 Data: 27/06/2017 NE: 001311 Ata: 083/z Processo: 31/702.110/2017 Data: 27/06/2017 NE: 001312 Ata: 083/z Processo: 31/702.110/2017 Data: 27/06/2017 NE: 001312 Ata: 048/z Processo: 31/701.710/2017 Data: 27/06/2017 NE: 001312 Ata: 048/z Processo: 31/701.716/2017 Data: 27/06/2017 NE: 001314 Ata: 049/z Processo: 31/701.716/2017 Data: 27/06/2017 NE: 001314 Ata: 049/z Processo: 31/701.716/2017 Data: 27/06/2017 NE: 001314 Ata: 049/z Processo: 31/701.716/2017 Data: 27/06/2017 NE: 001315 Ata: 049/z Processo: 31/701.716/2017 Data: 27/06/2017 NE: 001316 Ata: 049/z Processo: 31/701.716/2017 Data: 27/06/2017 NE: 001318 Ata: 049/z Processo: 31/701.716/2017 Data: 27/06/2017 NE: 001318 Ata: 049/z Processo: 31/701.716/2017 Data: 27/06/2017 NE: 001319 Ata: 049/z Processo: 31/701.716/2017 Data: 27/06/2017 NE: 001319 Ata: 049/z Processo: 31/701.716/2017 Data: 27/06/2017 NE: 001320 • • • •			FP : 2740	
Processo			NE: 001311	Ata: 083/2017
Debjeto: Aquisição de massa para polir, boina de polimento e silicone automotivalor: 611,00 ND: 339030 FP: 2740				, /
Maior: 611,00	•			ne automotivo.
Processo: 31/702.110/2017 Data: 27/06/2017 NE: 001312 Ata: 048/2 Processo: 31/702.110/2017 Data: 27/06/2017 NE: 001312 Ata: 048/2 Processo: 31/702.110/2017 Data: 27/06/2017 NE: 001312 Ata: 048/2 Processo: 31/702.110/2017 Data: 27/06/2017 NE: 001312 Ata: 048/2 Processo: 31/701.716/2017 Data: 27/06/2017 NE: 001312 Ata: 048/2 Processo: 31/701.716/2017 Data: 27/06/2017 NE: 001314 Ata: 049/2 Processo: 31/701.716/2017 Data: 27/06/2017 NE: 001314 Ata: 049/2 Processo: 31/701.716/2017 Data: 27/06/2017 NE: 001314 Ata: 049/2 Processo: 31/701.716/2017 Data: 27/06/2017 NE: 001315 Ata: 049/2 Processo: 31/701.716/2017 Data: 27/06/2017 NE: 001316 Ata: 049/2 Processo: 31/701.716/2017 Data: 27/06/2017 NE: 001317 Ata: 049/2 Processo: 31/701.716/2017 Data: 27/06/2017 NE: 001317 Ata: 049/2 Processo: 31/701.716/2017 Data: 27/06/2017 NE: 001318 Ata: 049/2 Processo: 31/701.716/2017 Data: 27/06/2017 NE: 001319 Ata: 049/2 Processo: 31/701.716/2017 Data: 27/06/2017 NE: 001320 Ata: 049/2 Processo: 31/701.716/2017 Data: 27/06/2017 NE: 001320 Ata: 049/2 Processo: 31/701.716/2017 Data: 27/06/2017 NE: 001320 Ata: 049/2 Processo: 31/701.716/2017 Data: 27/06/2017 NE: 001321 Ata: 049/2 Processo: 31/700.340/2017 Data: 28/06/2017 NE: 001325				
Favorecido: SOUZA ALVES & CIA LTDA − EPP Digheto: Aquisição de lâmpada fluorescente de 32 w. Valor: 420,00 Processo: 31/702.110/2017 Data: 27/06/2017 NE: 001312 Ata: 048/2 Favorecido: CASA 10 UTILIDADES, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS LTDA-ME Digheto: Aquisição de tomada 2 P + T, 20 A. Valor: 329,00 Processo: 31/701.716/2017 Data: 27/06/2017 NE: 001314 Ata: 049/2 Favorecido: COMERCIAL T & C LTDA − EPP Digheto: Aquisição de tinta látex. Valor: 1.445,00 Processo: 31/701.716/2017 Data: 27/06/2017 Data: 27/06/2017 NE: 001315 Ata: 049/2 Favorecido: 2 A MATERIAIS P / CONSTRUCAO E SERVIÇOS LTDA − ME Digheto: Aquisição de tinta esmalte e látex, maçaneta, tijolo e fechadura. Valor: 1.3.222,70 ND: 339030 FP: 2740 Processo: 31/701.716/2017 Data: 27/06/2017 NE: 001315 Ata: 049/2 Favorecido: 24 SERVIÇOS E NEGOCIOS MULTIPLOS EIRELI − ME Digheto: Aquisição de placa de isopor e tinta esmalte martelado. Valor: 1.103,50 ND: 339030 FP: 2740 Data: 27/06/2017 Data: 27/06/2017 NE: 001316 Ata: 049/2 Favorecido: CASA 10 UTILIDADES, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS LTDA − ME Digheto: Aquisição de viga de madeira cambará. Valor: 656,00 ND: 339030 FP: 2740 Data: 27/06/2017 Data: 27/06/2017 NE: 001317 Ata: 049/2 Favorecido: CASA 10 UTILIDADES, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS LTDA-ME Digheto: Aquisição de lubrificante mineral. Valor: 16,90 ND: 339030 FP: 2740 Data: 27/06/2017 NE: 001318 Ata: 049/2 Favorecido: CASA 10 UTILIDADES, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS LTDA-ME Digheto: Aquisição de lubrificante mineral. Valor: 16,90 ND: 339030 FP: 2740 Data: 27/06/2017 NE: 001312 Ata: 049/2 Favorecido: CASA 10 UTILIDADES, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS LTDA-ME Digheto: Aquisição de de lubrificante mineral. Valor: 16,90 ND: 339030 FP: 2740 Data: 27/06/2017 NE: 001312 Ata: 049/2 Favorecido: CASA 10 UTILIDADES, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS LTDA-ME Digheto: Aquisição de dinta para demarcação de pavimentos rodoviários. ND: 339030 FP: 2740 Data: 28/06/2017 NE: 001321 Ata: 049/2 Favorecido: CASA 10 UTILIDADES, ACESSÓRIOS E SERVIÇ	,		NE: 001312	Ata: 048/2017
Designation Company Designation Desi	, ,			71141 0 10/2027
No. 339030				
Processo: 31/702.110/2017				FP: 2740
Favorecido: CASA 10 UTILIDADES, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS LTDA-ME Digito: Aquisição de tomada 2P + T, 20 A. Valor: 329,00 ND: 339030 FP: 2740 Processo: 31/701.716/2017 Data: 27/06/2017 NE: 001314 Ata: 049/2 Favorecido: COMERCIAL T & C LTDA − EPP Digito: Aquisição de tinta látex. Valor: 1.445,00 ND: 339030 FP: 2740 Processo: 31/701.716/2017 Data: 27/06/2017 NE: 001315 Ata: 049/2 Favorecido: 2 A MATERIAIS P/ CONSTRUCAO E SERVIÇOS LTDA − ME Digito: Aquisição de tinta esmalte e látex, maçaneta, tíjolo e fechadura. Valor: 13.222,70 ND: 339030 FP: 2740 Processo: 31/701.716/2017 Data: 27/06/2017 NE: 001316 Ata: 049/2 Favorecido: 2 A SERVIÇOS E NEGOCIOS MULTIPLOS EIRELI − ME Digito: Aquisição de placa de isopor e tinta esmalte martelado. Valor: 1.103,50 ND: 339030 FP: 2740 Processo: 31/701.716/2017 Data: 27/06/2017 NE: 001317 Ata: 049/2 Favorecido: CASA 10 UTILIDADES, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS LTDA-ME Digito: Aquisição de viga de madeira cambará. Valor: 16,90 ND: 339030 FP: 2740 Processo: 31/701.716/2017 Data: 27/06/2017 NE: 001318 Ata: 049/2 Favorecido: SANTOS & BARBOSA DE SOUZA LTDA − EPP Digito: Aquisição de lubrificante mineral. Valor: 16,90 ND: 339030 FP: 2740 Processo: 31/701.716/2017 Data: 27/06/2017 NE: 001319 Ata: 049/2 Favorecido: CASA 10 UTILIDADES, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS LTDA-ME Digito: Aquisição de lubrificante mineral. Valor: 16,90 ND: 339030 FP: 2740 Processo: 31/701.716/2017 Data: 27/06/2017 NE: 001319 Ata: 049/2 Favorecido: CASA 10 UTILIDADES, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS LTDA-ME Digito: Aquisição de lubrificante mineral. Valor: 129,80 ND: 339030 FP: 2740 Processo: 31/701.716/2017 Data: 27/06/2017 NE: 001320 Ata: 049/2 Favorecido: CASA 10 UTILIDADES, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS LTDA-ME Digito: Aquisição de tinta para demarcação de pavimentos rodoviários. Valor: 14,430,00 ND: 339030 FP: 251 Favorecido: Ata: 188/2 Favorecido: MR TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA Digito: Aquisição de materiais para comunicaç			NE: 001312	
Debjeto: Aquisição de tomada 2P + T, 20 A. Valor: 329,00 ND: 339030 FP: 2740 Processo: 31/701.716/2017 Data: 27/06/2017 NE: 001314 Ata: 049/2 A		,		
ND: 339030			JERVIÇOJ EII	DA PIL
Processo: 31/701.716/2017				ED: 2740
Favorecido: COMERCIAL T & C LTDA - EPP			NE: 001314	
Objeto: Aquisição de tinta látex. Valor: 1.445,00 ND: 339030 FP: 2740 Processo: 31/701.716/2017 Data: 27/06/2017 NE: 001315 Ata: 049/2 Favorecido: 2 A MATERIAIS P/ CONSTRUCAO E SERVIÇOS LTDA – ME Objeto: Aquisição de tinta esmalte e látex, maçaneta, tijolo e fechadura. Valor: 13.222,70 ND: 339030 FP: 2740 Processo: 31/701.716/2017 Data: 27/06/2017 NE: 001316 Ata: 049/2 Favorecido: J4 SERVIÇOS E NEGOCIOS MULTIPLOS EIRELI – ME Objeto: Aquisição de placa de isopor e tinta esmalte martelado. ND: 339030 FP: 2740 Processo: 31/701.716/2017 Data: 27/06/2017 NE: 001317 Ata: 049/2 Favorecido: CASA 10 UTILIDADES, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS LTDA-ME Objeto: Aquisição de viga de madeira cambará. Valor: 656,00 ND: 339030 FP: 2740 Processo: 31/701.716/2017 Data: 27/06/2017 NE: 001318 Ata: 049/2 Favorecido: CASA 10 UTILIDADES, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS LTDA-ME Objeto: Aquisição de lubrificante mineral. Valor: 16,90 ND: 339030 FP: 2740 Processo: 31/701.716/2017 Data: 27/06/2017 NE: 001319 Ata: 049/2 Favorecido: CASA 10 UTILIDADES, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS LTDA-ME Objeto: Aquisição de lubrificante mineral. Valor: 129,80 ND: 339030			NE: 001314	Ata: 049/2017
Valor: 1.445,00 ND: 339030 FP: 2740				
Processo: 31/701.716/2017 Data: 27/06/2017 NE: 001315 Ata: 049/2				ED 2740
Favorecido: 2 A MATERIAIS P/ CONSTRUCAO E SERVIÇOS LTDA - ME Objeto: Aquisição de tinta esmalte e látex, maçaneta, tijolo e fechadura. Valor: 13.222,70 ND: 339030 FP: 2740 Processo: 31/701.716/2017 Data: 27/06/2017 NE: 001316 Ata: 049/2 Favorecido: J4 SERVIÇOS E NEGOCIOS MULTIPLOS EIRELI - ME Objeto: Aquisição de placa de isopor e tinta esmalte martelado. Valor: 1.103,50 ND: 339030 FP: 2740 Processo: 31/701.716/2017 Data: 27/06/2017 NE: 001317 Ata: 049/2 Favorecido: CASA 10 UTILIDADES, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS LTDA-ME Objeto: Aquisição de viga de madeira cambará. Valor: 656,00 ND: 339030 FP: 2740 Processo: 31/701.716/2017 Data: 27/06/2017 NE: 001318 Ata: 049/2 Favorecido: SANTOS & BARBOSA DE SOUZA LTDA − EPP Objeto: Aquisição de lubrificante mineral. Valor: 16,90 ND: 339030 FP: 2740 Processo: 31/701.716/2017 Data: 27/06/2017 NE: 001319 Ata: 049/2 Favorecido: CASA 10 UTILIDADES, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS LTDA-ME Objeto: Aquisição de lubrificante mineral. Valor: 129,80 ND: 339030 FP: 2740 Processo: 31/701.716/2017 Data: 27/06/2017 NE: 001319 Ata: 049/2 Favorecido: CASA 10 UTILIDADES, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS LTDA-ME Objeto: Aquisição de tinta para demarcação de pavimentos rodoviários. Valor: 14,430,00 ND: 339030 FP: 1251 Processo: 31/701.716/2017 Data: 27/06/2017 NE: 001320 Ata: 049/2 Favorecido: CASA 10 UTILIDADES, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS LTDA-ME Objeto: Aquisição de tinta para demarcação de pavimentos rodoviários. Valor: 14,430,00 ND: 339030 FP: 1251 Processo: 31/701.716/2017 Data: 28/06/2017 NE: 001325 Ata: 049/2 Favorecido: CASA 10 UTILIDADES, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS LTDA-ME Objeto: Aquisição de de tinta para demarcação de pavimentos rodoviários. Valor: 14,430,00 ND: 339030 FP: 1251 Favorecido: CASA 10 UTILIDADES, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS LTDA-ME Objeto: Aquisição de de tinta para demarcação de pavimentos rodoviários. Valor: 1,430,00 ND: 339030 FP: 2740 Processo: 31/700.340/2017 Data: 28/06/2017 NE: 001325 At			NE 00121E	
Objeto: Aquisição de tinta esmalte e látex, maçaneta, tijolo e fechadura. Valor: 13.222,70				· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
Valor: 13.222,70			-	
Processo: 31/701.716/2017 Data: 27/06/2017 NE: 001316 Ata: 049/2 Favorecido: J4 SERVIÇOS E NEGOCIOS MULTIPLOS EIRELI - ME Dóbjeto: Aquisição de placa de isopor e tinta esmalte martelado. Valor: 1.103,50 ND: 339030 FP: 2740 Processo: 31/701.716/2017 Data: 27/06/2017 NE: 001317 Ata: 049/2 Favorecido: CASA 10 UTILIDADES, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS LTDA-ME Objeto: Aquisição de viga de madeira cambará. Valor: 656,00 ND: 339030 FP: 2740 Processo: 31/701.716/2017 Data: 27/06/2017 NE: 001318 Ata: 049/2 Favorecido: SANTOS & BARBOSA DE SOUZA LTDA - EPP Objeto: Aquisição de lubrificante mineral. Valor: 16,90 ND: 339030 FP: 2740 Processo: 31/701.716/2017 Data: 27/06/2017 NE: 001319 Ata: 049/2 Favorecido: CASA 10 UTILIDADES, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS LTDA-ME Objeto: Aquisição de lubrificante mineral. Valor: 129,80 ND: 339030 FP: 2740 Processo: 31/701.716/2017 Data: 27/06/2017 NE: 001320 Ata: 049/2 Favorecido: COMERCIAL T & C LTDA - EPP Objeto: Aquisição de tinta para demarcação de pavimentos rodoviários. Processo: 31/701.716/2017 Data: 27/06/2017 NE: 001321 Ata: 049/2			a, tijolo e rech	T
Favorecido: J4 SERVIÇOS E NEGOCIOS MULTIPLOS EIRELI – ME Objeto: Aquisição de placa de isopor e tinta esmalte martelado. Valor: 1.103,50 ND: 339030 FP: 2740 Processo: 31/701.716/2017 Data: 27/06/2017 NE: 001317 Ata: 049/2 Favorecido: CASA 10 UTILIDADES, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS LTDA-ME Objeto: Aquisição de viga de madeira cambará. Valor: 656,00 ND: 339030 FP: 2740 Processo: 31/701.716/2017 Data: 27/06/2017 NE: 001318 Ata: 049/2 Favorecido: SANTOS & BARBOSA DE SOUZA LTDA − EPP Objeto: Aquisição de lubrificante mineral. Valor: 16,90 ND: 339030 FP: 2740 Processo: 31/701.716/2017 Data: 27/06/2017 NE: 001319 Ata: 049/2 Favorecido: CASA 10 UTILIDADES, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS LTDA-ME Objeto: Aquisição de lubrificante mineral. Valor: 129,80 ND: 339030 FP: 2740 Processo: 31/701.716/2017 Data: 27/06/2017 NE: 001320 Ata: 049/2 Favorecido: COMERCIAL T & C LTDA − EPP Objeto: Aquisição de tinta para demarcação de pavimentos rodoviários. Valor: 14.430,00 ND: 339030 FP: 1251 Processo: 31/701.716/2017 Data: 27/06/2017 NE: 001321 Ata: 049/2 Favorecido: CASA 10 UTILIDADES, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS LTDA-ME Objeto: Aquisição de tinta para demarcação de pavimentos rodoviários. Valor: 14.430,00 ND: 339030 FP: 1251 Processo: 31/701.716/2017 Data: 27/06/2017 NE: 001321 Ata: 049/2 Favorecido: CASA 10 UTILIDADES, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS LTDA-ME Objeto: Aquisição de tinta para demarcação de pavimentos rodoviários. Valor: 14.430,00 ND: 339030 FP: 1251 Favorecido: MR TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA Objeto: Aquisição de materiais para comunicações. Valor: 2.750,00 ND: 339030 FP: 2740 Processo: 31/700.340/2017 Data: 28/06/2017 NE: 001326 Ata: 188/2 Favorecido: MR TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA Objeto: Serviços de limpeza e revisão geral em rádio portátil. Valor: 1.540,00 ND: 339039 FP: 2740 Processo: 31/700.340/2017 Data: 28/06/2017 NE: 001339 Ata: 188/2	<u> </u>			
Objeto: Aquisição de placa de isopor e tinta esmalte martelado. Valor: 1.103,50 ND: 339030 FP: 2740 Processo: 31/701.716/2017 Data: 27/06/2017 NE: 001317 Ata: 049/2 Favorecido: CASA 10 UTILIDADES, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS LTDA-ME Objeto: Aquisição de viga de madeira cambará. Valor: 656,00 ND: 339030 FP: 2740 Processo: 31/701.716/2017 Data: 27/06/2017 NE: 001318 Ata: 049/2 Favorecido: SANTOS & BARBOSA DE SOUZA LTDA - EPP Objeto: Aquisição de lubrificante mineral. Valor: 16,90 ND: 339030 FP: 2740 Processo: 31/701.716/2017 Data: 27/06/2017 NE: 001319 Ata: 049/2 Favorecido: CASA 10 UTILIDADES, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS LTDA-ME Objeto: Aquisição de lubrificante mineral. Valor: 129,80 ND: 339030 FP: 2740 Processo: 31/701.716/2017 Data: 27/06/2017 NE: 001320 Ata: 049/2 Favorecido: COMERCIAL T & C LTDA - EPP Objeto: Aquisição de tinta para demarcação de pavimentos rodoviários. Valor: 14.430,00 ND: 339030 FP: 1251 Processo: 31/701.716/2017 Data: 27/06/2017 NE: 001321 Ata: 049/2 Favorecido: CASA 10 UTILIDADES, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS LTDA-ME				Ata: 049/2017
ND: 339030	•			
Processo: 31/701.716/2017 Data: 27/06/2017 NE: 001317 Ata: 049/2 Favorecido: CASA 10 UTILIDADES, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS LTDA-ME Objeto: Aquisição de viga de madeira cambará. Valor: 656,00 ND: 339030 FP: 2740 Processo: 31/701.716/2017 Data: 27/06/2017 NE: 001318 Ata: 049/2 Favorecido: SANTOS & BARBOSA DE SOUZA LTDA - EPP Objeto: Aquisição de lubrificante mineral. ND: 339030 FP: 2740 Valor: 16,90 ND: 339030 FP: 2740 Processo: 31/701.716/2017 Data: 27/06/2017 NE: 001319 Ata: 049/2 Favorecido: CASA 10 UTILIDADES, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS LTDA-ME Objeto: Aquisição de lubrificante mineral. Valor: 129,80 ND: 339030 FP: 2740 Processo: 31/701.716/2017 Data: 27/06/2017 NE: 001320 Ata: 049/2 Favorecido: COMERCIAL T & C LTDA - EPP Objeto: Aquisição de tinta para demarcação de pavimentos rodoviários. Valor: 14.430,00 ND: 339030 FP: 1251 Favorecido: CASA 10 UTILIDADES, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS LTDA-ME Objeto: Aquisição de tinta para demarcação de pavimentos rodoviários. Valor: 644,97 ND: 339030 FP: 1251 Processo: 31/700.340/2017 Data: 28/06/2017			martelado.	
Favorecido: CASA 10 UTILIDADES, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS LTDA-ME Objeto: Aquisição de viga de madeira cambará. Valor: 656,00 ND: 339030 FP: 2740 Processo: 31/701.716/2017 Data: 27/06/2017 NE: 001318 Ata: 049/2 Favorecido: SANTOS & BARBOSA DE SOUZA LTDA − EPP Objeto: Aquisição de lubrificante mineral. Valor: 16,90 ND: 339030 FP: 2740 Processo: 31/701.716/2017 Data: 27/06/2017 NE: 001319 Ata: 049/2 Favorecido: CASA 10 UTILIDADES, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS LTDA-ME Objeto: Aquisição de lubrificante mineral. Valor: 129,80 ND: 339030 FP: 2740 Processo: 31/701.716/2017 Data: 27/06/2017 NE: 001320 Ata: 049/2 Favorecido: COMERCIAL T & C LTDA − EPP Objeto: Aquisição de tinta para demarcação de pavimentos rodoviários. Valor: 14.430,00 ND: 339030 FP: 1251 Favorecido: CASA 10 UTILIDADES, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS LTDA-ME Objeto: Aquisição de tinta para demarcação de pavimentos rodoviários. Valor: 14.430,00 ND: 339030 FP: 1251 Favorecido: CASA 10 UTILIDADES, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS LTDA-ME Objeto: Aquisição de tinta para demarcação de pavimentos rodoviários. Valor: 644,97 ND: 339030 FP: 1251 Favorecido: MR TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA Objeto: Aquisição de materiais para comunicações. Valor: 2.750,00 ND: 339030 FP: 2740 Processo: 31/700.340/2017 Data: 28/06/2017 NE: 001325 Ata: 188/2 Favorecido: MR TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA Objeto: Serviços de limpeza e revisão geral em rádio portátil. Valor: 1.540,00 ND: 339039 FP: 2740 Processo: 31/700.340/2017 Data: 28/06/2017 NE: 001339 Ata: 188/2 Favorecido: Serviços de limpeza e revisão geral em rádio portátil.				
Objeto: Aquisição de viga de madeira cambará. Valor: 656,00 ND: 339030 FP: 2740 Processo: 31/701.716/2017 Data: 27/06/2017 NE: 001318 Ata: 049/2 Favorecido: SANTOS & BARBOSA DE SOUZA LTDA – EPP EPP Objeto: Aquisição de lubrificante mineral. ND: 339030 FP: 2740 Processo: 31/701.716/2017 Data: 27/06/2017 NE: 001319 Ata: 049/2 Favorecido: CASA 10 UTILIDADES, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS LTDA-ME Objeto: Aquisição de lubrificante mineral. Valor: 129,80 ND: 339030 FP: 2740 Processo: 31/701.716/2017 Data: 27/06/2017 NE: 001320 Ata: 049/2 Favorecido: COMERCIAL T & C LTDA - EPP Objeto: Aquisição de tinta para demarcação de pavimentos rodoviários. Valor: 14.430,00 ND: 339030 FP: 1251 Processo: 31/701.716/2017 Data: 27/06/2017 NE: 001321 Ata: 049/2 Favorecido: CASA 10 UTILIDADES, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS LTDA-ME Objeto: Aquisição de tinta para demarcação de pavimentos rodoviários. Valor: 644,97 ND: 339030 FP: 1251 Processo: 31/700.340/2017 Data: 28/06/2017 NE: 001325 Ata: 188/2 Favorecido: MR TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA				
ND: 339030			SERVIÇOS LTI	DA-ME
Processo: 31/701.716/2017				
Favorecido: SANTOS & BARBOSA DE SOUZA LTDA - EPP Objeto: Aquisição de lubrificante mineral. Valor: 16,90 ND: 339030 FP: 2740 Favorecido: CASA 10 UTILIDADES, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS LTDA-ME Objeto: Aquisição de lubrificante mineral. Valor: 129,80 ND: 339030 FP: 2740 Processo: 31/701.716/2017 Data: 27/06/2017 NE: 001320 Ata: 049/2 Favorecido: COMERCIAL T & C LTDA - EPP Objeto: Aquisição de tinta para demarcação de pavimentos rodoviários. Valor: 14.430,00 ND: 339030 FP: 1251 Processo: 31/701.716/2017 Data: 27/06/2017 NE: 001321 Ata: 049/2 Favorecido: CASA 10 UTILIDADES, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS LTDA-ME Objeto: Aquisição de tinta para demarcação de pavimentos rodoviários. Valor: 14.430,00 ND: 339030 FP: 1251 Processo: 31/701.716/2017 Data: 27/06/2017 NE: 001321 Ata: 049/2 Favorecido: CASA 10 UTILIDADES, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS LTDA-ME Objeto: Aquisição de tinta para demarcação de pavimentos rodoviários. Valor: 644,97 ND: 339030 FP: 1251 Favorecido: MR TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA Objeto: Aquisição de materiais para comunicações. Valor: 2.750,00 ND: 339030 FP: 2740 Processo: 31/700.340/2017 Data: 28/06/2017 NE: 001326 Ata: 188/2 Favorecido: MR TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA Objeto: Serviços de limpeza e revisão geral em rádio portátil. Valor: 1.540,00 ND: 339039 FP: 2740 Processo: 31/700.340/2017 Data: 28/06/2017 NE: 001339 Ata: 188/2	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			-
ND ND ND NE O01320 ND ND ND ND ND ND ND N				Ata: 049/2017
ND: 339030			- EPP	
Processo: 31/701.716/2017 Data: 27/06/2017 NE: 001319 Ata: 049/2 Favorecido: CASA 10 UTILIDADES, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS LTDA-ME Objeto: Aquisição de lubrificante mineral. ND: 339030 FP: 2740 Valor: 129,80 ND: 339030 FP: 2740 Processo: 31/701.716/2017 Data: 27/06/2017 NE: 001320 Ata: 049/2 Favorecido: COMERCIAL T & C LTDA - EPP Objeto: Aquisição de tinta para demarcação de pavimentos rodoviários. Valor: 14.430,00 ND: 339030 FP: 1251 Processo: 31/701.716/2017 Data: 27/06/2017 NE: 001321 Ata: 049/2 Favorecido: CASA 10 UTILIDADES, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS LTDA-ME Objeto: Aquisição de tinta para demarcação de pavimentos rodoviários. Valor: 644,97 ND: 339030 FP: 1251 Processo: 31/700.340/2017 Data: 28/06/2017 NE: 001325 Ata: 188/2 Favorecido: MR TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA Objeto: Aquisição de materiais para comunicações. Valor: 2,750,00 ND: 339030 FP: 2740 Processo: 31/700.340/2017 Data: 28/06/2017 NE: 001326 Ata: 188/2 Favorecido: MR TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA NE: 001326 Ata: 188/2 Favorecido: MR TELECOMUNICAÇÕ				T
Favorecido: CASA 10 UTILIDADES, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS LTDA-ME Objeto: Aquisição de lubrificante mineral. Valor: 129,80 ND: 339030 FP: 2740 Processo: 31/701.716/2017 Data: 27/06/2017 NE: 001320 Ata: 049/2 Favorecido: COMERCIAL T & C LTDA − EPP Objeto: Aquisição de tinta para demarcação de pavimentos rodoviários. Valor: 14.430,00 ND: 339030 FP: 1251 Processo: 31/701.716/2017 Data: 27/06/2017 NE: 001321 Ata: 049/2 Favorecido: CASA 10 UTILIDADES, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS LTDA-ME Objeto: Aquisição de tinta para demarcação de pavimentos rodoviários. Valor: 644,97 ND: 339030 FP: 1251 Processo: 31/700.340/2017 Data: 28/06/2017 NE: 001325 Ata: 188/2 Favorecido: MR TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA Objeto: Aquisição de materiais para comunicações. Valor: 2.750,00 ND: 339030 FP: 2740 Processo: 31/700.340/2017 Data: 28/06/2017 NE: 001326 Ata: 188/2 Favorecido: MR TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA Objeto: Serviços de limpeza e revisão geral em rádio portátil. Valor: 1.540,00 ND: 339039 FP: 2740 Processo: 31/700.340/2017 Data: 28/06/2017 NE: 001339 Ata: 188/2 Processo: 31/700.340/2017 Data: 28/06/2017 NE: 001339 Ata: 188/2				
Objeto: Aquisição de lubrificante mineral. Valor: 129,80 ND: 339030 FP: 2740 Processo: 31/701.716/2017 Data: 27/06/2017 NE: 001320 Ata: 049/2 Favorecido: COMERCIAL T & C LTDA − EPP Objeto: Aquisição de tinta para demarcação de pavimentos rodoviários. Valor: 14.430,00 ND: 339030 FP: 1251 Processo: 31/701.716/2017 Data: 27/06/2017 NE: 001321 Ata: 049/2 Favorecido: CASA 10 UTILIDADES, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS LTDA-ME Objeto: Aquisição de tinta para demarcação de pavimentos rodoviários. Valor: 644,97 ND: 339030 FP: 1251 Processo: 31/700.340/2017 Data: 28/06/2017 NE: 001325 Ata: 188/2 Favorecido: MR TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA Dibjeto: Aquisição de materiais para comunicações. Valor: 2.750,00 ND: 339030 FP: 2740 Processo: 31/700.340/2017 Data: 28/06/2017 NE: 001326 Ata: 188/2 Favorecido: MR TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA FP: 2740 Processo: 31/700.340/2017 Data: 28/06/2017 NE: 001326 Ata: 188/2 Favorecido: MR TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA FP: 2740 PR: 2740 PR: 2740 Objeto: Serviços de limpeza e revisão geral em r				Ata: 049/2017
ND: 339030			SERVIÇOS LTI	DA-ME
Processo: 31/701.716/2017 Data: 27/06/2017 NE: 001320 Ata: 049/2 Favorecido: COMERCIAL T & C LTDA − EPP Objeto: Aquisição de tinta para demarcação de pavimentos rodoviários. Valor: 14.430,00 ND: 339030 FP: 1251 Ata: 049/2 Processo: 31/701.716/2017 Data: 27/06/2017 NE: 001321 Ata: 049/2 Favorecido: CASA 10 UTILIDADES, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS LTDA-ME Objeto: Aquisição de tinta para demarcação de pavimentos rodoviários. Valor: 644,97 ND: 339030 FP: 1251 FP: 1251 Processo: 31/700.340/2017 Data: 28/06/2017 NE: 001325 Ata: 188/2 Ata: 188/2 Processo: 31/700.340/2017 ND: 339030 FP: 2740 Processo: 31/700.340/2017 Data: 28/06/2017 NE: 001326 Ata: 188/2 Processo: 31/700.340/2017 Data: 28/06/2017 NE: 001326 Ata: 188/2 Processo: 31/700.340/2017 Data: 28/06/2017 NE: 001326 Ata: 188/2 Processo: 31/700.340/2017 ND: 339039 FP: 2740 Processo: 31/700.340/2017 Processo: 31/700.340/2017 ND: 339039 FP: 2740 Processo: 31/700.340/2017 Processo: 31/700.340/2017 Processo: 31/700.340/2017 ND: 339039 FP: 2740	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			
Favorecido: COMERCIAL T & C LTDA – EPP Objeto: Aquisição de tinta para demarcação de pavimentos rodoviários. Valor: 14.430,00 ND: 339030 FP: 1251 Processo: 31/701.716/2017 Data: 27/06/2017 NE: 001321 Ata: 049/2 Favorecido: CASA 10 UTILIDADES, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS LTDA-ME Objeto: Aquisição de tinta para demarcação de pavimentos rodoviários. Valor: 644,97 ND: 339030 FP: 1251 Processo: 31/700.340/2017 Data: 28/06/2017 NE: 001325 Ata: 188/2 Favorecido: MR TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA Objeto: Aquisição de materiais para comunicações. Valor: 2.750,00 ND: 339030 FP: 2740 Processo: 31/700.340/2017 Data: 28/06/2017 NE: 001326 Ata: 188/2 Favorecido: MR TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA Objeto: Serviços de limpeza e revisão geral em rádio portátil. FP: 2740 Objeto: Serviços de limpeza e revisão geral em rádio portátil. Valor: 1.540,00 ND: 339039 FP: 2740 Processo: 31/700.340/2017 Data: 28/06/2017 NE: 001339 Ata: 188/2	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			
Objeto: Aquisição de tinta para demarcação de pavimentos rodoviários. Valor: 14.430,00 ND: 339030 FP: 1251 Processo: 31/701.716/2017 Data: 27/06/2017 NE: 001321 Ata: 049/2 Favorecido: CASA 10 UTILIDADES, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS LTDA-ME Objeto: Aquisição de tinta para demarcação de pavimentos rodoviários. Valor: 644,97 ND: 339030 FP: 1251 Processo: 31/700.340/2017 Data: 28/06/2017 NE: 001325 Ata: 188/2 Favorecido: MR TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA Objeto: Aquisição de materiais para comunicações. Valor: 2.750,00 ND: 339030 FP: 2740 Processo: 31/700.340/2017 Data: 28/06/2017 NE: 001326 Ata: 188/2 Favorecido: MR TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA Objeto: Serviços de limpeza e revisão geral em rádio portátil. Valor: 1.540,00 ND: 339039 FP: 2740 Processo: 31/700.340/2017 Data: 28/06/2017 NE: 001339 Ata: 188/2			NE : 001320	Ata: 049/2017
Valor: 14.430,00	Favorecido: COMERCIAL T & C	LTDA - EPP		
Processo: 31/701.716/2017 Data: 27/06/2017 NE: 001321 Ata: 049/2 Favorecido: CASA 10 UTILIDADES, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS LTDA-ME Dijeto: Aquisição de tinta para demarcação de pavimentos rodoviários. Valor: 644,97 ND: 339030 FP: 1251 Processo: 31/700.340/2017 Data: 28/06/2017 NE: 001325 Ata: 188/2 Favorecido: MR TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA Dijeto: Aquisição de materiais para comunicações. Valor: 2.750,00 ND: 339030 FP: 2740 Processo: 31/700.340/2017 Data: 28/06/2017 NE: 001326 Ata: 188/2 Favorecido: MR TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA Processo: 31/700.340/2017 SERVIÇOS LTDA Dijeto: Serviços de limpeza e revisão geral em rádio portátil. Valor: 1.540,00 ND: 339039 FP: 2740 Processo: 31/700.340/2017 Data: 28/06/2017 NE: 001339 Ata: 188/2	Objeto: Aquisição de tinta para	demarcação de pavi	mentos rodovi	ários.
Favorecido: CASA 10 UTILIDADES, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS LTDA-ME Objeto: Aquisição de tinta para demarcação de pavimentos rodoviários. Valor: 644,97 ND: 339030 FP: 1251 Processo: 31/700.340/2017 Data: 28/06/2017 NE: 001325 Ata: 188/2 Favorecido: MR TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA Objeto: Aquisição de materiais para comunicações. Valor: 2.750,00 ND: 339030 FP: 2740 Processo: 31/700.340/2017 Data: 28/06/2017 NE: 001326 Ata: 188/2 Favorecido: MR TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA Objeto: Serviços de limpeza e revisão geral em rádio portátil. Valor: 1.540,00 ND: 339039 FP: 2740 Processo: 31/700.340/2017 Data: 28/06/2017 NE: 001339 Ata: 188/2 Processo: 31/700.340/2017 Data: 28/06/2017 NE: 001339 Ata: 188/2	Valor: 14.430,00	ND : 339030		FP : 1251
Favorecido: CASA 10 UTILIDADES, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS LTDA-ME Objeto: Aquisição de tinta para demarcação de pavimentos rodoviários. Valor: 644,97 ND: 339030 FP: 1251 Processo: 31/700.340/2017 Data: 28/06/2017 NE: 001325 Ata: 188/2 Favorecido: MR TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA Dibjeto: Aquisição de materiais para comunicações. FP: 2740 Valor: 2.750,00 ND: 339030 FP: 2740 Processo: 31/700.340/2017 Data: 28/06/2017 NE: 001326 Ata: 188/2 Favorecido: MR TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA Objeto: Serviços de limpeza e revisão geral em rádio portátil. Valor: 1.540,00 ND: 339039 FP: 2740 Processo: 31/700.340/2017 Data: 28/06/2017 NE: 001339 Ata: 188/2	Processo: 31/701.716/2017	Data: 27/06/2017	NE: 001321	Ata: 049/2017
Valor: 644,97 ND: 339030 FP: 1251 Processo: 31/700.340/2017 Data: 28/06/2017 NE: 001325 Ata: 188/2 Favorecido: MR TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA Dipieto: Aquisição de materiais para comunicações. FP: 2740 Valor: 2.750,00 ND: 339030 FP: 2740 Processo: 31/700.340/2017 Data: 28/06/2017 NE: 001326 Ata: 188/2 Favorecido: MR TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA Dipieto: Serviços de limpeza e revisão geral em rádio portátil. Valor: 1.540,00 ND: 339039 FP: 2740 Processo: 31/700.340/2017 Data: 28/06/2017 NE: 001339 Ata: 188/2		DES, ACESSÓRIOS E	SERVIÇOS LTI	DA-ME
Valor: 644,97 ND: 339030 FP: 1251 Processo: 31/700.340/2017 Data: 28/06/2017 NE: 001325 Ata: 188/2 Favorecido: MR TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA Dipieto: Aquisição de materiais para comunicações. FP: 2740 Valor: 2.750,00 ND: 339030 FP: 2740 Processo: 31/700.340/2017 Data: 28/06/2017 NE: 001326 Ata: 188/2 Favorecido: MR TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA Dipieto: Serviços de limpeza e revisão geral em rádio portátil. Valor: 1.540,00 ND: 339039 FP: 2740 Processo: 31/700.340/2017 Data: 28/06/2017 NE: 001339 Ata: 188/2			-	
Processo: 31/700.340/2017 Data: 28/06/2017 NE: 001325 Ata: 188/2 Favorecido: MR TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA Digito: Aquisição de materiais para comunicações. Valor: 2.750,00 ND: 339030 FP: 2740 Processo: 31/700.340/2017 Data: 28/06/2017 NE: 001326 Ata: 188/2 Favorecido: MR TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA Digito: Serviços de limpeza e revisão geral em rádio portátil. Valor: 1.540,00 ND: 339039 FP: 2740 Processo: 31/700.340/2017 Data: 28/06/2017 NE: 001339 Ata: 188/2				
Favorecido: MR TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA Objeto: Aquisição de materiais para comunicações. Valor: 2.750,00 ND: 339030 FP: 2740 Processo: 31/700.340/2017 Data: 28/06/2017 NE: 001326 Ata: 188/2 Favorecido: MR TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA Objeto: Serviços de limpeza e revisão geral em rádio portátil. Valor: 1.540,00 ND: 339039 FP: 2740 Processo: 31/700.340/2017 Data: 28/06/2017 NE: 001339 Ata: 188/2			NE : 001325	Ata: 188/2016
Objeto: Aquisição de materiais para comunicações. Valor: 2.750,00 ND: 339030 FP: 2740 Processo: 31/700.340/2017 Data: 28/06/2017 NE: 001326 Ata: 188/2 Favorecido: MR TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA Dobjeto: Serviços de limpeza e revisão geral em rádio portátil. Valor: 1.540,00 ND: 339039 FP: 2740 Processo: 31/700.340/2017 Data: 28/06/2017 NE: 001339 Ata: 188/2				
Valor: 2.750,00 ND: 339030 FP: 2740 Processo: 31/700.340/2017 Data: 28/06/2017 NE: 001326 Ata: 188/2 Favorecido: MR TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA Dijeto: Serviços de limpeza e revisão geral em rádio portátil. Valor: 1.540,00 ND: 339039 FP: 2740 Processo: 31/700.340/2017 Data: 28/06/2017 NE: 001339 Ata: 188/2		-		
Processo: 31/700.340/2017 Data: 28/06/2017 NE: 001326 Ata: 188/2 Favorecido: MR TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA Objeto: Serviços de limpeza e revisão geral em rádio portátil. Valor: 1.540,00 ND: 339039 FP: 2740 Processo: 31/700.340/2017 Data: 28/06/2017 NE: 001339 Ata: 188/2	<u> </u>	·		FP : 2740
Favorecido: MR TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA Objeto: Serviços de limpeza e revisão geral em rádio portátil. Valor: 1.540,00 ND: 339039 FP: 2740 Processo: 31/700.340/2017 Data: 28/06/2017 NE: 001339 Ata: 188/2			NE: 001326	Ata: 188/2016
Objeto: Serviços de limpeza e revisão geral em rádio portátil. Valor: 1.540,00 ND: 339039 FP: 2740 Processo: 31/700.340/2017 Data: 28/06/2017 NE: 001339 Ata: 188/2		**		100,2010
Valor: 1.540,00 ND: 339039 FP: 2740 Processo: 31/700.340/2017 Data: 28/06/2017 NE: 001339 Ata: 188/2		-		
Processo: 31/700.340/2017 Data: 28/06/2017 NE: 001339 Ata: 188/2	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		o portatii.	FD: 2740
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		NE: 001330	
FAVOLEGIOU: MIN TELECOMONICACOES E SERVICOS LIDA				Ata. 100/2010
· ·				
Objeto: Aquisição de bateria de íon-lítio de alta capacidade.	סיבוסי. Aquisição de Dateria de		iciuaue.	ED. 2740
Valor: 6.380,00 ND: 339030 FP: 2740	Valen. 6 200 00			

ancelamento das Notas de Empenho

Cancelamento das Notas de Emperino					
Processo: 31/701.721/2017	Data: 20/06/2017	NE DE ANULAÇÃO: 001241			
Favorecido: HOUSETECH INFO	Favorecido: HOUSETECH INFORMATICA EIRELI-ME				
Motivo: Fornecedor não mais co	mercializa o produto	•			
Valor: 4.070,00 NE ORIGINAL: 001195					
Processo: 31/702.135/2017	Data: 13/06/2017	NE DE ANULAÇÃO: 001232			
Favorecido: ARENA VIP LOCAÇÕES & EVENTOS LTDA-ME					
Motivo: Cancelamento parcial da NE por solicitação da DISAD.					
Valor: 18.400,00 NE ORIGINAL: 001207					

CELSO BRAZ DE OLIVEIRA SANTOS

Diretor de Administração e Finanças Ordenador de Despesas

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

EDITAL n. 023/2017 - SANESUL CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO QUADRO DE PESSOAL DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A (CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS /SANESUL/2013)

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto n. 13.650, de 11 de junho de 2013 e o item 12.4, do Edital nº 1/2013 – SAD/ SANESUL, de 26 de junho de 2013, torna público, para conhecimento dos interessados, o candidato que não compareceu ao Exame de Aptidão Mental (Exame Psicotécnico) e ao Exame Médico, portanto, eliminado do Processo Seletivo, conforme anexo único deste

NOME	EMPREGO	CLASSIFICAÇÃO	LOCALIDADE
Marcio Kazuo Masuda	Laboratorista	11°	Campo Grande

EDITAL n. 024/2017 - SANESUL CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO QUADRO DE PESSOAL DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A (CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS /SANESUL/2013)

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto n. 13.650, de 11 de junho de 2013 e o item 12.4, do Edital nº 1/2013 e 1/2014 – SAD/SANESUL, de 26 de junho de 2013 e 11 de março 2014 torna pública, para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos selecionados para Exame de Aptidão Mental (Exame Psicotécnico) e Exame Médico, conforme relação constante no anexo único deste edital, que será regido pelos diplomas legais e regulamentares pertinentes e pelas normas e condições constantes no Edital de abertura do Concurso Público da SANESUL.

Dia 11/07/2017 - às 08:00h

Exame de Aptidão Mental (Exame Psicotécnico)

Local: JC Soluções Recursos Humanos. Endereço: Rua 13 de maio, nº 1810 – Bairro Oriente – Campo Grande-MS

Exame Médico Admissional

Após o Exame de Aptidão Mental (Exame Psicotécnico), o candidato deverá permanecer em Campo Grande para realização dos Exames Admissionais nos dias 11 e 12 de julho.

NOME	EMPREGO	CLASSIFICAÇÃO	LOCALIDADE
Celia de Oliveira Barros	Laboratorista	13°	Campo Grande

Junta Médica

Os candidatos deverão retornar a Campo Grande para avaliação da Junta Médica que

Dia 20/07/2017 às 07:00h

Local: Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul - SANESUL Endereço: Rua: Dr. Zerbini Nº 421 Chácara Cachoeira - Campo Grande - MS

candidato que não comparecer nos Exame de Aptidão Mental (Psicotécnico) e Exame Médico, não passará pela Junta Médica, sendo considerado desistente e eliminado do Processo Seletivo.

CAMPO GRANDE, 6 de julho de 2017.

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA

Diretor-Presidente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 065/2017 - ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PE SRP Nº 014/2015 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A GOMES & AZEVEDO LTDA - EPP. OBJETO: 014/2015 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A GOMES & AZEVEDO LIDA - EPP. OBJETO: Fabricação/instalação de grades e proteção (guarda corpo) e adequação dos guarda corpos existentes na Estação de Tratamento de Água (ETA) de Corumbá/MS e Estações de Tratamento de Esgoto (ETE'S) das Unidades de Corumbá e Ladário da Gerencia Regional Pantanal Corumbá, todas de propriedade da Sanesul. VALOR: R\$ 40.175,00. RECURSOS: Próprios. PRAZO: Vigência de 05 meses, contados a partir da assinatura do contrato. PROCESSO Nº 332/2017/GECOR-PAN/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 05.07.2017. ASSINAM: CONTRATADATE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. André Luis Scultof Civileiro. CONTRATADA: Sr. Estaça Apareda Assivada Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Felipe Afonso de Azevedo.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 007/2016 - OES Nº 008/2013 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A RENATO DE FREITAS QUEIROZ & FILHOS LTDA - EPP. OBJETO: Prorrogação da contratação por mais 03 meses. PROCESSO: № 930/2012/GERTL-BOL/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 28.04.2016. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. André Luis Soukef Oliveira, CONTRATADA: Sr. Renato de Freitas Oueiroz,

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2017 - CONTRATO Nº 018/2017 - CELEBRADO ENTRATO DO TERMO ADTITIVO Nº 001/2017 - CONTRATO Nº 018/2017 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A TRENTO SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA - EPP. OBJETO: Acréscimo no valor de R\$ 471.645,00, correspondente a 23,63% do valor do contrato. PROCESSO: Nº 070/2017/GESAA/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 04.07.2017. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADA: Sr.Danilo Senatore Fedrizzi, Sra. Adriana Senatore Fedrizzi .

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 006/2017 - CONTRATO Nº 145/2013 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A ENGESAM – ENGENHARIA E SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA - EPP. OBJETO: Aditivo de prazo por mais 06 meses, com término previsto para o dia 13 de dezembro de 2017. PROCESSO: Nº 402/2013/GEPRO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 09.06.2017. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. José Carlos Queiroz. CONTRATADA: Sra. Denise Ramos Flores Bisogenin, Sr. José Luiz Moreno Bisogenin

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004/2017 - CONTRATO Nº 200/2016 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A BODOQUENA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA - EPP. OBJETO: Acréscimo no valor de R\$ 121.490,93, que corresponde aproximadamente 24,56% do valor inicial contratado. PROCESSO: № 530/2016/GEPRO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 06.07.2017. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. José Carlos Queiroz. CONTRATADA: Sr. Luiz José Battaglin Brum.

Valor:

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do Contrato Nº 0062/2017/FCMS

N° Cadastral 8362

A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e Partes:

Artemix Produções Artisticas Eireli-ME

Objeto: A FCMS no Processo no. 69/100.117/2017 contrata com a empresa ARTEMIX PRODUÇÕES ARTISTICAS EIRELE a empresa ARTEMIX PRODUÇOES ARTISTICAS EIRELE

- ME, representante legal do cantor Carlos Colman,
para a realização de 01 (um) show musical, com 90
(noventa) minutos de duração, no dia 01/07/2017, com
início a partir das 11:30 horas, no Parque de Exposições
Manoel Aquidauana/ MS, em comemoração ao projeto
"40 Anos de Mato Grosso do Sul". Nada neste contrato
implica ou gera qualquer vínculo empregatício entre a
CONTRATANTE e a CONTRATADA.
ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR

Ordenador de Despesas: Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho 13392202581030001 - Fomento a Cultura, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização
do objeto do presente contrato, como descrito na
Cláusula Primeira, é de R\$ 12.000,00 (doze mil reais)
correspondente ao preço do espetáculo, a ser pago em
parcela única após a execução do objeto.
A presente contratação é realizada por inexigibilidade
de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25
da lei no. 8 666/32 As partes en declaram cujentos às Valor:

Amparo Legal:

da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste

contrato. Do Prazo:

O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 01 de julho de 2017.

Data da Assinatura: Assinam:

29/06/2017 ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR e Regina Márcia de

N° Cadastral 8341

Queiroz Nunes Espíndola,

Extrato do Contrato Nº 0060/2017/FCMS

Processo: 69/100.125/2017

A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e Partes:

Objeto:

Artemix Produções Artisticas Eireli-ME A FCMS no Processo no. 69/100.125/2017 contrata com A FCMS no Processo no. 69/100.125/2017 contrata com a empresa ARTEMIX PRODUÇÕES ARTISTICAS EIRELE - ME, na condição de empresária e representante exclusiva (fls.24/45), dos Músicos MARCOS JERÔNIMO MIRANDA ESPÍNDOLA (JERRY ESPÍNDOLA) e ALZIRA MARIA MIRANDA ESPÍNDOLA (ALZIRA ESPÍNDOLA), para a realização de 01 (um) show musical, com 70 (setenta) minutos de duração, no dia 26/06/2017, com início a partir das 19:00 horas, durante a sessão calego componenta de pro solene comemorativa do centenário aniversário do Dro Wilson Barbosa Martins, que realizar-se-á na Assembleia Legislativa, situada no Parque dos Poderes, nesta cidade e Estado/MS, em comemoração ao projeto "40 Anos de Mato Grosso do Sul". Nada neste contrato implica ou gera qualquer vínculo empregatício entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA.

Ordenador de Despesas:

Dotação Orçamentária:

Valor:

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR Programa de Trabalho 13392202581030001 - Fomento

a Cultura, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa

DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) correspondente ao preço do espetáculo, a ser pago em

parcela única após a execução do objeto. A presente contratação é realizada por inexigibilidade

Amparo Legal: de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às

normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste

O presente contrato vigorará da data de sua assinatura Do Prazo:

até o dia 26 de junho de 2017.

Data da Assinatura: 23/06/2017

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR e Regina Márcia de

Queiroz Nunes Espíndola

Extrato do Contrato Nº 0067/2017/FCMS N° Cadastral 8373

69/100.160/2017

A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e Artemix Produções Artisticas Eireli-ME Partes:

Objeto:

Artemix Produções Artisticas Eireli-ME
A FCMS no Processo no. 69/100.160/2017 contrata com
a empresa ARTEMIX PRODUÇÕES ARTISTICAS EIRELE
- ME, na condição de representante exclusiva (fl.08)
da Banda BOMBATUKI, para a realização de 01 (um)
show musical, com 03 (três) horas de duração, no dia
01/07/2017, com início a partir das 15:00 horas, no
Parque de Exposições Manoel Antonio Paes de Barros,
situado na rua Antonio Campelo, s/nº na cidade de
Aquidauana/ MS, em comemoração ao projeto "40
Anos de Mato Grosso do Sul". Nada neste contrato
implica ou gera qualquer vínculo empregatício entre a
CONTRATANTE e a CONTRATADA.
ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR
Programa de Trabalho 13392202581030001 - Fomento

Ordenador de Despesas:

Valor:

Dotação Orçamentária:

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR
Programa de Trabalho 13392202581030001 - Fomento
a Cultura, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS
DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa
33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização
do objeto do presente contrato, como descrito na
Cláusula Primeira, é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
correspondente ao preço do show, a ser pago em parcela
única após a execução do objeto.

A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 Amparo Legal:

da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações

posteriores, assim como às cláusulas expressas deste

O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 01 de julho de 2017. Do Prazo:

Data da Assinatura: 30/06/2017

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR e Regina Márcia de Assinam:

Queiroz Nunes Espíndola

Extrato do Contrato Nº 0064/2017/FCMS N° Cadastral 8370

69/100.145/2017 Processo:

Partes: A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e

Evandro Rosa de Campo

Objeto:

Evandro Rosa de Campo
A FCMS no Processo no. 69/100.145/2017 contrata com
EVANDRO ROSA DE CAMPOS, pessoa física, portador do
RG nº 972467 SSP/MS, e do CPF nº 010.146.151-86,
na condição de empresário e representante exclusivo,
do cantor EVANDRO CAMPOS, para a realização de 01
(um) show musical, com 02 horas de duração, no dia
01/07/2017, com início a partir das 20:00 horas, no 3º Arraiá do Servidor Público/MS, que realizar-se-á no Clube Estoril, situado a Rua Silvina Thomé Veríssimo, nº20, Bairro Jardim Autonomista, nesta cidade e Estado/
MS, em comemoração ao projeto "40 Anos de Mato
Grosso do Sul". Nada neste contrato implica ou gera
qualquer vínculo empregatício entre a CONTRATANTE e

a CONTRATADO. ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR Ordenador de Despesas:

ATHAYDE NERY DE FRETIAS JUNIOR
Programa de Trabalho 13392202581030001 - Fomento
a Cultura, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS
DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa
33903606 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS Dotação Orçamentária:

O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

correspondente ao preço do show, a ser pago em parcela única após a execução do objeto.

Amparo Legal: A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações

posteriores, assim como às cláusulas expressas deste

contrato.

Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 01 de julho de 2017.

30/06/2017

Data da Assinatura:

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR e Evandro Rosa de Campo Assinam:

Extrato do Contrato Nº 0066/2017/FCMS N° Cadastral 8372

69/100.142/2017 Processo:

Partes:

Objeto:

69/100.142/2017
A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e Eco do Pantanal Produções Ltda-EPP
A FCMS no Processo n.º 69/100.142/2017, contrata com a empresa ECO DO PANTANAL PRODUÇÕES LTDA - EPP, representante legal do Grupo "ECO DO PANTANAL", para a realização de 01 (um) show musicai, com 3 horas e 30 minutos de duração, no dia 01/07/2017, com início a partir minutos de duração, no dia 01/07/2017, com inicio a partir das 22:00 horas, no Clube Estoril , Rua Silvina Thomé Veríssimo, 20 Jardim Autonomista, Campo Grande MS, no 3º Arraial do Servidor Público, decorrente do Projeto em comemoração aos 40 Anos de Mato Grosso do Sul. Nada neste contrato, implica ou gera qualquer vínculo empregatício entre a CONTRATANTE e CONTRATADO. ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR Programa de Trabalho 13392202581030001 - Fomento

Programa de Trabalho 13392202581030001 - Fomento a Cultura, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS O valor total a ser pago ao CONTRATADO, pela realização do objeto do presente contrato, descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) correspondente ao a ser pago em parcela única após a

execução do objeto. A presente contratação é realizada por inexigibilidade Amparo Legal:

A presente contratação e realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei n.º 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, e, às cláusulas expressas deste contrato. O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 01 de julho de 2017.

30/06/2017 Data da Assinatura:

Ordenador de Despesas: Dotação Orçamentária:

Valor:

Do Prazo:

Valor:

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR e Antônio Borges de Assinam: Carvalho Filho

Extrato do Contrato Nº 0065/2017/FCMS

N° Cadastral 8371 Processo: Partes: 69/100.140/2017 FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e

Objeto:

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e SANDRO CAVALARI SOMMER - ME A FCMS no Processo no. 69/100.140/2017 contrata com Sandro Cavalari Sommer - ME, CNPJ nº 20.549.058/0001-04, na condição de empresário e representante exclusivo do grupo Uirapuru, para a realização de 01 (um) show musical, com 04 horas de duração, no dia 01/07/2017, com início a partir das 20:00 horas, na 10ª FEJUAN, que acontecerá na E.E. Angelina Jaime Tebet, Rua Germino Machado Feitosa, cidade de Ivinhema/MS, em comemoração aos "40 Anos de Mato Grosso do Sul". Nada neste contrato implica ou gera qualquer yúnculo empregatício entre a CONTRATANTE e

qualquer vínculo empregatício entre a CONTRATANTE e a CONTRATADO.

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR Programa de Trabalho 13392202581030001 - Fomento Ordenador de Despesas: Dotação Orcamentária:

Programa de Trabalho 13392202581030001 - Fomento a Cultura, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS O valor total a ser pago ao CONTRATADO pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) correspondente ao preço do show, a ser pago em parcela única após a execução do objeto.

única após a execução do objeto. A presente contratação é realizada por inexigibilidade Amparo Legal:

de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrata.

contrato.

O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 01 de julho de 2017.
30/06/2017

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR e Sandro Cavalari Sommer Do Prazo:

Data da Assinatura:

Despacho do Ordenador de Despesas Com fulcro no art. 16 da Lei 8.666/93, a FCMS torna pública a relação de empenhos autorizados pelo Ordenador de Despesas referente ao mês JUNHO/2017.

	autorizados pelo Ordenador de Despesas referente ao mês JUNHO/2017. JG 69201						
	Despacho Ordenador de Despesas FCMS/MAIO/2017						
			utorizo as despes				
NE 263	DATA 01/06/17	PROCESSO 59/100/054/17	CREDOR Diárias Caciano	ND 33901414	FONTE 0240	VALOR R\$ 893,75	OBJETO Anulação devido o valor estar incorreto
264	01/06/17	69/100/106/17	Arena vip locações & eventos LTDA- ME	33903941	0240	2000,00	Fornecimento de coquetel para projeto 40 anos de MS
265	02/06/17	69/100/029/17	Easycred Serviço de Credito e Turismo Eireli	33903301	0240	8109,00	Aquisição de passagens aéreas para FCMS
266	02/06/17	69/100/10/17	L&L Comercio e Prestação de Serviço LTDA- EPP	33903007	0240	2640,00	Aquisição gênero alimentício para FCMS
267	02/06/17	69/100/057/17	Infortech Inform. Eireli	33903017	0240	641,25	Material de informática para FCMS
267	02/06/17	69/100/057/17	New PC tecnologia Eireli-ME	33903017	0240	378,00	Material de informática para FCMS
		69/100/057/17	Comercial K& D LTDA-EPP	33903017	0240	444,00	Material de informática para FCMS
		59/100/408/16	Taurus distribuidora de petróleo LTDA	33903001	0240	3901,31	Aquisição de combustível para FCMS
271		59/100/408/16	S.H. Informática LTDA	33903957	0240	372,00	Gerenciamento de cartão de combustível
272	02/06/17	59/100/054/17	Diárias, Caciano /Rita, José e motorista	33901401	0240	500,00	Diárias para Ponta Porã para reunião técnica sobre patrimônio arquitetônico castelinho
273	02/06/17	59/100/054/17	Diárias 12º Encontro Nacional/ Arquivo / Acervos Audiovisual. Brasileiro	33901414	0240	2529,64	Diárias para S P para o II Seminário Cultura e /ed. E
274	02/06/17	59/100/054/17	Vanessa Basso Perosa	33901414	0240	969,96	Diárias para pesquisa de campo para II Seminário Cultura e Educação
275	02/06/17	69/100/021/17	Dias locações LTDA-ME	33903302	0240	1.548,00	Locação de van para espetáculo de humor Hermes e Renato- uma tentativa show
276	02/06/17	69/100/037/17	José Claudio Soares da Silva-ME	33903980	0240	1.800,00	Hospedagem e alimentação para Hermes e Renato-uma tentativa show
277	05/06/17	09/600/302/14	Consórcio Guaicurus (4901-2.339,45 4902-426,00)	339049	0240	2.765,45	Vt para junho/17
278	05/06/17	09/600/302/14	Consórcio Guaicurus (4901-2.339,45 4902-426,00)	33903999	0240	165,93	Vt para junho/17
279	05/06/17	69/100/087/17	Associação chicomaria Produções Culturais	33903905	0240	5.400,00	02 apresentações teatrais na praça da Liberdade em Bonito/MS
280	05/06/17	09/600/400/14	Thyssenkreypp Elevadores S/A	33903916	0240	22.801,62	Manutenção no prédio da FCMS no exercício 2017
281	06/06/17	69/100/029/17	Easycred Serviço de Credito e Turismo Eireli	33903301	0240	20.000,00	Passagem aérea para atender premio onça pintada de dança e oficina no centro cultural-40 anos MS
		69/100/090/17	Prefeitura Municipal de Rochedo	33404102	0240	20.000,00	C o n v e n i o o b j e t i v a n d o apoiar projeto
283	07/06/17	69/100/097/17	Municipo de Bonito	33404102	0240	28.000,00	Convenio para realização do 4º de Bonito /blues de jazz festival 40 Anos MS

284	08/06/17	59/100/054/17		3390140	0240	256,24	Diárias para
			(Matheus)				Bonito para auxiliar candidatos
							h a b i l i t a d o s do Edital
							c h a m a m e n t o para seleção de oscip
285	08/06/17	69/100/062/17	José Cláudio Soares da	33903980	0240	6.000,00	Hospedagem em hotel para
			Silva-ME				atender o Prêmio Onça Pintada
							de dança com Oficina no Centro Cultural
286	08/06/17	69/100/062/17	José Cláudio Soares da	33903941	0240	2.400,00	Fornecimento de alimento atender
			Silva-ME				o Prêmio Onça Pintada de dança
							com Oficina no Centro Cultural
287	08/06/17	69/100/126/17	Kelly Rodrigues Gonçalves	33903975	0240	2.000,00	SF atender o MARCO
288	08/06/17	69/100/104/17	Município de Batayporã	33404102	0240	30.000,00	Convenio para realização da 37º
200	00/06/17	60/100/113/17	Automiy	22002005	02240	7 500 00	festa do sereno em Batayporã Show musical .
289	09/06/17	69/100/113/17	produções Artitistica	33903905	02240	7.500,00	Show musical . com Grupo Borba na Rede Solidaria
			Eirele- ME(Guga)				II, projeto, 40 Anos de MS
290	09/06/17	69/100/102/17	Artemix produções	33903905	0240	13.000,00	Show musical 40 anos da trajetória
			Artitistica Eirele-ME(Ju Souc)				da Música de MS em C. projeto 40 Anos MS
291	09/06/17	69/100/107/17	J W Produções e Eventos	33903905	0240	11.000,00	Show musical com João Lucas
			LTDA-ME				e Walter Filho em Poro Murtinho,
							projeto 40 Anos de MS
292	09/06/17	69/100/111/17	Wilson da Silva Braga (Delinha)	33903905	0240	21.000,00	03 shows musicais da cantora Delinha
							pelo projeto 40 Anos de NS
293	09/06/17	69/100/108/17	André Junior Pinheiro da	33903606	0240	4.000,00	shows musicais com Grupo
			Silva				Tempero do Samba em Rio
							Brilhante pelo projeto 40 Anos de NS
294	09/06/17	69/100/108/17	INSS André Junior Pinheiro da Silva	33904702	0240	800,00	Obrig.patronal
295	09/06/17	69/100/030/17		33903302	0240	3.100,00	Loc. Veiculo p/ atender os
							projetos da FCMS e unid. Administ.
296	09/06/17	69/100/021/17	Dias Locações LTDA-ME	33903302	0240	7.955,00	Loc. Da van para atender a
							subsecretaria de Política Publ. p/ Povos Indígenas
							e Banda sto Chico 40 Anos de MS
297	09/06/17	69/100/022/17	Dias Locações LTDA-ME	33903302	0240	5.848,00	Loc de van p/ transporte de
							músicos da cantora Delinha- 40 Anos
298	12/06/17	09/600/392/12	SH Informática LTDA	33903039	0240	1.800,00	Aquisição peças p/ conserto de
							caminhão da FCMS
299	12/06/17	09/600/392/12	SH Informática LTDA	33903919	0240	1.600,00	conserto peças p/ conserto de
200	12/06/17	F0/100/0F4/17	Difair	22001414	0240	016.63	caminhão da FCMS
300	12/06/17	59/100/054/17	Diárias (Katienka)	33901414	0240	816,62	Diárias para Brasilia para reunião técnica
							p/ discussão da base conceitual
301	12/06/17	00/000/000/17	S H Informática	33903039	0240	165,00	do PAB Peças p/ Kombi
302	12/06/17	00/000/000/17	S H Informática	33903919	0240	230,00	desta FCMS
303	13/06/17	69/100/022/17	Dias Locações LTDA-ME	33903302	0240	5.848,00	Anulação de empenho
							devido ao não a t e n d i m e n t o
304	13/06/17	69/100/030/17	JF Logística e	33903302	0240	1.550,00	dos serviços de locação Loc. Veiculo p/
JU4	13,00/1/	05/100/030/17	serviços LTDA	55705502	0270	2.330,00	atender projeto 40 anos de MS
305	13/06/17	69/100/030/17	NS/FCNS/ SF/ Norevaldo	33903975	0240	8000,00	Sup. De fundo para despesas
			Teodoro Dias				pagamento de Projeto partic em
306	13/06/17	00/000/000/17	S.H Informática LTDA	33903039	0240	(165,00)	Anul. Empenho
			LIDA				Devido o nº do Processo estar incorreto
307	13/06/17	00/000/000/17	S.H Informática LTDA	33903919	0240	(230,00)	Anul. Empenho Devido o nº
							processo estar incorreto
		09/600/392/12	S.H Informática LTDA		0240	230,00	Aquis. Peças p/ o veículo Kombi
309	13/06/17	09/600/392/12	S.H Informática LTDA	33903039	0240	165,00	conserto

310							
	13/0617	69/100/109/17	Luciana de Lima Thomaz-MEI	33903905	0240	4.000,00	Show mus. c/ grupo /Sampri pelo projeto 40
311	13/06/17	69/100/021/17	Viatur transp e turismo Eireli GPP	33903302	0240	1.904,00	Anos de MS Loc ônibus para atender os Indígenas da Aldeia limão
							Verde na mostra dde Dança Onça Pintada-40 Anos de MS
		69/100/022/17	Viatur transp. e turismo Eireli GPP	33903302	0240	18.000,00	Loc de micro ônibus para atender proj 40 Anos de MS
		69/100/067/17	SEDEP Serv. de entrega de desp pub.			1.680,00	S e r v a c o m p a n h a m as publicações Judiciais da FCMS
314	13/06/17	69/100/062/17	José Cláudio Soares da Silva-ME	33903980	0240	1.548,00	Ser de h o s p e d a g e m e alimente. p/ atender proj. 40 Anos de MS
315	14/06/17	69/100/103/17	J W Produções e Eventos LTDA-ME(João Lucas)	33903905	0240	5.000,00	Show nus na 79ª festa do Padroeiro de Camapuã- 40 Anos de MS
316	14/06/17	69/100/115/17	Artemix Prod Artisticas Eirele-ME(B Foro)	33903905	0240	8.000,00	Show mus na 22ª Festa do Nordestino em Coxim- 40 Anos de MS
		69/100/110/17	Ariane de Araujo Rodrigues Iima(Luis Goiano)		0240	20.000,00	02 Show Mus em Ivinhema e Camapuã- 40 Anos de MS.
318	14/06/17	69/100/106/17	Arena Vip Locações & Eventos LTDA- ME	33903941	0240	1.600,00	Coquetel p/ a Exp Recicl'Arte na TVE-40 Anos de MS
319	14/06/17	69/100/120/17	Sandro Cavalari Sommer-ME	33903905	0240	6.000,00	Show mus c/ o Grupo Uirapuru na festa do Peão , em Angelica- 40 Anos de MS
320	14/06/17	69/100/121/17	Marcos Antônio da Silva Reichel	33903606	0240	15.000,00	03 shows musicais c/ o grupo Takita em Jaraguari e Nioaque, proj 40 Anos de MS
		69/100/121/17 69/100/062/17	INSS José Claúdio soares da Silva- ME	33904702 33903941	0240 0240	3.000,00	Obrig Patronal Fornec alim, p/ lançam. Edital p/ produção de telefilme no MIS- 40 Anos de MS
323	19/06/17	69/100/021/17	Dias Locações LTDA-ME	33903302	0240	(7.955,00)	Anul de empenho devido ao não a t e n d i m e n t o do serviço pelo credor
324	20/06/17	69/100/029/17	Easycred Serv. de credito e turismo Erieli	33903301	0240	48.000,00	Aquis. Passagem áreas p/ Grupo FalaMansa, pelo proj -40 Anos de MS
325	20/06/17	69/100/021/17	Viatur transporte e turismo Erieli- EPP	33903302	0240	5.600,00	Loc. Ônibus p/ atender o Grupo FalaMansa pelo Proj 40 Anos de MS
		69/100/022/17	Dias locações LTDA-ME	33903302		,	Loc de duas van poj 40 Anos de MS
		59/100/054/17	Diarias	33901414	0240	17.500,00	Diárias para Recife/PE pelo proj Particip em férias Nacionais
328	20/06/17	59/100/408/16	Petróleo LTDA	33903001	0240	800,01	T i c k i t combustível p/ atender o proj partic em férias Nacionais
			Francisco Tiago Simão			20.580,00	OFIC DE PERCUSSÃO- Vivencia Ritmica pelo proj Oficinas no Centro Cultural em comem aos 40 Anos de MS
-			INSS	33904702	_	4.116,00	Ob. Patronal
331 2	21/06/17	69/110/143/17	Debora Cristina Teixeira Cosme Franco	33903606	0240	16.000,00	02 show c/ o Grupo Celestiales em Bodoquena w C. Grande, proj 40 Anos de MS
-		69/100/143/17 69/100/150/17		33904702 33903904	0240 0240	3.200,00 4.501,35	Obrig Patronal Direitos Autorais da Festa Junina ao dia do servidor
334 2	21/06/17	59/100/054/17	Diárias	33901401	0240	2.112,00	em C. Grande MS Diárias p/ T bag, Batag e N. Andradina
							p/ servidores jurados do Proj FETRAN

336	22/06/17	59/100/054/17	Implim ações Art e literárias 150,00 Proj Atend. Demandas-	33901401	0240	1.500,00	Diarias p/ imterior do estado p/ atender o sist Est de Biblioteca e cadastro ME de
337	22/06/17	59/100/078/17	1.350,00) Fabio Mota Queiroz	33901401	0240	150,00	Diárias p/ atender o sist Est de Biblioteca em Rio Negro
338	22/06/17	59/100/408/17	Taurus Dist de Petróleo LTDA	33903001	0240	800,00	Combust atender o sist Est de Biblioteca em Rio Negro
339	22/06/17	59/100/054/17	Diárias	33901401	0240	300,00	Diárias para alexandr Sogabi que ministrara ofic. De fotografia pelo proj Arq. Pub. Est
340	23/06/17	59/100/054/17	Diarias	33901414	0240	1.776,42	Diárias p/ Ilacir Galvão p/ particip do curso museu a céu aberto em são Luis/MA
341	23/06/17	69/100/118/17	FIFTY FOUR EVENTOS LTDA- EPP(Alex e Yvan)	33903905	0240	13.000,00	Show mus. Na 1 3 ^a F E J U I N - Festa junina de Ivienhema, proj 40 Anos de MS
342	23/06/17	69/100/123/17	Falamansa Prod. Artísticas LTDA-EPP	33903905	0240	107.000,00	Show Mus. Na festa bamho de São João, Corumbá, projeto 40 Anos de MS
343	23/06/17	69/100/139/17	Marcelo Loureiro da Rocha	33903905	0240	10.000,00	Show mus. No Proj Brasil Central Wewr- Proj 40 anos de MS
344	23/06/17	69/100/119/17	Marlon Maciel Elias-MEI	33903905	0240	4.000,00	Show Nus na 25ª Festa do Padroeiro Sagrado Coração de Jesus, 40 anos de MS
345	23/06/17	69/100/125/17	Artemix Prod. Artisticas Eireli- ME	33903905	0240	10.000,00	Show Mus em comem ao aniversario do Dr. Wilson B. Martins, 40 Anos de MS
346	23/06/17	69/100/122/17	André Junior Pinheiro da Silva	33903606	0240	5.000,00	Show Mus c/ o Grupo Tempero do Samba em comem ao 40 Anos de MS
		69/100/122/17 69/100/070/17	INSS Souza Alves & Cia LTDA-EPP	33904702 44905234	0240 0240	1.000,00	Obrig Patronal Carro plataforma para atender a Ger. De artesanato
349	23/06/17	69/100/021/17	Viatur Transp e turismo Eireli- EPP	33903302	0240	15.360,00	Loc. Ônibus p/ atender o XXXIII Concurso Bras da canção/ Japonesa, 40 Anos de MS
350	23/06/17	59/100/054/17	Diárias(João Bosco Castro Martins+ 4 srv Fertel)	33901401	0240	1.083,35	Diárias para Maracaju p/ o servidores que participantes da celebridades dos 93 anos da cidade
351	23/06/17	59/100/054/17	Diarias (Lidiane)	33901401	0240	300,00	Diárias p/ a c o m p a n h a r festa do Banho de São João Corumbá
352	23/06/17	69/100/139/17	Marcelo Loureiro da Rocha	33903905	0240	(10.000,00)	Anul devido embasam. Legal
353	23/06/17	69/100/021/17	Viatur Transp e turismo Eireli- EPP	33903302	0240	(5.600,00)	Anul. De empenho p/ correção na discrição dos serviços
354	23/06/17	69/100/021/17	Viatur Transp e turismo Eireli- EPP	33903302	0240	5.600,00	Loc de ônibus para atender o grupo Falamansa no percurso C. Gde/Corumbá 40 Anos de MS
355	23/06/17	69/100/139/17	Marcelo Loureiro da Rocha	33903905	0240	10.000,00	Show nus mo proj Brasil CentralWeek, em Brasília, 40 Anos de MS
356	26/06/17	69/100/144/17	Prefeitura Municipal de Jatei	33404102	0240	50.000,00	Convite p/ realização da 40ª festa da fogueira em Jatei em comem aos 40 Anos de MS
		09/600/302/14	Consórcio Guaicurus(4901-2.303,95 4902- 447,30)	339049	0240	2.751,25	VT p/ o de julho
358	27/06/17	09/600/302/14	Consórcio Guaicurus	33903999	0240	165,07	VT p/ o de julho
359	27/06/17	69/100/164/17	Vencimentos e vant fixas	31901131	0100	306.485,12	Folha de Junho/17
		69/100/164/17	Vencimentos e vant fixas	319011	0100	57.111,70	Folha de junho/17
361	2//U6/17	69/100/164/17	Vencimentos e vant fixas	319011	0100	11.638,29	Folha de junho/17

362	27/06/17	69/100/164/17	Vencimentos e vant fixas	319016	0100	16.472,54	Folha de junho/17
363	27/06/17	69/100/164/17	Vencimentos e Vant fixas	319094	0100	7.895,15	Folha de junho/17
364	27/06/17	69/100/164/17	Ageprev(Art.	33919725	0100	22.662,37	Folha de junho/17
365	2706/17	69/100/164/17		31901304	0100	7.501,43	Folha de
366	27/06/17	69/100/164/17	Cassems	33901308	0100	12,919,93	junho/17 Folha de junho/17
367	27/06/17	69/100/164/17	Ageprev	319113	0100	79.712,92	Folha de junho/17
368	28/06/17	69/100/115/17	Artenix Prod. Artísticas Eirele-ME(Forro Zen)	33903905	0240	(8.000,00)	Anul. De empenho devido ao cancelamento do shoe em Coxim/MS
369	28/06/17	69/100/164/17	Ageprev	31911315	0100	21.622,70	Folha de junho
370	28/06/17	59/100/054/17	Diárias(alexandre Sogabe- Semana Arquivo-250,00 Casiano/ rita/Claudia/ motorista- reunião castelinho/ PP=500)	33901401	0240	750,00	Diárias p/ atender o proj. Semana do Arq. Publico e reunião tecn castelinho)
371	28/06/17	69/100/130/17	Sem. Limites Com. E Serviços LTDA	33903917	0240	2.100,00	Conserto de aparelho do ar- condicionado da Proc Jurídica e do MIS
372	29/06/17	69/100/037/17	José Cláudio Soares da Silva-ME	33903941	0240	1.560,00	Alim(almoço/ jantar) p/ os particip de evento no NIS- proj 40 Anos de MS
373	29/06/17	69/100/117/17	Artemix Prod. Artisticas Eireli- ME(Carlos Colman)	33903905	0240	12.000,00	Show Nus. No parque de Exp. Manoel Antônio de Barros, Aquid. Proj 40 Anos MS
374	29/06/17	69/167/167/17	Easycred Serv. de credito e turismo Eireli	33903301	0240	125.000,00	Aquis. De passagens Nac. p/ atender o 18º festa de Inverno de Bonito
375	30/06/17	69/100/158/17	Paranaíba Prefeitura Municipal	33404102	0240	35.000,00	Convenio celebrado objetivo, apoiar realização do aniversario da cidade em comem aos 40 Anos de MS
376	30/06/17	69/100/116/17	Wilson da Silva Braga(Delinha)	33903905	0240	7.000,00	Show musical c/ Delinha C.M.A Centro de Multiplas atividades, em comem. 40 Anos de MS
377	30/06/17	69/100/140/17	Sandro Cavalari Sommer-ME(G. Uirapuru)	33903905	0240	6.000,00	Show Mus c/ Grupo Uirapuru em Ivinhema em comem, aos 40 anos de MS
		69/100/145/17	Evandro Rosa de Campos	39903606		4.000,00	Show Nus. No Arraial do Ser Publico em comem ao 40 Anos de MS
_		69/100/145/17		33904702	_	800,00	Obrig. Patronal
380	30/06/17	69/100/148/17	Certisign Certificadora Digital S/A	33903017	0240	40,00	Cartão Amart card p/ certificado digital p/ Procuradoria Juridica da FCMS
381	30/06/17	69/100/148/17	Certisign Certificadora Digital S/A	33903901	0240	100,00	digital p/ Procuradoria Jurídica da FCMS
382	30/06/17	69/100/160/17	Artemix Prod. Artisticas Eireli- ME	33903905	0240	5.000,00	Show mus com Banda Bombatuki em Aquidauana, proj 40 Anos de MS
383	30/06/17	69/100/142/17	Eco do Pantanal Produções LTDA-EPP	33903905	0240	5.000,00	Show Mus. No arraial do s e r v i d o r e s Publico, em comem. Aos 40 Anos de MS

CAMPO GRANDE - MS, 30 de Junho DE 2017.

Anos de MS

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL 011/2017 - PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA APRESENTAÇÃO DE PROJETOS ESPORTIVOS E DE LAZER COM REFERÊNCIA AO EDITAL Nº 003/2017

O DIRETOR-PRESIDENTE da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Prorrogar o prazo de Inscrição e Seleção da 2ª etapa de recebimento de projetos que estava prevista à Inscrição de 28/06/2017 a 10/07/2017 para 28/06/2017 a 14/07/2017 e Seleção de 11/07/2017 a 17/07/2017 para 17/07/2017 a 19/07/2017. Ficando as demais datas inalteradas.

Campo Grande, 06 de julho de 2017.

Marcelo Ferreira Miranda Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 030/2017

PROCESSO Nº 71/750.042/2017

PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrita no CNPJ sob n.º 04.808.290/0001-55, com sede em Campo Grande-MS, denominada LOCADORA e INSTITUTO EDUCACIONÁL PAULO FREIRE, inscrito no CNPJ nº 05.463.801/0001-07, com sede em Campo Grande-MS, denominado LOCATÁRIA.

OBJETO locação do Auditório Manoel de Barros no Centro de Convenções Rubens Gil de Camillo no dia 25 de novembro de 2017, para realização de "Encerramento Escola Paulo Freire"

VALOR DA LOCAÇÃO: Pela locação, o LOCATÁRIO pagará à LOCADORA o valor total de R\$ 5.015,00 (cinco mil e quinze reais).

DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 2017

PRAZO: O contrato terá a vigência de 08(oito) meses a contar da data de sua assinatura. ASSINAM: BRUNO WENDLING, inscrito no CPF n.º 045.627.696-37, residente e domiciliado em Campo Grande-MS, pela Locadora e ADELINA MARIA AVESANI SPENGLER, inscrita no CPF nº 231.093.271-04, residente e domiciliada em Campo Grande-MS, pela Locatária.

Republica-se por incorreção o Extrato de Contrato publicado no DO nº. 9.443 de 05 de julho de 2017, fls 40

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO № 017/2017 PROCESSO № 71/750.036/2017

PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrita no CNPJ sob n.º 04.808.290/0001-55, com sede em Campo Grande-MS, denominada LOCADORA e COLÉGIO DE ENSINO FUNDAMENTAL NOVA GERAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.949.882/0001-48, com sede em Campo Grande-MS, denominada LOCATÁRIA.

OBJETO: locação do Auditório Manoel de Barros no Centro de Convenções Rubens Gil de Camillo" para montagem no dia 21 de novembro de 2017, das 08h:00m (oito horas) às 11:59 (onze horas e cinquenta e nove minutos) para realização de "Ensaio Ballet Nova Geração"

VALOR DA LOCAÇÃO: Pela locação, a LOCATÁRIA pagará à LOCADORA o valor total de R\$ 2.005,52 (dois mil e cinco reais e cinquenta e dois centavos). DATA DA ASSINATURA: 19 de abril de 2017.

PRAZO: O contrato terá a vigência de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua assinatura.

ASSINAM: BRUNO WENDLING, inscrito no CPF n.º 045.627.696-37, residente e domiciliado em Campo Grande-MS, pela Locadora e ROSEMEIRE OLIVEIRA DE REZENDE, inscrita no CPF nº 528.192.801-53, residente e domiciliada em Campo Grande-MS, pela Locatária.

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do VII Termo Aditivo ao Contrato 0027/2012/FUNSAU

N° Cadastral 324

Processo: 27/200.974/2011

Partes: Fundação Serviços de Saúde de MS e SERVAN ANESTESIOLOGIA E TRATAMENTO DE DOR DE CAMPO

GRANDE S/S

1.1 O objeto do presente Termo Aditivo é o acréscimo de Objeto:

valor no importe correspondente a 25,00% (vinte e cinco por cento), do presente contrato em relação ao valor pactuado no Termo Aditivo n.º 006, nas quantidades descritas àfl. 4.353, conforme permissivo na Lei n.º 8.666/93, art. 65, inciso I, alínea "b" e §1º, e no Contrato, Cláusula Quinta, item 5.1.9., em conformidade com o parecer jurídico e autorizações constantes do processo em epígrafe. 1.2. Através do presente Termo Aditivo será efetuado o acréscimo ao Contrato nº 027/ FUNSAU/2.012, de 25% (vinte e cinco por cento) correspondente ao acréscimo das quantidades descritas à fl. 4.353, que corresponderá ao valor total de R\$ 571.025,00 (quinhentos e setenta e um mil e vinte e cinco reais), obrigando-se a CONTRATADA a prestar, nas mesmas condições contratuais os serviços descritos

na proposta detalhe para atender as necessidades do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Ordenador de Despesas: Justiniano Barbosa Vavas

despesas Dotação Orçamentária: decorrentes do fornecimento

correrão à conta da Função Programática n.º 20.27201.10.302.2002.2151.0002, Natureza da Despesa n.º 3339039, Item de Despesa n.º 3950, Fonte n.º 0240000000, Plano Interno HRMS.

As alterações no presente instrumento têm por base Amparo Legal:

legal os artigos 57, §1°, II e 65, §1°, da Lei Federal n.º

8.666/93

14/06/2017 Data da Assinatura:

Justiniano Barbosa Vavas e Eduardo Kawano Assinam:

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL Nº 02/2017-COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DOCENTE Unidade Universitária de Dourados

A Comissão Organizadora da Seleção de Docentes, destinada à convocação temporária, constituída pela PORTARIA "P"/UEMS nº 555, de 17 de agosto de 2016, alterada pela PORTARIA "P"/UEMS nº 137, de 21 de fevereiro de 2017, no uso de suas atribuições e considerando o Edital 29/2017-PRODHS/UEMS, de 13/06/2017.

TORNA PÚBLICO O SEGUINTE:

1. Fica Deferido o pedido de reconsideração realizado pelo candidato abaixo relacionado contra a não homologação de sua inscrição ao Processo Seletivo destinado à convocação para atribuição de aulas temporárias, divulgado através do Edital 01/2017 – Comissão Organizadora de Seleção de Docentes de 03/07/2017, publicado no Diário Oficial nº 9.442 de 04/07/2017, conforme segue:

ÁREA DE CONHECIMENTO: Gestão Ambiental

SORTEIO: 25/07/2017 HORÁRIO: 8 horas

LOCAL: Sala de Reuniões da PROPP, Bloco B (piso superior)

- Rodrigo Martins Moreira

- 2. Fica o candidato convocado a comparecer, ou seu procurador legalmente constituído, à Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Cidade Universitária de Dourados, Rodovia Dourados/Itahum km 12, s/n, Dourados/MS, no dia e horário acima estabelecidos, para a realização do sorteio dos itens para a prova didática. O não comparecimento implicará na eliminação automática do candidato do processo seletivo.
- 2.1. O candidato deverá apresentar-se no local do sorteio e da prova, com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos do horário marcado para seu início, munido do documento de identificação, previsto no subitem 2.4.1 do Edital 29/2017-PRODHS.
- 3. A UEMS disponibilizará lousa e equipamento de projeção multimídia (datashow com cabo de conexão VGA), devendo o candidato levar seu próprio computador pessoal.
- A UEMS não se responsabilizará pela operação, manutenção ou guarda de equipamento dos candidatos, bem como por falhas ou prejuízos ocasionados pela não adequação de arquivos e dispositivos de conexão conforme especificação expressa no

Dourados, 6 de julho de 2017.

Prof. João Mianutti

Presidente da Comissão Organizadora

EDITAL Nº 34/2017 - PRODHS/UEMS

Unidade Universitária de Dourados SELEÇÃO DE DOCENTES PARA A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL A Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul através da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social, no uso da competência que lhe confere o artigo 14 da Resolução/COUNI-UEMS nº 479, de 23 de junho de 2016 e o artigo 3º da Resolução COUNI-UEMS $\rm n.^{\circ}$ 206, de 7 de maio de 2002, e com fundamento nos artigos 33 e 36 da Lei $\rm n^{\circ}$ 2.230, de 2 de maio de 2001, e na Resolução Conjunta COUNI/CEPE-UEMS $\rm n^{\circ}$ 047, de 19 de novembro de 2009, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para Seleção de Docentes, destinada à convocação, para atribuição de aulas temporárias da Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul.

1. DAS ÁREAS DE CONHECIMENTO, DOS REQUISITOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO E PARA A CONVOCAÇÃO

1.1 As áreas de conhecimento, os requisitos exigidos para inscrição e as Unidades Universitárias são os seguintes:

ÁREA DE CONHECIMENTO	REQUISITOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO	UNIDADE UNIVERSITÁRIA
Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS	- Graduação em Letras/Libras ou - Graduação em qualquer área com avaliação do PROLIBRAS ou - Graduação em qualquer área do conhecimento com comprovação de experiência profissional na área de ensino de Libras de no mínimo 1 ano ou - Graduação em qualquer área do conhecimento com pós-graduação em Ensino de Libras.	Dourados Maracaju

- 1.2. A inscrição, a seleção e a classificação dos candidatos será na área de conhecimento especificada no subitem 1.1.
- 1.3. A atribuição de aulas temporárias será realizada conforme a necessidade da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, dentro do prazo de validade da seleção, obedecida à ordem de classificação tratada no item 8.2 e os candidatos exercerão suas atividades nos cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.
- 1.4. São requisitos exigidos para a convocação:
- a) ser brasileiro nos termos do artigo 12, da Constituição Federal;
- b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares;
- d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo, nos termos da legislação pertinente;
- e) possuir a formação acadêmica especificada no subitem 1.1 deste edital.
- 1.5. A formação em curso de graduação será comprovada através de diploma devidamente registrado, acompanhado do histórico escolar correspondente.
- 1.6. Os títulos de pós-graduação serão comprovados através de:
- a) certificado de conclusão de curso de especialização, acompanhado de histórico escolar, em consonância com as normas do Conselho Nacional de Educação, **ou** ata de defesa de monografia acompanhada do histórico escolar e declaração, atestado ou certidão de conclusão do curso, quando for o caso;
- b) diploma de mestre e/ou doutor, acompanhado de histórico escolar, **ou** ata de defesa de dissertação/tese acompanhada do histórico escolar e declaração, atestado ou certidão de conclusão do curso correspondente, quando for o caso.
- 1.6.1. Os títulos de pós-graduação $stricto\ sensu$ comprovados serão aceitos desde que os cursos sejam recomendados e reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), conforme legislação em vigor.
- 1.7. Os documentos comprobatórios dos requisitos constantes dos itens $1.4,\ 1.5$ e 1.6conforme o caso, serão exigidos no ato da convocação para atribuição de aulas, sendo condição indispensável para esse ato.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital e em seus anexos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 2.2. As inscrições estarão abertas no período de 7 a 14 de julho de 2017, com exceção aos feriados, de segunda a sexta-feira.
- 2.3. A ficha de inscrição estará disponível no endereço eletrônico www.uems.br, no link Editais e Concursos, bem como os arquivos contendo este edital e o programa da prova didática.
- 2.3.1. Caberá ao candidato baixar (download) os arquivos contendo os documentos mencionados no subitem 2.3, antes de realizar a inscrição.
- 2.4. O candidato poderá entregar a sua inscrição pessoalmente, no Setor de Concurso e Seleção, Bloco B, piso superior, de segunda a sexta feira, das **8h às 13h30** ou encaminhar pelos Correios, exclusivamente via SEDEX, conforme endereço estabelecido no subitem 2.5, dentro do prazo previsto neste edital, os seguintes documentos:

- a) ficha de inscrição, onde consta declaração de que o candidato se submete a todas as condições deste edital, devidamente preenchida e assinada;
- b) fotocópia do documento oficial de identidade (frente e verso), que comprove ser de nacionalidade brasileira;
- c) fotocópia do diploma de graduação (frente e verso);
- d) fotocópia de avaliação do PROLIBRAS **ou** de comprovação de experiência profissional de no mínimo um ano na área de ensino de Libras **ou** do diploma de pós-graduação (frente e verso) em Ensino de Libras;
- e) curriculum vitae ou lattes, acompanhado de fotocópias dos documentos correspondentes, encadernados e paginados, organizados de acordo com o Anexo II, tabela $\rm I$ e $\rm II$, deste edital, que será utilizado para a prova de títulos. O candidato que não entregar o currículo encadernado e paginado, conforme disposto neste item, permanecerá no certame, entretanto, o referido currículo não será considerado para efeito de pontuação.
- 2.4.1. A experiência profissional será comprovada através de cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou declaração ou certidão de tempo de serviço, constando função exercida, início e término do período trabalhado, não sendo computado como experiência profissional tempo de estágio ou monitoria.
- 2.4.2. Somente serão aceitos os seguintes documentos de identidade: carteiras de identidade expedidas pelos Institutos de Identificação/Secretaria de Segurança Pública; pelos Comandos Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício perios containos finitales, carteiras expediades perios orgados fiscalizadores de exercicio profissional (ordens, conselhos etc.); carteira nacional de habilitação (somente modelo aprovado pelo artigo 159, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997); Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS).
- 2.4.2.1. As carteiras apresentadas deverão estar dentro do prazo de validade, quando
- 2.4.3. Os documentos de formação acadêmica para a inscrição e para constar no currículo deverão ser os mesmos constantes dos subitens 1.5 e 1.6 deste edital.
- 2.5. O candidato poderá encaminhar a sua inscrição, via SEDEX, em envelope devidamente lacrado, com os documentos citados no subitem 2.4, para o seguinte endereço:

Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS Setor de Concurso e Seleção - Bloco B — piso superior Rod. Dourados/Itahum - km 12 - Dourados/MS CFP 79 804-970

- 2.5.1. A inscrição postada após o último dia do prazo para inscrição não será considerada.
- 2.6. Em hipótese alguma será admitida alteração na ficha de inscrição após a efetivação da mesma.
- 2.7. A Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul não se responsabilizará caso a inscrição do candidato não seja concretizada por falhas de computadores, congestionamento de linhas, ou outros fatores de ordem técnica, e ainda por atraso na entrega dos documentos pelo correio.
- 2.8. Não serão aceitas inscrições por via postal, fac-símile, e-mail, condicional e/ou extemporânea.
- 2.9. O título básico de formação acadêmica é o correspondente ao indicado no subitem 1.1. deste edital.

3. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições deferidas serão homologadas e, juntamente com as indeferidas por qualquer motivo, serão divulgadas em edital, no endereço eletrônico <u>www.uems.br</u>, no link Editais e Concursos e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, onde constará ainda, a data, horário e local em que serão realizados os sorteios relativos à Prova Didática na área de conhecimento, estando convocado o candidato ou seu procurador legalmente constituído a participar desta reunião pública de sorteios.
- 3.2. Não serão homologadas as inscrições com documentação incompleta ou que não atendam os prazos e as exigências constantes deste edital.
- 3.3. Do resultado da homologação, caberá recurso ao Presidente da Comissão Organizadora, devendo ser interposto no prazo máximo de 01 (um) dia útil, subsequente à data de publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, podendo o mesmo ser registrado pessoalmente, no Setor de Concurso e Seleção, na Unidade Universitária de Dourados, no horário das 8h às 12h e das 13h às 16h, ou digitalizado e encaminhado para o e-mail concurso@uems.br.
- 3.4. A decisão do Presidente da Comissão Organizadora será divulgada através de edital, que será publicado no endereço eletrônico <u>www.uems.br</u>, no link Editais e Concursos, no prazo máximo de **03 (três)** dias úteis, contados a partir do encerramento do prazo previsto no subitem 3.3.
- 3.5. Será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as divulgações relativas ao processo seletivo, bem como as publicações do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, no endereço eletrônico: http://www.imprensaoficial.ms.gov.br e ainda, www.uems.br, no link Editais e Concursos.

4. DA BANCA EXAMINADORA

- 4.1. Após a homologação das inscrições dos candidatos, a Comissão Organizadora indicará os membros de cada Banca Examinadora, que serão designados pela Reitoria através de portaria específica.
- 4.2. A presidência da Banca Examinadora será escolhida entre seus pares, respeitandose, porém, a hierarquia quanto à titulação acadêmica.
- 4.3. Não poderão participar da(s) Banca(s) Examinadora(s) cônjuges, parentes consanguíneos ou afins dos candidatos, em linha reta, ou na colateral até o 3º (terceiro)

5. DAS PROVAS

- 5.1. As provas serão realizadas no período de 2 a 4 de agosto de 2017, em Dourados/
- 5.1.1. Somente poderá submeter-se às provas o candidato que tiver a inscrição homologada, devendo, para tanto, apresentar a cédula de identidade ou documento equivalente, conforme disposto no presente edital.
- 5.2. O processo seletivo constará das seguintes provas:

- a) prova didática:
- b) prova de títulos
- 5.3. A realização das provas, na área de conhecimento, estará sob a responsabilidade de banca(s) examinadora(s), e cada uma será constituída por três professores dos quais, pelo menos um, tenha titulação igual ou superior a dos candidatos.
- 5.4. A data, horário e local dos sorteios relativos à prova didática de cada área de conhecimento constarão em edital, conforme estabelecido no subitem 3.1.
- 5.5. Os sorteios serão organizados da seguinte forma: a) o primeiro sorteio estabelecerá a ordem em que os candidatos submeter-se-ão à prova didática;
- b) o segundo sorteio estabelecerá o item da prova, que **será único** para todos os
- 5.6. Não haverá segunda chamada para a prova e nem realização da mesma fora da data, horário e local estabelecidos.
- 5.7. O não comparecimento no sorteio e na prova didática, por qualquer motivo, implicará na eliminação automática e irrecorrível do candidato.
- 5.7.1. O candidato poderá eleger um procurador por meio de procuração simples para representá-lo no sorteio.

6. DA PROVA DIDÁTICA

- 6.1. A prova didática, aberta ao público, versará sobre um item do programa sorteado para os candidatos e iniciar-se-á, no mínimo, 22 (vinte e duas) horas após a realização do sorteio.
- 6.1.1. É vedado ao candidato assistir a prova didática de outro candidato.
- 6.2. Iniciada a prova didática, não será permitida a entrada do público.
- 6.3. A prova didática compreenderá parte expositiva com duração de, no máximo, trinta minutos, e eventual parte arguitiva, a juízo da Banca Examinadora, que poderá solicitar esclarecimentos relacionados com o conteúdo exposto, pelo prazo de até dez minutos para cada membro da banca.
- 6.3.1. Durante a parte expositiva, o candidato não poderá ser interrompido sob qualquer forma ou pretexto.
- 6.3.2. Antes de iniciar a parte expositiva, o candidato deverá entregar 4 (quatro) cópias do Plano de Aula, referente ao item sorteado do programa, sendo 1 (uma) para ser anexada à Ata de Avaliação e 1 (uma) para cada membro da Banca Examinadora.
- 6.3.3. A não entrega do plano no início da aula implicará na eliminação do candidato.
- 6.4. A avaliação da prova didática de cada candidato observará os critérios estabelecidos no Anexo I deste edital, não cabendo pedido de reconsideração quanto ao resultado.
- 6.5. A cada prova didática, cada examinador atribuirá ao candidato uma nota da escala de 0 (zero) a 10 (dez).
- 6.6. Encerrada a prova didática de todos os candidatos, o presidente da Banca Examinadora providenciará a publicação das notas em edital e afixará no local de prova.
- 6.7. Será eliminado do processo seletivo o candidato que não obtiver na prova didática nota igual ou superior a 7,0 (sete), resultante da média aritmética simples, das notas atribuídas pelos examinadores.

7. DA PROVA DE TÍTULOS

- 7.1. A prova de títulos far-se-á através da avaliação do curriculum vitae, somente dos candidatos aprovados na prova didática, e que tiveram seus currículos aceitos conforme subitem 2.4, observando-se os critérios estabelecidos no Anexo II deste edital.
- 7.2. Na prova de títulos, a Banca Examinadora atribuirá uma nota obtida a partir do seguinte cálculo:

NOTA DA PROVA DE Nº de Pontos na Tabela 1 + Nº de Pontos na Tabela 2 TÍTULOS 100 100

7.3. Encerrada a prova de títulos dos candidatos, o presidente da Banca Examinadora providenciará a publicação das notas em edital e afixará no local de prova.

8. DO RESULTADO FINAL

- 8.1. A nota final será calculada através da soma das notas da prova didática e de títulos.
- 8.2. O candidato será classificado na área de conhecimento da seleção, de acordo com a ordem decrescente da nota final.
- 8.2.1. Em caso de empate, serão observados, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:
- a) maior idade;
- b) titulação acadêmica;c) nota da prova didática;
- d) tempo de magistério superior.
- 8.3. A Banca Examinadora encaminhará o resultado final do processo seletivo à Comissão Organizadora, que providenciará o encaminhamento à Reitoria para homologação
- 8.4. O edital de homologação do resultado final será divulgado no endereço eletrônico www.uems.br, no link Editais e Concursos e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.
- 8.5. Contra o resultado final da seleção caberá recurso à Reitoria, devendo ser interposto no prazo máximo de dois dias úteis, contados a partir do dia útil subsequente à data de publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, devendo o mesmo ser registrado no Setor de Concurso e Seleção da Unidade Universitária de Dourados, no horário das 8h às 12h e das 13h às 16h, nos casos de arguição de ilegalidade, ou digitalizado e enviado para o e-mail concurso@uems.br .

9. DOS IMPEDIMENTOS À CONVOCAÇÃO

- 9.1. Estão impedidos de serem convocados os candidatos:
- a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante;
- b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória

(federal, estadual ou municipal):

- c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
- d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da convocação;
- e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto no 14.137, de 06/02/2015.
- f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015.
- g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos;
- h) militar na ativa.

10. DO EXAME MÉDICO

10.1. O candidato, no ato da convocação, apresentará atestado médico ocupacional de que está em boas condições de saúde física e mental.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1. A presente seleção de docentes será coordenada pela Comissão Organizadora designada por portaria específica, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso do Sul.
- 11.2. Este edital será publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul-
- 11.3. A presente seleção será válida para o ano letivo de 2017, podendo no interesse da UEMS, ser prorrogada para o ano letivo de 2018.
- 11.4. A aprovação na seleção não implicará a obrigatoriedade de convocação do candidato.
- 11.5. No surgimento de aulas, o candidato será convocado obedecendo à ordem de classificação na área de conhecimento, devendo o mesmo comparecer na UEMS, no dia e hora previamente estipulados pela Pró-Reitoria de Ensino.
- 11.5.1. O candidato classificado poderá ser lotado em mais de 01 (uma) Unidade Universitária a critério da Pró-Reitoria de Ensino.
- 11.6. O candidato classificado deverá manter atualizado seu telefone e endereço na Unidade Universitária em que concorreu, durante o período de validade da seleção
- 11.7. A carga horária do profissional convocado será definida considerando os encargos didáticos a ele atribuídos e o valor da hora-aula é equivalente ao vencimento do nível correspondente à sua habilitação, conforme tabela constante do Anexo III.
- 11.8. Havendo candidato aprovado em concurso público da UEMS, ainda não nomeado, o mesmo poderá ser convocado antes dos aprovados nesta seleção, observando-se a área de conhecimento do concurso e a ordem de classificação.
- 11.9. Os candidatos não aprovados ou que tiverem suas inscrições indeferidas, poderão retirar os documentos apresentados para inscrição, junto ao Setor de Concurso e Seleção da Unidade Universitária de Dourados até trinta dias após o encerramento da seleção. Os candidatos aprovados e não convocados poderão retirá-las até trinta dias após a data de vencimento do prazo de validade da seleção. Decorridos os prazos citados, os documentos serão inutilizados.
- 11.10. Verificado, em qualquer época, que o candidato apresentou declaração falsa ou dados incorretos na ficha de inscrição, bem como o não preenchimento de qualquer um dos requisitos citados neste edital, sua inscrição será cancelada, e em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, além dos procedimentos e das penalidades legais previstas.
- 11.11. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação na seleção, valendo para esse fim, o edital de homologação do resultado final publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, que poderá ser consultado no endereço eletrônico: www.imprensaoficial.ms.gov.br
- 11.12. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.
- 11.13. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, observando as normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie.

Dourados, 6 de julho de 2017

Prof^a Dra. Adriana Rochas de Carvalho Fruguli Moreira Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social

ANEXO I DO EDITAL Nº 34/2017 - PRODHS

Aspectos a serem avaliados na Prova Didática do Processo Seletivo 1. PLANO DE AULA

- Adequação dos objetivos ao tema
- -Dados essenciais do conteúdo -Adequação dos procedimentos e recursos didáticos
- -Indicação das referências bibliográficas

2. DESENVOLVIMENTO DA AULA DIDÁTICA

- 2.1. Conteúdo
- -Apresentação e problematização -Desenvolvimento sequencial
- -Articulação do conteúdo com o tema
- -Exatidão e atualidade
- -Síntese analítica
- 2.2. Exposição
- -Consistência argumentativa (questionamentos, exemplificações, dados, informações, etc.)
- -Adequação do material didático ao conteúdo
- -Clareza, objetividade e comunicabilidade
- -Linguagem: adequação, correção, fluência e dicção
- -Adequação ao tempo disponível

ANEXO II DO EDITAL Nº 34/2017 - PRODHS

Critérios a serem utilizados para pontuação na Prova de Títulos do Processo Seletivo TABELA 1

1. Formação Acadêmica:

1.1.	Livre-docência	400
1.2.	Pós-doutorado	380
1.3.	Doutorado na área	340
1.4.	Doutorado em área afim	320
1.5.	Créditos completos de doutorado na área	280
1.6.	Créditos completos de doutorado em área afim	260
1.7.	Mestrado na área	240
1.8.	Mestrado em área afim	220
1.9.	Créditos completos de mestrado na área	180
1.10.	Créditos completos de mestrado em área afim	160
1.11.	Especialização na área	120
1.12.	Especialização em área afim	100
1.13.	Graduação	70

Total máximo: 400 pontos

OBS.: Não poderão ser computados os pontos cumulativamente, prevalecendo os

	2-Atividades docentes,				
	profissionais, produção intelectual e outros títulos (nos últimos 3 anos)	Unidade	Quantidade	Peso	Pontuação Máxima
2.1.	Docência no ensino superior	Ano letivo	03	30	90
2.2.	Projetos de pesquisa concluídos (coordenador) Projetos de pesquisa	Projeto	03	04	12
2.3.	concluídos (colaborador) Projetos de pesquisa em	Projeto	03	02	06
2.4.	andamento (coordenador)	Projeto	02	03	06
2.5.	Projetos de pesquisa em andamento (colaborador)	Projeto	02	01	02
2.6.	Projetos de ensino ou extensão concluídos (coordenador)	Projeto	04	03	12
2.7.	Projetos de ensino ou extensão concluídos (colaborador)	Projeto	04	01	04
2.8.	Projetos de ensino ou extensão em andamento (coordenador)	Projeto	02	1,5	03
2.9.	Projetos de ensino ou extensão em andamento (colaborador)	Projeto	02	0,5	01
2.10.	Orientação de trabalhos de iniciação científica ou monitoria	Orientando	05	02	10
2.11.	Orientação de monografia de graduação (cursos fora da área de atuação do docente ou de outra instituição)	Orientando	05	02	10
2.12.	Orientação de monografia de especialização	Orientando	05	03	15
2.13.	Orientação de dissertação de mestrado	Orientando	03	10	30
2.14.	Orientação de tese de doutorado	Orientando	03	15	45
2.15.	Participação em banca de concurso para magistério superior ou para seleção de pós-graduação	Banca	04	03	12
2.16.	Participação em banca examinadora de monografia de graduação	Banca	03	02	06
2.17.	Participação em banca examinadora de especialização e exame de qualificação	Banca	04	03	12
2.18.	Participação em banca examinadora de defesa de mestrado	Banca	03	05	15
2.19.	Participação em banca examinadora de defesa de doutorado	Banca	03	07	21
2.20.	Livros editados na área: autor Livros editados na área:	Livro	03	20	60
2.21.	tradutor, revisor técnico ou organizador	Livro	02	12	24
2.22.	Livros editados na área: colaborador	Livro	02	05	10
2.23.	Capítulo de livro na área: autor/co-autor	Livro	04	08	32
2.24.	Artigos em anais de encontros científicos	Artigo	04	05	20
2.25.	Artigos em revistas especializadas, científicas indexadas	Artigo	04	07	28
2.26.	Artigos em revistas não especializadas e não indexadas	Artigo	04	02	08
2.27.	Apresentação de trabalhos em eventos de natureza técnico- científica	Apresent.	03	04	12
2.28.	Consultoria científica	Órgão	02	08	16
2.29.	Ministrante de curso de extensão ou aperfeiçoamento na área ou área afim	Cd 20h	04	02	08
2.30.	Ministrante de mini-cursos	Cd 4h	04	01	04
2.31.	Ministrante de conferências e palestras na área ou área afim	Atividade	04	02	08

Participação em eventos de natureza técnico-científica ou curso de aperfeiçoamento (carga horária mínima de 20h)	Evento/ Curso	05	01	05
Chefia de departamento ou coordenação de curso de graduação ou pós-graduação	Ano letivo	02	04	08
Participação em órgãos colegiados superiores de instituição de ensino superior e em sociedades científicas, conselhos nacionais, estaduais e regionais	Ano letivo	02	03	06
Atividades docentes não universitárias na área ou área afim	Ano letivo	03	03	09
Atividades profissionais não docentes na área do concurso	Ano	03	02	06
Aprovação em concurso para ingresso na carreira do magistério superior	Concurso	02	04	08
Aprovação em concurso para ingresso na carreira do magistério na educação básica	Concurso	02	02	04
Aprovação em concurso para ingresso em cargo público	Concurso	02	01	02
Estágios extra-curriculares na área	Cd. 40h	02	02	04
Exercício de monitoria ou bolsista de iniciação científica na área	Partici- pação	02	02	04
Participação em projetos de ensino, pesquisa ou extensão enquanto acadêmico	Projeto	02	01	02
	natureza técnico-científica ou curso de aperfeiçoamento (carga horária mínima de 20h) Chefia de departamento ou coordenação de curso de graduação ou pós-graduação Participação em órgãos colegiados superiores de instituição de ensino superior e em sociedades científicas, conselhos nacionais, estaduais e regionais Atividades docentes não universitárias na área ou área afim Atividades profissionais não docentes na área do concurso Aprovação em concurso para ingresso na carreira do magistério superior Aprovação em concurso para ingresso na carreira do magistério na educação básica Aprovação em concurso para ingresso em cargo público Estágios extra-curriculares na área Exercício de monitoria ou bolsista de iniciação científica na área Participação em projetos de ensino, pesquisa ou extensão	natureza técnico-científica ou curso de aperfeigoamento (carga horária mínima de 20h) Chefia de departamento ou coordenação de curso de graduação ou pós-graduação Participação em órgãos colegiados superiores de instituição de ensino superior e em sociedades científicas, conselhos nacionais, estaduais e regionais Atividades docentes não universitárias na área ou área afim Atividades profissionais não docentes na área do concurso para ingresso na carreira do magistério superior Aprovação em concurso para ingresso na carreira do magistério na educação básica Aprovação em concurso para ingresso em cargo público Estágios extra-curriculares na área Exercício de monitoria ou bolsista de iniciação científica na área Participação em projetos de ensino, pesquisa ou extensão	natureza técnico-científica ou curso de aperfeiçoamento (carga horária mínima de 20h) Chefia de departamento ou coordenação de curso de graduação ou pós-graduação Participação em órgãos colegiados superiores de instituição de ensino superior e em sociedades científicas, conselhos nacionais, estaduais e regionais Atividades docentes não universitárias na área ou área afim Atividades profissionais não docentes na área do concurso Aprovação em concurso para ingresso na carreira do magistério superior Aprovação em concurso para ingresso na carreira do magistério na educação básica Aprovação em concurso para ingresso em cargo público Estágios extra-curriculares na área Exercício de monitoria ou bolsista de iniciação científica na área Participação em projetos de ensino, pesquisa ou extensão Projeto D2 Evento/ Curso 02 Ano letivo 03 Ano letivo 03 Ano letivo 04 Concurso 05 Concurso 06 Concurso 07 Concurso 08 Concurso 09 Concurso 09 Concurso 00 Concurso 00 Concurso 00 Concurso 01 Concurso 02 Concurso 02 Concurso 03 Concurso 04 Concurso 05 Concurso 06 Concurso 07 Concurso 08 Concurso 09 Concurso 0	natureza técnico-científica ou curso de aperfeiçoamento (carga horária mínima de 20h) Chefia de departamento ou coordenação de curso de graduação ou pós-graduação Participação em órgãos colegiados superiores de instituição de ensino superior e em sociedades científicas, conselhos nacionais, estaduais e regionais Atividades docentes não universitárias na área ou área afim Atividades profissionais não docentes na área do concurso Aprovação em concurso para ingresso na carreira do magistério superior Aprovação em concurso para ingresso na carreira do magistério na educação básica Aprovação em concurso para ingresso em cargo público Estágios extra-curriculares na área Exercício de monitoria ou bolsista de iniciação científica na área Participação em projetos de ensino, pesquisa ou extensão Projeto D2 04 Ano letivo 02 03 Ano letivo 03 03 Ano letivo 04 Ano letivo 05 Concurso 05 Concurso 07

Total máximo: 600 pontos

ANEXO III DO EDITAL Nº 34/2017 - PRODHS **VALORES SALARIAIS**

A carga horária do profissional convocado será definida considerando os encargos didáticos a ele atribuídos. Os valores salariais terão variação de acordo com a quantidade de horas aulas ministradas

e o nível de habilitação, sendo acrescidos, proporcionalmente, do adicional de férias e da gratificação natalina.

Os valores da hora aula praticados na presente data, já acrescidos, proporcionalmente, do adicional de férias e da gratificação natalina, são os seguintes:

VALOR DA HORA AULA				
Nível	Valor			
I-Auxiliar Graduado	13,87			
II-Auxiliar Especialista	24,97			
III-Assistente (Mestre)	35,92			
IV-Adjunto (Doutor)	50,62			

Obs.: Para cada hora aula de regência será pago 01 h/a de encargos didáticos, desde que não ultrapasse as 40 horas semanais.

Edital nº 11/2017 PGRN/UEMS de 06 de julho de 2017.

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO PARA BOLSA DE PÓS-DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM RECURSOS

UEMS - UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE DOURADOS

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em RECURSOS NATURAIS da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), no uso de suas atribuições legais, outorgada por subdelegação de competência pela Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da UEMS, por meio da Portaria UEMS/PROPP 01/2016 de 1º de setembro de 2016, e considerando a Resolução CEPE-UEMS nº 1.623 de 24 de maio de 2016, torna público o presente Edital para abertura de inscrições para a oferta de 01 (uma) Bolsa de Estudos em nível de Pós-Doutorado.

- 1. Do Estágio Pós-Doutoral
- 1.1. O Estagio Pós-Doutoral tem como objetivo atualizar e consolidar os conhecimentos ou efetuar o eventual redirecionamento da linha de pesquisa do estagiário, e poderá incluir atividades de ensino em curso de pós-graduação e graduação.
- 1.2. O Estágio poderá ser realizado por portadores do título de doutor não integrantes do Quadro de Pessoal da Universidade, sob a supervisão de docente vinculado ao PGRN, com a titulação de doutor, pertencente em caráter efetivo à UEMS.

2. Bolsa A bolsa PNPD/CAPES consiste no pagamento de mensalidades de R\$ $4.100,\!00$ diretamente ao bolsista.

- 3.1. As inscrições serão realizadas gratuitamente no período de 10 a 17 de julho de 2017, das 9h às 13h, no seguinte endereço:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Recursos Naturais Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul Cidade Universitária de Dourados / Rod. Dourados-Itahúm, Km 12 Centro de Estudos em Recursos Naturais - CERNA (antigo CInAM) C.P. 351, CEP 79804-970 - Dourados, MS

- 3.2. A documentação também poderá ser encaminhada por correspondência via SEDEX, para o endereço descrito no item 3.1, desde que recebida pela Secretaria do Programa até o dia 17 de julho de 2017. A Coordenação não se responsabilizará por atrasos ocorridos na entrega postal.
- 3.3. Também serão aceitas inscrições por e-mail, desde que a soma do tamanho dos anexos não ultrapasse 3MB (três megabytes), para o endereço eletrônico <pgrn.

uems@gmail.com>. Ao enviar a documentação por e-mail, o candidato deverá solicitar confirmação de recebimento da mensagem pelo Programa.

- 3.4. Os documentos necessários para inscrição (presencial ou via e-mail) são:

 - a) Cópia da Cédula de Identidade RG; b) Formulário de Inscrição devidamente preenchido (Anexo I) (formato doc, docx ou pdf); c) Currículo em formato rtf originado a partir da plataforma Lattes;

 - d) Proposta de Pesquisa com, no máximo, 10 páginas (formato doc, docx ou pdf):
 - e) Carta de intenções com, no máximo, 5 páginas (formato doc, docx ou pdf).
- 3.4.1. O candidato que não enviar todos os documentos descritos no item 3.4, ou enviálos fora do prazo, terá sua inscrição indeferida e eliminado do processo seletivo por descumprimento às exigências deste edital.

4. Requisitos e condições para se candidatar

São exigências para o candidato a bolsista, conforme Art. 5º e incisos da Portaria nº. 086 de 03 de julho de 2013, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES:

- 4.1. Possuir o título de doutor, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Programa de Pós-Graduação;
- 4.2. Disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de trabalhos científicos:
- 4.3. Não ser aposentado ou estar em situação equiparada;
- 4.4. Não ser cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau dos membros da Comissão de Bolsas (Portaria PROPP-UEMS nº20/2017, de 19 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul nº 9.432, de 20/06/2017, páginas 11 e 12).
- 4.5. O candidato pode se inscrever em uma das seguintes modalidades:

1.5. O candidato pode se inscrever em uma das seguintes modalidades.				
Modalidade Público alvo		Aceita Vínculo empregatício?	Duração Máxima da Bolsa	
А	Brasileiros ou estrangeiros residentes no Brasil e portadores de visto temporário.	Não, o bolsista não pode manter vínculos empregatícios de nenhuma espécie enquanto bolsista.	Até 60 meses.	
В	Estrangeiros residentes no exterior.	Não, o bolsista não pode manter vínculos empregatícios de nenhuma espécie enquanto bolsista.	Até 60 meses.	
С	Brasileiros ou estrangeiros residentes no Brasil e e empregados como docentes em IES ou pesquisadores em instituições públicas de pesquisa.	Sim, desde que o bolsista mantenha-se afastado das atividades e não mantenha o vínculo com a mesma IES de onde provém a bolsa PNPD.	Até 12 meses.	

^{*}Tabela extraída de http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/pnpd-capes

- § 1º O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura.
- § 2º Os candidatos aprovados na modalidade "C" da tabela acima, no momento da implantação da bolsa deverão apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa.
- § 3º Os candidatos aprovados na modalidade "C" não poderão realizar o estágio pósdoutoral na mesma instituição com a qual possuem vínculo empregatício.
- 4.6. É vedado o acúmulo da percepção de bolsa com qualquer modalidade de bolsa de outro programa da CAPES, de outra agência de fomento pública, nacional ou internacional, empresa pública ou privada, ou ainda com o exercício profissional remunerado, ressalvadas as exceções previstas no art. 5º da Portaria nº 086 de 03/07/2013 (Regulamento PNPD, disponível em http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria 86 2013 Regulamento PNPD.pdf) ou expressa permissão em norma específica baixada pela CAPES.

5. Cronograma

A seleção se dará conforme o cronograma a seguir:

Cronograma	Datas e horários*
Período de Inscrições	10 a 17/07/2017 das 9h às 13h
Análise da documentação: Proposta de pesquisa Currículo Lattes Carta de intenções	17 a 21/07/2017
Divulgação do Resultado Preliminar	24/07/2017
Recursos referentes ao resultado	25 e 26/07/2017
Resultado dos Recursos e Resultado Final	A partir de 28/07/2017
Entrega de documentos para implantação da Bolsa	De 01 a 03/08/2017

^{*} Todos os horários se referem ao horário oficial do estado de Mato Grosso do Sul (MS)

6. Análise da documentação

- 6.1. Proposta de Pesquisa (40 pontos) 6.1.1. A Proposta de Pesquisa deverá ser elaborada de acordo com as produções e projetos de pelo menos um dos grupos de pesquisa cadastrados no CNP4 sob a liderança de um dos docentes credenciados no Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais
- 6.1.2. A Proposta de Pesquisa do candidato será avaliada observando os seguintes

Critério	Pontuação
Criterio	máxima

a)	Associação da Proposta de Pesquisa com o objeto de estudo, enfoque e/ou abordagem teórica de um dos grupos de pesquisa cadastrados no CNPq, coordenado por um dos docentes credenciados ao PGRN/UEMS	15 pontos
b)	Abordagem interdisciplinar da proposta	10 pontos
c)	Relevância da Proposta para o contexto do PGRN/UEMS	15 pontos

6.1.3. A nota da Proposta de Pesquisa será atribuída em pontuação de 0 (zero) a 40 (quarenta), pela soma dos critérios do item 6.1.2 (a,b,c).

6.2. Currículo (40 pontos)

- 6.2.1. O Currículo Lattes de cada candidato será pontuado de acordo com os itens descritos no Anexo II desde Edital, considerando sua produção durante o período compreendido entre os anos de 2013 a 2017.
- 6.2.2. Ao currículo com maior Pontuação do Currículo Lattes (PCL) será atribuída 40pontos, e aos demais, as notas serão proporcionais à nota do primeiro.

6.3. Carta de intenções (20 pontos) 6.3.1. A Carta de intenções deverá conter um breve histórico sobre os trabalhos de pesquisa e orientação já realizados pelo candidato, indicando de que forma essa sua experiência poderá ser aproveitada pelo Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais da UEMS. Mais objetivamente, o candidato deverá apontar em que disciplina(s) do Programa ele poderia contribuir como colaborador, que disciplina(s) adicional(is) ele poderia propor ao programa, em qual Linha(s) de Pesquisa(s) ele daria maior contribuição como pesquisador e como coorientador de dissertações e teses.

7. Aprovação

- 7.1. Para aprovação, o candidato deverá obter no mínimo 40 (quarenta) pontos na soma das avaliações da Proposta de Pesquisa e da Carta de intenções.
- 7.1.1. No caso de haver mais de um candidato aprovado, será considerada a classificação destes em ordem decrescente de pontuação na soma das três etapas do processo de selecão.
- 7.1.2. Em caso de empate, será considerada, respectivamente, a maior pontuação na Proposta de Pesquisa, Currículo e na Carta de intenções.

8. Divulgação do Resultado Preliminar

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais publicará o resultado da seleção a partir do dia 24 de julho de 2017, no mural da secretaria do Programa e na página eletrônica http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/ recursos-naturais-dourados-mestrado-academico/pos doutorado>.

9. Recursos

O candidato poderá solicitar recurso em até 02 (dois) dias úteis após a publicação do resultado preliminar, encaminhando requerimento justificado à Coordenação do Programa, que constituirá Comissão de três docentes para reanálise da documentação enviada.

10. Informações Adicionais

- 10.1. Ao candidato aprovado na modalidade A ou B da tabela do item 4.5, o período de duração da bolsa será de 12 (doze) meses, podendo ser renovada anualmente até atingir o limite máximo de 60 (sessenta) meses.
- 10.2. No caso de candidato aprovado na modalidade C da tabela do item 4.5, o período máximo de duração da bolsa será de 12 (doze) meses, sem possibilidade de renovação.
- 10.3. O candidato à bolsa deverá acessar o site da CAPES, em específico, o Regulamento do Programa Nacional de Pós-Doutorado (Portaria nº 086, de 03 de julho de 2013), disponível no endereço http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/pnpd-capes) para obter informações sobre:
 - objetivos do Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD/CAPES).
 - requisitos e atribuições das instituições e dos programas de pós-graduação;
 requisitos e atribuições dos candidatos e bolsistas;

 - atribuições da CAPES;
 - normas gerais e operacionais da concessão de bolsas, dentre outras informações.
- 11. Data, horário, local e os documentos necessários à implantação da bolsa 11.1. O(A) candidato(a) classificado(a) e aprovado(a) deverá, no período de 01 a 03 de agosto de 2017, das 9h às 13h, comparecer à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais, situada no prédio do Centro de Estudos em Recursos Naturais – CERNA (Antigo CinAM), piso térreo, Cidade Universitária de Dourados – Rodovia Dourados/Itahum, Km 12 – Dourados/MS, (telefone (67) 3902-2652), portando os seguintes documentos:
- a) 01 (uma) foto 3x4 recente;
- b) Original e cópia da Certidão de nascimento ou casamento;
 c) Original e cópia da Cédula de identidade (RG);
- d) Original e 2 cópias do Cadastro de Pessoa Física (CPF); e) Original e 2 cópias do cartão bancário do Banco do Brasil; f) Original e cópia do Título de Eleitor;
- a) Original e copia do findi de Lietari, servicos/certidão atualizada de quitação eleitoral (obtida em http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidao-de-quitacao-eleitoral, ou nos cartórios eleitorais); h) Original e cópia da Certidão de alistamento militar ou de quitação com o serviço militar, para maior de dezoito anos, se do sexo masculino;

- i) Original e cópia do Diploma de Graduação;
 j) Original e cópia do Diploma de Doutorado, ou na ausência deste, cópia da ata de defesa da tese de Doutorado; k) Original e cópia do histórico de Doutorado;
- I) Termo de Compromisso, preenchido e assinado, cujos modelos serão disponibilizados com o Resultado Final no site do PGRN, menu "Pós-Doutorado" (). O(A) candidato(a) deverá preencher o termo referente à modalidade na qual se inscreveu (A, B ou C).
- 11.2. O(A) candidato(a) classificado(a) e convocado(a) que não efetuar a matrícula no prazo estabelecido neste Edital, ou não apresentar um dos documentos exigidos no item 11.1, alíneas "a" a "l", perderá o direito à vaga.

12. Disposições gerais

Local de informações e inscrições: Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Recursos Naturais Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul Cidade Universitária de Dourados / Rod. Dourados-Itahúm, Km 12

Centro de Estudos em Recursos Naturais – CERNA (antigo CInAM) C.P. 351, CEP 79804-970 - Dourados, MS

Fone: (67) 3902 2652 - pgrn.uems@gmail.com

Dourados/MS, 06 de julho de 2017.

Prof. Dr. Yzel Rondon Súarez

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais

Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

Anexo I - (Edital nº 011/2017 - PGRN/UEMS)

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS								
01 - NOME COMPLETO					02 - E-MAIL			
03 – ESTADO CIVIL	04 - SEXO	05 NA	CIONALIDADE	06 – (Cidade ,	NATURALIDADE / Estado)	07 - NASCIM	DATA IENTO	DE
08 - RG	09 – ÓRG EXPEDIDOR	ÃO	10 - CPF		11- PASSAPORTE (para estrangeiro		DE ORI	GEM

2 ENDEDECO

z. ENDEREGO							
01 - ENDEREÇO R APTO., SALA, ETC.)	BAIRRO						
TELEFONE FIXO	CELULAR	CIDADE	ESTADO	CEP			
()	()						

3. ESCOLARIDADE	
01 - GRADUAÇÃO	02 - ANO DE CONCLUSÃO
03 - INSTITUIÇÃO	·
04 - DOUTORADO	05 – ANO DE CONCLUSÃO
06 - INSTITUIÇÃO	

4. DECLARAÇÃO
Declaro, sob as penas da lei, que não há nenhum impedimento para participar na seleção, pois, satisfaço às exigências do Edital nº 011/2017 PGRN/UEMS, de 06 de julho de 2017 e aceito todas as regras que lhe são pertinentes.
LOCAL: _____ DATA: ____/____ ASSINATURA:

Anexo II - (Edital nº 011/2017 - PGRN/UEMS)

1. 1.1 1.2 1.3 1.4 1.5	Orientações e co-orientações Doutorado Doutorado Mestrado Mestrado Especialização	Orientador Coorientador Orientador	Aluno			Sub-tota
1.2 1.3 1.4 1.5	Doutorado Mestrado Mestrado	Coorientador	Aluno			
1.3 1.4 1.5	Mestrado Mestrado			30		
1.4 1.5	Mestrado	Orientador	Aluno	10		
1.5			Aluno	15		
	Especialização	Coorientador	Aluno	5		
1.6		Orientador	Aluno	7		
	IC ou TCC	Orientador	Aluno	5		
2.	Atividade Profissional					
2.1	Docência no Ensino Superior	Docente	Ano	10 (limitado a 30 pontos)		
3.	Participação em bancas					
3.1	Doutorado	Membro	Banca	15		
3.2	Qualificação de Doutorado	Membro	Banca	10		
3.3	Mestrado	Membro	Banca	10		
3.4	Qualificação de Mestrado	Membro	Banca	7		
3.5	Monografia ou TCC	Membro	Banca	5		
4.	Artigos Publicados ou aceitos pa interdisciplinar, ou na área mais			Científicos in	dexados	na área
4.1	QUALIS A1	Autor	Artigo	30		
4.2	QUALIS A2	Autor	Artigo	26		
4.3	QUALIS B1	Autor	Artigo	21		
4.4	QUALIS B2	Autor	Artigo	17		
4.5	QUALIS B3	Autor	Artigo	12		
4.6	QUALIS B4	Autor	Artigo	8		
4.7	QUALIS B5	Autor	Artigo	3		
4.8	QUALIS C	Autor	Artigo	2		
4.9	Indexados e não avaliados no QUALIS	Autor	Artigo	1		
4.10	Não indexado	Autor	Artigo	0,5		
5.	Resumos Expandidos Publicados (LIMITADO A 20 PONTOS)	s em Anais de	Eventos Cien	íficos (de 3 d	u mais	páginas)
5.1	Internacionais	Autor	Artigo	2,5		
5.2	Nacionais	Autor	Artigo	1,5		
5.3	Regionais	Autor	Artigo	1,0		
6.	Resumos Publicados em Anais trabalho oral ou pôster (LIMITAI			ertificado de	apresen	tação de
6.1	Internacionais	Autor	Artigo	1,5		
6.2	Nacionais	Autor	Artigo	1,0		
	Regionais	Autor	Artigo	0,5		
7.	Conferencista (LIMITADO A 15 F	PONTOS)				
7.1	Ministrante de palestra ou seminário	Palestrante	Evento	1		
7.2	Curso ou mini-curso com mais de 2 horas	Palestrante	Evento	2		
8.	Prêmios e Títulos	Autor	Evento	2		

Extrato do Contrato Nº 1563/2017/UEMS N° Cadastral 8323

25/500.396/2016

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul e a Empresa 18 GIGAS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS Partes:

EIRELI - ME

Aquisição e entrega de material permanente (Lousa Objeto: Interativa) para o Laboratório de Línguas da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme especificações

e seus anexos, e visando atender ao Convênio nº 008/2017 e seus anexos, e visando atender ao Convênio nº 791691/2013 - PNAEST.
Fabio Edir dos Santos Costa

Ordenador de Despesas:

Dotação Orçamentária:

rabio Edir dos Santos Costa Programa de Trabalho 12364202322250003 -Coven2225, Fonte de Recurso 0281260024 - Convênio n. 791691/2013 - MEC/UEMS, Natureza da Despesa 44905235 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE

DADOS.

R\$ 7.590,00 (sete mil e quinhentos e noventa reais) Valor: Lei 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações e, no que Amparo Legal:

couber, a Lei 10.520, de 17/07/2002. Vigência pelo período de 12 (doze) meses, com eficácia Do Prazo: após a publicação do seu extrato no Diário Oficial de MS. 03/07/2017

Data da Assinatura:

Assinam: Fabio Edir dos Santos Costa e Simone Dias Moraes

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DO CONVÊNIO DE ESTÁGIO Nº 006/2017 PROCESSO Nº 71/401.118/2017

PARTES: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - CNPJ nº 02.386.443/0001-98, Rua Desembargador Leão Neto do Carmo, setor 3, quadra 3, Parque dos Poderes - CEP: 79031-902 - Campo Grande-MS e a UNIVERSIDADE DE FRANCA, entidade mantida pela ACEF S/A, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ (MF) nº 46.722.831/0001-78, Av. Dr. Armando Salles de Oliveira, 201, Parque Universitário, CEP: 14404-600 - Franca-SP.

OBJETO: Proporcionar estágio curricular supervisionado/obrigatório, em relevância à Prática de Projetos de Pesquisa e Trabalho de Conclusão de Curso de Medicina Veterinária de atuação da CONCEDENTE, a acadêmicos de graduação que estejam regularmente matriculados na CONVENENTE e que venham frequentando efetivamente cursos oferecidos por esta instituição de ensino, desde que existam vagas disponíveis no âmbito da CONCEDENTE

EMBASAMENTO LEGAL: Leis Federais n. 11.788/2008 e n. 8.666/1993, no que couber; Lei Estadual n.º 780, de 24 de novembro de 1987, a Portaria n. 313/2007, alterada pela Portaria n. 467/2007 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Decreto Estadual nº 11.261/2003, suas alterações, Decreto Estadual n.º 12.452/2007, e as cláusulas pactuadas.

VIGÊNCIA: 02 (dois) anos, contando a partir da data de sua assinatura, podendo ser alterado, através de Termo Aditivo, bem como rescindido de comum acordo entre os partícipes, ou unilateralmente, por qualquer um deles, mediante comunicação escrita,

com antecedência de 30 (trinta) dias. **DATA DE ASSINATURA:** 31.05.2017.

ASSINAM:

Pela Concedente: RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA

Diretor-Presidente do IMASUL /CPF: 338.280.671-15 Pela CONVENENTE:

ARNALDO NICOLELLA FILHO Professor - CPF: 038.315.888-56 ELISABETE FERRO DE SOUZA TOUSO Professora - CPF: 042.433.688-05

EDITAL nº 06/2017 - IMASUL

ARQUIVAMENTOS

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista os dispositivos constantes do § $1^{\rm o}$ do art. 10 da Lei n. 6.938/81 com redação dada pelo art. 20 da Lei Complementar n. 140, de 08 de dezembro de 2011, torna pública a relação dos processos de licenciamento arquivados. CAMPO GRANDE, 07 DE JULHO DE 2017

DIRETOR-PRESIDENTE

Interessado	Tipo e número	Processo número	Local
Gregório & Mendes Ltda – ME.	Indeferimento nº 10/2017	61/406047/2016	Prolongamento da Av. Brasil, S/nº - Batayporã/MS.
Prefeitura Municipal de Ivinhema	Arquivamento nº 196/2017	61/400845/2016	Av. José Pereira da Silva, S/Nº Quadra nº 43 – Ivinhema/MS
DNA Energética Ltda	Arquivamento nº 173/2017	23/105021/2011	Rua Antônio Campelo, 10 – Aquidauana/MS.
Jadir Soares dos Santos – ME.	Arquivamento nº 213/2017	23/104200/2014	Rua Leonel Monteiro, 893 – Vila Donária – Bonito/MS.
Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo	Arquivamento nº 217/2017	23/106192/2014	Rua João Ferreira da Silva, S/ Nº - Santa Rita do Pardo/MS.
Auto Posto R.L.M Ltda	Arquivamento nº 239/2017	61/405992/2016	Rodovia BR-163, S/Nº, Km 50 – Jaraguari/MS.
Auto Posto Fazenda Ltda	Arquivamento nº 70/2017	23/103789/2014	Rodovia MS-306, S/Nº, Km 88 – Chapadão do Sul/MS.
P.C.R da Costa Eireli – ME.	Arquivamento nº 212/2017	61/402448/2015	Rua São Paulo, 517 – Jardim Alvorada – Inocência/MS.
Eliane de O. Cheres Eireli – ME.	Arquivamento nº 214/2017	61/406230/2015	Rua Ricardo Ferreira Barbosa 1.463 – Guia Lopes da Laguna MS.
Brascopper CBC Brasileira de Condutores Ltda	Arquivamento nº 218/2017	23/109032/2009	Av. Youssef Ahmad El Jarouch 6.244 – Três Lagoas/MS.
Brascopper CBC Brasileira de Condutores Ltda	Arquivamento nº 219/2017	23/105331/2013	Av. Youssef Ahmad El Jarouch 6.244 – Três Lagoas/MS.
Tim Celular S/A	Indeferimento nº 12/2017	61/404051/2016	Rua João Alves dos Santos, Quadra nº 02, Lote nº 18 – Inocência/MS.
Tijopiso Indústria e Comércio de Produtos Cerâmicos Ltda – ME.	Arquivamento nº 189/2017	23/103811/2012	Rua João Feliciano Bezerra, 561 – Coxim/MS.
Prefeitura Municipal de Camapuã	Arquivamento nº 241/2017	23/100476/2014	Rodovia BR-060, Km 411 – Camapuã/MS.
Boa Vista Comércio de Produtos Agropecuários Ltda	Arquivamento nº 178/2017	23/106323/2014	BR-163, S/Nº, Lote nº 06, Quadra nº 11/Jardim Alhambr – Dourados/MS.
A Moresco Indústria Meta- lúrgica e Comércio – ME.	Arquivamento nº 191/2017	23/109887/2011	Rua Pojetada – Ivinhema/MS
Prefeitura Municipal de Deodápolis	Arquivamento nº 216/2017	23/107796/2013	Lote nº 52-A, Quadra nº 74, 2 Linha Poente – Deodápolis/MS
J Brendaglia – ME.	Arquivamento nº 235/2017	23/105191/2012	Rodovia BR-267, Parque Industrial, Lotes nº 09 e 10 -

Construtora Sanches Tripoloni Ltda	Arquivamento nº 240/2017	23/104180/2014	Av. Presidente Vargas, 3.560 – Cassilândia/MS.
Cell Site Solutions – Cessão de Infraestrutura S/A	Indeferimento nº 09/2017	71/400388/2017	Rua da Consolação, S/Nº - Morada do Sol – Rio Brilhante/ MS.
Radeke & Perin Ltda	Arquivamento nº 192/2017	23/104948/2013	Rodovia Ponta Porã A Antônio João MS-164, Km 10 – Ponta Porã/MS.
Agropecuária Santa Mariana	Arquivamento nº 193/2017	23/106804/2014	Fazenda Laçador – Itaquiraí/ MS.
Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL	Arquivamento nº 208/2017	61/401284/2017	Rua Joaquim Azambuja – Maracaju/MS.
Antônio Ramos dos Santos	Arquivamento nº 187/2017	23/101200/2014	Fazenda Ramos, Parte Desmembrada – Bataguassú/ MS.
Antônio Valenzuela Ayala – ME.	Arquivamento nº 233/2017	23/106552/2013	Rua Cândido Luiz Braga, 398 - Bonito/MS.
Bonito Way Turismo e Eventos Ltda – ME.	Arquivamento nº 180/2017	23/102513/2009	General Osório, 865 – Centro – Bonito/MS.
Aviação Agrícola e Logística Chapadão do Sul Ltda – Epp.	Arquivamento nº 200/2017	23/106515/2012	Rodovia MS-306, Km 87 – Chapadão do Sul/MS.

EDITAL nº 12/2017 - IMASUL LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES EXPEDIDAS
O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista os dispositivos constantes do § 1º do art. 10 da Lei n. 6.938/81 com redação dada pelo art. 20 da Lei Complementar n. 140, de 08 de dezembro de 2011, torna pública a relação dos processos de licenciamento findos e respectivas licenças e autorizações.

CAMPO GRANDE MS, 07 DE JULHO DE 2017

DIRETOR-PRESIDENTE

Interessado LICEN	Tipo CIAMENTO A	Objeto MBIENTAL (AA, LP, I	Local	Processo	Validade
LICEN	OTAINENTO A	AUTORIZAÇÃO AM		Er, KEI e KEO).	
	CERTIFICA	DO DE REGISTRO DE	POÇO (CRP)		
	I P nº	IA (LP) e RENOVAÇA	_		03 Anos
Serviço Autônomo de Água e Esgoto	44/2017	Estação Elevatória de Esgoto - EEE (Cód. 7.30.1)	R u a Internacional, S/ Nº - Bela Vista/ MS.	23/107631/2012	US ATIOS
Miguel Dualibi Neto e Outra	LP nº 46/2017	Serraria com ou sem Cavaqueira (Desdobramento), com área até 1.000 m² (Cod. 6.68.1)	Estância MR – Anastácio/MS.	61/400072/2017	02 Anos
LICENÇA E	DE INSTALAÇ	ÃO (LI) e RENOVAÇA	ÃO DE LICENÇA DE	INSTALAÇÃO (RLI)
Evaldo Zortéa	LI nº	Suinocultura	Rodovia BR-	61/404448/2016	04 ANOS
	11/2017	(Médio) (Cód. 3.35.2)	163, Km 595 - Fazenda FM - São Gabriel do Oeste/MS.		
Arlindo Willemann	LI nº 34/2017	Suinocultura (Parte) (Cód. 3.35.3)	F a z e n d a Alvorada (Parte) - São Gabriel do Oeste/MS.	61/401262/2016	02 ANOS
Cafure & Gonçalves Ltda	LI nº 20/2017	Posto Revendedor de Combustíveis – PR (Cód. 6.60.1)	Rodovia BR- 419, Anastácio/ Guia Lopes da Laguna, S/Nº -	61/405227/2015	02 ANOS
			Nioaque/MS.		
JBS S/A	LI nº 36/2017	Aproveitamento de Sub-Produtos de Origem Animal - Área útil acima de 1.000 m² até 10.000 m² (Cód. 6.88.2)	Rodovia BR-060, Km 359,8 – Campo Grande/ MS.	61/405536/2016	02 ANOS
	LICE	VÇA DE INSTALAÇÃO	DE OPERAÇÃO (LI	0)	
Agência Estadual de Gestão de Empreen- dimentos AGESUL.	LIO nº 40/2017	Sistema de Drenagem Urbana (Cod. 2.69.1)	Rua Santos Dumont, Rua Dr. Coutinho e acesso ao D i s s i p a d o r de Energia – Caarapó/MS.	61/403590/2016	05 Anos
Agência Estadual de Gestão de Empreen- dimentos AGESUL.	LIO nº 42/2017	Sistema de Drenagem Urbana (Cód. 2.69.1)	Rua Trindade, Rua Rio de Janeiro (antiga Ceará), Rua Roraima e acesso do D i s s i p a d o r de Energia – Sonora/MS.	61/401151/2017	05 Anos
Jair Pedro Schleicher	LIO nº 47/2017	Suinocultura (Médio) (Cód. 3.35.2)	Fazenda Natal – Jaraguari/MS.	61/405849/2016	04 Anos
Agência Estadual de Gestão de Empreen- dimentos – AGESUL	LIO nº 39/2017	Sistema de Drenagem Urbana (Cód. 2.69.1)	Rua Bernardino Lopes, Rua Quelho e acesso ao Dissipador de Energia – Aquidauana/MS.	61/403591/2016	05 Anos
Tomé Arantes Sobrinho	LIO nº 36/2017	Balneário (Cód. 5.18.2)	Fazenda Felinha – Água Clara/ MS.	61/404460/2015	04 Anos
TMJ Incorporações Ltda	LIO nº 46/2017	Loteamento Urbano – Área acima de 25 há até 100 há (Cód. 2.42.4)	Rodovia BR-262, Km 465+672 – Anastácio/MS.	71/400776/2017	22/03/21
Silva & Marçal Pesca e Turismo Ltda – ME.	LIO nº 29/2017	Pousada e Rancho Pesqueiro (Cód. 5.18.2)	Rodovia Bonito/ Anastácio, Km 70 à esquerda 8 Km – Bonito/MS.	61/404654/2015	04 Anos
LICENÇA	DE OPERAÇA	ÃO (LO) e RENOVAÇA		OPERAÇÃO (RLO)	
Cleidecir de Oliveira Ferreira	LO nº 166/2017	Rancho Pesqueiro - Capacidade acima de 25 até 100 usuários (Cód. 5.18.2)	C h á c a r a Esperança – Aquidauana/MS.	23/104975/2010	04 Anos
Energisa Mato Grosso do Sul – Distribuidora de Energia S.A	RLO nº 131/2017	Subestação de Energia Elétrica até 34,5 KV (Cód. 2.40.1)	Rua Isabel Araújo, S/Nº - Taquarussú/MS.	61/405060/2015	04 Anos
Energisa Mato Grosso do Sul – Distribuidora de Energia Elétrica S.A	RLO nº 161/2017	Linha de Transmissão/ Distribuição de Energia Elétrica acima de 34,5 KV até 138 KV (Cód. 2.39.1)	Município de Chapadão do Sul e Cassilândia// MS.	61/400939/2016	04 Anos

Empresa de Mineração Toca da Raposa Ltda – ME.	RLO nº 145/2017	Extração Mineral de Argila – DNPM nº 868.310/2011 (Cód. 4.9.1)	Fazenda Barreiro – Três Lagoas/ MS.	61/405859/2016	04 Anos
ARAMS – Associação das Revendas Agrícolas da Região Norte do MS.	RLO nº 154/2017	Estabelecimentos Destinados ao Recebimento de Embalagens Vazias de Agrotóxicos (Cód. 3.20.2)	Av. João de Barro, S/Nº - São Gabriel do Oeste/MS.	23/101077/2013	05/06/18
Energisa Mato Grosso do Sul – Distribuidora de Energia Elétrica S.A	RLO nº 150/2017	Linha de Transmissão/ Distribuição de Energia Elétrica acima de 34,5 KV até 138 KV (Cód. 2.39.1)	Rodovia MS-158 - Aparecida do Taboado/MS.	61/400178/2016	04 Anos
Posto Saramandaia Ltda	LO nº 133/2017	Posto Revendedor de Combustíveis – PR (Cód. 6.60.1)	Rodovia MS- 262, Km 547,6 – Miranda/MS.	23/105046/2010	04 Anos
Empresa de Mineração Toca da Raposa Ltda – ME.	RLO nº 148/2017	Extração Mineral de Argila - DNPM nº 868.306/2011 (Cód. 4.9.1)	Fazenda Malu do Rio Verde – Três Lagoas/MS.	61/405857/2016	04 Anos
Gregório & Mendes Ltda – ME.	LO nº 160/2017	Abate de Animais de Grande Porte (Bovinos, Equinos e etc) acima de 01 cabeça/dia até 05 cabeças/dia (Cód. 6.81.1)	Av. Brasil, S/Nº - Batayporã/MS.	61/406047/2016	21/08/19
Maria Inês Moreira Batista Caviglioni	LO nº 182/2017	Suinocultura (Médio) (Cód. 3.35.2)	Fazenda São Sebastião – Lote nº 06, Rodovia BR- 163, próximo ao Posto São Pedro – Bandeirantes/ MS.	61/400723/2017	04 Anos
Brusarosco & Cia Ltda	RLO nº 156/2017	Posto Revendedor de Combustíveis – PR (Cód. 6.60.1)	Av. Irineu de Souza Araújo, 980 – Jardim Eldorado – Nova Alvorada do Sul/ MS.	23/103689/2013	04 Anos
A b a t e d o u r o Primavera Ltda – ME.	RLO nº 155/2017	Abate de Animais de Grande Porte (Bovinos, Suínos, Equinos, etc) Acima de 05 cabeças/dia até 100 cabeças/dia. (Cod. 6.81.2)	Rodovia BR-163, Km 250 à direita Chácara Primavera – Rio Brilhante/MS.	23/100730/2014	04 Anos
Guaira Comercial Ltda	LO nº 144/2017	Transportadora de Produtos Perigosos (Cód. 7.24.2)	Av. Presidente Dutra, 43 – Pernambuco – Cassilândia/MS.	23/103210/2013	04 Anos
Energisa Mato Grosso do Sul – Distribuidora de Energia S.A	RLO nº 123/2017	Subestação de Energia Elétrica até 34,5 KV (Cód. 2.40.1)	Rodovia MS-339 – Bodoquena/ MS.	61/405061/2015	04 Anos
Valdenei Gyrfi dos Santos	RLO nº 165/2017	Suinocultura (Médio) (Cód. 3.35.2)	Sítio BG – Gleba Piravevê – Estrada PV – 22 – Ivinhema/MS.	61/401008/2015	04 Anos
Ghacir da Silva – ME (G.A Transportes)	LO nº 164/2017	Transportadora de Produtos e/ou Resíduos Perigosos (Cód. 7.24.2)	Av. Marechal Floriano Peixoto, 811 – Paraguai – Maracajú/MS.	23/106586/2014	04 Anos
Comercial de Derivados Três Lagoas Ltda	RLO nº 138/2017	Posto Revendedor de Combustíveis – PR (Cód. 6.60.1)	Rua Paranaíba, 1.035 – Centro – Três Lagoas/MS.	23/103370/2010	04 Anos
Guaira Comercial Ltda	RLO nº 120/2017	Posto Revendedor de Combustíveis – PR (Cód. 6.60.1)	Av. Presidente Dutra, 43 – Pernambuco – Cassilândia/MS.	61/406129/2015	04 Anos
Rodobelo Transportes Rodoviários Ltda	LO nº 125/2017	Transporte de Produtos Perigosos (Cód. 7.24.2)	Rodovia BR-163, S/Nº, Km 11,5 - Auto Posto Caravágio - Campo Grande/ MS.	23/103486/2014	03/12/18
Jardim dos Ipês Empreendimentos Imobiliário SPE Ltda	LO nº 175/2017	Loteamento Urbano – Área até 25 há (Cód. 2.42.3)	Rua Cuiabá, S/ Nº - Gloria de Dourados/MS.	71/400681/2017	06 Anos
Costa & Sena Madureira Ltda – ME.	RLO nº 175/2017	Flutuação (Cód. 5.20.1) Passeios Ecológicos com fins Comerciais (Cód. 5.21.1)	Rodovia Bonito/ Fazenda São Geraldo Km 17/ Sítio Água Azul - Barra Sucuri - Bonito/MS.	61/403446/2015	24/01/21
Dulce Maria Motta de Morais	RLO nº 124/2017	Rancho de Lazer (Cód. 5.1.0)	Chácara Mata do Segredo – Campo Grande/ MS.	61/402098/2016	04 Anos
Energisa Mato Grosso do Sul – Distribuidora de Energia S.A	RLO nº 158/2017	Subestação de Energia Elétrica de 34,5 KV até 230 KV (Cód. 2.40.2)	Rodovia Ilha Solteira, Km nº 18 – Selvíria/ MS.	23/102930/2013	04 Anos
American Tower do Brasil – Cessão de Infra-Estruturas Ltda	LO nº 172/2017	Estação de Rádio Base e Microondas (Cód. 2.52.1)	Rua Alaor Pimenta de Queirós, Lote nº 04, Quadra nº 212 – Jardim Alvorada – Três Lagoas/MS.	61/401183/2016	04 Anos
Iguaphos Indústria e Comércio de Produtos Agropecuários Ltda	RLO nº 166/2017	Fabricação de Rações para Animais – Área útil acima de 1.000 m ² (Cód. 6.74.2)	R o d o v i a I g u a t e m i Eldorado, Km 0,5 – Iguatemi/ MS.	71/400711/2017	06 Anos
Energisa Mato Grosso do Sul – Distribuidora de Energia S.A	RLO nº 160/2017	Subestação de Energia Elétrica de 34,5 KV até 230 KV (Cód. 2.40.2)	Av. Presidente Vargas, S/Nº - Rio Brilhante/ MS.	23/102936/2013	04 Anos
Petróleo Brasileiro S.A – PETROBRÁS	RLO nº 133/2017	Subestação de Energia Elétrica de 34,5 KV até 230 KV (Cód. 2.40.2) Linha de Transmissão/ Distribuição de Energia Elétrica acima de 34,5 KV até 138 KV (Cód. 2.39.1)	Distrito Industrial III – Córrego Moeda, Lote nº 01 – Três Lagoas/MS.	61/400592/2016	04 Anos
Coamo Agroindustrial Cooperativa	RLO nº 06/2017	Estabelecimento Comerciais e Depósito de Agrotóxicos (Cód. 3.20.1)	Rodovia Mini Anel, Km 01, S/ Nº - Maracaju/ MS.	61/401967/2016	06 Anos

Custódio & Santos Ltda – Epp.	LO nº 161/2017	Posto Revendedor de Combustíveis e Lubrificantes – PR (Cód. 6.60.1)	Av. Manoel Murtinho, 2.065 - Centro - Anastácio/MS.	61/400095/2015	04 Anos
GR Comercial de Oxigênio Ltda – Epp.	RLO nº 119/2017	Transportadora de Produtos Perigosos (Cód. 7.24.2)	Rua Salmorão, 249 – Jardim Cidade Morena – Campo Grande/ MS.	71/400054/2017	01/06/19
Peviani & Cia Ltda – ME.	LO nº 142/2017	Transportadora de Produtos Perigosos (Cód. 7.24.2)	Av. Coronel Francisco Alves, Lote nº 9, Quadra nº 16 – Maracaju/MS.	23/104177/2014	04 Anos
Edir Cantarelli – ME.	LO nº 158/2017	Serraria com ou sem Cavaqueira (Desdobramento), com área até 1.000 m² (Cód. 6.68.1)	Rua Ambrosina Paes Coelho, 626 – Centro – Costa Rica/MS.	23/105795/2014	04 Anos
Soyagro Comércio de Produtos Agropecuários Ltda	RLO nº 143/2017	Estabelecimentos Comercias e Depósito de Agrotóxicos (Cód. 3.20.1)	Av. Presidente Vargas, 1.090 – Centro – Caarapó/MS.	71/400023/2017	04 Anos
JBS Aves Ltda	LO nº 127/2017	Avicultura (Engorda e/ou Postura de Ovos) (Cód. 3.34.1)	Estrada Capei Km 08 – Laguna Carapã/MS.	61/405585/2016	04 Anos
Auto Posto Rio Negro Ltda – Epp.	LO nº 96/2017	Posto Revendedor de Combustíveis e Lubrificantes – PR (Cód. 6.60.1)	Av. Brasil, S/ Nº esquina com Rua Espírito Santo, Quadra nº 52, Lote nº 01 – Centro – Rio Negro/MS.	23/107252/2013	04 Anos
Claiton Luis Straub	LO nº 104/2017	Drenagem em Área Rural fora da Planície Pantaneira (Cód. 3.27.1)	Fazenda Água Bonita – Sidrolândia/MS.	61/400263/2017	04 Anos
Usina de Beneficiamento Alvorada Laticínios Ltda	RLO nº 146/2017	"Beneficiamento e Industrialização de Leite e Derivados, Queljaria e/ou Fabricação de Laticínio, com processamento acima de 10.000 I/dia* (Cód. 6.78.2)	Sítio Recreio Brilhante, Bloco 3, Quadra nº 12, Lote nº 07 – Camapuā/MS.	23/100343/2008	04 Anos
Dona Distribuidora de Petróleo Ltda – Epp.	LO nº 156/2017	Posto Revendedor de Combustíveis e Lubrificantes (Cód. 6.60.1)	Av. Brasil, 952 – Centro – Mundo Novo/MS.	23/100349/2014	04 Anos
Fernanda Hissame Mita Hirade – ME.	LO nº 124/2017	Transportadora de Produtos Perigosos (Cód. 7.24.2)	Av. Filinto Miller, 641 – Centro – Três Lagoas/MS.	23/101949/2011	04 Anos
Prata Fundição de Metais Ferrosos e Não Ferrosos Eireli.	LO nº 93/2017	Industrialização de Fundidos Metálicos/ Forjados/Arames/ Ligas/Laminados, Relaminados/ Artefatos de Metais sem Galvanoplastia (Cód. 6.36.2)	Av. Três Lagoas, 2.962 – Jardim Ipiranga – Paranaíba/MS.	23/106854/2013	04 Anos
M das G Teixeira – Epp.	LO nº 128/2017	Posto Revendedor de Combustíveis e Lubrificantes - PR (Cód. 6.60.1)	Av. Perimentral, S/nº - Japorã/ MS.	61/405938/2016	04 Anos
Mário da Fonseca P. da Silva e Cia Ltda	LO nº 157/2017	Posto Revendedor de Combustíveis – PR (Cód. 6.60.1)	Av. Virginia Ferreira, 2.098 – Coxim/MS.	61/401531/2015	04 Anos
Energisa Mato Grosso do Sul – Distribuidora de Energia S.A	RLO nº 90/2017	Subestação de Energia Elétrica de 34,5 KV até 230 KV (Cód. 2.40.2)	Rua Vaticano - Rio Verde de Mato Grosso/ MS.	23/106157/2007	04 Anos
Energisa Mato Grosso do Sul – Distribuidora de Energia S.A	RLO nº 132/2017	Subestação de Energia Elétrica até 34,5 KV. (Cód. 2.40.1)	Assentamento Santa Amélia – Dois Irmãos do Buriti/MS.	61/400944/2016	04 Anos
Newton Jorge Tinoco	LO nº 49/2017	Barragem – Área de Reservatório até 10 há (Cód. 3.22.3)	Estância Marimbondo – Jaraguari/MS.	61/404118/2016	04 Anos
Energisa Mato Grosso do Sul – Distribuidora de Energia S.A	RLO nº 93/2017	Subestação de Energia Elétrica de 34,5 KV até 230 KV (Cód. 2.40.2)	Rua General Osório, S/Nº - Sidrolândia/MS.	23/102927/2013	04 Anos
Energisa Mato Grosso do Sul – Distribuidora de Energia S.A	RLO nº 128/2017	Subestação de Energia Elétrica até 34,5 KV. (Cód. 2.40.1)	Rodovia MS-295 – Iguatemi/MS.	61/405057/2015	04 Anos
Energisa Mato Grosso do Sul – Distribuidora de Energia S.A	RLO nº 153/2017	Linha de Transmissão/ Distribuição de Energia Elétrica acima de 34,5 KV até 138 KV (Cód. 2.39.1)	Área Rural do Município de A n a s t á c i o / Bonito/MS.	61/400170/2016	04 Anos
Energisa Mato Grosso do Sul – Distribuidora de Energia S.A	RLO nº 94/2017	Subestação de Energia Elétrica de 34,5 KV até 230 KV (Cód. 2.40.2)	BR-463 – R o d o v i a Dourados/Ponta Porã – Ponta Porã/MS.	23/102934/2013	04 Anos
Energisa Mato Grosso do Sul – Distribuidora de Energia S.A	RLO nº 98/2017	Subestação de Energia Elétrica até 34,5 KV (Cód. 2.40.1)	Rua Eugênio Penza, S/Nº - Antônio João/ MS.	61/405059/2015	04 Anos
Energisa Mato Grosso do Sul – Distribuidora de Energia S.A	RLO nº 129/2017	Subestação de Energia Elétrica ATÉ 34,5 KV (Cód. 2.40.1)	BR-060 – Nioaque/MS.	61/404521/2015	04 Anos
Energisa Mato Grosso do Sul – Distribuidora de Energia S.A	RLO nº 152/2017	Linha de Transmissão/ Distribuição de Energia Elétrica acima de 34,5 KV até 138 KV (Cód. 2.39.1)	Área Rural dos Municípios de Dourados/ C a a r a p ó / Laguna Carapã/ Amambaí.	61/400176/2016	04 Anos
Energisa Mato Grosso do Sul – Distribuidora de Energia S.A	RLO nº 130/2017	Subestação de Energia Elétrica de 34,5 KV até 230 KV (Cód. 2.40.2)	Av. Presidente Vargas, S/Nº - Chapadão do Sul/MS.	61/400941/2016	04 Anos
Energisa Mato Grosso do Sul – Distribuidora de Energia S.A	RLO nº 29/2017	Linha de Transmissão/ Distribuição de	Área Rural de São Gabriel do Oeste e	23/109841/2010	04 Anos

Energisa Mato Grosso do Sul – Distribuidora de Energia S.A	RLO nº 159/2017	Linha de Transmissão/ Distribuição de Energia Elétrica acima de 34,5 KV até 138 KV (Cód. 2.39.1)	Selvíria a Aparecida do Taboado/MS.	23/104555/2008	04 Anos
Energisa Mato Grosso do Sul – Distribuidora de Energia S.A	RLO nº 127/2017	Subestação de Energia Elétrica até 34,5 KV (Cód. 2.40.1)	Rua Ari C. de Oliveira, S/Nº - Bandeirantes/ MS.	61/405678/2016	04 Anos
Energisa Mato Grosso do Sul – Distribuidora de Energia S.A	RLO nº 151/2017	Linha de Transmissão/ Distribuição de Energia Elétrica acima de 34,5 KV até 138 KV (Cod. 2.39.1)	Área Rural do Município de Maracajú e Jardim/MS.	61/400171/2016	04 Anos
M das Teixeira – Epp.	LO nº 128/2017	Posto Revendedor de Combustíveis – PR (Cód. 6.60.1)	Av. Perimentral, S/Nº - Japorã/ MS.	61/405938/2016	04 Anos
		TAIS DE SUPRESSÕE ERIAL LENHOSO e C			
Keila Dias Negrão Murback e Outros	AA nº 390/2017	Supressão Vegetal (Cód. 9.10.3)	Fazenda Paulista – Anastácio/MS.	00839/2016	20/06/21
Fibria-MS Celulose	AA no	, Corte de	Fazenda Horto	01485/2017	22/06/21
Sul Mato-Grossense Ltda	404/2017	Arvores Nativas Isoladas em Área Convertidas para o uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Nova Palmito – Três Lagoas/MS.		
Fibria-MS Celulose Sul Mato-Grossense Ltda	AA nº 388/2017	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Área Convertidas para o uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda São Marcos – Água Clara/MS.	01483/2017	20/06/21
Fibria-MS Celulose Sul Mato-Grossense Ltda	AA nº 387/2017	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Área Convertidas para o uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda São Vicente – Brasilândia/MS.	01384/2017	20/06/21
Sebastião Garcia Rodrigues	AA nº 398/2017	Supressão Vegetal (Cód. 9.10.3)	Fazenda Platero – Figueirão/MS.	1685/2015	20/06/21
Valdemar Correia de Oliveira	AA nº 383/2017	Supressão Vegetal (Cód. 9.10.3)	C h á c a r a Santa Luzia – Corguinho/MS.	02458/2016	20/06/21
Ézio Carrion Silva	AA nº 384/2017	Supressão Vegetal (Cód. 9.10.4)	Fazenda Planalto – Rio Verde de Mato Grosso/ MS.	03594/2016	20/06/21
Terezinha Nantes	AA nº 394/2017	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Área Convertidas para o uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda São Pedro do Buriti – Sidrolândia/MS.	01054/2017	20/06/21
José Antônio Nardão e Outros	AA nº 392/2017	Supressão Vegetal (Cód. 9.10.2)	Quinhão nº 4 Parte da Fazenda Lembrança – Rochedo/MS.	00326/2016	20/06/21
Sérgio Vargas	AA nº 385/2017	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Área Convertidas para o uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Montes Claro Morro Limpo São Francisco II – Guia Lopes da Laguna/MS.	01060/2017	20/06/21
RC Motta Administração e Empreendimentos Ltda	AA nº 407/2017	Supressão Vegetal (Cód. 9.10.6)	Fazenda Nazaré - Corumbá/MS.	03707/2013	22/06/21
Orestes Costa Júnior	AA nº 403/2017	Supressão Vegetal (Cód. 9.10.4)	Fazenda Tio Clóvis – Rio Verde de Mato Grosso/MS.	00269/2017	22/06/21
Alessandro Consolaro e Outro	AA nº 401/2017	Supressão Vegetal (Cód. 9.10.3)	Fazenda Dois Irmãos – Figueirão/MS.	03837/2016	22/06/21
Linei Barbosa Vieira	AA nº 386/2017	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Área Convertidas para o uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Estância Recanto das Araras – Jaraguari/MS.	01583/2017	20/06/21
Dalva Maria Trevizan Franzoni	AA nº 402/2017	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Área Convertidas para o uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Sítio Santa Maria – Deodápolis/MS.	00913/2017	22/06/21
Hélio Fernandes da Silva e Outra	AA nº 381/2017	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Área Convertidas para o uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Gleba B da Fazenda São João – Campo Grande/MS.	00398/2017	20/06/21
Sirley Maffissoni Milani	AA nº 395/2017	Supressão Vegetal (Cód. 9.10.3)	Fazenda São Jorge – Rio Verde de Mato Grosso/MS.	01853/2016	20/06/21
Lourdes Pagnoncelli de Oliveira	AA nº 380/2017	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Área Convertidas para o uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Sítio Santo Antônio II, Lote nº 2-A, 2-B, Parte do Lote nº 4 - Ivinhema/MS.	00764/2017	20/06/21
Elizabeth Peron Coelho	AA nº 399/2017	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Área Convertidas para o uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Santana da Boa Vista – Terenos/ MS.	00998/2017	22/06/21
Renato Sérgio Biazus	AA nº 378/2017	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Área Convertidas para o uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Caarapoti – Jutí/ MS.	00790/2017	20/06/21
Francisca Valéria Costa e Costa	AA nº 379/2017	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Área Convertidas para o uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Vó Zé – Jaraguari/MS.	01154/2017	20/06/21

Eurydes Bereta	AA nº	Supressão Vegetal	Fazenda União	00264/2014	20/06/21
Junior Pieter Antonie	389/2017 AA nº	(Cód. 9.10.5) Supressão Vegetal	Guedá – Corumbá/MS. Fazenda Hi-Fish	23/103916/2011	04 Anos
Johannes Maria Emmers	18/2017	(Cód. 9.10.3)	- Miranda/MS.		
Marina da Costa Carvalho	AA nº 411/2017	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Área Convertidas para o uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Rancho Grande – Porto Murtinho/MS.	00970/2017	23/06/21
Nova Oriental Agropecuária Ltda – Epp.	AA nº 428/2017	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Área Convertidas para o uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Nova Oriental – Bela Vista/MS.	00502/2017	27/06/21
Ivo José Basso	AA nº 410/2017	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Área Convertidas para o uso Alternativo do Solo (Cod. 9.8.2)	Fazenda Campo Basso – Caracol/ MS.	01103/2017	23/06/21
Flávio Latronico	AA nº 412/2017	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Área Convertidas para o uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Lago Azul (Parte) – Angélica/MS.	01442/2017	23/06/21
Evandro Clarão Jarpa e Outra	AA nº 427/2017	Supressão Vegetal (Cód. 9.10.3)	Fazenda Clarão da Lua – Terenos/MS.	04144/2016	27/06/21
Ilair Vicente Baseggio	AA nº 418/2017	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Área Convertidas para o uso Alternativo do Solo (Cod. 9.8.2)	Fazenda Itapemirim – Terenos/MS.	04014/2016	26/06/21
Dilza de Souza Oliveira e Outros	AA nº 421/2017	Supressão Vegetal (Cód. 9.10.5)	Fazenda Bonança e Aguazinho – Corumbá/MS.	03732/2016	27/06/21
Maria de Lourdes dos Reis	AA nº 426/2017	Supressão Vegetal (Cód. 9.10.4)	Fazenda Flamboyant – Jardim/MS.	01821/2016	27/06/21
Antônio Lino Pereira Neto	AA nº 413/2017	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Área Convertidas para o uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Cascatinha – Campo Grande/ MS.	01514/2017	23/06/21
Alcides Fagnani	AA nº 414/2017	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Área Convertidas para o uso Alternativo do Solo (Cod. 9.8.2)	Sítio São Paulo - Deodápolis/ MS.	00633/2017	23/06/21
Wender Vieira Oshiro	AA nº 419/2017	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Área Convertidas para o uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Santa Olivia – Parte 1 – Jaraguari/MS.	01626/2017	26/06/21
Cleidivana Oliveira Alves	AA nº 424/2017	Supressão Vegetal (Cód. 9.10.3)	Estância Canaã – Rio Verde de Mato Grosso/ MS.	03416/2016	27/06/21
Marcelo da Costa Rodrigues	AA nº 429/2017	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Área Convertidas para o uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Santo Expedito – Pinta Porã/MS.	01446/2017	27/06/21
Etiene Garcia da Cunha	AA nº 425/2017	Supressão Vegetal (Cód. 9.10.4)	Fazenda BR Cunha – São Gabriel do Oeste/MS.	03958/2016	27/06/21
Liberato Antônio Serafini Filho	AA nº 443/2017	Supressão Vegetal (Cód. 9.10.5)	Fazenda Nova Taquari – Corumbá/MS.	02414/2015	30/06/21
Phoenix Geração de Energia S.A	AA nº 20/2017	Supressão Vegetal (Cód. 9.10.5)	PCH Verde 4-A - Ribas do Rio Pardo/MS.	61/404939/2016	04 Anos
Leandro Mazzochin	AA nº 434/2017	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Área Convertidas para o uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Sítio Estrela – Guia Lopes da Laguna/MS.	01174/2017	29/06/21
Savana Geração de Energia S.A	AA nº 19/2017	Supressão Vegetal (Cód. 9.10.5)	PCH Verde 4 – Água Clara/MS.	61/404940/2016	05/09/20
Zenite Administração e Participações S/A	AA nº 436/2017	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Área Convertidas para o uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Soebe – Juti/MS.	01063/2017	29/06/21
Wender Vieira Oshiro	AA nº 431/2017	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Área Convertidas para o uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Santa Olívia – Parte 4 – Jaraguari/MS.	01628/2017	29/06/21
Carlos Alexandre Tarniovi	AA nº 435/2017	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Área Convertidas para o uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Estância Santa Joana – Ivinhema/MS.	1295/2017	29/06/21
Gabriel Mosquera Lopez	AA nº 441/2017	Supressão Vegetal (Cód. 9.10.4)	Fazenda Sol Nascente – Sonora/MS.	01094/2015	30/06/21
Luiz Alberto Ferreira Raposo	AA nº 438/2017	Supressão Vegetal (Cód. 9.10.4)	Fazenda Nossa Senhora de Fátima – Bataguassú/MS.	03454/2013	29/06/21
Pedro Ferreira Inácio	AA nº 437/2017	Supressão Vegetal (Cód. 9.10.3)	Fazenda Barreiro Velho "Área 03 e 04" e São João – Coxim/MS.	02669/2016	29/06/21

Sachiko Takayama	AA nº	Corte de	Fazenda	00349/2017	29/06/21
Fudo	439/2017	Árvores Nativas	Alvorada –	333.5/2017	25,50,21
		Isoladas em Área Convertidas para	Deodápolis/MS.		
		o uso Alternativo			
		do Solo (Cód. 9.8.2)			
Manoel Erico Barreto	AA nº	Corte de	Estância	04385/2016	29/06/21
	432/2017	Árvores Nativas	Campo Belo -		.,,
		Isoladas em Área Convertidas para	Sidrolândia/MS.		
		o uso Alternativo			
		do Solo (Cód. 9.8.2)			
Jandir Fabris	AA no	Supressão Vegetal	Fazenda Gaúcha	02922/2014	30/06/21
	442/2017	(Cód. 9.10.3)	 Ponta Porã/ MS. 		
Marco André	AA no	Supressão Vegetal	Fazenda Clarão	00474/2017	30/06/21
Nogueira d Hanson	440/2017	(Cód. 9.10.4)	da Lua – Aquidauana/MS.		
Osvaldo Benedito	AA no	Aproveitamento de	Fazenda	61/404603/2016	04 Anos
Gonçalves	17/2017	Material Lenhoso	Anhumas – Aquidauana/MS.		
		(Cód. 9.7.2) COMUNICADO DE			
Cidade Jardim I São	CA	Apoio de Obras	São Gabriel do	71/401604/2017	04 Anos
Gabriel do Oeste Incorporadora SPE		Lineares – Usina de Asfalto	Oeste/MS.		
Ltda		(Cód. 2.61.1)			
Luiz Roberto Tormin	CA-LIO	Irrigação	Fazenda	71/401621/2017	04 Anos
Arantes.		localizada ou por Aspersão – Área	Santa Maria – Brasilândia/MS.		
		acima de 15 há			
		até 50 há (Cód. 3.25.1)			
Pousada Dibo Eco	CA-LIO	Turismo – Passeio	Fazenda Rio	71/401532/2017	04 Anos
Lodge Ltda		Ecológico para 25 pessoas/dia	Formoso (Parte) – Bonito/MS.		
		(Cód. 5.21.1)	Bonnesy 1151		
Pousada Dibo Eco Lodge Ltda	CA-LIO	Turismo – Hotel e/ ou Pousada para	Fazenda Rio Formoso (Parte)	71/401529/2017	04 Anos
Louge Ltua		25 pessoas/dia	- Bonito/MS.		
	04 :	(Cód. 5.21.1)		74/4047:-:-:	24.6
Cooasgo – Cooperativa	CA-LIO	Confinamento Bovino	Fazenda Lagoa – Camapuã/MS.	71/401718/2017	04 Anos
Agropecuária São		(Cód. 3.31.1)			
Gabriel do Oeste. Eletrosul Centrais	CA-LIO	Enrocamento da	Usina	71/401704/2017	04 Anos
Elétricas S.A	CA LIU	Escada de Peixes,	Hidrelétrica São	, 1, 401, 04, 201/	UT AIIUS
		utilização de Material Rochosos	Domingos – Água Clara/MS.		
		para Transposição			
Benedicto Della	CA-LIO	de Peixes Fabricação de	Fazenda Menina	71/401802/2017	04 Anos
Colleta	CA LIU	Rações para	Linda - São	, 1, 701002/201/	UT AIIUS
		Animais (Cód. 6.74.1)	Gabriel do Oeste/MS.		
Erico Schreiner	CA-LIO	Avicultura	Chácara nº 17 e	71/401800/2017	04 Anos
		(Cód. 3.34.1)	18 - São Gabriel do Oeste/MS.		
Rodolfo André	CA-LIO	Barragem	Fazenda Nova	71/401818/2017	04 Anos
Wissman		(Cód. 3.22.1)	Barreiro -	,	
Laércio Pinheiro	LIO-CA	Carvoaria – 10	Inocência/MS.	01675/2017	
Bueno		Fornos		010/3/201/	_
Luiz Mazzochum	A A . C A	(Cód. 9.15.1) Queima		01607/2017	
Luiz Mazzochum	AA-CA	Queima Controlada de		01697/2017	
		Pequena Extensão (Cód. 9.11.6)			
Hamilton Parise	AA-CA	Aproveitamento de		014542/2017	
armeon i driac		Material Lenhoso		01.5.2,201,	
Tânia Mara Parise	AA-CA	(Cód. 9.7.1) Aproveitamento de		01547/2017	
Bellintani	AA-CA	Material Lenhoso		01347/2017	
Ampuny 3- /	A A . C A	(Cód. 9.7.1)		01662/2017	
Amaury José Carvalho	AA-CA	Queima Controlada de		01662/2017	
		Pequena Extensão			
Amaury José	AA-CA	(Cód. 9.11.6) Queima		01663/2017	
Carvalho	,,,,,	Controlada de		01005/201/	
		Pequena Extensão (Cód. 9.11.6)			
Acmassi	AA-CA	Queima		01700/2017	
Agropecuários Ltda		Controlada de Pequena Extensão			
		(Cód. 9.11.6)			
Luiz Carlos Pigari	AA-CA	Queima		01814/2017	
		Controlada de Pequena Extensão			
		(Cód. 9.11.6)			
Ibrahin Zaher Kadi	AA-CA	Queima Controlada de		01954/2017	
		Pequena Extensão			
Edir Chiovetti	AA-CA	(Cód. 9.11.6) Queima		01982/2017	
Lan Chiovetti	AA-CA	Controlada de		01302/2017	
		Pequena Extensão (Cód. 9.11.6)			
		RECURSO PESQUEI	RO DE FAUNA	1	1

EDITAL nº 18/2017 - IMASUL LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES REQUERIDAS
O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista os dispositivos constantes do § 1º do art. 10 da Lei n. 6.938/81 com redação dada pelo art. 20 da Lei Complementar n. 140, de 08 de dezembro de 2011, torna pública a relação dos processos de licenciamento ambiental requeridos.

CAMPO GRANDE, 07 DE JULHO DE 2017

DIRETOR-PRESIDENTE

Interessado	Tipo	Atividade	Local	Processo no
Buriti Comércio de Carnes Ltda	П	Ampliação – Abata de Bovino acima de 500 cabeças/dia (Cód. 6.81.4)	Fazenda Buriti – Aquidauana/MS.	71/401702/2017 (2017-054218)
Prefeitura Municipal de Pedro Gomes	LIO	Sistema de Drenagem Urbana (Cód. 2.69.1)	Av. José Mendes Fontoura, Rua Leônidas de Oliveira Campos – Pedro Gomes/MS.	71/401690/2017 (2017-054219)
Luiz Roberto Tormin Arantes	LIO	Captação, Adução, Distribuição de Água de Corpo Hídrico acima de 25.000 l/h (Cód. 2.34.2)	Fazenda Santa Maria – Brasilândia/MS.	71/401622/2017 (2017-054221)

Pantanal Leva Entulho Comércio e Transporte Ltda – Epp.	LI	Ampliação - Extração Mineral de Saibro - DNPM nº 868.085/2012	Fazenda Santa Rita de Cássia – Campo Grande/MS.	71/401593/2017 (2017-054223)
Márcio Duch e Outros	LIO	(Cód. 4.4.1) Drenagem em Área Rural	Fazenda Araçá – Campo	71/401563/2017
Energia Maia Ltda.	RLO	(Cód. 3.27.1) Mini Usina Hidrelétrica até 01 MW (Cód. 2.66.1)	Grande/MS. Área 01 (a ser desmembrada) Fazenda Estrela (Parte II) –	(2017-054224) 71/401611/2017 (2017-054226)
Luiz Carlos Pedroso Nogueira	LP	Hotel, Pousada, Rancho Pesqueiro, Camping, Balneário com capacidade acima de 100 até 500 Hóspedes ou Usuários	Campo Grande/MS. Fazenda Três Corações - Rio Brilhante/MS.	71/401670/2017 (2017-054236)
Central de Tratamento de Resíduos Buriti S.A	LO	(Cód. 5.18.3) Aterro para Resíduos Industriais Classe I acima de 80 ton/dia (Cód. 7.11.3)	Fazenda Iracema I – Três Lagoas/MS.	71/401600/2017 (2017-054242)
Prefeitura Municipal de Aral Moreira	LO	Loteamento Urbano – Área até 25 há (Cód. 2.42.3)	Rua Treze de Maio, S/Nº - Aral Moreira/MS.	71/401734/2017 (2017-054253)
Prefeitura Municipal de Aral Moreira	LO	Sistema de Drenagem Urbana (Cód. 2.69.1)	Rua Treze de Maio, S/Nº - Aral Moreira/MS.	71/401733/2017 (2017-054254)
Jomar Gestão de Negócios Eireli	LIO	Barragem – Área de Reservatório maior que 01 há (Cód. 3.22.2)	Fazenda Aroeira – Brasilândia/MS.	71/401700/2017 (2017-054255)
Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL.	LIO	Sistema de Drenagem Urbana (Cód. 2.69.1)	Rua Sete de Outubro e Quinze de Novembro – Itaporã/MS.	71/401714/2017 (2017-054263)
Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL.	LIO	Sistema de Drenagem Urbana (Cód. 2.69.1)	Av. Porto Taboado – Aparecida do Taboado/ MS.	71/401715/2017 (2017-054264)
Americel S.A	LO	Estação de Rádio Base e Microondas (Cód. 2.52.1)	Rua Humberto Alves Corrêa, Quadra nº 449, Lote nº 27 – Vila São Pedro – Aquidauana/MS.	71/401821/2017 (2017-054271)
Helder Gonzaga Coelho – ME.	LP	Extração Mineral de Saibro - DNPM nº 868.086/2017 (Cód. 4.9.1)	Chácara Santa Clara - Área Desmembrada e Chácara Santa Clara - Área Remanescente - Campo Grande/MS.	71/401803/2017 (2017-054273)
Frizelo Frigorificos Ltda	LI	Ampliação – Abata de Animais de Grande Porte – Acima de 500 cabeça/dia (Cód. 6.81.4)	Terenos/MS.	71/401801/2017 (2017-054279)
Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul	LIO	Rede de Distribuição de Gás (Cód. 2.37.1)	Três Lagoas/MS.	71/401779/2017 (2017-054282)
Hilário Valentini	RLO	Suinocultura em Unidade de Terminação – UT (Cód. 3.35.2)	A s s e n t a m e n t o Campanário, Lote nº 27 - São Gabriel do Oeste/ MS.	71/401824/2017 (2017-054285)
Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos	LIO	Sistema de Drenagem Urbana "Lançamento ou Disposição Final das Águas Coletadas/Drenadas" (Cód. 2.69.1)	Rua Pernambuco e Espírito Santo – Rio Negro/MS.	71/401868/2017 (2017-054286)
Marcelo Soares Abdo	RLO	Suinocultura em Unidade de Terminação – UT (Cód. 3.35.2)	Estância MD – Bandeirantes/MS.	71/401830/2017 (2017-054287)
Valderi Valentini	RLO	Suinocultura em Unidade de Terminação – UT (Cód. 3.35.2)	A s s e n t a m e n t o Campanário, Lote nº 28 – São Gabriel do Oeste/ MS.	71/401823/2017 (2017-054289)
Intercola Transportes Terraplenagem e Construções Ltda	RLI	Extração e/ou Beneficiamento de Rochas e Minerais - DNPM nº 868.501/1979 e 868.502/1979 (Cód. 4.3.2)	Fazenda Chasca e Fazenda Clarão da Lua - Bodoquena e Miranda/ MS.	71/401867/2017 (2017-054291)
Auto Posto Pantanal Ltda	RLO	Posto Revendedor de Combustíveis – PR (Cód. 6.60.1)	Av. João Leite Schimidt, 397 - Sonora/MS.	71/401923/2017 (2017-054296)
Fênix Log Transporte Eireli – Epp.	LP	Extração Mineral de Areia - DNPM nº 868.071/2017 (Cód. 4.4.1)	Fazenda Sulina – Campo Grande/MS.	71/401908/2017 (2017-054298)
Helder Hofig	LI	Ampliação – Suinocultura "Médio" (Cód. 3.35.2)	Fazenda Córrego Azul – Brasilândia/MS.	71/401822/2017 (2017-054300)
Edsom Luiz de Lima	LP	Extração Mineral de Argila - DNPM nº 868.069/2017 (Cód. 4.4.1)	Fazenda Pântano – Selvíria/MS.	71/401905/2017 (2017-054302)
Fazenda Santa Otília Agropecuária Ltda	LO	Serraria com ou sem Cavaqueira (Desdobramento) – Área até 1.000 m². (Cód. 6.68.1)	Fazenda Otília – Porto Murtinho/MS.	71/401911/2017 (2017-054304)
Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL.	LIO	Sistema de Drenagem Urbana "Lançamento ou Disposição Final das Aguas Coletadas/Drenadas" (Cód. 2.69.1)	Rua Melvin Jones – Fátima do Sul/MS.	71/401864/2017 (2017-054305)
T e r r a s Empreendimentos Imobiliários SPE 05	RLI	Resorts "Atividade Hoteleira de Alto Pedrão" (Cód. 5.17.1)	Fazenda Barra Bonita – Bonito/MS.	71/401825/2017 (2017-054306)
Hildebrand Mariano de Almeida – ME.	RLO	Extração Mineral de Areia - DNPM nº 868.050/2012 (Cód. 4.8.2)	Rua Helena Danche, S/Nº, Loteamento Recantos dos Pintados – Corguinho/MS.	71/401842/2017 (2017-054307)
Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL.	LIO	Sistema de Drenagem Urbana "Lançamento ou Disposição Final das Águas Coletadas/Drenadas" (Cód. 2.69.1) Pavimentação em Área Urbana (Cód. 2.22.0)	Rua Antônio Campelo e Rua Dr. Cláudio Fermando Stela – Aquidauana/MS.	71/401870/2017 (2017-054308)
Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL.	LIO	Sistema de Drenagem Urbana "Lançamento ou Disposição Final das Águas Coletadas/Drenadas" (Cód. 2.69.1)	Água Clara/MS.	71/401865/2017 (2017-054309)
Paulo Sérgio da Silveira Lemos	LIO	Sistema de Drenagem em Área Rural (Cód. 3.27.1)	Fazenda Vô Pio – Jaraguari/MS.	71/401843/2017 (2017-054310)
Ministério da Justiça, 3º Superintendência Regional Polícia Rodoviária Federal	LO	Estação de Rádio Base e Microondas (Cód. 2.52.1)	Rodovia BR-060, Km 660 – Bela Vista/MS.	71/401894/2017 (2017-054312)
Usina Naviraí UPI	AA	Manejo de Fauna In Situ	Naviraí/MS.	61/401708/2017
Participações S.A Adecoagro Vale do	AA	(Cód. 8.7.1) Manejo de Fauna In Situ	Fazenda Carmen -	(2017-054245) 71/401738/2017
Ivinhema S.A Adecoagro Vale do	AA	(Cód. 8.7.1) Manejo de Fauna In Situ	Ivinhema/MS. Fazenda Takuarê –	(2017-054246) 71/401740/2017
Ivinhema S.A		(Cód. 8.7.1) ATIVIDADES FLOR	Angélica/MS.	(2017-054247)

Rafael Gonçalves de Souza	AA	Corte de Arvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (cód. 9.8.2)	Fazenda Cascatinha – Campo Grande/MS.	01611/2017
Lauridio Henrique de Souza	AA	Corte de Arvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo	Fazenda Rincão da LS – Aral Moreira/MS.	01437/2017
Anésio de Oliveira Melo	AA	(cód. 9.8.2) Supressão Vegetal – Área acima de 100 há até 500 há (Cód. 9.10.4)	Fazenda Alvorada – Bela Vista/MS.	01726/2017
Estância Portal da Miranda Agropecuária Ltda	AA	Supressão Vegetal – Área acima de 500 há até 1.000 há (Cód. 9.10.5)	Estância Portal da Miranda Agropecuária Ltda – Miranda/MS.	01717/2017
Jefferson Alexandre de Oliveira	AA	Corte de Arvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (cód. 9.8.2)	Fazenda Nossa Senhora Aparecida – Ribas do Rio pardo/MS.	01708/2017
João Santos Coelho de Oliveira	AA	Corte de Arvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo	Estância Milagrosa – Costa Rica/MS.	01647/2017
Agropecuária Aroeira S/C Ltda	AA	(cód. 9.8.2) Corte de Arvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo	Fazenda Ventura e Mantova – Amambaí/ MS.	01330/2017
Antônio Scatolin Filho	AA	(cód. 9.8.2) Corte de Arvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo	Fazenda Beira Rio – Angélica/MS.	01636/2017
F. Andrade Agropecuária Ltda	AA	(cód. 9.8.2) Corte de Arvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo	Fazenda Pilares – Parte 1 – Três Lagoas/MS.	01158/2017
Cleuzinha Frias da Silva Fernandes	AA	(cód. 9.8.2) Corte de Arvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo	Sítio Santo André – Caarapó/MS.	01577/2017
Francisco José Albuquerque Maia Costa	AA	(cód. 9.8.2) Queima Controlada (Cód. 9.11.8)	Fazenda Estrela Parte II Remanescente Parte I – Jaraguari/MS.	01771/2017
Fibria – MS Celulose Sul Mato Grossense Ltda	AA	Corte de Arvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (cód. 9.8.2)	Fazenda Santo Antônio – Três Lagoas/MS.	01823/2017
João Martinez	AA	Supressão Vegetal – Área acima de 100 há até 500 há (Cód. 9.10.4)	Estância São Francisco - Nova Alvorada do Sul/ MS.	01482/2017
Roberto Pedro da Silva	AA	Corte de Arvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (cód. 9.8.2)	Fazenda Santo Antônio da Platina – Anaurilândia/MS.	01612/2017
Luiz Augusto Buzzo	AA	Supressão Vegetal – Área acima de 10 há até 100 há (Cód. 9.10.3)	Fazenda Guadalupe II e III – Corguinho/MS.	04205/2016
Roberto José Batalini	AA	Corte de Arvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (cód. 9.8.2)	Estância Recanto Feliz – Nova Andradina/MS.	01639/2017
Altair José Gomes de Oliveira	AA	Supressão Vegetal – Área acima de 10 há até 100 há (Cód. 9.10.3)	Fazenda Pontinha - Gleba 03 - Bandeirantes/MS.	01808/2017
Tino Gumercindo Romanini	AA	Corte de Arvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (cód. 9.8.2)	Fazenda Bentevi – Três Lagoas/MS.	01629/2017
Waldivino Ignácio Sandim e Outra	AA	Corte de Arvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (cód. 9.8.2)	Fazenda São Domingos - Sidrolândia/MS.	71/401537/2017 (2017-054225)
Dalmo Donizetti Abrami	AA	Corte de Arvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (cód. 9.8.2)	Estância São Cristóvão – Campo Grande/MS.	01911/2017
Donino Ferreira de Lima	AA	Supressão Vegetal – Área acima de 10 há até 100 há (Cód. 9.10.3)	Fazenda Santa Fé e Campo Belo – São Gabriel do Oeste/MS.	00908/2017
Vilma Fole Bortolini	AA	Supressão Vegetal – Área acima de 10 há até 100 há (Cód. 9.10.3)	Fazenda Rosada 2 – São Gabriel do Oeste/MS.	01778/2017
Agropecuária Comin Ltda	AA	Queima Controlada (Cód. 9.11.8)	Fazenda Indiana – Bodoguena/MS.	01610/2017
Almir Grando	AA	Supressão Vegetal – Área acima de 10 há até 100 há (Cód. 9.10.3)	Fazenda São José – Bandeirantes/MS.	00873/2017
P a n t a n a l Desenvolvimento e Ecoturismo Ltda	AA	Queima Controlada (Cód. 9.11.8)	Fazenda São Roque – Aquidauana/MS.	01339/2017
Fibria-MS Celulose Sul Mato-Grossense Ltda	AA	Corte de Arvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (cód. 9.8.2)	Fazenda Laguna – Três Lagoas/MS.	01848/2017
Mauro Sérgio Cardassi	AA	Corte de Arvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (cód. 9.8.2)	Fazenda Pontal do Brioso e Sítio Beija – Flor – Três Lagoas/MS.	01751/2017
Paulo Roberto Andreacci	AA	Corte de Arvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (cód. 9.8.2)	Estância Vale Verde – Angélica/MS.	01706/2017
Luiz Carlos Andreacci	AA	Corte de Arvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (cód. 9.8.2)	Estância Vale Verde – Angélica/MS.	01704/2017
Zmacq Agropecuária S.A	AA	Corte de Arvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (cód. 9.8.2)	Fazenda Santiago do Tinguara – Naviraí/MS.	01750/2017
I t a c o l o m i Agropecuária Ltda – Epp.	AA	Corte de Arvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (cód. 9.8.2)	Lote "3" – Gleba "A" – Terenos/MS.	01984/2017

Mariza Vezozzo	AA	Queima Controlada (Cód. 9.11.7)	Fazenda Marcagê – Paraíso das Águas/MS.	01947/2017
Durval Rossafa Rodrigues	AA	Supressão Vegetal – Área acima de 500 há até 1.000 há (Cód. 9.10.5)	Fazenda Tangará do Arinos – Corumbá/MS.	00642/2017
Gildeci Fernandes de Medeiros	AA	Supressão Vegetal – Área acima de 10 há até 100 há (Cód. 9.10.3)	Fazenda Bela Vista e Sete Irmãos – Aquidauana/MS.	01606/2017
Valdir José Zorzo	AA	Aproveitamento de Material Lenhoso (Cód. 9.7.2)	Agropecuária Dallas II – Rio Brilhante/MS.	01966/2017

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do Convênio nº 006/2017, firmado com Tribunal de Contas do Estado de Mato

Grosso do Sul Processo:

Objeto:

71/200 111/2017

1) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MS - JUCEMS CNPJ Partes:

03.979.614/0001-55, em Campo Grande/MS. 2) TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO

SUL - TCE/MS, CNPJ: 15424948/0001-41.

Acesso ao Cadastro Estadual de Empresas Mercantis – CEEM através da internet, com a finalidade de pesquisa e consulta a dados cadastrais dos registros mercantis mantidos pela Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul - JUCEMS.

Valor:

02/06/2017 a 01/06/2019. Prazo:

02/06/2017 a 01/06/2019. Resoluções/SEFAZ n° 2.052/07 e n° 2.093/07, Decreto Estadual n° 11.261/03 e Lei n° 8.666/93. 02/06/2017. AUGUSTO CÉSAR F. DE CASTRO – CPF: 178.172.341-91 e Amparo Legal:

Data da Assinatura:

Assinam:

WALDIR NEVES BARBOSA- CPF: 273.385.501-82.

Extrato do Convênio de Cooperação Mútua firmado com o Município de Coxim/MS.

Processo:

61/200.212/2015

1) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MS - JUCEMS CNPJ Partes:

Objeto:

1) JUNIA COMERCIAL DO ESTADO DE MS – JUCEMS CNPJ 03.979.614/0001-55, em Campo Grande/MS.
2) MUNICÍPIO DE COXIM/MS, CNPJ: 03.510.211/0001-62. Prorrogação do Convênio que implantou e/ou operacionalizou a Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM através do PROJETO INTEGRAR no município.

Valor: Sem ônus.

Prazo

24/06/2017 a 23/06/2019. Resoluções/SEFAZ n° 2.052/07 e n° 2.093/07, Decreto Estadual n° 11.261/03 e Lei n° 8.666/93. Amparo Legal:

23/06/2017. Data da Assinatura:

AUGUSTO CÉSAR F. DE CASTRO – CPF: 178.172.341-91, ALUIZIO COMETKI SÃO JOSÉ – CPF: 932.772.611-15.

Extrato do Convênio de Cooperação Mútua firmado com o Município de Amambai/MS. Processo: 61/200.180/2015

1) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MS – JUCEMS CNPJ 03.979.614/0001-55, em Campo Grande/MS. 2) MUNICÍPIO DE AMAMBAI/MS, CNPJ: 03.568.433/0001-36. Partes:

Prorrogação do Convênio que implantou e/ou operacionalizou a Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM através do Objeto:

PROJETO INTEGRAR no município.

Valor: Sem ônus.

24/06/2017 a 23/06/2019. Prazo:

Resoluções/SEFAZ n° 2.052/07 e n° 2.093/07, Decreto Estadual n° 11.261/03 e Lei n° 8.666/93. Amparo Legal:

Data da Assinatura: 23/06/2017

AUGUSTO CÉSAR F. DE CASTRO - CPF: 178.172.341-91, EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - CPF:663.061.161-68. Assinam:

Extrato do Convênio de Cooperação Mútua firmado com o Município de Três Lagoas/MS. Processo: 61/200.213/2015

1) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MS - JUCEMS CNPJ

03.979.614/0001-55, em Campo Grande/MS. 2) MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS/MS, CNPJ: 03.184.041/0001-

Objeto: Prorrogação do Convênio que implantou e/ou operacionalizou

a Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM através do PROJETO INTEGRAR no município.

Sem ônus. Valor:

Prazo

24/06/2017 a 23/06/2019. Resoluções/SEFAZ n° 2.052/07 e n° 2.093/07, Decreto Estadual n° 11.261/03 e Lei n° 8.666/93. Amparo Legal:

Data da Assinatura:

23/06/2017.

AUGUSTO CÉSAR F. DE CASTRO - CPF: 178.172.341-91,

ANGELO CHAVES GUERREIRO - CPF:112.713.688-70.

Extrato do Termo de Rescisão Contratual Amigável do Contrato Nº 0001/2012/JUCEMS (ECT n°9912292790) Nº Cadastral 886

Processo:/DR/MS 21/300.027/2012 Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul Partes:

JUCEMS EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E

TELÉGRAFOS As partes de comum acordo resolver celebrar a rescisão

Objeto: amigável do contrato 001/2012.

Fundamentação Legal: Data Extinção: 16/06/2017

Assinam: Augusto César Ferreira de Castro, Edson Gomes da Silva

e Julio César Gonzalez Nascimento

Ata Número: 4992

Despachos de 28 de junho de 2017

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE ANONIMA ABERTA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 17/042736-6 Banco Daycoval S/A, 17/069444-5 Banco Daycoval S/A, PROCURACAO: 17/042735-8 Banco Daycoval S/A, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 17/069320-1 Concessionária De Rodovia Sul-Matogrossense S.A., ADMINISTRATIVA: 17/069320-1 Concessionária De Rodovia Sul-Matogrossense S.A., 17/069321-0 Concessionária De Rodovia Sul-Matogrossense S.A., SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 17/067823-7 Bionave Navegação S/A, 17/067824-5 Bionave Navegação S/A, 17/067825-3 Bionave Navegação S/A, 17/068030-4 Cactus Participações S/A, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 17/068029-0 Cactus Participações S/A, 17/069100-4 Centro Oeste Comercio De

Lubrificantes Sa, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: Lubrificantes Sa, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESARIO: 17/068180-7 Claro S.A., 17/069083-0 Anhanguera Educacional Participações S.A., 17/069548-4 Santa Helena Pecuária S/A, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 17/016630-9 Agropecuaria 3s Ltda, 17/023694-3 Tupi Distribuidora Ltda, 17/041980-0 Oba Arquitetura E Construcoes Ltda, 17/050357-7 Midia Brasil - Assessoria E Consultoria Empresarial Ltda, 17/051170-7 Gold Service Ltda., 17/051343-2 Tania Maciel Mees, 17/058443-7 Empreiteira Silva Oliveira Ltda, 17/061382-8 Cardoso & Assis Ltda, 17/068818-6 Best Kids Escola De Programacao E Debotical Ltda, 17/060984-9 E. Service De Construção De Gifficacces Ldiferações Ldiferaçõ Robotica Ltda, 17/069084-9 E.S. Servicos De Construcao De Edificacoes Ltda, 17/069170-5 Lavoro Construcoes E Locacoes Ltda, ALTERACAO: 17/005317-2 Usetec Contabilidade Ltda - Me, 17/005328-8 Mundocar Transportes Ltda - Me, 17/015319-3 Exportadora Tijuca Ltda, 17/015322-3 Centro Oeste Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 17/016686-Tijuca Ltda, 17/015322-3 Centro Oeste Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 17/016866-4 Cp Construtora Pirapozinho Ltda - Me, 17/020202-0 Serrana Auto Posto Ltda - Epp, 17/020539-8 Recuperadora De Pocos Artesianos Bonafe Ltda, 17/023695-1 Cmb Locacoes Ltda - Epp, 17/023697-8 Ipl Serviços Agricolas Ltda - Me, 17/023698-6 Viaje Aqui Agência De Viagens E Turismo Ltda - Me, 17/023700-1 Sistema De Radio E Televisão Jaguarete Ltda, 17/041613-5 Jh Administração E Participações Ltda, 17/041887-1 Comercio De Veiculos Maximiano Ltda - Me, 17/042007-8 Wn Agropecuaria E Participações Ltda, 17/042008-6 Mineiro Transportes Eireli, 17/050599-5 Inove Editora Ltda - Me, 17/051103-0 Rações Bocchi Ltda, 17/051112-0 Fp Peças Para Tratores Ltda - Me, 17/051193-6 Centro De Ensino Ideal Ltda - Me, 17/05194-4 Mees Maciel Comércio De Medicamentos Ltda - Me, 17/057707-4 Amp Negocios Empresarial Eireli - Me, 17/057826-7 Agropet Casa De Ração Ltda - Me, 17/058962-5 Vilasboas E Pacheco Ltda - Epp, 17/059362-2 Hikari Lavanderia Ltda - Me, 17/058983-3 Santelure Eireli, 17/060294-0 L. M Climatização Ltda. - Me, 17/060619-8 Grafica Rapida Ruy Barbosa Eireli - Me, 17/060948-0 Oralis Clínica Ltda, 17/067462-2 Ziliotto Indústria, Atacado, Comércio E Representações Ltda, 17/067602-1 Affonseca & Ferraz Ltda - Me, 17/068089-4 Otica E Relojoaria Santa Cruz Ltda - Me, 17/068181-5 Bestcon Contabilidade E Consultoria Ltda Representações Ltda, 17/067602-1 Áffonseca & Ferraz Ltda - Me, 17/068089-4 Otica E Relojoaria Santa Cruz Ltda - Me, 17/068181-5 Bestcon Contabilidade E Consultoria Ltda - Me, 17/068332-0 Br Dos Eletros Salvados Ltda - Me, 17/068782-1 Drogaria Brasil Popular Ltda - Epp, 17/068976-0 Nação Concessionaria De Veículos Ltda, 17/069119-5 Priscylla Dussel Arce Dos Reis Solucoes Imobiliarias Ltda - Me, 17/069160-8 Omizolo Bordados Eireli - Me, 17/069167-5 Macro Vídeo Ltda - Epp, 17/069179-9 Enterprise Consultoria Empresarial Ltda, 17/075886-6 Moreti Dos Santos & Cia Ltda - Me, 17/077457-0 Matos, Paula & Cia Ltda - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 17/017166-3 Agropastoril Cutape Ltda, 17/02538-0 Paulino & Matheus Ltda - Me, 17/051182-0 Duarte & Felice Ltda - Me, 17/051295-9 Grape Center Ltda - Epp, 17/051351-3 Conte Comigo Empreendimentos Imobiliários Ltda, 17/068837-2 Pinho & Cia Ltda - Me, 17/069570-0 A R De Sousa Junior & Cia Ltda, 17/069571-9 Thiga Comércio De Calçados Ltda - Me, 17/077455-4 Permax Retifica De Motores Ltda - Me, ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS: 17/069582-4 Di Imagem Diagnóstico Integrado Por Imagem Ltda, 17/069583-2 Di Imagem - Centro De Diagnóstico Integrado Por Imagem Ltda, ASSEMBLETA DE SOCIOS: 17/069582-4 Di Imagem Diagnóstico Integrado Por Imagem Ltda, 17/069583-2 Di Imagem - Centro De Diagnóstico Integrado Por Imagem Ltda, 17/069584-0 Restaurante Madero Campo Grande Ltda, 17/069605-7 Shalom Empreendimentos Imobiliários Spe Ltda, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 17/057685-0 Relutec Manutenção Ltda - Me, 17/068249-8 Centro Oeste Implantes Ortopédicos Ltda, 17/068857-7 Morais Dos Santos Empreendimentos E Administração De Imóveis Próprios Ltda, 17/069015-6 Cibrafértil Companhia Brasileira De Fertilizantes, 17/069016-4 Cibrafértil Companhia Brasileira De Fertilizantes, 17/069066-0 Nandis - Transportes E Comercio De Gases Atmosfericos Ltda - Epp, 17/069497-6 Suporte Serviços De Segurança Ltda, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENOLIADRAMENTO: 17/033696-0 Hugo Leonardo Ribeiro Liber E Cia Ltda Eng PORTE: ENQUADRAMENTO: 17/023696-0 Hugo Leonardo Ribeiro Liber E Cia Ltda Epp, 17/057705-8 Marçal & Marçal Mangueiras, Conexões E Auto Peças Ltda -Epp, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 17/069311-2 Gabas Administradora De Imoveis Ltda Me, 17/069312-0 Nordica Aviação Agrícola Ltda, 17/069314-7 Navicar Veículos Ltda Me, 17/069315-5 Navicar Veículos Ltda Me, 17/069317-1 Paparia Ltda, 17/069318-0 Birarda & Postalvanda Me, 17/069317-1 Navicar Veículos Ltda Me, 17/069316-3 3l Comercio E Serviços Ltda - Me, 17/069317-1 Solar Energy Do Brasil Ltda, 17/069318-0 Pizzaria & Restaurante Yruama Ltda, 17/069319-8 Lord Do Pantanal Turismo Ltda Me, 17/069323-6 A D Martins & Cia Ltda Me, 17/076590-3 Agropecuária Eliza Penzo Ltda, EMPRESARIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 17/015337-1 N F Rangel, 17/019686-0 H. C. Dias Industria E Comercio De Laticinios, 17/020196-1 Dione Dos Santos Vieira, 17/020225-9 Aparecido Vair Gomes Maschio, 17/023634-0 Wilson Tomaz De Souza & Cia Ltda. - Me, 17/050432-8 Nedson March Nunes Da Silva, 17/061366-6 W. P. Nogueira Transportes, 17/061402-6 Crislaine Ercilha Camilo Pre Moldado, 17/068244-7 Nelson Luiz Pinheiro, 17/068361-3 Marco Antonio De O. Nantes Filho, 17/069076-8 Francieli Aline Dilda De Almeida, 17/069120-9 G. De Souza Santana, 17/069136-5 Renato Mendes Garcia Junior, 17/077453-8 Jose Francisco Da Silva Restaurante, ALTERACAO: 17/003075-0 Nilson Freitas De Araujo - Epp, 17/005314-8 W. Dos Reis Silva - Me, 17/005324-5 Susumu Miyata - Me, 17/014548-4 Milton Cesar De Arruda Paulo - Me, 17/016692-9 Valdeir Rodrigues De Oliveira - Me, 17/019703-4 Paulo Franca De Nazareth - Me, 17/019710-7 Vanessa De Carvalho Joaquim 4 Milton Cesar De Arruda Paulo - Me, 17/016692-9 Valdeir Rodrigues De Oliveira - Me, 17/019703-4 Paulo Franca De Nazareth - Me, 17/019710-7 Vanessa De Carvalho Joaquim Meyer - Me, 17/023633-1 Wilson Tomaz De Souza 56240406104 - Me, 17/051269-0 Areta Andersa Pergo Nardelli - Me, 17/051325-4 Miguel Dirceu Sabo - Me, 17/051338-6 Mauro Victol - Me, 17/060578-7 Jorge Saboungi Sleiman - Me, 17/061385-2 Admilson Alves De Araujo - Me, 17/061399-2 R. C. Da Silva - Me, 17/067517-3 Edson Souza Lima - Me, 17/067783-4 Juliana Cristina David - Me, 17/068155-6 Valdivina Delmondes Lourenço Issler - Me, 17/069102-0 Marcio Da Silveira Santos - Me, 17/069074-1 Antonio Carlos Exteca - Me, 17/069102-0 Marcio Da Silveira Santos - Me, 17/069103-9 F. F. T. Lemos - Me, 17/060129-2 I.O. Dos Santos - Me, 17/074567-3 Eduardo Mariano Almeida Lemos - Me, 17/069129-2 J C Dos Santos - Me, 17/077450-3 Eduardo Mariano Almeida De Paula - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 17/005327-0 H. A. Da Silva Pedro - Me, 17/019280-De Paula - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 17/005327-0 H. A. Da Silva Pedro - Me, 17/019280-6 Sergio Ferreira Braga - Me, 17/050435-2 L M Dos S Mariano Conveniencia - Me, 17/069347-3 Moises Matos Dos Santos - Me, 17/069442-9 M. Moitinho Ribeiro - Me, 17/069568-9 Celia Marcia De Souza - Me, 17/069572-7 Clesio Siqueira Schnorr 94108242149 - Me, 17/069590-5 Edvaldo M Da Silva - Transportes - Me, 17/077456-2 José Eduardo Agi Junior - Me, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA: 17/051071-9 Cooperativa De Credito, Poupanca E Investimento Do Centro Sul Do Mato Grosso Do Sul - Sicredi Centro-Sul Ms, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 17/051072-7 Cooperativa De Credito, Poupanca E Investimento Do Centro Sul Do Mato Grosso Do Sul - Sicredi Centro-Sul Ms, Poupanca E Investimento Do Centro Sul Do Mato Grosso Do Sul - Sicredi Centro-Sul Ms, ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 17/068811-9 Copasul Cooperativa Agricola Sul Matogrossense, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA: ALTERACAO: 17/015360-6 W G Comércio De Alimentos Eireli - Me, 17/068276-5 Markamix Ferragens E Ferramentas Eireli - Me, 17/069063-6 Luanny Transportes E Cacambas Eireli - Me, 17/069178-0 Katia Jordao De Lima Eireli - Me, EXTINCAO/ DISTRATO: -17/051224-0 Ivanilda Arcas Eireli - Me, 17/051339-4 Macauba Prestadora De Serviços Eireli - Epp, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 17/069313-9 Vinícius Martins Da Silva Trapportos Eireli - Me, 17/06932-1 E Villa Eireli - Me, 17/069324-4 Maria De Serviços Eireii - Epp, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 17/069313-9 VINICIUS MATGINS DA SIIVA Transportes Eireli Me, 17/069322-8 L. F. Vilela Eireli - Me, 17/069324-4 Maria Vitoria Rondon De Oliveira Eireli Me, *ATO CONSTITUTIVO EIRELI*: 17/068763-5 J. A. comercio De Artigos para Escritorio Eireli, 17/069157-8 Ohana Produtos Para Festas Eireli, 17/016693-7 Valdeir Rodrigues De Oliveira Eireli, 17/077451-1 A R Bernardino Eireli, 17/016693-7 Valdeir Rodrigues De Oliveira Eireli, 17/077451-1 A R Bernardino Eireli, REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA DE PEQUENO PORTE: 17/057705-8 Marçal & Marçal Mangueiras, Conexões e Auto Peças Ltda — Epp, 17/023696-0 Hugo Leonardo Ribeiro Liber e Cia Ltda Epp, ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: 17/059984-1 Santurele Eireli — Me, 17/0682425-5 Nelson Luiz Pinheiro, 17/068362-1 Marco antonio De O. Nantes Filho, 17/068764-3 J. A. Comercio De Artigos Para Escritorio Eireli, 17/068819-4 Best Kids Escola De Programacao e Robotica Ltda, 17/069077-6 Francieli Aline Dilda De Almeida Me, 17/069085-7 E.S. Servicos De Cosntrucao De Edificacoes Ltda, 17/069121-7 G. De Souza Santana Me, 17/069137-3 Renato Mendes Garcia Junior Me, 17/069158-6 Ohana Produtos Para Festas Eireli Me, 17/051311-4 Adao Pecas Agricolas Eireli. 17/051171-5 Gold Service Ltda. 17/05132-2 Adao Pecas Pecas Agricolas Eireli, 17/051171-5 Gold Service Ltda., 17/051312-2 Adao Pecas Agricolas Eireli, 17/015338-0 N F Rangel, 17/057708-2 AMP Negocios Empresarial Eireli - Me, 17/058442-9 Empreiteira Silva Oliveira Ltda, 17/016631-7 Agropecuaria 3S Ltda, 17/016694-5 Valdeir Rodrigues De Oliveira Eireli, 17/042009-4 Mineiro Transportes Eireli

Me, 17/041981-9 OBA Arquitetura e Construções Ltda Epp, 17/077452-0 A R Bernardino Eireli, 17/077454-6 Jose Francisco Da Silva Restaurante, 17/061367-4 W. P. Nogueira Transportes, 17/061383-6 Cardoso & Assis Ltda, 17/061403-4 Crislaine Ercilha Camilo Pre Moldado, 17/050358-5 Midia Brasil – Assessoria e Consultoria Empresarial Ltda, 17/050433-6 Nedson March Nunes Da Silva, 17/019687-9 H. C. Dias Industria e Comercio De Laticinios, 17/020197-0 Dione Dos Santos Vieira, 17/020226-7 Aparecido Vair Gomes Maschio, *ENOUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE*: 17/069153-5 Oliveira & Rae Engenharia Ltda Epp, 17/069171-3 Lavoro Construcoes e Locacoes Ltda Epp, *DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE*: 17/069105-5 K&K Participações Ltda., 17/069107-1 San Participações Ltda ****** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 17/014551-4, 17/015198-0, 17/015199-9, 17/015200-6, 17/015201-4, 17/015202-2, 17/015203-0, 17/015204-9, 17/015205-7, 17/015206-5, 17/015201-4, 17/015208-1, 17/015346-0, 17/015371-1, 17/016700-3, 17/016702-0, 17/017249-0, 17/017289-9, 17/01528-9, 17/017293-7, 17/017295-3, 17/017296-1, 17/01750-7, 17/017580-4, 17/051332-7, 17/051332-7, 17/051332-7, 17/051332-7, 17/051332-9, 17/061332-7, 17/051332-7, 17/066975-9, 17/061325-9, 17/061325-9, 17/061302-2, 17/068903-8, 17/068903-9, 17/068791-0, 17/061908-2, 17/068915-2, 17/068915-2, 17/068903-4, 17/068915-4, 17/068915-4, 17/068915-9, 17/06908-6, 17/069091-1, 17/069096-2, 17/069080-6, 17/069101-2, 17/06908-5, 17/069088-1, 17/069011-1, 17/069105-2, 17/069103-6, 17/069101-2, 17/069104-7, 17/069088-1, 17/069101-1, 17/069105-2, 17/069103-6, 17/069101-2, 17/069104-7, 17/069109-8, 17/069101-1, 17/069105-1, 17/069105-2, 17/069099-7, 17/069101-2, 17/069104-7, 17/069109-8, 17/069101-1, 17/069105-1, 17/069105-2, 17/069090-7, 17/069101-2, 17/069104-7, 17/069109-8, 17/069100-1, 17/069105-1, 17/069105-2, 17/069090-7, 17/069101-2, 17/069104-7, 17/069109-8, 17/069100-1, 17/069105-1, 17/069105-2, 17/069005-3, 17/069005-3, 17/069105-2, 17/069006-3, 17/069105-3, 17/069105-2, 17/069006-3, 17/06

SECRETÁRIO-GERAL

Ata Número: Despachos de 29 de junho de 2017 DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONSTITUICAO/ CONTRATO: 17/003079-2 M. Roberto Martins Servicos Medicos Ltda, 17/014533-6 Nova Radio Clube Ltda, 17/018245-2 Infield Consultoria Ltda, 17/050043-8 Empreiteira Monte Sinai Ltda, 17/051357-2 Golden Field Administradora De Bens Ltda, 17/057851-8 Santa Paulina Holding Ltda, 17/068317-6 Romeiro & Romeiro Representacoes Ltda, 17/069345-Paulina Holding Ltda, 17/068317-6 Komeiro & Komeiro Kepresentacoes Ltda, 17/069349-0 LS Incorporacoes Ltda, 17/069349-0 LS Incorporacoes Ltda, 17/069349-0 LS Incorporacoes Ltda, 17/069349-0 LS Incorporacoes Ltda, 17/069373-1 Tanaka & Bassani Massas Materiais E Servicos Ltda, ALTERACAO: 17/02025-4 Tbb Castellini Confeccoes Ltda - Epp, 17/020213-5 Bovicenter Negocios Imobiliarios Ltda - Me, 17/020217-8 Mota & Mota Ltda - Me, 17/050020-9 E & C - Evidencia Semijoias E Acessorios Ltda - Me, 17/050048-9 Alfa-Atendimentos Médicos Ltda, 17/050053-5 Flores & Almeida Ltda - Me, 17/05007437.0 Castes De Castello De Castell 17/050048-9 Alfa-Atendimentos Médicos Ltda, 17/050053-5 Flores & Almeida Ltda - Me, 17/0503437-9 Centro De Formacao De Condutores Amigos De Angelica - Eireli - Me, 17/050635-5 Dias Leite & Cia Ltda - Me, 17/051361-0 Simone Da Silva Faria Dourado Farmacia Ltda - Me, 17/057865-8 Avanti Industria, Comercio, Importação E Exportação Ltda, 17/060510-8 Agropecuaria Guarita Ltda, 17/061070-5 Ci Toner Recuperadora De Cartuchos Ltda - Me, 17/061401-8 Edtransportes Rodoviarios Ltda - Me, 17/067924-1 Exacta Venancio Assessoria E Servicos Contabeis Eireli - Me, 17/068397-4 Cons Tech Soluções Em Construções E Tecnologias Ltda - Me, 17/068835-6 Zucker Representacoes Soluções Em Construções E Tecnologias Ltda - Me, 17/068835-6 Zucker Representacoes E Logistica Ltda, 17/068939-5 Link Construtora Ltda - Me, 17/069376-7 De Conto & Borges Ltda - Epp, 17/077458-9 Radio Difusora Paranaibense Ltda - Epp, EXTINCAO/ DISTRATO: 17/019281-4 Wr Representações Agropecuarias Ltda - Me, 17/020382-4 Marques Construções Ltda - Me, 17/050049-7 Balbueno & Matias Ltda - Me, 17/069740-1 Estilótica Comercial Ltda - Me, ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS: 17/069124-1 Zortéa Construções Ltda, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 17/051332-7 Magon Comercio De Alimentos Ltda - - Me, 17/057855-0 PÉ Com PÉ Calçados Ltda, 17/057901-8 C&C Empreendimentos E Participacoes Societarias Ltda, COMUNICACAO DE PARALISACAO TEMPORARIA DE ATIVIDADES: 17/068927-1 Restaurante Nobre Tempero Ltda - Epp, EMPRESARIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 17/042003-5 V R Ribeiro, 17/051147-2 Ocimar Recalcatti, 17/051366-1 Jairo Pereira De Moraes, 17/061503-0 Gabriela Ribeiro De Oliveira, 17/069338-4 R.M. Martins, 17/069341-4 B. De Souza Brandao, 17/069421-6 Rodolfo Gomes Regalo, AlTERACAO: 17/014553-0 R. S. C. Da Silva - Me, 17/015301-0 F. Cesar De Oliveira - Me, 17/019704-17/014553-0 R. S. C. Da Silva - Me, 17/015301-0 F. Cesar De Oliveira - Me, 17/019704-2 Rodrigo Lopes Rodrigues - Me, 17/020381-6 Luis Carlos Viana Agua - Tapejara - Me, 2 Rodrigo Lopes Rodrigues - Me, 17/020381-6 Luis Carlos Viana Agua - Tapejara - Me, 17/041888-0 Eder De Almeida Chambó - Me, 17/049965-0 Luiz Carlos C. Dos Santos - Me, 17/050037-3 Jose Rodrigo O. Nunes Rondao - Me, 17/050038-1 Giselma V R Leite - Me, 17/050038-1 Giselma V R Leite - Me, 17/05038-1 Giselma V R Leite - Me, 17/058580-8 Mara Lucia De Barros, 17/060633-3 Wilson Rogério Machado Cassino - Me, 17/06016-0 Elaine Cristina Sanfelix Pedrolin - Me, 17/069373-2 João Lopes Fernandes - Me, 17/069394-5 José Massayoshi Simabucuro - Me, 17/069453-4 Angelica Luciano Longuinho Gonzaga - Me, 17/069487-9 J T De Oliveira - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 17/063036-8 Helena Maria Moraes Goncalves - Me, 17/061501-4 Andre Efigênio - Me, 17/069721-5 Florisvaldo Prampolim - Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 17/05039-0 Rogerio P. Da Silva Me, 17/057693-0 Bruna Roberta De Lima - Me, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 17/051360-2 M. D. Bazzo - Epp. COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 17/059654-M. D. Bazzo - Epp, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 17/059654-0 Cooperativa Agrícola Mista Da Pecuária De Corte E Leiteira E Da Agricultura Familiar-O Cooperativa Agricola Mista Da Pecuaria De Corte E Leiteira E Da Agricultura FamiliarCooplaf, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA: ALTERACAO: 17/0690628 Zapp Materiais De Construcoes Eireli - Me, 17/069362-7 Jose Valdemir Andrade Lima
Eireli - Epp, 17/069391-0 Ef Graffitec Eireli - Me, 17/069429-1 Dalva Argerino Teixeira
Eireli - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 17/019283-0 Corta Luz - Industria E Comercio
Eireli, ATO CONSTITUTIVO EIRELI: 17/060634-1 Wilson Rogerio Machado Cassino
Eireli - Me, 17/069454-2 Doce Sabor Chiparia Eireli - Me, 17/06936-8 Andreia Moveis
Planejados Eireli, 17/069408-9 M A Menezes Eireli, 17/069481-0 Erica Representacoes
Eireli - 17/014456-8 Mercraeria e Acquirus São Pedre Eireli - 17/051398-3 Cara Do Carro Eireli, 17/014456-8 Mercearia e Acougue São Pedro Eireli, 17/051298-3 Casa De Carne Bom Dia Eireli – Me, 17/013544-4 Gimenes Sucos Naturais Eireli Me, 17/057846-1 PR Transportes Eireli, 17/0574853-4 MR Gestao De Saude Eireli, 17/04598-3 J G Transportes Eireli, 17/0574853-4 MR Gestao De Saude Eireli, 17/041998-3 J G Transportes Eireli, 17/03077-6 Garcia Levantamento Estatistico Eireli, REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: M. D. Bazzo – Epp, ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: 17/069337-8 Moneiro & Romeiro Representacoes e Logistica Ltda – Me, 17/069337-4 Marcia Marcia Plansinde Eireli Me 17/060333-3 De Marcia Marcia Plansinde Eireli Me 17/060333-3 De Marcia Plansinde Eireli Me 17/060333-3 De Marcia Plansinde Eireli Me 17/060333-3 De Marcia Plansinde Eireli Me 17/060333-3 De Marcia Plansinde Eireli Me 17/060333-3 De Marcia Plansinde Eireli Me 17/060333-3 De Marcia Plansinde Eireli Me 17/060333-3 De Marcia Plansinde Eireli Me 17/060333-3 De Marcia Plansinde Eireli Me 17/060333-3 De Marcia Plansinde Eireli Me 17/060333-3 De Marcia Plansinde Eireli Me 17/060333-3 De Marcia Plansinde Eireli Me 17/060333-3 De Marcia Plansinde Eireli Me 17/060333-3 De Marcia Plansinde Eireli Me 17/060337-3 De Marcia Plansinde Eireli Plansinde Eireli Plansinde Eireli Plansinde Eireli Plansinde Eireli P 6 Andreia Moveis Planejados Eireli Me, 17/069339-2 R. M. Martins Me, 17/069342-2 B. De Souza Brandao Me, 17/069346-5 Oliveira e Ribeiro Produtos Alimenticios Ltda Infield Consultoria Ltda Me, 17/061504-9 Gabriela Ribeiro De Oliveira Me, 17/003080-6 M. Roberto Martins Servicos Medicos Ltda, 17/050044-6 Empreiteira Monte Sinai Ltda,

ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE: 17/069432-1 Cawa Construtora Ltda Epp, 17/003078-4 Garcia Levantamento Estatistico Eireli, DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE: 17/069108-0 San Francisco Agropecuária Ltda, ******* DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 17/005329-6, 17/014552-2, 17/014557-3, 17/016690-2, 17/016705-4, 17/018262-2, 17/019285-7, 17/042005-1, 17/050009-8, 17/050021-7, 17/050032-2, 17/050434-4, 17/050436-0, 17/051293-2, 17/051348-3, 17/051349-1, 17/051332-1, 17/051365-4, 17/051359-9, 17/051293-2, 17/051388-8, 17/057867-4, 17/057874-7, 17/057875-5, 17/057878-0, 17/057882-8, 17/057883-6, 17/060601-5, 17/061045-4, 17/061046-2, 17/067441-0, 17/0698689-2, 17/069012-1, 17/06993-8, 17/069138-1, 17/069351-1, 17/069353-8, 17/069355-4, 17/069356-2, 17/069365-1, 17/069370-8, 17/069371-6, 17/069374-0, 17/069377-5, 17/069381-3, 17/069339-7, 17/069396-1, 17/069402-0, 17/069404-6, 17/069407-0, 17/069411-9, 17/069415-1, 17/069417-8, 17/069402-0, 17/069404-6, 17/069407-0, 17/069411-9, 17/069415-1, 17/069417-8, 17/069367-8, 17/06938-1,

Ata Número: 4994

Despachos de 30 de junho de 2017

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE ANONIMA ABERTA: ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 17/060608-2 Concessionária De Rodovia Sul-Matogrossense S.A., 17/069127-6 Concessionária De Rodovia Sul-Matogrossense S.A., SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 17/044441-4 Monza Participações S.A., 17/044442-2 Monza Participações S.A., ATA DE ASSEMBLETA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA: 17/014460-7 Hidronave South American Logistics S.A, 17/068548-9 Iaco Agrícola S.A., 17/069544-1 Monza Participações S.A., OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 17/042453-7 OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 17/042453-7 Atacadão S.A, 17/042454-5 Atacadão S.A, 17/068278-1 Areado Energia S/A, 17/068957-3 Fbs Construção Civil E Pavimentação S.A., 17/069005-9 Fbs Construção Civil E Pavimentação S.A., 17/069083-0 Anhanguera Educacional Participações S.A., 17/069547-6 Atacadão S.A, PROTECAO AO NOME EMPRESARIAL: ARQUIVAMENTO: 17/069428-3 Minuto Corretora De Seguros S.A., SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONSTITUICAO/ CONTRATO: 17/003081-4 Garcia & Gauto Ltda, 17/015317-7 Clinica Ativa Ltda, 17/016698-8 Drogaria Santa Rita Ltda, 17/019285-7 Brito & Santos Ltda, 17/019287-3 Wear Industria E Comercio De Calcados Ltda, 17/050055-1 Sandra Maria Nunes, 17/051185-5 Ftk Engenharia Ltda., 17/051285-1 Schaedler Representacao Comercial Ltda, 17/051305-0 Dondolini - Comercio Varejista De Vestuarios Ltda, 17/061411-5 Otorrino Navirai Ltda, 17/067576-9 Soares & Nascimento Representacoes Ltda, Otorrino Navirai Ltda, 17/067576-9 Soares & Nascimento Representacoes Ltda, 17/067889-0 Mr. Barros Servicos De Transportes Ltda, 17/068184-0 Chao Arquitetura E Meio Ambiente Ltda, 17/068787-2 Mendes & Companhia Pet Shop Ltda, 17/068993-0 Silvas Solucoes Eletricas Ltda, 17/069598-0 Percon Construcao E Incorporacao Ltda, ALTERACAO: 17/014551-4 Expresso Unidas Ltda - Me, 17/014552-2 Farmacia Oasis Ltda - Epp, 17/014557-3 Conde Comercio De Tintas Eireli - Epp, 17/01539-8 S & L Adubos, Fertilizantes E Transportes Ltda - Me, 17/015351-7 Oficina Mecânica Portilho Eireli, 17/016667-8 Reis Ribeiro & Reis Ribeiro Ltda - Me, 17/016680-5 Argentino Combustíveis Ltda - Me, 17/016689-9 Cm Casa E Construcao Ltda - Me, 17/020378-6 Hoffmann & Garcia Ltda - Epp, 17/042005-1 Kanashima & Kanashima Calcados Ltda - Me, 17/050047-Garcia Ltda - Epp, 17/042005-1 Kanashima & Kanashima Calcados Ltda - Me, 17/050047-0 Veterinária Nova Aliança Ltda - Me, 17/050054-3 Sandra Maria Nunes & Cia Ltda - Me, 17/050436-0 Auto Posto São Marcos Ltda - Epp, 17/050959-1 Bezerra Alves & Cia Ltda, 17/051039-5 Instec Comércio De Materiais E Assessoria Eletrica Ltda - Me, 17/051323-8 Transportadora São Benedito Ltda - Epp, 17/051348-3 Lisa Produtos Naturais Ltda - Me, 17/051358-0 Planejar Projetos E Consultoria Ambiental Ltda - Me, 17/051377-7 Lavoraço Peças Agrícolas Ltda - Epp, 17/051393-9 Cardiocir Medicina Ltda - Epp, 17/057661-2 Nutrivale Refeições Empresariais Ltda - Me, 17/057902-6 Sultan Industria E Comercio De Artefatos Texteis Ltda, 17/05826-4 Agropecuaria Clodoaldo Garcia Ltda, 17/059845-4 Confeitaria Arabe Ltda - Me, 17/060610-4 Nutriagro Produtos Agropecuários Ltda - Me, 17/061095-0 Vigaa Construções Ltda - Me, 17/068082-7 Funcional Prestadora De 4 Confeitaria Arabe Ltda - Me, 17/006104 Nutriagro Produtos Agropectiarios Ltda - Me, 17/061095-0 Vigga Construções Ltda - Me, 17/068082-7 Funcional Prestadora De Serviços Técnicos Ltda, 17/068399-0 Centro De Formação De Condutores Transito Legal Ltda - Epp, 17/068855-0 Sa & Pessoa Representacao Comercial Ltda, 17/069096-2 Ca Beauty Produtos Para Beleza Ltda - Me, 17/069165-9 Planeta Baterias E Acessórios Ltda - Me, 17/069354-6 Aimore Maquinas & Ferramentas Eireli - Me, 17/069361-9 Faleiros Holding E Participações Ltda, 17/069398-8 Pmcz Festas E Eventos Ltda - Me, 17/069458-Holding É Participações Ltda, 17/069398-8 Pmcz Festas E Eventos Ltda - Me, 17/069458-5 Bandeira Peças E Serviços Ltda - Me, 17/069463-1 Araujo Materiais De Construcao E Servicos Ltda - Me, 17/069463-1 Mes Engenharia Consultiva Ltda - Me, 17/069507-7 Infinity Colchoaria E Acessórios Ltda - Me, 17/069516-6 Selaria E Artefatos De Couro Sertaneja Ltda - Me, 17/076621-7 Drcosta'S Jornalismo Ltda - Me, 17/076813-9 A. B. Construtora Ltda - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 17/049879-4 Chaves & Neto Ltda - Me, 17/0538-7 Estrela Do Oriente Aluguel De Maquinas Ltda - Me, 17/051383-1 Pereira & Nascimento Ltda - Me, 17/061409-3 W & T Representação Comercial Ltda - Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 17/051402-1 Fertipar - Fertilizantes Do Paraná Ltda, 17/069480-1 Confianca Agencia De Passagens E Turismo Ltda, PROCURACAO: 17/058227-2 Agropecuaria Clodoaldo Garcia Ltda, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 17/069325-2 Martins & Godoy Ltda Epp, 17/076694-2 Simões & Bernardelli Ltda - Epp, 17/076695-0 Ds Agroveterinária Ltda - Me, 17/07698-5 Benetti Industria E Comercio De Rações Ltda - Epp, 17/076699-3 Agropecuaria Madre De Dios Ltda, 17/076700-0 Santa Madre Empreendimentos Imobiliarios Ltda - Me, 17/076701-9 Ltda, 17/076700-0 Santa Madre Empreendimentos Imobiliarios Ltda - Me, 17/076701-9
Tekas Transportes Ltda Me, 17/076711-6 Marca A Representações Ltda Me, 17/076715-9 Mp - Saneamento Ambiental Ltda Epp, 17/076718-3 Martins E Wernersbach Ltda Me, 17/076719-1 Oliveira & Wernersbach Ltda Me, 17/076720-5 Oliveira & Nascimento Ltda - Me, 17/076721-3 Beneti Transportes Ltda Me, 17/076725-6 Aquatruk Servicos De Lavagem De Tanque Ltda Me, 17/076726-4 Mp - Saneamento Ambiental Ltda Epp, 17/076762-0 Construtora & Pré-Moldados Berlin Ltda Me, EMPRESARIO: CONSTITUICAO/ 17/076762-0 Construtora & Pré-Moldados Berlin Ltda Me, EMPRESARIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 17/003083-0 Igor Campos Bernardes, 17/014559-0 Claudionor Gil Da Silva, 17/042016-7 M H M Souza Dos Santos Transportes, 17/050060-8 Josiel Mazzeto De Carvalho, 17/051379-3 Joao Tur Transporte E Turismo Ltda - Me, 17/057800-3 Fabio De Souza Magri, 17/057879-8 J. C. B. Silva, 17/057903-4 Lucas De Oliveira Amarante Artigos Do Vestuario, 17/057907-7 Divino Silvano De Carvalho Pereira, 17/068098-3 Am De Lima, 17/069379-1 Redinal De Lemos Pontes Filho, 17/069485-2 M L Menegazzo, 17/069494-1 Rodrigo Alvarenga Miranda, ALTERACAO: 17/015388-6 Uilquer Sebastião Vilalba Gomes - Me, 17/017249-0 Luiz Antonio Lopes Da Silva - Me, 17/042015-9 Cleber Prudencio Da Cunha - Me, 17/051378-5 Dhione Soares De Oliveira - Me, 17/057378-6 Vilalba Gomes - Me, 17/017249-0 Luiz Antonio Lopes Da Silva - Me, 17/042015-9 Cleber Prudencio Da Cunha - Me, 17/051378-5 Dhione Soares De Oliveira - Me, 17/05737-6 Odilson Alves Da Silva - Me, 17/057866-6 Samuel Alves Vieira Filho - Me, 17/061413-1 Jefferson Moreira Florencio - Me, 17/061414-0 Adelva Da Silva Gomes - Me, 17/067046-5 Janiely Oliveira Vieira - Me, 17/067839-3 Fc Amorim Confeccoes - Me, 17/067937-3 Nelson Cicero Gonçalves Da Cruz - Epp, 17/068116-5 Wanderson De Souza Pereira - Me, 17/068217-0 Kelly C. J. Dos Santos - Me, 17/068735-0 Jorge Takao, 17/068838-0 Ana Luzia Aurelia Da Silva - Me, 17/068864-0 Paulo De Matos Limpeza E Serviços - Me, 17/068891-7 Silvia Souza De Albuquerque Andrade - Me, 17/069483-6 L. Procópio - Me, 17/069518-2 Marcele Cardoso Pacheco - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 17/015389-4 Jorge

Heraclides Oliveira De Almeida - Me, 17/076858-9 Thabata Yaedu Okamoto - Me, 17/076861-9 Reinaldo V Nabuco - Me, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 17/069308-2 Guido Giorge De Oliveira Me, 17/069702-9 Vicenta Portillo De Chamorro 74133861191, 17/076679-9 Marilda Delgado Coronel 65244648187, 17/076696-9 Hamilton Luiz Danachoni Me, 17/076697-7 Eva Galeano Nogueira 37258281134, 17/076705-1 Dirlema Da Silva Antunes - Epp, 17/076717-5 M. G. M. De Oliveira - Me, 17/076706-4 E. A. Argenta - Me, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA: ALTERACAO: 17/015341-0 Asphalt Tecnologia Em Pavimentacao Ltda, 17/015346-0 Comercial Coutinho De Gêneros Alimentícios Eireli - Me, 17/051314-9 Gomes De Matos Materiais Para Construcao Eireli - Me, 17/057905-0 2m Polimeros Ltda, EXTINCAO/DISTRATO: 17/076014 Alberia Cilva Dissassi Fisial Fees MEDIDA ADMINISTRATIVA 17/07670 17/076810-4 Almeida Silva Pizzaria Eireli - Epp, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 17/076702-7 Center Diesel Sonora Eireli Me, 17/076709-4 Emanuel Comercio E Transporte Eireli Me, 7 Center Diesel Sonora Eireli Me, 17/076709-4 Emanuel Comercio E Transporte Eireli Me, ATO CONSTITUTIVO EIRELI: 17/069519-0 Happy Kids Entretenimento Infantil Eireli – Me, 17/068934-4 Joao Alves Ferreira – Eireli, 17/069180-2 Rodofel Transportes Eireli, 17/069520-4 RN Engenharia Eireli, 17/051387-4 VR Grando Representacoes – Eireli, 17/051395-5 LFC Servicos Medicos Eireli, 17/05347-9 Portela Diagnósticos Eireli, 17/05738-4 Odilson Alves Da Silva Eireli, 17/050058-6 Rogerio Pinto Da Silva Eireli, ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: 17/067577-7 Soares & Nascimento Representacoes Ltda Me, 17/067890-3 MR. Barros Servicos De transportes Ltda Me, 17/06780-0 1 AM De Lima Me 17/067891-8 Chac Arguitetura Maio Ambient Ltda Me, 17/06780-1 AM De Lima Me 17/067891-9 Chac Arguitetura Maio Ambient Ltda Me, 17/067891-9 Chac Arguite Representacoes Ltda Me, 17/067890-3 MR. Barros Servicos De transportes Ltda Me, 17/068099-1 AM De Lima Me, 17/068185-8 Chao Arquitetura e Meio Ambiente Ltda Me, 17/068736-8 Jorge Takao Me, 17/068788-0 Mendes & Companhia Pet Shop Ltda, 17/068935-2 Joao Alves Ferreira – Eireli Me, 17/068994-8 Silvas Solucoes Eletricas Ltda Me, 17/069181-0 Rodofel Transportes Eireli, 17/069486-0 M L Menegazzo, 17/014560-3 Claudionor Gil Da Silva Me, 17/051186-3 FTK Engenharia Ltda. Me, 17/051286-0 Schaedler Representacao Comercial Ltda Me, 17/051306-8 Dondolini – Comercio Varejista De Vestuarios Ltda Me, 17/051388-2 VR Grando Representacoes – Eireli Me, 17/051396-3 LFC Servicos Medicos Eireli Me, 17/015318-5 Clinica Ativa Ltda Me,, 17/015348-7 Portela Diagnostico Eireli Me, 17/015352-5 Oficina Mecanica Portilho Eireli Me, 17/057880-1 J. C. B. Silva, 17/057904-2 Lucas De Oliveira Amarante Artigos Do Vestuario, 17/057906-9 2M Plimeros Ltda Me, 17/057908-5 Divino Silvano De Carvalho Pereira, 17/016699-6 Drogaria Santa Rita Ltda, 17/042017-5 M H M Souza Dos Santos Transportes Me, 17/003082-2 Garcia & Gauto Ltda, 17/003084-9 Igor Campos Bernardes, 17/05056-0 Sandra Maria Nunes Me, 17/050061-6 Josiel Mazzetto De Carvalho, 17/050056-0 Sandra Maria Nunes Me, 17/050061-6 Josiel Mazzetto De Carvalho, 17/061412-3 Otorrino Navirai Ltda, 17/019286-5 Brito & Santos Ltda, 17/019288-1 Wear Industria e Comercio De Calçados Ltda, ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE: 17/069380-5 Redinal De Lemos Pontes Filho Epp, 17/069495-0 PEQUENO PORTE: 17/069380-5 Redinal De Lemos Pontes Filho Epp, 17/069495-0 Rodrigo Alvarenga Miranda Epp, 17/069521-2 RN Engenharia Eireli, 17/069599-9 Percon Construcao e Incorporadora Ltda, 17/050599-4 Rogerio Pinto Da Silva Eireli ****** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 17/013464-4, 17/014561-1, 17/015390-8, 17/016700-3, 17/016707-0, 17/016719-4, 17/016722-4, 17/016723-2, 17/016725-9, 17/042018-3, 17/044085-0, 17/04104-0, 17/050051-9, 17/050057-8, 17/050062-4, 17/051332-4, 17/051350-5, 17/051357-0, 17/051384-0, 17/051366-6, 17/051394-7, 17/051401-3, 17/057657-4, 17/057845-3, 17/057850-0, 17/057869-0, 17/057870-4, 17/057884-4, 17/059255-3, 17/0599515-3, 17/059761-0, 17/059887-0, 17/06029-0, 17/060449-7, 17/060800-5, 17/06998-8, 17/06990-1, 17/061180-9, 17/061415-8, 17/061416-6, 17/061419-0, 17/068173-4, 17/069266-3, 17/069269-8, 17/069360-0, 17/069406-2, 17/069423-2, 17/069426-7, 17/069430-5, 17/069433-0, 17/069459-3, 17/069436-2, 17/069490-9, 17/06930-3, 17/06991-0, 17/069407-2, 17/069439-5, 17/069431-17/069506-9, 17/069512-3, 17/069517-4, 17/069666-9, 17/076845-7, 17/0768856-17/069490-9, 17/060230-3, 17/060991-0, 17/068174-2, 17/068293-5, 17/069431-17/069491-7, 17/069513-1, 17/060450-0, 17/067830-0, 17/067831-8, 17/067832-17/067833-4, 17/067834-2, 17/067835-0, 17/067944-6, 17/069651-0, 17/069652-17/076641-1, 17/076676-4, 17/076677-2, 17/076678-0, 17/076805-8, 17/076806-17/076807-4, 17/076808-2, 17/076809-0, 17/076811-2, 17/076810-1, 17/076829-17/076948-8, 17/076948-8, 17/076948-9, 17/051376-9, 17/051385-8, 17/051398-0, 17/05109-9, 17/057657-17/076940-0, 17/057871-3, 17/05109-0, 17/05 17/057906-9, 17/057871-2, 17/016708-9, 17/016724-0, 17/050063-2, 17/061417-17/057906-9, 17/051418-2. NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA SECRETÁRIO-GERAL

Ata Número:

Despachos de 03 de julho de 2017 DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE ANONIMA ABERTA: MEDIDA ADMINISTRATIVA: 17/077080-0 Cogera Industria E Comercio S/A, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 17/076594-6 Guassu S/A Comercial E Agropecuária, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE TRANSFORMACAO: 17/059323-1 Bionave Navegação Ltda, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 17/018264-9
Distribuidora De Petroleo Vista Alegre Ltda, 17/020229-1 Lourenco Gonzalez Da Silva,
17/042013-2 F. R. S. Rodrigues, 17/057862-3 Panificadora La Belle Ltda, 17/068760-0
Efj Medical Ltda, 17/068789-9 Ceop Centro Especializado Em Odontologia E Psicologia Ltda, 17/069575-1 Clinica Gomez E Moraes Ltda, 17/069577-8 Expresso Angelica Ltda, 17/069622-7 Onira Kodun Representacoes Ltda, 17/069627-8 Maranatha Pet Shop Ltda, 17/069622-7 Onira Kodun Representacoes Ltda, 17/069627-8 Maranatha Pet Shop Ltda, ALTERACAO: 17/005302-4 Salviato & Ribeiro Ltda - Me, 17/018262-2 Efort Incorporadora, Administracao, Imobiliaria Ltda, 17/020228-3 Lse Funilaria E Pintura Ltda - Me, 17/023616-1 André & André Ltda, 17/020228-3 Lse Funilaria E Pintura Ltda - Me, 17/051405-6 Rocha & Cabreira Ltda - Me, 17/051406-4 Ddesinset Desinsetização Ltda - Me, 17/051420-0 Kanguru Esportes E Confecções Ltda - Me, 17/059783-0 Grupofort Urbanizadora Ms 2 Spe Ltda, 17/059793-8 Grupofort Urbanizadora Ms 1 Spe Ltda, 17/060337-7 Lightsul Instalações Eletricas Ltda - Epp, 17/060601-5 Nipon Assessoria E Cobranças Ltda - Me, 17/06078-0 Financial Imobiliária Ltda, 17/061405-0 N T Soldas E Manutenção Ltda - Me, 17/068668-0 Drogaria E Perfumaria Saúde Forte Ltda - Me, 17/06871-0 Ltda - Ne, 17/068668-0 Drogaria E Perfumaria Saúde Forte Ltda - Me, 17/068721-0 Protegil Segurança Eletronica Ltda - Me, 17/068728-7 Hospimagem - Comércio E Serviços De Produtos E Equipamentos Para Diagnósticos Por Imagem Ltda - Me, 17/068809-7 Lavador America De Lavagens De Veiculo Pesado Ltda - Me, 17/068828-3 Apoio Comunicação Total Ltda - Me, 17/06892-0 Técnica Diesel Massuda Ltda - Me, 17/068905-0 Delta Serviços E Investimentos Em Energia Elétrica Ltda, 17/069002-4 17/068905-0 Delta Serviços E Investimentos Em Energia Elétrica Ltda, 17/069002-4 Potência Serviços De Equipamentos Eletrônicos Ltda - Epp, 17/069116-0 Alano Morais Benites Prestadora De Serviços Ltda - Me, 17/069161-6 S.D Pousada Ltda - Epp, 17/069451-8 Casa Da Semente Comércio E Serviços Ltda - Epp, 17/069545-0 Casa Dos Bolos Ltda - Me, 17/069551-4 Empodera Produtos E Serviços Ltda - Epp, 17/075689-0 Metalurgica Tigre Ltda - Epp, 17/075655-2 Perola Negra Cabelos E Perucas Ltda - Me, 17/077442-2 Pinheiro & Guimaraes Ltda - Epp, 17/077459-7 Tesla Importacoes, Industrializacoes E Transportes Ltda - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 17/016728-3 Peres & Maia Ltda - Me, 17/051117-0 Il Consultoria Ltda - Me, 17/05117-0 Il Consultoria Ltda - Me, 17/05117-0 Il Consultoria Ltda - Me, 17/05117-0 Il Consultoria Ltda - Me, 17/051717-0 Il Con Industrializacoes E Transportes Ltda - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 17/016728-3 Peres & Maia Ltda - Me, 17/051117-0 Jj Consultoria Ltda - Me, 17/051433-1 Schmidt & Pimenta Ltda - Me, 17/051437-4 Comercial Peruzzo Ltda - Me, 17/075690-4 Souzacar Peças Ltda - Me, 17/076924-0 Wesley Hoslsback Nunes & Cia Ltda - Me, 17/076947-0 Maria Inez & Patriccya Festas E Eventos Ltda - Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 17/057873-9 Mayta Participacoes E Empreendimentos Ltda, 17/068374-5 Comercial De Alimentos Carrefour Ltda, 17/068544-6 Carol Armazéns Gerais Ltda Epp, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 17/076736-1 Gr Transporte De Carga Ltda - Me, 17/076744-9 Fitness Academia De Ginastica E Musculação Ltda Epp, EMPRESARIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 17/005330-0 R. G. Goncalves, 17/016690-2 J De Souza Barretto, 17/0167375-0 Tacila Andre Schafer, 17/020295-0 Valtencir Antonio Nantes De Menezes, 17/051375-0 Tacila Belo Da Costa, 17/069514-0 F P Dos Anjos Hortifrutigranjeiros, 17/069555-7 J. M. Verissimo Estacionamento, 17/069566-2 Washington Luiz Valente, 17/069629-4 M S Candia, 17/076689-6 Fernando Barbosa Dos Santos 04377420674, ALTERACAO: 17/016697-0 José Fernando Da Cruz - Me, 17/016721-6 Ricardo Dos Santos Oliveira -

Me, 17/016730-5 Paulo Sergio Silva Medeiros - Me, 17/018897-3 Jurandi Dos Santos - Me, 17/050064-0 Osvaldo De Labio Junior - Me, 17/050430-1 Max Roberto Ribeiro 03399049170 - Me, 17/050441-7 Tatiana Alessandra Sato E Silva Silveira - Me, 17/051262-2 Ilda Da Silva Buque - Me, 17/051440-4 M A Amorim Açougue - Me, 17/0512022 Ilia Da Silva Bidue - Me, 17/051403-4 M A Aliolimi Açudigue - Me, 17/051443-9 Lindomar Correia Dos Santos - Me, 17/061423-9 Maria Irma Da Luz Barbosa Carvoaria - Me, 17/068888-7 Vanessa Filomena Dos Santos - Me, 17/069075-0 Sergio Luiz Colla - Me, 17/069554-9 R. M. Bueno Cartonagem - Me, 17/06957-3 F.S.C. Alves Gestão De Documentos Eletrônicos - Me, 17/069639-9 Gilmar Valiente Siqueira - Me, 17/069689-8 Carlos Alberto Tiago Cunha - Me, 17/075696-3 P Diego C Da Silva - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 17/016706-2 Joao Da Rocha Medeiros Vanderlei 74331477487 Me, 17/016729-1 Selma Almeida Sales Ribeiro - Me, 17/020383-2 Josuel Dias Da Silva, 17/050442-5 Luciano Da Silva Junior - Me, 17/076854-6 Luis Henrique Molina Soares -17/050442-5 Luciano Da Silva Junior - Me, 17/076854-6 Luis Henrique Molina Soares - Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 17/020215-1 G. Correa De Castro - Bicicletaria - Me, 17/020231-3 M. C. Tonha, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 17/076734-5 Thiago Straliotto Zanin - Me, 17/076738-8 Nilson Bogarim Goncalves 54231736120 - Me, 17/076745-0 Pasccaly Landre Krug Epp, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 17/051419-6 Coopasol Cooperativa Agropecuária Sulmatogrossense, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE ITDA: ALTERACAO: 17/060027-0 Santa Clara Da Lagoa Servicos Ltda - Me, 17/061050-0 Bella Santa Vestuario Ltda - Me, 17/068120-3 Agiliza Serviços Administrativos - Eireli - Me, 17/068791-0 A.B. Pita Designer Móveis Eireli - Me, 17/069081-4 Academia Fitness Club Eireli - Me, 17/069546-8 Familiar Auto Center Eireli - Me, 17/069604-9 Ksjm Calçados E Acessórios Eireli - Epp, ATO CONSTITUTIVO EIRELI: 17/068296-0 Urbane Engenharia e Urbanizadora Eireli, 17/068365-6 Carolina Lima Da Silva Eireli, 17/069562-0 Impacto Solucoes & Negocios Eireli, 17/069636-7 Inovare Gestao e Servicos Eireli, 17/014568-9 R. Z. Vasconcellos Eireli, 17/015349-5 Otica Cabanas Eireli, 17/016696-1 Jose Fernando Da Cruz Eireli – Me, 17/050431-0 Max Roberto Ribeiro Eireli, ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: 17/060942-1 Bella Santa Vestuario Ltda – Me, 17/068297-8 Urbane Engenharia e Urbanizadora Eireli Me, 17/068710-4 Intensive Odontologica Hospitalar Ltda Me, 17/069515-8 F P Dos Anjos Vestuario Luda - Ne., 17/00527 3 distribuidora De Peroueno Portiguario Per Info Per DESENGUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: 17/051423-4 Moreira & Palma Ltda, ******
DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 17/005332-6, 17/014562-0, 17/014570-0, 17/014575-1, 17/015353-3, 17/017298-8, 17/018206-1, 17/020393-0, 17/034450-9, 17/042456-1, 17/042457-0, 17/042458-8, 17/044264-0, 17/051134-0, 17/051331-9, 17/051392-0, 17/051403-0, 17/051410-2, 17/051411-0, 17/051412-9, 17/051421-8, 17/051424-2, 17/051430-7, 17/051431-5, 17/051439-0, 17/057718-0, 17/057885-3, 17/057888-2, 17/057888-7, 17/057894-1, 17/060225-7, 17/060388-1, 17/060405-5, 17/060406-2, 17/05/886-7, 17/05/894-1, 17/050225-7, 17/050386-1, 17/050405-5, 17/050405-5, 17/050405-5, 17/050405-5, 17/050405-5, 17/058307-9, 17/058308-7, 17/058308-7, 17/058308-7, 17/058308-7, 17/058906-9, 17/058908-9, 17/058908-5, 17/058908-5, 17/05945-3, 17/05945-6, 17/059638-7, 17/059586-7, 17/059587-5, 17/0596060-6, 17/059624-3, 17/059626-0, 17/059658-6, 17/059688-5, 17/059673-1, 17/059678-7, 17/ 0, 17/076597-0, 17/076642-0, 17/076656-0, 17/076794-9, 17/076795-7, 17/076796-5, 17/076825-2, 17/076877-5, 17/076916-0, 17/068739-2, 17/069642-1, 17/069658-5, 17/076825-2, 17/076877-5, 17/076916-0, 17/068739-2, 17/069642-1, 17/069658-8, 17/076647-0, 17/076973-9, 17/067794-0, 17/068309-5, 17/068740-6, 17/068907-7, 17/069176-4, 17/069625-1, 17/069632-4, 17/069659-6, 17/076615-2, 17/076648-9, 17/076974-7, 17/076912-7, 17/076664-0, 17/076682-9, 17/076688-8, 17/076839-2, 17/076840-6, 17/076912-7, 17/076920-8, 17/076954-2, 17/077065-4, 17/077036-2, 17/076941-0, 17/076944-5, 17/014567-0, 17/051413-7, 17/051422-6, 17/051326-2, 17/051327-0, 17/051328-9, 17/051333-5, 17/015391-6, 17/015392-4, 17/057886-0, 17/017299-6, 17/005333-4, 17/042019-1, 17/042027-2, 17/042032-9, 17/061374-7, 17/0504043-3. 0, 17/0172990, 17/003333-4, 17/061374-7, 17/050443-3. NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA SECRETÁRIO-GERAL

BOLETIM DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n°3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

<u>OBJETO</u>: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COBERTORES <u>PREGÃO ELETRÔNICO</u>: 127/2017 PROCESSO: 55/000.701/2017

ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00 horas do dia 21/07/2017, (HORÁRIO LOCAL). ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 06 de julho de 2017. Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL - SAD, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/ SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização

REGISTRO DE PREÇOS PARA FINS DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETO: ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA PREGÃO ELETRÔNICO: 126/2017

PROCESSO: 55/000.700/2017 ABERTURA DA SESSÃO: Às 09:30 horas do dia 21/07/2017, (HORÁRIO LOCAL). ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 06 de julho de 2017. Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL/SES através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO BROMOCRIPTINA 2,5 MG

PREGÃO ELETRÔNICO: 046/2017 PROCESSO: 27/001.641/2017 ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 21/07/2017, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 06 de julho de 2017. Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL/SES através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD, por meio do Diário Óficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

<u>OBJETO</u>: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AÇÃO JUDICIAL PREGÃO ELETRÔNICO: 044/2017

PROCESSO: 27/001.422/2017 ABERTURA DA SESSÃO: Às 15:30 horas do dia 20/07/2017, (HORÁRIO LOCAL). ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 06 de julho de 2017. Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD

AVISO DE 2ª REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL DE MS/SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n°3.394/2007, torna publico a segunda repetição da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

REPETIÇÃO DO LOTE: 003 PREGÃO ELETRÔNICO: 005/2017

PROCESSO: 55/001.143/2016 ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00 horas do dia 20/07/2017, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 06 de julho de 2017. Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 667, de 20 de junho de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PREGÃO ELETRONICO: 0114/2017 PROCESSO: 55/000.600/2017

Lote	Empresa Classificada	Valor(R\$)
01	NOVAFARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	12,20
02	EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	239,34
03	VIX COMERCIO DE PROD. FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES	0,89
04	EIRELI EPP	0,82
05	CM HOSPITALAR S.A.	1.075,80
06	, , ,	14,25
07	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	0,45
08	SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	1,44
09		7,71
11	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	4,24
14	COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA	4.530,94
19	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	2,20
21	HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PROD. HOSPÍTALARES S.A	12,00
22	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	9,20
23	DIMACI/PR - MATERIAL CIRÚRGICO LTDA	4,60
25	HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PROD. HOSPÍTALARES S.A	0,66
LOTES	DESERTOS: 10, 13, 15, 16, 17, 18, 24 e 26	

Demais informações, acessar o link: https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp

Campo Grande/MS, 06 de julho de 2017.

Margareth Oliveira de Melo

Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 667, de 20 de junho de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n°3.394/2007, comunica aos interessados, a ADJUDICAÇÃO da licitação abaixo;

<u>OBJETO</u>: AQUISIÇÃO DE CATETER URINÁRIO HIDRÓFILO - AÇÃO JUDICIAL <u>PREGÃO ELETRONICO</u>: 042/2017

PROCESSO: 27/000.971/2017

Lote	Empresa Vencedora	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
Único	RCA SAÚDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI ME	6,94	9.993,60

Demais informações acessar o link:

https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp

Campo Grande/MS, 06 de julho de 2017.

Margareth Oliveira de Melo

Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 667, de 20 de junho de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP/ SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados o resultado da licitação abaixo:

OBJETO: AOUISICÃO DE MEDICAMENTOS PARA USO VETERINÁRIO

PREGÃO ELETRONICO: 003/2017 PROCESSO: 71/500.302/2017

PREGÃO DESERTO

Demais informações acessar o link:

https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp

Campo Grande/MS, 06 de julho de 2017.

Margareth Oliveira de Melo

Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS

A CPL, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 432, de 05 de maio de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007 comunica aos interessados o resultado do credenciamento:

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA REALIZAÇÃO DE SERVICOS FUNERÁRIOS.

CREDENCIAMENTO: 001/2017 PROCESSO: 31/628.062/2016

RESULTADO: DESERTO

Campo Grande - MS, 06 de julho de 2017.

Margareth Oliveira de Melo

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n.86, de 2 de fevereiro de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/ SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados a ADJUDICAÇÃO da repetição da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE AUDITORIA

CONTÁBIL.
PREGÃO ELETRÔNICO: 001/2017.

PROCESSO: 71/000.020/2017

Lote	Empresa Vencedora	Vr. Unit (R\$)	Vr. Total (R\$)
ÚNICO	OLIMPIO TEIXEIRA AUDITORES INDEPENDENTES S/S	10.000,00	10.000,00

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

https://ww3.ce04ntraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp

Campo Grande/MS, 06 de julho de 2017

Ana Gonçalves Lima Do Prado Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n.86, de 2 de fevereiro de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/ SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados o resultado da repetição da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - AÇÃO JUDICIAL PREGÃO ELETRÔNICO: 0037/2017. PROCESSO: 27/000.997/2017

PREGÃO DESERTO.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link: https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp

Campo Grande/MS, 06 de julho de 2017

ANA GONCALVES LIMA DO PRADO Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE ANÁLISE DE APRESENTAÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO E AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS/SAD, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SGCM/SAD, pela EP 03 e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007, torna publico aos interessados o resultado de ANÁLISE DE APRESENTAÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO da licitação abaixo especificada:

<u>OBJETO</u>: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS. PREGÃO ELETRÔNICO: 171/2016 PROCESSO: 55/000.787/2016

Lote	Empresa	RESULTADO
Único	SPECECOM MONITORAMENTO S/A	APROVADO

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame dia 13/07/2017 às 14:30 horas (HORÁRIO LOCAL).
ENDERECO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 06 de julho de 2017. Coordenadoria de Processamento Licitatório/SGCM/SAD

Simone de Oliveira Ramires Castro Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

Torna-se sem efeito a publicação do RESULTADO DE ANÁLISE DE PROVA DE CONCEITO do PE 001/2017, Processo 31/700.719/2017, publicado em D.O.E. n. 9.440 do dia 30 de junho de 2017, pág. 123/124, em virtude da MANDADO JUDICIAL, n. 0818812-54.2017.8.12.0001.

Campo Grande, 06 de julho de 2017.

Simone de Oliveira Ramires Castro Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS Processo nº 63/200.176/2017 Pregão Eletrônico n. 003/2017 - AGRAER/MS -Aquisição de Notebooks.

Acolho o Parecer Jurídico n. 661/2017, constante do processo acima referido para improver o Recurso Administrativo interposto pela empresa COMERCIAL VIA OESTE EIRELI EPP, conceder parcial provimento ao Recurso da empresa DELTACHIP COMERCIAL LTDA. ME e prover o recurso da empresa TERABRAS COMERCIAL EIRELI -ME, pelos fundamentos ali apontados, recomendando a revisão dos seus atos, no sentido de desclassificar a empresa NEWPC TECNOLOGIA EIRELI ME do presente certame.

Publique-se.

Campo Grande/MS, 05 de julho de 2017.

MARCUS VINÍCIUS ROSSETTINI DE ANDRADE COSTA Secretário. Esp. e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

ATA Nº 126

Termo de registro dos trabalhos de análise documental para emissão de novos Certificados de Registro Cadastral – Cerca, do Estado de Mato Grosso do Sul, cadastros novos, renovações e alterações.

cadastros novos, renovações e alterações.

Aos seis dias de Julho de dois mil e dezessete (06/07) às nove horas, reuniram-se a Comissão de Cadastro de Fornecedores do Estado, designados pela Resolução "P" SAD nº 1364, de 13/12/2016, na sala de reunião da Superintendência de Licitação, situada no Parque do Poderes, no Bloco 01, composta pelos servidores: BRUNA MILAN, LUCIANO PIRES RODRIGUES, VIVIANE LANDRE, para sob a presidência do primeiro, analisar os documentos apresentados pelas empresas. 1)LEUDES APARECIDA DE FREITAS 44673841115; 2)WILLIAN HANDERSON FLORENTIM DE OLIVEIRA 00979224128; 3)FRANCISCO WILSON GONÇALVES ME; 4)A7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP; 5)GUARANY PRODUÇÕES LTDA - ME; 6) SOCIEDADE RÁDIO FM PÉ DE CEDRO LTDA - ME; 7)NL COMERCIO EXTERIOR LTDA; 8)DENTAL UNIVERSO EIRELI - EPP; 9)MAWDSLEYS PHARMACEUTICALS DO BRASIL LTDA; 10)FABRICIO DA SILVA ALVES 66265193104; 11)FRILUX INDUSTRIA E COMERCIO DE REFRIGERACAO EIRELI; 12)NOVAMIDIA MARKETING E COMUNICACAO LTDA - EPP; 13)VIDEO 3 LTDA ME; 14)AMGEN BIOTECNOLOGIA DO BRASIL LTDA; 15)ONCORIO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Objetivando inclusões, renovações e alterações cadastrais que após análise dos documentos apresentados pelas interessadas e em razão de terem cumprido as exigências estabelecidas na legislação a comissão na unanimidade de seus cumprido as exigências estabelecidas na legislação a comissão na unanimidade de seus membros decidiu pelo deferimento da inclusão dos registros cadastrais.

membros decidiu pelo deferimento da inclusão dos registros cadastrais.

CADASTRO NOVO: LEUDES APARECIDA DE FREITAS 44673841115 .-.Registro Cerca n°0682/17, Classe de Serviços: 33903988; WILLIAN HANDERSON FLORENTIM DE OLIVEIRA 00979224128 .-.Registro Cerca n°0683/17, Classe de Serviços: 33903988. RENOVAÇÃO CADASTRAL: FRANCISCO WILSON GONÇALVES ME .-.Registro Cerca n°0684/17, Classe de Serviços: 33903949; A7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP .-.Registro Cerca n°0685/17, Classe de Materiais: 33903009, 33903010, 33903011, 33903022, 33903035, 33903036, 33903206, 33903210, 33903219, 44905208; GUARANY PRODUÇÕES LTDA - ME .-.Registro Cerca n°0686/17, Classe de Serviços: 33903908, 33903908, 3390395, SOCIEDADE RÁDIO EMPÉ DE CEDRO LTDA -33903908, 33903959, 33903995; SOCIEDADE RÁDIO FM PÉ DE CEDRO LTDA - ME .-.Registro Cerca n°0687/17, Classe de Serviços: 33903988; NL COMERCIO EXTERIOR LTDA .-.Registro Cerca n°0688/17, Classe de Materiais: 33903035, 33903036, 44905208, Classe de Serviços: 33903950. CADASTRO INDEFERIDO:

DENTAL UNIVERSO EIRELI - EPP. Inscrição cadastral indeferida pela falta DENTAL UNIVERSO EIRELI - EPP, Inscrição cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: Modelo de Solicitação Devidamente Preenchido e Assinado pelo Representante; MAWDSLEYS PHARMACEUTICALS DO BRASIL LTDA, Inscrição cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: Certidão de Falência, Certidão Municipal, Cópia autenticada do SPED OU BALANÇO PATRIMONIAL registrado pela JUNTA COMERCIAL COM TERMO DE ABERTURA E ENCERRAMENTO, ATIVO, PASSIVO E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, CÓPIA AUTENTICADA dos cálculos dos índices de qualificação econômica: Solvência Geral, Liquidez Geral, Liquidez Corrente conforme o item 06 do modelo de solicitação e formulas abaixo assinada pelo contador e representante legal, Certidão de FGTS; FABRICIO DA SILVA ALVES 66265193104, Inscrição cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: Modelo de Solicitação Devidamente Preenchido e Assinado pelo Representante, Cópia autenticada do RG e CPF do socio; FRILUX INDUSTRIA E COMERCIO DE REFRIGERACAO EIRELI, RG e CPF do socio; FRILUX INDUSTRIA E COMERCIO DE REFRIGERACAO EIRELI, Inscrição cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: Modelo de Solicitação Devidamente Preenchido e Assinado pelo Representante, ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO EXERCÍCIO 2017, CÓPIA AUTENTICADA DA PROCURAÇÃO, juntamente com os DOCUMENTOS PESSOAIS (RG e CPF), cópia autenticada da ultima alteração CONTRATUAL CONSOLIDADA; NOVAMIDIA MARKETING E COMUNICACAO LTDA - EPP, Inscrição cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: Certidão Municipal, CÓPIA AUTENTICADA dos cálculos dos indices de qualificação econômica: Solvência Geral, Liquidez Geral, Liquidez Corrente conforme o item 06 do modelo de serai, Liquidez Gerai, Liquidez Corrente conforme o item do do modelo de solicitação e formulas abaixo assinada pelo contador e representante legal, Certidão de FGTS; VIDEO 3 LTDA ME, Renovação cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: Certidão Municipal, CÓPIA AUTENTICADA dos cálculos dos índices de qualificação econômica: Solvência Geral, Liquidez Geral, calculos dos indices de qualificação economica: Solvencia Geral, Liquidez Geral, Liquidez Corrente conforme o item 06 do modelo de solicitação e formulas abaixo assinada pelo contador e representante legal; AMGEN BIOTECNOLOGIA DO BRASIL LTDA, Renovação cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO EXERCÍCIO 2017; ONCORIO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, Renovação cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: RECIBO DE ENTREGA DO SPED. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião na qual foi lavrada a presente e Ata que, após lida e de acordo, segue assinada pela comissão.

BRUNA MILAN Presidente

LUCIANO PIRES RODRIGUES

VIVIANE LANDRE

HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9433, do dia 21 de junho de 2017, pág. 25 e retificação no Diário Oficial do Estado nº 9444 do dia 6 de julho de 2017, pág. 23, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 092/2017/ SAD – Processo n.º 55/000.420/2017, visando à formação do Registro de Preços de MEDICAMENTOS, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos nºs 11.676/04, 14.506/16 e subsidiariamente na lei nº 8.666/93 e alterações. Campo Grande, 06 de julho de 2017.

Marcus Vinícius Rossettini de Andrade Costa Secretário Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Cirúrgica Ms Ltda Me

PROCESSO Nº 55/000.420/2017
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE **MEDICAMENTOS**Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Áta de Registro de Preços, devendo na ocasião apresentar documentações necessárias.

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda Costa Camargo Comercio De Produtos Hospitalares Ltda Dimaci/Pr - Material Cirúrgico Ltda Equilibrium Distribuidora De Medicamentos Eireli Hospfar Industria E Comércio De Produtos Hospitalares S.A Majela Medicamentos Ltda Medcomerce Comercial De Medicamentos E Produtos Hospitalares Ltda Omega Med Produtos Médico Hospitalares Ltda Epp Produtos Roche Quimicos E Farmaceuticos S/A Sulmedic Comércio De Medicamentos Eireli

Campo Grande, 06 de julho de 2017.

José Roberto Scarpin Ramos Coordenador do Registro de Preços

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PROCESSO N° 27/001.461/2017

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de medicamento, item 1 em favor da empresa EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA no valor de R\$4.514,48 (quatro mil e quinhentos e quatorze reais e quarenta e oito centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93. ORDENADOR/RATIFICO: RÓBSON FUKUDA DATA: 27/06/2017

PROCESSO N° 27/001.520/2017

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de material, item 1 em favor da empresa LACMED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA, no valor de R\$4.120,00 (quatro mil e cento e vinte reais). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON FUKUDA DATA: 20/06/2017

PROCESSO N° 27/001.380/2017

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de material, item 1 em favor da empresa CLODOALDO CONRADO E CIA LTDA, no valor de R\$2.610,00 (dois mil e seiscentos reais). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON FUKUDA

DATA: 20/06/2017

PROCESSO N° 27/001.337/2017

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de dieta, item 1 em favor da empresa PRÓBIO PRODUTOS E SERVIÇOS NUTRICIONAIS LTDA, no valor de R\$14.332,80 (quatorze mil e trezentos e trinta e dois reais e oitenta centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93. ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON FUKUDA DATA: 20/06/2017

PROCESSO N° 27/001.301/2017

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de material, item 1 em favor da empresa CLODOALDO CONRADO E CIA LTDA, no valor de R\$2.300,00 (dois mil e trezentos reais). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON FUKUDA

DATA: 20/06/2017

PROCESSO N° 27/001.093/2017

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de medicamento, item 1 em favor da empresa BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA, no valor de R\$712,80 (setecentos e doze reais e oitenta centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON FUKUDA

DATA: 28/06/2017

PROCESSO N° 27/001.549/2017

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de material, item 1 em favor da empresa AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME no valor de R\$1.200,00 (hum mil e duzentos reais). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON FUKUDA

DATA: 27/06/2017

PROCESSO N° 27/000.973/2017

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de medicamento, item 1 em favor da empresa HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, no valor de R\$979,20 novecentos e setenta e nove reais e vinte centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93. ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON FUKUDA

DATA: 27/06/2017

PROCESSO N° 27/004.053/2016

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de medicamento, item 1 em favor da empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, no valor de R\$78,00 (setenta e oito reais). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON FUKUDA

DATA: 21/06/2017

PROCESSO Nº 27/001.285/2017

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de medicamento, item 1 em favor da empresa TANNER PHARMACEUTICALS, no valor de R\$2.320,65 (dois mil e trezentos e vinte reais e sessenta e cinco centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON FUKUDA

DATA: 22/06/2017

PROCESSO N° 27/004.262/2016

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de medicamento, item 1 em favor da empresa NOVARTIS BIOCIÊNCIAS S/A, no valor de $R\$2.187,\!00$ (dois mil, cento e oitenta e sete reais). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON FUKUDA

DATA: 21/06/2017

PROCESSO N° 27/001.505/2017

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de dieta, item 1 em favor da empresa CLÍNICA NUTRICIONAL LTDA - EPP, no valor de R\$6.296,50 (seis mil duzentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON FUKUDA

DATA: 23/06/2017

PROCESSO N $^\circ$ 27/000.543/2017 Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de material, item 1 em favor da empresa QUALY MEDICAL COMERCIAL DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, no valor de R\$3.050,00 (três mil e cinquenta reais) e item 2 em favor da empresa MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS É PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor de R\$1.300,00 (hum mil e trezentos reais). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93. ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON FUKUDA

DATA: 27/06/2017

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de medicamento, item 1 em favor da empresa ParagonMeds Enterprises Inc., no valor de R\$17.074,26 (dezessete mil e setenta e quatro reais e vinte e seis centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON FUKUDA

DATA: 23/06/2017

PROCESSO N° 27/001.627/2017

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de medicamento, item 1 em favor da empresa NOVARTIS BIOCIÊNCIAS S/A, no valor de R\$458,64 (quatrocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e quatro centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93. ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON FUKUDA

DATA: 22/06/2017

PROCESSO N° 27/001.424/2017

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de medicamento, item 1 em favor da empresa NOVARTIS BIOCIÊNCIAS S/A, no valor de R\$736,20 (setecentos e trinta e seis reais e vinte centavos). Nos termos do Inciso IV do

artigo 24 da lei nº 8.666/93. ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON FUKUDA

DATA: 23/06/2017

PROCESSO N° 27/001.331/2017

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de serviço médico, item 1 em favor da empresa DIIMAGEM UNIDADE DE ULTRASSONOGRAFIA LTDA, no valor de R\$4.000,00 (quatro mil reais). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93

ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON FUKUDA

DATA: 23/06/2017

PROCESSO N° 27/001.613/2017

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de medicamento, item 1 em favor da empresa BAYER S.A, no valor de R\$1.068,20 (hum mil e sessenta e oito reais e vinte centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei

ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON FUKUDA

DATA: 26/06/2017

PROCESSO N° 27/004.596/2016

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de medicamento, item 1 em favor da empresa CM HOSPITALAR S.A, no valor de R\$34.768,56 (trinta e quatro mil e setecentos e sessenta e oito reais e cinquenta e seis centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93. ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON FUKUDA DATA: 20/06/2017

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

AVISO DE REVOGAÇÃO

A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, leva ao conhecimento das empresas interessadas na licitação abaixo nomeada, que a mesma foi **REVOGADA** pela autoridade competente, fundamentada no interesse público previsto no artigo 49 da Lei 8666/93 c/c Súmula 473 do STF, com as motivações que justificam o referido ato e constante do respectivo processo administrativo.

TOMADA DE PREÇO nº: 043/2017-CLO/AGESUL

Processo nº: **57/100.747/2017**.

Objeto: Construção de Ponte de Concreto Armado sobre o Córrego Corguinho, Rua José Paes Taveira, com dimensões de 6,0x30,0m, coordenadas 19°50'04.04"S, 54°49'34.40"W, no Município de Corguinho - MS.

Campo Grande (MS), 06 de julho de 2017.

Diretoria de Licitações de Obras

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, através da sua Diretoria de Licitação de Obras, faz a presente RETIFICAÇÃO DO EDITAL, da licitação referente à CONCORRÊNCIA n. 034/2017 - CLO/AGESUL, no seu subitem 5.3.3, Item 1:

Onde constou:

1	Micro-revestimento a frio – microflex 1,5 cm BC	m³	38.622,500

Passa a constar:

5.3.3...

1	Micro-revestimento a frio – microflex 1,5 cm BC	m²	38.622,500

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande (MS), 06 de julho de 2017.

Diretoria de Licitação de Obras/Agesul

AVISO DE RESULTADO DE RECURSO

CONCORRÊNCIA: 017/2017 - CLO-AGESUL P.ADMINISTRATIVO: 57/100.355/2017.

OBJETO: Implantação e Pavimentação asfáltica da MS-450, Trecho: Palmeiras – Piraputanga – Camisão, nos Municípios de Aquidauana/MS e Dois Irmãos do Buriti/MS, numa extensão total de 18,548 Km.

RECORRENTE: CONSTRUTORA MADRI LTDA.

FASE: HABILITAÇÃO.

DESPACHO DECISÓRIO: RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.

CONSEQUENCIA: RECORRENTE HABILITADA.

DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES JUNTO A CLO/
AGESUL, NO HORARIO DE EXPEDIENTE.

Campo Grande, 06 de julho de 2017.

DIRETORIA DE L. DE OBRAS - AGESUL

AVISO DE RESULTADO DE RECURSO

AVISO DE RESULTADO DE RECURSO
CONCORRÊNCIA: 017/2017 - CLO-AGESUL
P.ADMINISTRATIVO: 57/100.355/2017.
OBJETO: Implantação e Pavimentação asfáltica da MS-450, Trecho: Palmeiras Piraputanga - Camisão, nos Municípios de Aquidauana/MS e Dois Irmãos do Buriti/MS,
numa extensão total de 18,548 Km.

RECORRENTE: CONSTRUTORA INDUSTRIAL SÃO LUIZ S/A.

FASE: HABILITAÇÃO.

DESPACHO DECISÓRIO: RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO.

CONSEQUÊNCIA: RECORRENTE INABILITADA.

DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES JUNTO A CLO/ AGESUL, NO HORARIO DE EXPEDIENTE. Campo Grande, 06 de julho de 2017.

DIRETORIA DE L. DE OBRAS - AGESUL

AVISO DE CONVOCAÇÃO EDITAL CO Nº 017/2017-CLO/AGESUL CONCORRÊNCIA: 017/2017 - CLO-AGESUL P.ADMINISTRATIVO: 57/100.355/2017.

OBJETO: Implantação e Pavimentação asfáltica da MS-450, Trecho: Palmeiras – Piraputanga – Camisão, nos Municípios de Aquidauana/MS e Dois Irmãos do Buriti/MS, numa extensão total de 18,548 Km.
CONVOCADAS: EMPRESAS QUE PARTICIPAM DA LICITAÇÃO CITADA.

FINALIDADE: ABERTURA DE PREÇO.

DATA/HORA: ÀS 09:00 HORAS DO DIA 11/07/2017.

LOCAL: AGESUL – SALA DE LICITAÇÃO.

Campo Grande, 06 de julho de 2017.

DIRETORIA DE L. DE OBRAS - AGESUL

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços N°: TP 060/2017-CLO/AGESUL Processo N°: 57/100.550/2017

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA MACHADO DE ASSIS E ADJACÊNCIAS - 819038/2015/MCIDADES/ CAIXA EM SETE OUEDAS/MS

Vencedora: BTG EMPREENDIMENTOS, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME
Valor Total: R\$ 428.367,39 (QUATROCENTOS E VINTE E OITO MIL TREZENTOS E
SESSENTA E SETE REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente. Campo Grande (MS), 5 de Julho de 2017.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº: TP 063/2017-CLO/AGESUL Processo Nº: 57/101.073/2017

Processo N°: 5/7101.0/3/2017
Objeto: CONTRATAÇÃO DA OBRA DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA ANTÔNIO ALVES
DUARTE – 1ª ETAPA, NO MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS
Vencedora: HABITAT ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA-EPP
Valor Total: R\$ 470.944,75 (QUATROCENTOS E SETENTA MIL NOVECENTOS E QUARENTA

E QUATRO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente. Campo Grande (MS), 5 de Julho de 2017.

LARISSA AZAMBUJA FERREIRA BUENO COORDENADORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA – 029/2017 – CLO/AGESUL

A Diretoria de Licitação de Obras da Agesul, devidamente autorizada por seu Diretor
Presidente, comunica aos interessados que a licitação referente à Concorrência nº
029/2017 – CLO/AGESUL, Processo nº. 57/101.037/2017, objetivando a Contratação de empresa especializada para execução de obras de infraestrutura urbana - Drenagem de águas pluviais na margem da Rodovia BR-060 até o Rio Paraiso - Lote II, CR 826085/2015/MCIDADES/CAIXA, no Município de Paraíso das Águas- MS, está suspensa em virtude de alterações estruturais no projeto executivo. O Edital será republicado com uma nova data para abertura do certame. Informações pelos telefones 67-3318-5488 e 3318-5490 (fone/fax).

Campo Grande, 06 de julho de 2017.

DIRETORIA DE L. DE OBRAS - AGESUL

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2.017 – PROC. Nº 01.163/2.016

OBJETO: Aquisição de equipamentos necessários para análise de água e esgoto no Laboratório Central, para atender as necessidades da Sanesul.

EMPRESA ADJUDICADA no menor preço por lote: Marte Equipamentos para Laboratório Ltda. - EPP – Lote 01, no valor total de R\$ 3.600,00.

LOTE FRACASSADO: 02

LOTE DESERTO: 03.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2.017 - PROC. Nº 00.437/2017

OBJETO: Aquisição de 05 (cinco) caminhões para utilização em serviços de manutenção e operação dos sistemas de água e esgotamento sanitário dos municípios de Nova Andradina, Iguatemi, Coronel Sapucaia, Dourados e Ponta Porã, para atender as necessidades da Sanesul.

EMPRESA ADJUDICADA no menor preço por lote: Cargo Veículos Ltda. – Lote 01, no valor total de R\$ 210.000,00 e Lote 03, no valor total de R\$ 203.500,00; e Granfer Caminhões e Ônibus Ltda. – Lote 02, no valor total de R\$ 363.498,00.

Campo Grande - MS, 06 de julho de 2,017. GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, Inciso III

Processo: 69/100.154/2017

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade a contratação de PRISCILA CORREA DIAS, Microempreendedora Individual - MEI, na condição de empresária e representante exclusiva (fl.09), do músico GIDEÃO DIAS, para a realização de 01 (um) show musical, com 90 minutos de duração, no dia 15/07/2017, a partir das 18:00 horas, na 15ª Carnajulina, que realizar-se-á no GRESS da Vila Carvalho, situado a Rua Joaquim Manoel de Carvalho, nº395, Bairro Vila Carvalho, nesta capital/MS, em comemoração ao projeto "40 Anos de Mato Grosso do Sul"

Favorecida: PRISCILA CORREA DIAS CNPJ n. º 24.419.964/0001-37 Do Preço: . R\$4.000,00 (quatro mil reais) Data da Ratificação: 06 de Julho de 2017

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, Inciso III

Processo: 69/100.162/2017 Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade a contratação de **ANA GABRIELLA** FLORIANO SANTOS, pessoa física, portadora do RG nº1392898 SSP/MS, <u>na condição</u> de empresária e representante exclusiva (fl.11), da Banda **BEATLES MANÍACOS**, para a realização de 01 (um) show musical, com 03 horas de duração, no dia **08/07/2017**, a partir das 22:00 horas, , que realizar-se-á na Praças do Encontro, situada no centro, da cidade de Jardim/MS, em comemoração ao projeto "40 Anos de Mato Grosso do Sul" Favorecida: **ANA GABRIELLA FLORIANO SANTOS**

CPF n°033.107.031-69
Do Preço: R\$7.000,00 (sete mil reais)

Data da Ratificação: 06 de Julho de 2017.

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR

Diretor-Presidente

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo

relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, Inciso III

Processo: **69/100.168/2017**

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade a contratação da empresa **ARTEMIX** PRODUÇÕES ARTISTICAS EIRELE - ME, pessoa jurídica de direito privado, na condição de representante exclusivo (fl.11), da Banda PLEBHEUS, para a realização de 01 (um)

show musical, com 02 horas de duração, no dia 07/07/2017, a partir das 22:00 horas. na 10ª Edição do Moto Show, que realizar-se-á na Praça do Encontro, situada no centro da cidade de Jardim/MS, em comemoração ao projeto "40 Anos de Mato Grosso do Sul" (fls.04/05/06).

Favorecido: ARTEMIX PRODUÇÕES ARTISTICAS EIRELE - ME

CNPJ n°20.558.527/0001-43 Do Preço: R\$5.000,00 (cinco mil reais) Data da Ratificação: 06 de Julho de 2017.

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR Diretor-Presidente

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, Inciso III

Processo: 69/100.185/2017

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade a contratação da empresa RK

ENTRETENIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, na
condição de empresário e representante exclusivo (fls.09/10), do grupo CANTO DA TERRA, para a realização de 01 (um) show musical, com 02 horas de duração, no dia 14/07/2017, a partir das 22:00 horas, no 105º Aniversário de Ponta Porã, que realizarse-á no Parque dos Ervais, situado na Rua Felipe Brum, nº2160 – Granja, na cidade de Ponta Porã/MS, em comemoração ao projeto "40 Anos de Mato Grosso do Sul"

Favorecida: RK ENTRETENIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA ME CNPJ n. ° 07.712.004/0001-41

Do Preço: R\$30.000,00 (trinta mil reais) Data da Ratificação: 06 de Julho de 2017

> ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, comunica o FRACASSO DE LICITAÇÃO, conforme dados

PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2017.

Processo nº 29/501020/2016
OBJETO: Constitui objeto deste Edital a contratação de empresa para fornecimento de alimentação (marmitex) aos alunos da Unidade Universitária de Dourados/MS, tudo em conformidade com as quantidades e especificações contidas no Termo de Referência (Anexo I) e demais anexos integrantes do presente Edital.

MOTIVO: O certame contou com 02 (duas) empresas participantes, PANIFICADORA E RESTAURANTE AVENIDA LTDA – EPP (10.619.279/0001-40) e C. FERRI RESTAURANTE LTDA – EPP (17.506.468/0001-55), que não conseguiram cumprir os requisitos necessários para habilitação.

Dourados - MS, 03 de julho de 2017.

Gustavo Ponciano Soares

Pregoeiro

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

RATIFICO

Autorizo a despesa e reconheço a Dispensa de Licitação, referente ao processo abaixo relacionado, com base no Art. 24 Inc. II da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: SERVIÇO DE ACOMPANHAMENTO DE PUBLICAÇÕES JUDICIAIS EM DIÁRIOS **OFICIAIS**

Nº PROCESSO: 71/200.125/2017

ÍTEM	QTD.	FAVORECIDO	VALOR GLOBAL (R\$)
01	12 meses	DJ ON LINE – PUBLICAÇÕES E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS LTDA-ME	2.424,00

Campo Grande, MS 05 de julho de 2017.

Augusto Cesar Ferreira de Castro

Ordenador de Despesas - JUCEMS

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO "P" N. 3.312, DE 3 DE JULHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os candidatos relacionados no anexo a este Decreto para exercerem, em caráter efetivo, o cargo de Professor da carreira Profissional da Educação Básica do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado nos Diários Oficiais n. 8.467, de 8 de julho de 2013, n. 8.632, de 11 de março de 2014, n. 8.655, de 10 de abril de 2014, n.8.747, de 1º de setembro de 2014, n. 8769, de 1º de outubro de 2014 e n. 9.120 de 8 de março de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE JULHO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado

ANEXO AO DECRETO "P" N. 3.312, DE 3 DE JULHO DE 2017.

Cargo/Área: PROFESSOR - ARTES Município: CAMPO GRANDE-MS Inscrição

Nome DEYNE FORMIGA FERNANDES 026152069162 026152069946 SOLANGE DUARTE ARAUJO EDILÉIA APARECIDA HENRIOUE 026152074278 026152034051 REGINA DUARTE MARTINS

143° 144º 1459

PÁGINA 56 Cargo/Área: PROFESSOR - BIOLOGIA/CIÊNCIAS Município: CAMPO GRANDE-MS Inscrição 026153018950 Nome Classif. 118º 119º CÁSSIA BARBOSA DIAS CRISTIANE GALEAZZI GILMAGNO RONEY DE QUEIROZ 026153074013 026153031962 120° 026153034880 WALDIRENE MENDONCA WEILER 121° Município: NOVA ANDRADINA-MS Nome Classif. Inscrição 026153075919 IVONETE DOS SANTOS 16º Cargo/Área: PROFESSOR – EDUCAÇÃO FÍSICA Município: CAMPO GRANDE-MS Inscrição 026154034132 Classif. WILSIELEN PAULA DE SOUZA 540 026154070319 PRISCILA ESPÍNDOLA YRIGOYEN
MARCOS WILLIAN DE BRITO GAVALDÃO 55º 4460 026154016083 Município: CORUMBÁ-MS Classif. Inscrição 026154070947 Nome OLIVIO BRAGA 240 026154073877 LARA CRISTINA DE MELLO SILVA 250 Município: TRÊS LAGOAS-MS Inscrição 026154072747 Nome JERRY PEREIRA BONFIM Classif. 200 Cargo/Área: PROFESSOR - FILOSOFIA Município: CAMPO GRANDE-MS Inscrição Nome Classif. 026155030763 SEBASTIÃO FROTA DA ROCHA JUNIOR 199 Cargo/Área: PROFESSOR - GEOGRAFIA Município: ÁGUA CLARA-MS Inscrição Nome Classif. 026157076795 SYLVIO ROBERTO DE OLIVEIRA Município: CAMPO GRANDE-MS Nome Inscrição Classif. 026157037964 EVERALDO PEREIRA FARIAS 1479 Município: CORUMBÁ-MS Inscrição 026157020288 Classif. ALYKA DE IESUS BARBOSA 130 Cargo/Área: PROFESSOR - LÍNGUA ESTRANGEIRA/INGLÊS Município: CAMPO GRANDE-MS Inscrição 026160076476 Nome Classif. SERGIO RICARDO DA SILVA CARRAPATEIRA 779 SIRLEI RODRIGUES CARDOSO DO PRADO VITORINO VÂNIA CAROLINE DE SENA MIKI 026160024135 78° 026160033685 800 Cargo/Área: PROFESSOR - LÍNGUA PORTUGUESA/LITERATURA Município: ARAL MOREIRA-MS Classif. Inscrição Nome JUCÉLIA PAVÃO FLORES CORADINI 026161037457 13º Município: CAMPO GRANDE-MS Classif. Inscrição Nome 026161035932 LUZIA APARECIDA NARCIZO DA SILVA 250° Município: COSTA RICA-MS Inscrição Nome 026161069826 VANUSA VIEIRA DE ANDRADE COSTA 120 026161032844 WANESSA RODOVALHO MELO OLIVEIRA 10º Município: MIRANDA-MS Inscrição 026161072957 Classif. Nome LUIZ CARLOS ARAUJO 100

Município: PONTA PORÃ-MS

Mullicipio: Ponta Pora-MS
Inscrição Nome Classif.
026161000403 LILIANE JORDETE MOREIRA DOS SANTOS 41º

DECRETO "P" N. 3.323, DE 6 DE JULHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, LEANDRO OLEGÁRIO CAMINHA do cargo em comissão de Direção-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3, na Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 1º de julho de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JULHO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.324, DE 6 DE JULHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR LUCIANA KREUTZER BRITO do cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DGA-5, na Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania, a contar de 1º de julho de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JULHO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado DECRETO "P" N. 3.325. DE 6 DE JULHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR ÁLVARO HERCULANO DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DGA-5, na Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015 e n. 4.982, de 14 de março de 2017, a contar de 1º de julho de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JULHO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.326, DE 6 DE JULHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR LUCIANA KREUTZER BRITO para exercer o cargo em comissão de Direção-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3, na Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015 e n. 4.982, de 14 de março de 2017, a contar de 1º de julho de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JULHO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.251, DE 29 DE JUNHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a passagem à disposição da Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS, dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a fim de ocupar função de natureza policial militar, com ônus para a origem, com fulcro no art. 76, § 1º, alínea "a" da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com efeito a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2017 (Processo n. 55/000231/2017):

Matrícula n.	Nome	Posto/Graduação
113781021	Abrão Pedro de Amaral Filho	Cabo PM
119222021	Hermas da Silva Fagundes	Soldado PM
72967021	Jerry André dos Santos	Subtenente PM
19070021	Leandro Ferreira Nanes dos Santos	Soldado PM

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JUNHO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.315, DE 6 DE JULHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor EDSON STEFANO TAKAZONO, matrícula n. 23743021, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73 e art. 78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/003802/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JULHO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado

DECRETO "P" № 3.332, DE 6 DE JULHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder promoção extraordinária por ato de bravura, para a Classe Especial a servidora **Sonia Aparecida de Oliveira**, matrícula n. 93720023, ocupante do cargo de Investigadora de Polícia Judiciária, Primeira Classe, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fundamento no art. 103, art. 104 e art. 105, todos da Lei Complementar n. 114, de 19 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/200229/2015).

Campo Grande, 6 de julho de 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado

DECRETO "P" N $^{\alpha}$ 3.333, DE 6 DE JULHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

PROMOVER, por ATO DE BRAVURA, à graduação de 3º Sargento PM o CBPM Edmar Freitas Pereira, matrícula n. 92267021, por ter praticado atos não comuns de coragem e audácia que, ultrapassando os limites do cumprimento do dever, representam feitos indispensáveis às operações desenvolvidas pela Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, devidamente comprovados em Investigação Sumária por Conselho Especial designado pelo Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado, com

fundamento no art. 56 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 e inciso II do art. 34 do Decreto n. 10.769, de 9 de maio de 2002. (Processo do Conselho Especial n. /Portaria n. 016/CE/CORREG/PMMS/2016).

Campo Grande, 6 de julho de 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 3.334, DE 6 DE JULHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE

PROMOVER, por ATO DE BRAVURA, à graduação de 2º TEN. PM o Subtenente QPPM Roberto Mesa de Sousa, matrícula n. 89160021, por ter praticado atos não comuns de coragem e audácia que, ultrapassando os limites do cumprimento do dever, representam feitos indispensáveis às operações desenvolvidas pela Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, devidamente comprovados em Investigação Sumária por Conselho Especial designado pelo Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado, com fundamento no art. 56 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 e inciso II do art. 34 do Decreto n. 10.769, de 9 de maio de 2002 (Processo Conselho Especial/Portaria n. 012/CE/CORREG/PMMS/2016).

Campo Grande, 6 de julho de 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado

DECRETO "P" № 3.335, DE 6 DE JULHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

PROMOVER, por ATO DE BRAVURA, à graduação de Subtenente PM, o 1º Sargento QPPM RR José de Santana, matrícula n. 53462021, a 1º Sargento PM, o 2º Sargento QPPM Carlos Vernes Endres, matrícula n. 131857022 e a 3º Sargento PM, o CB QPPM Ronivaldo Maciel Machado, matrícula n. 132849021, por terem praticado atos não comuns de coragem e audácia que, ultrapassando os limites do cumprimento do dever, representam feitos indispensáveis às operações desenvolvidas pela Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, devidamente comprovados em Investigação Sumária por Conselho Especial designado pelo Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado, com fundamento no art. 56 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 e inciso II do art. 34 do Decreto n. 10.769, de 9 de maio de 2002. (Processo n. 31/352818/2016 e Processo do Conselho Especial/Portaria n. 025/CE/CORREG/PMMS/2015).

Campo Grande, 6 de julho de 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado

DECRETO "P" N $^{\mbox{\tiny Ω}}$ 3.336, DE 6 DE JULHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

PROMOVER, por ATO DE BRAVURA, à graduação de Cabo BM, o SD QPBM Elton Oliveira dos Santos, matrícula n. 81419021, SD QPBM Jhonny Pereira Grubert, matrícula n. 433048021 e SD QPBM Lucimar Maciel Piveta, matrícula n. 433118021, por terem praticado atos não comuns de coragem e audácia que, ultrapassando os limites do cumprimento do dever, representam feitos indispensáveis às operações desenvolvidas pela Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, devidamente comprovados em Investigação Sumária por Conselho Especial designado pelo Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado, com fundamento no art. 56 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 e inciso II do art. 34 do Decreto n. 10.769, de 9 de maio de 2002 (Processo n. 31/505769/2016 e n. 31/503093/2016).

Campo Grande, 6 de julho de 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.316, DE 6 DE JULHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a passagem à disposição da Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, do Tenente-Coronel PM CESAR FREITAS DUARTE, matrícula n. 73042021, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a fim de ocupar função de natureza policial militar, com ônus para a origem, mediante ressarcimento, com fulcro no art. 76, § 1º, alínea "a" da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com efeito a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JULHO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 199 DE 5 DE JULHO DE 2017

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" N. 182 de 19 de junho de 2017, resolve:

DESIGNAR ANDRÉ LUIS FONTOURA OCAMPOS, matrícula n. 56261021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente da Unidade de Controle de Arrecadação e Formulários/CAAT/SAT, no período de 10 a 24 de julho de 2017, em virtude do afastamento do titular, Fábio de Souza Araújo, para gozo de férias regulamentares.

DESIGNAR ROBERTO CARLOS MAZZINI, matrícula n. 73596022, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe E, referência 449, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente da Unidade de Cadastro Fiscal/SAT, no período de 13 a 27 de julho de 2017, em virtude do afastamento do titular, Gilberto Uechi, para gozo de férias regulamentares.

DESIGNAR ALCY ALVES DA CUNHA, matrícula n. 133422026, ocupante do cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3, do Quadro Comissionado do Estado de Mato Grosso do Sul, Coordenador da Cordenadoria de Cadastro e Consolidação Contábil/SCGE, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Superintendência de Contabilidade Geral do Estado/SEFAZ, no período de 2 a 16 de junho de 2017, em virtude do afastamento da titular, Oraide Serafim Baptista Katayama, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 5 de julho de 2017.

ELOISA ELENA DE ASSIS

Superintendente de Administração e Finanças

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 193 DE 30 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR DANIELA FERNANDA TRINDADE, matrícula n. 93779022, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, classe B, referência 535, código 243, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de responsável pela Unidade de Assessoramento Técnico-Legislativo/SAT, com validade a contar de 1º de junho de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 30 de junho de 2017.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 194 DE 3 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR GEISE FERNANDES CASTILHO, matrícula n. 467381021, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, classe B, referência 535, código 243, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Unidade de Fiscalização do Comércio, Indústria e Serviços/COFIS/SAT, município de Dourados, para a Unidade de Fiscalização do Comércio, Indústria e Serviços/COFIS/SAT, município de Campo Grande, com validade a contar de 1º de julho de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 3 de julho de 2017.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO Secretário de Estado de Fazenda

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

RESOLUÇÃO/"P"/PGE/MS Nº 262 DE 04 DE JULHO DE 2017.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo, 8° , inciso X da Lei Complementar nº 095, de 26 de dezembro de 2001, combinado com artigo 1° e parágrafo único do artigo 2° , ambos da Lei nº 2.377, de 26 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

CONCEDER a **Itaneide Cabral Ramos**, ocupante do cargo efetivo de Procuradora do Estado, Categoria Especial, símbolo PRO ESP 007, código 10001, matrícula nº 42847021, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, Progressão Funcional para PRO ESP 008, a contar de 07.07.2017. (Protocolo nº 15/056652/2017).

Fernando Cesar Caurim Zanele Procurador-Geral Adjunto do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 263, DE 04 DE JULHO DE 2017.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1º, III, do Anexo I, da Resolução 194, DE 23 de abril de 2010,

RESOLVE:

DESIGNAR, **Leandro de Souza Caetano de Melo**, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Ações Sociais, matrícula nº 102703024, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, cedido para Procuradoria-Geral do Estado, para responder pela Unidade de Apoio Administrativo à Corregedoria-Geral da PGE – UA CG/PGE, sem prejuízo de suas funções, durante as férias da titular Audrey Dámaris de Carvalho, no período de 03.07.2017 a 17.07.2017.

Fernando Cesar Caurim Zanele Procurador-Geral Adjunto do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RESOLUÇÃO CONJUNTA "P" SES/SAD n. 4, DE 22 DE JUNHO DE 2017.

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE SAÚDE E DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolvem:

DESIGNAR a servidora Silvana Rosa da Silva matricula n. 114106021, ocupante do cargo Assistente de Serviços de Saúde I, na função Assistente de Serviços de Saúde, Classe 135/MED/C, código 50036, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, para ter exercício na Superintendência de Assistência Educativa/

SEJUSP. na Unidade Educacional de Internação Masculina Laranja Doce - Campo Grande, a contar da data de publicação. (Processo n.27/001184/2017).

> Nelson Barbosa Tavares Secretário de Estado de Saúde

Carlos Alberto de Assis Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/N° 206/17 - de 05 de julho de 2017.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Readaptar temporariamente o servidor MATIAS CHAGAS NETO, matrícula nº 24245022, ocupante do cargo de Agente de Segurança Socioeducativa, lotado na Unidade Educacional de Internação Masculina Laranja Doce – Dourados/MS, considerando o diagnóstico médico exarado no Boletim de Inspeção Médica nº 51535, pelo período de 29/04/2017 a 25/10/2017. (Processo: 31/000568/2017)

Campo Grande, 05 de julho de 2017.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" 012/17 - DEIP, DE 03 DE JULHO DE 2017

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto o Art. 10, inciso VIII da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, visando regularizar ato administrativo:

RESOLVE:

Art. $1^{\rm o}$ - Tornar pública e homologar, para conhecimento dos interessados, a Portaria $n^{\rm o}$ 051/2017 - CEFAP/PMMS, de 28 de junho de 2017, referente à anulação de matrícula de Curso de Formação de Cabos da PMMS, em razão de decisão registrada em Ata nº 005/ CPPPM/2017, homologada pelo Exmo. Senhor Comandante-Geral da PMMS, constante no anexo único desta Portaria.

Ouartel do Comando-Geral em Campo Grande, MS, 03 de julho de 2017.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Coronel PM

Comandante-Geral da PMMS Matrícula n.º 38837021

ANEXO ÚNICO À PORTARIA "P" 012/17-DEIP, DE 03 DE JULHO DE 2017 PORTARIA nº 051/2017 – CEFAP/PMMS, DE 28 DE JUNHO DE 2017.

O COMANDANTE DO CENTRO DE ENSINO, FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS, no uso de suas atribuições, bem como em cumprimento ao Ofício nº 188/ DEIP/PMMS/2017, de 21 de junho de 2017,

RESOLVE:

1 – **ANULAR** a matrícula no Curso de Formação de Cabos/2010/11 dos Policiais Militares abaixo relacionados, constante da Portaria nº 032/CFAP/PMMS/2010, de 26 de maio de 2010, publicada no BCG nº 105, de 10 de junho de 2010, em cumprimento ao despacho do Exmo. Senhor Comandante-Geral, quando da Homologação da Ata nº 005/ CPPPM/2017, pública em BCG nº 104, de 02 de junho de 2017:

ITEM	MAT.	GRAD/NOME	
143.	88552021	CB PM ADAUTO DE ALMEIDA CAMPOS	
348.	105626021	CB PM EDIVAN BEZERRA	

2 - Publique-se.

Assinatura ilegível: MARCOS PAULO GIMENEZ - TEN CEL QOPM - Comandante do CEFAP/ PMMS - Mat. 108353021

PORTARIA "P" 746/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 06 DE JULHO DE 2017

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar 190, de 04 Abr 14, c/c Art 12, inciso III, Art 16, inciso IX, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81,

Resolve:

Transferir, por interesse próprio, o 3º Sgt QPPM WAGNER HENRIQUE CAVALCANTE, Mat 82850021, do Comando Geral / Coordenadoria Militar / SEJUSP / Campo Grande - MS, para o 15º BPMA / CPE / Campo Grande - MS. (Solução a CI nº 272/SUBCMDG/PMMS, de 05 Jul 17).

VALDECIR ESCALHAR - Cel QOPM

Subcomandante-Geral da PMMS

Mat. 111238021

PORTARIA "P" 747/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 06 DE JULHO DE 2017

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar 190, de 04 Abr 14, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto nº 1.093, de

Transferir, por necessidade do serviço, o SD QPPM RICARDO AUGUSTO MARTINS, Mat 426755021, do 1° BPM / CPM / Campo Grande - MS, para o 19° BPChoq / CPE / Campo Grande - MS.

VALDECIR ESCALHAR - Cel QOPM Subcomandante-Geral da PMMS Mat. 111238021

PORTARIA "P" 748/DGP-1/DGP/PMMS, DE 06 DE JULHO DE 2017

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE

MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

RESOLVE:

Conceder, o afastamento da CB QPPM CACIANE FRANCISCA SCHMID, Mat 7416021, da 5ª CIPM, em virtude de Licença Maternidade, de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 06 Mar 2017; com fulcro no artigo 61, letra "e" c/c artigo 68 da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), **para fins de regularização funcional**.(Solução ao Processo nº 31/30772/2017, de 29 Jun 17).

ANDRÉ LUIZ SAAB - Cel OOPM Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS Mat. 76889021

PORTARIA "P" 749/DGP-1/DGP/PMMS, DE 06 DE JULHO DE 2017

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

RESOLVE:

Conceder, o afastamento da CB QPPM CACIANE FRANCISCA SCHMID, Mat 7416021, da 5ª CIPM, em virtude da Prorrogação de Licença Maternidade, de 60 (sessenta) dias, a contar de 04 Jul 2017; com fulcro no artigo 61, letra "e" c/c artigo 68 da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), c/c § 1º do Art 1º da Lei nº 3.855, de 30 Mar 2010.(Solução ao Processo nº 31/302772/2017, de 29 Jun 17).

ANDRÉ LUIZ SAAB - Cel QOPM Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS Mat. 76889021

PORTARIA "P" 750/DGP-1/DGP/PMMS, DE 06 DE JULHO DE 2017

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15, R E S O L V E :

- 1. INCLUIR, no rol de dependentes, do 3º Sgt QPPM BRAULIO ELIZETE DOS SANTOS, Mat. 54396021, da 3º CIPM, a Srª Jucimara Gonçalves Correa Maciel (companheira), nascida aos 26 Ago 1987, natural de Alta Floresta MT, Inscrita no CPF N. 017.098.321-85, filiação: Ites Antunes Maciel e de Diomantina Gonçalves Correa, conforme Escritura Pública Declaratória de União Estavel Fls nº 275 do Lv nº 98, do Cartório de Serviço Notarial, da Comarca de Amambai – MS, com fulcro no artigo art. 47, § 3º, letra "j" da Lei Complementar n.º 053, de 30 Ago 1990 (Estatuto PMMS), c/c Art 13, Inciso I e Art 14, § 2º, Inciso II da Lei nº 3150 de 22 Dez 05 (MS PREV). (Solução ao Processo nº 31/302654/2017).
- 2. INCLUIR, do rol de dependentes do CB OPPM EDNALDO VITAL DO NASCIMENTO 2. INCLUIR, do rol de dependentes do CB QPPM EDNALDO VITAL DO NASCIMENTO JUNIOR, Mat. 107065021, da 5ª CIPM, o menor Theo Benjamim Vieira Vital (filho), nascido aos 30 Mai 2017, natural de Campo Grande – MS, (Genitora: Maiza Ferreira Vieira Vital), Inscrito no CPF nº 084.855.971-17, conforme Certidao de Nascimento Matricula nº 062901 01 55 2017 1 01122 137 0381314 56, do Cartorio do 2º Oficio Donini, da Comarca de Campo Grande – MS, com fulcro no artigo art. 47, § 2º, alínea "b" e "C" da Lei Complementar n.º 053, de 30 Ago 1990 (Estatuto PMMS), c/c Art 13, Inciso I e Art 14 § 2º, Inciso I da Lei nº 3150 de 22 Dez 05 (MS PREV). (Solução ao Processo nº 31/308292/2017) n.º 31/302822/2017).
- 3. INCLUIR, do rol de dependentes do 1º Ten QOPM WILLIAM SCARAMUZZI TEIXEIRA, Mat. 101826021, do 3º BPM, o menor Leonardo Diniz Scaramuzzi (filho), nascido aos 22 Jun 2017, natural de Dourados MS, (Genitora: Ana Carolina Alves Diniz Scaramuzzi), Inscrito no CPF nº 085.162.661-09, conforme Certidao de Nascimento Matricula nº 061796 01 55 2017 1 00321 062 0163767 78, do Cartorio do 2º Carvico Natariol de Constrado Dourados. Serviço Notarial e Registral, da Comarca de Dourados – MS, com fulcró no artigo art. 47, § 2° , alínea "b" e "c" da Lei Complementar n.º 053, de 30 Ago 1990 (Estatuto PMMS), c/c Art 13, Inciso I e Art 14 § 2º, Inciso I da Lei nº 3150 de 22 Dez 05 (MS PREV). (Solução ao Processo n.º 31/302778/2017).

ANDRÉ LUIZ SAAB - Cel OOPM Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS Mat. 76889021

PORTARIA "P" 751/DGP-1/DGP/PMMS, DE 06 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

Agregar, o CB QPPM GERSON FERREIRA, Mat.31953023, da Policlinica PMMS, por ter atingido a idade limite de permanência no serviço ativo da PMMS, enquanto aguarda tramitação do processo de transferência "ex-oficio" para a Reserva Remunerada, com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea "b" c/c artigo 91, inciso I, alínea "c", da Lei Complementar nº 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), a contar de 16 Jun 2017.

(Solução a CI nº 21/Policlinica/PMMS, de 19 Jun 17).

ANDRÉ LUIZ SAAB - Cel QOPM Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS Mat. 76889021

PORTARIA "P" 752/DGP-1/DGP/PMMS, DE 06 DE JULHO DE 2017

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

RESOLVE:

1. Conceder a Progressão Funcional Militar Nível VII, aos Policiais Militares abaixo relacionados, por terem completado **mais um quinquênio** de tempo de efetivo serviço, período de 1º **Jul 2012 a 30 Jun 2017**, com base no que prescreve o artigo 26, da Lei Complementar nº 127, de 15 Mai 08, conforme segue:

Pst/Grad	NOME	MAT	PROCESSO
3º Sgt PM	TOMAZ FLEITAS	45399021	31/302752/17

3º Sgt PM	EDSON BERNARDES DA SILVA	64432021	31/302725/17
СВ РМ	RINALDO ALVES SENA	47497021	31/302726/17
3º Sgt PM	JOAO DE OLIVEIRA FILHO	68879021	31/302819/17

2. Conceder a Progressão Funcional Militar, NIVEL II, ao CB QPPM MARCELO SPIDOLA MARTINS, Mat. 101540021, do 1º BPM, por ter completado mais um quinquênio de tempo de efetivo serviço, compreendido no período de 1º Set 2008 a 28 Fev 2014, já descontados 180 (cento e oitenta) dias, conforme o que prescreve o artigo 26, § 1º, inciso IV da Lei Complementar nº 127, de 15 Mai 08. (Solução ao Processo n. 31/302851/2017).

ANDRÉ LUIZ SAAB - Cel OOPM Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS Mat. 76889021

PORTARIA "P" 753/DGP-1/DGP/PMMS, DE 06 DE JULHO DE 2017

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 29 da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

ANULAR, o item nº 1 da Portaria "P" 265/DP-1/DP/PMMS, de 16 Abr 13, publicada no Diário Oficial nº 8.427, de 07 Mai 2013, que concedeu a Progressão Funcional Militar Nível VI, ao 2º Ten QAOPM PM RR AMARILDO GARCIA HERNANDES, Mat 110221021, referente ao **quinquênio** compreendido ao período de 1° Mar 2004 a 28 Fev 2009, com base no que prescreve o artigo 26, § 1° inciso IV, da Lei Complementar nº 127, de 15 Mai 08, para fins de regularização funcional.

ANDRÉ LUIZ SAAB – Cel QOPM Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS Mat. 76889021

PORTARIA "P" 754/DGP-1/DGP/PMMS, DE 06 DE JULHO DE 2017

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2 PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

RESOLVE:

Agregar, os Policiais Militares abaixo relacionados, por terem completado 30 (trinta) anos de efetivo serviço prestado à Corporação, enquanto aguarda tramitação do processo de transferência "ex-officio" para a Reserva Remunerada, com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea "b" c/c artigo 91, Item II, "b", da Lei Complementar nº 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), a contar de 1º Jul 2017, conforme segue:

Pst/Grad	NOME	MAT	PROCESSO
3º Sgt PM	TOMAZ FLEITAS	45399021	31/302752/17
3º Sgt PM	EDSON BERNARDES DA SILVA	64432021	31/302725/17
CB PM	RINALDO ALVES SENA	47497021	31/302726/17
3º Sgt PM	JOAO DE OLIVEIRA FILHO	68879021	31/302819/17

ANDRÉ LUIZ SAAB - Cel QOPM Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS Mat. 76889021

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N° 174, DE 4 DE JULHO DE 2017.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO **DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições conferidas por meio da Portaria "P $^\prime$ nº 215/DP-1, de 29 de outubro de 2015, publicada no DOEMS nº 9.038/2015, resolve:

CONCEDER, fins regularização funcional, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade à KELLY BARBOSA OSHIRO – 2° SGT BM matr. 36.330-021, referente ao período de 12.03.2017 a 09.07.2017, de acordo com o art. 61, parágrafo único, alínea "e"; art. 68, §§ 1°, 2° e 3° da Lei Complementar n° 053, de 30 de agosto de 1990 (Solução do Processo n° 31/502.992/2017).

Campo Grande-MS, 4 de julho de 2017.

LUIZ ANTONIO DE MELLO - CORONEL QOBM Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N° 175, DE 5 DE JULHO DE 2017.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do inciso I do artigo 29 do Decreto nº 5.698, de 21 de novembro de 1990 (Regulamento e da Portaria "P" nº 215/DP-1, de 29 de outubro de 2015, publicada no DOEMS nº 9.038, de 05 de novembro de 2015, resolve:

Publicar a autorização do deslocamento para o exterior (Portugal), fins regularização funcional, sem ônus para o Estado, do SD BM LUIZ HENRIQUE BRANCO DE ARAUJO, matrícula nº 423.584-021, em viagem de caráter particular, no período de 2 de julho de 2017 a 4 de agosto de 2017 (Solução do processo nº 31/502.995/2017).

Campo Grande-MS, 5 de julho de 2017.

LUIZ ANTONIO DE MELLO - CORONEL QOBM Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N° 176, DE 5 DE JULHO DE 2017.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe conferem os Incisos II e V, alínea "f" do Inciso VII do Artigo 8º do Decreto nº 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL), resolve:

DESLIGAR do Serviço Ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar de 5 de julho de 2017, o CEL BM NEVIO ROQUE PERLIN, matrícula nº 51.320-021, de acordo com o art. 86, inciso II, da Lei Complementar

nº 053, de 30 de agosto de 1990 combinado com o art. 42 da Lei nº 3.150 de 22 de dezembro de 2005, por ter sido reformado, conforme se fez público no DOEMS nº 9.443, de 5 de julho de 2017.

Em consequência, seja excluído do estado efetivo da Ajudância Geral/CBMMS e incluído na Seção de Inativos do CBMMS.

Campo Grande-MS, 5 de julho de 2017.

ESLI RICARDO DE LIMA - CORONEL QOBM Comandante-Geral do CBMMS

DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" DGPC/MS N° 348, DE 05 DE JULHO DE 2017.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO

GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Retificar a Portaria "P"DGPC/MS nº 273, de 31 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial nº 9423, de 05 de junho de 2017, página 24 que designou ADRIANO GARCIA GERALDO, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 5876022 Delegado Geral Adjunto da Polícia Civil/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia Geral da Polícia Civil/ MS, no período de 01 a 16 de junho de 2017, em razão de gozo de férias de Marcelo Vargas Lopes, para que passe a constar:"...no período de 01 a 15 de junho de 2017."

Campo Grande, MS, 05 de julho de 2017.

MARCELO VARGAS LOPES

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS N° 349, DE 06 DE JULHO DE 2017.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO

GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar SAM RICARDO ARANHA SUZUMURA, Delegado de Polícia, 3ª classe, matrícula nº 129660023, Delegado Titular da Delegacia de Polícia de Ladário/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia Regional de Polícia de Corumbá/MS, no período de 10 a 24 de julho de 2017, em razão de gozo de férias de Gustavo de Oliveira Bueno Vieira.

Campo Grande, MS, 06 de julho de 2017.

MARCELO VARGAS LOPES

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS N° 350. DE 06 DE JULHO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE

MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, ROBERTO MEDINA FILHO. Investigador de Polícia Judiciária. Classe Especial . matrícula nº 53853023, da Delegacia Geral da Polícia da Polícia Civil/MS para a Delegacia Especializada de Repressão a Roubo a Banco e Resgate a Assaltos e Sequestros/MS, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar de 02 de junho de 2017.

Campo Grande, MS, 06 de julho de 2017.

MARCELO VARGAS LOPES

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS N° 351, DE 06 DE JULHO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE

MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, MAURO SOUZA ARAUJO, Investigador de Polícia Judiciária, 1ª Classe, matrícula nº 72354023, da Delegacia Especializada de Proteção a Criança e ao Adolescente/MS para a Delegacia Especializada de Repressão ao Narcotráfico/MS, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 06 de julho de 2017.

MARCELO VARGAS LOPES

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS N° 352, DE 06 DE JULHO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE

MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento protocolado nesta Delegacia Geral

sob nº 3877, em 05 de julho de 2017;

RESOLVE :

Remover, por permuta, atendido a conveniência do serviço, os servidores abaixo relacionados, relativos as matrículas, cargos, classes e lotações ali mencionados, concedendo 10 (dez) dias de trânsito, com base no inciso III, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

MATR	NOME	CARGO	CL	ORIGEM	DESTINO
301778022	Alexandre Pedroso Barboza	Investigador de Polícia Judiciária	3a	1 ^a Delegacia de Polícia de Corumbá/MS	1ª Delegacia de Polícia de Fátima do Sul/MS
	Darboza	Judiciaria		COLUITIDA/ M2	00 Sul/MS
84948023	Carlos Ramsdorf	Investigador de Polícia	1ª	1ª Delegacia de Polícia de Fátima	1ª Delegacia de Polícia de
		Judiciária		do Sul/MS	Corumbá/MS

Campo Grande, MS, 06 de julho de 2017.

MARCELO VARGAS LOPES

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS N° 353, DE 06 DE JULHO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando solicitação constante no Processo nº 31/200.603/2017,

de 03 de julho de 2017;

RESOLVE:

Remover , "ex-officio", no interesse da Administração , NELSON RICARDO BARROS DE OLIVEIRA, Investigador de Polícia Judiciária, 3ª Classe , matrícula nº 426337022, da 1ª Delegacia de Polícia de Coxim/MS para a Delegacia de Polícia de Paraíso das Águas/MS , concedendo 10 (dez) dias de trânsito, com base no inciso III do artigo 85 da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 06 de julho de 2017.

MARCELO VARGAS LOPES

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS N° 354, DE 06 DE JULHO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, **RANIERE FERREIRA DE NOVAES**, Investigador de Polícia Judiciária, 3ª Classe , matrícula nº 424417022, da 6ª Delegacia de Polícia de Campo Grande/MS para a Delegacia de Pronto Atendimento Comunitário de Campo Grande/MS, concedendo 02 (dois) días de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 06 de julho de 2017.

MARCELO VARGAS LOPES

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA AGEPEN "P" No. 037, de 6 de julho de 2017

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 256 da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

CONVERTER os autos da Sindicância nº 31/600.358/2013 em Processo CONVERTER os autos da Sindicancia nº 31/600.358/2013 em Processo Administrativo Disciplinar e designar os servidores ISMAEL GONÇALVES CRUZ, matrícula nº 40542022, ocupante do cargo de Procurador de Entidades Públicas, ERIKA ALVARES DOS SANTOS, matrícula nº 99397022, ocupante do cargo de Procuradora de Entidades Públicas e PLACIDA APARECIDA LOPES, matrícula nº 67092022, ocupante do cargo de Procuradora de Entidades Públicas, para constituírem a comissão de processo administrativo disciplinar e, sob a presidência do primeiro, no prazo de 90 dias a contar da publicação desta Portaria, apurar os fatos mencionados no Processo nº 31/600.358/2013. 31/600.358/2013, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer da apuração, e apresentar o respectivo relatório, observado o prazo prescricional. Campo Grande, MS, 6 de julho de 2017.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" N°. 038, de 6 de julho de 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a solicitação constante no OF/CSAD/PREP-D/N.10/2017,

RESOLVE:

SUSPENDER o curso dos prazos processuais no Processo nº 31/600.369/2017, instaurado por meio da Portaria AGEPEN "P" Nº 244, de 4 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial nº 9.402 de 5 de maio de 2017, pág. 44, no período de 03/07/2017 a de 10/2018 formado proceso formado de 10/2018 formado proceso formado de 10/2018 formado período per 19/08/2017, em virtude de férias da presidente e de membro da comissão. Campo Grande, MS, 6 de julho de 2017.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" No. 039, de 6 de julho de 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a solicitação constante na CI 111/2017/CSAD/ AGEPEN/MS,

RESOLVE:

SUSPENDER o curso dos prazos processuais nos Processos abaixo relacionados, no período de 10/07/2017 a 01/08/2017, em virtude de férias do presidente e de membro da comissão:

Número do Processo	Portaria de instauração	Divulgação no DOE
31/600.534/2017	"P" nº 281, de 23/05/2017	9.415, de 24/05/2017, p. 35
31/600.954/2017	"P" nº 016, de 23/06/2017	9.436, de 26/06/2017, p. 45
31/600.952/2017	"P" nº 015, de 23/06/2017	9.436, de 26/06/2017, p. 45
31/600.948/2017	"P" nº 014, de 23/06/2017	9.436, de 26/06/2017, p. 45
31/600.488/2017	"P" nº 013, de 23/06/2017	9.436, de 26/06/2017, p. 44
31/600.433/2017	"P" nº 327, de 12/06/2017	9.429, de 13/06/2017, p. 50

Campo Grande, MS, 6 de julho de 2017.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 040, de 6 de julho de 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 252, parágrafo único, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores **CLAYTON DA SILVA BARCELOS**, matrícula nº 130050024, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças e **MARTA ABDO MERLONE DOS SANTOS COURBASSIER**, matrícula nº 67031022, ocupante do cargo de Agente Penitenciária Estadual da área de Administração e Finanças, para constituírem a comissão sindicante e, sob a presidência do primeiro, no prazo de 90 dias a contar da publicação desta Portaria, apurar os fatos mencionados no processo nº 31/601.011/2017, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer da apuração, e apresentar o respectivo relatório.

Campo Grande, MS, 6 de julho de 2017.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" N°. 041, de 6 de julho de 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 252, parágrafo único, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores **CLAYTON DA SILVA BARCELOS**, matrícula nº 130050024, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças e **SILVANA OLIVEIRA FERREIRA**, matrícula nº 105480022, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, para constituírem a comissão sindicante e, sob a presidência do primeiro, no prazo de 90 dias a contar da publicação desta Portaria, apurar os fatos mencionados no processo n^0 31/601.012/2017, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer

da apuração, e apresentar o respectivo relatório. Campo Grande, MS, 6 de julho de 2017.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" N°. 042, de 6 de julho de 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 252, parágrafo único, da $\acute{L}ei$ Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

DESIGNAR os servidores CLAYTON DA SILVA BARCELOS, matrícula nº 130050024, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças e SILVANA OLIVEIRA FERREIRA, matrícula nº 105480022, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, para constituírem a comissão sindicante e, sob a presidência do primeiro, no prazo de 90 dias a contar da publicação desta Portaria, apurar os fatos mencionados no processo nº 31/601.013/2017, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer da apuração, e apresentar o respectivo relatório.

Campo Grande, MS, 6 de julho de 2017.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" N°. 043, de 6 de julho de 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 252, parágrafo único, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria AGEPEN Nº "P" 740, de 4 de dezembro de 2014, publicada

no Diário Oficial nº 8.817, de 10 de dezembro de 2014, página 48, **que designou** os servidores **MARIA RITA DE LIMA**, matrícula nº 16897023, ocupante do cargo de Procuradora de Entidades Públicas, **GILSON DE ASSIS MARTINS**, matrícula nº 83120021, ocupante do cargo de agente penitenciário estadual da área de assistência e perícia e **ORIVALDO PEREIRA DA CRUZ**, matrícula 2705021, ocupante do cargo de agente penitenciário estadual da área de administração e finanças, para constituírem a comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 31/600.435/2014, restando convalidados os atos praticados no referido processo até a data da publicação desta Portaria.

Campo Grande, MS, 6 de julho de 2017.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" No. 044, de 6 de julho de 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 252, parágrafo único, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores HERMES LUIZ DE REZENDE, matrícula nº 10447026, ocupante do cargo de Procurador de Entidades Públicas, KILVIA DE OLIVEIRA COLOMBO TEIXEIRA, matrícula nº 124782021, ocupante do cargo de agente penitenciária estadual da área de segurança e custódia e MARTA ABDO MERLONE DOS SANTOS COURBASSIER, matrícula nº 67031022, ocupante do cargo de agente penitenciária estadual da área de administração e finanças, para constituírem a comissão processante e, sob a presidência do primeiro, no prazo de 90 dias a contar da publicação desta Portaria, apurar os fatos mencionados no processo nº 31/600.435/2014, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer da apuração, e apresentar o respectivo relatório.

Campo Grande, MS, 6 de julho de 2017.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" No.363, de 4 de julho de 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora SARA SUZANE SILVA COSTA, prontuário nº.56764021, Agente Penitenciário Estadual da área de Assistência e Pericia - "Psicóloga", para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira Penitenciária, "Chefe de Divisão" de Chefe da Divisão de Educação, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no periodo de 16/7/2017 à 30/7/2017, em substituição a titular RITA DE CÁSSIA DE SOUZA ARGOLO FONSECA, prontuário nº. 59093021, Agente Penitenciário Estadual da área de Assistência e Perícia - "Assistente Social", durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 4 de julho de 2017.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente Mat. 94884022

PORTARIA AGEPEN "P" N°.364, de 4 de julho de 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **LEONICE AUGUSTO DA SILVA ROMEIRO**, prontuário nº. 42998021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira Penitenciária, "Diretor de Unidade Penal de Média Complexidade" de **Diretora do Estabelecimento Penal Feminino de Ponta Porã**, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, *no período de 1º/T/2017 à 15/T/2017*. **em substituição a titular KÁTIA REGINA DE OLIVEIRA RAMOS**, prontuário nº. 64028021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 4 de julho de 2017.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente Mat. 94884022

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGEPEN

Na Portaria "P" AGEPEN/nº 351, de 27 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial nº 9.443, de 5 de julho de 2017, pagina 78, que **REVOGA** o Artigo 18 da Portaria AGEPEN Nº 03, de 15 de março de 2016, publicada no Diário Oficial de nº. 9.126 de 16 de março de 2016, página 23, foi feita a seguinte apostila:

Onde constou: <u>Art. 18 Ocorrendo o enceramento das atividades de Assistência</u> Religiosa, ou alteração do estatuto social da Instituição Religiosa, deverá esta comunicar a Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário e devolver, dentro de, no máximo, 30 (trinta) dias, todas as credenciais expedidas para seus membros. "-Revogado.

Passe a constar: "Art. 18 Fica instituída por esta Portaria a Comissão Permanente para Assuntos de Assistência Religiosa Carcerária, para deliberar sobre os casos omissos e decidir recursos a ela pertinentes:

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente Mat. 18128021

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

PORTARIA "P" AGESUL n. 071, DE 04 DE JULHO DE 2017.

- O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei n. 3.345, de 22 de dezembro de 2006, artigo 17, inciso X e ainda com base no disposto nos arts. 21 e 23, da Lei n. 9.503, de 23 de setembro de 1997 Código de Trânsito Brasileiro, nas disposições do Convênio 001/2014 e seu Termo Aditivo, resolve:
- Art. 1º Credenciar a policial militar, abaixo relacionada, para atuar como Agente da Autoridade de Trânsito do Órgão Executivo Rodoviário do Estado de Mato Grosso do
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CRED.	POSTO	NOME	MATRICULA
448	CB OPPM	SANDRA REGINA FERREIRA DA COSTA	105966022

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA Diretor-Presidente da AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL n. 072, DE 04 DE JULHO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER, para fim de regularização funcional, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor MANOEL UMBELINO DA SILVA, matrícula 37173021, Técnico de Serviços Operacionais, função de Agente de Serviços de Engenharia, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, relativo ao quinquênio aquisitivo de 19 de julho de 1988 a 17 de julho de 1993, com fulcro nos artigos 159 a 161, 178 e 179 da Lei nº. 1.102 de 10 de outubro de 1990 e o artigo 3º da Lei nº. 1.756, de 15 de julho de 1997. (Processo n. 57/101118/2017).

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA Diretor-Presidente da AGESUL

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

PORTARIA "P" AGRAER N. 115, DE 05 DE JULHO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CREDENCIAR Raul de Paulo Saovesso dos Santos, CNH nº 05207648869, categoria AB, pertencente ao quadro de comissionado da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, a conduzir veículo oficial com base no disposto no art. 6º do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013, com validade a contar da data de publicação a 31 de dezembro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE JULHO DE 2017.

ENELVO IRADI FELINI Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 116, DE 7 DE JULHO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR Tarcizo Francisco da Costa, matricula nº 32940021, ocupante do cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural, lotado no Setor de Planejamento e Monitoramento - SPM, para Diretoria Executiva, a contar de 01 de julho de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JULHO DE 2017.

ENELVO IRADI FELINI Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 117, DE 7 DE JULHO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR Tarcizo Francisco da Costa, matricula $n^{\rm o}$ 32940021, da função da confiança de Chefe de Setor de Planejamento e Monitoramento – SPM, com validade a contar de 01 de julho de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JULHO DE 2017.

ENELVO IRADI FELINI Diretor-Presidente

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

PORTARIA "P" IAGRO Nº 150, DE 06 DE JULHO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO, DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de INSPETOR LOCAL de CAMPO GRANDE-MS, o servidor CYL FARNEY DE JESUS FREITAS JORGE, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 2344021, em substituição do titular Éder Arruda de Andrade Júnior, matrícula 92955022, que encontra-se de férias no período de 03/07/2017 a 01/08/2017.

Campo Grande-MS, 06 de Julho de 2017.

RUBENS DE CASTRO RONDON

Diretor-Presidente, em exercício

PORTARIA "P" IAGRO Nº 151, DE 06 DE JULHO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO, DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Designar para exercer a Função de Confiança de INSPETOR LOCAL de ROCHEDO-MS, a servidora TAMIRES ORNELLAS FUZARO SCALEA, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 40733021, em substituição da titular Adriana Ferreira Martins, matrícula 94040021, que encontra-se de férias no período de 03/07/2017 a 17/07/2017.

Campo Grande-MS, 06 de Julho de 2017.

RUBENS DE CASTRO RONDON

Diretor-Presidente, em exercício

PORTARIA "P" IAGRO Nº 152, DE 06 DE JULHO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO, DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de INSPETOR LOCAL de NIOAQUE-MS, a servidora NATACHA DA ROSA BARRETO, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 422780021, em substituição do titular Silvio André Isler, matrícula 116137021, que encontra-se de férias no período de 03/07/2017 a 17/07/2017, sem prejuízo de suas funções habituais.

Campo Grande-MS, 06 de Julho de 2017.

RUBENS DE CASTRO RONDON

Diretor-Presidente, em exercício

PORTARIA "P" IAGRO N° 153, DE 06 DE JULHO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO, DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de **ASSISTENTE INSPETORIA LOCAL** de **IGUATEMI-MS**, o servidor **JESSIAN BUENO CORREA**, Agente Fiscal Agropecuário, matrícula 32944021, em substituição do titular Marcio Euzebio Gimenes Ferreira, matrícula 37952021, que estará de férias no período de **17/07/2017** a **31/07/2017**.

Campo Grande-MS, 06 de Julho de 2017.

RUBENS DE CASTRO RONDON

Diretor-Presidente, em exercício

PORTARIA "P" IAGRO N° 154, DE 06 DE JULHO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO, DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Designar para exercer a Função de Confiança de INSPETOR LOCAL de ELDORADO-MS, o servidor ALEXSANDER ALVARENGA COSTA, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 423298021, em substituição do titular Evandro Bock Corrêa, matrícula 120855021, que estará de férias no período de 17/07/2017 a 31/07/2017.

Campo Grande-MS, 06 de Julho de 2017.

RUBENS DE CASTRO RONDON

Diretor-Presidente em exercício

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" DETRAN N. 280, 05 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar a servidora abaixo relacionada, lotada no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, para constituir a Comissão para Cadastramento e Recadastramento de Dados e Informações de Servidores, conforme disposto no § 2º do artigo 3º do Decreto nº 12.591 de 28/07/2008, com redação dada pelo Decreto nº 13.960 de 09/05/2014.

Matrícula	Nome	Cargo	Função

92932021	Priscila Lemos Wormsbecher	Assistente de Atividades	Função Operacional

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE JUNHO DE 2017.

GERSON CLARO DINO Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN N. 310, 29 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria "P" DETRAN nº 298 de 21/06/2017, publicada no Diário Oficial nº 9437 de 27/06/2017, referente a concessão da Licença para Trato de Interesse Particular do servidor **LUCAS DE CASTRO GARCETE**, matrícula nº 102931021.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JUNHO DE 2017.

GERSON CLARO DINO Diretor-Presidente d

PORTARIA "P" DETRAN N. 311, 29 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Instaurar Sindicância Administrativa Disciplinar e designar **FERNANDO VILLA DE PAULA**, Delegado de Polícia, matrícula nº 34897022 e **WILSON XAVIER PAIVA**, Escrivão de Polícia, matrícula nº 53357022, lotados no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, para constituírem a comissão sindicante, e sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria apurar os fatos mencionados no processo nº 31/702794/2017 e apresentar o respectivo relatório.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JUNHO DE 2017.

GERSON CLARO DINO

PORTARIA "P" DETRAN N. 312, 30 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a Licença Maternidade concedida à servidora CRYSTIANE COPPO NOGUEIRA MAIDANA, matrícula nº 125578021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, Código 70069, lotada no Departamento Estadual de Trânsito (Detran), município de Campo Grande/MS, com validade a contar de 10 de agosto de 2017, com base no artigo 1º e § 1º da Lei nº 3.855/2010. (Processo nº 31/701979/2017)

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JUNHO DE 2017.

GERSON CLARO DINO Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN N. 313, 30 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar a servidora MARIA MOURA BORBA DE OLIVEIRA, matrícula no 71939021, ocupante do cargo de Gestor de Atividades de Engenharia de Trafego e Trânsito, código 70062, para responder pelo expediente da Divisão de Engenharia Manutenção e Infraestrutura do Departamento Estadual de Trânsito (Detran), no período de 03/07/2017 a 17/07/2017, em virtude de férias do titular João Neves Chamorro, matrícula no 103454021, ocupante do cargo em comissão de Direção-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JUNHO DE 2017.

GERSON CLARO DINO Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN N. 314, 30 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Revogar a Portaria "P" DETRAN nº 522 de 14/10/2015, publicada no Diário Oficial nº 9026 de 16/10/2015, na parte referente à designação dos servidores abaixo relacionados, para constituírem a Comissão Especial de Leilão do Departamento Estadual de Trânsito.

Matrícula	Servidor	Cargo	Função
102931021	Lucas de Castro Garcete	Assistente de Pátio, de Apreensão e Guarda de Veículos / 70070	Membro
52430021	Jose Carlos Torraca Luiz	Assistente de Atividades de Trânsito / 70069	Membro

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JUNHO DE 2017.

GERSON CLARO DINO Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN N. 315, 30 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Revogar a Portaria "P" DETRAN nº 390 de 11/08/2016, publicada no Diário Oficial nº 9230 de 17/08/2016, na parte referente à designação da servidora SIMONE PIMENTEL ARGUELHO, matrícula nº 105692023, para constituir a Comissão Especial de Leilão do Departamento Estadual de Trânsito.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JUNHO DE 2017.

GERSON CLARO DINO Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN N. 316, 30 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, lotados no Departamento Estadual de Trânsito (Detran), para constituírem a Comissão Especial de Leilão.

Matrícula	Servidor	Cargo	Função
74085022	Lucenir Almeida Gonçalves de Menezes	Agente de Atividades de Trânsito / 70075	Membro
112913022	Reasilva de Albuquerque	Assistente de Atividades de Trânsito / 70069	Membro
62007022	Sandro Cordeiro Vargas	Agente de Atividades de Trânsito / 70075	Membro

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JUNHO DE 2017.

GERSON CLARO DINO

PORTARIA "P" DETRAN N. 317, 30 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar a servidora SUELY DA SILVA MACHADO, matrícula nº 72805021, da Função Técnica de Operação Intermediária, Código 70330, bem como revogar a Portaria "P" DETRAN nº 058 de 05/02/2015, publicada no Diário Oficial nº 8858 de 09/02/2015, referente à Comissão Setorial de Avaliação de Documentos, na parte referente à designação da referida servidora, com validade a contar de 27 de junho de

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JUNHO DE 2017.

GERSON CLARO DINO

PORTARIA "P" DETRAN N. 319, 30 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar a servidora **LUCINEIA GUBERT**, matrícula nº 431557021, ocupante do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, Símbolo DGA-7, para responder pelo expediente da Agência de Trânsito de Novo Horizonte do Sul/MS, no período de 10/07/2017 a 24/07/2017, em virtude de férias da titular Rosangela Aparecida da Silva, matrícula nº 75951022, ocupante do cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DGA-5.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JUNHO DE 2017.

GERSON CLARO DINO Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN N. 320, 30 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

a servidora abaixo relacionada, lotada no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN MS, para compor a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos para a destinação dos documentos oficiais do DETRAN vinculada à Comissão Central instituída por meio do Decreto nº 13.358, de 31 de janeiro de 2012.

Matrícula	Servidor	Função
15077021	Silvia Jorgina Fernandes	Apoio Operacional

Art.2º Autorizar o pagamento da vantagem pecuniária conforme estabelecido no § 4º do artigo 3º do Decreto nº 12.591 de 28 de julho de 2008, com redação dada pelo Decreto nº 13.428 de 25 de maio de 2012, ao servidor designado conforme função desempenhada.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor no dia 03 de julho de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JUNHO DE 2017.

GERSON CLARO DINO Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN N. 321, DE 30 DE JUNHO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder aos servidores abaixo relacionados, Adicional por Tempo de Servico, em percentual compatível com os períodos aquisitivos, considerando-se cargo, classe e validade de cada um, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, com fulcro no art. 111, da Lei n.º 1.102 de 10/10/90, com redação dada pela Lei n.º 2.157 de 26/10/00.

Matrícula	Nome	Cargo/Código	Perc.	Período aquisitivo	Validade
15265021	Aldo Araripe Peixoto	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular / 70071	10%	01/02/2012 a 06/07/2012; 24/07/2012 a 21/12/2012 e 21/01/2013 a 17/03/2017	18/03/2017
17177021	Carlos Martin Guimarães Recalde	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular / 70071	10%	04/07/2012 a 02/07/2017	03/07/2017
81236021	Charlene Ferreira da Silva	Assistente de Atividades de Trânsito / 70069	10%	02/07/2012 a 30/06/2017	01/07/2017
23447021	E d n o Rodrigues Alves	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular / 70071	10%	02/07/2012 a 30/06/2017	01/07/2017
86595021	Esoleide de Souza Vieira	Agente de Atividades de Trânsito/ 70075	+05%	23/06/2012 a 21/06/2017	22/06/2017

104506021	Gláucia da Silva Gatinho Xavier Miranda	Assistente de Atividades de Trânsito / 70069	10%	02/07/2012 30/06/2017	а	01/07/2017
52012021	Janete Maria de Arruda	Agente de Atividades de Trânsito/ 70075	+05%	10/06/2012 08/06/2017	а	09/06/2017
121264022	Joilton Rosa dos Santos	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito / 70058	10%	28/06/2012 26/06/2017	а	27/06/2017
15547021	Murilo Bastos Alves	Assistente de Pátio, Guarda e Apreensão de Veículos/ 70070	10%	02/07/2012 30/06/2017	а	01/07/2017
118876021	Priscilla Lopes de Rezende	Assistente de Atividades de Trânsito/ 70069	10%	06/07/2012 04/07/2017	а	05/07/2017
108578021	Octacilio Sakai Júnior	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito / 70059	10%	29/06/2012 27/06/2017	а	28/06/2017
15349021	Rodrigo da Cruz Rodrigues	Assistente de Pátio, Guarda e Apreensão de Veículos/ 70070	10%	02/07/2012 30/06/2017	а	01/07/2017
10538021	Thiago Barros Soares	Assistente de Atividades de Trânsito/ 70069	10%	02/07/2012 30/06/2017	а	01/07/2017
50867021	William Medina Ferreira	Assistente de Atividades de Trânsito/ 70069	10%	03/07/2012 01/07/2017	а	02/07/2017

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JUNHO DE 2017.

GERSON CLARO DINO Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN N. 322, 03 DE JULHO DE 2017

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder licença para o trato de interesse particular ao servidor JOSÉ MÁRCIO DOS SANTOS, matrícula nº 93188021, ocupante do cargo de Assistente de Vistoria e Identificação Veicular, código 70071, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Departamento Estadual de Trânsito (Detran), município de Bandeirantes/MS, por um período de até 03 (três) anos, sem ônus para o órgão de origem, com fulcro no artigo 154 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o disposto no artigo 28, da Lei nº 3.150 de 22 de dezembro de 2005, com validade a contar de 03 de julho de 2017. (Processo nº 31/702839/2017)

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE JULHO DE 2017.

GERSON CLARO DINO Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN N. 323, DE 04 DE JULHO DE 2017

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar a servidora SANDRA RIBEIRO DE SOUZA, matrícula nº 95400021. ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, código 70069, para substituição de função gratificada, no Setor de Cadastro e Controle Funcional do Departamento Estadual de Trânsito, no período de 10/07/2017 a 24/07/2017, em virtude de férias da titular Bruna Sandim Gomes Gonçalves, matrícula nº 45590021, ocupante da Função Técnica de Operação Intermediária.

CAMPO GRANDE-MS, 04 DE JULHO DE 2017.

GERSON CLARO DINO

SERVIDOR

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/MS

PROCESSO Nº : 31/704555/2016

MARCIA CLARA IBANEZ FERREIRA, matrícula nº 43314022, ocupante do cargo de Agente de Atividades de Trânsito, código 70075, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS.

ASSUNTO : Gozo da Licenca Prêmio por Assiduidade.

AUTORIZO o afastamento para o gozo de 15 (quinze) dias de licença prêmio por assiduidade relativamente ao período aquisitivo de 29/11/1991 a 27/11/1996, conforme artigo 3º da DESPACHO

Lei n^{o} 1.756, de 15 de julho de 1997, com validade a contar de 27 de junho de 2017.

Campo Grande/MS, 30 de junho de 2017.

GERSON CLARO DINO Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/MS

Assunto: Prorrogação de Prazo para a Posse - Concurso Público de Provas e Títulos para ingresso no quadro permanente de pessoal do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS.

INTERESSADO		CARGO
	Gislaine Cardoso Rodrigues	Assistente de Atividades de Trânsito

Validade: Por trinta dias, a contar de 29 de junho de 2017.

DECISÃO: DEFIRO o pedido com fundamento no § 1º, do Art. 19, da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 03 de julho de 2017.

GERSON CLARO DINO Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUI

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos o servidor ANDSON RODRI GUES ARECO, ocupante do cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, função Enfermeiro, matrícula 18179021, a comparecer no Recursos Humanos, desta Fundação Serviços de Saúde de MS, na Av. Eng. Luthero Lopes n^{o} 36 – Aero Rancho Setor IV, **no prazo de 03 (três) dias úteis**, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 08:00 às 16:00 horas, para tratar de assuntos referentes a sua vida funcional. O não comparecimento no prazo estabelecido portará na aplicação de medidas administrativas cabíveis.

Campo Grande-MS, 03 de julho de 2017.

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS **Diretor-Presidente**

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 188 de 06 de julho de 2017.

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto "P" n. 147, de 12

DESIGNAR a servidora Elenise Aparecida de Oliveira Rocha, matrícula 24410021, para desempenhar a função de Coordenadora da Coordenação de Ensino e Pesquisa no período de 17/07/2017 a 31/07/2017 em substituição a titular servidora Andreia de Moraes Alves, matrícula 109013021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FUNSAU N° 186 DE 05 DE JULHO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto "P" n. 147, de 12 de Janeiro de 2015, resolve:

CONCEDER às servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, a Prorrogação por 60 (sessenta) dias da duração da Licença Maternidade, com fulcro no artigo 2º, da Lei Federal nº 11.770, de 09 de setembro de 2008, combinado com a Lei Estadual nº 3.855, de 30 de março de 2010.

Matrícula	Cargo	Peri	íodo	Processo
Nome		Início	Fim	Processo
15068021 Ana Cristina de Oliveira de Souza	Técnico de Serviços Hospitalares I	25/09/17	23/11/17	27/100879/2017
126296021 Eliane Aparecida Rodrigues	Técnico de Serviços Hospitalares I	22/08/17	20/10/17	27/100792/2017
11238022 Jade Prates Amarilha	Profissional de Serviços Hospitalares	25/08/17	23/10/17	27/100793/2017
431124021 Kellen Clagnam da Silva Ribeiro	Profissional de Serviços Hospitalares	28/07/17	25/09/17	27/100551/2017
321308021 Luma Leonardo Oliveira	Profissional de Serviços Hospitalares	14/09/17	12/11/17	27/100844/2017
17712021 Nayara Fernandes Nogueira	Profissional de Serviços Hospitalares	15/08/17	13/10/17	27/100747/2017

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE JULHO DE 2017.

Justiniano Barbosa Vavas **Diretor-Presidente**

Portaria "P" FUNSAU nº 187 de 06 de julho de 2017

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no: Artigo 256 da Lei Estadual nº 1.102/90; Decreto Estadual nº 12.934, de 12 de fevereiro de 2010, com alterações feitas através do Decreto nº. 13.913, de 26 de março de 2014 e no Decreto Estadual "P" nº 146 de 12 de janeiro de 2015, **resolve**:

Constituir COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, composta pelos seguintes servidores: EDUARDO AKIRA OSHIRO matrícula 130.369.021 SILAS FERRARI VIVIANI matrícula nº 33982-021 e EVERTON DA COSTA TEIXEIRA matrícula nº 226.410-22, para no prazo da Lei, sob a Presidência do primeiro, apurar as irregularidades constantes no Processo nº 27/151877/2017 esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Justiniano Barbosa Vavas Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA/UEMS nº 013, de 05 de julho de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002, bem como considerando as Comunicações internas 050/2017/CPPGEDU/UEMS/PARANAÍBA, de 17 de maio de 2017,

Designar DIVAINA CORREA DE PAULA, matrícula nº 90793021, RG nº 848576 SSP/MS, CPF nº 614.153.671-91, residente e domiciliada na Rua Daniel Martins Ferreira, 170, Jardim Daniel I, Paranaíba/MS, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, cedida da Secretaria de Estado de Educação, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul em Paranaíba, para expedir documentos pertinentes à Secretaria de Pós-Graduação, conjuntamente, com a coordenação da PósGraduação, na Unidade Universitária de Paranaíba, a partir de 01 de janeiro de 2017, até a vigência de sua cedência em 31 de dezembro de 2018.

Fábio Edir dos Santos Costa Reitor

PORTARIA UEMS nº 014, de 05 de julho 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002, bem como considerando as Comunicações internas 050/2017/CPPGEDU/UEMS/PARANAÍBA, de 17 de maio de 2017,

RESOLVE:

Designar NEUZELI ANTONIA DA SILVA, matrícula nº 94933021, RG Designar NEUZELI ANTONIA DA SILVA, matricula nº 94953021, RG nº 860346 SSP/MS, CPF nº 652.892.931-91, residente e domiciliada na Rua Antônio Bergantini, 491, Jardim América, Paranaíba/MS, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, cedida da Secretaria de Estado de Educação, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul em Paranaíba, para expedir documentos pertinentes à Secretaria de Pós-Graduação, conjuntamente, com a coordenação da Pós-Graduação, na Unidade Universitária de Paranaíba, a partir de 01 de janeiro de 2017, até a vigência de sua cedência em 31 de dezembro de 2018.

> Fábio Edir dos Santos Costa Reitor

PORTARIA "P"/UEMS nº 502, de 5 de julho de 2017.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria .º 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar o servidor abaixo relacionado, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a ausentar-se do País, no período de 9 de julho a 18 de julho de 2017, para participar de uma viagem técnica da Rota Bioceânica Campo Grande – Portos do Norte do Chile, passando pelo Paraguai, Argentina e Chile, com ônus para a UEMS.

Nome Matrícula	Cargo	Nível/Código
Roberto Ortiz Paixão 68818021	Professor de Ensino Superior	IV/60082

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 504 de 6 de julho de 2017.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei $n^{\rm o}$. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar os docentes abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo de Docentes, aberto pelo Edital n° . 30/2017 – PRODHS de 14 de junho de 2017, Unidade Universitária de Campo Grande, publicado no Diário Oficial nº. 9.431, de 19 de junho de 2017:

ÁREA DE CONHECIMENTO: Economia

Prof. Dr. Airton Aredes – Presidente Prof. Dr. Miguel Ângelo Batista dos Santos Prof. Dr. Paulo Fernando Jurado da Silva

Prof. Dr. Orlando Moreira Junior - Suplente

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 505, de 6 de julho de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro

RESOLVE:

Revogar, a partir de 10 de julho de 2017, a Portaria "P"/UEMS nº 243, de 4 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial nº 9.385, de 6 de abril de 2017, à página 32, que designou OTÁVIO JOSÉ NETO TINOCO NEVES DOS SANTOS, matrícula nº 37766021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 60082, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador "Pró-Tempore" do Curso Ciências Contábeis, na Unidade Universitária de Ponta Porã.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 506, de 6 de julho de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002.

RESOLVE:

Designar ESMAEL ALMEIDA MACHADO, matrícula nº 98640021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível IV, código 60082, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador "Pró-Tempore" do Curso de Ciências Contábeis, na Unidade Universitária de Ponta Porã, a partir de 10 de julho de 2017.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA

Reitor - UEMS

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" IMASUL N° 069, DE 04 DE JULHO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, o prazo dado à Comissão de Sindicância designada por meio da Portaria "P" IMASUL nº 029, de 31 de Março de 2017, para a conclusão dos trabalhos de que trata o Processo nº 61/400.700/2017, com validade a partir de 04 de Julho de 2017.

Campo Grande - MS, 04 de Julho de 2017.

Ricardo Eboli Gonçalves Ferreira

Diretor-Presidente

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Luciano Montalli PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Júlia Fumiko Hayashi Gonda SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Angela Rosseti Chamorro Belli CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento SUBCORREGEDORA-GERAL: Geni Tibúrcio Zawierucha

PORTARIA "D" DPGE n. 436/2017, DE 5 DE JULHO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

ALTERAR, em parte, a Portaria "D" DPGE n. 417/2017, de 26 de junho de 2017, publicada no D.O.E n. 9.437, de 27 de junho de 2017, páginas 51 e 52, que autorizou o gozo de férias a Defensora Pública ENI MARIA SEZERINO DINIZ, no período de 3 de julho a 1º de agosto de 2017, fixando-o para o período de 10 a 24 de julho de 2017. (Protocolo n. 33/056337/2017).

Campo Grande, 5 de julho de 2017.

LUCIANO MONTALLI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 437/2017, DE 5 DE JULHO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

ALTERAR, em parte, a Portaria "D" DPGE n. 417/2017, de 26 de junho de 2017, publicada no D.O.E n. 9.437, de 27 de junho de 2017, páginas 51 e 52, que autorizou o gozo de férias ao Defensor Público MATEUS AUGUSTO SUTANA E SILVA, no período de 10 a 24 de julho de 2017, fixando-o para o período de 17 a 31 de julho de 2017. (Protocolo n. 33/056338/2017).

Campo Grande, 5 de julho de 2017.

LUCIANO MONTALLI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 438/2017, DE 5 DE JULHO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

ALTERAR, para fins de regularização funcional, a Portaria "D" DPGE n. 417/2017, de 26 de junho de 2017, publicada no D.O.E n. 9.437, de 27 de junho de 2017, páginas 51 e 52, na parte que autorizou o gozo de férias ao Defensor Público ANTONIO CESAR BAUERMEISTER DE ARAÚJO, no período de 4 a 18 de julho de 2017 referente ao 2º período aquisitivo de 2015/2016, fixando-o para o período de 4 a 18 de julho de 2017 referente 2º período aquisitivo de 2014/2015.

Campo Grande, 5 de julho de 2017.

LUCIANO MONTALLI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 439/2017, DE 5 DE JULHO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

CANCELAR, para fins de regularização funcional, o gozo de férias concedido à Defensora Pública VERA REGINA PRADO MARTINS, na forma constante da Portaria "D" DPGE n. 267/2017, de 8 de maio de 2017, publicada no D.O.E n. 9.404, de 9 de maio de 2017, página 30.

Campo Grande, 5 de julho de 2017.

LUCIANO MONTALLI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 440/2017, DE 5 DE JULHO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

REVOGAR, para fins de regularização funcional, a Portaria "D" DPGE n. 329/2017, de 6 de junho de 2017, publicada no DOE n. 9.426, página 66 de 8 de junho de 2017, a contar de 26 de junho de 2017.

Campo Grande, 5 de julho de 2017.

LUCIANO MONTALLI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 441/2017, DE 05 DE JULHO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de afastamento para casamento do Defensor Público ALEX BATISTA DE SOUZA, matrícula n. 5511870-1, integrante da classe de Defensor Público Substituto, símbolo DP-22, designado para atuar na Defensoria Pública da comarca de Inocência-MS, de 8 (oito) dias no período de 10 a 17 de junho de 2017, com fundamento no artigo 114, inciso IX, e artigo 128, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 (Protocolo n. 33/055143/2017).

Campo Grande, 5 de julho de 2017.

LUCIANO MONTALLI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 442/2017, DE 5 DE JULHO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de afastamento do Defensor Público LEONARDO FERREIRA MENDES, matrícula n. 5511564-1, integrante da classe de Defensor Público Substituto, símbolo DP-22, designado na Defensoria Pública de Terenos, de 1 (um) dia, para tratamento odontológico, em 10 de abril de 2017, com fundamento no artigo 114, inciso I, e no disposto no parágrafo único do artigo 118, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 (Protocolo n. 33/053486/2017).

Campo Grande, 5 de julho de 2017.

LUCIANO MONTALLI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" N. 443/2017 DPGE, DE 4 DE JULHO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR a averbação de tempo de contribuição para fins de aposentadoria e disponibilidade à Defensora Pública MARIA CLARA DE MORAIS PORFÍRIO, matrícula n. 5507812-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, lotada na 1ª na Defensoria Pública da Comarca de Miranda-MS, de 3.945 (três mil, novecentos e quarenta e cinco) dias de tempo de serviço/contribuição, correspondendo a 10 (dez) anos, 9 (nove) meses e 25 (vinte e cinco) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, com fundamento nos artigos 66 e 68 da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005 c/c os artigos 79, 80 e 82, da Lei Estadual n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e de acordo com o Parecer Jurídico n. 253/2017/ASSEJUR. (Processo n. 33/000.250/2017), sendo:

- a) **2.993** (dois mil, novecentos e noventa e três) dias prestados à Associação Esportiva dos Funcionários da Celg, no período de 5 de agosto de 1987 a 17 de outubro de 1995;
- b) 285 (duzentos e oitenta e cinco) dias prestados ao Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, no período de 19 de abril de 2011 a 30 de janeiro de 2012;
- c) 342 (trezentos e quarenta e dois) dias prestados ao Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, no período de $1^{\rm o}$ de fevereiro de 2012 a 7 de janeiro de 2013; e
- d) 325 (trezentos e vinte e cinco) dias prestados ao Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, no período de 7 de janeiro de 2013 a 30 de novembro de 2013, já deduzido o dia 7 de janeiro de 2013 que está concomitante, conforme certidão de tempo de contribuição de f.8/9..

Campo Grande, 4 de julho de 2017.

LUCIANO MONTALLI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 444/2017, DE 6 DE JULHO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o gozo de férias remanescentes ao membro da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul abaixo relacionado:

SEGUNDA INSTÂNCIA:

3E001	IDA INSTANCIA.	_	
MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Campo Grande	Maria José do Nascimento	2º P. 2012/2013	27/7 a 4/8/2017

Campo Grande, 6 de julho de 2017.

LUCIANO MONTALLI

Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DA DECISÃO PROFERIDA PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, LUCIANO MONTALLI

PROCESSO: 33/000.135/2017.

INTERESSADO: RODRIGO VASCONCELOS COMPRI

DECISÃO:

...)

Pelo exposto, INDEFIRO o pedido de concessão da licença-prêmio por assiduidade ao Requerente. Ainda, não completado o interstício necessário, após a posse para o cargo de Defensor Público Estadual, que ocorreu na data de 9 de dezembro de 2013, impossível a concessão da licença-prêmio por assiduidade referente ao primeiro quinquênio aquisitivo.

À Secretaria de Gestão de Pessoal da Instituição para as providências necessárias para anotação e arquivamento desta decisão.

Intime-se o Requerente desta decisão.

Campo Grande-MS, 5 de julho de 2017.

LUCIANO MOTALLI

Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DA DECISÃO PROFERIDA PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, LUCIANO MONTALLI

PROCESSO: 33/000.227/2017.

INTERESSADO: THALES CHALUB CERQUEIRA

DECISÃO:

(...)

Pelo exposto, INDEFIRO o pedido de concessão da licença-prêmio por assiduidade ao Requerente. Ainda, não completando o interstício necessário, após a posse para o cargo de Defensor Público Estadual, que ocorreu na data de 9 de dezembro de 2013, impossível a concessão da licença-prêmio por assiduidade referente ao primeiro quinquênio aquisitivo.

À Secretaria de Gestão de Pessoal da Instituição para as providências necessárias para anotação e arquivamento desta decisão.

Intime-se o Requerente desta decisão.

Campo Grande-MS, 5 de julho de 2017.

LUCIANO MOTALLI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 293/2017, DE 5 DE JULHO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

ALTERAR, para fins de regularização funcional, a Portaria "S" DPGE n. 286/2017, de 26 de junho de 2017, publicada no D.O.E n. 9.437, de 27 de junho de 2017, página 52, na parte que autorizou o gozo de férias à servidora IUSLAINE FORTINI DE FIGUEIREDO MOTA, no período de 17 a 31 de julho de 2017, fixando-o para o período de 5 a 19 de julho de 2017. (Protocolo 33/056541/2017).

Campo Grande, 5 de julho de 2017.

LUCIANO MONTALLI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 294/2017, DE 5 DE JULHO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de afastamento, para tratamento de saúde dos servidores abaixo relacionados, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 130, inciso I, e artigo 136, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 11 da Lei n. 4.338, de 18 de abril de 2013, e os artigos 53, 54 e 55 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

Matrícula	Servidor	Cargo	Período	Dias	Prorrogação	Concessão	Protocolo
5506190-3	Aline Hetzel de Araújo Samudio	Assessor de Defensor Público de 1ª Instância	13 a 27/6/2017	15	Não	Junta Médica de Douradors	33/056208/17
5512158-3	Ana Claudia Tsuha	Auxiliar de Atendimento II	1 e 2/6/2017	2	Não	Atestado	33/056192/17
404870-1	Celina de Oliveira Ferreira Dias	Técnico	6/6/2017	1	Não	Atestado	33/055680/17
27273023-3	Clesiane Fechio Nunes Maia Valente	Assessor de Defensor Público de 2ª Instância	19/6/2017	1	Não	Atestado	33/056190/17
5507138-3	Dayane da Silva Souza	Auxiliar de Atendimento I	7/6/2017	1	Não	Atestado	33/055794/17
5513130-3	Edmilson José Rodrigues da Silva	Auxiliar de Atendimento I	5 a 7/6/2017	3	Não	Atestado	33/055914/17

Campo Grande, 5 de julho de 2017.

LUCIANO MONTALLI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 295/2017, DE 5 DE JULHO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de afastamento, para tratamento de saúde dos servidores abaixo relacionados, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 130, inciso I, e artigo 136, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 11 da Lei n. 4.338, de 18 de abril de 2013, e os artigos 53, 54 e 55 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

		,					
Matrícula	Servidor	Cargo	Período	Dias	Prorrogação	Concessão	Protocolo
5508983-3	Fábio Romanholi Ortega	Assessor de Defensor Público de 2ª Instância	12/6/2017	1	Não	Atestado	33/056019/17
5512248-3	Gisele de Oliveira Tonani	Auxiliar de Atendimento II	9/6/2017	1	Não	Atestado	33/056029/17
5509300-3	Glaucia Silva Leite	Chefe de Departamento	6 a 10/6/2017	5	Não	Junta Médica de Campo Grande	33/055513/17
5512680-3	Jessica da Silva Dias Satél	Assessor de Defensor de 1ª Instância	31/5 a 9/6/2017	10	Não	Junta Médica de Três Lagoas	33/055514/17
771210-1	Luzia Pires Maia	Analista	30/6 a 14/7/2017	15	Não	Junta Médica de Campo Grande	33/056440/17
5500818-3	Marly Charão Teodoro	Assessor de Defensor Público de 2ª Instância	5 a 13/6/2017	9	Não	Junta Médica de Campo Grande	33/056350/17
5508738-3	Natália Gonçalves Lemos	Assessor de Defensor Público de 1ª Instância	20/6/2017	1	Não	Atestado	33/056222/17

Campo Grande, 5 de julho de 2017.

LUCIANO MONTALLI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 296/2017, DE 5 DE JULHO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de afastamento, para tratamento de saúde dos servidores abaixo relacionados, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 130, inciso I, e artigo 136, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 11 da Lei n. 4.338, de 18 de abril de 2013, e os artigos 53, 54 e 55 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

Matrícula	Servidor	Cargo	Período	Dias	Prorrogação	Concessão	Protocolo
5509688-3	Natalino Barbosa Antunes	Auxiliar de Atendimento I	26/6 a 2/7/2017	7	Não	Junta Médica de Campo Grande	33/056432/17
5510376-3	Naurimar Franco Silva	Assistente de Secretaria	19, 21 e 22/6/2017	3	Não	Atestados	33/056061/17 e 33/056134/17
5501571-3	Richelle da Silva Piccolo	Assessor de Defensor Público de 1ª Instância	29/3 a 13/4/2017	16	Sim	Junta Médica INSS	33/053821/17
5513706-3	Taiane Pinheiro Bogarim	Assessor de Defensor Púbico de 1ª Instância	6 e 7/6/2017	2	Não	Atestado	33/055793/17
5509017-3	Tauani Iasmin Andrello Betini	Assessor de Defensor Público de 1ª Instância	28/6/2017	1	Não	Atestado	33/056441/17
5513634-3	Thaíse da Silva Carvalho	Auxiliar de Atendimento I	9/6/2017	1	Não	Atestado	33/056041/17

Campo Grande, 5 de julho de 2017.

LUCIANO MONTALLI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 297/2017, DE 5 DE JULHO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de abono de falta e acréscimo de 1 (um) dia de férias, por motivo de doação voluntária de sangue ao HEMORREDE/MS – Núcleo Hemoterápico da Santa Casa e Hemossul – Centro Hemat. Hemo. MS.José Scaff, das servidoras abaixo relacionadas, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 171, inciso I, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado que estabelecem o artigo 19, § 2º, inciso I, do Decreto n. 11.591, de 23 de abril de 2004, e o artigo 11 da Lei n. 4.338, de 18 de abril de 2013.

Matrícula	Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Data Doação	Protocolo
5507243-3	Camilla Oliveira Santos	Assistente de Defensoria	2016/2017	5/6/2017	33/055663/17
5507235-3	José Antino Miéres	Assessor de Defensor Público de 1 ^a Instância	2016/2017	29/6/2017	33/056493/17
689505-3	Sandra Mara da Silva Gonçalves	Auxiliar de Atendimento I	2016/2017	9/6/2017	33/056297/17

Campo Grande, 5 de julho de 2017.

LUCIANO MONTALLI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 298/2017, DE 5 DE JULHO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005. resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de acréscimo de 1 (um) dia de férias, por motivo de doação voluntária de sangue ao Hemosul – Centro Hemat. Hemo. MS-José Scaff e Hemosul – Hemocentro Regional de Dourados, das servidoras abaixo relacionadas, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 171, inciso I, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 1º, § 2º, inciso I, do Decreto n. 11.591, de 23 de abril de 2004, e o artigo 11 da Lei n. 4.338, de 18 de abril de 2013.

Matrícula	Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Data Doação	Protocolo
5509424-3	Aliandra Dias Moreira	Auxiliar de Atendimento I	2016/2017	2/6/2017	33/056377/17
5512806-3	Marina Cimatti Pereira de Paula	Assessor de Defensor Pública de 1 ^a Instância	2017/2018	23/6/2017	33/056537/17

Campo Grande, 5 de julho de 2017.

LUCIANO MONTALLI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S"DPGE n. 299/2017, DE 5 DE JULHO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o registro da licença-maternidade à servidora PAOLA AMARAL PAULUCCI VASQUES, matrícula n. 5500788-3, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Segunda Instância, símbolo DPDA-2, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, por 120 (cento e vinte) dias, no período de 5 de junho a 2 de outubro de 2017, com fundamento nos artigos 130, inciso III e 147, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 11, da Lei n. 4.338, de 18 de abril de 2013 e os artigos 56, 57, 58 e 59 todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Protocolo n. 33/055518/2017).

Campo Grande, 5 de julho de 2017.

LUCIANO MONTALLI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S"DPGE n. 300/2017, DE 05 DE JULHO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência $\,$ que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o registro da licença-maternidade à servidora PAULICÉIA DE MORAES BERLOFA, matrícula n. 5508096-3, ocupante do cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento II, símbolo DPDA-6, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, por 120 (cento e vinte) dias, no período de 31 de maio a 27 de setembro de 2017, com fundamento nos artigos 130, inciso III e 147, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 11, da Lei n. 4.338, de 18 de abril de 2013 e os artigos 56, 57, 58 e 59 todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Protocolo n. 33/055642/2017).

Campo Grande, 5 de julho de 2017.

LUCIANO MONTALLI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 301/2017, DE 5 DE JULHO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o registro de afastamento por motivo de doença em pessoa da família, à servidora VALQUÍRIA BARBOSA CANETE, matrícula n. 5508355-3, Técnico de Serviços Organizacionais/Técnico Contábil, atualmente ocupante do cargo em comissão de Assistente de Secretaria, símbolo DPDA-4, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, de 6 (seis) dias, no período de 5 a 10 de junho de 2017, com fundamento no artigo 171, inciso III, alínea "b", c/c artigo 178, inciso II, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 11, parágrafo único, da Lei n. 4.338, de 18 de abril de 2013 (Protocolo n. 33/055931/2017).

Campo Grande, 5 de julho de 2017.

LUCIANO MONTALLI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 302/2017, DE 7 DE JULHO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005. resolve:

AUTORIZAR o registro de afastamento por motivo de doença em pessoa da família, à servidora VANESSA MARA ALMEIDA DA NÓBREGA PAIXÃO, Analista Fazendário e Financeiro/SEFAZ, matrícula n. 853127-3, atualmente ocupante do cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Segunda Instância, símbolo DPDA-2, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, de 3 (três) dias, no período de 5 a 7 de junho de 2017, com fundamento no artigo 171, inciso III, alínea "b", c/c artigo 178, inciso II, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 11, parágrafo único, da Lei n. 4.338, de 18 de abril de 2013 (Protocolo n. 33/055941/2017).

Campo Grande, 7 de julho de 2017.

LUCIANO MONTALLI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 303/2017, DE 5 DE JULHO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005. resolve:

AUTORIZAR o registro de afastamento da servidora SIMONE BEZERRA DE OLIVEIRA, matrícula n. 5501954-3, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Primeira Instância, símbolo DPDA-3, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, de 8 (oito) dias, no período de 6 a 13 de junho de 2017, por motivo de luto, com fundamento no artigo 171, inciso III, alínea "b", c/c artigo 178, inciso II, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o disposto no artigo 11, parágrafo único, da Lei n. 4.338/2013, de 18 de abril de 2013 (Protocolo n. 33/056126/2017).

Campo Grande, 5 de julho de 2017.

LUCIANO MONTALLI

Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DA PORTARIA N.º 019/2017 ACP, DE 03 DE JULHO DE 2017

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 4.º, inciso VII, da Lei Complementar (Federal) n.º 80, de 12 de janeiro de 1994, combinado com o artigo 3.º, inciso VII, da Lei Complementar (Estadual) n.º 111, de 17 de outubro de 2005, e com o artigo 4.º, § 4.º, da Resolução n.º 077, de 28 de agosto de 2014 (publicada no D.O.E. n.º 8.746, de 29/08/2014, pág. 40), torna pública a abertura de Procedimento para Apuração Preliminar em desfavor do Município de Campo Grande (MS), bem como dos proprietários dos imóveis sitos às quadras 22, 23, 29 e 30 do Bairro Nova Capital.

ÓRGÃO DE ATUAÇÃO VINCULADO: 40.ª Defensoria Pública Estadual de Campo Grande (MS).

LOCAL DA INSTAURAÇÃO: Campo Grande (MS).

ASSUNTO: apurar o domínio e a posse dos imóveis ocupados e possível omissão do Poder Público na celebração de contrato de concessão de direito real, vez que parte de área ocupada seria de domínio do Município, passível de concessão de uso especial para fins de moradia.

FUNDAMENTO LEGAL: Constituição Federal (art. 6.º, art. 134 e art. 183); Lei Complementar (Federal) n.º 80/94, art. 1.º, c/c art. 3.º-A, I e III, c/c art. 4.º, VII e X; Lei Complementar (Estadual) n.º 111/2005, art. 1.º, c/c art. 2.º-A, I e III, c/c art. 3.º, VII e IX; Medida Provisória 759/2016.

PRAZO PARA CONCLUSÃO: 45 dias, admitindo-se prorrogação.

Campo Grande (MS), 06 de julho de 2017.

ENI MARIA SEZERINO DINIZ

Defensora Pública – Coordenadora do NAE

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 148/2017 CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017

O MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, devidamente inscrito no CNPJ nº 03.184.066/0001-77, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação e seus membros, instituída pelo Decreto nº 035/2017, publicada em 16 de março de 2017, torna público para conhecimento dos interessados que estará reunida para receber as Documentações e as Propostas da CHAMADA PÚBLICA nº 001/2017, do tipo "Menor Preço Por Item", para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do Empreendedor Familiar Rural para alimentação escolar, Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução n.º 38/2009 e 26/2013 do FNDE, a qual será processada e julgada de acordo com as disposições regulamentares e contidas na Lei n° 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e posteriores alterações e pelas normas e condições deste Edital e seus

Local e Data: Os Grupos Formais, Informais e Agricultor Individual deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 08 de agosto de 2017, às 08:00 horas, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Água Clara – MS, sito a Rodovia 262, Km. 135, Centro, Município de Água Clara – MS.

Retirada do Edital: Os interessados deverão adquirir o presente edital de forma eletrônica devendo ser solicitado sem ônus, via e-mail, através do endereço eletrônico edital@pmaguaclara.ms.gov.br, desde que preenchido o REQUERIMENTO DE EDITAL, que poderá ser solicitado através do mesmo endereço eletrônico supracitado. O formulário deverá ser preenchido em papel timbrado, assinado, carimbado, digitalizado e devolvido por mesmo endereço eletrônico. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (01467- 3289 1291), ou no setor de Licitações das 07h00min às 12h00min de segunda a sexta-feira.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

> Água Clara – MS, 05 de julho de 2017. Ademir Ottoni Azambuja Presidente da Comissão de Licitação e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/2017 CONCORRÊNCIA Nº 01/2017 RESULTADO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA

O município de Aquidauana/MS, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação -CPL instituída pelo Decreto 016/2017, vem por meio deste dar publicidade ao resultado de Julgamento das Propostas Técnicas da Concorrência nº 01/2017, a qual tem por objeto a contratação de uma agência de publicidade nos termos do edital e seus anexos. Todas as licitantes foram consideradas classificadas, na seguinte ordem: 1º lugar (com 95,77 pontos) a licitante NOVO ENGENHO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA (CNPJ 06.301.987/0001-60), 2º lugar (com 93,60 pontos) a licitante ÍRIS COMUNICAÇÃO E ARTE LTDA (CNPJ 07.195.872/0001-00) e em 3º lugar (com 93,06 pontos) a licitante e a terceira colocada foi a licitante MV COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO LTDA (CNPJ 01.962.760/0001-42). A CPL abre prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos quanto ao resultado de julgamento da proposta técnica.

Aquidauana/MS 06 de julho de 2017

Ranulfo Alves de Menezes - Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33.674/2017-58

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Agência Municipal de Transporte e Trânsito - AGETRAN torna público que o evento em epígrafe, o qual teve por objeto a "AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADOR E MONITOR" foi fracassado conforme parecer, nos termos da legislação vigente

Campo Grande – MS, 06 de julho de 2017.

JANINE DE LIMA BRUNO

Diretor-Presidente da Agência Municipal de Transporte e Trânsito

Processo nº 15.054/2016-19

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2016

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, torna pública a substituição de marca do produto registrado na Ata de Registro de Precos em epígrafe, conforme a seguir descrito: CENTERMEDI - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 03.652.030/0001-70

ITE	M ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE		VALOR UNITÁRIO
23	Fenobarbital 4% gotas frasco 20 ml	Frasco	UNIÃO QUÍMICA	2,5950

Campo Grande-MS, 06 de julho de 2017.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

Processo nº 15.094/2016-25

EXTRATO DO 2º TERMO DE REVISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 041/2016

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, torna pública a atualização dos preços registrados na Ata de Registro de Preços em epígrafe, conforme a seguir descrito:

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA

CNPJ: 67.729.178/0004-91

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE		VALOR UNITÁRIO
40	Fluconazol 150 mg cápsula	Cápsula	MEDQUIMICA	0,2230

Campo Grande-MS, 06 de julho de 2017.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 304/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 166/2017

O MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira Oficial Permanente de Licitação designada através da Portaria nº 282/2017, torna público aos interessados, que promoverá licitação no PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço Global", visando a contratação de empresa especializada na locação de material de escritório (impressora, datashow, notebook, etc) em atendimento ao acesso ao Ensino Técnico e ao Emprego – ACESSUAS TRABALHO, em atendimento ao Fundo Municipal de Assistência Social. **Local e Data do Certame:** O recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia 19 de Julho de 2017, às 08:00 (oito) horas (MS), na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, localizada a Avenida Seis, nº 706, Chapadão do Sul – MS.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações e pelo e-mail licita.chapadao@outlook.com.

Chapadão do Sul/MS, em 06 de julho de 2017.

CINTIA DE SOUZA NASCIMENTO

Pregoeira

Portaria 282/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº 039/2017- Processo nº 5.886/2017

Órgão: Secretaria Municipal de Educação. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando à aquisições de materiais para reparos e reformas de cadeiras e mesas escolares, tendo por vencedora a(s) empresa(s): 1) SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob n° 24.596.082/0001-47, menores preços para os itens: item 02 no valor total de R\$ 57,60, item 03 no valor total de R\$ 34,00, item 06 no valor total de R\$ 57,00, item 09 no valor total de R\$ 205,20, item 10 no valor total de R\$ 312,00, 2) NASSER SAFA AHMAD - ME, inscrita no CNPJ/MF sob n° 73.328.999/0001-76, menores preços para os itens: item 04 no valor total de R\$ 651,00, item 05 no valor total de R\$ 309,00, 3) FACIL TENDTUDO LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob n° 10.907.486/0001-08, menores preços para os itens: item 08 no valor total de R\$ 12.200,00

Itens Fracassados: Item 01 e Item 07.

CORUMBÁ /MS 06 de Julho de 2017.

Luiz de Albuquerque Melo Filho / Pregoeiro - Equipe de Apoio.

Termo de Retificação de Publicação do Diário Oficial do Estado nº 9.435 de 13/06/2017, pág.92.

Retifica-se por incorreção referente ao Extrato do Contrato Administrativo nº 025/2017 do Processo nº 10.919/2017 Pregão Presencial nº 031/2017.

Onde se lê: valor global: R\$ 12.333.00. Leia se: valor global: R\$ 36.999,00 Onde se lê: Duração: 30 (trinta) dias. Leia se: Duração: 06 (seis) meses

As demais condições permanecem inalteradas.

Extrato Da Carta Contrato N° 001/2017 – Processo N° 5644/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CONTRATADA: Empresa FORTHE LUX COMERCIO E SERVIÇO LTDA.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis (abacaxi em calda, achocolatado em pó, açúcar, arroz, biscoito, leite em pó e outros) para atender os serviços de proteção social especial e básica, para o período de 12 (doze) meses. Pregão Público Presencial nº 13/2017 – ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2017 – Processo Administrativo nº 5.644/2017 e 17384/2017, empenhos nº 420, 421, 422 e 423 de 08 de junho de 2017. VALOR: O Valor total da carta contrato é de R\$ 13.305,61(Treze mil trezentos e cinco reais e sessenta e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

36.00 Secretaria Municipal de Assistência Social

36.92 Fundo Municipal de Assistência Social 6.635 Bloco Proteção Social Básica - PSB

6.633 Bloco Proteção Social Média Complexidade

6.639 Bloco Proteção Social Especial Alta Complexidade - PSEAC

33.90.30.00 Material de Consumo

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze meses) após a assinatura

CONDIÇÕES E PRAZO DE ENTREGA: A entrega será de acordo com as necessidades da SMAS em até 15 (quinze) dias da emissão da autorização de fornecimento. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto

desta licitação, será efetuado m ediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (dias), após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente, atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a" combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações. REAJUSTE: O preço será fixo e irreajustável.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei nº 4.320/64.

FORO: COMARCA DE CORUMBÁ-MS.

Data: 14/06/2017

Assinam: Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa – Secretário Municipal de Assistência Social e a Empresa Forthe Lux Comercio E Serviço Ltda.

Extrato Da Carta Contrato N° 002/2017 – Processo N° 5644/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA: SIMÉIA A. H. M. MUSTAFÁ - EPP.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis (abacaxi em calda, achocolatado em pó, açúcar, arroz, biscoito, leite em pó e outros) para atender os serviços de proteção social especial e básica, para o período de 12 (doze) meses, Pregão Público Presencial nº 13/2017 - ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2017 - Processo Administrativo n° 5.644/2017 e 17383/2017, Empenhos n° 424, 125, 426 E 427, todos de 08 de junho de 2017.

VALOR: O Valor total da carta contrato é de R\$ 23.823,25 (Vinte e três mil oitocentos e vinte e três reais e vinte e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

36.00 Secretaria Municipal de Assistência Social 36.92 Fundo Municipal de Assistência Social

6.635 Bloco Proteção Social Básica - PSB

6.633 Bloco Proteção Social Média Complexidade

6.639 Bloco Proteção Social Especial Alta Complexidade - PSEAC

33.90.30.00 Material de Consumo

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze meses) após a assinatura da Carta Contrato.

CONDIÇÕES E PRAZO DE ENTREGA: A entrega será de acordo com as necessidades da SMAS em até 15 (quinze) dias da emissão da autorização de fornecimento.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto

desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (dias), após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente, atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a" combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.
REAJUSTE: O preço será fixo e irreajustável.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei nº 4.320/64.

FORO: COMARCA DE CORUMBÁ-MS.

Data: 14/06/2017

Assinam: Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa – Secretário Municipal de Assistência Social e a Empresa Siméia A. H. M. Mustafá - Epp.

Extrato da Carta Contrato N° 003/2017-Processo n° 5644/2017 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CONTRATADA: Empresa I.A.CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA-ME

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis (abacaxi em calda, achocolatado em pó, açúcar, arroz, biscolto, leite em pó e outros) para atender os serviços de proteção social especial e básica, para o período de 12 (doze) meses, Pregão Público Presencial nº 13/2017 – ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2017 – Processo Administrativo nº 5.644/2017 e 17385/2017, empenhos nº 428, 429, 430 e 431, de 08/06/2017.

VALOR: O Valor total da carta contrato é de R\$ 11.441,70 (Onze mil, quatrocentos e quarenta e um reais e setenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

36.00 Secretaria Municipal de Assistência Social

36.92 Fundo Municipal de Assistência Social

6.635 Bloco Proteção Social Básica - PSB

6.633 Bloco Proteção Social Média Complexidade

6.639 Bloco Proteção Social Especial Alta Complexidade - PSEAC

33.90.30.00 Material de Consumo

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze meses) após a assinatura da Carta Contrato.

CONDIÇÕES E PRAZO DE ENTREGA: A entrega será de acordo com as necessidades da SMAS em até 15 (quinze) dias da emissão da autorização de fornecimento.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (dias), após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente, atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a" combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

REAJUSTE: O preço será fixo e irreajustável.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64.

Data: 14/06/2017.

Assinam: Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa – Secretário Municipal de Assistência Social e a Empresa I.A.Campagna Júnior & Cia Ltda-Me.

Extrato Da Carta Contrato Nº 004/2017 – Processo nº 5644/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA: Empresa SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA-ME. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis (abacaxi em calda, achocolatado

em pó, açúcar, arroz, biscoito, leite em pó e outros) para atender os serviços de proteção social es pecial e básica, para o período de 12 (doze) meses, Pregão Público Presencial n° 13/2017 - ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 010/2017 - Processo Administrativo n° 5.644/2017 e 17386/2017, empenhos nº 432, 433, 434 e 43, todos de 08/06/2017. VALOR: O Valor total da carta contrato é de R\$ 15.651,20 (Quinze mil seiscentos e

cinquenta e um reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

36.00 Secretaria Municipal de Assistência Social 36.92 Fundo Municipal de Assistência Social

6.635 Bloco Proteção Social Básica - PSB

6.633 Bloco Proteção Social Média Complexidade

6.639 Bloco Proteção Social Especial Alta Complexidade - PSEAC

33.90.30.00 Material de Consumo

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze meses) após a assinatura

CONDIÇÕES E PRAZO DE ENTREGA: A entrega será de acordo com as necessidades da

SMAS em até 15 (quinze) dias da emissão da autorização de fornecimento.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (dias), após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente, atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a" combinado com o art. 73, inciso II, alinea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações. REAJUSTE: O preço será fixo e irreajustável.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64.

FORO: COMARCA DE CORUMBÁ-MS.

Data: 14/06/2017

Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa – Secretário Municipal de Assistência Social e a Empresa Sports Empório, Papelaria E Informatica Ltda-Me.

Extrato do 1° Termo Aditivo ao Contrato Administrativo para Contratação de empresa para aquisição de Material Permanente nº 005/2017 - Processo nº 18401/2016

Partes: o MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E A EMPRESA – SIMEIA A.H.M. MUSTAFÁ-EPP.

CLÁUSULA PRIMEIRA – O objeto do presente Primeiro Termo Aditivo é promover a substituição do produto descrito no item 05, da Cláusula Primeira – do Objeto, do Contrato Original, as fls. 213/220, que a partir da presente data passará a constar o produto: Geladeira – Refrigerador da marca Cônsul, modelo Frost Free, na cor branca, .441 litros, no valor unitário de R\$ 3.195,02 (Três mil, cento e noventa e cinco reais e dois centavos), com base legal no Parecer Jurídico n. 334/2017 da Procuradoria Geral do Município, fls. 252/254, em atenção à manifestação da empresa contratada às fls. 230/240 e 246/249, nos autos do processo nº 18.401/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – Com a substituição efetivada na cláusula anterior, o Contratp Administrativo n. 005/2017, assinado em 23 de março de 2017, passa a ter novo valor contratual, no importe total de R\$ 8.541,02 (oito mil, quinhentos e quarenta e um reais

 ${\tt CL\acute{A}USULA\ TER\acute{CEIRA}:\ As\ partes\ ora\ contratantes\ ratificam,\ em\ todos\ os\ seus\ termos,\ as}$ demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Corumbá, 27 de junho de 2017.

Assinam: Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa - Secretário Municipal de Assistência Social e a empresa Siméia A.H.M. Mustafá - EPP.

Extrato do Contrato Administrativo para contratação de empresa para aquisição

Processo nº 2952/2017 - SISP
Processo nº 2952/2017 - Pregão Público Presencial nº 014/2017
Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 24.596.082/0001-47.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material de EPI'S (Abafador de ruído,botina de segurança,máscara soldador, óculos de proteção, perneira de segurança e outros).

Valor Global: R\$ 19.595,00 (Dezenove mil quinhentos e noventa e cinco reais)

Vigência: 12 (doze) meses

Dotação Orçamentária: 37.10 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos 15.451.0101.6180 – Gerenciamento da Política Infraestrutura

33.90.30.00 - Material de Consumo

Data da Assinatura: 06/07/2017

AMPARO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Ricardo Campos Ametlla – Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e Daruichi Castro Ibrahim Mohammed - SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA-ME.

Extrato do Contrato Administrativo para contratação de empresa para aquisição de EPI'S nº 07/2017 - SISP Processo nº 2952/2017 – Pregão Público Presencial nº 014/2017

Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa NASSER SAFA AHMAD-ME, inscrita no CNPJ sob nº 73.328.999/0001-76.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material de EPI'S (Abafador de

ruído, botina de segurança, máscara soldador, óculos de proteção, perneira de segurança

e outros). Valor Global: R\$ 8.947,50 (Oito mil novecentos e quarenta e sete reais e cinqüenta centavos)

Vigência: 12 (doze) meses

Dotação Orçamentária: 37.10 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos 15.451.0101.6180 – Gerenciamento da Política Infraestrutura

33.90.30.00 - Material de Consumo

Data da Assinatura: 06/07/2017

AMPARO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Ricardo Campos Ametlla – Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e Nasser Safa Ahmad - NASSER SAFA AHMAD-ME.

Extrato do Contrato Administrativo para contratação de empresa para aquisição de material de consumo nº 02/2017 - SISP

Processo nº 7576/2017 – Pregão Público Presencial nº 022/2017

Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa FACIL TENDTUDO LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 10.907.486/0001-08.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material de consumo de roçadeira Costal e equipe volante.

Valor Global: R\$ 17.676,41 (Dezessete mil seiscentos e setenta e seis reais e quarenta

e um centavos)

Vigência: 60 (sessenta) dias

Dotação Orçamentária: 37.10 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos 15.451.0101.6180 – Gerenciamento da Política Infraestrutura

33.90.30.00 - Material de Consumo

Data da Assinatura: 06/07/2017

Data da Assinatura: 06/07/2017 AMPARO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações. Assinam: Ricardo Campos Ametlla – Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e Jefferson Benites Cardoso -FACIL TENDTUDO LTDA-ME.

Extrato do Contrato Administrativo para contratação de empresa para aquisição de material de consumo nº 03/2017 - SISP

Processo nº 7576/2017 – Pregão Público Presencial nº 022/2017

Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a STS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob nº 12.706.257/0001-42.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material de consumo de roçadeira costal e equipe volante. Valor Global: R\$ 33,60 (Trinta e três reais e sessenta centavos)

Vigência: 60 (sessenta) dias

Dotação Orçamentária: 37.10 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos 15.451.0101.6180 – Gerenciamento da Política Infraestrutura 33.90.30.00 – Material de Consumo

Data da Assinatura: 06/07/2017

AMPARO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Ricardo Campos Ametlla – Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e Samir Ziad Dawod Ybrahim - STS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA-EPP.

Extrato do Contrato Administrativo para contratação de empresa para aquisição de material de consumo nº 04/2017 - SISP Processo nº 7576/2017 - Pregão Público Presencial nº 022/2017

Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORMÁTICALTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob nº 24.596.082/0001-47.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material de consumo de roçadeira costal e equipe volante

Valor Global: R\$ 530,60 (Quinhentos e trinta reais e sessenta centavos)

Vigência: 60 (sessenta) dias Dotação Orçamentária: 37.10 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

15.451.0101.6180 – Gerenciamento da Política Infraestrutura

33.90.30.00 - Material de Consumo

Data da Assinatura: 06/07/2017 AMPARO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações. Assinam: Ricardo Campos Ametlla – Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e Daruichi Castro Ibrahim Mohammed- SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E

INFORMÁTICA LTDA-EPP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DECISÃO

Processo Nº 021/2017

Concorrência Pública Nº 002/2017

Interessadas: SL SOUZA PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA e 2MIL PUBLICIDADE,

MARKETING & COMUNICAÇÃO LTDA.

Homologo presente parecer e adoto seus termos como razão de decidir, motivo pelo qual INDEFIRO, nesta quadra, o pedido de Recurso para fim de desclassificar a empresa 2 MIL Publicidade, Markenting & Comunicação LTDA.

Eldorado-MS, 05 de julho de 2017.

Aguinaldo dos Santos

Prefeito Municipal de Eldorado

DECISÃO

Processo N° 021/2017

Concorrência Pública Nº 002/2017

Interessadas: SL SOUZA PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA e 2MIL PUBLICIDADE, MARKETING & COMUNICAÇÃO LTDA.

Homologo presente parecer e adoto seus termos como razão de decidir, motivo pelo qual DEFIRO, nesta quadra, o pedido de Recurso para fim de DESCLASSIFICAR a Proposta Técnica apresentada pela empresa SL Souza Publicidade e Propaganda Ltda.

Eldorado-MS, 05 de julho de 2017.

Aguinaldo dos Santos

Prefeito Municipal de Eldorado

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA

AVISO DE LICITAÇÃO.TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2017.O MUNICÍPIO DE IVINHEMA/MS, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 172/2017 - TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2017. OBJETO: REPETIÇÃO da Contratação de empresa de engenharia para a execução da obra de Drenagem e Pavimentação Asfáltica em Parte da Avenida Reynaldo Massi (entre a Rua 19 e a Rua 24) e Parte da Avenida Adelina Rosa dos Santos (entre a Rua: Remulo Guariente e a Av. Reynaldo Massi), Bairro Vitória no Município de Ivinhema MS, conforme Parecer Técnico nº 03/2016-LBC/SUDECO/MI CONVÊNIO Nº 813915/2014, PROPOSTA SICONV Nº 45250/2014, PROCESSO Nº 59800.0000707/2014-57, Projetos, Plano de Trabalho e demais documentos e especificações constantes do Edital e seus anexos.RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 28 de Julho de 2017 às 09h00min. O Edital estará à disposição dos interessados no Setor de Licitações, mediante apresentação da guia no valor de R\$ 100,00 (cem reais), paga no Setor de Arrecadação da Prefeitura Municipal. Poderão participar da licitação em epígrafe, as empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Ivinhema ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o 3° (terceiro) dia que antecede a data fixada para o recebimento dos envelopes. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3442-6156 ou no Setor de Licitações das 07h00min as 13h00min. Ivinhema-MS, 06 de Julho de 2017. Eder Uilson França Lima-Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2017.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Presencial nº. 021/2017, Processo Administrativo nº. 071/2017, que teve por objeto receber proposta para fornecimento de material de construção para atender a todas as Secretarias Municipais e Programas Sociais da Prefeitura de Jateí-MS, com entrega fracionada, de acordo com as solicitações do órgão requisitante, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, em favor da empresa: SANTOS & JESUS LTDA, CNPJ sob o n°. 20.211.487/0001-69, os Lotes: 01 no valor de R\$ 34.000,00; Lote 02 no valor de R\$ 132.000,00; Lote 03 no valor de R\$ 31.400,00; Lote 04 no valor de R\$ 30.400,00 e Lote 05 no valor de R\$ 69.300,00

Jateí/MS, 06 de Julho de 2017. Liliane de Brito Salomão Koyanagui Pregoeira Oficial

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 021/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial ao constante da Lei (Federal) nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, resolve HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado no dia 06/07/2017, às 08h00min na modalidade Pregão Presencial nº. 021/2017, Processo Administrativo nº. 071/2017, que teve por objetivo receber propostas para fornecimento de material de construção para atender a todas as Secretarias Municipais e Programas Sociais da Prefeitura de Jatei-MS, com entrega fracionada, de acordo com as solicitações do órgão requisitante, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, conforme Edital e demais documentos e especificações do Edital do Pregão Presencial e Ata de Julgamento; ADJUDICANDO em favor da empresa: SANTOS & JESUS LTDA, CNPJ sob o n° . 20.211.487/0001-69, os Lotes: 01 no valor de R\$ 34.000,00; Lote 02 no valor de R\$ 132.000,00; Lote 03 no valor de R\$ 31.400,00; Lote 04 no valor de R\$ 30.400,00 e Lote 05 no valor de R\$ 69.300,00. Autorizo a lavratura da ordem de contratação, objeto do edital para que produza os seus efeitos legais. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, 06 de Julho de 2017.

Eraldo Jorge Leite Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 114/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que o recebimento e abertura dos envelopes do Pregão Presencial nº. 114/2017 cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE KITS DE TINTA EPÓXI E CAIXA D' ÁGUA (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER VÁRIAS GERÊNCIAS DO MUNICÍPIO, fica SUSPENSO por tempo indeterminado, para análise. Naviraí - MS, 06 de julho de 2017.

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 059/2017 - REPUBLICA-SE POR ALTERAÇÃO NO **OBJETO**

OBJETO: REGISTRO DE PRECOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS GRÁFICOS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER AS GERÊNCIAS DE ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ/MS.

* DATA: A sessão acontecerá no dia 19/07/2017, às 8h (horário local).

O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE: www.navirai.ms.gov.br/licitacoes Não serão fornecidas informações sobre o teor dos editais, via telefone ou meio eletrônico. de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014. Naviraí – MS, 06 de julho de 2017.

ANULAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº. 001/2017

O Município de Naviraí - MS torna pública a ANULAÇÃO do Processo Licitatório nº. 132/2017, Concorrência nº. 001/2017, cujo objeto seria: CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA CONTÍNUA NOS SETORES DE PUBLICIDADE, MARKETING E PROPAGANDA PARA EXECUTAR UM CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIAÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A DISTRIBUIÇÃO E VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE AOS VEÍCULOS E DEMAIS MEIOS DE DIVULGAÇÃO, COM O OBJETIVO DE PROMOVER A VENDA DE BENS OU SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA, DIFUNDIR IDÉIAS OU INFORMAR O PÚBLICO EM GERAL. COMO ATIVIDADES COMPLEMENTARES, OS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PERTINENTES AO PLANEJAMENTO E À EXECUÇÃO DE PESQUISAS E DE OUTROS INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO E DE GERAÇÃO DE CONHECIMENTO SOBRE O MERCADO, O PÚBLICO-ALVO, OS MEIOS DE DIVULGAÇÃO NOS QUAIS SERÃO DIFUNDIDAS AS PEÇAS E AÇÕES PUBLICITÁRIAS OU SOBRE OS RESULTADOS DAS CAMPANHAS REALIZADAS; À PRODUÇÃO E À EXECUÇÃO TÉCNICA DAS PEÇAS E PROJETOS PUBLICITÁRIOS CRIADOS; À CRIAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO DE FORMAS INOVADORAS DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA, EM CONSONÂNCIA COM NOVAS TECNOLOGIAS, VISANDO À EXPANSÃO DOS FEFITOS DAS MENSAGENS E DAS AÇÕES PUBLICITÁRIAS NO ASSESSORAMENTO E APOIO NO DESENVOLVIMENTO E EXECUÇÃO EM AÇÕES DE COMUNICAÇÃO, PARA ATENDIMENTO ÀS DIVERSAS GERÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, DE NAVIRAÍ - MS. Naviraí - MS, 06 de julho de 2017.

AVISOS DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 122/2017

- OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE INSUMOS HOSPITALARES (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER AÇÕES JUDICIAIS INGRESSADAS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS.
- * DATA: A sessão acontecerá no dia 20/07/2017, às 8h (horário local).

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 123/2017

* OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ/MS.

* DATA: A sessão acontecerá no dia 20/07/2017, às 14h (horário local).

OS EDITAIS ESTARÃO DISPONÍVEIS NO SITE: www.navirai.ms.gov.br/licitacoes Não serão fornecidas informações sobre o teor dos editais, via telefone ou meio eletrônico. de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014. Naviraí - MS, 06 de julho de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 174/2016.

DAS PARTES: de um lado o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA e do outro lado a empresa QUEIROZ PS ENGENHARIA EIRELI -ME DO ADITIVO:

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual, para o período compreendido entre o dia 24/06/2017 até 23/04/2018, em razão doatraso na liberação de recursos oriundo do Governo Federal, com fundamento no art. 57, II da Lei n° 8.666/93

Nova Andradina-MS, 22 de junho de 2017.

JOSÉ GILBERTO GARCIA Prefeito Municipal Contratante JULIO CESAR CASTRO MARQUES Secretário Municipal de Infraestrutura Contratante **QUEIROZ PS ENGENHARIA EIRELI -ME PAULO SERGIO DE QUEIROZ**

Contratada

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 214/2017. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 214/2017 - S.R.P. do processo nº 53647/2017 - FLY 0333.0005924/2017, tipo menor preço o qual se dará por maior percentual de desconto oferecido por ITEM. Regulamentado pelo Decreto nº 947, de 14 de dezembro de 2009, objetivando o Sistema de Registro de Preços. OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É O REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE DESPESAS PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES, ACESSÓRIOS, OUTROS MATERIAIS E MÃO DE OBRA POR MEIO DE OFICINAS E CENTROS AUTOMOTIVOS CREDENCIADOS E DISPONIBILIZADOS, COM IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO, PARA ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO AOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL E, EM VEÍCULOS QUE VIEREM A SER LOCADOS, CEDIDOS OU UTILIZADOS COMO OBJETO DE POSSÍVEIS CONVÊNIOS E CONTRATOS EM QUE SEJA PREVISTA A MANUTENÇÃO. O Edital estará disponível a partir de 07/07/2017, no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina - MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: serviços online – FLY TRANSPARENCIA, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 19/07/2017 às 07h30min (Horário Local).

Nova Andradina MS, 06 de Julho de 2017.

Gilberto Barbieri

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 009 AO CONTRATO Nº 083/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul/MS

CONTRATADO: VÊNETO CONSTRUTORA LTDA.

OBJETO: Aditivo de prazo ao contrato nº 083/2014 que tem por objetivo a OBRA DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA ESCOLAR, COBERTA, COM VESTIÁRIOS, NA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ HENRIQUE DIMICIANO PORTO, LOCALIZADA NO ASSENTAMENTO BEBEDOURO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ALVORADA DO SUL, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO PAC2 10367/2014, FIRMADO COM O FNDE/

PRAZO: O prazo fixado na cláusula sexta do contrato fica prorrogado por mais 120 (Cento e vinte) dias, a partir de 24.06.2017, com término em 21.10.2017 FORO: COMARCA DE NOVA ALVORADA DO SUL/MS

ASSINAM: Pela contratante: Arlei Silva Barbosa – Prefeito Municipal

Pela contratada: Jaime Vizzotto

LOCAL E DATA: Nova Alvorada do Sul/MS, em 23/06/2017.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Benedicto Della Colleta torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a alteração da mudança de titularidade da RLO – Renovação Licença de Operação n° 169, ano 2016 de Élbio Afonso Meneghel para Benedicto Della Colleta, localizada na Fazenda Los Pagos I, Rodovia MS 430 km 51, margem esquerda, município de São Gabriel do Oeste, válida até 14/07/2020.

REQUERIMENTO

M.A.R TURISMO LTDA ME, torna público que requereu a Fundação de Meio Ambiente do Pantanal – FMAP/MS a Licença Ambiental modalidade Operação para a atividade Hotel Pousada Pesqueiro (até 50 leitos), localizada na rodovia BR 262, km 602 – Margem da baia dos periquitos, no município de Corumbá/MS.

EDITAL

A CARVAZAN & TRENTINO LTDA ME torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado de Nova Andradina a Licença de Operação para atividade de Clínica odontológica, localizada Av. Antonio Joaquim de Moura Andrade, n° 1000, Pavimento superior sala 01, município de Nova Andradina/MS.

EDITAL

Rosimeire da Silva dos Reis - MEI, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado - SEMDI a Licença de Instalação e Operação para a Atividade código 6.32.1 Fabricação de Produtos à base de Minerais não Metálicos tais como: vidro, produtos cerâmicos, argamassa, etc.; localizada na Chácara São Lucas, S/N, Rural, no município de Nova Andradina/MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

EDITAL RECEBIMENTO
TELEFÔNICA BRASIL S/A portadora do CNPJ nº 02.558.157/002106, torna público que recebeu da Fundação de Meio Ambiente do Pantanal (FMAP) a **Licença de Operação** Nº 021/2017, com validade de 48 meses, a contar de 14/06/2017, para atividade de ESTAÇÃO RABIO BASE (ERB) - CSAMS, localizada na Avenida General Rondon, S/Nº, Centro, Corumbá (MS)

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO - ABCG - Nº. 001/2016

Partes: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE CAMPO GRANDE - SANTA CASA, CNPJ: 03.276.524/0001-06 e POLIGONAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 03.492.162/0001-82. Objeto: Contratação empresa especializada para a execução de serviços de engenharia visando a reforma e ampliação da Unidade de Traumatologia da ABCG – Santa Casa, sob regime de "empreitada por preço unitário", do tipo "menor preço". O prazo previsto na cláusula segunda do contrato, objeto deste PRIMEIRO TERMO ADITIVO, fica prorrogado para o dia 30 de dezembro de 2017 na conformidade do CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO elaborado de comum acordo, assinado e rubricado entre as partes. Assinam: Esacheu Cipriano Nascimento, Presidente da ABCG - Santa Casa, Renato Cristovão Abrão, Poligonal Engenharia e Construções Ltda. Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações.

Campo Grande - MS, 16 de Junho de 2017.

EDITAL DE PUNIÇÃO DISCIPLINAR Censura Pública em Publicação Oficial

O Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 3.268/57, regulamentada pelo Decreto nº 44.045/58, consoante o acórdão de 25 de março de 2017, exarado nos autos do Processo Ético-Profissional nº 01/2013, vem tornar pública a pena de <u>CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO</u>
<u>OFICIAL</u> aplicada ao médico <u>PEDRO MENDES FONTOURA JÚNIOR</u> (CRM/MS 1486), por infração aos arts. 1º, 18 e 32 do Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 1931/09) – comete delito ético o médico que age com imprudência ao utilizar droga depressora respiratória em paciente com TCE; que deixa de cumprir a Resolução CFM que normatiza o transporte de pacientes graves e que não usa os meios de diagnósticos e tratamento ao seu alcance.

Campo Grande - MS, 07 de julho de 2017. Conselho Regional de Medicina do Estado do Mato Grosso do Sul Presidente: Celso Rafael Gonçalves Codorniz

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL

CHAMADA PÚBLICA
O Conselho Regional de Administração de Mato Grosso do Sul – CRA-MS, torna pública a abertura do processo seletivo para escolha de parceiros para celebração de termos de cooperação técnica e convênios de descontos para administradores e tecnólogos com registro neste Regional.

O objeto desta Chamada Pública constitui-se na convocação de instituições públicas ou privadas com ou sem fins lucrativos, instituições de ensino, como fundações, universidades, faculdade e instituições que desejarem prestar serviços ao CRA-MS e seu registrados, com a concessão de descontos nos produtos e serviços ofertados pelas organizações selecionadas.

- Objetivos Específicos:
- 1.1.1. Oferecer o desconto aos profissionais e empresas registradas, bem como colaboradores do CRA-MS.
- 1.1.2. Fornecer o serviço oferecido aos beneficiários com qualidade, zelo e em conformidade com a legislação vigente. 2. ELEGIBILIDADE DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES
- As instituições que participam do presente Edital deverão atender aos seguintes critérios de seleção:
- 2.1.1. Fornecer declaração de funcionamento regular nos últimos três anos, inclusive no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.
- É vedada a participação de órgão ou entidade, de direito público ou privado, que esteja em mora, inadimplente com outros convênios celebrados
- 2.1.3. Instituições que exercem funções privativas da Administração e Tecnologias administrativas deverão ser registradas do CRA-MS para a participação da seleção.

As empresas interessadas em realizar a parceria com o CRA/MS devem enviar as propostas para o email: secretaria@crams.org.br. Para mais informações, entrar em contato com Danielle Silva, Secretaria da presidência ou Adm. Meire Pelk, Gerente do CRA-MS pelo telefone 3316-0303 ou 3316-0313.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Servidores de Apoio à Administração Fazendária do Estado de Mato Grosso do Sul/ SINDAFAZ-MS, por sua presidente, no uso de suas atribuições legais e estatuárias, convoca seus filiados de todo o território do Estado de Mato Grosso do Sul, para participarem da Assembleia abaixo discriminada, com a seguinte pauta:

1) Assembleia Geral Ordinária:

- Relatório de atividades do exercício de 2016;
- Prestação de contas do exercício de 2016;
- Apresentação de proposta de interesse da classe ao governo do estado sobre o Plano de Cargos e Carreiras.

Data: 22 de Julho de 2017

Horário: às 08:00 horas, em primeira convocação, e às 08:30 horas, em segunda

Local: SEDE DO SINDAFAZ/MS, sito à Rua Cinderela, N° 336 - Bairro Carandá Bosque, nesta capital

Campo Grande-MS, 07 de Julho de 2017.

Jacilene Ferreira da Silva Presidente do SINDAFAZ/MS

SINDICATO DOS TRABALHADORES NA ÁREA DE ENFERMAGEM DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - ŞIEMS

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Nos termos do artigo 4º letra A e parágrafo 1º alínea "a", artigo 17, alínea "a", do Estatuto Social da Entidade Sindical, o Presidente do Sindicato dos Trabalhadores na Área de Enfermagem do Estado de Mato Grosso do Sul – SIEMS convoca a categoria: dos Enfermeiros, Técnicos, auxiliares e Atendentes de Enfermagem da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE CAMPO GRANDE**, Município de Campo Grande, para participarem de Assembleia Geral que será realizada no dia 10 de Julho de 2017 às 6:30h, no Andar TERREO, Saguão de entrada do Auditório Carroceiro ZE Bonito na Associação Beneficente de Campo Grande - Santa Casa. A Assembleia Geral instalar-se-á e funcionará em primeira convocação com a presença da metade e mais um dos associados e, em segunda e última convocação, com qualquer número de associados a fim de deliberarem os seguintes assuntos: a) Votação do início da mobilização de protesto por falta início das negociações econômicas e sociais da Categoria para o Acordo Coletivo de Trabalho 2017/2018; b) Deliberações sobre paralisações, por turno de trabalho, até o início das negociações econômicas; c) Deliberações sobre paralisações, por turno de trabalho, por atrasos recorrentes dos pagamentos de salários; d) Demais assuntos pertinentes à categoria. Fica a empresa notificada a partir desta publicação sobre a realização da assembleia, sendo livre o acesso dos dirigentes sindicais.

LAZARO SANTANA

Presidente do SIEMS